# O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

(PUBLICAÇÃO SUBSIDIADA PELA JUNTA DE EDUCAÇÃO NACIONAL)

---

**VOLUME 81.º**

4.ª SÉRIE — VOLUME 10.º

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1931

SÓCIOS BENEMÉRITOS

Cândido Sotto Mayor — Marquês de Jácome Corrêa — Ramiro de Magalhães — Conde de Felgueiras — Marquês de Faria.

---

# COMISSÃO DE REDACÇÃO

MEMBRO HONORÁRIO

*Prof. F. Gomes Teixeira, Reitor Honorário da Univ. do Pôrto antigo Prof. da Univ. de Coimbra.*

MEMBROS EFECTIVOS

Prof. Alberto Pessoa, da U. C., *Secretário.* — Prof. Amadeu F. de Carvalho, do I. I. C., *Secretário.* — Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. O. M., *Vice-Presidente.* — Dr. António Baião, D. A. T. T. — Prof. A. Augusto Gonçalves, da U. C., D. M. M. C. — Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C. — Prof. Belleza dos Santos, da U. C. — Prof. Bento Carqueja, da U. P. — Dr. Bettencourt Rodrigues, A. M. — Prof. F. M. da Costa Lôbo, da U. C, D. O. A., *Presidente.* — Prof. Elísio de Moura, da U. C. — Prof. Eugénio de Castro, da U. C. — Prof. Ferrugento Gonçalves, D. I. S. T. — Prof. Fezas Vital, da U. C. — Prof. Fortunato de Almeida, do L. C. — Prof. Francisco Corrêa, D. I. S. C. — Almirante C. V. Gago Coutinho. — Dr. Jaime Cortesão. — Prof. Joaquim de Carvalho, da U. C. *Secretário Geral.* — Prof. Joaquim de Vasconcelos, da U. C. — Prof. Mendes Corrêa, da U. P. — Prof. D. Pacheco de Amorim, da U. C. — Prof. Paulo Merêa, da U. L. — Prof. Pedro J. da Cunha, R. U. L. — Prof. J. J. Pereira Dias, da U. C. — Prof. J. M. de Queiroz Velloso, U. L. — Prof. Ricardo Jorge, da U. L. — Prof. M. de Sousa da Câmara, I. S. A. — Prof. H. Teixeira Bastos, da U. C.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

# O INSTITUTO

VOLUME 81.º

# ÍNDICE POR AUTORES


Pág.

Cardim (Luís) — Gramáticas anglo-castelhanas e castelhano-anglicas (1586-1828) ..... 189

Carvalho (Augusto da Silva) — A dieta hídrica — Contribuïção para a história da terapêutica ..... 561

Correia da Silva (C. E.) — Ensaio sôbre os latinismos dos «Lusíadas» ..... 247

Costa Veiga (A. Botelho da) — De Extremoz a Aljubarrota — Quinze dias de operações de Nun'Álvares (31 de Julho a 14 de Agôsto de 1385) ..... 226, 381, 658

Ferreira (Candida Florinda) — Talhinhas e as guerrilhas liberais — Notícias monográficas e inéditas ..... 464, 615

Hernani Cidade — ¿É Fernão Lopes o autor da «Crónica do Condestabre»? ..... 1

J. A. — O Caminho de Ferro de Benguela ..... 416

Javier de Salas — Dos cartas sobre la expedicion a Ceuta en 1415. 317

Ladislas Gorczynski — Alta importância scientífica das investigações sôbre a distribuïção da radiação solar nas colónias portuguesas ..... 110

Magalhães Basto (Artur de) — Nova contribuïção documental para a biografia de Uriel da Costa (III estudo) ..... 425

Matos Cid (António de) — Lisboa na segunda metade do século xii — Infância e adolescência de Santo António ..... 297

—— Letras divinas e humanas de Santo António ..... 600

—— Meninice e adolescência de Santo António ..... 498

Matos (Gastão de Melo de) — Comentários de António do Couto Castelo Branco sôbre as campanhas de 1706 e 1707 em Espanha ..... 208, 396

Oliveira (Carlos Augusto da Silva e) — História da Lusitânia e dos povos que, primitivamente, habitaram a península Ibérica. 482

Pág.

Sousa Viterbo — Subsídios para a história da música em Portugal ..... 147, 288, 366, 516, 611

Vergílio Correia — O retábulo da capela-mór de Alcobaça..... 169

Vilhena (João Jardim de) — A 4.ª Marquesa de Alorna..... 37

—— A Intendência Geral da Policia da Côrte e Reino ..... 586

Vitorino Nemésio — Alguns aspectos da prosa medieval principalmente através da «Primeira Parte da Crónica de D. João I» de Fernão Lopes ..... 135

*** — Uma apreciação crítica da Sociedade das Nações 78, 264, 339, 528, 675

# ÍNDICE POR ARTIGOS


Pág.

Alta importância scientífica das investigações sôbre a distribuïção da radiação solar nas colónias portuguesas, por Ladislas Gorczynski ..... 110

Apreciação crítica (Uma) da Sociedade das Nações, por *** 78, 264, 339, 528, 675

Bibliografia ..... 164

Boletim do Instituto ..... 420

Caminho (O) de Ferro de Benguela, por J. A. ..... 416

Comentários de António do Couto Castelo Branco sôbre as campanhas de 1706 e 1707 em Espanha, por Gastão de Melo de Matos ..... 208, 396

Contribuïção documental (Nova) para a biografia de Uriel da Costa (III estudo), por Artur de Magalhães Basto ..... 425

Dieta hídrica (A) — Contribuïção para a história da terapêutica, por Augusto da Silva Carvalho ..... 561

Dos cartas sobre la expedicion a Ceuta en 1415, por Javier de Salas..... 317

¿É Fernão Lopes o autor da «Crónica do Condestabre»?, por Hernani Cidade... ..... ..... ..... 1

Ensaio sôbre os latinismos dos «Lusíadas», por C. E. Correia da Silva..... ..... 247

Extremoz (De) a Aljubarrota — Quinze dias de operações de Nun'Álvares (31 de Julho a 14 de Agôsto de 1385), por A. Botelho da Costa Veiga ..... 226, 381, 658

Gramáticas anglo-castelhanas e castelhano-ânglicas (1586-1828), por Luís Cardim..... 189

História da Lusitânia e dos povos que, primitivamente, habitaram a península Ibérica, por Carlos Augusto da Silva e Oliveira 482

Intendência (A) Geral da Polícia da Côrte e Reino, por João Jardim de Vilhena..... 586

Pág.

Lisboa na segunda metade do século XII — Infância e adolescência de Santo António, por António de Matos Cid ..... 297
—— Letras divinas e humanas de Santo António ..... 600
—— Meninice e adolescência de Santo António ..... 498
Livros recebidos ..... 422, 695
Marquesa de Alorna (A 4.ª), por João Jardim de Vilhena ..... 37
Prosa medieval (Alguns aspectos da) principalmente através da «Primeira Parte da Crónica de D. João I» de Fernão Lopes, por Vitorino Nemésio ..... 135
Retábulo (O) da capela-mór de Alcobaça, por Vergílio Correia .. 169
Subsídios para a história da música em Portugal, por Sousa Viterbo ..... 147, 288, 366, 516, 641
Talhinhas e as guerrilhas liberais — Notícias monográficas e inéditas, por Candida Florinda Ferreira ..... 464, 615

# ¿É FERNÃO LOPES O AUTOR DA «CRÓNICA DO CONDESTABRE»?

## I

### A POSIÇÃO DO PROBLEMA

A glória de Fernão Lopes é de data muito recente. Cabe à inteligência crítica de Francisco Dias Gomes a honra de ter começado a tecê-la, mas a louvável iniciativa de a tornar sensível a todo o público ledor, segundo os votos expressos por Teófilo Braga e ainda pelo distinto lusófilo inglês Sr. Aubrey Bell, essa é dos nossos dias.

Depois da cuidadosa edição do benemérito investigador Braancamp Freire, para uso dos eruditos, a inserção de muitos dos melhores capítulos dessa obra notabilíssima na *Antologia* dirigida pelo Sr. Dr. Agostinho de Campos. E porque se reconheceu, com o escritor inglês Roberto Southey, que êle é *the best cronicler of any age or nation*, também podem os estrangeiros cultos, ao menos os que souberem inglês, na tradução que de alguns trechos fizeram os Srs. Edgar Prestage (1) e Aubrey Bell (2), sentir, nos limites em que uma tradução o permita, o aliciante encanto duma ...ia quási a dizer *convivência* com um espírito que, à distância de cinco séculos, ainda é cheio de luz e comunicativo calor.

---

(1) *The Chronicles of Fernão Lopes and Gomes Eannes de Zurara.* Watford, 1928.

(2) *Fernam Lopez*, publicação de The Hispanic Society of America, Oxford University Press, Humphrey Milford, 1921.

Não é muito o que se tem escrito sôbre o cronista. Os seus méritos essenciais estão, contudo, postos em relêvo. Sem esquecer o que sôbre êle escreveram Francisco Dias Gomes, Aragão Morato, Alexandre Herculano, D. Carolina Michaëlis, T. Braga, Andrade Ferreira; sobretudo, sem deixar de particularmente mencionar o valioso prefácio da edição da 1.ª parte da *Crónica de D. João I*, editada por Braancamp Freire, além dos já citados trabalhos dos Srs. Edgar Prestage e Aubrey Bell, lembremos a brilhante refutação que o Sr. Dr. Gonçalves Cerejeira, actual Patriarca de Lisboa, fêz da obra pouco feliz do falecido General Morais Sarmento — *D. Pedro e a sua Época* — obra cujo esquecimento em nada prejudicaria a memória por tantos títulos ilustre do seu autor; lembremos ainda a excelente monografia do Sr. Dr. Rodrigues Lapa — *Froissard e Fernão Lopes* — que tão lùcidamente fêz o confronto dos dois cronistas, reivindicando a superioridade do português, pela aliança excepcional do espírito crítico e da humaníssima emotividade de poeta, em contraste com o francês, curioso tipo de sibarita intelectual, deleitando-se na anedota pela anedota, apaixonado da façanha pela façanha.

E porque o essencial está dito, não é esta, evidentemente, a ocasião de o repetir (1).

Um problema existe, porém, ligado ao nome e à obra de Fernão Lopes, que me parece ter sido até aqui resolvido de muito apressada maneira. Refiro-me ao problema da autoria da *Crónica do Condestabre,* que por tantos lhe é atribuída (2).

---

(1) À bibliografia indicada neste artigo, cumpre agora acrescentar os dois belos estudos publicados no *Instituto*, pelos Srs. Tenente Coronel Costa Veiga e Vitorino Nemésio.

(2) Não fui eu o primeiro a quem ocorreu a suspeita que suscitou êste estudo. Ainda eu não tinha *convivido* com Fernão Lopes, quando, numa

O problema foi pela primeira vez pôsto por Dona Carolina Michaëlis, em 1897, na sua *Geschichte der portugiesischen Litteratur*. Aí notou a eminente romanista a existência de dúzias de capítulos comuns à *Crónica do Condestabre, Crónica de D. Fernando* e *Crónica de D. João I,* indicando uma necessidade de que êste trabalho é um começo de satisfação:

«Está ainda por examinar se a *Estoria* (*C. de C.*) é um excerto ampliado de F. L. ou se êste historiador, encontrando-a já feita, a utilizou. É esta hipótese que me parece verdadeira» (1).

Quando, em 1911, o Sr. Prof. Mendes dos Remédios publicou, na *Colecção de Subsídios para o Estudo da História da Literatura Portuguesa,* a *Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvares Pereira,* aceitou inteiramente a afirmação de Oliveira Martins (2), segundo a qual «não

---

rápida passagem por Leiria, o distintíssimo professor do Liceu desta cidade, Dr. José Saraiva, que a êsse tempo preparava o seu notável trabalho sôbre *Os Paineis do Infante Santo,* me comunicou a sua discordância de B. Freire, mostrando-me na *Crónica de D. João I,* um passo em que a fundamentava. Quando, no princípio do decorrente Novembro, passei por Coimbra em direcção a Lisboa, para o concurso à Faculdade de Letras, ao informar o Prof. Joaquim de Carvalho de que seria êste o assunto da minha lição *ad libitum*, ouvi dêle que o lusófilo inglês Sr. Entwistle havia chegado à mesma conclusão, em estudo por publicar, que apenas conhecia através das cartas que lhe havia escrito. Em Lisboa, durante o concurso, fui informado pelo Sr. Dr. António Baião de que o Sr. Tenente Coronel Costa Veiga havia feito uma comunicação à Associação dos Arqueólogos, pronunciando-se contra a opinião de B. Freire. Procurei êste senhor na Biblioteca Nacional e confirmou-me aquela informação, gentilmente se prontificando a mostrar-me as provas do artigo que preparava, favor que, naturalmente, recusei aceitar.

(1) *Litteraturgeschichte der Rom. Völk.* pág. 258.

(2) *A Vida de Nun'Álvares,* pág. 3, nota 2. Ed. de MDCCCCII, Lisboa, Parc. António Maria Pereira.

sofre dúvida que êste livro é coevo dos acontecimentos que relata e o mais vetusto monumento da historiografia nacional, em língua portuguesa». E invocando, ainda com o autor da *Vida de Nun'Álvares,* a já sabida identidade de capítulos entre a *Crónica* anónima e as que Fernão Lopes assinou, sem a mínima alusão à hipótese posta por D. Carolina Michaëlis, de que pudesse ser êste o autor daquela, faz por igual sua a suspeita de Oliveira Martins, de que o cronista anónimo seria da geração anterior ao cronista de D. João I e porventura testemunha dos heroísmos narrados.

Registemos ainda do mesmo prefácio êste período em que se exprime uma intuïção a que mais adiante aludiremos e que é pena ver tão depressa enunciada como descuidosamente posta de lado:

«É duma sobriedade espartana (a *C. do C.*)... Um século mais tarde, cincoenta anos, mesmo, depois dessa data, a factura dêsse trabalho seria impossível como está... A vida do Condestável é apanhada em flagrante de acção viva e fecunda, quente ainda o sangue que lhe agitou o coração e se traduziu em heroísmo e bondade. Nada mais que o natural e só o natural. A formação da lenda exige uma diuturnidade que o realismo da *Chronica* obriga a pôr de parte».

Na Sessão da Academia das Sciências de Lisboa, de 4 de Março de 1915 (1), Esteves Pereira fêz sôbre o assunto uma comunicação por mais de um título interessante. Nela inteligentemente estabeleceu as datas entre as quais a *C. do C.* teria sido escrita: 1431, data da morte do Condestável, em vida do qual, segundo afirma Fernão Lopes, nada sôbre êle foi escrito; e 1453, data em que Zurara escreve a *Crónica da Conquista da Guiné,* em que se alude à *C. do C.* Relativamente à questão da prioridade, depois de formular as duas

(1) Vid. *Boletim da Academia das Sciências*, vol. IX, pág. 380–389.

hipóteses — de ela poder ser formada com excertos dos capítulos relativos ao Condestável, das *C. de D. F.* e de *D. J. I,* ou, pelo contrário, terem dela sido êsses capítulos aproveitados para estas crónicas, pronuncia-se pela anterioridade da *C. do C.,* não por diferenças de *linguagem ou de estilo,* pois que *as não crê existentes,* mas pela sua *maior brevidade!...* Finalmente, afirma a sua presunção de que é F. Lopes o seu autor. Se o não fôra, tê-la hia citado, como citou o *Nobiliario,* ao referir-se à ascendência do herói — diz o falecido académico, esquecido de que também o cronista não citou a Crónica de Ayala, de que tanto aproveitou...

O argumento da prioridade fundado sôbre a maior brevidade da *C. do C.* creio que não será dos mais convincentes. É tão fácil *explanar* como *extrair* ou *resumir.*

Se a *linguagem e o estilo são os mesmos,* pode muito bem admitir-se que F. Lopes haja enfeixado num volume monográfico os capítulos que nas suas crónicas dissessem respeito a Nuno Álvares. A questão da prioridade, assim, seria infinitamente ociosa. Já valerá um pouco mais a pena discuti-la, se se provar duvidosa a invocada identidade de linguagem e estilo...

Quanto à determinação da autoria, baseada na questão do plágio, teve êste argumento quem, no mesmo ano, o aproveitasse e o pusesse em mais impressiva evidência. Foi Braancamp Freire, que no *Prefácio* da sua edição da I parte da *C. de D. J. I,* datado de 11 de Abril de 1915, depois de ter transcrito um passo comum à *C. de D. F.* e à *C. do C.,* escreveu estas palavras: «Da confrontação assim feita... e da que o curioso poderá fazer dos mais (trechos) apontados, resulta que, ou Fernão Lopes, como plagiário indigno, não podia ser a «notável pessoa... homem de comunal ciencia e grãde autoridade», na expressão de Azurara, ou havia sido o autor da *Coronica do Condestabre.* Um dos dois conceitos

se há de forçosamente perfilhar, e ninguem hesitará em aceitar o segundo (1).

Pelo que respeita à questão da prioridade, aceita o falecido investigador que a *C. do C.* é anterior à de *D. J. I*, porque os *capítulos comuns a ambas aparecem nesta melhorados no estilo e na investigação.* É, porém posterior à de *D. F.*, porque nesta «... deixara Fernão Lopes consignada a promessa, ao falar pela primeira vez em Nuno Álvares Pereira, de mais adiante tratar da sua geração e obras, «quando nos conveher escrepver os gramdes e altos feitos do meestre dAvis». Não estava portanto ainda decidido a fazer crónica à parte das acções de Nuno Álvares» (2).

Deixando, para tratar mais adiante, o valor dêste singular argumento, formulado em completo alheamento de qualquer trabalho de confronto crítico do texto e apenas sôbre uma interpretação que não é a única que podem sofrer as palavras do cronista, atentemos por agora na questão do plágio.

Não era na Idade Média a dignidade literária incompatível com o plágio, ao contrário do que creu Braancamp Freire e parece ter sido a opinião de Esteves Pereira. O cronista era muitas vezes um *compilador* que coligia e aglutinava, com maior ou menor unidade, os materiais que julgava melhores, viessem de onde viessem. Assim faziam todos. Assim indica Fernão Lopes que também êle o fazia, ao escrever:

> «Mas huũ outro compilador destes feitos, de cujos garfos per mais largo estillo enxertamos neesta obra

---

(1) *Primeira parte da Cronica de D. João I.* Ed. do «Arquivo Histórico», 1915, pág. xxv.

(2) *Ibidem*, pág. xxii-xxiii.

> segumdo que compre, rrecomta isto por esta maneira:...» (1).

E o próprio B. Freire nunca se lembrou de o censurar pelo passo que aponta como sendo inteiramente copiado de Ayala (2) e a que podia juntar os que o Sr. Aubrey Bell denunciou.

Mais inteligentemente andou êste ilustre crítico, repelindo o argumento tirado do plágio que, como êle diz, *falls to the ground*, e preferindo provar a mesma tese com razões reveladoras de bem mais subtil sagacidade:

> «Who else could have written it? Who but the copious and discreet chronicler of King Duarte? Could there be two Fernam Lopez in one generation? Could any but Fernam Lopez have exclaimed, when Nun'Alvarez has charitably given the poor men of Torres Vedras a ride, *Oo que humano e caridoso senhor!* although this exclamation does not ocurr in the corresponding passage of *Cronica de D. João*» (3).

Mesmo assim descontado da importância desta última frase, é êste o argumento de maior valor até hoje invocado para a atribuïção de que falamos. Em breve direi se a fortuita semelhança de atitude espiritual revelada numa tal exclamação, que, aliás, tanto podia ser escrita por outro *como deixar de o ser por Fernão Lopes,* poderá valer contra as razões que me levam a recusar a minha concordância com tal atribuïção.

Essas razões só podem estabelecer-se sôbre uma minu-

---

(1) *Primeira parte da Cronica de D. João I,* ed. do «Arquivo Histórico», pág. 281.

(2) *Ibidem*, pág. XXVIII.

(3) *Ob. cit.* págs. 28-29.

ciosa análise comparativa dos textos, a análise aconselhada por D. C. Michaëlis e ainda há pouco reclamada pelo Sr. Agostinho de Campos. Está por fazer, a-pesar-do que afirma o Sr. Prof. Mendes dos Remédios (1) que, sôbre a convicção de que ela fôra feita por Braancamp Freire, abandonou a opinião, já aqui referida, expressa no *Prefácio* que citámos. Veremos como êste benemérito investigador a fêz muito por alto e, pelo que respeita à *C. de D. F.*, muito mais por alto ainda, contentando-se com a conclusão tão apressadamente deduzida da frase a que acima aludimos.

Tentemos nós, que já não é sem tempo, esboçar essa análise.

## II

### A «CRÓNICA DO CONDESTABRE» E A «CRÓNICA DE D. FERNANDO»

Entre a *Crónica do Condestabre* e as *Crónicas de D. Fernando e D. João I* há dúzias de capítulos comuns — é sabido.

Dado, porém, que o plágio a ninguém diminuía moral ou intelectualmente e era um processo perfeitamente aceito em cronistas, que a si próprios se chamavam *compiladores*, creio que as *identidades* não deverão ser tão concludentes como as *diferenças* — e sobretudo as *oposições*, se elas existem.

E tratando-se de escritores medievais, as próprias identidades, não já de forma ou matéria, mas de atitude espiritual, não conduzem a grande segurança de conclusões, tão grande é ainda a uniformidade de sentimentos e ideas, a quási indiferenciação moral que precede a Renascença.

Assim, creio que não autoriza inferências categóricas a frase invocada pelo Sr. Aubrey Bell. Ela parece ser, na

---

(1) *Historia da Literatura Portuguesa*, ed. de 1922.

verdade, na *C. do C.,* uma *rápida* expressão daquela viva admiração pelo herói, daquela humana simpatia pelos humildes que é *normal e permanente* na obra de F. Lopes. Sabe-se que êste é, de facto, capaz de serena e lúcida crítica, mas também de vibração emotiva, e, no seu narrar, que mais de uma vez chama *falamento,* dirigido, dir-se hia, mais a *ouvintes* do que a *leitores*, a cada passo se mostra um português comungando com portugueses, na *convivência* das suas páginas, a glória rara do grande momento nacional de quatrocentos. Mas êste calor da presença espiritual do leitor, como que a todo o momento sentida por Fernão Lopes, e que a cada passo lhe sugere exclamações, comentários, truques para chamar a atenção de quem o *ouve*, esta insistente vibração da viva voz, comovida ou alegre, *que escutamos* nas suas crónicas, ¡a que distância as não coloca, no ponto de vista da atitude intelectual e moral, da *C. do C.,* em cuja fruste simplicidade de narração monocórdica é, na verdade, difícil de encontrar mais do que esta fugitiva frase com o timbre do genial cronista!

Contra tal fortuita semelhança, vejamos se diferenças bem mais numerosas — e concludentes — não deverão levar muito longe da convicção do Sr. Aubrey Bell.

*

E antes de mais:

¿Teria razão o ilustre prefaciador da edição do *Arquivo Histórico,* ao estabelecer a anterioridade da *C. de D. F.* em relação à *C. do C.,* apenas sôbre as palavras de Fernão Lopes: «Este Nuno Alvares era filho do prior D. Álvaro Gonçalves Pereira, de cuja geração e obras mais adiante entendemos tratar» (1)?

Era, na verdade, lógico que, assim ocupado como devia

---

(1) *C. de D. F.* cap. cxx.

ser um autor a quem, com razão, se atribuem, além das crónicas que trazem o seu nome, as de todos os reis que precederam D. Pedro, para o que — êle mesmo o diz e Zurara o confirma — lhe foi necessário ver «grandes volumes de livros de desvairadas linguagens e terras e isso mesmo pubricas escrituras de muitos cartórios e outros lugares...» era lógico, dizia eu, que não tivesse tempo para se dispersar e guardasse a *Crónica do Condestabre — ou mais desenvolvidos capítulos sóbre êle,* na crónica do reinado em que o herói tivesse florescido — para quando na seriação cronológica lhe chegasse a vez.

Dispor-se, porém, a tratar ulteriormente da geração e obras do heroico filho de D. Álvaro Gonçalves, não é necessàriamente comprometer-se a escrever sôbre êle uma crónica à parte. A promessa seria plenamente cumprida, se o autor se contentasse com dedicar-lhe os capítulos que na *C. de D. J. I* lhe consagra. E assim, nada provando que a promessa de F. Lopes se refira à *C. do C.,* pode esta muito bem ser anterior a todos os trabalhos daquele cronista. Para resolver o problema, só há um processo, por agora: o mesmo que levou Braancamp Freire a concluir a anterioridade da Crónica anónima relativamente à do Rei de Boa Memória; ou seja — o confronto minucioso dos textos, de que, pela apressada interpretação duma frase de Fernão Lopes, o prefaciador se julgou dispensado.

*

Êsse confronto mostra, de facto, que o estilo nos capítulos comuns à *C. do C.* e à *C. de D. F.* aparece sensìvelmente corrigido nesta última.

Alguns exemplos:

Já no vocabulário as diferenças surdem a impor a superioridade da crónica do Inconstante. Repare-se:

Ca nom *era* razam de *ser* que tal como Gonçallo

> Vaz, ainda que grande & boom *fosse* como *era*, *aver* de *ser* capitam de tam grandes senhores... (1).

F. Lopes na *C. de D. Fernando,* de-certo sentindo a pobreza vocabular nessa cascata de formas do verbo *ser*, corrigiu:

> Ca nom era razom nem cousa aguisada que tal como Gonçalo Vaz ainda que grande e boom fosse tivesse cargo da capitania de tam grandes senhores...

(E não reparemos já na substituïção por *tivesse* da forma *haver,* que bem parece uma daquelas sobrevivências do imperf. do conjuntivo *haberet*, que o Sr. Prof. José Maria Rodrigues inventariou, tanto em Fernão Lopes, como em escritores posteriores).

Outros exemplos:

Da fala de D. Fernando a Nuno Álvares, ao saber do seu desejo de se bater com João de Açores, extraio o seguinte passo:

> ... de tal e de tam boom criado que eu em vos fiz nom podia sayr se nom tal *cousa* e outras milhores; e esta feuza ouve eu sempre em vos e ey, porque eu pera mais vos tenho: e pera muyto maior *cousa;* mas quero que saibaes que a mym nom praz de vos serdes em tal *cousa*... (2).

A palavra *cousa,* que já não era a primeira vez que punha

---

(1) *C. do C.* ed. de 1623, pág. 6, cap. IX.

(2) *Coronica do Condestabre de Portugal Don Nuno Alvarez Pereyra*, ed. de 1623, pág. 9.

nesta página da *C. do C.* sua mancha cinzenta, surge três vezes nêste período. Fernão Lopes evita-a:

> ... de tam bom criado que eu em vos fiz não podia sayr se nom tal *obra* e outras melhores: e esta feuza houve sempre em vos e hey: mas quero que saibaaes que a mim nom praz de vos seerdes em tal *feyto,* por que eu pera mais vos tenho e pera muyto mayor cousa de vossa homrra que de emtrardes em tal *requesta*... (1).

*Obra, feito, requesta,* substituindo *cousa, cousa, cousa,* além de melhor ordem e organização do período, em que, mais lògicamente, a frase: *porque eu para mais vos tenho etc.* se subordina como causa à frase: *a mim não praz de vós serdes em tal feito.*

A ideia de operação intelectual ou volitiva — *suspeita convicção, simpatia, intenção,* etc. — liga-a invariàvelmente o biógrafo ao *coração: outorgou-se-me o coração, chegou-lhe ao coração* etc. Fernão Lopes, em mais dum passo, nos capítulos comuns, substitui *coração* por *vontade, imaginação.* E mais adiante veremos como nos capítulos de sua autêntica autoria êle mostra conhecer o vocabulário da psicologia que se gagueja no tempo.

Tão significativo, pelo menos, como esta maior variedade vocabular, é o arranjo, de bem superior elegância, da frase do cronista, comparada com a do biógrafo anónimo do *Condestabre.* Ela move-se mais liberta da fastidiosa repetição da copulativa *e,* desobstruída de ociosíssimos pleonasmos.

Repare-se no cuidado de elegância, às vezes obtida por artística simetria, com que, por exemplo,

---

(1) *Inéditos de História Portugueza,* vol. IV, pág. 397.

. substitui:

... Com pallauras brandas e com outras mais asperas bradaua...

por:

... doçes pallauras mesturadas com asperos braados ..

Ou ainda:

... Armado de bõas solhas e muy fortes que nenhũa lança o nom podia entrar, se nom que o maçauam os golpes que eram muy grandes e muitos (1).

por:

... armado de humas assaz fortes solhas, de guisa que os golpes maçavam o corpo e nenhuum dampno faziam na carne (2).

E também:

melhor coisa é obedecer que sacrificio

por:

melhor é obediência que sacrificio

A elegância é antagónica da redundância. E por isso o cronista não poupa ao traço nervoso certas superfluidades palavreiras do cronista anónimo.

Veja-se, por exemplo, a capítulo VIII, da *C. do C.*

> Estamdo antre Doyro e Minho; elRey dom Fernando lhe mandou sua carta polla qual lhe fazia saber que por seu serviço hordenara de poer frontarias antre tejo e odiana; e que acordara de seu irmão o Priol dom Pedralvarez estar em Portalegre; e de elle, e seus irmãaos estarem com elle. E que portanto lhe mandaua que se fosse logo lá.

---

(1) *Inéditos da História Portugueza*, vol. IV, pág. 11.

(2) *Ibidem*, pág. 426.

E ao passo que nesta altura, quando está claramente indicado aonde Nuno Álvares tem de ir e com quem lhe cumpre ajuntar-se, o cronista anónimo redundantemente acrescenta:

> Nuno Alvares tanto que vio o recado delRey proue lhe dello. E logo sem outra tardança se guisou do que lhe cumpria: *& se foy a Portalegre na frontaria pera seu irmão...*, .

Fernão Lopes, desadorando inutilidades, corta no período exactamente o que nêle é desnecessária repetição: *& se foy a Portalegre na frontaria pera seu irmão* (1).

Lembro ainda o episódio da mesa derrubada pelo heroi, quando do banquete que celebrava os esponsais de D. Beatriz com o rei de Castela.

| *C. do C.* (cap. XIV) | *C. de D. F.* (cap. CLXVI) |
|---|---|
| E chegamdosse logo aa *mesa,* a huũ cabo della, e em presença delRey e de sua vista, alçou a *mesa* e com a perna tirou o pee da *mesa* & cayo a *mesa* em chaão. | Estomçe passeamdo muy mansso, chegousse ao cabo da *mesa,* veendoo elRey dhu sija assemtado, e com os geolhos derrubou o pee da *mesa* e deu com ella em terra |

Dei-me ao trabalho de contar o número de *mesas* no capítulo da *C. do C.* Contei onze. Se no banquete as houvesse em tanto excesso, o incidente não se teria dado. Neste período, põe Fernão Lopes duas de fora. Com êste e outros cortes, apenas, na *C. de D. F.* se conta sete vezes aquela palavra. Repare-se ainda como no período de Fernão Lopes as duas últimas orações se cerram numa síntese mais perfeita pela sua ligação ao mesmo sujeito.

---

(1) *Ob. cit.*, pág. 391.

Para terminar esta matéria de redundâncias, no intuito de não ser eu igualmente redundante:

O cronista de D. João I seria incapaz daquela espécie de ecolália do capítulo x da *C. do C.*; ao tratar-se do repto a Ançores, diz o cronista anónimo:

> E logo se trabalhou de haver pera elle nove companheiros e com elle eram dez.

E depois de nomear alguns dêles, remata:

> ... e outros que eram per todos nove e com elle dez.

O capítulo é reproduzido, mas, evidentemente, podado desta e outras excrescências, assim como desembaraçado de umas tantas copulativas inúteis.

Vejamos, porém, como também na orgânica do período é mais agudo o sentido lógico do cronista de D. Fernando.

Trata se daquela espécie de alucinação visual do heroi, nos arredores da Vila Boim:

E vyo nas ladeyras a carriagem e homeens de pee que hyam hordenados como compria. E o sol que entom saya, porque era bem cedo, dava nas lamças aos homeens de pee de guisa que as lamças reluziam que pareciam homeens darmas. E a carriagem demostrava que era muyta gemte posta em batalha. E Nunalvarez como

E vyo nas ladeyras a carriagem e homeens de pee qua hyam hordenados como compria. E o sol saya entomce, porque era pella manhãa, e dava nas lamças aos homeens de pee, de guisa que seu reluzir os fazia parecer homeens darmas, postos em aazes, com muyta gemte em batalha.

Nunalvarez como esto vyo

esto vyo leixou seu cuydar em que hya: e nom se lembramdo da carriagem que hya diamte e por o boom desejo que levava na batalha e avia gram voomtade de ganhar nome e honrra, outorgousselhe o coraçom que era o Meestre de Samtiago de Castella que ja viinha com sua batalha prestes. E como esto conheceo em seu coraçom, logo a gram pressa retornou aavanguarda com gram-sabor, dizemdo a altas vozes: Senhores, boas novas (1).

de sospeita, nom se lembrando da carriagem que hya diamte, leixou o cuydar em que hya penssando e pollo desejo que levava na batalha de que havia gram voomtade outorgousselhe o coraçom que aquel era o Meestre de Samtiago de Castella que já viinha com suas gemtes prestes. E como esto concebeo em sua voomtade, vooltou a gram pressa, dizendo aos que viinham na avamguarda: Boas novas, senhores (2).

Na reprodução de Fernão Lopes verifica-se, antes de mais, a eliminação de copulativas desnecessárias. Depois, evita-se a frase equívoca:

*C. do C.*

O sol... daua nas lamças aos homeẽs de pee de guisa *que as lamças pareciam homeens darmas.*

*C. de F. L.*

O sol... dava nas lamças aos homeens de pee de guisa que *o seu relluzir os fazia parecer homeens darmas...*

E acrescentando a *homeens darmas* as palavras *postos em aazes como muyta gemte em batalha,* dispensa-se a arrastada frase final: *E a carriagem demonstrava que era muyta gemte*

(1) *Ob. cit.*, folha 7.
(2) *Ob. cit.*, pág. 392.

*posta em batalha*, cuja independência gramatical se não presta tanto à rápida, sintética figuração do conjunto. Além de que não era da carriagem, mas das lanças dos homens de pé que vinha a ilusão.

No período seguinte, uma modificação — impensada? — põe, creio, melhor ordem no *processus* psicológico. Em vez da série:

*Como isto viu... deixou de cuidar... e não se lembrando da carriagem...*, ocorre a série, mais verdadeira:

*Como isto viu... não se lembrando da carriagem... deixou de cuidar...*

Ou seja: visão rápida da nova imagem — *como isto viu...*; e, porque a anterior era apagada para o *contrôle* — *não se lembrando...* — (condição prévia que convinha fôsse enunciada em primeiro lugar), eis que o seu cuidar toma o objecto que lhe sugere o anseio combativo, convertendo em realidade o seu sonho de cavaleiro.

Como pormenores sintáticos, repare-se na relativa — *de que havia gran vontade,* substituindo a frase mal ligada — *e havia gran vontade de ganhar nome e honra;* e ainda — *com suas gentes prestes,* substituindo, para evitar a repetição de *batalha — com sua batalha prestes...*

Outro exemplo expressivo desta maior agudeza de espírito lógico:

Segundo a *C. do C.,* Nuno Álvares manda reptar João Ançores,

> emtendendo que se a Deos prouguesse de o matar que faria grãde nojo ao meestre seu padre... e grãde prazer e serviço a seu senhor elRey (1).

Segundo a *C. de D. F.*, ao lado da hipótese de matar,

(1) *Ob. cit.*, pág. 394.

também o herói põe, como é razoável, a hipótese de ser morto:

> ... e acomtecemdo de seer o contrayro, que elle averá por bem empregado qualquer avyamento que lhe Deos dar quisesse, pois era por serviço de seu senhor elRey (1).

Fernão Lopes teria feito êste acrescentamento, não apenas por uma questão de lógica, mas porque o próprio biógrafo anónimo, mais adiante, põe na bôca do heroi ambas as hipóteses, na ocasião em que êle refere a D. Fernando o seu procedimento.

Outro e último exemplo de correcções lógicas:

Quando da tentativa de sair de Lisboa, em que o irmão estava como fronteiro, conta o cronista do Condestabre que *à meia noyte elle e cinco escudeiros... cavalgarom e foromsse aa porta de sam Vicente,* onde já se encontravam *as portas desferrolhadas, porq̃ abriam aa gemte que hyam por seus serviços...* (2).

Não acham cedo de mais?

Assim o achou Fernão Lopes. E por isso, em vez de precisar a meia-noite como a *hora da partida* em direcção às *portas desferrolhadas,* indica *aquelas horas* como sendo o tempo em que os cavaleiros *começaram de se correger* (3) para a saída — pequena correcção que, entanto, restabelece as possibilidades cronológicas do episódio.

É permanente esta subtil atenção, a que nada escapa. Os 25o castelhanos que Nuno Álvares defrontou sòzinho, saíram do barco *cheios de desejos de combater* — diz o cro-

---

(1) *Ob. cit.*, pág. 393.
(2) *Idem,* folha 13.
(3) *Idem,* pág. 454.

nista anónimo; *segundo depois se vio* — acrescenta Fernão Lopes. E notemos aqui, entre parêntesis, que neste capitulo intercala êle os reparos do seu espírito crítico perante a humana impossibilidade da façanha em tão desmesurada desigualdade de fôrças, reparos que só se calam perante a consideração, consentânea com a sua crença, da protecção de Deus ao herói.

Esta atenção revela-se ainda, ora em finas delicadezas morais, ora em subtis, picantes ironias. Assim, no diálogo do Prior com o irmão Nuno Álvares sôbre o desafio a Ançores, as palavras daquele teriam tido, conforme o cronista anónimo, esta rudeza:

| *C. de C.* | Fernão Lopes atenua-a: |
|---|---|
| Irmam, bem vejo que vossa voomtade é boõa: mas com razão eu vos posso dizer: que all cuyda o bayo e all cuyda quem no seela (1). | ... mas eu com razom uos posso dizer *aquello que se costuma dizer em exemplo* (— e segue o rifão) (2). |

Outras vezes, a modificação do período, tantas vezes feita no sentido de o descarregar de excedências deselegantes, alonga-o com mais o comprimento dum ferrão de abelha maliciosa, pois não falta uma ou outra ironia a aligeirar a severidade bárbara da *C. do C.* Assim, ao descrever o regresso aos bateis dos castelhanos vencidos na margem do Tejo,

| onde nesta se diz: | acrescenta Fernão Lopes: |
|---|---|
| ... e foramsse a seus ba- | Tornaram costas por se |

(1) *Ob. cit.*, fôlha 8.
(2) *Idem*, pág. 395.

tees, honde delles perecerom muytos mortos e feridos à entrada delles (1).

acolher a seus batees e aa entrada perecerom muytos, *por entrar mais apressa do que avyam em costume* (2).

Uma contraprova do que temos mostrado relativamente à superioridade do estilo da *C. de D. F.* sôbre o da *C. do C.*, podemos vê-la nos capítulos que, sendo exclusivamente de Fernão Lopes, melhor nos podem dar a medida dos recursos do prosador. É nêles — e só nêles — que se nos depara a garra do cronista de D. João I, nêles que se nos anuncia, num límpido alvorecer, a prosa artística do Renascimento. A própria amplitude do período impressiona como uma novidade:

> Ainda, senhores, que o meestre dissesse o que era teudo de dizer por sua honrra, pero, porque elle é tam grande homeem, nenhum queira responder a esto, porem eu, que sou Cavalleiro de mais pequeno estado a quem melhormente responderão, digo que sou prestes pera fazer conhecer que não é verdade a qualquer que disser que o meestre fez e disse nenhuũa coisa contra serviço delRey, por que merecesse de seer preso.

Período longo, de organização ainda em tentame, como aliás sucede a muitos da prosa do Renascimento, mas onde respira o fôlego que dentro de pouco exigirá a largura do período oratório da prosa clássica e onde se ensaia a capacidade de articulação lógica, de composição orgânica, que a *C. do C.* tão mal conhece.

Se, pondo de parte a forma, repararmos para o con-

---

(1) *Ob. cit.*, fôlha 12.

(2) *Idem*, pág. 427.

teúdo, surpreendem-nos qualidades que embalde procuraríamos na rudeza do cronista anónimo. É reler os capítulos em que se conta dos amores e morte de D. Maria Teles. Desde a graciosa malícia com que é descrita a entrevista nocturna em que se combina e consuma o casamento, até o patético do bárbaro assassinato, tudo espanta como uma genial novidade, bem evidentemente distanciando as duas crónicas no ponto de vista da arte que as elabora. Ao último episódio nada falta de grandeza shakespeariana. Portas arrombadas, surge-nos a mísera envolvendo a nudez alvíssima na brancura da colcha e logo sôbre ela a brutalidade do Infante despejando a obscenidade dos seus insultos, até que, tirando-lhe a colcha pela ponta, num violento empuxão, a derrubou em terra...

> ... e parte do seu muy alvo corpo foi descuberto, em vista dos que eram presentes, em tempo que os mais delles em que mesura e boa vergomça avya se alomgaram de tal vista, que lhes era doorosa de veer, e não se podiam teer de lágrimas e solluços, como se fosse madre de cada huum delles (1).

Depois, a violência sanhuda dos golpes repetidos e por fim o pranto do palácio e de tôda a cidade.

Aqui e não na *C. do C.* estão patentes, como promessas ou realizações, tôdas as grandes qualidades do cronista do reinado de D. João I. O próprio moralista e psicólogo — ¿já repararam? — é nesses capítulos que aparece e não se adivinha naqueles que são comuns à crónica anónima.

Note-se, por exemplo, a análise moral em que êle se detém, ao tratar da paixão de D. Fernando por D. Leonor Teles — *chaga que causa prazer e desprazer, sandice* que per-

---

(1) *Ob. cit.*, pág. 353.

turba a *virtude estimativa, imperatriz das outras potências da alma acêrca das coisas sensíveis*, tão doente em tais homens *que não julga o objecto da cousa que vê tal qual êle é, mas tal qual a ela parece.*

Repare-se finalmente no metaforismo novo, renascente, desconhecido na prosa da *C. do C.*, expresso por exemplo nêste passo:

> Era ainda (D. Leonor) de muyta esmolla e muyto caridosa a todos; mas quanto fazia todo danava, depois que conheceram nella que era lavrador de Venus, e criada de sua corte; e fallamdo os maldizentes, prasmavamna dizendo que todallas criadas daquella senhora se fingem sempre muyto amaviosas, portanto que o manto de caridade que mostram seja cobertura de seus desonestos feytos (1).

Moralista, psicólogo, dramaturgo, escritor anunciando nìtidamente o *stil nuovo* — tudo isto demonstrado na *C. de D. F.* que Braancamp Freire cria anterior à *C. do C.*, e *cria anterior*, não — repita-se agora com mais segurança — porque tivesse procedido à minuciosa análise em que acreditou o Sr. Dr. Mendes dos Remédios, mas porque deduziu tal conclusão duma frase que de bem diferente maneira poderia ser interpretada.

Para que êste génio da prosa mais se alteie e plenamente se realize, para que através das suas páginas passe uma lufada de epopea, só lhe falta tratar uma matéria que a contenha — e essa vai-lha fornecer o grande momento histórico em que a sua atenção se vai fixar.

Não é isso, porém, necessário para que, desde já, ante certos capítulos da *C. de D. F.*, consideremos Fernão Lopes muito mais próximo dos escritores do século XVI do que do

---

(1) *Ob. cit.*, pág. 262.

autor da *C. do C.* Esta, pela intenção com que é elaborada, e também pela maneira por que o é, não passa de herdeira da prosa medieval, que, por se destinar quási exclusivamente a fins pragmáticos, deixava à poesia a satisfação das necessidades estéticas e se contentava da clareza que permitisse a comunicação do seu conteúdo de utilidade material ou espiritual — acta de doação ou exemplo de virtudes.

Parece, pois, fora de tôda a dúvida que a *C. de D. F.* é posterior à do Condestável, pela mesma razão por que Braancamp Freire lhe considerou posterior a de *D. João I* — porque a *corrige no estilo e na linguagem.*

Dir-se-há: Seja assim. Enganou-se Braancamp Freire, mas apenas, porventura, na questão das datas em que lhes situa a elaboração. Quanto, porém, à questão da autoria, em nada isso infirma a sua hipótese de que tôdas são de Fernão Lopes. O cronista teria escrito primeiramente a *C. do C.*, como ensaio para a realização da crónica dos reis em cujo reinado êste floresceu.

Lembremos, porém:

Primeiramente, que isso não se harmoniza com as declarações expressas de Fernão Lopes, que, ao escrever a *C. de D. F.*, alude à biografia do Condestável como trabalho não escrito mas a escrever;

Em segundo lugar, que à data de 1431, depois da qual a *C. do C.* deveria ter sido elaborada, tem o cronista de D. Fernando aproximadamente 50 anos.

¿Como é que dos 50 aos 60 anos deu um salto muito maior que o dado por João de Barros, dos 20 e tal em que compôs a *Crónica do Imperador Clarimudo,* até à altura em que compôs as *Décadas?* Porque perto dos 20 o novelista deixa sem dificuldade adivinhar tôdas as possibilidades que se hão-de realizar no historiador; e perto dos 50, idade em que se está plenamente formado — e às vezes mesmo

reformado...— no autor da *C. do C.* é um milagre de penetração crítica adivinhar a garra de quem poucos anos passados escreveria a *C. de D. J. I.*

¿Recuar, contra as expressas palavras do cronista, a composição da *C. do C.* (salvo os últimos capítulos, é claro) para a sua mocidade, ou seja para muito antes da morte do Condestável?

Francamente, para evitar admitir um plágio que já sabemos em nada diminuir a dignidade mental ou moral do autor ou de quem quer que o fizesse por aquele tempo, íamos atribuir-lhe uma falta à verdade. Ainda se o compensássemos com um acréscimo de glória literária!...

## III

### A «CRÓNICA DO CONDESTABRE» E A «CRÓNICA DE D. JOÃO I»

O que observámos no confronto da *C. do C.* com a *C. de D. F.*, de modo mais evidente e impressivo poderíamos notá-lo, cotejando aquela com a de *D. J. I.* Bastaria para isso atentar no capítulo em que se descrevem, numa e noutra crónica, os movimentos vários que precederam o êxtasi místico de Valverde.

Não é, porém, necessário fazê-lo. Todos reconhecem a superioridade formal da *C. de D. J. I*, não apenas sôbre a *C. do C.*, mas sôbre as outras da incontestada autoria de Fernão Lopes.

Tal superioridade, porém, não é apenas de construção sintática ou de galas estilísticas. Fernão Lopes é o maior poeta português do século xv, porque em nenhum tanto como nêle, pôsto não conste ter feito um verso, é profundo, largo, comovido o olhar com que abrange a grandeza do drama vivido por todo um povo, e nenhum tanto como êle foi capaz dêste

milagre de comunicação simpática que associa, na comunhão de análogo interêsse espiritual, quantos através dos séculos o têm lido e hão-de ler.

Há capítulos comuns às duas crónicas. Normalmente, o genial cronista não deixa sem extrair e pôr em evidência, da página que aproveita, a substância dramática que possa conter. Confronte-se, por exemplo, o capítulo XXV da *C. do C.* com o capítulo LXXV da *C. de D. J. I.* É o mesmo episódio, contado, na primeira, por uma testemunha com aptidão seleccionadora dos factos dignos de registo histórico, mas contentando-se com apontá-los na sua fria objectividade de coisa passada — e alheia, dir-se-ia; e contado, na segunda, por um poeta e por um artista, com vivas reacções de inteligência e sensibilidade, a cujo frémito êles retomam calor comunicativo e esplendem de brilho que se não apaga na retina. O vivo diálogo entre Nuno Álvares, o Conde Álvaro Peres de Castro e seu filho é na crónica anónima, bem que um trecho de esbôço dramático, de restrito significado individual. Fernão Lopes dilata-lhe os limites, exalta-lhe o sentido e transforma-o numa rembrantesca visão do momento nacional — *a maior parte de Portugal contra um pequeno Portugal que ficava,* tergiversaçõs e hesitações dos *moles e fracos de coração contra um grande e alto coração não vencido de tais tempestades.*

Repare-se ainda na resposta de Nuno Álvares aos homens de armas que em Estremoz lhe punham objecções aos planos de defesa nacional:

*C. do C.*

Ca vos digo e prometo de verdade que posto que hy vehesse meu padre, eu seria cóntra elle por serviço do Meestre meu Senhor e por

*C. de D. J.*

Ca eu nom os ey por meus irmaãos em esta parte, pois que vem por destruir a terra que os jerou; e nom o digo contra meus irmãos, mas

> defender a terra que me criou (1).
>
> em verdade vos juro que ainda que hy vehesse meu padre eu seria contra elle por serviço do meu Senhor e Meestre (2).

Num e outro trecho se afirma a ideia de que a pátria é mãe, idea que — seja dito de passagem — é uma das muitas revelações do parentesco espiritual de quem entre nós primeiro o afirma com quem primeiro também com viva comoção o sentiu e exprimiu em França — Joana d'Arc.

Fernão Lopes, porém, dir-se-ia, descobre todo o conteúdo ideológico e emocional da afirmação. Se a pátria nos gera, quem contra ela ergue as armas para a destruir quebra todos os laços com os do próprio sangue; não apenas se deve combater, cumpre negar-lhe a própria fraternidade proveniente da identidade do ventre gerador, pois mais sagrado do que êste é o seio maternal da pátria a que devemos o ser social.

Releia-se ainda o quadro emocionante do êxtasi de Valverde. Fernão Lopes acrescenta aos factos narrados na *C. do C.* um pormenor de que faz o núcleo de todo o dramático interêsse da página. É o desaparecimento misterioso do herói, que nada na crónica anónima indica haver-se dado, antes parecendo ser à vista dos seus homens que êle ajoelha:

> E fezeos logo todos levantar e correger em sua batalha como avyam de estar e elle se pos em giolhos antre huũas pedras a rezar e louvar a Deos como era seu costume (3).

Na narrativa da *C. de D. J. I*, Nuno Álvares... *foi achado*

---

(1) *Ob. cit.*, cap. XXVIII.
(2) *Idem*, cap. XCIII.
(3) *Idem*, pág. 48.

*de menos* (1). Eis o pequeno incidente acrescentado, quatro palavras apenas; mas delas deriva todo o comovido espanto que o cronista transmite aos seus leitores, como acordando-lhes a sensibilidade para a funda comoção pàtética; mas delas por igual resulta o quadro incomparàvelmente dramático do colóquio místico — *giolhos postos em terra & as maãos & olhos alçados ao ceo... quedo em gram assosêgo como se estivesse fallando com Deos* — e, finalmente, do súbito despertar leonino, gritando a palavra irradiadora da sugestão que dá a vitória:

> Ora, amigos, avante! Todo o homem um a quatro!

É esta a maneira como o grande escritor exalta em epopea a frustre narrativa que aproveita. Sabe dar variedade à linguagem, mais ordenada sintaxe à frase, mais lógica concatenação aos elementos da narrativa, mas, sobretudo, porque não é apenas o melhor estilista mas o incomparável poeta do seu século, sabe pôr em perspectiva e relêvo teatral os factos que lhe foram transmitidos em massa quási indiferenciada, sabe extrair dos à primeira vista mais insignificantes tôdas as suas virtualidades de emoção e patético.

Não alonguemos inùtilmente esta matéria. Vejamos antes algumas das divergências que, em pontos importantes, distanciam as narrativas dos dois autores. Elas chegam a ser violentas oposições de doutrina, às vezes acrimoniosamente denunciadas.

*

E logo de comêço, quando o Condestável é ainda o gracioso rapazito que D. Leonor escolhe para seu pagem, conta

---

(1) *Ob. cit.*, pág. 152.

a *C. do C.* aquela prova a que o pai o submeteu, mandando-o com os irmãos e outros jovens fidalgos fazer o que hoje chamaríamos uma *patrulha de reconhecimento* aos castelhanos que passavam perto de Santarém.

Não diz a *Crónica* que fôsse cada um por seu caminho, antes se depreende que juntos saíram como juntos voltaram, para Nuno Álvares em nome de todos poder responder.

Ora, sendo assim, e dado que, segundo ainda informa a própria *C. do C.*, *nom acharon nem poderom veer nenhũa cousa* ¿como é que nela Nuno Álvares Pereira respondeu aos reais consortes

> que lhe parecia muita gente e mal acaudellada, e que pouca gente com boom capitam bem acaudellado os poderia desbaratar? (1).

Esta incongruência evita-a Fernão Lopes. Segundo êle, o pequeno herói de 13 anos não mentiu nem foi vítima duma primeira alucinação visual. A êle e aos companheiros,

> elRei com sua molher... estamdo aa mesa mandaromnos chamar, e preguntamdolhe homde forom e que acharom la domde viinhom, *elles lhe responderom a todo, segudo as preguntas que lhe faziam* (2).

Diz o cronista anónimo que Nuno Álvares tomou o Castelo de Palmela que estava por Castela. Fernão Lopes contesta:

> e se alguem aqui diz que Nunalvares desta uegada tomou o Castelo de Palmela, a esto naõ demos fé nem

---

(1) *Ob. cit.*, fol. 2.

(2) *C. de D. J. I.* — Ed. do «Archivo Historico», pág. 59.

> está em razam de creer, ca os lugares do Maestrado de Santiago sempre tiverom voz por Portugal...(1).

Repararam? *Não está em razão de crer.* Atenuadamente aqui, acusa de credulidade, de falta de espírito crítico, por conseqüência, o autor da *C. do C.* No mesmo capítulo o ironiza, ao referir a história do porco enviado, segundo o mesmo anónimo, pelo Condestável a D. Pedro Sarmento. Fernão Lopes diz as razões por que o não crê e, aludindo ao facto de quem esta história conta não fazer menção de Pero Sarmento à chegada de Nuno Álvares sôbre Almada, acrescenta:

> Mas como quereis vos que fezessem menção do que não estava y nem lhe foy apresentado nem porco nem porca?

Também conta diferentemente a tentativa da tomada de Vila Viçosa e a morte nela do irmão do Condestável, Fernão Pereira. E difere do autor da *C. do C., seguindo um autor de fallamento mais conforme aa razam.* É curioso notar que neste, como no passo anterior, o nosso autor reproduz, pormenor por pormenor, tal qual é contada na *C. do C.*, a narrativa que não admite, a versão à qual opõe a do autor preferido. Se a *C. do C.* fôsse de sua atoria ¿não seria de estranhar que não reproduzisse antes a lição da fonte nela aproveitada?

Dir-se-há que não haveria diferença entre as duas. Mas isso é confessar, entre êsses dois textos, o *plágio* que se não quere admitir entre aqueles de que nos vimos ocupando...

Uma série de correcções, porém, existe que eu não posso

---

(1) Cap. CXLVII.

deixar de colacionar. São as que Fernão Lopes faz no sentido de justificar ou tornar menos estranha ora uma atitude de D. João, mais que do Condestável, ora uma atitude dos soldados que acompanhavam o último.

Comparemos, por exemplo, o capítulo XXII da *C. de D. J. I.* No primeiro, Nuno Álvares, ao saber que o Conde de Mayorgas estava em Santarém e *que era mui forte homem de armas..., por a fama que dele havia e por provar seu corpo, cuidou de o mandar reptar, para se com êle matar, trinta por trinta.* O Mestre, que ao princípio permitiu o desafio, *quando tudo estava prestes não consentiu a Nuno Alvares que acabasse a requesta, antes lhe defendeu que não pusesse nello mais a mão* (1).

Fernão Lopes sente que tal contradição será um desconto a fazer às virtudes do Mestre e, rejeitando esta narrativa de alguns *que contam os feitos de Nuno Alvares em seu louvor,* prefere-lhes a *dum outro historiador cujo falamento lhe parece mais razoado...*(2).

E o *falamento* que êle prefere diz que o desafio não foi feito por Nuno Álvares ao Conde, mas por êste ao próprio Mestre, servindo de intermediário o jogral Anequim. Nuno Alvares ouviu-o e aceitou-o êle mesmo. O Conde, porém, insistia em não se bater senão com o Mestre. E nisto se estava, quando se tornou iminente a ameaça, logo realizada, do cêrco de Lisboa, que não permitia distracção de fôrças.

Outra narrativa da *C. do C.* igualmente rejeitada por Fernão Lopes, porventura pelo que tem de comum com a anterior — a exaltação da iniciativa do herói com prejuízo da boa fama do Mestre, em ambas inferiorizado pela indecisão contraditória:

Nuno Álvares, ao saber que D. João de Castela se partia

---

(1) *Ob. cit.*, fol. 18.

(2) *Ob. cit.*, pág. 120.

de Lisboa com o seu exército, abandonando, acossado pela peste, o cêrco em que tanto se empenhara, tentou segui-lo para definitivamente o desbaratar. Isto é comum às duas crónicas. Na do *Condestável,* porém, o Mestre aprovou o plano, tendo mesmo prometido a D. Nuno acompanhá-lo, mas, afinal, *pôs a coisa em trespasso,* bem parece que no intuito de dar ao rei castelhano tempo a que se pusesse em salvo. Fernão Lopes não aceita tal versão:

> Mas um outro compilador dêstes feitos, de cujos garfos por largo estilo enxertamos nesta obra segundo que compre, reconta isto por esta maneira: (1).

E vá de *enxertar um garfo* que, bem que não seja de loureiro para a coroa do mestre, em nada no entanto lhe diminui os méritos de estadista e de guerreiro. Porque, segundo tal versão, o mestre não prometeu nem adiou, pela simples razão de que Nuno Álvares... não lhe fêz tal proposta.

Isto pelo que respeita ao mestre. Mas também Nuno Álvares recebe o benefício, excepcional embora, dum retoque no seu retrato:

Emquanto que para o cronista anónimo, no episódio dos fogos dos almocreves tomados como do arraial de Sarmento, Nuno Álvares foi vítima da mesma ilusão que os mais bisonhos dos seus soldados (1), para Fernão Lopes tudo aquilo foi uma *sajaria* inventada pelo herói, para conhecer das qualidades militares da sua gente (2).

Quanto a esta, mais de uma vez as suas fraquezas recebem do cronista patriota, nosso primeiro apóstolo de nacionalismo, interpretações que as coonestam ou pelo menos lhes

---

(1) *Ob. cit.,* pág. 281.
(2) *Idem,* cap. XXVIII.
(3) *Idem,* cap. XCI.

atenuam a desonrosa gravidade. Às vezes consegue-o pelo eufemismo duma expressão.

Assim, dos homens de armas que acompanharam Nuno Álvares a Sintra, quando nesta localidade tiveram conhecimento de que iam ser atacados pelo Mestre de Santiago, Sarmento, etc., diz o cronista anónimo que *fugiram*. Fernão Lopes acha que a expressão vai manchar um livro de tanta página de heroismo e substitui por — *se partiram*.

A debandada dos portugueses no regresso de Nuno Álvares a Évora, depois de esperar em balde que os castelhanos lhe pusessem batalha, é um dos muitos episódios da fraqueza da carne, uma das freqüentes vitórias daquele Sancho Pança que acompanha, como uma sombra teimosa, o Cavaleiro Manchego que há em todo o guerreiro. Cheios de fome e cansaço, foram uns para casa, emquanto outros, tresmalhados pelas vinhas em procura de uvas, se deixaram prender ou matar pelos castelhanos. Fernão Lopes acharia isto uma vergonha depressiva; e, assim, não alterando as linhas gerais da verdade histórica, apresenta a dispersão dos guerreiros como o resultado duma tempestade de cerração e aguaceiro, que desnorteou os soldados, impedindo-os de achar o caminho para a cidade.

Sente-se aqui o desejo evidente de atenuar tôda a mancha mais escura no fresco admirável, que desejava esplendesse numa grande irradiação de fulgor épico.

Onde, porém, esta atitude mais se evidencia, é na divergência que entre as duas crónicas se estabelece, ao narrar-se o episódio da retirada dos homens que acompanharam o Condestável ao pôrto de Mugem, quando os castelhanos se encontravam em Santarém.

Diz a *C. do C.*:

> ... e como y chegou se partiram delle logo a maior parte da gente que levava, por temor dos castelãos que

> estavam em Santarém, em tal guisa que não ficaram com elle mais que 35 lanças.

Fernão Lopes não admite esta *errada estoria que algums escrevem.* Reprodu-la *tal qual ocorre na C. do C.* e acrescenta, em irritado comentário:

> ... e quem tal cousa pos em escrito, mal provou a certidão deste feyto, ca os seus não eram tais genque o leixassem nem passassem tal vergonha e mingua, antes eram tão leais e fieis e assim aprovados por bons e ardidos homeems de armas, que ainda que vyera todo o poderio de Castela, antes se leixariam todos morrer ante seu senhor, que o desamparar por nenhuma guisa, e se dizem que o leixaram porque não contam por onde se foram e que se fez delles ou se tornaram pera elRei, que os receberia muy bem por tal cousa? Porem, tam má e tão errada opinião, difamadora dos seus bons vassalos, com os giolhos em terra peçam perdão á verdade, a qual se passou desta guisa.

E a *guisa* por que se passou o incidente teria sido, segundo o cronista, o simples regresso autorizado de *tropas de reforço,* que, por melhor lhe defender a vida, o nobre rei D. João quisera, a-pesar-das escusas do Condestável, que o acompanhassem até onde êle entendesse; e êle não consentiu que passassem além daquela terra.

Diga-se de passagem que o apostolado nacionalista de Fernão Lopes obnubilou-lhe aqui o espírito crítico e a sua narrativa é muito prejudicada pelo excessivo calor que põe na maneira como a defende. Além de que seria uma bravata demasiado teatral que o Condestável impusesse o regresso aos homens, precisamente quando e onde mais neces-

sitava da sua companhia, o cronista, afirmando tão vibrantemente que os homens de D. Nuno *antes se leixariam todos morrer ante seu senhor que o desamparar por nenhuma cousa*, esquece que o abandonaram em Sintra e que, de modo bem mais censurável, cobardemente, o abandonaram quando da luta com os 25o (?) castelhanos, nas margens do Tejo.

Está tão radicada a opinião da imparcialidade do cronista, da quási modernidade scientífica dos seus processos de historiografia, que estas palavras não deixarão porventura de provocar reparos. E, todavia, eu não quero negar os méritos excepcionais de Fernão Lopes. O que se me afigura é que os não devemos exagerar, transportando em bloco para o século xv as qualidades de serena imparcialidade, religioso culto pela verdade objectiva, nem ainda plenamente realizadas na historiografia do nosso tempo. Ela está por demais ligada aos interêsses dos grupos sociais para que possa ser elaborada com a impassibilidade, ainda assim bem precária, das sciências da natureza, por exemplo.

Fernão Lopes — não o percamos de vista — é o poeta entusiasta que escreveu os capítulos sôbre a prègação do *Evangelho Português*. Amava muito a verdade, mas sabia muito bem que não seria a sua fria nudez que inflamaria um nacionalismo nascente, que era preciso acarinhar e resguardar como uma planta nova. A memória individual, como a colectiva, repele recordações depressivas por motivos análogos, porventura, àqueles que levam o organismo a eliminar as toxinas. É esta *fôrça vital* que embeleza a história em lenda sugestiva, que transforma aquilo *que foi* naquilo *que deveria ter sido,* que corrige os *feitos exteriores* do homem pelos *factos* que em sua intimidade se cumprem, isentos das mutilações do pobre condicionalismo da matéria. Êsse processo, que é inevitável ainda hoje, em muito maior escala se realizou no passado. Surpreendemo-lo, confrontando as *Crónicas de Duarte Nunes de Leão,* tôdas irradiantes de gloriosas fa-

çanhas, com os primitivos cronicões, que falam em debandadas pânicas. Não admira que, embora em mais exígua medida, o denuncie o confronto que fizemos entre a ingénua *Crónica do Condestabre* e a *Crónica de D. João I.* Se outras razões não houvesse para atribuir a esta uma data posterior, bastaria esta razão de crítica interna, que lhe marca as características duma fase mais adiantada na gradual transfiguração da realidade histórica, como o entreviu e depois o esqueceu o Sr. Prof. Mendes dos Remédios.

Ponhamos, porém, ponto nestas considerações, que ameaçam levar-nos longe do nosso objectivo, e, sumariando o que documentámos, apressemo-nos a fixar as

## CONCLUSÕES

I — A *Crónica do Condestabre,* que Braancamp Freire com razão julgava anterior à *Crónica de D. João I,* porque lhe é inferior em *investigação* e *estilo,* mas posterior à *Crónica de D. Fernando,* porque Fernão Lopes nesta lhe pareceu anunciá-la, reconhecemo-la nós igualmente anterior a esta, pois nos passos comuns esta aparece com maior riqueza e precisão vocabular, mais airosa elegância de frase, maior rigor lógico na construção do período e disposição dos factos, além de mais sagaz atenção, ora dando a nota da inteligente delicadeza, ora da ironia subtil.

II. — Se, nos passos comuns, a *C. de D. F.* sensìvelmente melhora a *C. do C.*, nos capítulos que exclusivamente lhe pertencem, o autor vibra duma *vis dramatica,* esmera-se em perfeição de recursos linguísticos que a crónica anónima desconhece e que nìtidamente anunciam a prosa artistica do Renascimento.

III. — Esta observação conjugámo-la nós com a circunstância de, segundo as próprias declarações de Fernão Lopes, a *C. do C.* só poder ter sido escrita quando êste já contava

aproximadamente 5o anos, idade em que não podia deixar de estar na plena posse da sua arte o prosador admirável da *C. de D. F.* e sobretudo da *C. de D. J. I,* que na *C. do C.* não é fácil entrever.

IV. — As divergências entre a *C. do C.* e a de *D. J. I,* bem que igualmente importantes no ponto de vista formal, merecem-nos particular atenção pelo que respeita à narrativa. Essas divergências assinalam a atitude de quem, corrigindo, umas vezes irónico outras indignado, a narrativa da *C. do C.*, o faz, não no intuito ingénuo de contar a verdade pela verdade, mas no propósito patriótico de criar ardor nacionalista, de continuar, na esfera espiritual, a prègação do *Evangelho portuguêS*, que na esfera da acção haviam realizado o Rei de Boa Memória e seu Condestável.

V. — Estas correcções não são como as que um autor poderá fazer numa *2.ª edição* de qualquer obra sua. Exaspera-se uma delas numa acriminosa censura, em acusações condenatórias que nunca um autor fêz a si próprio.

VI. — Portanto, contràriamente ao que pensam os Srs. Braancamp Freire, Esteves Pereira e Aubrey Bell, as crónicas aludidas nem têm a mesma linguagem, nem a mesma narrativa, nem a mesma atitude. Se Fernão Lopes, dormitando um dia, como Homero, houvesse escrito um livro onde havia páginas que, no seu entender, assim pecavam contra o nacionalismo que apostolava, não as deixaria chegar até nós — porque as teria rasgado.

Lisboa, xi-930.

HERNANI CIDADE.

# A 4.ª MARQUESA DE ALORNA

As biografias de D. Leonor de Almeida Portugal de Lorena e Lencastre, 1.ª Condessa de Oyenhausen, 7.ª Condessa de Assumar, 4.ª Marquesa de Alorna, conhecida na literatura portuguesa pelo vocativo poético de Alcipe, publicadas por ordem cronológica, são as seguintes:

— A que serve de prólogo à edição das *Obras Poéticas,* Lisboa, 1844;

— A que foi publicada por Olga Morais Sarmento da Silveira, em Lisboa, 1907;

— A que foi começada, e não concluída, por Maria Amália Vaz de Carvalho, no vol. VI do *Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciências de Lisboa,* em 1912;

— A que foi publicada pelo Marquês de Ávila e de Bolama, em Lisboa, 1916;

— E a da autoria do Dr. Hernani Cidade, no Pôrto, no corrente ano de 1930.

Além destas biografias que relatam (excepto a de Maria Amália), tudo quanto diz respeito à vida de Alcipe, desde que ela veiu ao mundo no dia 31 de Outubro de 1750 até ao seu eterno repouso no Cemitério dos Prazeres no dia 10 de Outubro de 1839, publicaram-se vários estudos críticos, analisando-a, quer como mulher de sociedade, inspiradora da vida elegante da época, quer como escritora influente do desabrochar das primeiras tentativas da literatura romântica, da qual Garrett e Herculano haviam de ser os verdadeiros corifeus aplaudidos e exaltados.

Mas nenhuma das biografias, e nenhum dos estudos críticos se referem à época da sua vida, quando ela, regressando do exílio em 1815, tomou conta da administração da sua casa, e reinvidicou, por morte de seu irmão o 3.º Marquês de Alorna, o título e os vínculos por êle deixados.

Os seus biógrafos descrevem-na vivendo no palácio da Anunciada e nas quintas de Almada e de Almeirim, recebendo altas personagens, no meio de uma côrte de admiradores e de literatos, e ocultam, julgando que ela possa cair do pedestal de glória, onde a fama do seu nome e dos seus escritos a tinham colocado, a sua ignorância em saber administrar os bens, as privações a que a levou essa ignorância, até ao ponto de sofrer uma penhora e, como fatal conseqüência desta, as desconsiderações daqueles que deviam consagrar ao génio, ainda que mal governado, um preito de admiração.

É certo que o Marquês de Ávila deixa entrever a miséria pecuniária de Alcipe, quando diz a pág. 234:

— A sua situação foi por vezes de uma grande penúria, — mas não nos diz quais as causas que deram origem a essa penúria, tendo ela duas quintas e recebendo do Erário Régio uma pensão de 12 mil cruzados!

D. José Trazimundo nas *Memórias* ùltimamente publicadas dá largas à sua franqueza. A sinceridade com que estão escritas, analisando a época e as pessoas, apresentando-as com os seus ridículos e os seus vícios, dá-lhes foros de um verdadeiro estudo histórico muito aproveitável para futuros investigadores. E no que respeita à vida da Marquesa de Alorna, pinta-a como ela era, nas suas glórias e nas suas fraquezas e como única culpada no descalabro das suas operações financeiras.

Assim, a pág. 113:

— E sempre com o pouco tacto que tinha para arranjar os seus negócios...

A pág. 133:

— Ela a-pesar dos 12 mil cruzados de pensão que recebia do Estado pelos serviços de meu avô, sempre esteve em grandes apuros pecuniários.

A pág. 154:

— E apenas estava na posse duma pequena parte da Casa de Alorna, mas imaginou estabelecer-se em Lisboa para gosar mais de perto a sociedade. Minha avó passava mais fàcilmente sem dinheiro do que sem banqueiro. Nunca conseguiu ter 5o moedas juntas, mas desde que foi senhora da casa nunca dispensou um banqueiro. Por esta época tinha dois, Carlos Higgs e Moreira que estavam associados, os quais no futuro, muito a atormentaram, reduzindo-a a não ter meios de subsistência por alguns anos.

A pág. 169:

— Minha avó e minhas tias tomaram uma parte do palácio do Lavra, à Anunciada; grande loucura, porque não tinham fortuna para se estabelecerem tão ostentosamente.

E por último, a pág. 262 do vol. 3.º:

— Porque os apuros de minha avó eram os maiores, faltando-lhe o pão quotidiano, e muitas vezes o meu bom tio (Marquês de Aracaty) se dirigiu a mim para que eu a socorresse a título de sucessor de sua casa.

Por estas sinceras palavras expressas por um neto que lhe tributava a maior veneração, se adivinha a atribulada vida que a Marquesa de Alorna viveu desde 1815 até 1839.

E como se estremava das suas contemporâneas pelo orgulho da sua raça, pela altivez do seu carácter, e pela vaidade da sua inteligência, com grande sacrifício da paz e regularidade da sua existência, ela cumpriu à risca os ditames da lei da nobreza de que era uma legítima representante: — as maneiras pomposas, o génio caritativo, a prodigalidade em benefícios e favores criaram-lhe um nome que era afa-

mado em Portugal e no estrangeiro, como uma *Grande Dama.*

Mas para poder manter tôdas estas qualidades, de modo a não cair na penúria, ser-lhe-ia precisa a sciência de uma boa dona de casa: — severa fiscalização das receitas, justa parcimónia nas despesas.

E se a Marquesa de Alorna não possuía essa sciência, à maior parte das casas fidalgas dessa época acontecia o mesmo.

Tôdas elas viviam num estado caótico de administração de que se ressentiram na seqüência dos anos.

As causas principais dêsse estado são bem conhecidas: — a inaptidão manifestada em tempo de D. José e D. Maria I por alguns possuïdores ou herdeiros de casas vinculadas na administração dos seus bens; a partida de D. João VI para o Brasil arrastando uma parte da fidalguia que deixava as propriedades entregues ao acaso; a invasão francesa com os seus Decretos de confisco de bens dos ausentes; a perseguição daqueles que protegeram ou acompanharam o exército francês; as lutas entre absolutistas e liberais, obrigando ora uns, ora outros a expatriarem-se, — por um lado — e por outro — o Real Fisco dos Ausentes tomando conta das propriedades, incluindo móveis e semoventes, entregando-as a mordomos e rendeiros, sem escrúpulos, mancomunados com a caterva dos funcionários fiscais, que absorviam a maior parte dos rendimentos e deixavam as sobras da ganância para pagamento das despesas mais urgentes ou inadiáveis.

E quando mais tarde, as vítimas dêste feroz despotismo obtinham a clemência régia, depois de uma porfiada e demorada instância, era um árduo trabalho reconstituir os tombos das propriedades, limpá-las dos parasitas que as infestavam e expurgar da sua administração os esbanjamentos e delapidações, de modo a fazer face aos banquetes,

às caçadas, aos saraus, às hospedagens e sobretudo à caridade que quási sempre ostentosa e pròdigamente era exercida.

Assim viveram as casas dos Duques de Lafões e de Cadaval; dos Marqueses de Pombal, de Borba, de Penalva e de Louriçal; do Conde de Mesquitela; do Visconde de Azurara, cuja biblioteca de 10 mil volumes, rica em manuscritos e encadernações artísticas, esteve exposta à cubiça alheia; do Conde de Vila Pouca, cujas férteis propriedades de Varejão, Marvila e Tôrres Vedras se esfrangalharam, e quantos outros sofreram sequestros, perseguições, exílios,—longo rosário de misérias,— que o parlamentarismo do reinado de D. Maria II conseguiu extinguir, mas cujos efeitos, a muito custo, pôde remediar.

Para se avaliarem os trabalhos, os sustos, as inquietações da Marquesa de Alorna, é que nós vamos hoje publicar algumas cartas que ela e as suas duas filhas Frederica e Henriqueta escreveram ao *banqueiro* Carlos Higgs, citado nas *Memórias* de D. José Trazimundo a página 154.

Não duvidamos publicál-as, porque a sua publicação em nada mancha o bom nome de Alcipe, nem afecta a sua fama e glória. Mesmo na desgraça ela foi *Grande Dama*.

Estas cartas, em número de 21, que fazem parte da nossa colecção epistolar, foram dirigidas a um tal Carlos Higgs, que, segundo se vê do enderêço de duas, tinha um estabelecimento no largo do Quintela e a morada na Rua de S. Francisco de Paula n.º 61. Parece poder concluir-se que êle era uma espécie de agente de casas comerciais e de negócios de larga escala. E pelo facto de emprestar dinheiro era considerado por D. José Trazimundo como o *banqueiro* da Marquesa. Na nossa opinião, êle lia pela mesma cartilha por onde liam o alemão Klingelhofer, o holandês Gildemeister e o português F. J. Moreira (também citado nas *Memórias*) que exploraram a Sociedade elegante dêsse tempo aceitando letras, encarregando-se de fornecimentos e empres-

tando pequenas quantias remíveis mais tarde a juros fortes, quando a soma dessas quantias atingissem uma certa elevação.

Pela leitura dessas cartas conclue-se que faltam muitas para se poder constituir, por assim dizer, uma *colecção* referente a um único assunto, que neste caso seria a *vida financeira da família de Alorna.* E isso se vê pela primeira carta, na ordem da presente publicação, que é uma carta simples, sem grandes protestos de combinação de empréstimos, de pagamento de dívidas, e mostrando que, antes dela, outras foram escritas sôbre negócios.

Mas, assim como as adquirimos, assim as publicâmos.

---

CARTA I

Sñr Carlos Higgs

O Portador deste he o creado do Siabra que me fez tantos serviços e que eu tanto lhe recomendei. Não foi elle quem foi pago e recebeu os 16.000 rs., dezejo que me mande o nome do hommem a quem pagou, e m.^to^ dezejo que se pague a este. Creio que lá vai esta manhã o meu filho aflicto com huma divida de brio, espero que lhe acuda. São treze moedas e meia, e como elle ha-de recebêr dr.^o^, queira com essa certeza continuar-me o seu favor, m.^to^ dezejo que elle fassa como eu e ponha na sua mão todos os seus fundos o que seria m.^to^ acertado, á tarde mandarei as m.^as^ cartas.

7 fevereiro 1818

M.^to^ sua veneradora

(1)



---

(1) Monograma de Alcipe.

CARTA II

Sn.r Carlos Higgs

Minha May ainda que está milhor, ainda não pode escrever da sua mão e m'encarrega de dizer a Vm.ce que deseja saber se o Sn.r Higgs lhe pode mandar huma carta ao Giraldes, porque o negócio está concluido e he precizo avizar para se poder receber dinheiro, tão necessario nesta occazião, em que preciza para pagar aos Medicos e continuar as despezas da doença, da soma de *400.000 rs.* O Portador deste bilhete he Antonio Joaquim da Cruz a quem o Sn.r Carlos fará o favor de pagar por conta de Minha May por varias despezas que fez nesta occasião da sua molestia, a piquena quantia de *31.700 rs.* que m.ª May dezeja pagar-lhe.

Sou de toda a estimação
M.to sua veneradora

3o de Maio 1818

*Henriqueta C. d'Oeynhausen*

---

CARTA III

Sn.r Carlos Higgs

Estimarei que tenha passado bem.

Minha May está munto satisfeita com o negocio que fez hontem, já hoje soube que podia ganhar quatro ou sinco contos de reis, o que vem sempre em boa occasião. Diverteme a sorpreza em que ficará o Pedroza quando souber que foi minha May a quem elle queria pregar huma peça, quem lhe arrematou o Pinhal. Remeto a lista das coizas que

são precizas este mez, estimarei que mas queira-mandar com brevidade.

A D.s Sn.r Carlos desculpe tanto encomodo, e estimarei a occasião de lhe ser util como sendo

M.to sua veneradora

1 de Agosto 1818

*Henriqueta*

---

CARTA IV

Snr. Carlos Higgs

Estimarei que tenha passado bem, e quanto lhe pertence. Minha May dezeja saber se o Coiteiro Alexandre já foi fallar a Vm.ce, no cazo que não tenha hido lá, não he coisa que deva inquietar, pois que nestes dias tem havido m.tas queimadas e o Coiteiro tem m.to que fazer em quanto durão.

He percizo a minha May tres peças de seis mil quatro centos, para dar, e m.to dezeja que o Sn.r Higgs lh'as mande alem dos duzentos mil reis, percizos para as despezas deste mez.

Estamos com dois cavalos doentes, por isso não podemos hir nós mesmos buscar estas sommas, de maneira que Minha May, ficará m.to obrigada se o Sn.r Higgs os quizer mandar.

Remeto tãobem a lista das coisas percisas para a despeza deste mez, desculpe tanta importunidade e pella promptidade com que vierem, lhe fica m.to agradecida a

M.to sua veneradora

S. João dos bem cazados
1 de 7bro 1818

*Henriqueta*

*PS.* — Amanhã espero o Escrivão do Fisco p.ª executar o despaxo que ja proferio o juiz e se executarem as Provisões Regias.

Pedio-me que esperase alguns dias (por ter m.to que fazer) e duas quartas feiras a fio o esperei, agora espero que não falte amanhã, exaqui o estado dos negocios.

---

## CARTA V

Sn.r Carlos Higgs

Estimarei que tenha passado bem. Minha May todos estes dias tem ficado em caza esperando por Vm.ce, e munto perciza falar-lhe. Estimará que o Sn.r Higgs lhe mande por este mosso os trezentos mil reis que costuma mandar no principio do mez, porque está sem dinheiro em Caza.

Ja chegou o Navio de Hamburgo? dezejamos infinito que hajão novas delle. A D.s Sn.r Higgs creia-me sempre

M.to sua Veneradora e obrigada

4 de Maio 1819.

*Henriqueta*

---

## CARTA VI

Sn.r Carlos Higgs

Estimarei infinito saber que tem passado com saude, e quanto lhe pertence.

Minha May não pode hoje escrever-lhe da sua letra, e m'encarrega de dizer ao Sn.r Higgs, que se acha sem real em caza, estimará que lhe mande algum.

Não tenho hido à Assembleia, porque nas ante vesperas das quintas feiras tem sempre morrido alguma pessoa minha parenta, o que me tem obrigado a fazer vezitas de luto, em lugar de hir dançar, o que me seria por certo mais agradavel. AD.ˢ senhor Carlos Higgs creia-me

M.ᵗᵒ sua Veneradora

Annunciada
12 de Janeiro 1821.

*Henriqueta*

---

CARTA VII

Sn.ʳ Carlos Higgs

Estimarei que tenha passado com saude, vai este criado buscar as duas peças de seis mil quatro centos, que lhe pedio m.ª May o outro dia. Agora a *House Keeper* diz ao Sn.ʳ Higgs que não tem em Caza senão *2.400 rs.* em papel, e se lhe pode mandar maior quantia, ficará satisfeita. AD.ˢ Sn.ʳ Higgs sou

M.ᵗᵒ sua Veneradora

3 de fevereiro 1821.

*Henriqueta*

*PS.* — Minha May ainda não pode escrever da sua letra, e encarregou o Custodio de hir falar com o Sn.ʳ Higgs para lhe dar conta do negocio que vai em m.ᵗᵒ bons termos, e lá está hum homem no Erario para ver se se acabou. S. Ex.ª espera que o Sn.ʳ Higgs escreva a Bernardino.

---

CARTA VIII

Sñr Carlos Higgs

Sinto não poder escrever-lhe da m.ª letra pelo m.to q̃ estou padecendo; vai aberta a carta p.ª o Bernardino: agradeçolhe todas as remeças: o homem, q̃ foi ao Erario, ainda lá está: eu não posso hoje dizer mais, senão q̃ mandei vir o azeite todo.

Amanhã vem aqui hum homem, q̃ quer comprar o vinho, e lá lho mandarei depois; senão chegar á conta, já tenho outro, q̃ paga em metal doze moedas por tonel; se lhe parece q̃ o venda, a paga he imediata: faça o q̃ melhor entender.

3 de Fev.to 1821.

M.to sua Vener.ª

---

CARTA IX

Snr. Carlos Higgs

Tive aqui hoje huma pessoa do Erario que me disse que as m.as mezadas estavão dezembaraçadas mas que p.ª as cobrar eu devia hir quarta feira falar com o Prezidente p.ª se me pagarem na 5.ª feira. O que farei sem falta.

Ja vendi o vinho, mas o dr.º ainda me não veio, nem vem se não amanhã ou depois q.do o comprador o fôr buscar.

Em caza tenho hum cruzado novo, e pesso-lhe que me mande alguma coisa, e queira pagar hum rol ao comprador,

e outro ao Mercador, tudo importa em 18 moedas pouco mais ou menos.

O Custodio lhe terá dito o estado do outro negocio, que finalmente pareceme que estão acabadas todas as defeculd.es e que o dr.o está prompto p.a se me entregar logo que se acabe esta ultima habelitação, que durará mais tres ou quatro dias. Á vista de todas estas circunstancias espero que me mande com que possa pagar estes oito dias as despezas diarias.

Queira fazer-me o favor de instár com Joaquim Pereira d'Almeida, por que pagando elle tão bem, o que me deve fico então descançada. O Provedor das Lezirias mandou-me dar posse de huma grande terra que estava aleanada, e hoje se hade decedir na Regencia a respeito de outra que se a concigo dobra o rendim.to da m.a Caza.

Estou bem cançada do que tenho trabalhado estes dias, e nunca precizei tanto de dr.o para terminar felism.te estes negocios como agora que estou no fim.

O negocio da justificação de meo Irmão e da m.a filha vai adiantado e tudo isto me anima. D.s permita que as m.as forças sejão sufficientes p.a concluir felism.te tanta obra.

5 de Março 1821.

M.to sua veneradora



---

## CARTA X

Sñr. Carlos Higgs

O Mello lhe diria hontem o pouco que posso escrever, e as circunstancias apertadas em que me acho, elle levou da

sua lettra mas assignada por mim a proposta que intendo o snr. Carlos Higgs aprovará, se alem disso he precizo outra forma e que os feitores respondão pella entrega dos frutos, eu mando por este cor.º chamar o Bernardino p.ª que venha emediatam.te a Lisboa concluir este negocio e dar-lhe quantas explicações pode querer. Mas entretanto baste-lhe a m.ª palavra, o meo signal, e a experiencia que tem de mim, e acuda-me neste momento em que estou tão aflicta e doente. Eu ja lhe mandei a conta de quanto me era precizo, neste mez, e tanto com o vinho como com o que athé junho, se hade receber de ambas as quintas, ficarão supridos e bem, os seis mezes futuros. Mandei dizer a Bernardino, que lhe remetesse o Palheiro que pello menos serão logo 500 ou 600 panos de palha que actualmente se vende cara aqui, e não será menos em Lisboa. O Feitor por quem espero me mande algum dr.º dirá o resto por que não posso dizer mais

Dezejolhe felizes festas e seu
m.to Sua ven.ta

Almada 27 de Dez.bro
1822

*C.ssa d'Oeynhausen*

---

## CARTA XI

Sñr. Carlos Higgs

Recebi a sua Carta, e relativam.te ao trigo verei se posso evitar o desconcerto que me parece haver. Mande dizer se os dois moios que p.ª la forão se venderão, e por quanto, por que se se achar mais, e fizer mais conta a venda em Lx.ª, hirá p.ª lá.

D.s permita que o negocio se arranje com M.r Borel, porque só assim poderei descançar.

Os trabalhos desta quinta vão m.to bem mas cocheando pella falta de meios. Com o que ja está feito, diz-me o feitor e o Cazeiro, que na vindima que vem, devo ter pello menos 12 toneis de vinho de 4 pipas e meia cada hum, por concequencia se quer, ja p.a o anno lhe destino vinte e sinco Pipas cazo se verefique o que dizem estes hommens, mas por ellas, seria bom que as indispensaveis despezas que ha que fazer, se fizessem agora, p.a vereficar-se no fim de dois annos a colheita de cento e vinte Pipas que he o que dava esta quinta em outro tempo.

Remeto-lhe o calculo que fizerão estes hommes das despezas necessarias e as notas que lhe juntei. Pesso-lhe que me diga o que devo fazer, por que não posso continnuar com as ferias de 18 hommens por mais tempo, e he pena que fique a obra por completar.

Se o tempo estiver bom e quizer dar outro passeio por cá, m.to estimarei, e pode ficar certo que não farei se não o que me disser.

Ainda estou com m.to cuid.o em Henriqueta, e pouco posso dizer mais, o creado que vai a Lisboa estame dando pressa e por isso acabo.

Almada 18 de 8bro
1822

M.to sua veneradora



## CARTA XII

Sñr. Carlos Higgs

M.to me obrigou a sua ultima carta e o vivo interêsse que tomou com a restauração do que me pertencia. Dezejo m.to falar-lhe, antes que me vá p.a Almeirim onde a m.a prezença he m.to necessaria segundo me dizem, e m.to me pede o Custodio, porem devo demorar-me ao menos athé o dia 7 para concluir, e satisfazer as obrigações que me impõe os titolos novos (1). Domingo pella manhã devo pagar aos Porteiros da cana, mossos do quarto Real, correios do Gabinete, guarda dos Archeiros, etc. etc. em mais de sincoenta moedas, e depois as despezas da Carta, joia que chamão do chapeo, ao official maior da Secretaria e outras meudezas, o que tudo importa em mais de hum conto de rs., julgue da m.a aflição sem real em caza.

Não querendo augmentar a m.a divida nem mortificalo pedindo mais dr.o escrevi huma especie de obrigação, e entreguei-a a João Rafael Nogueira para que me buscasse aquelle dr.o emquanto não me decedião no Erario, alguma coisa favorável, que espero brevem.te.

Porem por elle mesmo me consta, que elle recorreo ao sñr. Carlos Higgs, e p.a logo lhe dei ordem que não recorresse a mais ninguem. Esta manhã o mandei já a Caza do Conde da Povoa, procurar a resposta da carta que lhe escrevi, se esta vem favoravel, fico servida, mas se ha alguma demora veja em que tormento e vergonha me verei Domingo pella manhã, quando estes homens todos vierem a m.a caza buscar os seus emolumentos? e como todos estes que rodeão

---

(1) Refere-se ao título da Marqueza de Alorna que ela tomou por morte do irmão, o 3.º Marquez.

ElRei meo Sñr. dirão mal de mim senão cumprir esta obrigação?

Apezar de todas as dificuld.es não acho ninguem que me tire deste aperto senão o Sñr. Carlos Higgs nem procuro ninguem mais dê por onde dér.

Se logo vier boa a resposta do Ministro nada mais direi, mas entretanto, mande-me dizer se posso mandar lá buscar o dr.o precizo. Ou mandar-lhe la todo este exercito d'homems p.a que mos pague emediatamente?

A Providencia entretanto acode-me e pella carta de Custodio vejo que a colheita do Azeite vai bellam.te e promete ainda mais do que esperava. Bernardino tão bem me pede mais linhage p.a quarenta panos, dizendo que lhe não chegão os que tem.

Do Erario, tão bem me tem vindo há dias algumas promessas agradaveis, e se estas se realizarem brevemente descançarei e me verei livre de dividas e consumissões.

As m.tas escritas, e trabalho tem alterado m.to a m.a saude, e grande precizão tenho de hir descançar em Almeirim, algum tempo.

Pesso-lhe que me responda a esta carta sem dilação, porque não tenho instante que perder e sendo-lhe possivel vir falarme com brevidade, m.to o precizo p.a comunicar-lhe varias coisas que são m.to longas para pôr por escrito.

Dezejo m.to que aproveitassem os remedios e que a sua saude esteja inteiram.te restabelecida, as m.as filhas agradessem os parabens, e eu sou como sempre

M.to sua veneradora e obrigada

Caza 31 d'8bro
1823

*Marq.za d'Alorna*

CARTA XIII

Sñr. Carlos Higgs

M.to dezejara ter mais saude para responder largamente à sua carta de Dezembro 17, a qual achei conforme ao que eu sempre tenho julgado do seu caracter e intenções.

E fique certo que se as inconciderações e mau methodo de Mello não viessem faser-me huma completa ilação, tudo se teria feito de acordo, e pacificam.te, porem como aos actos irregulares, e para mim sospeitosos do dito Mello, acrescerão Cartas, que ou não entendo bem, ou continhão expressões, que de longe me parecião duras e irritantes, como a prim.ª coisa que Mello evitou foi demorar-se p.ª me dar as explicações que eu precizava e com huma ridícula publicid.ª fez constar em Santarem todo o negocio.

Qual seria a pessoa costumada a sustos e trabalhos, que se não perturbasse e confundisse n'aquelle momento?

A not.ª da sua carta a m.ª cunhada, veio confirmar-me de que só havia empenho em amargurar-me e afligir-me. Frederica em Lisboa precizando socorros, eu sem ter com que acudir a tantas necessid.es proprias e alheas. Tudo isto era sufeciente para atarantar, afligir e matar qual quer molhér, nas m.as circunstancias. Ainda agora he que vejo, que não tenho tanto de que me afligir. Porem deficultoso me será socegar de todo, se a mezada de m.ª cunhada se sospender, e se a meo respeito se não derem as providencias que previne a Escritura.

Fico-lhe m.to obrigada por ficar por fiador do meo cazeiro d'Almada e bem conheço o valor desse procedim.to e a razão desse acto atencioso e humano, he por que Vm.ce foi assestir. Assim houvera sido em Almeirim se me tivesse dado o gosto de vir cá.

Bem sabe que me seria m.to agradavel essa visita.

As contas do Custodio já forão pello corr.o, assim so tenho que observar que elle tem que pagar á gente do apanho e que espera huma resposta sua.

M.to vantajosamente teria sido a m.a vinda a estes sitios, se não tivesse sido tão perturbada!

Dis a sua Carta = a V. Ex.a nada ha de faltar e tudo se hade fazer de maneira que eu heide ser pago e V. Ex.a hade subsistir com a dignidade que lhe he devida = Da m.a Dignidade, he não faltar a m.a cunhada com a sua mezada. E pagar logo o rol do D.or Antonio Pinto d'Almeida que elle lhe aprezentará.

Quanto a Mello, não me he possivel, continuar com hum Procurador, de cuja verdade e bom senço desconfio nem posso vencer em mim a desconfiança neste homem, dezejando-lhe m.ta fortuna e amparo por outro modo fora de meo serviço. O sobrinho do nosso antigo..... ficará encarregado das m.as dependencias e a este basta huma moeda cada mez.

Mello deve entregar todos os papeis que la tem meos a Pinto d'Almeida, e a favor das desculpas que Vm.ce lhe acha e eu atendo, pesso-lhe que diga ao Mello da m.a parte, que estimarei que haja occasião em que a m.a tal ou qual protecção lhe possa ser util, por que apezar de não ficar no meo serviço, o servirei e ajudarei em qualquer outra coisa se elle precizar de mim.

Sir Victor chegou na companhia do meo parente Princepe de la Lippe e m.to estimei esta chegada... elle ja foi vêr Frederica e os meos Netos o festejão por mim, entretanto não posso sahir d'aqui... sou como sempre

M.to sua Veneradora

Almeirim
20 de Dez.bro 1823

*Marq.ta d'Alorna*

## CARTA XIV

Sñr. Carlos Higgs

Peço-lhe que me queira desculpar pella demora q̃ tenho posto em responder á sua ultima carta, não foi de certo por falta de desejo de ser sempre m.to exacta a seu respeito, tive hontem m.ta escrita para Almeirim em resposta a huma carta comprida q̃ recebi de m.ª May, e no Domingo a minha saude impedio-me de puder escrever, quembras fortes me tolhem ás vezes a mão, e não me deichão segurar na pena. — Pouca esperança tenho de me restablecer ainda de todo em quanto o meu animo não tem mais algum socego e dezafogo. — Não posso deichar de concordar em espirito com a sua opinião sobre a irregularidade dos negocios de m.ª May, S. Ex.ª governa-se há m.to tempo como quer, e vejo a sahir com custo das mãos do *Moreira* para cahir agora nas do *Custodio Braga* q̃ em quanto a mim he outro que tal. — O que diria agora meu pobre e bom Irmão se visse q̃ desde hum anno para cá cresceo a divida da Caza de Bucheley de 13 contos de reis a *24!!!* Não pode m.ª May agora dizer q̃ he *seu Filho* quem lhe faz estas enormes despesas. — A colheita do azeite d'Almeirim deve necessariam.te ser extraordinaria para corresponder á despeza exorbitante, d'outra maneira vem a ser huma loucura tanto trabalho para no fim ser a despeza maior do q̃ a receita, hum feitor habil e intelligente bastaria para conduzir este negocio com economia, mas *dois Galos n'hum poleiro* nunca s'entenderão, Bernardino e Custodio não s'entendem hum ao outro, e m.ª May perde-se com a multidão de pessoas q̃ emprega á roda de si. — Esta he a minha opinião há m.to tempo, hera a de meu Irmão q̃ previa todo o futuro e a quem os desgostos domesticos influirão tão fatalm.te sobre a sua existencia, eu

tambem soffro infinito da mesma maneira e se vamos por este andar, ver-se-há m.ª May só de todo no mundo no meio da barafunda em q̃ vive. — Deve absolutam.te a caza de S. Ex.ª levar outra volta quando não, não sei onde hirá parar, e com idade de 74 p.ª 75 annos se tivermos q̃ lhe sobreviver pella ordem natural, se falta d'hum momento para o outro deicha-nos dividas e mizeria. — S. Ex.ª aos meus olhos envolve os seus negocios de certo misterio por q̃ sabe qual he o meu modo de pensar, he verdade q̃ com a falta de força e agilidade com que ainda estou, de pouca utilidade lhe sou, e não a ajudaria tão bem como quando a minha opinião podia ser apoiada com o vigor e habilidade de meu Irmão, comtudo assim mesmo se S. Ex.ª despindo se d'hum certo amor proprio q̃ a faz crer q̃ nunca s'engana me quizesse empregar melhor e me cedêsse por algum tempo a Administração da sua Caza, estou persuadida q̃ em dois annos a poria em m.tos melhores termos do q̃ está; trataria sem demora d'arrendar todas as Fazendas com as condiçoens as mais vantajozas q̃ eu pudesse fazer; parte destas rendas consignaria para pagam.to da sua divida e do resto veviria decentem.te e com certo arranjo. — Para realizar este plano não he precizo grande talento, e eu daria facilm.te conta de mim, e adquirindo m.ª May desta maneira mais algum socego teria tempo e vagar para seguir as suas demandas q̃ vencidas ellas serião d'hum grande soccorro p.ª a caza como por ex. a demanda da Caza de S. Vicente, a do Torres, etc. Porem m.ª May q̃ tem mais juizo do q̃ *eu*, lê e por outra maneira, e não posso questionar com S. Ex.ª e pedir a Deos q̃ a inspire no q̃ for mais acertado. — Se eu visse q̃ o dinheiro q̃ m.ª May gasta servisse ao menos para seu comodo e decencia daria o por mais bem empregado, mas desgraçadam.te não he assim, vejo os criados todos por pagar, sem sapatos, despidos e dizendo mal da sua vida, a Caza pouco fornecida, huma carruage m.to indecente, e, tudo

o mais á proporção; pella parte q̃ me toca não me serve de pouco a indifferença q̃ ganhei para tudo quanto me he relativo despois da morte de meu Irmão, cahi n'huma certa apathia q̃ me convem, d'outra maneira não deicharia de me ser sensivel nunca ter hum só real de meu, tritar com frio por q̃ S. Ex.ª não tem meios para me dar ao menos hum vestido d'Inverno, e se o Sn.r Carlos Higgs me não mandasse o outro dia 24.000 rs. teria talvez estes dias q̃ sujeitar-me a hum *jejum* rigorozo com a gente q̃ tenho em caza. — Estas verdades custa-me a dizê-las e m.ª May tambem não gostaria nada deste meu dazafogo. — Desculpe-me Sn.r Carlos Higgs e guarde-me segredo q̃ assim me he m.to precizo para segurar-me ao menos huma certa tranquilidade. O q̃ me custa infinito he q̃ acabando de ter huma doença grave q̃ deo tanto trabalho ao Doutor West, não se cuide ainda ao menos em dar-lhe alguma satisfação sobre a demora em lhe agradeçer o grande cuidado q̃ teve em mim e q̃ me salvou; sobre este ponto peço-lhe encarecidam.te Snr. Carlos Higgs q̃ pello m.to favor q̃ ja lhe devo, sirva-me quanto puder, tenho na verdade m.ta vergonha do Doutor West, m.ta confiança nelle e ainda precizo dos seus bons serviços e boa vontade de me restablecer, e o seu officio delle não he *tratar de doentes de graça* a não ser algum pobre mizeravel aquem elle queira fazer essa esmola por caridade.

Não sei fallar claro com quem tanto estimo como he o Snr. Carlos Higgs, desculpe-me perdoe-me e agora não o quero infastiar mais, dezejo-lhe m.to boas festas, m.ta fortuna e todos os bens q̃ tanto merece creia-me sempre

M.to sua atenta Ven.ra e obrig.da

*Frederica* (1)

---

(1) «Frederica, a mais feia de tôdas as irmãs, ainda que não a menos espirituosa porque era dotada de muito talento». (*Memorias de D. José Trazimundo*).

O Conde da Ega ainda hade hir procura-lo — Pello Correio d'hontem me mandou m.ª May a Carta incluza pedindo ao Sn.r Carlos Higgs o favor de lh'a remeter para Londres. — Estou metida agora n'outra boa empreitada, o Principe de la Lippe he filho d'hum Primo com Irmão de meu Pay, tem vindo aqui varias vezes vizitar-me como Parente, quer hir vizitar m.ª May a Almeirim, e S. Ex.ª encarrega-me de eu lhe arranjar *d'aqui* a caza *lá* para o receber, não tem hum serviço de Meza, nem huma cama deçente absolutam.té nada. Valha agora o resto dos trastes de meu Irmão e D.s me dê a mim m.ta paciençia.

Terça fr.ª 30 de Dezembro 1823.

---

## CARTA XV

Sñr. Carlos Higgs

Chega o seo caixeiro com a sua carta e referencia condicional á que me escreveo no dia 17, nesta acho que o Sñr. Carlos Higgs me dis, — a V. Ex.ª nada hade faltar, e tudo se hade fazer de maneira que eu heide ser pago e V. Ex.ª hade subsistir com a dignid.e que lhe he divida — Nem huma só palavra toca em arrendam.tos das m.as fazendas, porém a Carta de hoje declara que aquellas palavras dôces, e necessarias; — erão na hypotheses de que eu annuisse a arrendarem-se todas as m.as terras, para melhor se deliberar sôbre o arranjo da m.ª Caza. — A este respeito o seo Caix.ro lhe dirá quanto eu lhe disse, e quanto me admiro que esta condissão subsequente venha agora servir de pretexto p.ª me deichar morrer de miseria: Se eu tivesse tido a menor duvida em arrendar, tinha rezão; porem depois de ter posto editais p.ª esse fin, ter gasto anuncio na gazeta, e

não ter achado senão rendeiros que por Almeirim me offerecerão dois athé tres contos de rs. e por Almada 3oo$ooo rs.! parece-me que he bem evidente qual de nós cumpre á risca aquilo aque se obriga. Se eu tivesse feito os arrendam.tos que Vm.ce acha tão precizos como lhe havia dar agora 80 Pipas d'Azeite, 45 moios de trigo & & &? de onde havia tirar 118 Pipas de vinho? que me restava p.a viver?

A Escritura que assignei, a Penhora que me fez, cumprem-se á risca da m.a parte e o melhor que tudo, sera que da sua se preencha do mesmo modo. Dê-me huma mezada de 5oo$ooo rs. por mez, e eu ca me haverei com o governo da m.a Caza, não exigindo mais do que a mezada regular de m.a cunhada a Marq.za d'Alorna. Ca me haverei com Feitores Cazeiros e Creados, ficando os vinhos e Azeites e mais frutos livres e fielm.te entregues ao Sñr. Carlos Higgs athé a total extinção da divida. Este he o unico plano razoavel, que me pode aliviar, e que corta todas as equivocações e daqual tirarão o maior proveito as m.as fazendas e os meos Credores.

Quanto ao mais que me dis sobre Mello isso he huma questão acabada. O tempo lhe mostrará, o prodencia com q elle trata segrêdos. E como a experiencia he a mestra da vida esta me encina a não o encarregar mais das m.as dependencias. O que quero he que elle entregue a Pinto d'Almeida todos os papeis que la tem meos por huma lista, que me deve remeter, e pesso-lhe Sñr. Carlos Higgs me fassa o favor de contribuir para que isto se execute logo assim.

Com estas agonias e perturbações continuadas arrisco-me a adoecer tanto, que ceda a influencia do clima, que vim desafiar, so com o intuito de pagar-lhe, e se esta fatalid.e acontecer nem a Caza de Bucheley nem eu fazemos grande negócio; por tanto pesso-lhe que reflicta na concideravel soma, que provavelm.te tera ja na sua mão no fim deste mez; se D.s, como espero me ajudar.

Estimarei poder satisfazer tudo, mas se falhar o meo dezejo, m.to pouco ficará de divida e m.to facil de pagar em pouco tempo. Assim deichamo-nos de outra espécie de especulações, valha a escritura igualmente p.a Vm.ce e para mim, venha a mezada regular p.a a m.a mão, assim como p.a a della a mezada de m.a cunhada; e nem hum so real para fora da m.a mão. O mais he perder dr.o, paciencia e tempo, e brevem.te lhe farei o calculo exato desta verd.e

Agradeço-lhe o ter pago a Pinto d'Almeida, falta m.a cunhada e Frederica, que estão em Lisboa sem nada, nem eu daqui lhe posso mandar, porque nada tenho.

Torno a remeter-lhe a Carta de Custodio, para que Vm.ce tome conhecim.to della, a sua conta ja foi abonada nas contas exactissimas que elle deo ao seo caxeiro, e he indispenpensavel que se pague por que o homem não hade tornar cá a buscar o dr.o que se lhe deve e eu que sei quanto he justa a conta não a posso pagar.

O que m.to estimaria he que as suas ocupações lhe permitissem vir-me vezitar, só assim se faria coisa que prestasse, por que a multiplicid.e de agentes não produz se não confuzões, eu não lhe mereço o rigôr que se observa comigo, e custa-me a persuadir que seja obra sua. a D.s senhor Carlos Higgs, sou como sempre

M.to sua Veneradora

Almeirim
7 de Janeiro 1824

*Marqueza d'Alorna*

---

## CARTA XVI

Snr. Carlos Higgs

Recebi a sua carta de 10 em que me dis que o vinho d'Almada e charneca rendeo 960$000 producto de 50 Pipas,

não pello presso do anno passado como me disse, mas com a deminuição de 2$400 em cada Pipa.

Vm.ce põe ao meo arbitrio o calculo dos mais rendim.tos d'aquella quinta, e não faz mensão do que eu tenho dispendido com os seos amanhos, jornais e ordenados dos Cazeiros, Carreiro, Bois e Carro, e athe lhe esquece a m.ª parca subsistencia, aproveitando apenas alguma fruta e ortaliça, todo este calculo Vm.ce o pode fazer, por que tudo quanto excedeo este anno, o que conforme a escritura Vm.ce me fez contar para a despeza geral da m.ª caza, tudo foi p.ª ferias e soldadas.

He m.to necessario que o comprador dos vinhos desta fazenda d'Almeirim os mande tirar quanto antes por que correm grande risco, com se vio o anno passado, porque a Adega esta m.to chegada ao Tejo, e andarão os toneis nadando n'agua, que na dita adega entrou, e os vinhos esfrião.

Eu vim para esta quinta para remedear m.tos abusos, que me prejudicavão, e fazião hum augmento á m.ª divida a essa Caza, porem com a sua restrição de dar somente os den.ros necessarios p.ª a colheita e safra do Azeite, não só estou sustentando homens a quem ainda se não pagou, mas foi forçoso que Bernardino vendesse 375 almudes de azeite a 2600, com hum prejuizo de 280 e tantos mil rs. olhando para os pressos que atualmente vale na Estiva dessa cidade depois de descontar os 600 rs. de direitos.

Eu estou vivendo do produto do Bagasso que se deitava fora, e nunca se aproveitou, e sofro o maior dezassocego, vendo que tendo Vm.ce recebido ja tantas Pipas de Azeite ainda duvida dar-me a m.ª mezada, satisfazer a de m.ª cunhada, e acudir á m.ª filha doente em Lisboa, cujas obrigações constão da Escritura julgada por Sentença, que teve a força de esta penhorar tudo absolutam.te com nulidades e sem denuncia, mas que de nenhũa sorte pode sustar o direito que tenho para pedir satisfação do contrato.

Não me posso persuadir que pedindo Vm.ce pinhora geral em Juizo, antes de abonar nella o vinho d'Almada e o mais que tem recebido, diga a m.a filha Frederica que lhe devo 24 contos de rs.!

Estas alternativas me afligem m.to e dezejo com impenho que se conclua a factura do Azeite para ver se posso em curto espaço ver as nossas contas concluidas.

Vm.ce insta por todos os modos p.a que se arrende tudo. Eu nunca estive longe disso; Tenho posto editais e anuncios nas gazetas e achei o modico oferecimento que lhe disse na m.a ultima carta.

Aqui tenho debacho dos olhos huma boa prova de que os rendeiros só querem desfrutar, por que hum dos mais abonados rendeiros, tem aqui posto por terra humas fazendas tão boas como as m.as, querem o tresdobro dos lucros, o que pode evitar-se somente com alguma vigilancia mais, na administração, isso fazia desnecessaria a frequencia de remessas mensais p.a esta agricultura como se fizerão o anno passado.

Não obstante se Vm.ce tem quem arrende tudo e bem, eù estimarei m.to não entrando este palacio, e a sua circunferencia, que athé o Fisco poupou. Reservando tãobem a m.a morada em Almada, e o seo pequeno Recinto, por que escusarei pagar alugueis em Lx.a

Vm.ce pella sua penhora está senhor de todos os rendidimentos e pode como quizer dispôr delles, mas he precizo que me cumpra o que se tratou, vejo que eu o não posso distratar nem deichar de punir pello que se tratou reciprocam.te

Eu tenho feito semear todos os senteios e sevadas, que existião p.a semente, cuja por huma indiscreta concideração entrarão na fatal penhora, as que fis semear principião a nascer com aparencia de boa produção.

Fis augmentar as semeaduras em terras que só produzião mato, e se tivesse mais sementes promptas de senteio e se-

vada, mostraria a Vm.ce que a novidade deste anno excederia m.to em tresdobro, a do anno passado, pella nova situação das terras livre das inundaçóes do Tejo.

Tenho justos motivos para crer que Bernardino lhe entregará as oitenta Pipas de Azeite a que se sujeitou por causa de hum terror panico, e por isso se Vm.ce tiver alguma contemplação com o augmento de Preço que se espera deste fruto dentro de poucos mezes terá a m.ª divida pello justo producto deste objecto huma deminuição de 8 contos de rs.

Com a declaração que fasso nesta carta a respeito do arrendamento creio que ficarão dissolvidas todas as duvidas, e que me não fará penar por mais tempo.

Dis-me que não he *lavrador*. Prouvera a D.s que o fosse, e o fossem todos os Criticos e Concelheiros que me persuadem que arrende; estou prompta arrendar, o ponto está achar q.m me não arruine de todo. a D.s Sñr. Carlos Higgs

M.to sua Veneradora

Almeirim
12 de janeiro 1824

*Marq.ª d'Alorna*

---

## CARTA XVII

Sñr. Carlos Higgs

A sua Carta de 17 de Janeiro que recebi hontem á noite dis-me que Vm.ce *leo com atenção o seo conteodo*. Estimo, mas como magua vejo que não responde ao que mais me importava.

Eu não vi as contas de Bernardino e fico na inteligencia em que ja estava, de que a despeza he exceciva e que sou

victima, eu só, de todas estas transacções, em que Vm.ce p.a segurar o seo pagam.to fica por pagar e eu sem subsistencia. Por isso quero e o repito que se enchão as condições da Escritura, e a que a mezada venha p.a a m.a mão, eu pagarei as despezas dos feitores e Vm.ce será pago com m.ta mais brevid.e, e tudo o mais são crueldades e dezordens a que me não posso nem devo sugeitar por mais tempo.

Venha vêr (se pode) o que fasso, e o que fazem os outros, e em hum instante perceberá onde estão os defeitos. Não são de animo nem de fedelid.e, são de ignorancia pura e mau habito geral, que só destroe o olho do dono que tem huma diferença m.to grande dos olhos dos credores e dos Administradores.

Sugeitei me a vir gelar me neste dezerto para com a m.a prezença segurar o seo pagam.to mas que posso eu fazer? com as mãos atadas, e para assim dizer dependente dos meos creados? Não vi ainda Bernardino depois que elle recebeo o dr.o mas sei por João Rafael que Vm.ce lhe mandou quinhentos mil rs. que competião a este mez.

Se viessem p.a a minha mão, Bernardino e todos ficarião pagos e eu teria com que subsistir, teria com que adeantar a cultura. Não me canço em dissertações inuteis e espero pella resposta da m.a carta p.a dizer mais alguma coisa.

A Carta que me mandou não era d'Hanovre.

O Princepe de la Lippe e o General Aventchustz (?) mandarão-me dizer que partem de Lisboa a vezitar-me aqui, julgue da recepção decente que posso fazer-lhe. D.s me dê paciencia.

El Rei N. S. está em Salvaterra e ainda não pude la hir.

Dezejo-lhe saude, felicidades e sou como sempre

M.to sua veneradora

Almeirim
18 de Janeiro 1824

*M. d'A.*

*PS* — Agora sei que Bernardino recebeo 3ooo$ooo. Custodio 143$055, faltão 56$945, p.ª os 5oo$ooo.

---

## CARTA XVIII

Snr. Carlos Higgs

Vou lhe agora contar o q̃ tenho feito estes dois dias. Finalm.te m.ª May attende à razão e está disposta a q̃ se arrende tudo. Desfaz-se em desculpas com o Snr. Carlos Higgs e athé lhe pede o favor de hir a Almeirim entender se com ella, e diz q̃ o hade hospedar tão bem como hospedou o Principe de la Lippe q̃ ficou m.to satisfeito. A isto respondi eu q̃ o snr. Carlos Higgs de modo nenhum lá hia agora, huma por q̃ esta occupadissimo, outra por q̃ com razão m.to resentido, não quer fallar com S. Ex.ª em quanto lhe não der huma boa satisfação pello m.to q̃ tem aturado, e em quanto o não conhecer melhor. Parece-me q̃ disse o q̃ devia ser. E por fim m.to melhor he tratar-mos aqui ambos para não nos arriscar mos a alguma barafunda e confuzão nova. Tanto mais q̃ lá está o Braga com quem ninguem se poderá entender com as suas pertençoens de tambem dar as suas regras. Não o posso de todo soffrer. Como o snr. Carlos Higgs me disse q̃ não tinha duvida em aceitar João Lourenço da Costa p.ª Rendeiro da Quinta d'Almada sendo hum bom Agricultor e filho de gente honrada e Lavradores, estabelecidos, tenho assim como elle nisso grande empenho, tanto mais q̃ elle quer cubrir o lance de qualquer outro Rendeiro q̃ se aprezentar, por consequencia fiz partir esta manhã João Lourenço para Almeirim a fallar com m.ª May por q̃ se lhe deve a contemplação de ser ouvida nestes novos ajustes e não dezejo faltar a todo o respeito q̃ devo a S. Ex.ª, quanto mais favoraveis forem os condiçoens melhor será p.ª si. As

escripturas d'arrendam.to serão ao despois dirigidas e feitas pello Snr. Carlos Higgs q̃ lhe poe as mais condiçoens q̃ lhe parecerem necessarias. O Cazeiro da Charneca tambem dezeja ficar por Rendeiro, he intelligente e fiel talvez possa servir, mas, quanto antes, bom será fazerem se estes arrendam.tos para se amanhar a Quinta d'Almada q̃ está na maior dezordem e vai passando o tempo proprio p.a os amanhos. Em Almeirim tem m.a May hum homem q̃ dá quatro contos de Reis por huma parte da Fazenda com as melhores fianças; pella outra parte há quem dê mais 2 Contos o q̃ fazem 6, e pondo-se-lhe tambem boas condiçoens parece-me q̃ não fica mal arrendado. Dê-me sñr. Carlos Higgs o seu parecer por q̃ o q̃ quizer he o q̃ eu quero, acho-lhe hum fundo de razão de justiça de bondade e generosidade q̃ m'encanta não sei deveras como lh'agradecer. Dezejo servi lo, obriga-lo dê-me para isso m.tas occasioens. Mande-me os papeis p.a conseguir a licença p.a o embarque das Patacas p.a a India, sera a diligencia q̃ ponho nesse pequeno negocio em quanto se me não offreçe outro m.to maior á medida do meu dezejo. Pello amor de Deos diga ao Mello q̃ me venha já fallar, não o mande antes disso a Almeirim, as cabeças tem lá estado tão transtornadas q̃ receio com a apparição do Mello alguma nova tortura. Como me disse q̃ me faria o favor de reforçar as minhas pequenas finanças, hoje dei os meus ultimos 4 cruzados novos, não tenho nada para amanhã. Quando tambem sem s'incomodar, me puder mandar os meus pequenos enfeites q̃ estão na sua mão ficarei igualm.te obrigadissima. Não quero tomar-lhe mais o tempo, sou sempre com o maior reconhecim.to e estimação

M.to sua atenta Ven.ra e obrig.da

Terça fr.a 17 de Fevereiro 1824

*Frederica*

Peço-lhe o favor de deichar a criação na Charneca por mais tres ou quatro dias em quanto se fazem estes arranjamentos. Despois sahirá logo d'ahi p.ª fora.

---

## CARTA XIX

Snr. Carlos Higgs

Ainda agora posso dar resposta á sua carta, por que de ontem p.ª cá tenho tido huma tal dor de cabeça que nada podia fazer.

Aceitar eu a proposta do Leal he o que me convem, porem não depende de mim tanto como da sua bond.ᵉ de Vm.ᶜᵉ se se fia de que heide ter todo o cnid.º em fazer lhe pagar as somas necessarias p.ª cumprir. Espero que alguma coisa se fará a respeito das m.ᵃˢ pensões e alem disso das demandas; principalm.ᵗᵉ se quizer apressar-se o Merciano e então não há o menor embaraço em pagar tudo, a concideração de tudo quanto tenho de pagar de roes de creados e outros do Quartel mestre se se provar alguma divida tudo me aflige m.ᵗᵒ e só me parecia possivel consignar metade da mezada de S. ao Leal e o resto aos outros.

Se lhe não dei o rol do Masso, certamente o tenho por que não perco papeis mas heme precizo mais algum dia p.ª dar com elle.

O Sñr. Carlos Higgs sabe todos os meos meios, ajudeme como intender sem perjuizo nem descomodo seo, e dê ao Leal a resposta que puder, por que excepto o Sacrificio dos trastes (que julgo contra a m.ª delicadeza e brio) estou prompta p.ª fazer todos os esforços, pois só o que precizo he menos pressa p.ª achar dr.º ou cobrár o que me devem e se tiver quem pague as primeiras consignações, as mais serão facilm.ᵗᵉ pagas segundo o estado em que está a de-

manda de Torres e todos me dizem que não pode durar mais de tres mezes.

Nada mais posso dizer. Pesso-lhe que aperte Merciano porque tenho quem ajude pellas Cortes e Governo.

Não posso dizer mais

9 d'8br.º

M.to sua veneradora



---

CARTA XX

Sn.r Carlos Higgs

Não tive hontem pello correio resposta à minha Carta e a sua que mandei para Almeirim, m.ª May tem estado estes dias em Salvaterra, as m.as Cartas tem estado esperando por S. Ex.ª de volta em Almeirim, amanhã pello correio espero ter notícias, entretanto peço lhe o favor de não tomar medida nenhũma, vejamos a ultima decizão de S. Ex.ª q̃ espero desta vez atenda a razão. — Agora tenho q̃ lhe pedir o favor de me mandar o Nome de seu correspondente em Paris, m.ª Irmã quer me mandar hum reforço pecuniario q̃ venha para a sua mão. — Domingo afligi-me de tal maneira com as dezordens de m.ª May q̃ estive doente, não pude hir com o Conde de Ega a sua Caza o q̃ farei com m.ta brevidade. — He admiravel a penuria em q̃ m.ª May aqui me deicha, não me manda absolutam.te nada, suponho q̃ quer q̃ eu e a gente q̃ aqui tenho vivamos todos d'ar, se ao menos d'Almeirim eu recebesse algum soccoro como carvão q̃ tenho pedido alguma coisa me ajudaria, tenho pedido por vezes, mas absolutam.te nada tenho em Caza senão azeite q̃ o

Sñr. Carlos Higgs teve a bondade de me mandar. — Assim precizo comprar tudo o q̃ me fez entrar em mais despeza do q̃ quero, assim mesmo no espaço de perto de três mezes não me parece ter despendido m.to o Sñr. Carlos Higgs, pello o q̃ lhe tenho pedido faz-se idea da m.a economia. — Agora torno a pedir lhe por quanto há q̃ me ajude, não me confunda com m.a May, respeito m.to sua Ex.a mas sou totalm.te differente, e com a boa disposição de meu cunhado e de m.a Irmã brevemente espero ter meios para pagar lhe quanto lhe devo, o q̃ será impagável he o reconhecim.to eterno q̃ m'inspira. — Estou reduzida agora a tres cruzados novos, só me chegão para amanhã por q̃ sempre tenho nove pessoas comigo. — *In the Portugueze style Which I dont like at all Thank God! but I cannot help it at prezente.* — Assim ajude-me peço-lhe m.to, consumir-me faz me mal à saude e he m.to essential restabelecer-me, estou bem persuadida q̃ se a m.a saude só dependesse do descanço q̃ o Snr. Carlos Higgs me pode dar, n'hum instante me acharia de todo boa. — Mas o descanço ajudando as diligencias do excelente Doutor West talvez ainda me ponha de todo em pé. — Entre os dois quero dever a m.a felicidade, a m.a existência, fico assim em boas mãos. — Mil vezes fallo com o Doutor West a respeito do Sñr. Carlos Higgs, elle dirá o q̃ lhe digo, entretanto não quero tomar-lhe o tempo. — Sou sempre bem sinceram.te

M.to sua atenta Veneradora e obrig.da

Quarta fr.a 9 de Fevereiro

*Frederica*

---

## CARTA XXI

Sñr. Carlos Higgs

Hontem pellas sete horas da tarde, hum correio da Secretaria d'Estado vindo de Salvaterra trouxe-me com toda a pressa a Carta incluza de m.ª May, ja vai chegando ao *vivo* a S. Ex.ª, e desgraçadam.te parece me assim m.to precizo, d'outro modo não se faria nada. — Verá pella carta q̃ S. E.ª desfaz-se em desculpas a seu respeito, mas não posso deichar de sentir e reparar q̃ m.ª May se deiche sacrificar por *Letrados* q̃ lhe fazem dizer coisas desagradaveis e duras a quem he sumam.te obrigada como o Sñr. Carlos Higgs a quem peço q̃ de todos os modos queira aceitar a desculpa e ter toda a paciencia admiravel q̃ tem provado por tantas vezes.

Minha May agora de mãos na cabeça diz-me na Carta. — Faça *V. o q̃ puder* eu estou m.to prompta para ajudar e promover o negocio á satisfação de ambas as partes, mas não me heide entender se S. Ex.ª entrar de permeio, por q̃ receio as vacilaçoens e confuzoens do Costume, assim quero unicam.te negociar *com o Snr. Carlos Higgs* e despois de tudo contratado e arranjado aprezentar a S. Ex.ª toda a negociação para a sanctionar ou desfazer como bem lhe parecer.

Não a hade desfazer por q̃ se tal coisa fizer terá q̃ queichar-se de si, e passar pellos incomodos de pedir *duas moedas emprestadas* e vexames semelhantes.

Assim peço-lhe Snr. Carlos Higgs q̃ em resposta à carta q̃ lhe mando queira escrever-me huma *ostensivelm.te* a mim para eu a mandar p.ª Almeirim em q̃ me diga q̃ não tem duvida de s'entender *comigo* e se quizer escrever a m.ª May pode repetir-lhe a mesma coisa. — Como hoje está m.to cheio

d'obra não o quero importunar mais, e com tanto q̃ me possa mandar amanhã a carta a tempo de eu a mandar pello correio será quanto basta. — Eu a mandarei buscar ao seu Escriptorio. — Remeto o recibo com mil agradecim.tos, ja fechei a m.ª resposta p.ª m.ª Irmã com o nome de seu correspondente em Paris. — Estou escrevendo n'hum pessimo papel tão passento q̃ me parece impossivel entender a m.ª lettra creia-me sempre bem

M.to sua atenta Ven.ra e obrig.da

Sexta fr.ª 6 de fevereiro

*Frederica*

Agradeço-lhe a Carta de Sir Victor.

---

Dissémos acima que já nos reinados de D. José e de D. Maria I era manifesta a inaptidão de alguns senhores de bens vinculados na administração dêsses bens.

No Arquivo dos Feitos Findos há uma grande colecção de *Provisões* de El-Rei D. José. Uma delas define bem o estado precário das casas titulares. Refere-se à condessa da Louzã e é do teor seguinte:

«Dom José por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves da Quem e da Lem Mar em Africa, Senhor da Guiné etc. Faço saber, que a Condeça da Louzãa, viuva do Conde do mesmo Titulo, me reprezentou por sua petição: Que ella por morte do dito seu marido, achára a sua caza tão embaraçada com dividas, e em tal decadencia, que se não atrevia, não só pelas circunstancias referidas, como pela pouca saude, que prezentemente possuia, a administrala; e como Eu pela Minha Real Piedade costumava nomear Administrador àquel-

las Pessoas, que verdadeiramente delle necessitavão, como a sup.ª: Me pedia lhe fizesse mercê por Meu Real Decreto ordenar a Ignacio Pedro Quintella tomasse conta de toda arenda da sup.ª e com ella conferisse o meyo mais conviniente para o desempenho da sua Caza, e poder viver com seus filhos com a decencia que devia; e atendendo ao que a sup.ª reprezentou:

«Hey por bem, nomear a Ignacio Pedro Quintella para Administrador da Caza da mesma sup.ª, separando dos rendimentos della para a satisfação das dívidas da dita Caza; e esta Administração exercitará em quanto Eu assim o houver por bem, e não mandar o contrario: Hey outro sim por bem, que o Doutor Domingos Luis Ribeiro Ereira Dezembargador dos Aggravos da Caza da Suplicação, que por Decreto de vinte, e seis de Agosto do corrente anno fui servido nomear p.ª Juiz do inventario, e partilhas que se devem fazer dos bens, que ficarão do Conde da Louzãa, marido da mesma sup.ª, seja o dito Ministro tambem Juiz de todas as cauzas, e dependencias da mesma Caza, avocandoas dos Juizes em que correm; e igualmente das que se moverem de novo, nomeando p.ª isso o Escrivão que lhe parecer mais apto, sem prejuizo dos emolumentos daquelle aquem tocar, e sentenciará todas as ditas cauzas, em Rellação, em huma só instancia com os Adjuntos, que lhe nomear o Arcebispo Regedor, ou quem seu cargo Servir. E esta Provizão se cumprirá, como nella se contem, de que se pagou de novos direitos, sete mil, e duzentos, e vinte, que carregarão ao Thezour.º delles a ffs. 182 do Livro sexto de sua receita, e se registou o conhecimento em forma no Livro vinte de sua receita a ffs. 145. ElRey Nosso Senhor o mandou por Seu expecial mandado pelos Ministros abaixo asinados do Seu Conselho e Seus Dezembargadores do Paço — *José Giraldes Pereira de Castro — Pedro Viegas de Novaes*».

Outras Provisões do mesmo reinado nomearam desembargadores para Juizes de inventários com a obrigação de cobrança das dívidas e administração das rendas.

Assim sucedeu com as casas dos Condes da Calheta, de Rezende, Galveias, e muitas outras pessoas sem serem titulares.

No reinado de D. Maria I a clemência régia nomeou Juizes de inventário para as casas de Valença, Arcos, Redinha, Abrantes e S. Miguel, com as mesmas obrigações de administração.

No princípio do reinado de D. João VI ainda houve alguns administradores nomeados, mas como os fidalgos se expatriavam ou por dedicação ao Rei ou pelos azares da política, o *Real Fisco dos ausentes* tomava conta das propriedades e dispunha das rendas em benefício do passadio das famílias, da cubiça dos funcionários e do fundo do Erário Régio que guardava um bom quinhão.

Estes administradores nomeados pelos Reis eram verdadeiros senhores das propriedades. É verdade que depositavam as rendas em cofre especial, proviam em tudo o que fôsse preciso para a manutenção da vida, nobreza e nome das famílias, mas estas quando queriam qualquer quantia fóra do trivial, tinham de requerer, fundamentando o pedido e obtel-o-hiam, se eles assim o quizessem.

Sendo fastidioso transcrever tôdas as *Provisões* nomeando administradores *sub conditione,* vamos dar conta de alguns requerimentos, para se poder avaliar a penúria em que os titulares se achavam e a dependência em que eles estavam (1):

«D. Mariana de Noronha diz que seu irmão o marquez

---

(1) Todos os documentos citados na seqüência dêste artigo estão nos *Feitos Findos*.

de Anjeja (ausente no Rio de Janeiro) sempre teve a devoção de fazer todos os anos uma festa à Senhora do Carmo no seu próprio dia, e dava de jantar a todas as pessoas que nesse dia a visitassem. E porque desde a sua partida para o Brazil, sempre isto se tem praticado, e como ela nesse ano de 1817 fez a despeza de 23:500 reis com o dito jantar, pedia o reembolso».

*Concedido por ser costume na casa.*

«O Conde de São Payo Antonio de Sampaio Melo e Castro Torres de Lusignano, desejou casar a sua 2.ª filha D. Maria Benedita com o 5.º visconde de Asseca Salvador Correia de Sá Benevides e Velasco, Pediu a quantia de 4 mil cruzados para o enxoval e 600 mil reis para despezas suas e da Condessa. Só por mandado regio essa quantia foi concedida e mesmo assim, *extraordinariamente.* O que é espantoso é que o Cofre não tinha esse dinheiro e foi preciso que o Doutor Sebastião Navarro de Andrade, rendeiro da Comenda de S. Vicente de Preiro pertencente à casa, o adiantasse com a condição de que o arrendamento da comenda fosse prorogado por mais 11 anos, debaixo do mesmo preço, pitanças e condições do antigo contrato.

«O mesmo conde de S. Payo, como os seus alimentos eram *tenues* e tinha de marchar em serviço da Rainha e de fazer avultadas despezas com a sustentação de mulher, filhos, nora e netos, pediu uma moratoria de 4 anos, durante os quais se lhe entregassem todos os rendimentos da casa, ficando totalmente suspensas todas as execuções que contra ele houvessem, e levantadas todas as penhoras».

*Concedido só por 2 anos!*

O Marquês de Penalva pretendendo mandar seu filho Manuel Teles da Silva para a Universidade de Coimbra obteve do Príncipe Regente aviso para ser admitido no Co-

légio dos Cónegos de S. João Evangelista pagando adiantamente as suas comedorias na importância de 160 mil réis. E parece que o administrador da casa era de feição, porque no seu requerimento o Marquês diz que *visto que teve a fortuna de ser V. Senhoria seu juiz*, por isso pedia mais 400 mil réis para o enxoval e 40 mil réis para a viagem, mas para não haver hesitações da parte do juiz, foi declarando que essa quantia de 400.000 réis lhe devia ser tirada dos alimentos!

Nas casas administradas ficavam os rendeiros, os feitores, os mordomos e os creados. Todos eles roubavam o que podiam, porque, a pezar-de haver da parte do administrador, severa vigilância para o pagamento das rendas, é grande o número de processos de sequestro das mesmas, e os processos por dívidas (1).

Algumas vezes os patrões pediam dinheiro aos criados e como não lhes podiam pagar, estes demandavam-nos (*em processos de juramento d'alma, assim chamados*).

É interessante êste documento:

«Declaro q. me dou por sitada e pinorada e condenada de perseito p.ª pagar dentro em curenta e outo oras á sra. Maria da Conceição vinte o cuatro mil reis q. lhe devo alem de outra cuantia major. E dou á pinora hum relojo de Bufete q. está avaliado em sem mil reis o cual o poderão levar e vender logo que eu não pague dentro nas curenta e outo oras contando, da data desta. — Palha-Van catorze de Abril de 1820, ao meyo dia — (a.) *Marqueza de Louriçal, D. Mariana*».

Com as moratorias no pagamento aos credores, pernicioso câncro que só com resoluções enérgicas se cura, e

---

(1) *Feitos Findos.*

com a acumulação dos juros, as casas difìcilmente se podiam estabelecer e assim não é para admirar que a Marquesa de Alorna não soubesse administrar a sua casa. As receitas eram pequenas, as despesas eram enormes. Ela devia saber que a sua avó, 1.ª Marquesa, vice-raínha da Índia Portuguesa, quando enviuvou do marido, achou a casa tão empenhada que foi preciso que el-Rei D. José em Provisão nomeasse, Inácio Pedro Quintela, administrador de tôdas as suas *dependencias, interesses e total economia. E porque se achavam apreendidos quási todos os bens, e rendimentos por execuções e posses de credores, sendo a maior a Santa Casa da Misericordia e ocorriam novas penhoras de maneira a dificultar a congruente porção para em cada mez se assistir à Marqueza e suas filhas e tambem a D. Pedro de Almeida com o decente tratamento, mestres para a sua educação e mais gastos necessarios, procuradores para as dependencias da casa, cultura das fazendas de Almeirim etc., etc.* mandava que houvesse um cofre onde se arrecadassem todas as rendas e separados os alimentos à *proporção das mesmas rendas e das dividas se rateiasse o resto pelos credores pela sua antiguidade.*

Mas a-pesar-das providências adoptadas por Quintela (*e ser elle considerado por todos de boa fê e notoria probidade*) foram tão diminutos os rendimentos que D. José em outra Provisão autorisava o pagamento aos credores *com os rebates que se ajustassem*, para se poder conseguir o desempenho da Casa.

Depois sucedeu a aventura do 2.º Marquês de Alorna, a sua prisão no forte da Junqueira, o confisco dos bens e consequentemente a barafunda na administração desses bens por parte do Estado e as dificuldades que Alcippe teve para os readquirir, até ser preciso que a influência do Conde da Barca junto de D. João VI conseguisse, e mesmo assim com

as dilações referidas em algumas das cartas acima publicadas a posse definitiva desses bens, — sabe Deus, — com que encargos, êles estariam onerados!

Quási sempre, uma penhora deixa a sua vítima, pesarosa, triste, desalentada. A ela deixou-a indiferente, e como poetisa, inspirou-a desta maneira:

À FORTUNA

POR CAUSA DE UMA PENHORA QUE INJUSTAMENTE ME FOI FEITA

Fortuna que me persegues,
Pequeno triunfo tens;
Eu desejo só vontades,
Tu disputas-me vintens:
Basta-me o que me deixares
Quando tudo me levares.

Basta-me a alma que tenho,
Constante como os penedos;
Bastam-me as águas das fontes
E a sombra dos arvoredos.
Ponho-me ao fresco no Estio
E agüento-me, andando ao frio.

Basta-me o sol, que não podes
Apagar; e à noite a Lua:
Se me tirares a casa,
Irei dormir para a rua:
Sopa, não me dá cuidado,
Tem muitas hervas o prado.

Se o teu vigor se estendesse
A tirar-me o meu tinteiro,
Escreveria nos troncos,
Com um prego, este letreiro:
— Vim ao mundo sem camisa,
Ninguem morrendo a precisa —

João Jardim de Vilhena.

# UMA APRECIAÇÃO CRÍTICA DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES

*Poucos livros têm a actualidade da obra do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros da Alemanha, sôbre a Sociedade das Nações. Não é só a maneira cabal como o assunto é tratado, como a posição que actualmente ocupa o autor nos destinos da Alemanha, que tornam indispensável êste livro aos estudiosos da política mundial. Foi por êsse motivo que nos pareceu de utilidade reproduzir em resumo os principais capítulos tratados com grande desenvolvimento, suprimindo os trechos que respeitam mais especialmente à política interna da Alemanha e que não tem o mesmo interêsse. O livro data de 1923, antes da entrada da Alemanha na Sociedade das Nações e daí certas observações, hoje descabidas.*

## A SOCIEDADE DAS NAÇÕES DE VERSAILLES. UM BALANÇO PROVISÓRIO

Por B. von Bülow

(1923)

(extractos)

### PREFÁCIO

Desde que a Alemanha foi enganada em Versailles desconfia de tudo, mesmo da Sociedade das Nações. Não vê nela uma ordem nova nas relações entre os Estados para

garantia da paz, mas sim apenas uma organização para aniqüilar e humilhar os vencidos da guerra. Outros, mesmo na Alemanha, vêem nesta instituïção o maior sucesso da civilização moderna.

Nenhuma destas concepções é verdadeira. Há três anos que existe a Sociedade das Nações e é pelos seus actos que se deve julgar e não pelas esperanças e preconceitos subjectivos.

¿Os laços morais, intelectuais, económicos e políticos que ligam os povos entre si, abstraindo de fronteiras, porque se não hão-de coordenar?

As relações políticas dos Estados são as menos organizadas.

Ao terminar a guerra fez-se êste ensaio de cooperação internacional.

É possivel que as suas bases estejam erradas, e que um dêles seja o de ter criado uma organização que abranje o mundo inteiro, em vez de se constituírem agrupamentos de nações ou de interêsses nas diversas partes do mundo. Mas quaisquer que sejam as deficiências, o que não pode esquecer-se é que a Sociedade das Nações de Versailles é um sucesso internacional de primeira grandeza. Um inquérito à sua actividade e às suas perspectivas tem de partir dêste princípio.

Poucas são as pessoas informadas do que se passa na Sociedade das Nações mesmo entre os políticos e historiadores contemporâneos e, por isso, vale a pena fazer um apanhado dos factos que permitam uma apreciação objectiva do que se tem passado, até à 3.ª assembleia, que marca uma época.

As fontes que serviram para êste estudo foram quási exclusivamente as da própria Sociedade das Nações.

Foi a amabilidade incansável dos funcionários do Secretariado que tornou possível coligir os dados aqui apresentados.

A crítica que se faz é sob o ponto de vista político, porque política é a Sociedade das Nações.

Numa memória sôbre a actividade da Sociedade das Nações publicada em 1922, diz-se que esta aprecia a crítica imparcial acima de qualquer outra.

E a justificação dêste livro resume-se na seguinte frase da memória citada: «A Sociedade das Nações pode seguramente ser aperfeiçoada».

## ORIGEM

A idea de reünir e associar os povos foi debatida na Idade Média por vários filósofos. Wilson incluíu-a no seu programa (23/1/17) — Já Briand (20/11/15 e 23/3/16), Grey (24/10/16) e Bethmann (9/11/16) tinham esboçado vagamente uma constituïção política das nações. Em 1919 a opinião pública apoiou fortemente estes projectos, mas depois desinteressou-se. Só a Grande Guerra podia unir os povos para um fim comum. A aliança contra a Alemanha é a verdadeira origem da Sociedade das Nações de Versailles. Wilson disse pouco sôbre a Sociedade das Nações. Enunciou a idea em 7 dos seus 60 discursos; mas deixou-a indefinida.

Na Conferência da Paz, onde se revelou a sua incapacidade política e a sua falta de vontade, Wilson limitou-se a dizer (25/1/19) que a Conferência tinha por fim liquidar a guerra e organizar a paz e que a paz só se podia estabelecer por intermédio da Sociedade das Nações, que pairaria sôbre os tratados de paz. Mas a Sociedade das Nações transformou-se num instrumento de execução dos tratados e assim se perverteu a idea de Wilson.

Na Conferência Preliminar da Paz, convocada pelas Potências Aliadas e Associadas, foram distribuídos os lugares preponderantes pelos representantes das principais Potências. No programa elaborado em 14 de Janeiro de 1919,

apresentado em 18 do mesmo mês, na 1.ª sessão plenária, os estados foram classificados em 4 grupos para efeitos das comissões a constituir. O 1.º grupo era formado pelas 5 grandes Potências Aliadas que tinham sempre 5 representantes cada uma; o 2.º grupo era composto pelos outros estados aliados, que só tinham direito de ser ouvidos quando as questões lhes diziam respeito; o 3.º grupo era constituído pelos estados que tinham rompido as relações diplomáticas com a Alemanha; e o 4.º grupo era formado pelos neutros.

As principais Potências dispunham sempre da maioria absoluta de votos (34) não só sôbre os outros 18 pequenos estados, como sôbre os 69 estados que tinham cortado as relações com a Alemanha. Em cada comissão havia 10 delegados das Grandes Potências e 5 dos «Pequenos estados».

O descontentamento manifestou-se na 2.ª sessão plenária da Conferência da Paz, quando a Bélgica reclamou o direito de ter um representante próprio em cada comissão. — Clémenceau replicou, e expondo o seu programa repetia constantemente: «*Il a été décidé...*», o que susceptibilizou o Brasil e o Canadá.

Falaram nessa ocasião 11 oradores, que todos dissentiram das opiniões de Clémenceau. Todos apontaram, quanto os princípios da Conferência divergiam de uma Sociedade das Nações.

Mas Clémenceau, contando os regimentos em pé de guerra e os mortos e feridos, respondeu: «*C'est un titre*». Era a paz ditada pelas Grandes Potências e não estabelecida em harmonia com as nações representadas em Paris.

A Sociedade das Nações é uma criação da Grande Guerra sem antecedentes na história.

A Conferência da Paz de Paris assemelha-se ao Congresso de Viena, embora as origens e conseqüências sejam muito diversas.

A Santa Aliança acabou com qualquer aspiração moral mais elevada, que também se manifestava no Congresso de Viena. É interessante recordar que no Congresso de Utrecht (1712-13) o Abade Charles Irénée Castel de St. Pierre propôs a criação de uma Sociedade das Nações, com um conselho administrativo e um tribunal. Também no Congresso de Viena se estipularam reüniões periódicas para assegurar a paz à semelhança de Genebra. Houve, porém, mais honestidade, pois separou-se a Santa Aliança dos Tratados da Paz. A hipocrisia duma paz de violência cabe ao século xx.

As bases da era das conferências internacionais, inaugurada em 1815, encontram-se no artigo 6.º da Quádrupla Aliança de 20 de Novembro de 1815, em que as Grandes Potências convieram em reünir-se de tempos a tempos para consolidarem a paz e discutirem os interêsses gerais.

Os congressos europeus duraram apenas até 1823 ou seja 8 anos. Faltou-lhe o espírito, tal qual como hoje à Sociedade das Nações. A Inglaterra em 1815 afastou-se das outras Potências, assim como os Estados Unidos se alhearam da Europa em 1919. A Santa Aliança era dirigida contra a França, assim como a Sociedade das Nações o é contra a Alemanha.

Robert Lansing (*The Peace Negotiations,* 1921), diz que a Sociedade das Nações é um instrumento dos fortes destinado a impedir a expansão dos que foram derrotados. No Congresso de Viena houve uma melhor compreensão das cousas. Os vencidos foram incluídos na liga. Fizeram-se por isso tratados secretos contra a França (Protocolos de Aix-la-Chapelle), assim como foram projectados em 1919 entre a Inglaterra, a França e os Estados Unidos, contra a Alemanha.

Como em Viena, a Conferência da Paz de Paris, em 1919, caracteriza-se pelo predomínio permanente das Potências vitoriosas. Os fortes uniram-se para evitar a guerra e impor

as suas condições, obrigando os fracos a manter a paz. No projecto da Sociedade das Nações de Lord Robert Cecil, alvitram-se reüniões anuais dos Chefes de Estado, acompanhados dos Ministros dos Estrangeiros.

Ainda há mais analogias entre Viena e Paris. Alexandre I era, como Wilson, um homem afastado ao mundo real e cheio da sua opinião. Ambos eram vaidosos e déspotas nos seus sonhos de felicidade da humanidade. Ambos eram piedosos e sabiam aliar a religião ao egoísmo.

A Santa Aliança dissolveu-se por falta de opinião pública que a sustentasse. Era uma reacção contra a Revolução Francesa, contra os princípios constitucionais. Os tempos mudaram bastante, embora as analogias possam ser grandes, e a Sociedade das Nações não é hoje apenas uma instituïção dos Governos. Há uma aspiração de justiça e de cooperação internacional que as desgraças da guerra legaram à geração actual e os erros dos últimos anos tendem a ser reconhecidos.

Por maiores que sejam os defeitos da Sociedade das Nações e por mais justificadas que sejam as queixas contra ela, não pode deixar de dizer-se que *é ainda a melhor esperança, a melhor solução*, para resolver sem abalos grandes as questões mundiais. A Alemanha, com tôdas as suas razões de queixa, deve ter em mente que, acima dos seus interêsses egoístas, há a civilização europeia em jôgo.

## CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES DE VERSAILLES

A Sociedade das Nações, criada na Conferência da Paz, representa um acontecimento mundial de primacial importância, pois abrange a maioria dos Estados. É pautada por um Pacto que é um estatuto. A data em que a Sociedade

das Nações devia começar a funcionar não foi indicada, por depender da ratificação dos tratados de paz. Existe oficialmente desde 10 de Janeiro de 1920, quando foi ratificado o Tratado de Versailles, pela Alemanha e por três das Principais Potências. As sessões da Conferência, respeitantes aos preliminares da Sociedade das Nações, foram quási tôdas secretas e pouco se tem publicado sôbre a origem desta instituïção. Criou-se na 2.ª sessão plenária da Conferência da Paz em 27 de Janeiro de 1919, uma Comissão, que funcionava sob a presidência de Wilson, e era composta de 2 delegados de cada uma das principais Potências e de cinco de vários estados. Em 3 de Fevereiro Wilson submeteu à Comissão um projecto de estatutos, em que Cecil e Smuts colaboraram activamente. No espaço de semana e meia e na presença de 19 delegados foi o Pacto aprovado. Lansing salienta a pressa com que foi elaborado êsse documento e a imperfeição do trabalho.

As grandes Potências reüniram-se e deliberaram. A Comissão foi ampliada. Os pequenos Estados aliados protestaram e reclamaram maior representação. Os neutros (20/3/19) foram ouvidos por uma sub-comissão. O texto definitivo foi apresentado em 11/4/19 e adoptado com pequenas modificações em 26/4. As propostas alemãs e austríacas nem foram tomadas em consideração.

Em 28/4/19 foi Sir Eric Drummond nomeado Secretário Geral e constituída uma Comissão organizadora composta de delegados dos nove estados representados no Conselho. Pichon, Ministro dos Estrangeiros de França, era o Presidente. No verão de 1919 já Sir Eric tinha nomeado mais de 100 funcionários. Pensava se então que a ratificação do Tratado de Versailles não se demoraria. Em Agôsto de 1919 Drummond convocou uma conferência estatística em Londres. A primeira conferência do trabalho, reünida em Outubro e Novembro de 1919 em Washington, não podia ter sido con-

vocada legalmente pela Sociedade das Nações, cuja existência não estava ainda reconhecida.

Em 10 de Janeiro de 1920, Clémenceau, Presidente da Conferência da Paz, comunicou aos 13 países neutros, intimados a aderirem, que o Tratado estava ratificado e que o prazo da adesão era de 3 meses. Exceptuando o Secretariado Geral, os outros órgãos da Sociedade das Nações só começaram a funcionar depois da entrada em vigor do Tratado de Versailles. A Espanha foi o primeiro neutro a aderir e fê-lo no próprio dia 10 de Janeiro de 1920. O Conselho da Sociedade das Nações reüniu-se em 16/1/20 em Paris pela primeira vez e a assemblea em Genebra em 15/12/20. Os fundadores da Sociedade das Nações eram exclusivamente os inimigos da Alemanha. Dos 23 estados signatários da Paz, 18 não a tinham ratificado em 10 de Janeiro. A Grécia, por exemplo, ratificou o Tratado em 30 de Março de 1920, o que não obstou a que o seu representante tomasse parte na sessão do Conselho de 16 de Janeiro. Na 2.ª sessão o Ministro da Grécia em Londres foi o relator das questões do Sarre. Ninguém averiguou quais os poderes dos representantes ao Conselho da Sociedade. O convite a Sir Edward Grey para assistir à primeira sessão é outra prova da maneira como corriam as cousas. Léon Bourgeois disse nessa sessão que o fim em vista era manter as fronteiras estabelecidas no Tratado de Versailles. O representante italiano lembrou os perigos que o seu país correu e o amor à França que tinha Víctor Manuel. O representante do Brasil falou do restabelecimento da justiça pela vitória. Balfour na 2.ª sessão do Conselho (13/2/20) declarou que o fim da Sociedade das Nações era a continuação da Conferência da Paz, lamentou a ausência dos Estados Unidos, disse que *também em Paris* os pequenos estados tinham sido ouvidos e felicitou-os por ver os neutros (Espanha) ali representados. Balfour, precisando o seu pensamento, declarou no Parlamento inglês,

em 12/2/20, que a Sociedade das Nações era constituída pelos mesmos que em Paris se reüniram em 1919, *sob um outro nome,* pois o objectivo era idêntico. Como era necessária a entrada de neutros para assegurar a existência da instituïção, foram intimados 13 neutros a comparecerem, entre os quais figuram Lichtenstein, S. Marino, etc. Todos, à excepção do México e de S. Domingos, apresentaram o pedido de admissão até Novembro de 1920. Já em Outubro de 1919 o Conselho Supremo dos Aliados lhes tinha dirigido um convite para apresentarem a sua petição de entrada, mostrando assim que a Sociedade das Nações era uma criação dêsse Conselho.

As negociações com os neutros foram sumárias. O mais que puderam alcançar foi a promessa de que as suas observações mereceriam a consideração da Comissão organizadora. Em duas sessões da tarde resolveram-se as dúvidas e objecções.

Só a Espanha não levantou objecções. Concordou com tudo. Os outros neutros resistiram. Na Suécia a II Câmara votou a favor da entrada na Sociedade das Nações por 152 contra 67. Na 1.ª Câmara houve 86 votos por e 47 contra.

Na Suíça o plebiscito deu 414.830 votos por e 392.939 contra. As câmaras holandesa e norueguesa ponderaram tantas razões que correspondeu, a formularem reservas. Alguns neutros, como a Suíça, tinham pedido (20/11/918) para serem ouvidos pela Comissão organizadora, mas, quando muito, forem ouvidos por uma sub-comissão.

Nada consta àcêrca das críticas ou reservas. A Argentina impôs como condição a admissão de todos os Estados. O seu representante, Pueyrredon, retirou-se de Genebra por não a ver respeitada. O Chile propôs que não fôssem tratadas em Genebra as questões pendentes anteriores à constituïção da Sociedade das Nações (Tacna-Arica, etc.). A Suíça pretendeu levantar a questão da neutralidade, que é

incompatível com o Pacto; mas o Conselho Supremo não a atendeu e ela teve de curvar-se perante a fôrça. Como muitos outros neutros, quis a Suíça tornar a sua adesão dependente da dos Estados Unidos. A Suécia chegou a propor uma Conferência dos Estados Escandinavos para pedir a prorogação do prazo de admissão. A Noruega e a Dinamarca discordaram. A Suíça desistiu de esperar por Washington. As Potências Aliadas, ao desistirem do auxílio militar da Confederação Helvética, reconheceram-lhe o direito de se opor à passagem de tropas pelo seu território, o que o Conselho da Sociedade confirmou em 13/2/20. Os neutros objectaram que a Sociedade das Nações fôsse acima de tudo um órgão de execução dos tratados de paz, pois sob o ponto de vista político era a maneira de os Aliados manterem a sua preponderância no mundo.

Os países neutros viam com desconfiança o afastamento da Rússia e da Alemanha. Receavam que a Sociedade não lhes pudesse valer militarmente em caso de guerra, que os encargos militares fôssem demasiado pesados, que pudessem ser compelidos a empregar fôrças militares contra países com os quais mantivessem boas relações. As cláusulas de desarmamento e de arbitragem suscitaram numerosas polémicas.

A admissão de outros Estados era condicionada pela «leal intenção de observarem os seus compromissos internacionais». São precisos 2/3 dos votos para a admissão de um estado. Cecil, quando se tratou da admissão da Bulgária, declarou à Assembleia que a Comissão de fiscalização interaliada informava bem àcêrca do cumprimento do Tratado de Neuilly (16/12/20).

O govêrño francês sustentou no Parlamento (Pichon e Barthou) que não era à Assemblea que competia resolver sôbre a admissão dos Estados, mas sim ao Conselho, onde a unanimidade é exigida para serem válidas as deliberações.

Em Genebra esta teoria não prevaleceu e a Assembleia

em 20 de Novembro de 1920 resolveu admitir os Estados quando:

1) tivessem dirigido um requerimento em devida forma;
2) o Estado fôsse reconhecido;
3) o Govêrno fôsse duradoiro;
4) o Estado fôsse autónomo;
5) o Govêrno cumprisse as suas obrigações internacionais e se conformasse com as regras estabelecidas pela Sociedade das Nações quanto ao desarmamento.

Vários pequenos Estados (Luxemburgo, Letónia, Ucrânia) adiaram o seu pedido de admissão. A Áustria foi aceita quási por um acto de beneficência política. A França aprovou a entrada da Áustria, certa de que a adesão ao Pacto a inibia de se incorporar à Alemanha. Nada obsta, porém, a que o faça (sessão de 30/11/20 da Comissão de admissões). O Presidente Motta afirmou, e a sua opinião foi confirmada pela Assembleia em 15/12/20, que o Pacto garantia as fronteiras existentes contra agressões, mas não obstava às modificações territoriais ditadas pela vontade livre dos povos.

A entrada de estados inimigos na Sociedade das Nações fêz objecto de considerações por parte de Benesch (Tcheco-Eslováquia) no estilo da propaganda de guerra. A Áustria foi admitida como potência de terceira classe, tolerada pelos grandes.

A entrada da Bulgária deu origem a uma discussão sôbre os motivos que a levaram à guerra (4/11/20). «A Bulgária durante o armistício deu provas da sua dedicação pela causa da Entente», e portanto era de recomendar a sua admissão. Além disso, o signatário da petição era um ministro que nunca tinha servido sob o Czar Ferdinando. Seguiram-se acusações e recriminações contra a Bulgária, ora da Yugo-Eslávia, ora da Roménia, ora da Grécia, e, se não fôsse o apoio inglês, que arrastou a Itália, a pequena Entente teria levado a melhor e a Bulgária não teria sido admitida.

A França absteve-se de votar e o representante da Polónia saíu da sala (16/12/20).

A Lituânia, a Letónia e a Estónia não puderam ser admitidas por não terem as suas fronteiras definitivamente assentes (16/12/20) e não terem sido reconhecidas como estados independentes. De facto, estavam reconhecidas há muito pelas grandes Potências. Foi o representante da Tcheco-Eslováquia — de recente criação — que se opôs à entrada dos estados limítrofes da Rússia, alegando a sua curta existência!

A Finlândia foi admitida com a condição de não levantar a questão das ilhas de Aaland. É interessante sublinhar que a França nesta ocasião se referiu (15/12/20) à expansão russa até ao mar e ao pagamento das dívidas. Para terminar a discussão da entrada dos estados limitrofes da Rússia, encontrou-se uma nova fórmula, permitindo-se a êsses e outros países o mandarem representantes às comissões técnicas, sem contudo gozarem dos direitos dos membros da Sociedade. Era a França a não querer desagradar à Rússia, conquanto desse uma prova manifesta do seu desprêzo pela vontade dos povos.

O artigo 1.º, § 2.º do Pacto diz que os Estados, Domínios e Colónias com Govêrno autónomo podem ser membros da Sociedade; logo, estados não soberanos podem pertencer à Sociedade.

É uma novidade em direito internacional. Assim se abriu a porta aos Domínios britânicos e à Índia. ¿Mas qual é a situação dêstes estados no caso de conflito?

A Albânia foi admitida em 1920, embora a Comissão frisasse a incerteza da sua constituïção e dos seus limites. Parte do país estava ocupado por tropas estrangeiras.

Viviani lembrou os perigos que a Assembleia corria se agisse contra a vontade das Potências «em guerra». Pelo acôrdo secreto de Londres de 29/4/15 a Itália devia receber

o «protectorado» da Albânia; mas já havia novos planos para compensar os interêsses jugo-eslavos.

Em 1921 e 1922 vários estados, que tinham ficado esperados ou que tinham sido recusados, conseguiram a admissão. A Letónia, Lituânia e Estónia foram aceitas na 2.ª Assembleia, sem contestação. A Pequena Entente e a França abstiveram-se de votar quando se tratou da Lituânia (22/9/21).

A entrada da Hungria suscitou outras dificuldades. O pedido de admissão feito em 21/5/21 foi retirado em 24/9 do mesmo ano, com receio duma recusa motivada pela tentativa de restauração dos Habsburgos. Na 3.ª Assembleia o representante da Hungria deu tôdas as garantias, que a Pequena Entente exigiu contra o regresso dos Habsburgos. A Hungria limitou-se a repetir o que tinha declarado solenemente às Potências em 5/11/21; mas recusou fazer igual promessa aos estados limítrofes para evitar pretextos de intromissão na sua vida. O representante da Tscheco-Eslováquia (15/11/22) disse que a Comissão das Reparações exigia como condição que a Hungria cumprisse o tratado de Trianon; mas a admissão fêz-se sem reservas. O que é digno de nota é que o Conselho Supremo dos Aliados, a Conferência dos Embaixadores e a Comissão das Reparações se julgassem no direito de intervir nas deliberações da Sociedade das Nações.

Depois da vitória da Turquia sôbre a Grécia, as três grandes Potências dirigiram-lhe uma nota em que lhe falavam na possibilidade da entrada na Sociedade das Nações. O tom da nota diverge muito do estilo do Tratado de Sèvres. Vê-se que uma vitória militar é também uma condição a acrescentar às disposições do artigo 1.º do Pacto e que pode fazer esquecer o passado.

Os Estados Unidos, por motivos conhecidos, abstiveram-se de entrar na Sociedade das Nações. A Rússia não quer entrar numa sociedade que teòricamente não é constituída de-

mocràticamente. A Alemanha pensou que nos termos do § 2.º do artigo 1.º do Pacto a sua admissão podia ser proposta por outro Estado. Êste ponto de vista foi apoiado pela Inglaterra; mas a França sustentou o contrário e venceu. Pràticamente a entrada da Alemanha dependerá de negociações diplomáticas nos bastidores (1).

Uma Sociedade das Nações que não abrange todos os povos do mundo não corresponde ao seu fim. Os povos que ficam à parte têm sempre direito de crítica. A nota da Alemanha sôbre Eupen e Malmédy não foi presente à Assembleia. Não passou do Secretariado Geral. A nota sôbre as Colónias causou sensação em Genebra.

O número de estados membros tende a crescer, porque em 1920 havia apenas 41; em 1921 contavam-se 48 e na 3.ª Assembleia (1922) 51.

O representante da China salienta esta tendência para a universalidade, embora já na 3.ª Assembleia faltassem cinco Estados.

A saída da Sociedade das Nações pode fazer-se nos termos do § 3.º do artigo 1.º do Pacto, pela denúncia com dois anos de antecedência e depois de cumpridas tôdas as obrigações internacionais. Não se diz quem julga destas obrigações e, segundo a praxe de Paris, o que era natural que acontecesse nessa hipótese era que o Conselho decidisse e julgasse em causa própria.

A Argentina encontrou uma saída não prevista no Pacto. Fèz o seu protesto perante a Assembleia de 1920, abandonou os trabalhos e deixou de pagar as contribuïções fixadas.

A importância dêste gesto foi exagerada. O exemplo foi seguido pelas Honduras, Nicarágua, Peru e Salvador,

---

(1) A Alemanha entrou na Sociedade das Nações em Setembro de 1926.

que não se fizeram representar nas Assembleias de 1921 e 1922.

Há perigo de que as Grandes Potências, à fôrça de imporem a sua vontade aos pequenos estados os levem a desistir de colaborar em Genebra. Adviria desta nova situação a possibilidade de se formar uma liga contra a Sociedade das Nações e de que uma minoria de pequenos estados *terrorizasse* a Assembleia tanto como a minoria das Grandes Potências tem feito.

Os membros podem sair da Sociedade sempre que se adopte uma alteração do Pacto que êles tenham reprovado.

Pode portanto qualquer outro estado sair, com êste pretexto, sem aguardar prazos nem formalidades (artigos 26.º e 52.º).

O Conselho (não a Assembleia) tem o direito de excluir os sócios que não tenham cumprido os seus deveres (artigo 16.º, § 4.º do Pacto). É o único castigo aplicável aos membros da Sociedade das Nações que não envolve perturbação da paz. Como a deliberação do Conselho deve ser por unanimidade, não é provável que se verifique a hipótese.

## A ASSEMBLEIA E O CONSELHO

Os órgãos da Sociedade das Nações são a Assembleia, o Conselho e o Secretariado, além de numerosas Comissões e Oficios internacionais, entre as quais se salienta o Bureau Internacional do Trabalho de Genebra.

A Assembleia constitui-se nos termos do artigo 3.º, § 4.º, com tres delegados de cada estado membro que tem um único voto.

Além dêstes há delegados especiais que os Estados enviam a Genebra em número suficiente para constituírem seis comissões.

O pessoal pelo qual se fazem representar varia muito. A delegação inglêsa em 1920 compunha-se de 72 pessoas.

Os delegados e representantes procedem conforme as instruções dos respectivos Governos. Não têm independência. Não são como os deputados que agem conforme a sua consciência. (Discurso de Hymans, 9/9/22).

Para a Assembleia o que importa é saber até que ponto os delegados obrigam os Governos e o que está assente é que as declarações dos delegados podem não obrigar os Governos, mas que as votações obrigam.

A Assembleia não examina os poderes dos delegados.

Quando Barnes em 19/11/20 pugnou pela admissão da Alemanha, provocou uma grande sensação e Bonar Law, na Casa dos Comuns declarou que os delegados tinham uma certa liberdade de palavra mas que o voto final cabia ao primeiro delegado de acôrdo com o Govêrno. À chegada de Balfour a Genebra sossegaram as inquietações francesas.

A Assembleia é deliberativa; o Conselho é executivo. A primeira tem direito de tocar em tôdas as questões, mas não de tomar resoluções sem restrições. Os problemas mais importantes são afastados por motivos políticos.

A primeira das funções da Assembleia é a eleição dos seus membros (art. 1.º, § 2.º) e dos membros não permanentes do Conselho (art. 4.º, § 1.º).

Por maioria, pode decidir a ampliação do Conselho (art. 4.º, § 2.º). Confirma a nomeação do Secretário Geral feita pelo Conselho (art. 6.º, § 2.º). Delibera (art. 6.º, § 3.º) sôbre qualquer matéria que diga respeito à Sociedade das Nações ou que possa perturbar a paz do mundo. Esta última competência é teórica, pois uma Assembleia que se reúne só uma vez por ano não pode ocupar-se eficazmente dos problemas, que surgem a cada momento. É ao Conselho que compete decidir (art. 4.º, § 4.º) sôbre estas questões e a Assembleia pronuncia se subseqüentemente, sem que a sua

crítica possa influir. O Conselho predomina pois sôbre a Assembleia.

A Assembleia pode tomar conhecimento de comunicações, feitas pelos seus membros (art. 11.º, § 2.º) sôbre questões que podem perturbar a paz. Os artigos 15.º, § 9.º e 19.º, têm uma importância platónica.

As resoluções da Assembleia são tomadas por unanimidade (art. 5.º, § 1.º) e as questões de processo são resolvidas por maioria. O mesmo se verifica no Conselho. As excepções à unanimidade de votos são a admissão de novos membros, que se decide por dois têrços de maioria (art. 192.º); a alteração da composição do Conselho (art. 4.º, § 2.º); a confirmação da nomeação do Secretário Geral (art. 6.º, § 2.º); a intervenção prevista no § 10.º do art. 15.º; a alteração do Pacto (art. 26.º). Mas estas duas funções dependem da aprovação do Conselho e esta é por unanimidade. Nenhuma Potência Aliada pode ser batida na votação pelo que respeita à entrada de novos membros. Os outros estados ou se conformam com a maioria ou apresentam o aviso prévio para saírem.

É fácil de compreender porque motivo se impôs a unanimidade.

Poucos estados teriam aderido à Sociedade das Nações se não tivessem o direito de voto. As Grandes Potências não consideram a Sociedade das Nações como um Super-Estado. De resto todos pensam assim e todos têm a mesma sensibilidade.

O Presidente Harding no seu discurso de 4/3/21 declarou que os Estados Unidos não podiam subordinar as suas deliberações políticas e económicas a uma autoridade estrangeira. Embora os presidentes honorários e não honorários da Assembleia se tivessem esforçado por demonstrar que era errado considerar-se a Sociedade das Nações como um Super-Estado, Tittoni contestou à Assembleia o direito de estabe-

lecer as regras para a nomeação dos delegados. Wilson tinha dito (24/2/19) que os Estados nomeavam livremente os seus representantes.

Os delegados gozam de imunidades diplomáticas (art. 7.º, § 7.º). O Secretário Geral propôs em Paris, em Outubro de 1920, na conferência dos Transportes que lhe fôsse conferido o direito de dar passaportes diplomáticos, o que lhe foi recusado. Mais tarde (Dezembro de 1921) o Secretário Geral foi autorizado a dar ao seu pessoal um documento que lhe facultava o direito a um passaporte diplomático.

O que interessa é ver quanto se procura afastar qualquer infracção aparente ao direito de soberania.

É uma liga política afinal, como o diz a designação francesa *Société des Nations*.

A garantia de unanimidade nas votações da Assembleia é ilusória para os Estados que não sejam as Grandes Potências representadas no Conselho, pois é evidente que o Conselho pode tomar decisões que obrigam todos.

A organização do Conselho é conservadora. Só assim as Grandes Potências vitoriosas podem tirar proveito das conquistas realizadas. A exigência da unanimidade é uma pequena garantia de cooperação solidária. Na Assembleia não é possível deixar de manifestar uma opinião. A unanimidade obsta a que se resolvam questões importantes, pois nem todos os Estados têm a mesma opinião nem o mesmo interêsse.

Ainda é cedo para falar das praxes da Sociedade das Nações, mas é provável que dentro em pouco se adoptem os costumes parlamentares da compra de votos.

Na aparência a Sociedade das Nações assemelha-se a um Parlamento. Não é, porém, um parlamento universal; mas sim uma câmara de compensações de interêsses, opiniões e aspirações.

Os trabalhos seguem as praxes parlamentares. As reü-

niões fazem-se na «*Salle de la Réformation*», que se parece com um parlamento. Os delegados estão sentados por ordem alfabética. No centro há uma mesa com três cadeiras para o Presidente, o Secretário Geral e o Intérprete. Os costumes parlamentares evitam discussões acerbas e a Assembleia parece-se muito com uma conferência internacional diplomática.

A eleição do Presidente tem obedecido a vários critérios e a França nem sempre tem concordado com a Inglaterra.

A escôlha de um Sul-Americano tem sido feita para despertar o interêsse da América em Genebra.

A Alemanha tinha proposto em 9/5/19 uma Sociedade das Nações, cujos representantes seriam escolhidos pelos respectivos parlamentos e não pelos Governos. Era certamente uma representação mais democrática. O fundo da idea justifica-se pela necessidade de combater a hipertrofia do Estado, que caracteriza a nossa época.

Se a Assembleia fôsse composta de delegados parlamentares as discussões teriam outro efeito.

Os delegados sustentam as instruções recebidas e desprezam a argumentação dos oponentes. As votações fazem se conforme as ordens recebidas. Não produz resultados práticos. Já aconteceu haver oradores aplaudidos pela maioria e derrotados por uma pequena minoria das Grandes Potências. A falta de uma língua única também contribui para tirar a fôrça dos argumentos. O bilinguismo da Assembleia (francês e inglês) causa delongas nas traduções. Antigamente o francês era a língua das conferências diplomáticas; mas em Versailles deixou de o ser. Poincaré e Bourgeois fizeram o possível por que fôsse adoptada a língua francesa na Sociedade das Nações, mas não o conseguiram.

Em 20/11/20, 15 países de língua espanhola solicitaram a adopção do espanhol. A Itália seguiu-lhes logo o exemplo. Em 28/11/20 fêz-se um acôrdo para que fôsse permitido o

uso de qualquer língua desde que o delegado em questão trouxesse um tradutor. O delegado espanhol aproveitou-se dêste direito na primeira reünião. Não só o Secretário não queria aumentar as despesas com traduções, como era necessário evitar que o alemão podesse algum dia ser língua oficial também.

O *Bureau International du Travail* já tinha estabelecido um precedente desagradável, admitindo a língua alemã num debate. A proposta para que o alemão fôsse a terceira língua oficial no *Bureau International du Travail* foi recusada por 14 votos contra 12 em 21/10/22, sob pretexto de economias.

Os japoneses propozeram o esperanto que a Assembleia recusou. A diplomacia secreta está abolida em Genebra. São públicas as sessões. Como em qualquer parlamento conhece-se o que os oradores dizem; mas desconhece-se o que se negoceia por detrás da cortina.

Até agora as sessões foram sempre públicas, embora o regulamento (art. 11.º, § 2.º) preveja a possibilidade de sessões secretas. As comissões preparam os assuntos a submeter à Assembleia. A Inglaterra e os seus domínios sustentaram a publicidade das sessões das Comissões; mas a França e a Itália optaram pelos trabalhos secretos.

O público tem sido admitido às comissões segundo o critério destas. Branting, que presidiu em 1920 à Comissão do desarmamento, deu entrada livre ao público. Em 1921 e 1922 as comissões tiveram sempre sessões públicas; mas as sub-comissões foram reservadas. As comissões são pequenas Assembleias. O número dos seus membros torna-as incapazes de estudo e daí a necessidade de se constituirem sub-comissões e relatores em número não excedente a seis. Geralmente estas sub-comissões pedem a cooperação de peritos.

O *Journal* da Sociedade das Nações traz longos relatos

de discussões humanitárias e semelhantes, mas as discussões políticas são reduzidas a três linhas.

De facto o Congresso de Genebra trabalha na sombra. Raras serão as conferências internacionais onde mais se evita a publicidade. Estamos longe da abolição da diplomacia secreta. Ninguém calcula o que se trabalha nos bastidores.

As provas abundam. Viviani comunicou à Câmara dos Deputados (24/12/20) que em Genebra os neutros lhe manifestaram impaciência de ver liquidada a questão das reparações entre a Alemanha e a França!

O delegado argentino no seu discurso de 17/11/20 declarou que todos os países sem excepção deviam ser admitidos na Sociedade; porque doutra maneira a Sociedade das Nações não passava de uma liga de Estados para a continuação da guerra.

Era evidente que se referia à Alemanha. O desagrado dos Aliados foi grande; e dias depois Pueyrredon cedendo a pressões secretas veiu declarar que não tinha em mente nenhum país em especial.

A nota alemã sôbre mandatos foi apresentada à Assembleia em Novembro de 1920. O delegado australiano pediu a discussão geral da matéria contra a vontade de Hymans que queria enterrar o assunto. Miller declarou que ia propor na próxima sessão que a nota alemã fôsse posta na ordem do dia, o que nunca aconteceu. Os motivos que levaram a delegação argentina a sair da Sociedade das Nações nunca foram tornados públicos.

Era fácil prolongar indefinidamente os exemplos de intrigas parlamentares.

A primeira sessão da Assembleia da Sociedade das Nações foi preparada pelo Secretário Geral e pelo Conselho. A convocação foi feita por Wilson. Foi preciso que o Secretariado instasse muito para que Wilson fizesse o seu dever (art. 5.º, § 3.º). Se a sessão não tivesse lugar antes de

Wilson cessar o seu mandato (3/3/21) é provável que nunca se tivesse reünido. Um ano antes tôda a gente imaginava que o Presidente inaugurava a sessão. Não foi possível.

Barnes, em 15/11/20, na primeira sessão, propôs que fôsse mandado um telegrama de congratulações a Wilson. O Secretariado cumpriu os desejos da Assembleia e expediu os telegramas ao Presidente, dias depois de Harding (5/11) ter dito verdades duras à americana sôbre a Sociedade das Nações. O delegado do Canadá propôs nessa sessão que as manifestações a mortos e vivos fôssem deliberadas por uma comissão a-fim-de evitar a publicidade de certas observações. Os mortos referiam-se à proposta brasileira para depôr uma coroa de flores na estátua de Rousseau — o fundador do socialismo.

A primeira Assembleia durou 5 semanas. Houve 31 sessões plenárias e 54 reüniões de comissões. Houve muitos discursos, estabeleceram-se muitos programas. As resoluções no final tornaram-se precipitadas.

A segunda sessão da Assembleia durou 5 semanas também. Teve 33 reüniões plenárias e 70 reüniões das principais comissões.

A Assembleia de 1922 durou 4 semanas. Teve 25 reüniões plenárias. As 6 comissões principais reüniram-se 75 vezes. É sempre o mesmo modo de ser. O programa dá lugar a muitos discursos na sessão plenária. Depois os trabalhos distribuem-se pelas várias comissões. Quando se volta a discutir a questão, já os ânimos estão apaziguados.

Os desiludidos manifestam o seu desapontamento; mas depressa se resignam. O final da conferência aproxima-se. O discurso do encerramento do Presidente põe em foco o trabalho produzido e faz votos pelo futuro da Sociedade das Naçoes. No final as resoluções são tomadas de surpresa e precipitadamente, porque há falta de tempo. No fim os de-

legados estão cansados. Em 1920 o Natal estava à porta. Em 1921 e 1922 tinham necessidade de ocupar os seus lugares nos respectivos parlamentos.

Aqui, como no resto da vida, os imponderáveis pesam nos destinos humanos.

Foi na 2.ª sessão da Assembleia que se discutiu o tribunal internacional. Como não houvesse unanimidade recorreu-se à alteração de 7 artigos do Pacto. Não eram medidas de importância. Os problemas magnos ficaram por decidir.

A terceira Assembleia esteve impedida pelo facto das alterações ao Pacto não estarem ainda ratificadas. A solução das grandes questões originava discussões de detalhe, absolutamente destituídas de interêsse. A grande política não se podia fazer em Genebra. A conferência dos primeiros ministros aliados, em Londres, em Dezembro de 1923, revelava que as reparações não se podiam tratar na Suíça. A Assembleia reüne-se ordinàriamente na 1.ª segunda-feira de Setembro de cada ano, na séde da Sociedade das Nações e extraordinàriamente quando a maioria da Assembleia ou do Conselho o resolver.

A maioria determina a ordem do dia e, se o não fizer, o Conselho organiza o programa. A duração da sessão é indeterminada. A aparente soberania da Assembleia é zelada por alguns membros. Em 1921 uma proposta do Presidente da Assembleia para a distribuïção de trabalhos segundo o projecto elaborado pelo Secretário Geral foi rejeitada, porque o delegado da Índia objectou que o assunto era da competência da Assembleia e não do Secretário Geral ou da Presidência.

A soberania da Assembleia é limitada pelo Conselho e não pelo Secretariado Geral. São sempre as grandes Potências que orientam e governam as 50 outras ali representadas. O verdadeiro govêrno do mundo — o Conselho Su-

premo — objectou à entrada da Arménia na Sociedade das Nações em 1920 e desde essa data nunca mais se imiscuiu nos trabalhos da Assembleia.

## O CONSELHO

É o órgão executivo da Sociedade das Nações. São os factos que o dizem e não o Pacto. É uma constituïção política e não jurídica.

É necessário conhecer a história desta instituïção para se fazer idea do que é.

Na Conferência da Paz as Potências quizeram que o Conselho fôsse composto de delegados seus exclusivamente. Era a continuação do Conselho dos dez. Os outros Estados exigiram que todos os membros fôssem eleitos. O delegado chinês propôs uma solução para a divergência de opiniões que se manifestava. As grandes Potências nomeavam 2 representantes permanentes cáda e as outras potências elegiam 4. Quando surgisse alguma questão que interessasse especialmente um Estado, o Conselho convidaria um representante dêsse Estado (art. 4.º, § 5.º) para tomar parte nas deliberações com direito de voto. Mas êste direito é ilusório. As decisões não se tomam nas sessões, como Branting (Suécia) o demonstrou em 8 de Setembro de 1921. O Conselho funcionava só com 4 Potências representadas, porque os Estados Unidos recusaram-se a entrar, sendo nas primeiras sessões lamentada a sua ausência.

Os representantes dos pequenos Estados são escolhidos livremente por eleição. Não convinha substituir a Espanha por outro país europeu, nem o Brasil por outra nação sul-americana.

A Grécia teve de sair porque concitou contra si o descontentamento da França e da Inglaterra durante a guerra.

O Brasil, a Espanha e a Bélgica foram confirmados e a Grécia foi substituída pela China.

O processo de eleição para o Conselho é determinado pela Assembleia, nos termos do Pacto. Êste ponto foi muito controvertido. A Comissão propôs a divisão de votos por grupos de países e a não reelegibilidade, a fim de permitir a renovação do Conselho. No entanto os membros não permanentes do Conselho não deveriam sair todos ao mesmo tempo, para haver continuïdade. Esta proposta está em contradição com o Pacto, que determina a eleição livre dos membros não permanentes.

A Comissão propôs então que fôssem eleitos dois membros por um ano e dois por dois anos. Os eleitos por dois anos não seriam reelegíveis durante quatro. Três deveriam ser europeus ou americanos e o quarto doutro continente. Foi o chinês que apresentou esta proposta.

Afinal decidiu-se que a Assembleia fixaria as condições das eleições.

Segundo o art. 4.º, § 2.º, a Assembleia, por maioria, pode aumentar o número de membros permanentes e não permanentes do Conselho. É evidente que só com o consentimento das Grandes Potências pode levar-se a cabo essa alteração. A Bélgica mexeu-se muito em 1923 para aumentar o número de lugares permanentes. Pensou-se em criar um lugar especial para os Estados Unidos, para tapar as portas à Alemanha e a Rússia.

Wilson disse em Paris (28/4/19) que esta disposição era destinada a permitir a entrada de países que hoje não participavam na Sociedade das Nações. A Espanha, como grande Potência, obteve um lugar. A Pérsia recomendou a sua própria candidatura alegando que o mundo maometano tinha direito a estar representado. A Assembleia (3.ª) não julgou necessária a representação permanente de 320 milhões de maometanos. A Pérsia solicitou debalde um lugar não perma-

nente, como representante da Ásia, mas não foi ouvida. Os lugares permanentes não serão aumentados fàcilmente, por motivos de ordem prática.

A Comissão da Assembleia de 1921 propôs que os lugares não permanentes fôssem elevados a 6 — para dar satisfação ao desejo dos países sul-americanos — mas a proposta foi rejeitada. Em Setembro de 1922 o Conselho aprovou a criação de mais dois lugares não permanentes — o que suscitou a animosidade dos pequenos estados. A Holanda (21/9/22) sustentou que a ampliação do Conselho afectava a importância da Assembleia. A Suiça receava que a preponderância dos pequenos estados fizesse com que as Grandes Potências desviassem de Genebra as questões importantes. A Alemanha, a Rússia e os Estados Unidos deviam então também ter um lugar permanente no Conselho. O Chile declarou que via com agrado a democratização da Sociedade das Nações. A Roménia, a Grécia e a Bélgica falaram a favor da proposta que obteve uma grande maioria.

A Assembleia adoptou para as eleições os seguintes princípios: as listas são secretas; a eleição faz-se por maioria de votos; cada lista deve conter só o número de votos correspondente ao de lugares vagos. O 3.º escrutínio faz-se entre os países que obtiveram maioria no 2.º em número igual ao dôbro dos lugares vagos. Em caso de empate faz-se um 4.º escrutínio ou tira-se à sorte.

Em 30/9/23 procedeu-se à eleição e, pelos resultados obtidos, vê se que houve entendimento prévio, pois o Brasil alcançou 43 votos, a Suíssa 40, o Uruguay 40, Portugal 12 e a Pérsia 9, logo no primeiro escrutínio.

Depois de muita discussão chegou-se a determinar que os membros não permanentes do Conselho fôssem eleitos por três anos e não sejam reelegíveis por igual período. Um têrço será renovado todos os anos. A sorte decidirá da ordem dos países.

A China instou, apoiada pela Pérsia, por um lugar permanente destinado aos países não europeus nem americanos. A proposta foi rejeitada. O relator da 1.ª comissão alegou que dificilmente a Nova Zeelândia não se podia fazer representar pelo Siam.

No entanto a Assembleia recomendou que na distribuïção dos lugares do Conselho se tomasse em consideração as religiões, os países, raças, civilização e riqueza.

Até Setembro de 1923 o Conselho consiste de representantes de 6 países europeus, 2 americanos do Sul e 2 asiáticos. Não é provável que se altere esta composição, porque o Conselho não tem uma constituïção democrática. Se o Conselho fôsse apenas um órgão de execução, nada havia que objectar; mas como a competência que lhe foi atribuída é diversa, as principais Potências adquirem por meio dêle uma influência preponderante sôbre a política da Sociedade das Nações.

Há-de ser uma fonte de conflitos, porque o Conselho decide sob o ponto de vista político e não jurídico. A melhor maneira de evitar conflitos era fazer eleger pela Assembleia os membros do Conselho. Podia concordar-se no direito de reeleição das Grandes Potências. Estas ficavam sempre com um lugar no Conselho emquanto os outros estados seriam representados alternadamente. Os estados que fizessem política contrária à Sociedade das Nações ou faltassem aos seus deveres internacionais perderiam os seus lugares. Hoje a única defesa que há contra êles é a opinião pública, que tem provado ser ineficaz.

As deliberações do Conselho são por unanimidade (art. 5.º, § 1.º) salvo quando os tratados determinem outra cousa. As questões de processo (art. 5.º, § 2.º) são decididas por maioria. Nas decisões sôbre o Saar (§ 40.º do anexo ao art. 46.º) basta a maioria de votos, assim como no inquérito sôbre o armamento alemão (art. 313.º do Tratado de Versailles), etc. A unanimidade é exigida sempre que da deliberação possa

resultar qualquer anuência aos desejos da Alemanha, como na hipótese da incorporação da Áustria (art. 80.º do Tratado de Versailles) e a alteração das cláusulas sôbre minorias, etc. Já Keynes tinha apontado estas e outras antinomias do Tratado de Versailles. Embora os membros do Conselho tenham o direito de voto, o certo é que até hoje as pequenas nações não têm ousado divergir das Grandes Potências.

O Conselho reúne freqüentes vezes e em sítios diversos. Em 1920 reüniu 11 vezes e, à semelhança do Conselho Supremo, escolheu para ponto de reünião a maior parte das vezes Londres e Paris. Em 1921 reüniu 4 vezes, duas em Genebra e duas em Paris. Em 1922 reüniu 5 vezes, sendo 3 em Genebra, uma em Londres e outra em Paris.

A convocação deve fazer-se com 20 dias de antecedência, — mas em caso de gravidade pode reduzir-se o prazo —. A ordem do dia é assente pelo Conselho, mas os membros podem introduzir-lhe modificações entre duos reüniões. A maioria pode também acrescentar novos números no programa de trabalhos, mas só depois de 48 horas e de um relatório é que pode ser modificada a ordem do dia (art. 2.º do regulamento).

Ao princípio, seguindo os usos diplomáticos, a Presidência era dada ao representante do país, onde se reünia o Conselho. Com a mudança para Genebra a presidência é concedida por ordem alfabética dos países (18/12/20).

As sessões do Conselho são reservadas, salvo uma que é pública, em conformidade com o desejo de abolir a diplomacia secreta. Nessa sessão lê-se o relatório. Foi Balfour (11/2/20) quem traçou a ordem dos trabalhos e estabeleceu que para produzir trabalho útil, o Conselho devia ter liberdade de discussão de detalhes, o que não era sempre compativel com a publicidade.

A diplomacia secreta não se abole por meio de proïbições. A publicidade só pode prejudicar certas questões. As

asperezas são mais fáceis de harmonizar em particular. Se o Conselho fôsse obrigado a admitir o público às suas discussões teria de tratar nos intervalos das sessões os pontos de divergência. Até 1922 o Conselho compunha-se de representantes da Espanha, que não era neutra, e das potências inimigas da Alemanha. Foi só depois da 3.ª Assembleia que a Suécia entrou para o Conselho. Não obstante as publicações sôbre o que se passa há sempre pontos obscuros e os grandes problemas aparecem resolvidos sem que se saiba porquê.

Branting (8/9/21) salientou que as resoluções do Conselho pareciam tomadas noutro sítio, o que era contrário ao Pacto. Eram assim prejudicados os membros da Sociedade das Nações que tinham direito a ser ouvidos segundo o art. 4.º do Pacto.

Cecil fêz um discurso teórico exprimindo a esperança de maior publicidade. Balfour respondendo dois dias mais tarde a Branting só pôde dizer que a influência da Sociedade das Nações se baseava na confiança pública e que esta confiança não devia ser abalada pela crítica.

O Conselho em 14/1/922 ponderando a conveniência da publicidade chegou à conclusão de que não podia haver um relatório estenográfico das sessões por falta de dinheiro.

A terceira Assembleia deixou de instar pela publicidade do que se passava no Conselho, porque o problema não é fácil de resolver. De resto, a Assembleia não tem influência para se impor ao Conselho.

As relações entre estes dois órgãos são pouco claras.

O norueguês Hagerup em 1920, em Genebra, exprimiu o voto de que o Conselho se tornasse um órgão de execução e se transformasse numa instituïção análoga a um govêrno parlamentar. A comparação do Conselho com um govêrno e da Assembleia com um parlamento foi rejeitada pela maioria. Lord Robert Cecil sustentou que o papel da Assembleia

não era criticar o Conselho e que a independência de julgamento que revelasse era a melhor prova do valor do seu trabalho.

As relações entre estas duas instituïções são *sui generis*, como disse o Presidente Motta. Mas isso não é explicação. O canadiano Rowell preguntou se os membros do Conselho eram representantes dos respectivos países ou funcionários da Sociedade das Nações. Tittoni respondeu que eram funcionários da Sociedade das Nações. Mas esta afirmação não corresponde nem ao Pacto nem à realidade. Se fôssem funcionários da Sociedade das Nações eram responsáveis perante a Assembleia. Bourgeois repeliu esta idea em 4/12/20. Quando Barnes censurou o Conselho por não ter intervindo na guerra russo-polaca, Bourgeois respondeu-lhe que não se tratava de uma interpelação, pois que as decisões do Conselho não eram dependentes da Sociedade das Nações; mas eram resoluções tomadas pelos governos representados no Conselho, a quem cabe tôda a responsabilidade. Esta responsabilidade é partilhada pelos pequenos estados, representados por membros não permanentes.

A 2.ª Assembleia não se referiu ao assunto.

Na 3.ª Assembleia (1922) Motta disse que era preciso não estabelecer comparações entre parlamentos e governos, e que o Conselho era uma instituïção que não estava subordinada à Assembleia, e que era tão autónoma como ela. A Assembleia não tinha direito nem de aprovar nem de reprovar as decisões do Conselho. A responsabilidade dos actos do Conselho cabe-lhe inteiramente.

Não é possivel estabelecer um paralelo entre o Conselho e a Assembleia, e um govêrno e um parlamento. O Conselho tem muito mais atribuïções do que um govêrno. Mas se deixarmos as altas regiões da política e descermos à vida burguesa e comezinha encontraremos termos de comparação mais acessíveis.

Suponhamos que se forma uma associação de 50 proprietários, com uma direcção composta de 8 ou 10 pessoas (na Sociedade das Nações são hoje 14). Os membros mais em evidência — as Grandes Potências — orientam a associação. Junto dêsses influentes há várias nulidades ou amigos íntimos. Quando o presidente, o tesoureiro e o guarda-livros deliberam sós — chama-se Conselho Supremo. Êste não vem no Pacto. A assembleia deve decidir tudo, mas de facto é a presidência que resolve, por mais que se grite e que se critique — tal como em Genebra.

Assim fica clara a situação.

A discussão havida na Assembleia de 1920 e nas comissões terminou por assentar que tanto o Conselho como a Assembleia eram autónomos e que não deviam invadir a esfera de acção um do outro. Têm ambos o direito de discutir todos os problemas. A Assembleia não tem direito de modificar as resoluções do Conselho, nem êste as da Assembleia. Os membros destas duas instituïções votam em nome dos seus governos. O Conselho deve dar conta anualmente à Assembleia dos seus trabalhos.

É pequeno o número de questões que pelo Pacto são da exclusiva competência do Conselho ou da Assembleia.

A competência do Conselho é a mais ampla, pois só êle pode decidir do número de membros que o constituem (art. 4.º, § 2.º) e das alterações do limite de armamento de cada estado (art. 8.º, § 4.º). Só êle confirma as nomeações da Secretaria Geral (art. 6.º, § 3.º) e pode mudar a sede das suas reüniões (art. 7.º, § 2.º) só êle pode propor os projectos de desarmamento (art. 8.º, § 2.º) a fiscalização das indústrias de armas e munições (art. 8.º, § 5.º) só êle pode deliberar sôbre a atitude a tomar contra qualquer nação que ataque um dos seus membros (art. 10.º); assim como só êle pode tomar medidas para assegurar a paz em caso de guerra (art. 11.º, § 1.º) só êle pode apreciar os conflitos (art. 12.º e 15.º)

as providências para a execução de arbitragens (art. 13.º, § 4.º) o plano para o tribunal internacional (art. 14.º), os castigos aos membros da Sociedade das Nações (art. 16.º) a mediação entre as Nações (art. 17.º) os mandatos novos (art. 22.º, § 8.º) a protecção da Sociedade das Nações (art. 24.º, § 2.º) o pagamento das despesas permanentes ou não (art. 24.º, § 3.º). A acção conjunta do Conselho e da Assembleia é necessária em quatro hipóteses: 1.ª na eleição de novos membros permanentes do Conselho (art. 4.º, § 2.º); 2.ª a ampliação do número de membros do Conselho; 3.ª na nomeação de um novo Secretário Geral (art. 6.º, § 2.º); 4.ª na alteração do Pacto (art. 26.º, § 1.º). Nestes casos o Conselho delibera por unanimidade e a Assembleia por maioria.

*(Continúa)*

* * *

# ALTA IMPORTÂNCIA SCIENTÍFICA DAS INVESTIGAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DA RADIAÇÃO SOLAR NAS COLÓNIAS PORTUGUESAS

Portugal é um dos poucos países que possuem valiosos e modernos aparelhos scientíficos para investigações solares. Devida ao Prof. Dr. Costa Lôbo, Presidente do Instituto de Coimbra e Director do Observatório Astronómico, a criação em Portugal dum importante centro de estudos solares êste facto impõe que as suas investigações sejam alargadas às numerosas e vastas possessões que êste grande país possue, situadas em vantajosas posições, mesmo quando se trate sòmente das que são banhadas pelas águas do Atlântico.



LADISLAS GORCZYNSKI

Neste sentido lembramos uma gradual exploração solar principiando pela Madeira, Açores, Ilhas de Cabo Verde e Guiné Portuguesa, seguindo depois pelas pérolas do Atlântico que são S. Tomé e Príncipe e concluindo por Cabinda e Angola. Tôdas estas belas e bem organizadas possessões possuem a mais vantajosa situação para consecutivos estudos solares que deverão seguir gra-

dualmente dos climas temperados através das regiões tropicais em direcção às partes da África situadas no hemisfério meridional.

Uma eficaz efectivação de investigações solares nas Colónias Portuguesas será um acontecimento notável não sòmente sob o ponto de vista das exigências scientíficas nacionais mas também para os estudos scientíficos internacionais.

A organização de tais estudos solares nos extensos territórios que da Europa seguem através do Equador já foi mencionada nos Congressos Internacionais da União Geodésica e Geofísica, em Madrid, em Outubro de 1924, onde foram discutidos alguns trajectos similares no Atlântico e nos Oceanos Pacífico e Índico. No entanto as colónias portuguesas seriam sem dúvida mais apropriadas para tal fim.

Vamos fazer novas considerações acêrca dos instrumentos e estudos solares indispensáveis para tais investigações.

## CAPÍTULO I

### Diminuição progressiva da intensidade da região vermelha e infra-vermelha do espectro solar entre a Europa e o Equador

Sob os auspicios do Instituto Meteorológico Polaco, de Varsóvia, foi organizada em 1923 uma expedição actinométrica particular e foram empreendidas medições da radiação solar durante uma viagem da Europa à zona equatorial no Oceano Índico, e durante o regresso. As investigações da intensidade da radiação solar, que passa através da atmosfera até à superfície da Terra, têm sido feitas até agora quási exclusivamente na Europa e na América, nada havendo de práticamente explorado nas zonas quentes, especialmente no mar e sobretudo nas regiões do Equador.

As medições solares da expedição polaca foram feitas diàriamente quando as nuvens o permitiam, desde o nascer

ao pôr do sol, a bordo do M/S «Jutlândia», da Companhia Dinamarquesa da Ásia Oriental, durante a viagem de Antuérpia a Bangkok via Pôrt-Said e Colombo, e do M/S «Falstria», de Singapura a Pôrt-Said e Marselha, na viagem de regresso. Além da série de medições feitas no mar, foram também feitas observações actinométricas em Bangkok, Sião, e uma pequena série no Observatório de Batávia, e no Monte Pangerango (Java) na altura de 3023 metros.

Foram empregados dois actinómetros bimetálicos tipo Michelson, e as comparações especiais foram feitas antes e depois da expedição, e também no Observatório Meteorológico de Batávia, em Junho de 1923, com o pireliómetro disco de prata, e com pireliómetros e actinómetros de tipos diferentes.

Os actinómetros, especialmente armados para as observações do mar, estavam munidos de filtros de luz para as medições da intensidade parcial da radiação solar. Para a região infra-vermelha do espectro foi usado um vidro vermelho F. 4512 Jena, de 3,95 mm. de espessura. Êste filtro de luz é quási opaco para os raios verdes, mas transmite muito bem os raios infra-vermelhos do espectro.

Sem entrar em detalhes, observaremos que a transmissibilidade dêste vidro vermelho é discutida no capítulo III.

Durante seis meses, Março-Agôsto 1923, foram executadas medições da intensidade da radiação solar, durante 100 dias, 31 séries sem interrupção, do nascer ao pôr do Sol. O número total de medições das intensidades totais e parciais ultrapassou 40.000.

Os principais assuntos investigados no decorrer da expedição polaca foram os seguintes:

*a*) Estudo sôbre a variação da intensidade da radiação solar através da atmosféra nas diferentes partes do espectro e em sucessivas latitudes geográficas entre a Europa e o Equador.

Pelo uso de filtros especiais de vidro còrado foi descoberto e estabelecido um facto novo. A intensidade da região infra-vermelha do espectro solar diminui gradualmente da Europa em direcção ao Equador (vide tabela I).

## TABELA I

DIMINUIÇÃO PROGRESSIVA DA INTENSIDADE PARCIAL NA PARTE VERMELHA DA RADIAÇÃO SOLAR EM RELAÇÃO À INTENSIDADE SOLAR, SEGUNDO AS MEDIDAS ACTINOMÉTRICAS FEITAS DURANTE A EXPEDIÇÃO POLACA AO SIÃO EM 1923 AO MEIO DIA (11–13 HORAS)

| Data — 1923 | Distância zênital | Densidade atmosférica | Ar temp. cent. | Max. Q (gr cal. cm. min.$^{-1}$) | % da intensidade na parte vermelha — Mínimo observado | | Observações — Posição dos navios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *A)* MEDIÇÕES ACTINOMÉTRICAS A BORDO DO M/S «JUTLANDIA» BARCO MOTOR DA COMPANHIA DINAMARQUESA DA ÁSIA ORIENTAL | | | | | | | |
| 8. III.. | 43 | 1.38 | 16° | 1.37 | | 52 | Oceano Atlântico (38 N, 10 W) |
| 13. III.. | 39 | 1.28 | 15° | 1.33 | | 51 | Mediterrâneo (36 N, 5 E) |
| 18. III.. | 30 | 1.15 | 21° | 1.20 | | 49 | Canal de Suez (29 N, 33 E) |
| 20. III . | 22 | 1 09 | 28° | 1.22 | | 48 | Mar Vermelho (22 N, 38 E) |
| 23. III.. | 12 | 1.03 | 27° | 1.34 | para o Equador | 46 | Gôlfo de Aden (12 N, 44 E) |
| 28. III. | 9 | 1.01 | 31° | 1.36 | | 45 | Oceano Índico (10 N, 65 E) |
| 94. IV.. | 6 | 1.01 | 29° | 1.28 | | 45 | Gôlfo de Sião (Pacífico) (3 N, 101 E) |
| *B)* MEDIÇÕES ACTINOMÉTRICAS EM SIÃO | | | | | | | |
| 5. V... | 2 | 1.00 | 32° | 1.15 | | 44 | Cidade de Bangkok |
| 10. V... | 4 | 1.01 | 32° | 1.10 | | 44 | Latitude 13.44 N |
| 15. V .. | 5 | 1.01 | 33° | 1.20 | | 44 | Longitude 100.30 E |
| 21. V... | 6 | 1.01 | 33° | 2.21 | Diminuição | 44 | Altitude 10 m. |

| Data — 1923 | Distância zénital | Densidade atmosférica | Ar temp. cent. | Max. Q (gr. cal. cm. min $^{-1}$) | % da intensidade na parte vermelha — Mínimo observado | Observações — Posição dos navios |
|---|---|---|---|---|---|---|

*C*) MONTE PANGERANGO (JAVA): ALTITUDE 3023 M. 645 SUL, 10658 E. GR.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15. VI . | 30 | 0,81 | 16° | 1.6 | – | Em conseqüência das nuvens, as medições actinométricas foram feitas sòmente durante as horas da manhã. Os valores, reduzidos ao meio-dia, têm um carácter provisório. |
| 16. VI . . | 30 | 0,81 | 11° | 1.6 | – | |
| 17. VI . . | 30 | 0,81 | 13° | 1.6 | – | |

*D*) A BORDO DO M/S «FALSTRIA» DA COMPANHIA DINAMARQUESA DA ÁSIA ORIENTAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22. VII . | 16 | 1 04 | 29° | 1.21 | para a Europa | 45 | Oceano Índico (4 N, 61. E) |
| 28. VII . | 8 | 1.02 | 31° | 1.11 | | 45 | Gôlfo de Aden (11 N, 47 E) |
| 31. VII | 0 | 1.00 | 32° | 1.17 | | 45 | Mar Vermelho (18 N, 40 E) |
| 1. VIII | 4 | 1.01 | 32° | 1.16 | | 47 | Mar Vermelho (22 N, 38 E) |
| 5. VIII . | 15 | 1.04 | 27° | 1.25 | | 47 | Mediterrâneo (32 N, 32 E) |
| 9. VIII . | 22 | 1.08 | 28° | 1.25 | | 48 | Mediterrâneo (38 N, 16 E) |

*E*) CONTINENTE DA EUROPA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13. VIII . | 29 | 1.14 | 34° | 1.30 | Aumento | 50 | Montpellier 43,6 N (Agric. Met. St.) |
| 21. VIII . | 37 | 1.23 | 29° | 1.17 | | 51 | Paris, 48,8 N (Obs. Parc St. Maure) |
| 17. IX . | 50 | 1.54 | 22° | 1.17 | | 54 | Varsóvia 52,2 N 21 O. E. Gr. |
| 3. X. . . | 56 | 1 78 | 15° | 0.72 | | 60 | Inst. Meteorológico da Polónia |

*b*) Variações mensais e quotidianas da intensidade da radiação solar, tanto da total como da parcial, nas diferentes partes do espectro.

Embora seja geralmente conhecido que o Sol aparece cada vez mais e mais vermelho à proporção que se aproxima do horizonte, ainda estas variações não foram quantitivamente estabelecidas até agora, especialmente nos extensos territórios da Europa e através do Equador até à ilha de Java. Os estudos do carácter das variações mensais levaram à seguinte conclusão: — emquanto que na Europa a quantidade total do vapor da água representa a influência essencial sôbre a variação anual da intensidade da radiação solar, — pelo contrário, na região do Equador a influência predominante resulta da transparência da atmosfera da Terra, que depende da estação sêca e chuvosa.

A máxima intensidade da radiação solar, que no Equador é, em geral, mais baixa do que durante o verão na Europa, baixa justamente durante a estação chuvosa na região equatorial.

A tabela I chama à atenção para o seguinte facto:

Entre a Europa e o Equador existe uma diminuição progressiva da intensidade dos raios solares em relação à intensidade total da radiação solar. Esta diminuição, que depende em primeiro logar da quantidade do vapor de água existente na atmosfera terrestre, pode ser explicada em parte pelo aumento das distâncias zenitais do Sol na direcção da Europa. Aqui a analogia deve encontrar-se na côr vermelha da luz do Sol, à medida que o Sol se aproxima do horizonte.

Mas, sem dúvida, o vapor da água exerce neste caso a mais importante influência e a sua quantidade aumenta gradualmente na direcção das regiões equatoriais.

Emquanto à variação devida à altitude ou à distância zenital do Sol, vê-se que é pequena entre 30° e 60°. É o que se verifica na seguinte tabela, extraída das medições obtidas no Sião, em Touggourt e na Europa.

TABELA II

VARIAÇÃO DO «VERMELHO», INCLUINDO O INFRA-VERMELHO, COM A ALTURA DO SOL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Altura do sol..... | 90° zénite | 60° | 50° | 40° | 30° |
| Massas atmosféricas ..... | 1.00 | 1.15 | 1.30 | 1.55 | 2.00 |
| Aumento da percentagem do «vermelho» incluindo o infra-vermelho..... | 0 % | 1 % | 2 % | 3 % | 4 % |

Desta tabela resulta que, reduzindo a percentagem do «vermelho» incluindo o infra-vermelho a uma certa altura do sol, por ex. 60 $^{o}/_{m} = 1{,}5$, uma diminuição da percentagem em questão de cêrca de 5 a 6 unidades teria sido obtida entre Antuérpia e Bangkok ou entre Paris e Singapura durante a viagem de volta, o que não influe muito sôbre o carácter da variação do vermelho e do infra-vermelho entre a Europa e o Equador, como resulta da Tabela I.

Sem entrar em novos detalhes sôbre a variação diurna das intensidades parciais, acrescentaremos que as alterações das percentagens dos raios infra-vermelhos têm freqüentemente um carácter asimétrico em relação ao meio-dia, ordinàriamente com um mínimo antes do meio-dia. Há também algumas variações aperiódicas e irregulares dum dia para o outro.

A-pesar das divergências que se notam, não admite dúvida a diminuição da intensidade na parte vermelha do espectro solar partindo da Europa em direcção ao Equador.

As diferenças apresentadas na Tabela I seriam provàvelmente maiores se a comparação tivesse side feita entre o Norte da Europa, ou uma zona circumpolar e dados correspondentes à região equatorial.

Os resultados da Tabela I, combinados com os da Tabela II, mostram que a intensidade parcial do infra com a

maior parte dos raios visíveis adjacentes apresenta um *deficit* de 5 a 6%, mesmo tomando as altitudes analógicas do Sol.

Observando que novos dados americanos demonstram que a proporção da extensão de pequenas ondas se torna maior numa atmosfera que esteja cada vez mais cheia de vapor de água, é muito provável que as partes ultra-violetas e violetas do espectro sejam muito mais activas nas regiões intertropicais. Por outro lado sabe-se que a energia de tôda a parte ultra-violeta do sol na superfície da terra dá apenas cêrca de 1 % de radiação solar.

Se admitissemos que o *deficit* no vermelho e no infra é pelo menos, até um certo grau, compensado por um excedente correspondente na parte ultra violeta, resultaria que êste excesso seria então muito considerável, i.é., que o efeito dos raios ultra-violeta nas regiões equatoriais seria algumas vezes maior do que sob as nossas latitudes europeas centrais.

Tomando em conta o facto de que na parte mais quente do ano a intensidade da radiação solar total é usualmente maior na Europa ou nas latitudes do centro do que sob o Equador, chegamos fàcilmente à conclusão de que se deve procurar a explicação das diferentes acções e efeitos dos raios do Sol nas zonas temperadas e quentes, não na sua intensidade total, mas de preferência numa distribuição diferente da energia solar nas várias partes do espectro. Êste *deficit* na zona ìnter-tropical da intensidade nas partes vermelha e infra do spectro, junto com o excesso na parte violeta e ultra-violeta, pode provàvelmente explicar as muitas alterações e diferenças referentes à aclimatação da vida humana, e da vida animal e vegetal.

Poderão também explicar alterações e diferenças similares referentes à fisiologia e higiene, bem como ao assunto insuficientemente estudado das temperaturas sensíveis à disposição das raças humanas em relação ao clima.

Conquanto a descoberta da diminuição em direcção ao Equador da intensidade da radiação solar na parte vermelha e infra do espectro não admita dúvida, não podemos considerar o assunto como completamente resolvido, nem que novas investigações neste sentido sejam desnecessárias.

Pelo contrário, novas investigações, tão importantes sob os pontos de vista scientíficos e práticos, são não sòmente aconselhadas, como não deveriam ser adiadas. O estudo destas condições sôbre uma simples e estreita zona do nosso globo é insuficiente. Tôdas as mais características regiões da Terra deveriam ser pesquisadas. Em primeiro logar deveriam empreender-se expedições às regiões equatoriais e desertas, a algumas pequenas ilhas do meio do Oceano, às montanhas equatoriais e tropicais e, na generalidade, a logares adequados em tôdas as regiões características da terra.

Citaremos aqui as quatro seguintes rotas.

1) Europa (Coimbra) — Madeira — Açores — Cabo Verde — Guiné — São Tomé — Angola.

2) Norte da África (Algéria) — Oásis do Sahara — Montanha de Koggar — Valle do Niger — Congo.

3) Califórnia — México — Andes — Argentina.

4) Alaska — Hawaii Samos — Nova Zelândia — Java (ou Sumatra) — Ceilão.

Finalmente eu acentuo mais uma vez a grande importância scientífica e o interêsse prático das medições da intensidade da radiação solar nos Açores e nas Colónias Portuguesas de Cabo Verde, Guiné, São Tomé e Angola, onde se poderão encontrar tantas divisões climáticas convenientes e características.

## CAPÍTULO II

### Sôbre os novos pireliógrafos termo-electricos para o estudo da intensidade da radiação solar

Há geral acôrdo sôbre a importância primária das medições da radiação solar para a totalidade dos factores meteorológicos. Contudo, as investigações correspondentes têm oferecido dificuldades e os registos das radiações solares são pràticamente desconhecidos em vastos territórios do nosso globo. A duração do raio do Sol brilhante, ou insolação, foi em comparação mais examinada, principalmente por meio dos chamados heliógrafos fotográficos e dos registadores dos raios do Sol.

A intensidade total da radiação solar é medida no logar por actinómetros, pireliómetros relativos ou absolutos, sòmente num muito limitado número de logares.

É certo que para estas investigações da chamada «radiação solar» eram usados freqüentemente termómetros, com a cobertura do depósito ennegrecida, colocados no vazio, mas estes métodos primitivos são insuficientes e não levam a resultados exactos. As tentativas da aplicação do actinómetro de condensação feitas até agora, são também insuficientes.

Os principais métodos aplicados até agora para medir a intensidade da radiação solar consistem, ou na aplicação de termómetros de mercúrio fr. e pireliómetro disco de prata, ou na medição da deformação de placas bimetálicas fr. e actinómetro de Michelson, ou finalmente na aplicação do método eléctrico. O bem conhecido pireliómetro de compensação de Angström, bem como tôdas as construções baseadas na aplicação de termo-elementos ou termo-pilhas pertencem à última categoria.

O pireliómetro disco de prata de Abbot é uma forma

moderna do antigo actinómetro de Pouillet. Pode ser usado como um instrumento sub-modêlo além do pireliómetro de compensação de Angström. Não é para ser recomendado o seu uso regular devido ao muito tempo que é necessário para obter uma medição completa.

Parece que geralmente todos os métodos baseados — como o instrumento de Abbot — na aplicação de termómetros de mercúrio não durarão muito tempo. Não há dúvida de que o método de Angström de compensação eléctrica não só é teòricamente superior, mas também pràticamente é mais conveniente para a verificação como instrumento de tipo comum.

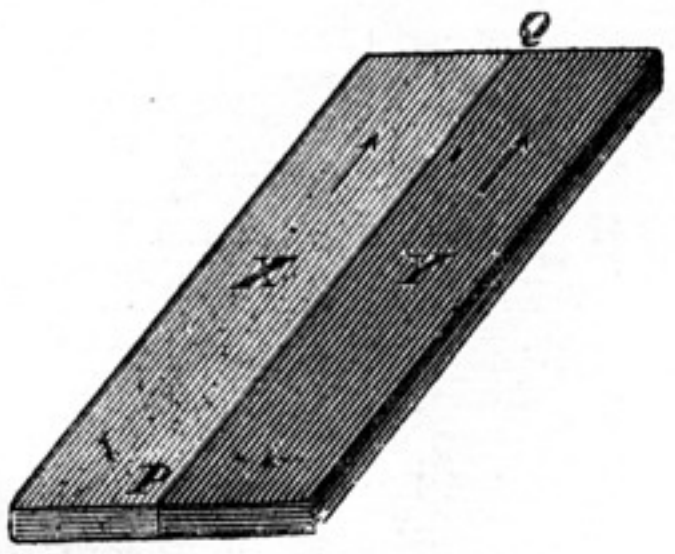
Com os actinómetro bi-metálicos de tipo Michelson foi aproveitado magnífico material durante a expedição Actinométrica Polaca de 1923 ao Equador, principalmente no Oceano Índico, em Sião e Índias Orientais, Java e Sumatra. Meio ano de experiência, durante o qual, de Março a Agôsto de 1923, foram tomadas cêrca de 40.000 medições a bordo e nas planícies e montanhas da região equatorial, demonstra-nos a necessidade e a grande vantagem da aplicação do método termo-eléctrico com a forma de um instrumento registador. A falta de um pireliógrafo foi profundamente sentida, não sòmente sob um ponto de vista scientífico, tornando-se o registo de pequenas e súbitas oscilações no decorrer da radiação muito difícil, ou quási completamente impossível, mas também para o objecto da observação.

As medições sob um Sol tropical e particularmente a bordo, onde é necessário lutar contra um incessante movimento do instrumento devido ao balanço, são difíceis e de pouca precisão.

Vendo, no entanto, que a necessidade, particularmente quando experimentada sob os quentes raios tropicais, é um forte incentivo para novas construções e que os termo-elementos são aconselhados, conseguimos em pouco tempo

efectuar um tipo prático de pireliógrafo baseado na aplicação das termo-pilhas de Moll.

Estas excelentes termo-pilhas, descritas há já alguns anos, foram empregadas com êxito para certas investigações físicas, especialmente para microfotómetros. Não foram por isso necessários longos esforços para obter, graças a uma montagem equatorial do instrumento com um sistema de diafragma, uma termo-pilha metòdicamente dirigida na direcção do Sol, e o registo automático de correntes termo-eléctricas.



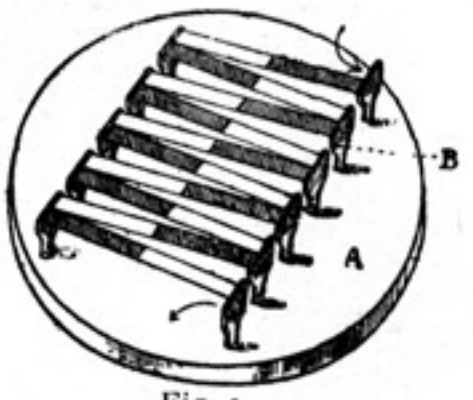



Fig. 1

O fim principal na construção das termo-pilhas de Moll é diminuir a capacidade do calor das funções activas e de dar o máximo valor às passivas.

Os elementos destas termo-pilhas são fragmentos de manganim-constantam soldados a barras de cobre (Fig. 1).

A boa condução do calor entre as funções, e a pequena capacidade no centro, produz um equilíbrio instantâneo de temperatura, em todos os casos menos de dois segundos.

A combinação manganim-constantam, com um poder termo-eléctrico de cêrca de 41 microvoltos por 1° C, foi escolhida principalmente por causa de se obter uma grande tenuidade de cêrca de 0,005 mm.

É importante a duração dos metais, os quais nem enferrujam nem corroem, e também o facto de que tanto o man-

ganim como o constantam têm uma resistência que é independente das variações da temperatura.

A parte interior da termo-pilha de Moll tem uma espêssa placa de latão na qual foram engatados alfinetes achatados de cobre. Uma camada muito delgada de verniz forma uma camada isoladora entre estes alfinetes e a placa. Os termo-elementos, soldados no tôpo dos alfinetes, consistem em fragmentos de metal ennegrecido de cêrca de 0,005 mm. de espessura.

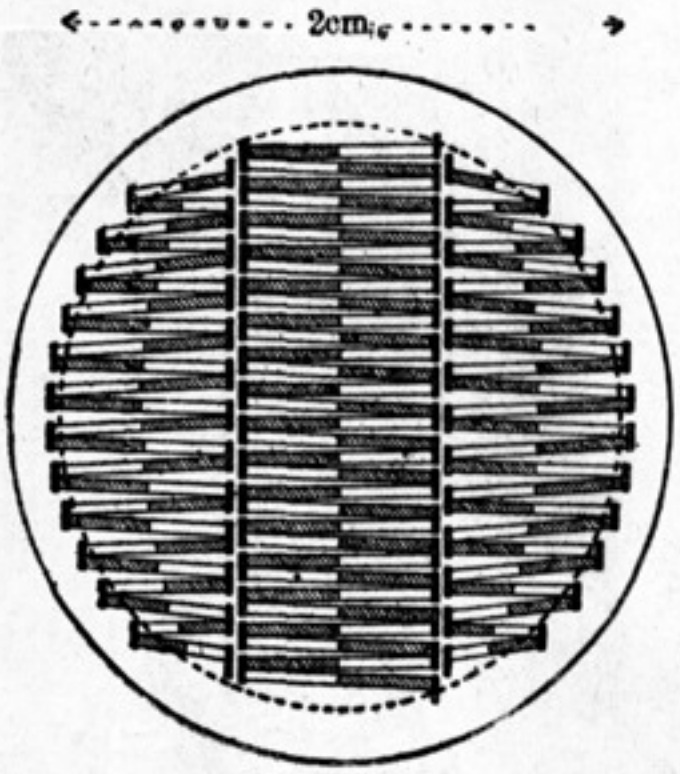


Fig. 2

Com esta disposição obtém-se rapidez na acção e estabilidade.

Uma importante vantagem desta construção resulta de que as variações da tempetura não afectam a fôrça electro-motriz. Outra vantagem é não ser necessário resguardar as junções passivas; os elementos podem ser expostos à radiação em todo o cumprimento. Estes elementos podem ser combinados para a construção de uma termo-pilha linear ou de uma termo-pilha de superfície.

A termo-pilha de grande superfície especialmente adaptada para medições ordinárias da intensidade da radiação solar é composta de 80 elementos dispostos em três filas e colocados num círculo aproximadamente de 2 cm. de diâmetro (Fig. 2). A pilha, com a resistência de cêrca de 45 ohms está montada sôbre um sólido cilindro, o qual se fecha numa extremidade com uma chapa de ebonite com dois *bornes*, e na outra extremidade com uma pesada tampa de latão à qual está presa uma chapa protectora.

Em vez de sal-gema ou vidro de vidraça ordinário é em-

pregada uma placa de fluorite, a qual transmite tôdas as qualidades de raios quási sem absorção.

A grande termo-pilha de superfície do sistema Moll dá cêrca de 90 microvoltos de uma vela a um metro de distância.

A termo-pilha de 18 elementos, própria para investigações solares, com uma fenda de dimensão variável, dá cêrca de 25 microvoltos, nas mesmas condições.

Ambas as termo-pilhas estão isentas de êrros de índex, e possuem as duas propriedades — de uma grande velocidade na acção com uma relativa alta sensibilidade.

Segue-se que a aplicação da termo-pilha de grande superfície de Moll para a medição da radiação solar dá uma relativa alta corrente termo-eléctrica, que excede algumas vezes 30 milivoltos, mesmo quando se empregam diafragmas, e permite atingir os valores finais quási instantâneamente. O problema do registo directo e simples dos valores consecutivos da intensidade da radiação solar, mesmo com variações rápidas (tão freqüentes com o céu nublado) pode considerar-se presentemente atingido por forma conveniente para o uso geral. A escolha de um milivoltómetro apropriado para estudos directos, e especialmente para registos automáticos, é um assunto importante, principalmente sob o ponto de vista prático. O milivoltómetro não deve alterar as boas condições de sensibilidade e velocidade da termo-pilha de Moll; por outro lado, é muito para desejar que especialmente o milivoltómetro registrador seja de construção simples, como os bem conhecidos modelos de instrumentos registradores de Richard.

É certo que o aperfeiçoamento de certos detalhes necessita, — principalmente nos instrumentos registradores eléctricos, tais como os milivoltómetros, — uma certa complicação de construção, conforme se vê em alguns novos modelos de instrumentos registradores construídos na Europa e nos Estados Unidos. Mas, por outro lado, parece que o modêlo mais

simples dêstes instrumentos é preferível para uso corrente nas medições da radiação solar, o que se torna desta maneira conveniente mesmo para os observadores menos experimentados.

O milivoltómetro registrador de Richard, que eu escolhi para meu uso com a termo-pilha do sistema Moll, é regularmente construído para fins industriais ordinários. Tem uma resistência de 645 ohms e foi empregado para as minhas medições da radiação com duas sensibilidades (0-20 e 0-40

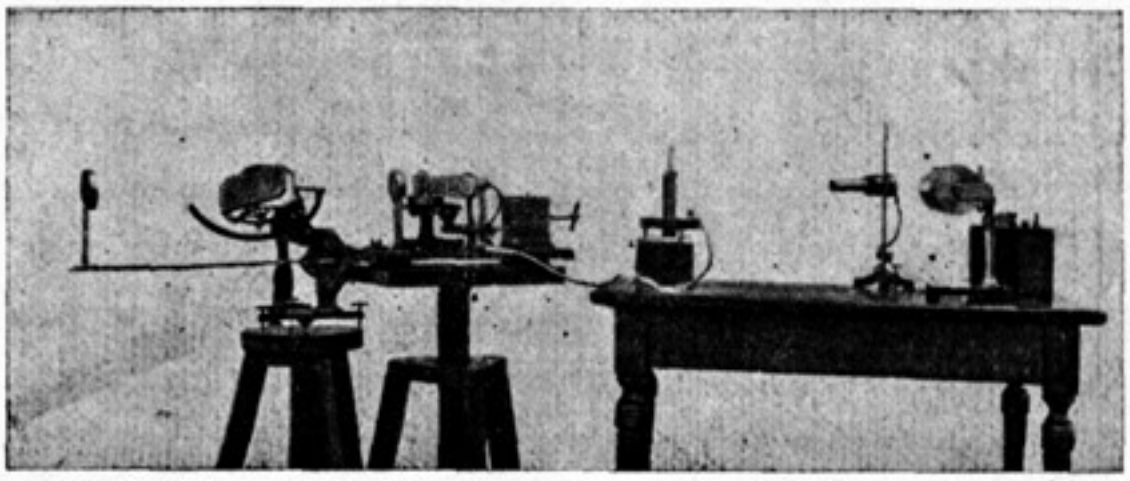


Fig. 3

milivoltos). O relógio tem dois movimentos: 24 horas, e 52 minutos, por uma revolução completa em tôrno do eixo. O emprêgo do relógio de 24 horas permite ao observador pôr o instrumento em acção durante todo o dia sem a necessidade de mudar a fôlha registradora durante êste espaço de tempo.

Para a conservação da termo-pilha numa posição permanentemente perpendicular aos raios solares, emprega-se um ajustamento com movimento de relógio equatorialmente montado.

Um círculo especial serve para o ajustamento na latitude geográfica, e um nível para o ajustamento horizontal. Para a rápida orientação norte-sul do instrumento pode também ser empregada uma agulha magnética.

A Fig. 3 representa a vista geral do pireliómetro regis-

trador termo-eléctrico e separadamente a termo-pilha diafragmada montada equatorialmente.

Em vez duma suspensão com contrapeso, a termo-pilha pode ser instalada directamente sôbre o eixo do relógio, com disposição para um pequeno ajustamento, afim de seguir as variações da declinação do Sol. Isto pode ser efectuado de tempos a tempos conforme a estação.

Sem entrar em detalhes que dizem respeito mais especialmente aos problemas físicos, notamos que a voltagem da corrente termo-eléctrica gerada na termo-pilha quando exposta aos raios solares pode ser considerada como pràticamente proporcional à intensidade da radiação. Esta hipótese permite a conversão directamente em calorias-gramas por $cm^2$, e notar os valores indicados por um milivoltómetro. Para esta conversão é necessário obter prèviamente o factor de redução para a termo-pilha usada com os diafragmas correspondentes; êste coëficiente pode ser achado ou por comparações com um pireliómetro ou por determinações absolutas.

Notamos que com uma intensidade de radiação solar de um grama-caloria por minuto e por centímetro quadrado de superfície, a corrente produzida pela grande termo-pilha de diafragma Moll tem uma voltagem de cêrca de 20 milivoltos. Além da termo-pilha, os milivoltómetros devem também ser calibrados a fim de determinar o valor da corrente indicada pela posição da agulha no diafragma. Isto é feito por sucessivas correntes rápidas de o até 40 milivoltos através (ou por meio) das bobinas do milivoltómetro.

A Fig. 4 mostra dois exemplos de registros pireliométricos, obtidos por mim durante a primavera de 1924 na África do Norte, principalmente no oásis de Touggourt, deserto do Saará. Devido ao comprimento dos diafragmas, sòmente é reproduzido aqui uma parte de cada registro.

Segue-se dêstes registros que, mesmo no caso de fre-

qüentes passagens de nuvens, o novo pireliómetro registrador permite obter bons pireliogramas, devido à acção rápida da termo-pilha.

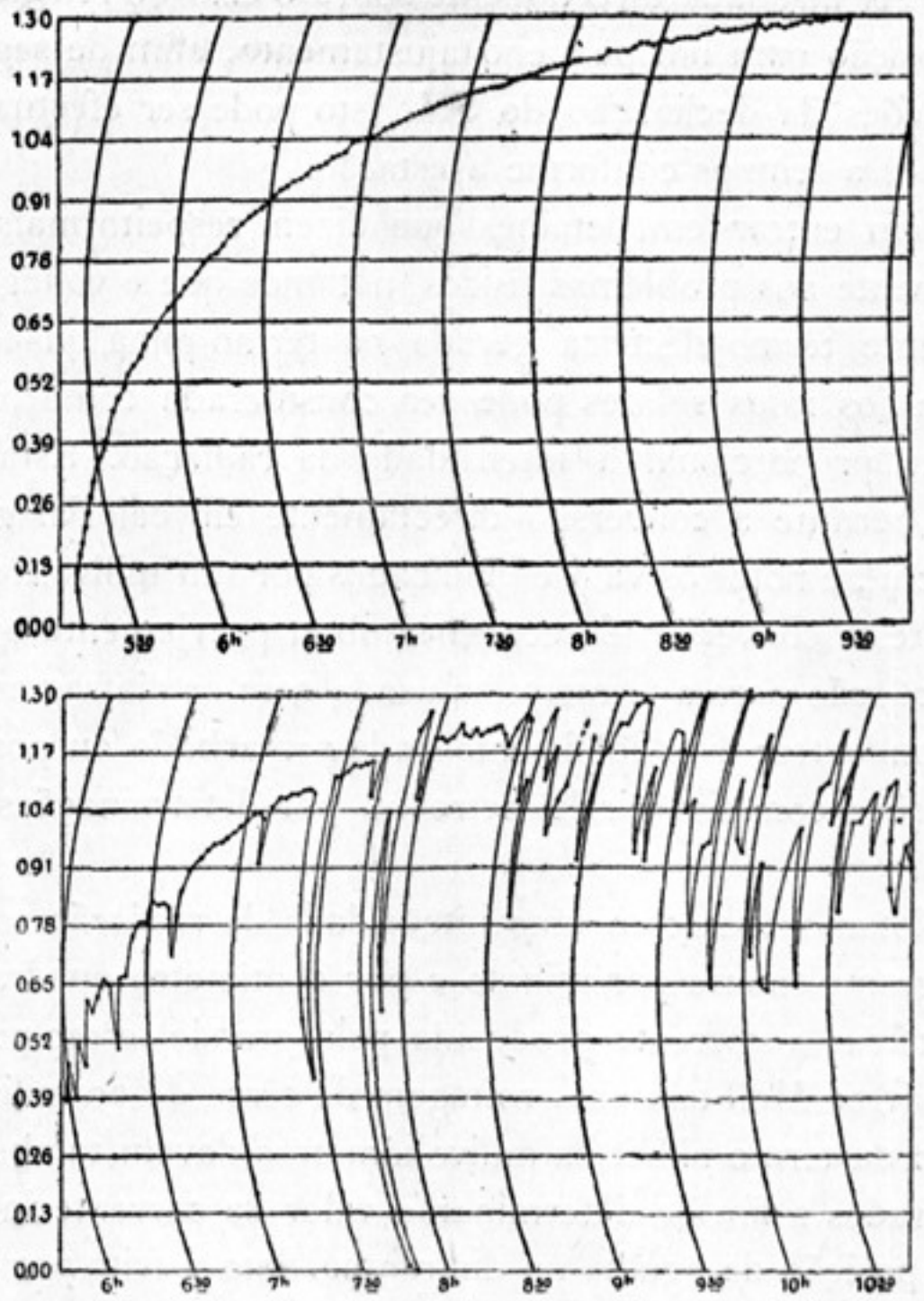



Fig. 4

Com estes registros pode ser obtida a soma total da radiação, a marcha diurna e os valores médios.

Notamos finalmente que não sòmente a radiação, mas também as intensidades parciais da radição total, podem ser fàcilmente registradas com a termo-pilha Moll. Para êste fim empregam-se filtros de luz especiais que são introduzidos

por meio de um movimento oscilante periódico diante da abertura da termo-pilha.

Das considerações acima indicadas resulta que a nova forma do pireliómetro termo-eléctrico ragistrador possue em alto grau as qualidades desejadas, sobretudo rapidez de acção, grande sensibilidade e ausência do êrro de index. Por outro lado, a forte construção da termo-pilha, a simplicidade de todo o instrumento, e especialmente do voltómetro registrador, tornam o novo pireliómetro muito cómodo para o uso corrente, não só dos observatórios meteorológicos, como também dos observadores menos experimentados nos postos meteorológicos comuns. Os resultados já obtidos nas regiões desertas da África do Norte e nas planícies da Europa, bem como as comparações feitas em Washington, demonstram a conveniência do seu uso, e a adaptação prática das medições obtidas com o novo pireliómetro registrador nos diferentes climas.

## CAPÍTULO III

### Sôbre as medições espectrais da radiação solar por meio dos novos espectrógrafos termo-eléctricos

Já mencionámos o estado actual das medições da radiação solar sôbre a superfície da Terra. As medições da intensidade total são feitas em poucos observatórios, e se deduzirmos os locais onde são empregados os termómetros de «radiação solar» com uma cobertura ennegrecida, ou os chamados actinómetros de condensação, haverá provàvelmente menos de cem, onde sejam feitas medições sistemáticas com pireliómetro de precisão.

Mas o assunto apresenta-se completamente desfavorável se examinarmos o estado dos actuais conhecimentos da distribuïção espectral da radiação solar nas diferentes regiões da

Terra. Seguramente, existe permanentemente um importante centro dêstes estudos na América, onde os memoráveis trabalhos de Langley são continuados pelos seus distintos discípulos.

Durante mais de quarenta e cinco anos, que decorreram desde que Langley inventou o seu espectrobolómetro, os observadores do Instituto Smitsoniano, presentemente a cargo do Dr. Abbot, introduziram uma série completa de aperfeiçoamentos e correcções para o emprêgo dêste delicado instrumento. Os principais esforços do Dr. Abbot consistem sempre em estudar as oscilações de pequena e grande duração da chamada constante solar no limite da nossa atmosfera.

Estas variações existem provàvelmente, mas é muito interessante notar que depois duma reflectida observação do Professor Maroni têm elas uma tendência marcada para diminuir à medida que a precisão dos métodos espectrobolométricos aumenta.

Ao mesmo tempo uma causa muito essencial de erros é devida às perturbações atmosféricas e também ao facto de que o seu efeito ainda não está completamente eliminado nos cálculos da «constante solar» do Dr. Abbot.

Em geral, seria mais urgente e importante, para o progresso da meteorologia, estudar as perdas da radiação solar nas camadas atmosféricas, e constatar sistemàticamente a sua influência sôbre as condições meteorológicas; sobretudo seria importante investigar a sua influência na distribuïção espectral da radiação solar, que depois de atravessar a atmosfera chega à superfície das diferentes regiões da Terra.

Não são exclusivamente os supostos valores no limite da atmosfera, mas antes as correspondentes condições nas diferentes camadas da atmosfera, e especialmente nas mais baixas, que despertam maior interêsse aos meteorologistas.

Seria muito exigir dos especialistas do Observatório Astrofísico do Instituto Smitsoniano, que pusessem de parte o

seu actual trabalho e que se consagrassem especialmente ao problema da meteorologia. Pelo contrário, é muito necessário que os próprios meteorologistas tomem directamente os estudos dos problemas das mudanças da radiação solar nas camadas atmosféricas. Os seus esforços neste sentido serão muito importantes e absolutamente necessários para o progresso da meteorologia, ao mesmo tempo facilitarão os esforços dos astrofísicos, que, estando na posse de todos os dados necessários referentes à influência e mudanças da transmissão e perturbação atmosféricas podem emfim determinar melhor as variações definitivas da «constante solar».

Não é certamente suficiente demonstrar os erros existentes sobre a distribuïção espectral da radiação solar, a qual chega através das camadas atmosféricas à superfície da Terra. É indispensável ao mesmo tempo procurar os remédios e tomar sobretudo as medidas necessárias para pôr à disposição dos meteorologistas um simples intrumento mais fàcilmente portátil do que o espectrobolómetro. Um simples espectrógrafo, com uma termo-pilha liniar foi construído em Delft e experïmentado por mim na África do Norte, na primavera de 1924.

O modêlo do espectrógrafo termo-eléctrico empregado por nós em 1924 era composto duma mesa com espelho côncavo, do qual os raios dirigidos por um heliostato (modêlo francês Dubose-Silberman) atingem um prisma de uma pedra especial, de sal-gema, ou de flúor, através de uma fenda e de um segundo espelho. Em seguido os raios solares reflectidos por outro espelho côncavo atingem a fenda de uma termo-pilha linear, tipo Moll.

A mesa com os espelhos gira levemente e automàticamente por meio de um mecanismo de relógio de forma que o espectro se mova diante da fenda da termo-pilha em cêrca de 8 minutos. Por meio de um espelho galvanómetro e de um sistema registrador fotográfico de Richard obtiveram-se

curvas para as nossas medições em 1924. A destribuição espectral da radiação solar com bandas de absorpção foi examinada na parte visível do espectro e na infra.

Devido à necessidade de introduzir certos aperfeiçoamentos, o instrumento de Delft foi modificado e essencialmente simplificado. Um novo modêlo, por nós empregado em 1925, foi construido em Paris.

## CAPÍTULO IV

### Sôbre o emprêgo dos filtros de luz para medição das intensidades parciais da radiação solar segundo as medidas feitas no oásis de Touggourt in 1924

Alguns interessantes, conquanto aproximados resultados, quanto às mudanças de intensidade nas diferentes partes do espectro solar podem também obter-se sem um espectrógrafo aplicando a um pireliógrafo ou a um actinómetro alguns vidros especiais, ou algumas outras substâncias còradas.

Usamos principalmente três filtros de luz, a saber:

1) O chamado vidro-mármore ou filtro-infra, opaco para os raios visíveis, mas com uma transmissão de 85 % para espessura de 7 mm. no infra entre 0.9. 2.8. *n*.

2) O vidro vermelho (Jena F 45 12, espessura 3.95 mm.) com transmissão até 84 % entre 0.8 e 2.5 *n* e opaco abaixo 0.55 *n*.

3) O filtro azul da forma de uma célula de 11.3 mm. espessura, cheio de uma solução de 30 gr. $CnSO_4$ em 100 gr. $H_2O$; transmite, além de pequenos comprimentos de onda, também a radiação de longas extensões de onda começando a 1.8 *n*.

Principiando pelo primeiro filtro infra deve mencionar-se

primeiro que a fracção da radiação solar transmitida por êste filtro dava cêrca de 14 %, ao meio dia, em Março e Abril de 1924 no oásis de Touggourt (Saará).

Esta proporção, que é devida não sòmente à absorpção, mas também a reflexão do vidro, aumenta gradualmente à medida que o Sol se aproxima do horizonte; a percentagem no infra, a qual oscila em volta de 14 % ao meio dia, aproxima-se provàvelmente, e pode até exceder 28 % para distâncias zenitais próximas de 90 %, eleve-se ao mesmo para massas atmosféricas excedendo 25.

A curva que mostra as mudanças da percentagem do infra na junção das massas atmosféricas marca uma pequena inflexão na direcção $m = 1.2$, comquanto, em geral, se não desvie de uma linha recta quando tomamos números redondos. Os seguintes obtiveram-se em Touggourt em Março e Abril de 1924.

TABELA III

VARIAÇÕES DO INFRA (EM %) EM TOUGGOURT

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| $m$ | 1. | 2. | 3. | 4. | 6. | 8 | 10 | 12 | 14 | 16 | 18 | 20 | 25 |
| Massas atmosféricas | | | | | | | | | | | | | |
| $z$ | 0 | 60. | 72. | 76. | 80. | 83. | 85 | 86 | 86 | 87 | 87. | 88. | 89 |
| Distâncias zenitais (valores reduzidos a graus inteiros) | | | | | | | | | | | | | |
| % | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 28 |
| Percentagem do infra | | | | | | | | | | | | | |

Podemos tentar explicar teòricamente a razão porque a percentagem do infra, transmitida pelo nosso vidro mármore, está perto de 14 %.

De facto, êste vidro negro, quando examinado espectrogràficamente, transmite as seguintes percentagens da importância total da radiação solar:

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A = | 0.8 | 0.9. | 1.0 | 1.2 | 1.4. | 1.6. | 1.8. | 2.0 | 2.2 | 2.4 | 2.6. | 2.8 $n$ |
| % = | 5. | 13. | 24. | 46 | 71 | 79 | 84 | 85 | 81 | 64 | 30 | 9 % |

Por outro lado, é sabido que a distribuïção da intensidade total no espectro solar dá na superfície da Terra aproximadamente:

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *r* | 0.2. | 0.6 | 0.9 | 1.2 | 1.5 | 1.8 | 2.1 | 2.7 | (em microns) |
| | 24 | 36 | 18 | 8 ½ | 8 | 2 ½ | 3 % = 100 % | | |

Tomando para base estas duas pequenas tabelas pode fazer-se fàcilmente o cálculo. O nosso vidro transmitiria cêrca de 23 % da intensidade total, e, depois de deduzir a perda para reflexão, obter-se há um número fechado de 14 %.

Podemos examinar agora o resultado obtido em Touggourt com o filtro azul, que tem a forma de uma célula 11.3 mm. espessura, e que está cheio com uma solução de 30 gr. de sulfato de cobre ($CuSO_4$) em 100 gr. de água ($H_2O$).

Em números redondos obtiveram-se as seguintes variações do «Azul» com as massas atmosféricas (m.):

TABELA IV

VARIAÇÕES DO «AZUL» (EM %) EM TOUGGOURT

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *m* | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 7 ½ | 10 | 15 | 20 atm |
| % | 19 | 18 | 16 | 14 | 12 | 10 | 8 | 5 | 3 % |

A análise detalhada das mudanças diurnas leva à conclusão de que um máximo de «azul» se produz antes do meio dia. Isto foi observado em dias diferentes em Touggourt.

Deve-se lembrar aqui, que um fenómeno análogo se confirmou para o infra, o que demonstra também o mínimo diurno, correspondente ao máximo de «azul» antes do meio dia.

Vendo que as mudanças diurnas do infra são e seriam inversas das do «azul», pode estabelecer-se a prova de que em certas partes intermediárias do espectro haverá uma pe-

quena, ou até nenhuma, variação no decorrer do dia. Isto obteve-se realmente em Touggourt com um filtro amarelo, que se utilizou sob a forma de um filtro-célula, com a solução de 5.2 gr. de bicromato de potássio em 100 gr. de água.

Para o filtro vermelho de Jena (F, 45 12, espessura 3.95 mm.) nós extraímos a seguinte variação do vermelho (com o infra) em função da massa atmosférica (m.).

TABELA V

VARIAÇÕES DO VERMELHO (EM %) EM TOUGGOURT

| *m* | 1.2 | 1.5 | 2.0 | 3.5 | 5.0 | 2 | 15 | 22 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 48 | 49 | 51 | 53 | 58 | 63 | 70 | 75 |

Nota-se aqui um rápido aumento do vermelho, quando Sol se aproxima do horizonte.

Damos finalmente alguns dados comparativos com os valores da intensidade da radiação total observada em Bangkok, Sião, no oásis de Touggourt, Saará e na Polónia, (Varsóvia).

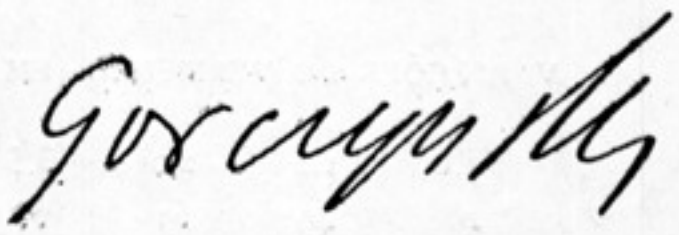
TABELA VI

VALORES DA INTENSIDADE TOTAL DA RADIAÇÃO EM GR. CAL. MINUTO E $CM^2$ DE SUPERFÍCIE NORMALMENTE EXPOSTA AOS RAIOS DO SOL, REDUZIDOS ÀS MESMAS MASSAS ATMOSFÉRICAS E À DISTÂNCIA MÉDIA DA TERRA AO SOL

| Massas atm. | 1.0 | 1.2 | 1.5. | 2.0 | 3.0 | 4.0 | 5.0 | Ar húmido mm. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bangkok | | | | | | | | |
| Maio de 1923 | 1.18 | 1.13 | 1.02 | 0.89 | . | . | . | 23 |
| Touggourt | | | | | | | | |
| Abril 1924 | 1.41 | 1.37 | 1.29 | 1.19 | 1.02 | 0.92. | 0.81 | 11 |
| Varsóvia | | | | | | | | |
| Média de 5 anos | 1.30 | 1.26 | 1.18 | 1.07 | 0.91 | 0.80 | 0.70 | 7 |

Estes valores dão-nos a ideia aproximada das diferenças da intensidade da radiação solar, conforme é observado no clima quente de Sião, no deserto do Saará e na zona temperada da Polónia.

Aguardemos futuras expedições às diferentes partes do mundo, e especialmente a exploração sistemática das condições solares nas colónias portuguesas para uma mais detalhada explicação da distribuição dos raios solares em tôdas as regiões climáticas.



# ALGUNS ASPECTOS DA PROSA MEDIEVAL (1)

## PRINCIPALMENTE ATRAVÉS DA «PRIMEIRA PARTE DA CRÓNICA DE D. JOÃO I» DE FERNÃO LOPES

### IV

Se há algo em Fernão Lopes que mereça atenção e destrinça é sem dúvida a fôrça de penetração que desenvolve ao procurar às acções os motivos e aos homens o traço distintivo. E uma ordem de indagações neste rumo não poderia dispensar a pesquisa de processos psicológicos envoltos na *maneira* exterior. A arte, a forma de manejar o material psíquico em jôgo, instrui deveras o que é pròpriamente inventiva, preensilidade psicológica. Por exemplo: na dextreza com que insere o diálogo no relato, na habilidade com que acidenta o discurso do interlocutor com rubricas circunstanciais, e, finalmente, na presteza com que alterna nos dedos sortílegos as cabeças de cartão dos seus pequeninos figurantes, vai a denúncia de um raro domínio quási novelístico sôbre os temas.

Com efeito, o diálogo, em Fernão Lopes, sai das comportas da crónica para a novela contida germinalmente nos seus textos. Por isso a *crónica* do escritor avisiense é, mais do que simples jornada da historiografia portuguesa, um entroncamento de géneros: algo de teatro na movimentação

---

(1) Cont. do vol. 80.º, pág. 654.

da comparsaria e na distribuïção das figuras que um primeiro plano eleva; lirismo no travo campesino de alguns parágrafos; epopeia no surto heroico que engranza as personagens; novela, finalmente, na intercadência do diálogo, a que nem falta uma vaga trama oculta, quási de enrêdo e ficção.

Escreve Ortega y Gasset (1) que, na novela, «la convivencia de las almas se verifica sucesivamente: unas vierten en otras su contenido más intimo, y de estas otras para a otras nuevas; asi se ponen en relación unos corazones con otros. Por eso el principio unitivo que emplea este arte [*novelístico*] es el diálogo. En la novela el dialogo es esencial, como en la pintura la luz. La novela es la categoria del diálogo».

Pois no cronista o estilo historial transbordou até esta categoria. Fernão Lopes foi, na mèstria do diálogo, como que um realista *avant la lettre*. Notam-no todos quantos se ocuparam dêste suserano da prosa (2); mas procuremos exemplos. Não vou respigar padrões de vivacidade interlocutória. Ocupariam muito espaço e são fáceis de harpoar. Contentar-me hei com três ou quatro paradigmas do modo de *rubricar* os travessões distributivos das tiradas, essa arte dificìlima de encadear o diálogo com a prosa narrativa, criando-lhe contexto, naturalidade, animação. Isso que foi a chave do êxito dos chamados realistas, é relevante em Fernão Lopes. Vamos a casos concretos.

Reproduzida uma fala sumária de gente que rodeava o Arcebispo de Braga em conselho, anota Fernão Lopes:

«O Arçebispo quamdo esto ouvio, rrespondeo estomçe e disse». (CXVIII, pág. 203).

---

(1) *Personas, Obras, Cosas*, Madrid, 1922, pág. 163.

(2) Agostinho de Campos, por exemplo, in-*HLPI*, I, pág. 180.

«*Nom ssei,* disse huũ castellaão dos que forom rroubados, *como vos dizees, nom he nada! nom he nada!*» (CXLVII, pág. 267);

«*Nom monta nada,* disse ell, *tragamme a mim o cavallo se o hi ha, sequer verei como se vaão;* e nom se fez mais sobresto». (*ib.*)

Análogo ao primeiro exemplo:

«NunoAlvarez quando isto ouvio, rrespondeo mui mamsso e disse». (CLII, pág. 282) (1).

Mas o gôsto do escritor pela forma dialogada cresce a tal ponto, que se não limita a reproduzir falas trocadas ao vivo: afoita-se até à prosopopea alternada com preguntas chofradas ao ente de ficção, à pequena *marionnette,* mal levantada, desvanecida. Trata-se de Lisboa no ìnter-regno:

«E porẽ a ella como çidade vehuva de rei, teemdo em tom o Meestre por seu deffemssor e esposo, podemos fazer pregumta dizemdo: [§] Oo çidade de Lixboa, [...] quegemdo he o teu esposo? [§] — E ella rrespomdemdo, pode dizer: «Se...» etc. (CLX, pág. 302).

E, interpelada de novo a cidade, outra vez se adianta o bonifrate alegórico:

«E ella rrespomdemdo a tall pregumta, pode dizer desta guisa» (CLXII, pág. 306).

Do diálogo, — que, como processo de surpreender as manifestações exteriores do pensamento de alguém em relação com outrem, é uma arma prévia, por assim dizer, aos delicados aparelhos com que o escritor intui almas, — passaremos às formas mais nìtidamente psicográficas do estilo de Fernão Lopes. O cronista não é tão rudimentar, tão primitivo que não disserte sôbre o próprio funcionamento da vida

(1) Veja-se também o cap. CXXIX, págs. 220–223.

interior. Apar de excelente prático da introspecção, torna-se teórico dela. E disserta, quanto a «rrevellaçoões», sôbre dois modos corporais e dois espirituais, dêste gôsto:

«O modo primeiro corporall he, quamdo os olhos corporaaes ssom abertos a veer o çeeo e a terra e outras cousas; esta rrevellaçom ou demonstraçom nom he perfeita, por quamto per ella nom acalçamos as virtudes das cousas que veemos. O segundo, quamdo veemos aadefora, cousa que tem mesterio de demtro, assi como Moises, que vio arder o espinheiro, per que sse mostrava a encarnaçom do Filho de Deos». (*xxiii*, pág. 41).

*Primeiro modo:* Chamemos-lhe o da prè-evidência. Estão realizadas tôdas as condições ópticas para que as coisas nos visitem em sua discreta anunciação. Na realidade, nada se vê: põe-se em equação a minúscula e dupla câmara óptica, de que nascemos aparelhados, com um contôrno varrido pelo seu jôrro projectivo e cheio de virgens possibilidades.

*Segundo modo:* Êste, a-pesar de Fernão Lopes o considerar corpóreo, é um modo já de evidência, de visão que, se ainda não penetra e organiza a coisa a ver, já lhe denuncia um conteúdo. ¿Ver «aadefora» «cousa que tem mesterio de demtro» não é ver o «mesterio», embora apenas na obreia que lhe dá fôro misterioso, no ponto de aderência à qualidade de mistério?

Mas isto é um pecadilho que não diminui o valor com que Fernão Lopes acomete êste subtil problêma, tão fora da órbita das preocupações dos seus coevos. Vamos aos modos do espírito:

«Dos outros dous sprituaaes, huũ he quando com os olhos da alma per alumeamento do Spritu Samto, viimos em conheçimento dalguũa cousa; o outro quamdo per humanall spritu e sotilleza de natural emgenho, investigamos alguũa cousa, a quall verdadeiramento depois sabemos; assi como forom os fillosophos que souberom os naturaaes cursos das planetas, e assi doutras cousas». (*ib.*)

E aqui, no segundo modo espiritual, temos nem mais nem menos do que a fórmula da visão ou conhecimento scientífico, delatado não só naquele *depois,* que implica as ideas de observação e experiência, mas no exemplo expresso dos «naturaaes cursos das planetas». Só a seriação dos modos de receber revelações claudica, — tanto na inserção do modo de ver os mistérios na categoria dos corporais, como na confusão, sob uma mesma rubrica, da visão mística ou inspirada com a visão concreta ou experiente; a não ser que Fernão Lopes quisesse fazer ressaltar a antinomia do *conhecimento que salva* e do *conhecimento que explica*.

Mas o que liga esta dissertação do cronista ao que em verdade importa à análise dos seus largos recursos literários, é que ela é introdutória de uma destrinça de espécies de *sonhos,* — estratagema de composição sempre de efeitos certos e que é outro hiato entre a estilística de Fernão Lopes e a da novelística moderna. Como Eça de Queirós, seu genial tataraneto, o escrivão de D. João I deixa-se tentar pelo *sonho* como sugestivo recurso na arte de escrever. E, para usá-lo, casuìsticamente discreteia:

«As rrevellaçoões outrossi em sonhos som per çimquo modos, convem a saber: sonho, visom, oraçom, nom sonho, famtasma; e estes dous modos postumeiros alguũas vezes veem per inchimento do estamago; outras per mingua de viamda; outras por amor dalguũa pessoa aque gram bem queremos; outras vezes per gram temor; outras per aazo de profumdo pemssamento dhumor menencolico; e aas vezes per emgano de Sathanas que sse trasfigura em Angio de Luz; de guisa que a estos dous modos postumeiros, nenhuũ pode dar interpretaçom que çerta seja.

«Oraçõ he, quamdo a alguũ homem de boa vida apareçe o Senhor Deos, ou alguũ Angio e lhe diz as cousas que ha de fazer, ou de que sse deve de guardar elle ou outra pessoa.

«Visom he quamdo homem, aquello que vio em sonhos, vee depois claramente per vista; assi como o sonho que vio Farao das vacas e das espigas.

«Sonho he quãdo homem vee alguũa cousa, a quall per si nom pode declarar nem saber e ha mester quem lho interprete, como foi o sonho do Copeiro delRei Pharao». *(Ib.)*.

Àparte a origem dêste saber psicológico, que não indagamos agora e que bem pode ser Hugo de S. Víctor ou outro pensador de signo medieval, seria interessante ilustrar de exemplos colhidos na própria crónica estas espécies de revelações tão minuciosamente descriminadas. Mas há outras provas não menos relevantes da penetração psicológica de Fernão Lopes. No capítulo CLII (pág. 282) encontrará o leitor um sonho, incaracterístico aliás; e, se empreender por conta própria a pesquisa de outros, verificará talvez que a tendência do cronista é de relegar as revelações para os «dous modos postumeiros», principalmente o que vem «per inchimento do estamago»... Fernão Lopes não é supersticioso. Assim é que nos mostra Nunálvares «desprezando todo sonho e agoyro vaão» (1). Outras vezes, julgamo-nos em frente de um sonho ou presságio. Não. É uma discreta alegoria com sua tintura de vaticínio, como quando o mesmo Nunálvares, pernoitando na Ereira (2), de jornada para Lisboa, onde o leva a causa do Mestre, experimenta os seus com esta invocação:

«*Amigos,... eu vejo no meu emtendimento huũ poço mui alto profumdo cheo de gramde escoridoõe; e bem me diz a voomtade, que nom ha homem que em elle salte, que delle possa escapar, salvo per gramde millagre, queremdo Deos livrar delle por sua merçee*». (XXXVII, págs. 64–65).

O poço são as dificuldades da guerra, o precário e angus-

---

(1) CLII, pág. 282.

(2) Nos campos do Mondego, a-par Montemor:

«Ilha de Ereira, ó Guernesey dorida».

(Afonso Duarte, *Rapsódia do Sol-Nado seguida do Ritual de Amor*, Pôrto (1916), pág. 35.

tioso da vitória. ¿Quem é capaz de saltar o poço com Nunálvares?

Mas a finura do cronista não se exgota nesta aptidão alegórica, que aflora a parábola: vai aos meandros da subtileza ao revelar temperamentos, tics, estados de alma, pequenas variações de têmpera e de humor. Dá a alegria que orça pela tristeza:

«muitos choravom com prazer de o veer vivo [*ao Mestre*]». (XI, pág. 23).

— açude alacre e açude turvo que na confluência hesitam, — e a mesma mescla de sentimentos doseada de cívica fereza, no caso de Álvaro Pais ao ser cometido do Mestre para matar Andeiro:

«e assi como choramdo com prazer se afastou dell huũ pouco oolhandoo» (VI, pág. 12).

O olhar, ainda, exprime surpresa e pavor, v. g. no transe do mesmo Andeiro, ao ser anunciado morto pelos circunstantes da Raínha após inspecção «per amtre as portas» (X, pág. 20).

A crónica, quando não é descritiva, tropeada de poldros e denteada de castelos, é um tecido vivo de comoções, uma rêde de artérias que pulsam à vista do leitor e o enredam no mesmo sistema circulatório, estimulante, de taquicardíaco. Os lisboetas sitiados, pelas defesas:

«ouvindo rrepicar na See, e nas outras torres, avivavomsse os coraçoões delles» (CXV, pág. 196).

Sente-se aqui o ritmo arterial de alvorôço, tónico e enru-

bescente. De resto, o coração é dado constantemente em Fernão Lopes como a sede da vontade:

«e bem mostravom aa de fora, a gram voomtade de pellejar, que demtro no coraçom tiinham». (CXXI, pág. 207);

«que proll he ao senhor aver os corpos dos vassalos, se delles nom ha os coraçoões?» (*Ib.*);

«*elles todos* [os portugueses no cêrco de Lisboa] *veem dhuũ coraçom pera morrer ou veemcer*» (CXXX, pág. 224);

«Nunalvarez porem nom embargamdo esto, segumdo convem aos gramdes senhores, nom mostrou tamto nojo aadefora, quamto em seu coraçom tiinha». (CLXXII, pág. 323) (1).

Ardimento, passividade, decisão solidária e dissímulo, — tudo são acidentes dêsse viril e viloso coração medieval que Fernão Lopes traz na mão. A vontade é de aço:

«sua vomtade [*do Rei de Cast.*] era emdurada, a nom levamtar seu çerco», (CI., pág. 175).

A esperança é dúctil aos caprichos do tempo e da fortuna, que a aquece ou esfria consoante a monção:

«todos cheos darrefeçimento dalgũa esperança» (CXLIX, pág. 272).

A dúvida e a hesitação, — valores desprezíveis, mas bem conhecidos no seu mecanismo interno:

«desprezava e tiinha em pouco toda duvida e cuidaçom temerosa... que alguũs sobresto maginar podian» (CL, pág. 275).

Não se trata, pois, na psicologia usada em Fernão Lopes, desta casuística sentimental que aflora, por exemplo, em

(1) Vid. também o remate do cap. CLXXIV, pág. 327.

Azurara e Abarbanel (1), mais retórica do que penetrante: mas de uma singela e directa fenomenologia de emoções e de sentimentos, — «grã menencoria» (2), vontade «emdurada», «coraçom femenino a que as molheres chamam amavioso» (3) . .

O retrato moral ou psicológico conhece na sua paleta matizes delicados e difíceis, — exacção, relêvo, instantâneo. Se Gil Fernandes era só «solto em fallar» (4), Fernão Gonçalves «era o mais saboroso homem que em Portugall avia, e mui sollto em suas pallavras» (5). «Sollta em fallar» era Leonor Teles,

> «teẽdo geitos em suas fallas, nom quaaes compria a molher viuva, moormente avemdo tam pouco que elRei Dom Fernando morrera, e ella toda cuberta de doo» (LXXVII, pág. 130);

sendo, em suma, como que a estátua da «malliçia», que «bebe gram parte da sua peçonha» (6).

---

(1) A amizade do Conde de Odemira por seu genro o Conde de «Farom» é chamada «prinçipal amor e cordeal sospiro». (Vid. Joaquim de Carvalho, *Epístola* cit., pág. 12).

(2) CXXXV, pág. 234.

(3) CLV, pág. 291. A descrição da vida amorosa atingira antes de Fernão Lopes bastante perfeição analítica, por exemplo na composição 35 do *Canc da Vaticana* (233 do *da Ajuda*), cobra 3.ª:

> E ja eu non posso chorar
> ca ja chorand'ensandecí,
> e faz-mh-amor andar assí
> como me veedes andar:
> catando per cada logar,
> assí and'eu, assí and'eu,
> assí and'eu, assí and'eu.

(Lição de Nobiling, *Guilhade*, pág. 29).

(4) CLXXI, pág. 321.

(5) CLVIII, pág. 298.

(6) CXXVI, pág. 129.

Nunálvares é «o mui sages e em toda cousa ardido NunAlvarez» (1), como «bem ardido» é, *cum grano salis*, o castelhano D. Pedro Álvares de Lara (2). *Etcoetera*.

Dos acidentes de humor nas personagens de Fernão Lopes o riso é talvez o mais bem dado; — não o riso mesurado dos áulicos, que é tardio, mas o riso franco e saudável do homem medieval, ou um sorrir sublinhado e insidioso que se refugia em desforras vividas no fôro íntimo. Nisso é mestra a mulher: a sôbre tôdas aleivosa Raínha, misto de raposa e de açucena, que se atreve a «sorriir per modo descarnho» (3) quando o Mestre lhe lembra o dever de resistir à invasão do território nacional pelo rei alheio. Outras vezes é o próprio Mestre que, ainda quente o cadáver de Andeiro, ao ouvir-se tomar como rei, «filhavasse a ssorrir» (4), ou que «começou de rriir» quando João Duque lhe enviou um dia, em dois nefandos vasos, uma incrível iguaria «dasno cozida com duas laranjas», acompanhada de versos licenciosos como o produto (5)...

Mas o realismo de Fernão Lopes, como já fiz notar, não repasta deliberadamente no fescenino. Um pouco alvar talvez, é sempre directo e natural, repontando de lances e eventos sem esta dissimulação que aguça o amor do cru. É, em suma, um realismo sem intentos, e, tanto pelo tom como pela fonte, medieval sem mescla.

No que escrevi preliminarmente a êste ensaio tive ocasião de lançar a idea da solidariedade da prosa do primeiro cronista com os seus anónimos predecessores. Fernão Lopes

---

(1) CLII, pág. 281.

(2) LXX, pág. 120. Veja-se êste farisaico retrato do Conde de Odemira traçado por Abarbanel: «ha graça e mansidão de seu estado: seu calar e guarda de segredos». (In-Carvalho, *Epístola* cit., pág. 12).

(3) XIII, pág. 28.

(4) XLI, pág. 71.

(5) CLXXIV, pág. 326.

é simplesmente o cume de uma serra que crava os seus contrafortes nos fecundos vales da língua. Afinou uma matéria já empregada e amolecível.

Convencer-nos hemos disso comparando, por exemplo, o arranjo das scenas históricas no texto que tenho desfibrado, com o das *Crónicas Breves,* de que já citei algo. Nestas já há um certo tropel e frenesi. Na IV, Afonso Henriques monta, dá das esporas «tregosamente»,

> «e quando saio polla porta acertou a perna perante o ferrolho da porta, e tam de rijo saia que lhe quebrou a perna e foi logo cair em huum centeal» (1).

Como teria Fernão Lopes contado esta scena nas crónicas que Rui de Pina em tão má hora remodelou, eis o que não sabemos. Mas nos seus textos e nos pequenos traslados históricos dos *Monumenta* há passos cuja relativa paridade temática nos permite aproximações de utilidade para o que queremos. Tal a da III *Crónica Breve*, quando o sanhudo Afonso, indo no encalço do cardial que lhe interdissera o reino, «travoulhe pelo cabeçom e tirou a espada e quiseralhe cortar a cabeça» (2),—onde se pode ver o mesmo arranque que Fernão Lopes desenvolverá no assassinato de Andeiro, quando o Mestre «tirou logo huũ cuitello comprido, e emvioulhe huũ golpe aa cabeça» (3).

Muitas vezes, nem a falta de analogia nos temas prejudica um confronto que serve sobretudo a evidenciar a identidade, já não digo da língua no aspecto lexical e de ordenamento sintáctico, mas do estilo, do *tonus* descritivo. Assim a chegada de Egas Moniz ao paço toletano de Afonso Raimundes, apeando-se e despojando-se de tôdas as vestiduras,

---

(1) *PMH, Scriptores*, pág. 31.

(2) *Ib.*, pág. 28.

(3) IX, pág. 19.

rodeado do rancho miserando, todos em vestes humildes à excepção da «dona, que leuaua huum pellote muy ligeiro»:

«E poseron senhos baracos nas gargantas, e assy entrarom per o paaço de galiena onde estaua o emperador com muitos e nobres fidalgos. E quando forom ante elle poseronse todos em giolhos»(1).

— lance que, pelo esquelético relêvo e humana profundidade, contrasta, sem deixar de ter o quer que é de comum (quiçá o fundo de significação nacional e a instantaneidade decisiva), com o encontro do Mestre e de Nunálvares no relato de Fernão Lopes (2), abraçando «rrijo» (ouve-se o choque das armaduras vedando os peitos leais), e contagiando da própria alegria, após o feliz têrmo do cêrco de Lisboa, quantos os rodeavam, os quais «se abraçavom e beyjavom nas façes, que pareçia que sse nom podiam fartar huũs dos outros» (3).

*(Continua).*

VITORINO NEMÉSIO.

---

(1) *PMH, Script.*, Cr. Br. III, pág. 27.

(2) CLIII, pág. 283.

(3) O levantar do cêrco pelos castelhanos precipitados é dado com êste rigor: «acharom [*os portugueses*] as aldeas desemparadas delles, e as panellas ao fogo, e espetos com carne, que nom ouverõ vagar de comer com trigança de sua partida». (LXXV, pág. 129).

# SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DA MUSICA EM PORTUGAL(1)

## MENDOÇA (JORGE DE)

(Musico da camara)

«Eu elRey faço saber aos que este meu aluara virem que avendo rcspeito aos seruiços de Jorge de Mẽdoça, meu moço da camara, a que ora fiz merce de tomar por musico da camara, ey por bem e me praz fazerlhe merce de oyto mil rs cadanno pera huã vestiria grande, assy como tem cada hum dos musycos da camara, os quaes oyto mil rs começara a vẽcer do primeiro de junho deste anno presente de b$^{c}$lxxxiij em diante, em que lhe fiz delles merce e lhe seraõ asẽtados e paguos no thesoureiro de minha casa, onde se paguaõ as outras vistiarias grandes as pesoas que as tem, e por tanto mando aos vedores de minha fazenda que lhos fação asẽtar no liuro das ordinarias della e do dito tempo em diante leuar cadanno na folha do asẽtamento das vistiarias pera lhe serem pagos na maneira que dito he, e este aluara ey por bem que valha como se fose carta &c em forma. Amtaõ da Rocha o fez em Lixboa a xxbj de setembro de mil b$^{c}$lxxxiij e eu Manuel dAzeuedo o fiz escreuer».

Segue-se alvará identico e da mesma data, concedendo-lhe a tença annual de tres moios de trigo, que começaria a vencer de 30 d'agosto de 1583 em diante. (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 7, fol. 239 e 239 v.).

«Dom Felipe &c. faço saber aos que esta minha carta virem que avemdo respeito aos seruiços de Jorge de Memdoça, meu musyco da camara, ey por bem e me praz de lhe fazer merce de dous moyos de triguo de temça cada ano em sua vyda, os quaees comecara a vemcer

---

(1) Cont. do vol. 8o.º, pág. 67.

de vymte seis dias do mes de habril pasado deste anno presemte de mill quynhemtos nouemta e dous em diamte em que lhe delles fiz merce, alem das mais merces que lhe pellos ditos respeitos fiz. Noteficoo asy a dom Fernando de Noronha, comde de Linhares, do meu conselho do estado e vedor de minha fazemda, e lhe mãdo que dos ditos xxbj de abrill do dito ano presemte em diamte faça asemtar os ditos dous moyos de triguo no liuro della ao dito Jorge de Mendoça he despachar cada ano em luguar homde aja delles bom paguamento, e por firmeza desto lhe mãdey dar esta minha carta de padraõ por mim asynada e selada com ho meu sello pemdemte. Dada na cidade de Lixboa ao derradeiro de junho — Manuel Vaaz a fez — ano de jb.ºlRij, eu Ruy Diaz de Menezes ha fiz escpreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 28, fol. 33 v.).

## MENEZES (D. BERNARDA DE)

Jeronimo Vahia foi um dos mais famigerados discipulos de Gongora, excedendo o mestre, não nas virtudes, mas nos defeitos. Custa a crer como se disperdiçava tanto talento nestes fogos de artificio, que deslumbravam então os contemporaneos, e que hoje não passam de fumarada asfixiante.

Jeronimo Vahia depositou as flores de um *Soneto,* bastante sibilino, sobre o tumulo de uma dama, grande musica, chamada D. Bernarda de Menezes. Se decifro bem a charada, era natural do Porto, ou alli fallecida, a sereia, cuja morte enlutara as margens do Douro. É comparada á sereia Parthenope que deu nome á cidade de Napoles.

*Á Morte de Dona Bernarda de Menezes*
*grande Musica*

SONETO

Não eras tu, me dize, o grão Cidade,
Quem tomou o seu nome do seu porto?
Pois que transformação, que novidade
Em Napoles mudou, quem era Porto?

Tu não eras, responde, ó Rio ufano
Quem tomou o seu nome do seu ouro?
Pois que rara illusão, que novo engano
Em Sarno converteu quem era Douro?

Ah! se morreo em vós huma Sirena,
Em vós morreu Bernarda, e deste instante
Por razão de tal gloria ou de tal pena

Huma cidade a outra he semelhante,
Semelhante este rio áquelle corre,
Cá morre huma Sirena outra lá morre.

(*Fenix Renascida*, T. 3.°, pag. 200).

### MERTURIAM

(Organista)

«Sõr. Eu tenho esprito a vossalteza como m̃turyã (Merturiam) nom faz nada nos orgãos por nom ter dous hoffycyaes que auiom de ser aqui com elle pera o ajudar e que nom vynhã e que seria bem que vossalteza os mãdasse vyr, e vossalteza me respondeo que o amo do princype faria vyr hum deles que esta em Mõtemor e que me mãdara hũa carta pera o outro que estaua em Lixboa. Esta carta me nom deram e ate guora nom he vyndo nenhum deles. Diz Merturiã que nom pode fazer nada sem estes homẽs, por que sabem ja o que ão de ffazer e que estes sã os que o ajudaraõ a ffazer os orgaõs do espritall e que nom ay outros que o saybã ajudar nisto: he necesario que vossalteza mãde prouer nisto e mãde ao juiz de Montemor e ao corregedor de Lixboa que façaõ loguo vyr estes homẽs.

«Tambem me dyse que quãdo vossalteza aqui mãdou que o bispo lhe mãdou dar per mãdado de vossalteza duas camas de roupa desta cassa e que aguora o prior lhas mãdou tomar que me rogaua que o espreuesse a vossalteza que o mãdasse prouer da roupa que ha na cassa. He muito bom homem e relygyosso e alem destar aqui pera seruir vossalteza, serue esta cassa nos offycyos dyuinos em cantar e rezar e tanger os orgaõs, que pello seruiço que elle faz ha cassa deuya de ser milhor tratado e agasalhado do prior: seria bem que vossalteza lhe mãdasse dar a roupa que tynha que he homem velho e fraco e mal desposto e avelaha bem mester este inverno.

«Os lagares de todos estes logares estauã tã danifycados que pera

se corregerem muito bem nom auia tempo por que era muito perto das vyndymas e os lagares sõ de madeira e era necesario que a madeira pera se corregerem fosse cortada dantes muito tempo que estyuesse curada e como conprya e por ysso os nom mãdey fazer como era necesario somente com a madeira que neles auia os mãdey remẽdar pera este ano e pareceme que sendo de madeira que cadano ão mester corregymẽto e se se fizessem de pedra fycaryã pera sempre e pera nom se gastar mais neles. Se parecer bem a vossa alteza velos emos Castylho e eu e o que podera custar e por que aguora ha y mestre ofycyaes e por que Castylho nom esta qui que he em Belem nom escreuo (?) loguo a vossalteza o que podera custar; e aqui neste mosteiro ha muitas cãpaãs que nom seruem de nada, de que se poderia fazer com menos despessa.

«O ouvydor me requereo q̃ fizesse aqui hum alcaide pequeno que poys vossalteza mãdaua que eu fyzesse os alcaydes dos outros logares que aqui onde eu era alcayde mor com mais rezã o deuia de fazer. E por que me vossalteza tem tyrado os proes e percalços dalcaydaria eu lhe dysse que o nom podia fazer por que a tença que me vossalteza tinha dada nom era pera dela pagar o alcayde pequeno; porem, senhor, fica vossalteza solta aos alcaydes dos outros lugares os proes e percalços das alcaydarias aja por bem, avendo respeyto a me fazer merce, soltalos a mim tãbem, poys aqui mais que em outro nenhum lugar he necesario.

«Depoys de dyzer ao prior se auia de cõsentyr em se fazer a carta ao homem da orta de Leyrea, como ja tenho esprito a vosalteza, ho torney outra vez a requerer e elle me disse perante o esprivã que os padres nom queriã cõsentyr nisso e que queryã sobrysso esprever a vossalteza e creya vossalteza que os mõjes fariã o que vossalteza mãda se nom fosse o prior.

«Nesta cassa ha sete ou oyto homẽs cryados da ordem e algũs deles saõ homẽs de recado, os quaes eu auia bem mester pera mãdar a vossalteza e pera mandar negocear coussas destas rendas e a estes tomou o prior todos pera se seruir deles em cousas que hum deles abastaria pera tudo, e por que hum dia quisera mandar hum que he homem de recado a fazer prestes huũs carros que fossem ao carreto da madeira por que nom auia ay recado pera os fazer ir queixouse tãto o prior que eu nom quizese mãdar e disse que eu nom auia de mãdar nenhum homem dos que elle tynha acarreguo e que se elles fizesem o que lhe eu mãdase que os castygaria e lhe nom daria de comer. Beijarei as maõs de vossalteza, quãdo cõpryr o seruiço de vossalteza mãdalos eu, que mãde ao prior que lho nom defenda nem lhe deyxe de dar sua reção e

a elles que a fação por que poys vossalteza tem homẽs a que da de comer escussado sera fazer outra despessa com outros pera seruyrem vossalteza e a estes da ordem he custume, quando os mãdã fora darẽlhe hum vyntem cada dia pera sua despessa e aqueles dias nom leuã ca reção. Dalcobaça a xxix dias dagosto de b$^{e}$xix anos. — Vasco de Pyna».

Nas costas: «a el Rey nosso senhor». (Torre do Tombo, *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 25, doc. 26).

## MESTRE (GIL)

### (Cantor)

«Eu elRey faço saber a quamtos este meu alluara virem que avemdo respeito ao seruiço que Gyl Mestre, meu camtor, me tem feyto e aos anos que ha que me serue e a sua idade, ey por bem de ho apousemtar e de lhe fazer merce, em cada hum ano, em dias de sua vyda, de trimta dous mill novecemtos e dous rs, que he outro tamto quamto tinha de seu ordenado, moradya, vestiaria apousemtadoria e merce cada ano quando seruia -s- vimte mill rs de sua moradya, e quatro mill trezemtos e novemta e dous rs de ceuada e dous mill trezemtos setemta rs de sua vestiaria ordinaria, e tres mill cemto coremta rs dapousemtadoria e tres mill rs de merce ordinaria, que fazem em soma os ditos trimta dous mill nouecemtos e dous rs, os quaes xxxij-ix$^{c}$-ij rs me praz que comece a vemcer do primeyro dia deste mes de julho de b$^{e}$l$^{ta}$ e cinquo em diamte. Mamdo ao baraõ dAlluito veedor de minha fazenda que lhos faça asemtar no liuro della nallfamdegua desta cidade de Lixboa pera em cada hum ano lhe serem paguos na dita allfamdegua, e mãdo ao tisoureiro della, que ora he e ao diamte for que de e pague ao dito Gyl Mestre cada ano em dias de sua vyda os ditos xxxii-ix$^{c}$-ij rs aos quarteis do ano per inteiro e sem quebra posto que hahy aja, e asy ey por bem por fazer mais merce ao dito Gyl Mestre que tenha e aja cada ano, em dias de sua vyda, tres moyos de tryguo, que lhe cada ano fazya merce per meu alluara, os quaes começara a aver e vemcer do primeyro dya de janeyro que ora pasou deste ano presemte de quynhemtos cymquoemta e cymquo em diante paguos na dita allfamdegua, e mãdo ao barão que lhos faça asemtar na dita allfamdegua pera em cada hum ano lhe serem paguos, os quaees o dito tisoureiro paguara pella maneyra acima declarada e pello trelado deste, que sera registado no Liuro della per ho dito sprivaõ da dita allfamdega e seu conhecimento mamdo aos comtadores que lhe leuem em comta o dito dinheiro e tri-

guo, e o dito Gyl Mestre fiqua risquado do liuro de matricola dos moradores de minha casa e dos liuros dapousemtadoria e das vestiarias em como naõ hade vemcer mais moradya nem cousa allgũa, posto que syrua, de que apresemtou certidoẽes dos oficiaees a que pertence, as quaes foraõ rotas ao hasynar deste, que ey por bem que valha e tenha força e vyguor como se fose carta feyta em meu nome per mim hasynada pasada per minha chancelaria sem embarguo da ordenação do segundo Liuro titulo xx, que diz que as cousas, cujo efeyto ouuer de durar mais de huũ ano, pasem per cartas e pasamdo per alluaras naõ valhaõ. Ioham de Castilho o fez em Lixboa a xj de julho de jb$^{c}$lb».

«Dom Johã &c faço saber aos que esta carta virem que avendo respeito aos seruiços que Gil Mestre, meu cantor, já falecido, me tem feitos, querendo por iso fazer merce a Caterina Tomas, sua molher, ey por bem e me praz que ella tenha e aja de mym de tença, em cada hum ano, em dias de sua vida, dous moyos de triguo, de janeiro que ora passou deste presente ano de quinhentos cinquoenta e sete em diante. E mando ao barão dAluito, veedor de minha fazenda, que lhos faça asẽtar no liuro della, e despachar em cada huũ ano nas folhas do asẽtamento pera luguar donde delles aja bom paguamento. Ruy Lopez a fez em Lixboa a vimte noue de março de mil b$^{s}$ cinquoenta e sete. Ruy de Figueiredo Correa a fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III*, liv. 59, fol. 270 v.).

Catharina Thomaz, mulher de Gil mestre e Biatriz Thomaz irmã d'esta apparecem denunciando na Inquisição. (Torre do Tombo, *Livro das Denunciações da Inquisição* de 1537 em deante, fol. 212 v. e 213).

### MIGUEIS (ANTONIO JOSÉ)

*Hymno de Béja* posto em musica por Antonio José Migueis, mestre da musica do regimento d'infanteria n.º 11, por ocasião da feliz vezita que sua magestade a Rainha a senhora D. Maria segunda se dignou fazer a esta cidade (Beja) em 11 de outubro de 1843.

Lisboa, Lith. da Imprensa Nacional, 6 pags.

Acompanha a narração dos acontecimentos que tiveram

logar na cidade de Beja na occasião em que suas magestades visitaram esta cidade a 11 de outubro de 1843, por Antonio de Oliva e Sousa. Lisboa, na Imprensa Nacional, 1844.

### MILÃO (ANDRÉ DE)

Charamella de D. Manuel e D. João III, aos quaes fez serviços em Saboia, Castella, Roma e outras partes.

Tinha um neto, filho de João de Pina, marceneiro de Santarem, que foi condemnado a açoutes e degredo perpetuo para o Brasil.

(Vide *D. João III, Legitimações,* liv. 4, fol 242 v. e nos *Architectos,* artigo João de Pina).

«Dom Ioham &c A quamtos esta minha carta virem faço vos saber que queremdo eu fazer graça a merce a Lucrecia de Milam, filha de Amdres de Mylã, meu charamella, tenho por bem e me praz que ella tenha e aja de mym de temça cada anno de janeiro em diamte dous moyos de tryguo que vagaram per falecimento do dito seu pay. Porem mando aos veadores de minha fazemda que lhe façam asemtar os ditos dous moyos de tryguo em os meus lyuros della do dito dia em diamte e dar delles carta cada anno pera lugar omde aja bom pagamẽto, e esto em quamto minha merce for, e por certydam dello lhe mamdey dar esta carta per mym asynada e asellada com ho meu sello. Amtonio Paaez a fez em Evora a iij dias de julho de mill b$^{e}$xxxj. E eu Damiã Diaz o fiz escreuer. E os ditos dous moyos de triguo vemcera de sam Joam que ora pasou deste presemte anno de b$^{e}$xxxj». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III,* liv. 9, fol. 53).

### MILCENT (DOMINGOS FRANCISCO)

«Na Real Fabrica de Musica, de que he Mestre e Proprietario Francisco Domingos Milcent, se continua o *Jornal de Modinhas* e sahirão á luz: n.º 11 *Se alguem assentar vaidoso,* por Luiz Antonio Barboza, mestre da capella de Braga; n.º 12 *Xula Carioca,* por Antonio da Silva Leite, mestre da capella do Porto; n.º 13 *Rondó pastoral* por José Mauricio, mestre da capella de Coimbra; n.º 14 *Tudo quanto ha no mundo* por An-

tonio Gallassi; n.º 15 *Ouve Josino o que eu soffro;* n.º 16 *As Bandeiras de Cupido,* Zabremba, por José Rodrigues de Jesus; n.º 17 *Bosques que ouvistes gemidos* pelo dito Barbosa; n.º 18 *Marilia se queres a vida augmentar,* por Antonio Galassi; n.º 19 *Em se acabando a amisade* por José Rodrigues de Jesus; n.º 20 *Anarda e Marilia o triste Lucino* por Antonio Gallassi; n.º 21 *Despreẓas do Mundo a gloria* pelo dito Leite». (2.º Sup. ao n.º XVII da *Gaẓeta de Lisboa,* 2 de maio de 1795).

«A Real Fabrica e Impressor de Musica que se achava no Largo de Jesus, da qual por alvara regio he Mestre e Proprietario Francisco Domingos Milcent, se mudou para a rua Direita de S. Paulo, defronte da Casa da Moeda. — Ahi se anuncia mais numeros do *Jornal de Modinhas,* composições de Galassi, Silva Leite; Correlli, Antonio Leite; Marcos Antonio».

«Senhora. — Foy V. Mag.de Servida de ordenar por Aviso do Ministro Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, que vendo-se neste Tribunal o Requerimento de Francisco Domingos Milcent, Francez de Nação se lhe consultasse com effeito o que parecesse.

«Expoem o Recurrente que estando em Madrid no ano de 1765, e sendo convidado pelo Embaixador da Corte de Portugal por insinuação que tivera do Marquez de Pombal para vir estabelecer huma Fabrica de Abridor e Estampador de Muzica vocal e instrumental, mapas de Geographia, Cartas de Marinha e de todas as mais qualidades de Estampar com o Ordenado de 400$000 reis por anno e Obras pagas aseitara o Supplicaate o Partido, e se pozera a caminho, chegando a este Reino no 1.º de Setembro do dito ano, logo lhe mandarão abrir as variaçoens ou muzica de Andre Marra que lhe forão pagar; e depois principiara o Supplicante humas cartas de Marinha que não acabara por acontecer o fallecimento do Secretario de Estado Francisco Xavier de Mendoça Furtado. Vendo-se o supplicante sem obras nem ordenado por que o Real Decreto do que se lhe havia promettido constituhir ainda não hera passado, pediu Licença para se retirar, a qual lhe fora denegada, mandando-se-lhe que esperasse algum tempo, e com algum dinheiro, que por caridade lhe subministrasse o Marquez de Pombal se alimentou a si e a sua Familia. Que faltando lhe estes socorros rezolveu-se o supplicante a estabelecer a dita Fabrica, porem como não tem forças para

poder augmenta-la, nem ainda conservala: Recorre portanto a Piedade de V. Mag.de que queira mandar contribuir-lhe com hum ordenado certo, qual V. Mag.de for servida para o adiantamento da mesma Fabrica tão util ao Reino.

«Dos Documentos que o supplicante junta para instrução do seu requerimento só consta que o Suplicante abrira alguas cartas hidrographicas e Roteiros que depois obteuera Licença de V. Mag.de para estabelecer a sua Fabrica; a vista dos quaes, e das Informaçoẽs, que a Real Junta mandou proceder sobre este assnmpto:

«Parece ao mesmo Tribunal que o supplicante Francisco Domingos Milcent está deferido com a licença que se lhe conferia para o ditto estabelecimento que deve procurar fazer util com a perfeisão das obras e comodidade dos preços, fazendas assim necessaria no publico, e assi proveitosa. V. Mag.de com tudo mandará o que for servido, Real Junta do Commercio a 23 de Março de 1792».

Rezolução:

«Como parece. Queluz, 14 de Abril de 1792. Com a Rubrica do Princepe Nosso Senhor». (Torre do Tombo, *Junta do Commercio,* Livro XXV de Registo, fol. 27 v.).

## MONIS (ANTONIO LOPES)

(Cantor)

«Dom Felipe &c Aos que esta minha carta virem faço saber que avẽdo respeito a boa informaçam que tenho da voz e suficiẽcia de Amtonio Lopez Monis, cantor cõtralto, e a boa cõtinuação com que me serue ha muitos annos na minha capella real desta cidade de Lixboa, ey por bem de lhe fazer merce de dous moyos de triguo de tença cada anno dos tres que pello Regimẽto se prometem, e os começara a vẽcer de dezoito dias dabril deste anno presẽte de seis centos e dous em diante, e portanto mando... João Aluarez a fez em Lixboa a treze de junho de seis centos e dous. Sebastiaõ Perestrello o fes escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações,* liv. 10, fol. 153).

«Dom Felippe &c faço saber aos que esta minha carta virem que havendo respeito ha boa vos e talento de Antonio Lopez Monis, cantor contralto de minha Capella Real, e ao muito tenpo que há continuado nella com satifação; ei por bem e me pras de lhe fazer merce de quinse mil r.s e hum moio de trigo de tença cada anno, alem dos dous moios

que ja tem, ha qual tença de dinheiro e trigo começara a vencer de vinte e sette de setenbro deste anno presente de seis centos e desasette em diante com clausula de ate ser prouido em renda eclesiastica, das que se consinarem a minha capella, ho que tudo lhe sera pago com sertidaõ do capellaõ mor ou do adaiaõ, em sua ausencia, de como serue autualmente e naõ he prouido. E mando aos uedores de minha fazenda lhe fação asentar nos Liuros della os ditos quinse mil rs e hum moio de trigo de tença cada anno, e do dito tenpo em diante despachar em partte onde aja de tudo bom pagamento com a certidaõ assima referida e por firmeza de tudo lhe mandei dar esta carta de padraõ ao dito Antonio Lopes por mim asinada e sellada com o meu sello pendente. Luis de Lemos o fez em Lixboa xx de outubro de mil seis centos e dezasete. Sebastiaõ Perestrello o fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações*, liv. 43, fol. 49).

MONIZ (DIOGO)

(Charamella)

«Vedores de minha fazenda, amygos, ey por bem por fazer merce a Dyogo Moniz meu charamella que elle tenha e aja de minha fazenda, do primeyro dia de janeiro do anno que vem de b.ºlxj em diante, quatro mill r.ˢ, que tem cada hum dos outros meus charamellas de vestiarya. Noteficouollo asi e mando que lhe façais asemtar os ditos quatro mill r.ˢ no lyuro das ordinarias de minha fazenda e despachar em cada huũ ano, onde se despachaõ as vestiarias dos ditos charamellas, e eu lhe mandei pagar em Antonio de Teiue, que serue de meu thesoureiro mor, tres mill rs que lhe montaraõ do primeiro dia dabril deste anno presemte de bºlx, em que foy despachado ate fim de dezembro do dito anno a rezaõ dos ditos quatro mill rs por anno e esto me pras que valha e tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome per mim asinada e pasada pella minha chancelaria sem ẽbargo da ordenação do 2.º L.º titulo xx que o contrario dispoẽ. Joaõ Alluréz a fez em Lixboa a b dias de Setembro de mill bºlx, e eu Alluaro Pirez a fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 8, fol. 126 v.).

«Trellado de hũa apostilla que esta nas costas de hum aluara de Diogo Moniz que pasou pela chancellaria a bii de novembro de jbºlx».

«Ey por bem por fazer merce a Diogo Moniz, meu charamella e musyquo da camara cõteudo no aluara escrito na outra meia folha desta folha que elle tenha e aja mais de minha fazenda quatro mill rs cada anno alem dos outros iiii rs de m.ª vestiaria que tem pello dito aluara pera que tenha e aja cada anno oyto mil rs de vestiaria grande como tem cada hum dos outros meus charamella e estes iiij rs comecara a vẽcer de janeiro do anno que vem de jb.ºlxbj em diante, e porque lhe fis esta merce aos xxbiii dias de junho deste anno presente de jb.ºlxb em diante lhe mandey pagar em Francisco Serraõ, que serue de thesoureiro dos dinheiros do Reyno dous mill xxxii rs que lhe mõtaraõ dos ditos xxbiii dias de junho atee fim de dezembro deste dito anno, e mando aos veedores de minha fazemda que lhes fação asẽtar no liuro della juntamente com os outros iiij rs. E esta apostilla vallera como carta sem embargo da ordenaçaõ em contrario. Joaõ Aluarez a fez em Lix.ª a xbiij dias doutubro de jb.ºlxb. E eu Aluaro Pirez a fiz escpreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 19, fol. 179 v.).

## MONIZ (FERNÃO)

### (Cantor)

«Dom Sebastiaõ &c Aos que esta minha carta virem faço saber que avendo eu respeyto aos seruiços de Fernaõ Moniz, meu cantor, e por lhe fazer merce, tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de minha fazenda de tença cadanno em dias de sua vida dous moyos de triguo de janeiro deste anno presente de b.ºlxbj em diante. E mando aos veedores de minha fazenda que lhos fação asẽtar no liuro della e despachar em cada hum anno pera llugar onde delles aja bom pagamento e pera firmeza de todo lhe mandey dar esta per mym asynada e asellada com o meu sello pendente. Dada na cidade de Lixboa a biij dias de julho — Joaõ Aluarez a fez — ano do nacimento de noso Senhor Jhuũ Xp̃o de jb.ºlxbj». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 19, fol. 151 v.).

«Dom Sebastiam &c aos que esta carta virem faço saber que por fazer merce a Fernaõ Moniz, meu camtor, ey por bem e me praz que elle tenha e aja de minha fazenda, do primeiro dia de janeiro que passou deste anno presente de b.ºlxxj em diamte, seis mill rs de tẽça cada anno em dias de sua uida pera hum moio de trigo, allem dos dous que ja de mim tem, do qual moio de trigo lhe custumaua fazer merce cada

anno e por tamto mando a dom Martinho Pereira, do meu conselho e ueador de minha fazenda que lhe faça asẽtar os ditos $\overline{bj}$ rs no liuro della e despachar em cada huũ anno pera parte omde delle aja bom pagamento e por firmeza diso lhe mandei dar esta per mim asinada e asellada do meu sello pẽdente. Dada em Lixboa ao primeiro de junho — Amtaõ da Rocha o fez — anno do nascimento de noso Senhor Ihũ X.º de ĵb.ºlxxj, e eu Gabriell de Moura o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique*, *Doações*, liv. 28, fol 245 v.).

«Dom Sebastiaõ &c faço saber aos que esta minha carta virem que confiando eu de Fernaõ Moniz, moço da camara do principe meu senhor, que santa gloria aja, cantor de minha capela, que no que o ẽcarregar me seruira bem e fielmente como a meu seruiço e bem das partes cumpre e por lhe fazer merce, tenho por bem e o dou ora daqui em diante por tabaliaõ das notas da cidade de Lixboa asi e da maneira que ho elle deue ser e o era Martim Afonso, per cujo fallecimento o dito officio vagou, e esta merce lhe faço avendo respeito aos seruiços de muytos annos que me tem feito e com tal declaraçaõ que elle ẽtrará na destribuição com os outros taballiãis das notas da dita cidade e naõ será geral e naõ averá daquy em diante ordenado nem merce allgũa de cantor, porquanto eu o aposento com o dito officio, o qual elle terà e seruirá emquanto o eu ouuer por bem e naõ mãdar o contrario, e a todo o tempo que eu ouuer por bem que o naõ sirua o deixará de seruir sem por iso minha fazenda lhe fycar obrigada a nenhuã satisfaçaõ: notefico asi ao gouernador da casa do ciuel da dita cidade de Lixboa, chanceller e desẽbargadores dela e a todollos corregedores, ouuydores, justiças, juizes, officiais e pesoas, a que esta mynha carta for mostrada e o conhecimento della pertencer que ajaõ ao dito Fernaõ Monis por tabaliaõ das notas em ella e lhe dem logo a posse do dito officio e o julgador que lha der publicará na audiencia o Regimento delle, que de minha chancellarya leuará, de que se fará asẽto nas costas desta carta e di em diante lho deixarã seruir e delle vsar e aver os prois e percallços que lhe direitamente pertencerem segundo forma do dito Regimento sem niso lhe ser posta duuyda nem ẽbargo allgum, o qual foy examinado e avido por auto pera seruir o dito officio na mesa do despacho dos meus desẽbargadores do paço, e pagou dordenado delle vinte mil rs, que forã carregados entregues sobre o recebedor de minha cancellaria como pareceo per o seu conhecimento em forma, e elle jurará na dita chancellaria aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente o sirua e cumpra o Regimento delle guardando em todo a mim meu seruiço e as partes seu direito. Dada na vila de

Santarem a x dias de janeiro — elRey nosso señor o mandou pellos doutores Antonio Vaz Castello e Paullo Afonso. Paullo Baradas a fez, anno do nacimento de nosso sennõr de jb$^{c}$lxxiiij. Pero Fernandez a fez escreuer. Eu Fernaõ Moniz conteudo nesta carta asinei aqui e o meu pubriqo sinal que tal he». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 32, fol. 241 v.).

MONIZ (FRANCISCO)

(Atabaleiro)

Cavalleiro da Casa real. Mercê do officio de atabaleiro que vagou por fallecimento de Bartholomeu Pedroso. Alvará de 12 de junho de 1670. (Torre do Tombo, *Matriculas*, liv. 3, fol. 429).

MONIZ (PERO)

(Cantor)

«Dom Joham &c A quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que comfyamdo nos da bomdade e descripçam de P.º Monyz nosso camtor escprivam na nossa cassa do cyuell em Llixboa e avemdo nos respeyto ao muito seruiço que delle temos rrecebydo, e queremdolhe fazer graça e mercee temos por bem e damollo por sollecitador dos feitos da justiça em a dita casa do cyuell asy e pella guysa que o atee quy foy Fernam Llopez nosso escudeiro, que o dito oficio per nosa carta de nos tynha e se ora finou, com o qual oficio avera de mantimento em cada huũ anno quatro mill e duzentos rs a rezam de trezentos e cimquoemta rs por mes, que he outro tamto quamto avia o dito Fernam Llopez. E porem mamdamos ao guovernador em a dita casa e a todollos outros juizes, justiças, oficiaes e pesoas a que o conhecimento desto pertencer e esta nossa carta for mostrada que metam loguo em pose do dito oficio ao dito P.º Moniz e lho lleyxem seruir e vsar delle e aver ho dito mamtymento sem lhe nyso ser posta duuyda nem embarguo alguũ, ho quall P.º Moniz jurou em a nossa chamcellaria &c em forma. Dada em Alhos Vedros a dezoito dias do mes de nouembro. P.º Fernandez a fez anno do nacimento de nosso Senhor Ihuũ Xp̃o de mill iiijlRij annos». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João II*, liv. 7, fol. 119 v.).

« Dom Joham &c A quamtos esta minha carta virem faço saber que avendo eu respeito aos muytos seruiços que Pero Monys camtor que foy delRey dom Afomso e delRey dom Joham meus tyos, que samta grorya aja, lhes tem feitos, e a como lhe foy tirado o esprital de Reecamador, que estaua na rua nova delRey desta minha cidade de Lixboa, por omde se mamtynha posto que poryso lhe foram dados sete myll r.s de temça das remdas do sprital desta cidade a quem a renda do dito esprytar *(sic)* do Reecamador se anexou e bem asy como lhe ficarã quatro filhas solteyras e a naõ ter fazemda pera as poder casar por nyso fazer seruiço a noso senhor e merce a Inacia de matos, filha do dito Pero Monyz, solteira, me praz que ella por os ditos respeitos e outros justos que pera yso ouue, aja e tenha de temça em cada huu anno do primeiro dia de janeiro que pasou de b.cxxbiij em diante quatro myll r.s dos sete mill r.s que vagarã por falecymento do dito Pero Monyz seu pay pera ajuda do seu casamento, os quaes avera e lhe seram pagos em quamto o eu ouver por bem a custa das remdas do dito espritall de todolos samtos desta cydade e mamdo ao proveador dele que mamde asemtar os ditos quatro myll r.s no lyuro das remdas do dito espritall e em cada huu anno lhos mamde paguar e asy mamdo ao almoxarife delle que lhos pague por esta carta sem mays tyrar outro meu desembargo e pelo trelado dela e seu conhecimento mamdo aos comtadores que lhe ouverem de tomar a comta que lhos leuem em comta e por fyrmeza diso lhe mandey dar esta mynha carta asynada per mym e aselada com ho meu selo pemdente. Fernã da Costa a fez em Lx.a a xx doutubro anno do nacymento de nosso snr Ihũ x.o de myll bcxxbiii (1528) annos. (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III,* liv. 14, fol. 180 v.).

### MONIZ (PERO) 2.º

Charamella de D. Sebastião. Deixou viuva, Inês Ferreira, e seis filhos, tres de cada sexo. Á viuva foi concedida a tença de dez mil reaes por anno e duas escrivaninhas das naus da carreira da India para quem casasse com duas filhas. Tenho noticia do casamento de uma d'ellas, Juliana Moniz, com Luis Gonçalves Ferreira. A outra, Florença de Lacerda, renunciou a sua escrivaninha em Antonio Juzarte, cavalleiro fidalgo da casa real.

«Baraõ amiguo, ey por bem por fazer merce a P.º Moniz, charamella, filho de Francisco Xemenez, meu charamella, que elle tenha e aja em cada hum ano de minha fazemda oyto mill rs pera huũ vestydo asy como tem o dito Francisco Xemenes, seu pay... Pero Cubas o fez em Lixboa a xb dias de junho de ĵbcliij. E eu Alluaro Pirez o fiz esprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Doações*, liv. 68, fol. 257 v.).

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avendo respeito aos seruiços de Pero Moniz, que foi charamela do senhor Rey dom Sebastiaõ, meu sobrinho que Ds aja, e ir na jornada de Afryca e morrer na batalha dAllcacere, ey por bem e me praz de fazer merce a Ines Ferreira, sua molher, da escreuaninha de hũa das naaos da carreira da India por hũa viagem somente pera casamẽto de hũa sua filha, que será a que naõ tem merce, casando com pesoa auta, que a seruirá na vagante dos prouidos antes de xxj de setembro deste anno presente de bc oitenta e seis, em que lhe fiz dela merce alem das mais que lhe tenho feitas e as outras suas filhas, e antes que a tal pesoa case com a filha da dita Ines Ferreira se apresentará a Jº Gomez da Silua, do meu cõselho do estado e vedor de minha fazenda, pera ver se he auto e sendoo, justificando ser casado e recebydo com ela cõforme a ordem do sagrado cõcilio tredentino lhe mandara passar carta em forma da tal escreuaninha, pela qual a seruirá e entrará nella no tempo e pella maneira acima declarada, e na dita carta se tresladará este meu aluara, que pera minha lembrança e guarda da dita Ines Ferreira lhe mãdei passar, que se lhe comprirá inteiramente como se nelle cõtem. J.º de Torres o fez em Lixboa a xx de outubro de mil bclxxxbj. E eu D.º Velho o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 11, fol. 366 v.).

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que por parte de Luis Gonçalues Ferreira, me foi presentado hum aluara de lembrãca assinado pelos gouernadores que foraõ deste Reino, de que o treslado ê o seguinte: «Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que auẽdo respeito aos seruiços de Pero Moniz, que foi charamela do senhor Rei meu sobrinho que Ds tem e a ir com elle a Africa e morrer na batalha, e a Ines Ferreira, sua molher ficar muito pobre com tres filhos e tres filhas, ouue por bem de lhe fazer merce de dez mil rs de tença em sua vida nas obras pias para sua mantença e dos ditos seus filhos, e ora pellos ditos respeitos ey por bem de lhe fazer mais merce de duas escreuaninhas das naos da carreira da India yda por vinda, pera as pessoas que

casarem com duas das ditas suas filhas, sendo autas pera as seruirem, e isto na uagante dos prouidos antes de cinqo dias do mes de nouembro do anno passado de B.º setenta e noue, em que lhe fiz esta merce e as pessoas que com ellas ounerem de casar, antes que casem, se apresentaraõ em minha fasenda pera os examinarem e achando que saõ autos lhe passaraõ disso despacho, pello qual e certidoẽs autenticas de como saõ casados lhe seraõ passadas prouisoẽs em forma das ditas escriuaninhas pera as servirem quando lhe couber, e pera minha lembrança e sua guarda lhe mandey dar este aluaraa que se lhe inteiramente cumpriraa como se nelle contem. Joaõ Aluez o fez em Almeirim a xxbiij de janeiro de mil B.º e oytenta, e por quanto este aluara senã assinou por ElRei, que sancta gloria aja, por o nosso Senhor leuar pera si, vai assinado pelos gouernadores e defensores destes Reinos e Senhorios. Joaõ de Castilho o fez escreuer». Pedindome o dito Luis Gonçalues Ferreira, que porquanto elle era casado com Juliana Moniz, filha do dito Pero Moniz e de Ines Ferreira, como constaua per hũa certidaõ de justificaçaõ do doutor Antonio Diniz, do meu desembargo, do conselho de minha fazenda e juiz das justificaçoẽs della, lhe fizesse merce de lhe mandar passar prouisaõ em forma em seu nome de hũa das ditas escriuanynhas, e visto per mim seu requerimento e o aluara acima incorporado e certidaõ de justificaçaõ, e como foi examinado e dado por auto no conselho da dita fazenda e querendolhe fazer merce, ey por bem e me praz de lha fazer da escriuaninha de hua das naos da carreira da India por huã viagem somente de ida e vimda que seruira na vagante dos prouidos antes de cinqo de nouembro do anno de B$^{e}$lxxix que he o tempo em que se fez merce das ditas escreuaninhas pera casamento de duas filhas da dita Ines Ferreira, e o dito Luis Gonçaluez Ferreira aueraa com a dita escreuaninha o ordenado conteudo no regimento, e todos os proes e percalços que lhe direitamente pertencerem, pello que mando ao prouedor e officiaes da casa da India que tanto que ao dito Luis Goncaluez conter entrar na tal escreuaninha lhe dem a posse della e lha deixem seruir e auer o ordenado, proes e percalços, como dito he, sem lhe a isso ser posto duuida nem embargo algum por que assi he minha merce e elle jurará em minha chancelaria aos sanctos evangelhos que bem e verdadeiramente a sirua guardando etc. Luis Figueira o fez em Lixboa a iiij$^{e}$ ij de janeiro de mil seiscentos e hum. Janaluez Soarez o fes escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doaçõe*s, liv. 9, fol. 101).

O alvará de 28 de janeiro de 1580 está registado a fo-

lhas 344 do livro 44 de *Doações* de D. Sebastião e D. Henrique, com a seguinte nota á margem:

«A merce contheuda neste aluará de lembrança feyta a Inez Ferreira pera duas filhas suas, de duas escreuaninhas da carreyra da India, ja houueraõ effeyto de huã em Iuliana Muniz, sua filha que casou com Luis Glz Ferreira, a que se passou prouisaõ em forma. E a outra houue effeyto em Antonio Iuzarte, caualleyro fidalgo da casa de S. M. per renunciaçaõ que nelle fez Florença de Lacerda, filha da dita Ines Ferreira, a que pertencia; de licenca de sua magestade que pera isso houue: e assi ficaõ estas duas merces ja com seu effeyto por sentença de justificação do doutor Antonio Deniz do conselho da fazenda de sua magestade e juiz das justificaçoẽs della, que fiz por despacho do dito conselho em Lixboa a 3o de março de 606. P.º de Mariz». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 44, fol. 344).

*(Continúa).*

Sousa Viterbo

# BIBLIOGRAFIA

*The Year's Work in Modern Language Studies.* By a number of Scholars edited for the Modern Humanities Research Association by William J. Entwistle. Vol. I. Oxford, University Press; London, Humphrey Milford. 1931. (6 sch. 6.)

O sábio hispanista e lusófilo prof. William J. Entwistle, da Universidade de Glasgow, cuja actividade scientifica de há muito impoz o seu nome entre os mais ilustres tratadistas das literaturas peninsulares, acaba de organizar êste excelente *Anuário,* no qual se dão *rendez-vous* alguns dos mais notáveis especialistas das línguas e literaturas modernas. O *Anuário* ocupa-se sucessivamente dos estudos latino-medievais e das línguas e literaturas italiana, francesa e provençal, peninsulares (catalã, espanhola, portuguesa e basca), rumena, germânicas e celtica, dando o informe bibliográfico e crítico da produção mais recente. A sua utilidade é manifesta, e recomendando-o aos nossos leitores, desejamos ao empreendimento do benemérito e sábio professor um brilhante futuro. Com a devida vénia, transcrevemos o artigo referente a Portugal, de autoria do Prof. Dr. Edgar Prestage.

## PORTUGUESE STUDIES

BY E. PRESTAGE

In the field of philology the most valuable work is that of the veteran J. Leite de Vasconcelos, who has for some time been issuing from the University of Coimbra Press his *Opúsculos.* The two volumes devoted to *Filologia* (1928 and 1929) contain a general exposition of linguistic principles with Portuguese instances, and invaluable notes on the Portuguese dialects. This tendency is carried into further detail by his series entitled *Dialectologia* (Part I, 1928). Abroad Portuguese studies seldom have official encouragement, and in the exiguous stream of

contributions of any merit it is worth while to call attention to the practical grammars of Hills, Ford and Coelho (New York, 1925) and J. Dunn (Washington, 1928). Any work by J. J. Nunes is of importance, the most recent being his edition of the old Portuguese *Cantigas d'Amigo* (3 vol., Coimbra, 1926–8) with text and commentary. At points this distinguished scholar's treatment seems unnecessarily arbitrary, and has been subjected to detailed examination by A. F. G. Bell in the *Revue Hispanique* (vol lxxvii). The same number contains Mr. Bell's notes on Gil Vicente, and H. R. Lang's 'Old Portuguese Sea Lyrics'. A new and gifted writer, the Lisbon Professor Rodrigues Lapa, is the author of several pamphlets, *Froissart e Fernão Lopes* (Lisbon, 1980), *A Demanda do Santo Graal: Prioridade do Texto Portugués* (Lisbon, 1930) and *O Texto das Cantigas d'Amigo* (Lisbon, 1929), together with the more ambitious *Das Origens da Poesia Lírica em Portugal* (Lisbon, 1929–30). This may also be the place to mention the miscellany of Luis Cardim, *Estudos de Literatura e Lingüistica* (Porto, 1929), with an able discussion of the Arthurian matter in the nobiliaries, and notes, of interest to English students, on the Oporto copy of Chaucer (Stow's edition of 1561) and on the romance *Syr Torrent of Portyngale*. Among the most important literary events of the last few years has been the discovery in the Laurentian Library, Florence, of a codex containing a large number of original letters of the fifteenth century, addressed to D. João Gomes, Portuguese abbot of the Benedictine monastery of the Badia in that city. These letters are in course of publication by Father D. Mauricio, S. J., in the review *Broteria*, and they are all the more welcome because Portugal is not rich in early epistolography. Under the same head, though not cast in the form of letters, comes vol. I of the valuable *Relação Anual* of Father Fernão Guerreiro, narrating Jesuit missionary enterprise, mostly in the East, from 1600 to 1609, recently reprinted by the Coimbra University Press, with a portrait of the famous traveller Brother Bento de Goes.

To the zeal of the University of Coimbra Press we owe the first critical edition of the *Églogas* of Francisco Rodrigues Lobo by Dr. Pereira Tavares, as well as reprints of Castanheda's *História do Descobrimento e Conquista da Índia*, Goes' and Osorio's chronicles of Manuel the *Comentários do grande Afonso d'Albuquerque*, and the first volume of *Itinerários Quinhentistas da Índia a Portugal*. A notable series of reprints are those of Antero de Quental (*Primaveras Românticas*, 1926, *Odes Modernas*, 1926; *Prosas*, 2 vols., 1923–6), together with a valuable essay by Joaquim de Carvalho, *A Evolução Espiritual de Antero* (Lisbon,

1929). Professor S. G. Morley's translation of the sonnets (California University Press, 1922) is further testimony to the influence of this great poet on discriminating minds. The works of Bernardim Ribeiro and Cristóvão Falcão have also been issued from the Coimbra Press, and the third volume of the second edition of a learned genealogical work, the *Brazões da Sala de Sintra*, by Anselmo Braamcamp Freire. The life of the poet Sá de Miranda is further elucidated in the careful study of Snr. Sousa Machado entitled *O Poeta do Neiva*. The poet Afonso Lopes Vieira initiated a 'national edition' of the *Lusiads* on the basis of the princeps of 1572, with notes (Lisbon, Imprensa Nacional), and Agostinho de Campos' selections from the Lyrics — *Camões Lírico* in the series *Antologia Portuguesa* — has reached its fourth volume, with the sonnets. The appearance of volumes in the *Antologia Portuguesa* during the last decade greatly assists the diffusion of primary concepts of Portuguese Literature. The corresponding *Antologia Brasileira* remains hardly more than an embryo. An edition of the *Poesías Castellanas y Autos* of Camões by Snr. Marques Braga won the prize offered by the Spanish Academy, but contains no new matter, and the *Cancioneiro da Armaria*, being heraldic verses by the fifteenth-and sixteenth--century *fidalgo* João Rodrigues de Sá de Meneses, privately printed by the Conde de Sampayo, makes an appeal rather to archaeologists than to men of letters.

Further parts of the illustrated histories of Portugal and of Portuguese Literature have appeared, the latter reaching down to Camões. It is always apropos to mention Mr. Aubrey Bell's services to Portuguese Literature, including his *Portuguese Literature*, *Portuguese Bibliography*, *Oxford Book of Portuguese Verse*, *Four Plays by Gil Vicente*, *Luis de Camões*, *Diogo do Couto*, &c., as well as his feeling translations from Vicente. Professor Prestage's attention is concentrated, as is his custom, on the production of soundly documented history, turning especially on the diplomacy of the War of Independence (1641--1668) and the registers of the Cathedral of Lisbon He has recently published, in collaboration wits Dr. Mellander of Östersund, a book on the diplomatic commercial relations of Sweden and Portugal. C. R Boxer's renderings of documents for the Far Eastern trend of the Portuguese sailors (the affair of the Madre de Deus, the *Embassy to Japan in 1644*) are another welcome sign of the vitality of these studies in England.

In modern letters no new author of special talent has arisen and the older men have maintained rather than increased their reputations;

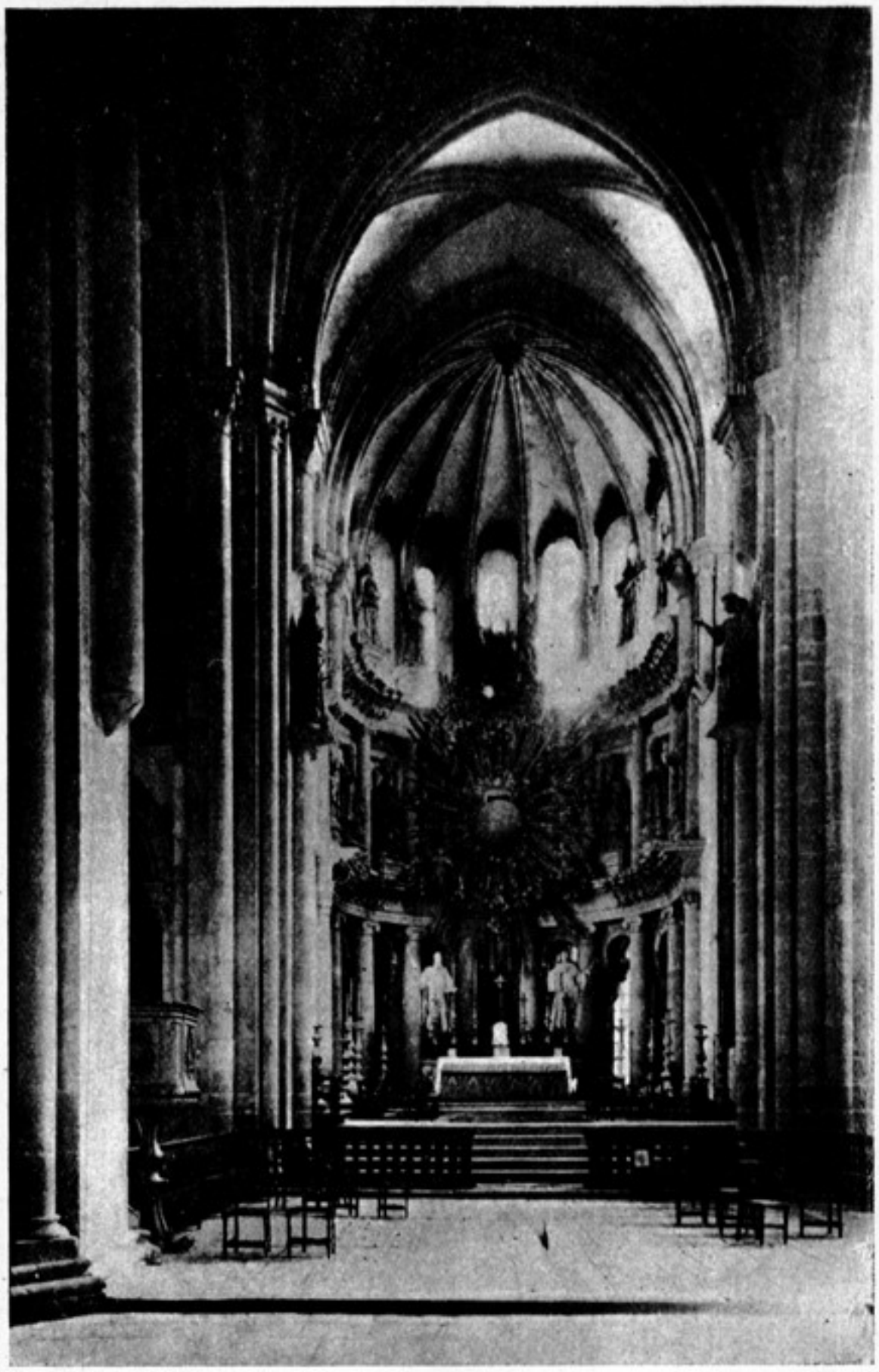
among them the novelists Snr. Aquelino Ribeiro with *O Homem que matou o Diabo,* Snr. Antero de Figueiredo with *O Ultimo Olhar de Jesus,* Snr. Manoel Ribeiro and Snr. Nuno de Montemor. In verse the collected poems of Snr. Eugenio de Castro continue to come out, and the distinguished diplomat and author Dr. Alberto de Oliveira has published *Coimbra Amada,* with the sub-tible 'últimos versos', which it is to be hoped may not be the last.

To the indefatigable publicist Professor Fidelino de Figueiredo we owe three books, *Estudos de História Americana, Notas para um Ideário Português* — a mixture of present-day politics and literature — and a critical work on Oliveira Martins, entitled *História d'um Vencido da Vida.* Dr. Figueiredo calls him a 'great interpreter and dramatiser of Portuguese history', and to Menéndez y Pelayo he was a 'great historical artist', to Professor Unamuno, who had apparently forgotten Herculano, 'the only historian of the Peninsula'. Dr. Figueiredo devotes particular attention to O. Martins as a hispanophil, because his work was written originally for, and printed in, the *Revue Hispanique* (vol. lxxv). He gives a full biography and a useful bibliography. He rightly attributes the pessimism of O. Martins to the political disillusion from which he, like his contemporaries, suffered; he sees that the *História de Portugal* is unhistorical, but leaves us to guess that it has taught false historical notions to a whole generation by virtue of its literary attractiveness. He does not point out that in the *História da Civilisação Ibérica,* translated by Mr. Bell (Oxford, 1930), O. Martins shed some of the prejudices of his generation, when he showed that the centralized monarchy represented the will of the nation; hence its strength; that it dispensed with the Cortes and established the Inquisition with the applause of the people; and that the Jews and their capital were allowed to go in the interest of the unity of faith. 'We obey the dictates of utility, they (the men of that time) those of religion', says Oliveira Martins; though he was not a practising Catholic, he did not fall victim to anticlericalism.

The *História Económica de Portugal* by António Corrêa is a second-hand sketch from printed sources of varying values and dates, and where these are cited, there is no reference to the volume or page. The *Épocas de Portugal Económico* of Snr. J. Lúcio de Azevedo, on the contrary, is scholarly in method and sound in judgement. The same may be said of *Vimaranes* by Snr. Luis de Pina, containing materials for the history of Portuguese medicine drawn from Guimarães and based on documents and on archæological and anthropological facts. Hernani Cidade has issued an *Ensaio sôbre a Crise Mental do Século XVIII*

(Coimbra, 1929), dealing with the social and literary consequences of Verney's *Verdadeiro Método d'Estudar*. In *A Revolução de Portugal e o Marquês de Ayamonte,* Snr. Consiglieri Pereira had a subject worth treating; but in chosing to make of it an historical novel, he erred through deficient acquaintance with the period. In his pages the writer D. Francisco Manuel de Mello is identified with Francisco de Mello, and goes on the embassy of 1641 to France; and the bibliography shows that the author does not know of works on diplomatic history published in Portugal in the last thirty years. From a Consul to a *fidalgo* is a long way, and the journalism of the late D. Francisco de Sousa e Holstein, preserved in *Literatura e História,* shows wide reading and critical gifts; but the articles are somewhat thin for a book, though they did not seem so when we read them in the papers. Perhaps the best historical work of the year is the *Subsídios para a História Marítima Militar da Índia (1585-1605)* by Captain Botelho de Sousa, which reveals ability, fairness and a knowledge of English and Dutch sources unusual in a Portuguese.

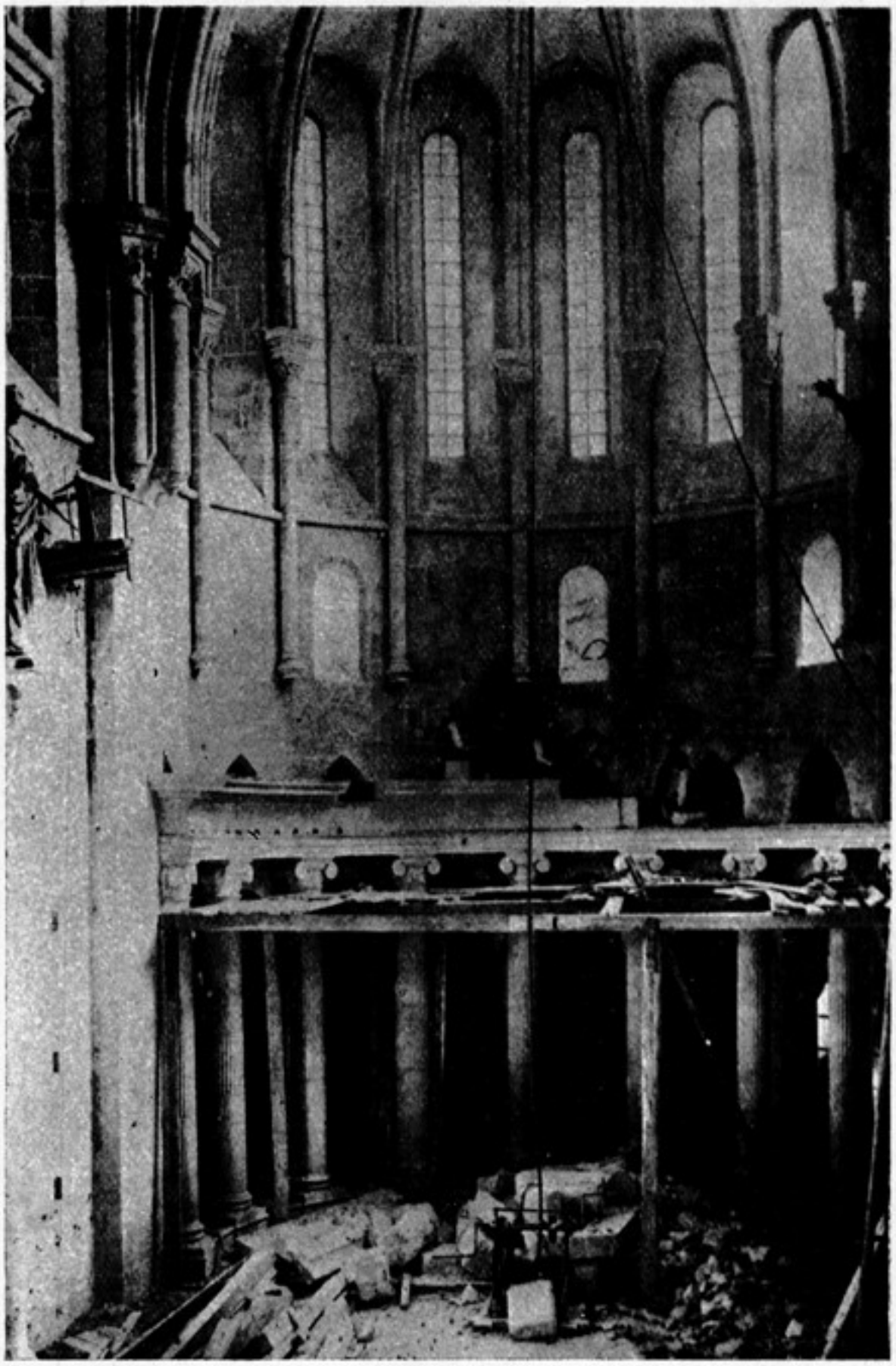
The *Instituto de Coimbra* is stil the best, as it is the oldest, review in Portugal. The last number has articles on the erotic character of the lyrics of João de Deus, Germanic studies, and Latinisms in the *Lusiads*. Mention should be made also of the sumptuous catalogue of ex-King Manoel's library, a work of high interest to the bibliophil and bibliographer.



CAPELA-MÓR DA IGREJA DO MOSTEIRO DE ALCOBAÇA

Fotógrafia tirada em 1929

*(Cl. de E. Cerdeira)*



ASPECTO DA CAPELA-MÓR DA IGREJA DE ALCOBAÇA
DURANTE O APEAMENTO DO RETÁBULO — 1930

*(Cl. de J. Vieira Natividade)*

# O RETÁBULO DA CAPELA-MÓR DE ALCOBAÇA

Prosseguindo na sua tarefa de restituir, dentro da medida do possível, os magníficos edifícios do Mosteiro de Alcobaça ao seu estado primitivo, à sua traça primeira, a Direcção Geral dos Monumentos atacou, depois da obra do refeitório, a da capela-mór do templo. Durante o segundo semestre de 1930 foi apeada a armação do retábulo, ficando a descoberto os arcos que dão comunicação para o deambulatório. Olhada da entrada da igreja, por sôbre o anteparo de resguardo das obras, a cabeceira do templo aparece singularmente modificada e exalçada, pela nobre simplicidade das arcarias, e do vigoroso contraste de sombra e luz entre os olhais do deambulatório, óculos e frestas, recortados na pedra alva.

Vi a obra confusa da demolição em Agôsto; tornei a vê-la já definida em Dezembro. ¡Que mutações de scenário entre princípio, meio e fim de 1930!

Confesso que o projecto da ablação do retábulo, em que já de há anos se falava, não me entusiasmava, nem seduzia. Habituado pela freqüentação das catedrais espanholas a apreciá-las na acumulação de obras com que os séculos as enriqueceram sem lhes fazer perder o carácter, pensava que o retábulo de Alcobaça não me impedia de seguir idealmente, sob os entablamentos, o recorte dos arcos quebrados da charola, e que a sua monumentalidade dava grandeza ao san-

tuário, naquela ostentação faraónica de gigantes, militantes da Igreja, figurativos não só de um pensamento vigoroso, mas ainda de um ciclo artístico que plàsticamente documentavam. Nessa composição magnifica e sem parceira entre nós reflectia-se a arte escurialesca dominante desde o final do século XVI. Panteon de reis, Alcobaça haveria de possuir um retábulo digno de uma fundação real. E teve-o. A obra do século XVI, acrescentada e povoada de estátuas no século XVII, e enriquecida no século XVIII com o globo ostentoso e radiante, era a mais notável das composições barôcas, em barôco de tôdas as fases, que existia no ocidente peninsular!

Com a sinceridade de que sempre uso, devo dizer que apreciava êsse retábulo magnífico e ostentoso, e que deploro a sua falta. Mas nada me custa confessar que, paralelamente, a obra realizada me satisfaz, e que gosto de ver a igreja tal como se encontra. Para mim, sentimentalmente, tanto vale agora a igreja como valia antes. A transformação satisfará porém plenamente aqueles que não compreendem um monumento senão pelo que representa, e portanto o apreciam tanto melhor quanto mais puro, ou isento de superfetações lho mostrarem.

Teve o Director Geral dos Monumentos, sr. Engenheiro Henrique Gomes da Silva, a quem auxilia na obra o sr. Arquitecto Baltazar de Castro, seu delegado à testa da Direcção dos Monumentos do Norte, a boa sorte de obter a coadjuvação nos trabalhos de restituïção ou reintegração da capela-mór de Alcobaça, dos irmãos António e Joaquim Natividade, filhos do grande alcobacense, Vieira Natividade—historiador, arqueólogo, etnógrafo e poeta—, ambos tão dedicados e sabedores, como modestos.

No gracioso monumento que Raúl Lino desenhou, e que perto da fachada do Mosteiro se alteia, relembrando a obra benemérita dêsse homem notável, Vieira Natividade deve re-

ver-se com satisfação nos filhos que tão nobremente seguem o seu exemplo em prol de Alcobaça, no seu passado e no seu presente.

Como admirador do pai, como amigo dos filhos, e como devoto do Mosteiro, que para mim tem sido fonte de ensinamentos no campo da arquitectura, e motivo de grandes satisfações espirituais, quero contribuir para a obra que se está realizando, com a minha cota. Essa será, a reünião de várias descrições e referências à capela-mor e retábulo, cujo enfeixamento constituïrá o 5.º fascículo da minha colecção *Alcobaça.*

De «La Historia del Religiosissimo e Real Monasterio de Alcobaça de la Orden de San Bernardo, por Fray *Hieronimo Roman,* de la Orden de Sant Augustin y su chronista», que no ano de 1929 publiquei em *O Instituto,* é o trecho que trnscrevo, que nos esclarece bem acêrca do retábulo da capela-mór de Alcobaça, à data da visita do historiador espanhol, em 1589.

«... Luego entra la capilla mayor, la qual antiguamente estaua como medio tabernaculo q̃ en Portugal llaman charola con sus columnas toscas pero gruesisimas i galana i linda piedra de manera q̃ aunq̃ tiene la obra poca lauor tiene gran fortaleça..., despues el cardenal don Enrrique q̃ fue abbad de Álcobaça i rei juntamente, adorno el altar maior de otra manera q̃ fue una obra excelente y fue de esta manera. Saco el altar mayor mas a fuera de la capilla mayor, assentó desde donde tiene su asiento el altar unas columnas de obra dorica corintica y toscana sobre las quales armo un retablo de pincel e encajadas las tablas i paneles en piedra tan subtilmente como aca en los retablos se encaxan en pilastras de madera mui delicada, de manera q̃ todo el retablo vuela en alto mas q̃ tres grandes varas, desde el mismo altar mayor, e asi toda la capilla esta en lo alto adornada ricamente asta lo q̃ llama-

mos letrero i de alli arriua las vidrieras adornan lo que queda asta la boueda. En el altar esta puesta una custodia grandisima, la qual esta de todo cubierta con un pauellon o cortinas de diversas sedas de colores segun las fiestas i tiempos del año. Este altar con este retablo esta sobre aquellas columnas de tal manera armado q̃ queda entre las columnas i los otros pilares gruesos q̃ sustentan la obra de toda la capilla mayor un espacio por donde se anda al altar mayor todo al rededor...». (*Col. Pomb.*, da Bibl. Nac., ms. 686).

A descrição de Frei Jerónimo Roman revela-nos um retábulo de arquitectura e pintura, no gôsto dos de Belém ou da Luz, com armação de pedra e os intercolúnios adornados de pinturas. Não fala o hieronimita de esculturas. A disposição geral dá a entender que haveria intenção de enriquecer o aparato com elas, à maneira classicista. Certo é que com as obras posteriores de Fr. Sebastião de Sotomaior, o retábulo ficou com um ar profundamente escorialense. De resto o Escorial impusera a moda dos retábulos mixtos, como os de Guadalupe, Plasência e tantos outros, em Portugal e Espanha, ficaram documentando.

¿Qual foi a parte do Cardial-Rei no retábulo há pouco desmontado? Pelo que se infere da leitura do manuscrito de 1589 e de outros informes, quási tôda a armação das duas ordens de colunas sobrepostas.

Numa relação das obras efectuadas pelo Cardial, inclui Fr. Manuel de Figueiredo:

«O magestoso e bem executado prospecto do interior da capella-mor com duas ordens de colunatas e simalhas, excepto as duas primeiras, que para mais se aperfeiçoar a meia laranja mandou fazer o R.$^{mo}$ P.$^{e}$ Fr. Sebastião de Sotto Maior em 1667». (Ms. 1486, fl. 353).

Noutro escrito, o cronista cisterciense repete, acêrca do infante-cardial:

«Mandou edificar... hum magestozo e bem executado

prospecto de duas ordens de colunas e simalhas no interior da capella mor, excepto as quatro primeiras columnas que para mais aperfeiçoar a meia laranja mandou fazer em 1667 o geral Fr. Sebastião de Sotto Maior...». (Ms. 1491, fl. 94).

E, referindo-se mais adiante ao Geral Soto Maior, escreve:

«Para satisfazer à grande e ardente devoção com que venerava a Christo sacramentado lhe erigio na capella mor de Alcobaça com dispendio de muitos mil cruzados, hum magnífico sacrario pyramidal, e ornou a mesma capella com preciozos quadros, com muitas estatuas, acrescentando mais quatro columnatas no interior da mesma capella mor para aperfeiçoar a meia laranja, que havia mandado fazer o senhor Cardeal monarcha; e destinou para a trasladação do Santissimo sacramento o dia de N. Senhora dos Prazeres, 18 de Abril de 1678; fez pontifical e colocou o S.^mo^ no novo sacrario o Ill.^mo^ Bispo de Leiria e Arcebispo de Évora, D. Fr. Domingos de Gusmão, sendo prezente huma grande parte da Côrte a esta acção (1), em que forão oradores de manhã o P.^e^ Fr. Bernardo de Brito, e de tarde o P. m. D. Fr. Jozé de Sampaio, e para a qual compôs Fr. Manuel Leal, monge cisterciense, hũa missa de nove coros (2).

«Os novos ornatos da capella mor fizeraõ mudar o sepulcro de D. Fr. Pedro Affonso, monge converso de Alcobaça e o seu epitaphio, que diz assim = *Domnus Petrus Alphonsus Alcobatiæ Monachus Alphonsi regis frater obiit anno Christi 1175 die 9 Maii, quem B. Dominicus hujus Monasterii Abbas e Claustro veteri ad hunc locum transtulit anno 1293, sed ob novi sacrarii, ac retabuli opus positus est hic lapis anno 1678*». (Ms. 1491, fl. 145 v.).

Estou certo, pelos informes do último trecho, que a data

---

(1) Por ordem do Príncipe D. Pedro,

(2) Barboza — *Bibl. Luz.*, tom. 3.°, fol. 474.

1667, antes apresentada como aquela em que foram acrescentadas as colunas, deve ser substituída por 1677, pois D. Fr. Sebastião Sotomaior foi duas vezes Geral: no triénio 1675-1678 e, reeleito, no de 1687-1690.

Nuns apontamentos soltos do final do ms. 1483 lê-se:

«No trienio do R.$^{mo}$ P.$^{e}$ Sebastião de Souto Mayor, q̃ principiou no primeiro de maio de 1675, sendo prior o R.$^{mo}$ P.$^{e}$ Fr. João de Saldanha, mandou fazer a magnifica e rara piramide, em q̃ esteve o sacrario athe se fazer o globo em q̃ hoje existe, despendendo pera a mesma obra 980:485 rs, como se vê de fl. 194 do *Livro 3.º de despesa da Administração*».

Das magníficas estátuas com que o Geral povoou e coroou o retábulo, e outras com que adornou a capela-mór, fala Fr. Manuel de Figueiredo na descrição da igreja, que publico a seguir.

## Descrição da igreja de Alcobaça em 1781

«A igreja tem de comprido 479 palmos da porta principal athe o fim dos altares da charola; de largura 93 palmos divididos em tres naves: o cruzeiro que he dobrado tem de comprimento 246 palmos e meio; de largura 74 e meio. Sobe este templo sobre 30 pés direitos de 13 palmos em quadro; e 38 meias pilastras a fecharem os barretes correspondentes com 94 palmos de alto do pavimento athe a abóbada na nave do meio, cruzeiro, e capella mór, e 90 nas naves lateraes; 50 grandes frestas e 3 espelhos lhe comunicão abundancia de luz.

«A capella mor forma hũa meia laranja de obra gothica como he toda a igreja; ella está formada em 9 inteiras colunas e duas meias colunas, altas 15 palmos e grossas 10, com 9 arcos formados sobre ellas; e outros tantos que comunicão a luz para a charolla, e desta por elles se logrão

todas as acçoens que na capella mor se executão. O interior da capella mor está revestido de outras tantas colunas quási do mesmo tamanho e menos grossura que as outras, e por sima corre a cimalha formando um corpo oitavado: assentão sobre a simalha oito pianhas, em que estão collocadas as estatuas de S. Gregorio Magno, S. Bento, S. Bernardo, S. Thomaz, arcebispo de Cantuaria, S. Malachias, arcebispo de Armach, S. Roberto, 1.º abbade de Cister, S. Estevão, 3.º abbade da mesma Caza, e o Papa Eugenio 3.º. Por entre as estatuas sobem 8 colunas, sobre estas outra simalha, e 8 pianhas, em que estão firmes 8 anjos tocando instrumentos: esta obra interior da Capella mor mandou edificar o Cardeal monarcha, e augmentou em 1676 o geral Fr. Sebastião Sottomaior (1) com 4 colunatas, com as estatuas e com as Imagens de S. Gabriel e N. Senhora, que estão no meio da altura das pilastras da boca da capella mor reprezentando o anuncio da maior felicidade do genero humano e a sua redempção.

«Os lizos da capella mor estão cobertos de damasco encarnado com guarniçoens douradas, dous grandes e excellentes quadros, que lamentamos não sabermos de quem foi a ideia e mão de quem a executou.

«O altar mor tem 16 palmos e meio de comprido, e a sua banqueta que forma quasi hum corpo separado, 21 e meio, com duas grandes Imagens dos dous santos abbades Bento e Bernardo, com 6 grandes castiçaes de prata e huma sacra que hé a mais elevada de Portugal.

«Em altura proporcionada ao todo da Capella mor está pendente hum grande globo de prata com guarnições douradas que rematta em huâ cruz antiga de prata dourada, a qual he huma das peças mais raras de Portugal: este globo he tabernaculo de Christo Sacramentado; e o vazo sagrado

---

(1) *Archivo de Alcobaça*, liv. 2.º dos Obitos, fol. 121.

he igual na perfeição e riqueza com a maquineta que lhe serve de pianha e pavilhão. Cerca o globo hum resplandor de prata e outro maior dourado, que repassão muitas nuvens das quaes pendem muitos anjos com serpentinas e castiçaes de prata. Em 6 grandes tocheiros de prata e custo de 23 contos de reis ardem incessantemente outras tantas tochas, e ornão a boca da Capella mor 4 candelabros de prata de 7 castiçaes cada hum.

«A despeza annual das 6 tochas, o custo e conservação dos tocheiros, os vazos sagrados, e ornamentos precizos para o culto do Santissimo Sacramento corre por conta da particular administração do segundo prelado do Mosteiro administrador das rendas que aplicou com o beneplacito do Papa e Monges ao mesmo sagrado objecto o P.e Thomaz de Britto, do qual nesta historia largamente havemos de tratar.

«A primeira Capella do Cruzeiro, e lado do Evangelho he de N. Senhora da Conceição, e todo o interior do edificio e tribuna de talha dourada, que mandou fazer Fr. Sebastião de Sottomaior na primeira vez que foi prelado eleito, em 1675 (1). A milagrosa imagem, que era de roca e vestido (2) foi reformada; a cabeça e mãos da antiga imagem forão unidos a hum novo corpo feito com primor, e estofado com mimo, conservandose a devoção e a certeza do milagre na sepultura do leigo Fr. João: os religiozos que o levavão á sepultura do claustro ficarão immoveis defronte do altar da Senhora da Conceição, a que elle tributava cultos e continuas veneraçoens, e conhecendo o Prelado e Monges que o Ceo por aquelle meio apontava o lugar da sepultura, ahi o depozitarão (3).

«Na reforma desta capella o corpo do servo de Deus que

---

(1) *Archivo de Alcobaça*, liv. 2 dos Obitos, fol. 121.
(2) *Sanctuario Mariano*, liv. 1, tit. 46.
(3) *Agiologo Lusitano*, tom. I, fols. 384 e 391.

estava sepultado aonde a dispozição do Ceo fez parar os que o conduzião á Sepultura foi transferido para o interior da capella e lado do Evangelho aonde jaz com este mais abreviado epitaphio = *Sepultura do Irmão leigo Fr. João religioso de mui santa vida. Faleceo na era de 1539.*

«Segue-se a capella de S. Sebastião asetteado, que antes foi capella de S. Thiago, e a dedicou aquelle Martyr o mesmo Geral Fr. Sebastião de Sottomaior (1). A imagem figura tanto as affliçoens do martyrio que por largo espaço fez especie, e attrahio a devoção do augustissimo Senhor D. João o 5.º.

«Quando o Senhor D. Affonso Henriques instituhio a Ordem de S. Miguel da Ala, já existia em Alcobaça o altar deste Santo (2), ainda que a igreja estava incompleta. O que existe, e occupa a largura do mais largo braço do cruzeiro, 98 palmos de alto, e 24 de largura, mandou levantar o geral Fr. Guilherme da Paixão (3), e o Anjo que he de corpulenta figura tem na mão a espada que o sr. D. Pedro 1.º herdou de seu pai o sr. D. Affonso 4.º e este venceo os Mouros na memoravel batalha do Salado.

«Na nave lateral da mesma parte do evangelho estão os altares de N. Senhora do Rozario e S. Bernardo feitos de pedras de muitas cores os quaes mandou principiar o Geral Fr. Joze Cardozo, eleito em 1753, aonde estavão outros antigos das mesmas invocaçoens, e os fez acabar o Geral Fr. Caetano de Sampaio, que foi eleito em 1762 (4).

«No Cruzeiro da parte de Epistola a primeira capella e altar privilegiado para todos Monges que nelle celebrarem he dedicada ao nosso Redemptor, que acompanhado de to-

---

(1) Brito — *Chronica de Cister,* liv. 5.º, cap. 19.

(2) Barboza — *Bibliot. Luzitana,* tom. 2.º, fol. 424. *Agiologio Luzit.,* tom. III, fol. 353.

(3) *Archivo de Alcobaça,* codex 433, fol. 5, v.; e fol. 46 v.

(4) Livro 2.º dos Obitos, fol. 173 e fol. 183.

dos os discipulos está entregando ao principe dos Apostolos as chaves da morada celestial; ella foi primeiro do chefe dos Monges do Ocidente, o grande patriarcha S. Bento (1), e as regias dispozições do Senhor D. Pedro 1.º a fizerão dedicar ao mesmo Apostolo. Segue-se a Capella do transito do primeiro abbade de Claraval e mellifluo Doutor S. Bernardo, que antes foi da invocação de S. Vicente, e a dedicou ao seu santo patriarcha o Geral, em que já fallamos, Fr. Sebastião de Sottomaior.

«Faz frente ao altar de S. Miguel o de Jezus Christo Ressuscitado, e triumphante da morte. O altar primorozamente lavrado he o sepulchro de Christo morto nos dias em que a Igreja celebra a sua sagrada paixão, e aberto na Dominga de Paschoa com os guardas do sepulchro prostrados por terra e o Nosso Salvador elevado em altura de 10 palmos faz huma bem verdadeira reprezentação de tão grande mysterio. A imagem de Christo a todos infunde alegria e respespeito pela sua perfeição; ella com todas as mais partes forão feitas em 1594 sendo geral Fr. Gerardo das Chagas. Na nave do mesmo lado estão os altares do Precursor de Christo e Patriarcha S. Bento, do qual mostrão os milagres as muitas offertas, que estão pendentes ao lado esquerdo do seu altar. Nas quintas colunas contando da porta para a Capella mor ficão os pulpitos, que nas mesmas colunas vazadas imbutio hum converso cisterciense contrario na ideia ao parecer de muitos engenheiros que reputavão a obra impossivel.

«A charolla faz hum meio circulo á capella mor com 9 barretes formados sobre as nove colunas da mesma capella mor, 9 pilastras com 2 transitos, que dão passagem para o Mosteiro e sachristia e 7 capellas, das quais a mais proxima ao Cruzeiro da parte do evangelho he dedicada á Familia

---

(1) Consta do antigo letreiro aberto no arco da mesma Capela.

Sacra, Jezus, Maria e Joze, S. Joaquim e Santa Anna; a segunda a Santo Estevão, 3.º abade de Cister; a 3.ª a Santa Umbelina Irmãa de S. Bernardo (e primeiro foi de S. Braz); a quarta (que primeiro foi da Santissima Trindade)(1) a Christo senhor Nosso crucificado do qual a sagrada imagem figura muito os augustiozos tormentos da Cruz; ella tem renda separada, que administrão os Priores para particular asseyo da Capella, e Culto do Nosso Salvador(2). Da parte da Epistola a Capella mais vizinha ao Cruzeiro he dedicada a N. Senhora da Soledade (foi primeiro de Santo Estevão)(3); a segunda às santas irmaãs Thereza, e Sancha filhas do Senhor D. Sancho 1.º de Portugal (primeiro de S. Bartholomeu)(4); a terceira a Christo morto, e o seu altar he priveligiado perpetuamente; ellas todas são de abobeda, que rematta em lenternas, e os altares com as paredes são de mimoza talha com pinturas antigas e excellentes, das quaes não sabemos os auctores sendo moderna a obra e ornato das mesmas capellas, que principiarão a ser reformados no generalato de Fr. Manuel da Rocha eleito prelado em 1732.

«Todo este grande edificio he de pedra de cantaria, que nas Capellas da charolla e cruzeiro está cuberta com os ornatos de talha e pinturas, exceptuados alguns dos seus altares, e os intermeios dos barretes de toda a Igreja, que por serem de pedra inferior na qualidade os mandou estucar e guarnecer com o escudo das suas armas pintadas no mesmo estuque o commendatario D. Jorge de Mello(5), forão renovados e guarnecidos com floroens dourados sendo geral

---

(1) Consta do antigo letreiro aberto na pilastra da antiga Capela.

(2) *Archivo de Alcobaça*, liv. 1.º dos Títulos das rendas do Santíssimo Sacramento, fol. 460.

(3) Consta do antigo letreiro aberto na pilastra desta Capela.

(4) Consta do letreiro aberto na pilastra da mesma Capela.

(5) *Archivo de Alcobaça*, códex 373.

Fr. Francisco de Sampaio (1). A pedra para tão grande edificio foi cortada em distancia que excede hũa legoa nas abas da Serra de Albardos, e faz especie a todos, que vêem as concavidades, comprimento e altura dos cortes que se fizerão na Serra para arrancala, e a muita que mostrão as mesmas concavidades consumio o mesmo edificio. Os bois a conduzirão sem alguma guia seguindo o caminho sem erro e perigo (2).

. . . . . .

«A sacristia que mandou fazer o Senhor D. Manuel (3) abatteo com o terremoto do 1.º de novembro de 1755, e ficou só no seu atrio o modelo da mesma grande obra que he muito semelhante as abobadas do Claustro do Mosteiro de Belem. A serventia para a mesma parte da igreja tem 60 palmos de comprido, do arco da charolla athe a porta fronteira e 32 de largura no maior vão. A sua portada figura hũa arvore perfeitamente imitada, truncados os ramos, e rematada a obra com o escudo das Armas reaes.

«He nova a Sachristia, que mandou reedificar o Geral Frei Manuel de Barboza eleito em 1756, e acabou o Geral Fr. Caetano de Sampaio eleito em 1762: tem de comprido 125 palmos, de largo 42, com hum pé direito muito elevado; o seu pavimento de pedras de muitas cores forma vista agradavel: tres janellas com 28 palmos de altas do pavimento athe as pavieiras, e 10 de largo lhe comunicão abundante luz; duas grandes mezas de pedra muito linda, e 2 grandes espelhos fazem frente e correspondencia a duas janellas e a 3.ª á porta do anteprezépio, intermediando os caixoens de pao santo guarnecidos com muitas peças de bronze doura-

---

(1) *Archivo de Alcobaça,* liv. 2.º dos Obitos, fol. 127.

(2) Brito — *Chronica de Cister,* liv. 3.º, cap. 22.

(3) *Monarchia Luzitana,* parte, 3, liv. 10, cap. 32; *Alcobaça Illustrada,* tit. 13, fol. 329.

das e mimozo risco; os seus muitos cunhaes guarnecidos de muitos enfitados, os seu capiteis, emplumados, os remattes das janellas e portas; os estuques bem trabalhados e cheios de ouro nas empenas e no tecto com o mais que temos dito fazem esta caza magnifica e aceada.

«Na frente da porta da sacristia hum arco columnado forma o portico do Sanctuario oitavado em 30 palmos com o pavimento de pedra branca, e negra, pedestal de pedra vermelha e branca, e tudo o mais de talha dourada athe a simalha: a meia laranja da abóbada de pedra de flores todas douradas, e o assento e lenterna que lhe communica a luz. O frontal he de imbutidos de cores unidas com boa escolha e a banqueta guarnecem castiçaes e sacra e cruz de prata. As muitas Reliquias estão collocadas com boa ordem, e as perfeitas imagens dos Santos, que ocupão muitos nichos, com reliquias engastadas no peito fazem a melhor vista, infundem maior veneração e culto a tantos heroes da Santidade. Não formamos individual relação das sagradas Reliquias por ter feito memoria de muita parte dellas hum moderno escriptor (1). Esta obra mandou fazer o Geral, Fr. Constantino de Sampaio eleito em 1669 com as muitas custodias de prata douradas para as mais preciozas Reliquias deste Santuario.

«Da Sacristia por huma porta fronteira à primeira janella da sua entrada a tem o anteprezepio com 31 palmos de comprido, 30 de largo e pé direito com muita elevação para receber luz por duas grandes janelas em frente da porta sôbre hum portão de altura de 20 palmos e meio com 12 de largura está collocada a figura de Isaïas, e hũa larga fita pendente das mãos e nella escritas as palavras do cap. 9, vers. 6 = *Parvulus natus est nobis, et filius datus est nobis* =

«Dentro o Prezepio com 32 palmos e meio de comprido,

---

(1) Castro, *Mapa de Portugal*, tom. II, cap. 6.

e 23 de largo, com a gloria reprezentada no tecto, e figuras as mais proprias do mysterio, que reprezentão; e tudo foi executado pela direcção do Geral Fr. Luiz de Faria.

«Faz correspondencia ao portal da sachristia outro da mesma figura, e delicado lavor, que he a porta da Capella do Sr. dos Passos a qual mandou fazer o Geral Fr. Manoel de Barboza eleito em 1576, com o pavimento, urna e altar de pedras as mais vistozas, que se descobrem em Portugal: o seu tecto de abobada estucada; o aceyo da Capella, a Imagem do N. Remptor são iguaes partes de perfeição no que he respectivo a cada huma.

«A Caza do Thezouro tem entrada pelo lado do norte da Capella de S. Sebastião. A cabeça e baculo do fundador formal e 1.º abbade de Alcobaça, D. Fr. Ranulfo (1) são as peças mais preciozas do mesmo Thezouro, no qual não existem as mencionadas no inventario feito no tempo do governo do Cardeal Infante D. Affonso, pelas offerecer ao Snr. D. João o 4.º o geral Fr. Gerardo Pereira para as despezas da guerra, que foi consequencia da sua justa e feliz acclamação. Conserva-se hum antigo Calix de prata dourado dadiva da Rainha D. Dulce, com as seguintes letras no interior do pé = REGINA DVLCIA DEDIT AL(OBATIÆ IN HONOREM DEI ET GLORIOSÆ VIRGINIS MARIÆ AD SERVIENDVM IN MAIORÆ ALTARI.

«Huma Custodia de prata dourada de muito pezo, altura e delicadeza, que a fazem tão estimavel, como a sua antiguidade. Huma Cruz grande e dous castiçaes de cristal engastado em bronze, que forão despojo da batalha de Aljubarrota (2). Humas Galhetas e huma Cruz de pedra neufritica repassada de fio de ouro com muitos e preciosos robins engastados nelle, de que fez mercê o augustissimo Senhor

---

(1) *Agiologio Lusitano*, tom. II, fol. 608.

(2) *Monarchia Lusitana*, tom. 8, fol. 766; *Alcobaça Illustrada*, tit. 9, fol. 218 e no *Appendix*, Documento 26.

D. João 5.º ao seu Esmoler e Monge de Alcobaça Fr. Lourenço de Lencastre.

«O preciozo Calix de Ouro, que peza nove marcos tem mais valor pelos lindos esmaltes e bem abertos passos da Paixão de Christo: a sua antiguidade e a intelligencia das letras do copo e pé tem sido assumpto dos sutilissimos discursos de sabios Academicos (1); nos seguindo a memoria copiada por D. Fr. Angelo Manrique, e Jorge Cardoso (2) abraçamos o que diz por ser verdadeiro em tudo o mais, e seguimos foi aquella peça grandiosa dadiva do Cardeal Infante D. Affonso (3): tambem tomamos diverso rumo na interpretação das lettras examinando-as com muito vagar no anno de 1767 por ordem do geral Fr. Nuno Leitão...

«Deixamos de fazer menção de outras muitas peças deste Thesouro, por não terem raridade digna de lembrança, e só dizemos que o valor de todas faz huma soma de bastante importe.

«No Cruzeiro, da parte do Sul estava huma porta que hoje cobre o altar de Christo Ressuscitado, a qual ainda se vê no exterior com os cachorros, que sustentavão o alpendre que a cobria: ella dava passagem a hum cemeterio, do qual se acharão muitos vestigios nas excavações que mandou fazer em 1760 o Intendente das Obras do Collegio da Conceição para continualas, e junto da mesma porta está hum lettreiro, que antes de a cobrir o altar copiou hum curiozo Monge...

«No braço mais estreito do Cruzeiro, da parte do Poente

---

(1) Bluteau, no 2.º tom. das *Prozas*, fol. 663 e seg.; Barboza, *Bibl. Luzit.*, tom. 3, fol. 207.

(2) No tom. 2, dos *Annaes Cist.* e *Catal. dos Abbades de Alcobaça*, fol 11. No tom. 2 do *Agiologio Luzit.*, fol. 666.

(3) Na *Historia da Esmolaria Mor de Portugal*, liv. 3, cap. 4, n.º 32 athé 36.

fronteiro ao altar de S. Pedro hum arco com 26 palmos de altura e 14 de largo, com huma escada de 42 degraos, larga 15 palmos dão serventia para o Collegio de N. Senhora da Conceição, e na linha do mesmo arco outro igual dá entrada para hum novo edìficio de 44 palmos e meio de comprido, 38 e meio de largo, 4 columnas floreadas nos capiteis com perfeição que faz especie. 9 barretes abobadados e 7 nichos destinados para os tumulos dos reaes corpos, que estão no braço do mesmo Cruzeiro, dos quaes tratamos no Capitulo: *Dos Monarchas e principes sepultados em Alcobaça.*

*

Junto algumas notas colhidas nos apontamentos do honesto e operoso cronista cisterciense, àcêrca das obras realizadas entre 1756 e 1777, incluindo o generalato prolongado de Fr. Manuel de Mendonça, e das quais muitas existem ainda.

«No trienio do N. R.$^{mo}$ P.$^{e}$ Fr. Manuel Barboza, q̃ principiou em 1756, sendo prior o P.$^{e}$ Gonçalo Per.$^{a}$ despendeo em 6 almofadas para as missas do altar mór 33.400 rs; nas vidraças q̃ estão entre as colunas da capella mor, 67.680 rs; em hũas galhetas e prato, de prata dourada, 96:000 rs... (ms. 1483).

«No trienio do nosso Rev. P.$^{e}$ Fr. Caetano de S. Payo que principiou em 1762, sendo prior o m. R.$^{do}$ P.$^{e}$ Cypriano de Vasconcelos deu para os caixoẽs da sacristia destinados para os ornatos do S.$^{mo}$ 458:223 reis» (ms. 1483).

«No trienio do n. R. P.$^{e}$ Fr. Nuno Leitão, q̃ principiou em 1765, sendo prior o P.$^{e}$ Fr. Miguel de Albuquerque mandou fazer hũ riquissimo ornamento para Pontifical, de

lhama de prata, bordado de ouro com outras peças, q̃ são as seguintes:

«Capa do vazo em q̃ esta depozitado o S.$^{mo}$ Sacramento.

«Trono para se colocar a Custodia, guarnecido de pedras.

«Bolsa de corporaes, veo de calix e ombros.

«Almofadas para missaes.

«Frontal para o altar mor.

«Mitra rica guarnecida de pedras.

«Capa, cazula, dalmaticas dos presbiteros honorarios e do diacono e sub-diacono.

«Falistorio com almofadas e gremial.

«Dois panos de pulpito e um pano de estante.

«Todas estas peças são do bordado mais rico que ha em Portugal, e as seguintes são menos cobertas de ouro:

«Copo do presbitero assistente

«Seis capas, duas tunicelas, duas dalmaticas e duas planetas dos assistentes ao pontifical.

«Docel para o prelado celebrante.

«Hum palio de excelente risco e riqueza no bordado.

«Despendeo em todos estes ornatos 11.156$707 rs».

«Mandou fazer... a passagem para a caza que está entre a Sacristia e o Prezepio, as acomodações dos moços da Sacristia e o Lavatorio...» (ms. 1491, fl. 206).

«O pavimento da capela mor foi alteado sendo geral Fr. Nuno Leitão, eleito em 1765, e os ossos de D. Pedro Afonso tresladados a um novo caixão...» (ms 1492).

«Nos primeiros tres annos do governo do P.$^{e}$ Fr. M.$^{el}$ de Mend.$^{a}$ q̃ principiou em 1768, sendo Prior o M. R. P. Fr. João Rangel, mandou fazer o pavimento da Capella mór como agora se acha, dealbala toda, abrir as colunas com meias canas, por-lhe as rozas q̃ tem nos capiteis, e levantar de novo o altar mór, em q̃ despendeo 1.003$975 rs. (no *Livro*

*de Rec. e Desp. q̃ principiou em 1732*, fl. 153). Despendeo em prata para as obras de que logo farei menção 7.131$658 rs (no mesmo, *ibidem*).

Continuou o govêrno e generalato de Fr. Manuel de Mendonça, sendo administrador os M. R.os P.es Fr. João Rangel e Fr. Bernardo Ozorio, e neste tempo se fizerão as obras seguintes:

*Obras de pau:*

«O resplendor q̃ cerca o globo, q̃ he de madeira de cedro dourado com as Imagens do menino Jesus, e N. Snr.a estufadas com as nuvens pratiadas, e anjos dourados q̃ compoem e ornão o mesmo resplendor

«O interior do globo em q̃ esta o S.mo

«Os Nossos S.tos Patriarchas

«As molduras douradas dos quadros

«A renda dourada q̃ serve de goarnição ao damasco q̃ cobre as paredes

«6 tocheiros grandes dourados

«Todos os castiçaes, e meias placas douradas, q̃ ornão a parte inferior e superior das simalhas

«Dois candieiros grandes dourados e hũ q̃ esta por dourar

«O coreto dos Turmistas

«Todas as dirandellas da Capela-mor e Cruzeiro, douradas e pintadas de branco.

*Obras de ceda:*

«O Sacrario forrado de lhama com estrellas de ouro

«As cortinas brancas e roxas do sacrario com estrelas de ouro.

«Parte das paredes da Capella-mor cobertas de damasco encarnado

«Todas as bambinellas da capella-mor cordões e borlas

*Obras de prata dourada:*

«As duas coroas do Menino Jezus e N. Snr.ª q̃ estão no alto do globo.

«Hũa custodia de prata dourada com circulo de pedras de varias cores

«O monte em q̃ assenta a Cruz do Globo.

«A maquineta em q̃ esta o vazo do S.mo (dourada em parte)

«O globo em q̃ esta o S.mo (dourado em parte)

*Obras de prata:*

«4 candelabros — os 6 castiçaes acrescentados

«Os 18 tocheiros acrescentados — A sacra acrescentada em m.tas p.tes e a cruz com a imagem de Christo Snr. Nosso

«As imagens da cruz em q̃ arremata o globo (a cruz era do Mosteiro)

«Os raios que cercam o globo

«As serpentinas q̃ os anjos do globo sustentão na mão

*Obras de pedras:*

«Todas as q̃ tem a Custodia antiga e grande

«Todas as q̃ tem a Custodia feita à romana

«Todas as q̃ goarnecem o vazo do Sacrario

«Despendeo-se em todas estas obras entrando a parcela acima já carregada...

«Despendeo-se na impressão dos breviarios, e no mais q̃ a estes respeitou 1:904$883». (Ms. 1483).

Temos indicada, na nota que refere as últimas obras executadas no retábulo da capela-mór de Alcobaça, a data em que o trabalho de «de abrir as colunas com meias canas e por-lhe rozas nos capiteis e levantar de novo o altar mór», se realizou. Foi durante o primeiro trienio do P.e Fr. Manoel de Mendonça, entre 1768 e 1771.

Esta data coincide com a que Murphy, no *Travels in Portugal... in the years 1789 and 1790,* Londres, 1795, pág. 88, deixou consignada para a última reforma do retábulo, ao descrever a igreja.

«The prospect atthe East end is termined by a manificent Glory, placed over the altar... The East end, or choir, is of a semi-circular forme, after the manner of the ancient churches...»

«The gothic work wich formerly decorated the choir is now conceled by Grecian columns, with their appendages. This alteration was made about eighteen years ago by an English sculptor, nomed Willian Elsden, at the request of the Friars...».

Medeiam efectivamente 18 anos entre 1771 e 1789. E se essa informação é rigorosamente verdadeira, devemos acreditar também que foi o inglês William Elsden, um compatriota de Murphy, acêrca de cuja personalidade o viajante não deveria enganar-se, o autor do projecto de reforma do retábulo.

O tenente-coronel engenheiro Guilherme Elsden foi empregado pelo Marquês de Pombal em serviços topográficos e outros de importância, entre os quais são dignos de menção os executados em Coimbra (levantamento das plantas dos edifícios pertencentes à extinta Ordem dos Jesuítas, obra da Couraça de Lisboa, etc.), em 1773, em que foi secretariado pelo ajudante Guilherme Francisco Elsden.

O nome de Elsden ficará vinculado a Alcobaça não só pelas alterações do retábulo, mas pela obra do Panteon dos reis, cuja planta muito provàvelmente lhe pertence.

Vergílio Correia.

# GRAMÁTICAS ANGLO-CASTELHANAS E CASTELHANO-ÂNGLICAS

(1586–1828)

Em 1923 publicámos na *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Pôrto*, n.$^{os}$ 5 e 6, um artigo intitulado *Some Notes on the English-Portuguese and Portuguese--English Grammars to 1830*, onde procurámos, em primeiro lugar, estabelecer a bibliografia dessas obras, e, em seguida, tirar do seu estudo as possíveis inferências para a fonética histórica do inglês. O facto de só termos encontrado espécies a partir de 1701 restringiu-nos bastante o campo desta segunda parte do nosso trabalho, visto que as mais importantes evoluções do inglês já se encontram, àquela data, terminadas; em todo o caso alguns subsídios colaterais conseguimos ainda juntar para certos problemas, como, por exemplo, o da pronúncia atingida no século XVIII pelos antigos ditongos *ai* e *ei* do Inglês Médio, acrescentando dum modo geral à análise da gramática de J. Castro feita pelo grande filólogo Otto Jespersen (*A Modern English Grammar*, I, §§ 9.03, 11.43 e 11.62) algumas informações e conclusões novas, embora modestas.

Acusando amàvelmente a recepção dêste nosso artigo, escreveu-nos então o professor R. E. Zachrisson, autor da obra notável *Pronunciation of English Vowels, 1400-1700*, sugerindo-nos como digna de estudo, dentro da mesma época, a fase evolutiva do *a* inglês seguido de *r*, de *s, f, th*, etc.

Em 1929 tornámos a publicar êsse trabalho, revisto e au-

mentado na sua contribuïção para a fonética inglesa, no livro editado pela Faculdade de Letras da Universidade do Pôrto, *Estudos de Literatura e de Lingüística,* e dêle se tirou uma separata, em cujo título se precisaram melhor a natureza e os limites do assunto, ficando a chamar-se em definitivo *Portuguese-English Grammarians and Eighteenth-Century Spoken English.* Esta separata foi também enviada aos especialistas estrangeiros a quem o assunto poderia oferecer algum interêsse, e de novo o professor Zachrisson teve a bondade de se nos dirigir, apontando-nos desta vez as deficiências existentes na bibliografia das obras congéneres anglo-castelhanas e castelhano-ânglicas. A idea de realizar para estas obras um estudo análogo ao que fizéramos para as portuguesas já nos tinha ocorrido, e agora, tendo obtido da Junta de Educação Nacional uma bolsa de estudo para o tentarmos, iniciámos as nossas investigações pelas bibliotecas de Madrid, Toledo e Escorial, começando naturalmente pela parte bibliográfica. É dos resultados das nossas pesquisas neste campo que daremos conta no presente artigo.

Esta breve resenha dos antecedentes do nosso trabalho pareceu-nos necessária para justificarmos a sua orientação, devendo especialmente salientar que, embora se trate duma bibliografia, ela é feita sob um ponto de vista especial, o da história fonética. É assim que não registamos as simples reedições, mas apenas as primeiras edições, ou, no desconhecimento destas, as mais antigas; contudo fazemos menção das edições corrigidas de que tivemos notícia. E, tendo tomado naturalmente por base a obra monumental de Arthur G. Kennedy, *A Bibliography of Writings on the English Language from the Beginning of Printing to 1922,* com as correcções e adições feitas por Arvid Gabrielson na revista *Studia Neophilologica,* editada em Uppsala pelo professor Zachrisson, resolvemos, também pelo critério exposto, não descer além de 1828.

Para completar os dados de Kennedy, consultámos em primeiro lugar, onde êles existiam e nos foram facultados, os antigos catálogos manuscritos das bibliotecas, que habitualmente tinham entradas tanto por autores como por matérias; procurámos ver, em seguida, os verbetes dos catálogos actuais s. v. *gramática*, *grammar,* etc.; percorremos também as várias bibliografias gerais e especiais, sobretudo espanholas e inglesas, a que tivemos acesso, e bem assim alguns antigos catálogos de livreiros ingleses, de que há uma boa colecção na Biblioteca Municipal do Pôrto; e finalmente realizámos indagações no mesmo sentido em dezenas de livreiros antiquários.

A indicação de algumas espécies resulta do obsequioso auxílio que nos quiseram prestar, em Londres o ilustre professor e lusófilo Dr. Edgar Prestage, e em Hamburgo o antigo e distinto aluno da Faculdade de Letras do Pôrto licenciado Armando de Lacerda, conforme devidamente se registará a propósito de cada uma das obras cuja existência nos foi assim revelada.

## SÉCULO XVI

A mais antiga espécie desta categoria bibliográfica que encontramos mencionada é a de

CORRO, *Antonio de. — Reglas gramaticales para aprender la lengua Española y Francesa. Oxford, 1586.*

Do autor desta gramática — um frade jerónimo de Sevilha, que, com tôda a comunidade, se fêz luterano, e por isso teve de emigrar, chegando mais tarde a mestre de Oxford — projecta ocupar-se, sob o ponto de vista histórico, o ilustre professor Damaso Alonso, do Centro de Estudios Históricos, de Madrid. Esta obra é citada por I. G. Underhill no seu livro *Spanish Literature in the England of the*

*Tudors,* e figura no *Manual del Librero,* de Palau y Dulcet, o qual, embora admitindo a sua existência, afirma que ainda «ninguém a descreveu com um exemplar á vista». Ora o facto é que ela se encontra na biblioteca do Museu Britânico, tal como a seguinte, que nesta declaradamente se baseia,

THORIUS (ou *Thorie* ou *Thoris*), *John.—The Spanish Grammer: With certeine Rules teaching both the Spanish and the French tongues... Made in Spanish by M. Anthonie de Corro... London, 1590.*

Segundo se acrescenta no mesmo título, Thorie era «graduate in Oxenford».

Citam esta obra Garrett-Underhill e Palau, e vem igualmente mencionada no *Critical Dictionary of English Literature,* de Allibone.

Esta gramática também existia até há pouco na Biblioteca Nacional de Madrid, onde o sr. prof. Damaso Alonso a viu, mas foi abrangida talvez no roubo recentemente ali cometido por um empregado inferior. Ainda se encontra o verbete *Thorius,* remissivo para *Thorie,* mas êste já não aparece.

Por um exemplar desta obra pedia o antiquário Quaritch, em 1928, trinta e sete libras e meia, o que indica bem a sua raridade.

Nenhuma destas pioneiras da filologia anglo-castelhana figura na bibliografia de Kennedy, nem no seu suplemento, de Gabrielson. E o mesmo se diz ainda da terceira que se nos depara,

STEPNEY, *William.—The Spanish Schoole-master, containing seuen dialogees. London, 1591.*

Vem na *Bibliotheca Britannica* de Robert Watt, e também em Palau. Existe na Biblioteca Nacional de Madrid, e

também no British Museum, e oferece a particularidade de ter sido impressa por Ricardo Field, que, como se sabe, foi conterrâneo e coevo do grande Shakespeare, decerto seu companheiro de infância e de escola, pois as suas famílias eram visinhas em Stratford, e mais tarde, sem dúvida alguma, impressor dos seus poemas eróticos *Venus and Adonis* e *Lucrece*.

Sabido que entre os livros predilectos do dramaturgo figuram alguns editados na casa Vautrollier-Field, e presumindo-se que está assim na sua mútua amizade uma das fontes de cultura daquele, tendo o tipógrafo emprestado ao poeta as obras por êle impressas, é para considerar a possibilidade de Shakespeare ter também utilizado esta modesta obrasinha; percorrendo, porém, tanto a parte gramatical como os sete pitorescos diálogos «segundo os vários dias da semana», não encontrámos concordâncias verbais ou de outra ordem que permitam concretizar qualquer afirmativa.

Na dedicatória do livro ao secretário da raínha Isabel, Sir Robert Cecil, regista-se que «ay cantidad de personas muy Nobles en nuestra Inglatierra que son muy afficionadas a la lengua Castillana...»

É da mesma data a obra, mais largamente divulgada,

PERCYVALL, *Richard. — Bibliotheca Hispanica, containing a grammar, with a dictionarie in Spanish, English and Latine... London, 1591.*

O latim foi acrescentado, diz o autor (respeitamos-lhe a grafia), «by the advise and conference of Master Thomas Doyley, doctor in Physick»; e na advertência ao leitor esclarece que êste «learned gentleman... had begunn a Dictionarie in Spanish, English and Latine; and seeing me to be more foreward to the presse then himself, very friendly gave me his consent to the publishing of mine, wishing me to add the Latine...».

Esta gramática figura em muitas bibliografias, em Watt, na *Biblioteca Histórica de la Filologia Castellana,* de Muñoz del Manzano, conde de la Viñaza, etc. Garrett Underhill também a ela se refere, mostrando com estes exemplos o interêsse que a língua espanhola despertou em Inglaterra na época izabelina, o que aliás se conjuga com conhecidas influências literárias. Entre os versos laudatórios que figuram nas suas primeiras páginas encontram-se os seguintes que dão bom testemunho dêsse facto:

Though Spanish speech lay long aside within our British Ile,
(Our Courriers liking nought save French or Tuscane stately style)
Yet now at length, (I know not how) steps Castile language in,
And craues for credit with the first, though latest she begin:
Who lists not yeeld to neither both, of those rehearst before,
But iumpe as stately and as sweete, or rather stately more...
.....

A dedicatória da *Bibliotheca Hispanica* — To the right honorable Robert Earl of Essex and Ewe, viscount Hereford, and Bourghchier, Lord Ferrers of Chartley, Master of the Queenes Maiesties Horse, and Knight of the Garter, Richard Percyvall wisheth all increase of Honour and Heroicall vertues — também sugere um possível e fácil acesso da parte de Shakespeare, ou directamente na biblioteca de Essex, ou por intermédio do Conde de Southampton, seu amigo e partidário, e conhecido patrono do poeta.

A obra de Percyvall foi «alargada e amplificada», alguns anos mais tarde, por John Minsheu, «professor of languages in London», que, decididamente megalómano, lhe junta um também «amplo» dicionário inglês. E é no fim dos dicionários, com portada, dedicatória, versos laudatórios e numeração independente, que está a gramática, a verbetar sob a indicação de

MINSCHEU, *John. — A Spanish Grammar, first published and*

*collected by Richard Percivale Gent. Now augmented,* etc.. *London, 1599.*

Também desta obra é de extractar o seguinte soneto «de un capitan Español», que ali se encontra ladeado por poemetos latinos, igualmente sucolentos:

De um diamantino muro circuydo
Con puertas de metal impenetrable;
Y por guarda un dragon fiero espantable,
Era el huerto de Atlante defendido:

Mas siendo del fuerte Ercules vençido,
Fue abierta la puerta yncontrastable,
Y las pomas de précio ynestimable
Gozaron luego quantos han querido.

Vos *Minscheu* soys el Ercules famoso
Que a pesar de la ynbidia (dragon fiero)
Abristes puerta al huerto ameno umbroso,

De la yspanica lengua, que primero
Cerrada estubo al yngles curioso,
Do gozara pomas de oro verdadero.

É ainda especialmente curioso para nós observar que Minscheu salienta a grande diferença que já existia entre a língua castelhana e o português — «although the Portugall toong have such difference in certaine wordes and pronunciations that it may well be called a Language by it selfe, even as the English and Scottish» — emquanto o Biscaínho, o Granadino e o Catalão, isto é, os outros dialectos hispânicos a que faz referência, lhe não merecem observação análoga. E no seu *Guide into Tongues*, de 1617 — um dicionário de 11 línguas — Minscheu insere o português, em perfeita paridade com o espanhol, o inglês, o francês, etc..

Vem esta gramática citada em Kennedy e Watt, e dela existe uma edição à-parte, de 1623, apontada por Viñaza.

SÉCULO XVII

No primeiro quartel dêste século aparecem ainda várias novas espécies da categoria que nos interessa; entretanto desenvolvem-se as obras poliglotas, entre elas as designadas pelos títulos de *Porta* ou *Janua linguarum*, de que não nos ocuparemos. O original daquelas, segundo Kennedy, está na *Janua l. reserata* de Jan A. Komensky (Coménio), que é de 1631; ora na Península, antes dela, já se tinham editado a *Janua linguarum* do irlandês William Bathe (Salamanca, 1611), seguida de perto pela sua homónima do nosso Amaro de Roboredo (1623). A obra bilingüe de Bathe foi adaptada ao inglês em 1615, e dois anos mais tarde Isaac Habrecht adicionava-lhe o francês e o alemão; em 1629 saiu uma edição em oito linguas, e todos êstes antecedentes o próprio Coménio os reconhece no seu prefácio.

Figura também em Kennedy a gramática de

OWEN, *Lewis.— The key of the Spanish tongue. London, 1605.*

que não conseguimos ver até agora. Quanto à de

SANFORD, *John.*—Προπύλαιον, *or: An entrance to the Spanish tongue. London, 1611.*

em Kennedy vem mencionada sob o nome de *Sauford*, sendo a correcção de Gabrielson. Ocorre igualmente em Palau.

Esta obra é largamente fundada, pelo menos quanto à fonologia, nas *Osservationi della lingua castigliana*, de Juan de Miranda, publicadas em Veneza, pela primeira vez, em 1568, citando igualmente o afamado Bartholomé Gravio, autor da *Gramática de la lengua vulgar de España,* Lovaina, 1559 (1.ª edição), e Oudin, que publicou em Ruão,

1675, uma gramática franco-espanhola, com diversas edições ulteriores, e da qual abaixo se regista uma versão inglesa.

Aparece-nos agora uma nova edição da obra de

STEPNEY, *William. — The Spanish schoole-maister... corrected by a new Author...* [*Io. Grange*]. *London,* 1620.

Vem na *Bibliotheca Britannica* de Watt, e devemos a sua indicação exclusivamente ao Sr. Professor Edgar Prestage. Descobrimo-la depois na Biblioteca Nacional de Lisboa.

Logo a seguir depara-se-nos a adaptação inglesa, acima mencionada.

OUDIN, *Caesar. — A Grammar Spanish and English... englished, and of many wants, anpplied, by J. W.. London, 1622.*

Kennedy não a conhece; Gabrielson toma-a de Jespersen, *A Modern English Grammar*, I, pag. 7. Vem igualmente em Watt.

Nenhuma das quatro espécies últimamente citadas existe na Biblioteca Nacional de Madrid. Muito conhecida pelos espanhois é pelo contrário a obra do seu conterrâneo

LUNA, *Juan de. — A short and compendious art for to learn to read, write, pronounce and speake the Spanish tongue. London, 1623.*

Êste título é precedido do seu equivalente em idioma espanhol, e, segundo nêle também se lê, «Iuan de Luna, Español, Castellano», era intérprete da sua língua em Londres.

A gramática de Luna não aparece em Kennedy, mas vem registada em Viñaza, que dela fêz uma nova edição.

E até ao fim do século XVII não se nos deparam novos autores de gramáticas espanholas para ingleses: a febre his-

panófila tinha decaído em Inglaterra. Mas em meados do terceiro quartel encontramos, conjugada com mais outra gramática anglo-castelhana, a primeira, e, segundo parece, por muito tempo a única gramática inglesa para espanhois, tudo sob o título (abreviado) de

HOWELL, *James.—A New English Grammar... for Forreners to learn English... also another Grammar of the Spanish or Castilian toung, with some special remarks upon the Portugues dialect... London, 1662.*

Ao que nos dizem autores mais tardios, e é de acreditar, os espanhois serviram-se durante muito tempo, quási exclusivamente, de gramáticas franco-inglesas. A obra de Howell, que esteve em Espanha e Portugal (bem como na França e Itália), primeiro em viagens comerciais e depois em missões diplomáticas, deve pois ser olhada como um caso esporádico.

Esta gramática figura em Kennedy. Apresenta o seu texto em espanhol e em inglês, frente a frente, e merece por vários motivos que nela nos detenhamos um pouco. Em primeiro lugar é dedicada «A la Escelsa, y Serenissima Magestad de Dona Catarina de Bragança, Infanta de Portugal, y Reyna de la Gran Bretaña, etc. *(sic)*—o que já atrai a nossa atenção de portugueses.

Depois há as suas notas especiais sôbre o «dialecto português»: uma escassa meia dúzia de páginas de observações comparativas entre o português e o castelhano, banais para o dia de hoje, mas decerto ainda notáveis para a sua época. A-pesar-de ter a noção de que ambas as línguas provêm do latim — the mother of both — Howell considera o português como um dialecto do castelhano, e por isso toma êste constantemente como base: assim o português «muda» o *l* em *r*, transformando *Inglatierra* em *Ingraterra*, etc.; «muda» o grupo inicial *ll* em *ch*: *llamar, chamar,* etc.; «muda» tam-

bém o *h* inicial em *f*, o *j* medial em *lh*, e assim por diante. E dum modo geral, emquanto os Castelhanos, «por um humor inato de gravidade, são dados a palavras de longa cauda» (long-trained), os Portugueses encurtam-nas, como em *tener, ter; venir, vir; menester, mister; solamente, sómente,* etc., etc..

Finalmente — e afóra certas indicações aproveitáveis para a fonética histórica do inglês, que apreciaremos em artigo especial — salienta-se em Howell o fantasioso das suas noções filológicas, de que vamos dar umas ligeiras amostras:

> «La letra vocal *A* es la primera letra de todas las otras en cada lenguage, y tiene esta prioridad por ser el mas natural movimiento y abertura de los labios»...
>
> «*E* y *i* tienen tal amistad en inglès que una supple el lugar de la otra, y se usan indifferentemente a vezes, como *Enterchange* ò *Interchange*...».
>
> «I se pude llamar una letra amfibola, porque aun que sea vocal por su navidad, todavia ella degenera a muy amenudo en consonante...».
>
> «... la mayor alabança del *B* es, que ella es la letra de Innocencia, por ser el tono la oveja, que es emblema de la Innocencia...».
>
> «Algunos criticos autores ay qui no se quedan aficionados a la letra *C,* llamandola la letra mestiza, siendo ni varon ni hembra, mas un monstro o espiritu, que por sus imposturas ella toma los sonidos de *s, k, q*...».

E assim por diante: *D* é tão *delicada* que não admite em inglês nenhuma outra consoante depois de si, salvo *r*; *X* mal tem a *estima* de letra naquela língua, porque não há vocábulo que por ela comece; *K* é *tão travessa* que desdenha servir o Espanhol, o Italiano ou o Francês; *R* é a letra ca-

nina ou *perruna, S* a letra *serpentina; F* e *L* tem a honra de constituir os mais altos tons da música, etc. As suas exposições mais graciosas, porém, são talvez as relativas ao *H* e ao *Z:* a primeira

> «es la letra del aliento ò aspiracion, por tanto se puede llamar la letra de la vida, por que sin aliento no ay vida...».

e a segunda, em contraposição,

> «es la letra postrera del Abecedario, y muy propiamente, porque es el postrer sonido que se hace al salir del mundo...».

Reproduzimos textualmente as passagens citadas; nas tipografias inglesas escasseavam evidentemente as vogais acentuadas, conforme já se terá notado em transcrições anteriores.

## SÉCULOS XVIII E XIX (até 1828)

Até meados do século XVIII registamos exclusivamente gramáticas anglo-castelhanas; depois vai aparecendo uma numerosa floração de gramáticas castelhano-ânglicas. Para encurtarmos êste já extenso artigo, reduziremos ao mínimo as nossas observações sôbre cada espécie.

STEVENS, *John.—A New Spanish Grammar. London, 1706.*

Vem apensa ao dicionário castelhano-ânglico e anglo-castelhano do mesmo autor, publicado por George Sawbridge, «at the three Flower-de-Luces, in Little Britain». Há outra edição, in-quarto, de 1726, e ainda uma outra de 1739, «improved, corrected and amended by *Sebastian Puchol, D. D.*».

Kennedy não traz nenhuma destas edições, pois só leva

a sua secção «*Foreign and English Grammars and Primers*» até cerca de 1650. Vem na *Bibliotheca Britannica* de Watt e na *Biblioteca Histórica* de Viñaza.

Stevens traduziu vários historiadores peninsulares, entre êles Faria e Sousa.

PINEDA, *Pedro. — A short and compendious method for the learning ...the Spanish language. London, 1726.*

Figura em Kennedy, mas só a 3.ª edição, de 1762, a qual traz já adicionada uma *Arte para aprehender la lengua inglesa,* do mesmo autor. É portanto por se tratar duma gramática dupla que Kennedy a inscreve na secção «*English and Foreign Grammars and Primers*».

Temos de falar nesta altura duma curiosa obra trilingüe, que bastante nos intrigou. Nos catálogos dalguns livreiros ingleses do século XVIII aparece uma *French, English and Spanish Grammar,* dum tal J. da Costa, Londres, 1751, e Allibone também a menciona. Mas averiguámos tratar-se, a-pesar-do título, sòmente duma gramática francesa, redigida, a três colunas, nas três línguas mencionadas, e que, portanto, cai fora do nosso âmbito. Dela se fêz — conservando o *inglês* no título! — uma tiragem exclusivamente castelhano-francesa, de que existe um exemplar na Biblioteca Nacional de Madrid.

GIRAL DEL PINO, *Hippolito San Joseph. — A New Spanish Grammar. London, 1766.*

Encontrámo-la pela primeira vez no antigo catálogo manuscrito de Filologia da Biblioteca Nacional de Madrid, mas vem igualmente na bibliografia de Robert Watt. Em 1787 foi publicada uma terceira edição desta obra, trazendo agora apensa a mesma gramática inglesa para espanhóis que, em 1762, aparecera junta à gramática espanhola de Pineda.

Steffan, *Juan. — Gramática Inglesa, y Castellana, Valencia, 1784.*

Ainda segundo o título, êste Juan Steffan foi «intérprete de Lenguas de la Real Junta de Comercio, y del Consulado de la Ciudad de Valencia», e «Vice-Consul de S. M. Britanica».

Kennedy não menciona esta obra. Descobrimos-lhe a primeira referência no prefácio da seguinte, muito conhecida e divulgada, e com numerosas edições,

Connelly, *Thomás. — Gramática de la Lengua Inglesa. Madrid, 1784.*

Connelly era «Religioso Dominico, y Confessor de la Familia de S. M. C.» e a sua obra teve as honras de ser composta «en la Imprenta Real». Figura em Kennedy. Trata da fonologia com grande desenvolvimento — 145 páginas de regras e exemplos — mas sem registar inovações, antes mostrando-se conservador. Diz apoiar-se em Sheridan, Barclay, Dyche, Johnson, Lowth, Priestley e Trinder.

Pueyo, *Raymundo del. — A New Spanish Grammar... to which is added an English Grammar... A new edition. London, 1792.*

Foi-nos primeiro assinalada esta gramática pelo Sr. Armando de Lacerda, que dela encontrou menção num antigo catálogo manuscrito da Stadt Bibliothek de Hamburgo. Depois disso tivemos conhecimento da sua existência na Biblioteca Nacional de Madrid e na British Museum Library.

Não figura em nenhuma das bibliografias que conhecemos.

A-pesar-do que se lê no título, não se trata de nova edição duma obra anterior de Pueyo, — mas sim duma reedição, corrigida por êste, da dupla gramática de Giral del Pino,

«aproveitando a recentemente publicada *Gramática de la lengua castellana* da Academia Espanhola» (1.ª ed. 1771). Assim nos informa o autor no seu prefácio, onde considera as obras de Stephens (Stevens), Pineda e Del Pino como diferentes edições da mesma gramática, no que, pelo menos quanto à fonologia espanhola, verificámos não ter razão.

FERNANDEZ, *Felipe. — A Practical Grammar of the Spanish Language... to which is added, An English Grammar for the use of Spaniards. London, 1797.*

Vem apontada em Kennedy. Tanto esta, como outras que se seguem, têm edições americanas.

ANÓNIMO. — *Gramática Inglesa. Ensayo practico de estudiar los idiomas por comparacion*, etc. *Madrid, 1799.*

Indica-lhe esta data o antigo catálogo de filologia da Biblioteca Nacional de Madrid, mas essa edição desapareceu, só existindo ali as de 1841 e de 1846.

JOSSE, *Augustin Louis. — Elements of Spanish Grammar. London, 1799.*

Vem registada em Watt e no *Critical Dictionary* de Allibone, Palau cita várias edições americanas, de Boston, 1822, 1825, 1827 e 1839.

FERAUD, *Francisco G. — A New Spanish Grammar. London, 1809.*

Encontrámo-la citada, s. d., sob a rúbrica «obras do mesmo autor», noutra gramática de Feraud, abaixo indicada. A data e o título precisos foram-nos obtidos pela antiga aluna de Língua e Literatura portuguesa na Universidade de Londres, Miss Phyllis Cowell, M. A.. Existe no Museu Britânico.

Cadena, *M. Velazquez de la.* — *Elementos de la lengua Inglesa para uso de los Españoles. New York, 1810.*

Segundo Allibone — que aliás não menciona esta gramática — Mariano Velazquez de la Cadena foi professor de Lingua e Literatura Espanhola no Columbia College, de Nova York. É esta a última gramática castelhano-ânglica citada por Kennedy.

A seguir depara-se-nos outra obra americana, cuja indicação devemos ao sr. Armando de Lacerda, com o título extranho, que não resistimos a reproduzir *in extenso:*

Dufief. — *Nature displayed in her mode of teaching language to man; or a new and infallible method of acquiring a language in the shortest time possible... Adapted to the Spanish by Manuel Torres and L. Hargons. Vol. I. Containing the Spanish languages, la gramática inglesa, and the English reader; Vol. II. The analysis of the parts of speech, Spanish syntax made easy, the comercial secretary and el lector español* (cópia textual). *Philadelphia, 1811.*

Trata-se, como se vê, duma dupla gramática, anglo-castelhana e castelhano-ânglica, combinada com livros de leitura de ambas as línguas, e de correspondência comercial. O primitivo método de N. G. Dufief, segundo Allibone, é anglo-francês.

Virá talvez nesta altura a primeira edição duma obra que encontrámos num livreiro antiquário, mas sem frontispício,

Shipton, *Jorge.* — *Gramática para aprender la lengua inglesa.* ?, ?.

No *Catalogue of the Spanish Library and of the Portuguese books bequeathed by George Ticknor to the Boston Public Library*, publicado por James Whitney, menciona-se

uma 4.ª edição, de Cadiz, 1823, e na biblioteca do Escorial há a 5.ª, também de Cadiz, 1826. Não existe na Biblioteca Nacional de Madrid. Não figura em Kennedy.

*D. P. D. L. D. R. — Método práctico simplificado para aprender... el idioma ingles. Oviedo, 1821.*

Também adquirimos esta gramática num alfarrabista. Desta obra há edições americanas.

Feraud, *Francisco G. — Nueva Gramática Anglo-Española. Bilbao, 1821.*

Existe na Biblioteca Nacional de Madrid. Segundo se lê no frontespício desta obra, Feraud era professor das escolas estabelecidas a expensas do consulado inglês.

Urcullu, *José de. — Gramatica Inglesa. Londres, 1825.*

Urcullu, copioso polígrafo, foi um emigrado liberal, que esteve primeiro em Inglaterra, e depois no nosso país, onde compôs também uma gramática inglesa para uso dos portugueses.

Anónimo. — *Gramática Inglesa, enteramente refundida sobre las obras de Connelly, José Urcullu,* etc.. *Paris, 1828.*

Finalmente registaremos, pois que falta em Kennedy, o nome de quem reviu uma edição da gramática de Felipe Fernandez, de Londres, 1828: *George Haven.*

É no alfabeto da gramática castelhano-ânglica de Fernandez-Haven, 1828 — pois que apenas ao alfabeto se reduz a sua fonologia, recomendando-se expressamente, em vez de complicadas regras, «la viva voz del maestro» — que encontramos pela primeira vez o nome da letra *a* representado por *éi,* bem como *h* por *eich*, embora *j* e *k* sejam lidos respecti-

vamente como *dche* e *ke*. Mas a equivalência *a* «longo» = *ei* parece-nos concludente como testemunho da última evolução importante do inglês moderno, e por isso terminámos com esta gramática o nosso inquérito.

Resumindo: aumenta-se de 5 para 16 autores, ou revisores, no que diz respeito a gramáticas inglesas para espanhois e até 1828 (sem contar, portanto, as simples reedições, nem, em regra, as obras poliglotas) a grande bibliografia de Kennedy, de 1927, e seu suplemento, de Gabrielson, 1930; e de 7 para 20 autores, ou revisores, no que diz respeito a gramáticas anglo-castelhanas, devendo porém aqui dar-se o devido desconto ao facto de que Kennedy, como dissemos, só leva a sua lista de gramáticas estrangeiras para ingleses até cêrca de 1650, enquanto nas gramáticas inglesas para estrangeiros desce em regra até 1800, e mesmo por vezes, como nos casos de Cadena e Haven, até bastante mais tarde.

Fica assim estabelecida a base para o estudo, fundado nas gramáticas bilingües, da evolução fonética tanto do inglês como do espanhol, a partir de 1586. A fonética histórica do espanhol sai fóra da nossa especialização, mas a lista aí fica para ser utilizada por quem de direito; quanto à lingua inglesa, propomo-nos tentar um estudo de conjunto, se porventura conseguirmos obter cópias das fonologias daquelas obras que não lográmos encontrar em Madrid.

---

OUTRAS BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS

ANTONIO, *Nicolás. — Bibliotheca Hispana Nova.*
VATER. — *Literatur der Grammatiken, Lexica und Wörtersammlungen aller Sprachen der Erde.*

Salvá y Mallen, *Pedro. — Catálogo de la Biblioteca Salvá.*
Gallardo, *Bartolomé José. — Ensayo de una Bibliografia Española.*
Garcia, *J. A. Rodrigues. — Bibliografia de la Gramática y Lexicografia Castellana.*
Fouché-Delbosc. — *Manuel de l'Hispanisant.*
Vaganay, *Hughes. — Bibliographie hispanique extra-peninsulaire.*

Além disso dois artigos do notável filólogo colombiano José Rufino Cuervo, na *Revue Hispanique* e *Romania,* ambos de 1895, citam bastantes gramáticas espanholas para uso dos franceses, ingleses, italianos, etc.

Luís Cardim.

# COMENTÁRIOS
# DE ANTÓNIO DO COUTO CASTELO BRANCO SOBRE AS CAMPANHAS DE 1706 E 1707 EM ESPANHA (1)

*(Segue-se uma Explicaçam da planta, eCampo da Batalha de Almança, etc., referente a um desenho que não está junto com o ms.)*

«Tinha o Exercito Portugues quarenta equatro Terços 19. Portugueses, e 25. Ingleses, eHolandeses, e 57. Esquadroens de Cavallaria Portuguesa e Inglesa, mas todos muyto diminutos de sorte que faziaõ 14. mil homens, etinhaõ 14. peças ligeiras.

«O Exercito Castelhano tinha cincoenta etres Terços de grande numero, que tinhaõ 79. Batalhoens grossos, e 112. Esquadroens de Cavallaria, de 120. athe 200. Cavallos, e faziaõ 35ⓜ120 [com a reserua q̃. que elles naõ fizeraõ mencaõ della na relaçaõ. em q̃. elles] elles declararaõ [somᵗᵉ] na Relaçaõ que imprimiraõ em Madrid em *(falta no ms.)* de Mayo do anno de 1707 [30ⓜ120 (2). Naõ pareca mᵗᵃˢ tropas as dos

---

(1) Cont. do n.º 3, pág. 540.

(2) A fôrça do exército das Duas Corôas devia na verdade exceder 30.000 homens. A do exército da Liga, que lhe era inferior, embora Alison (*Life of Marl.*, I, 305) a eleve, sem justificação, a 31 000 homens, é computada em menos de 12.000 infantes e 5.000 cavalos por Mahon, segundo dados «até certo ponto oficiaes» (*War of the Succ.*, 230, nota).

castilhanos; porq̃ tinhaõ em todo o continente deEspanha maes de 70℔ooo entre guarnicoes].

«A sua forma era de 4. de fundo na Infantaria, ea tres na Cavallaria, etres mil Cavallos de seis Regimentos de reserva detras do Castello de Almança [tinhaõ m^tos^ generaes, em^tos^ officiaes subalternos de graduaçoens grandes]. [O Abade Camilio Contarini no 2º tomo dos seus Annaes das Guerras da Europa pella monarquia de Espanha; dis q̃ os g^os^ dos Aliados se puzeraõ em marcha em 8. de Abril de 1707. com 42. batalhoes, e 50 esquadroes q̃ todos juntos faziaõ o numero de onze mil Infantes, e quatro mil, equinhetos Cauallos; e q̃ o Exercito Frances ehespanhol consistia em 54. batalhoes e 66. esquadroes comq̃. intentauaõ socorer Vilhena, eq̃. o Duque de Orleans vinha em marcha com as suas Tropas p.ª unirse com o Exercito de Berwick, eoutros oito mil Francezes se apressauaõ pª oreforssar] (1).

«No formar o Exercito se comessou aconhecer agrande frente que tinhaõ os inimigos, comessouse apuchar os nossos lados com tanto vigor, que se abrio no centro hum claro, que foy a nossa perdiçaõ (Cazo que succedeo na Batalha de Hostem daparte dos Francezes que aperderaõ) (2). A esquerda se adiantou muito para os inimigos [ero fatal; porq̃. se emtentou flanquear ao inimigo polo lado maes forte de tropas e de terreno q̃ era muito cuberto com montanha, esequia, easim se adiantou de sorte q̃.] quando o centro deçia pellas Collinas para o Campo de Batalha ja se tinha ganhado aos inimigos seis peças de Artelharia, que tinhaõ avançadas e forteficadas com a sequia; levaramlhe as mullas dellas os

---

(1) Na ordem de batalha adiante reproduzida figuram só 51 batalhões; mas, como ali se nota, faltam pelo menos dois regimentos que podem ter os três batalhões de diferença; figuram, porém, 76 esquadrões.

(2) Batalha de Hochstädt, também chamada de Blenheim, em 13 de Agôsto de 1704.

Soldados do Terço do Mestre de Campo D. Luis Manoel da Camara (1). O sentro que os vio empenhados, caminhou a todo o vigor para elles; o inimigo vendose carregado com tanto arrojo foy perdendo o Campo, deichando muyta gente morta, e se lhe rompeo o sentro da primeira Linha, edesbaratado a direita onde vieram as rezervas ehuãs brigadas que logo fizeraõ hum quadro para ter maõ nos seus enos nossos [ouve aqui hũ mouim.to que foi o Coronel Ingles com as tropas do minho, ede tras os m.tes marcharaõ de costado a ganhar hũ clarop.a ter terreno ainfantaria francesa asecorreo asua cavallaria p.la retaguarda; ainfantaria se pos armas apunho o rigim.to ingles lhe fes dar huã descarga redonda pa os atacar, mas ainfantaria francesa selhefes hũ mandam.to q̃. todos selancaraõ ao chaõ com este mouim.to liuraraõ; easua cauallaria franceza os segurou pa os naõ atacarem com acauallaria] Subio asua Cavallaria a Montanha que lhe ficava à direita, emuita da sua Infantaria entrou como multuada em Almança, e se gritou viva Carlos 3.º A nossa direita emquanto isto se executava na esquerda, foy marchando tanto para amesma direita, por que descobrio o lado do inimigo, vendo o quanto era mais vantajozo em Cavallaria, intentou igualarse com elle com opretexto de que lhe naõ cobrisse o flanco; apareceraõ aeste tempo sobre huã colina que ficava diante deste Exercito quatro peças deArtelharia que aos primeiros tiros foraõ ganhadas pella nossa gente. Como pello excesso de marchar para adireita se fizesse o claro cada ves mayor, que estaua no centro da Linha, destacou dos inimigos o Sargento Mor de Batalha Maoni (2) com hum corpo de Cavallaria que mandaua, evindo

---

(1) Êste facto é indirectamente confirmado por Berwick (*Mem*, I, 392).

(2) Con le Mahony, oficial irlandês, ou de família irlandesa, ao serviço da Espanha; foi aprisionado em Saragoça em 1710, sendo tenente-general.

pella frente do meu Terço que estaua com armas a punho, naõ lhe pareceo bom lugar para me acommeter; fes um quarto de converçaõ sobre a minha direita, vendo que o claro da Linha lhe daua boa occaziaõ para entrar, o fes, com a voz de Viva aCasa de Austria, rezaõ por que lhe naõ atiraraõ os Terços que estavam nos lados do mesmo claro, tanto se creo esta industria que hum Thenente de Mestre de Campo General, me veyo trazer ordem que naõ tirasse àquelle corpo [porq̃ senos pacauaõ dos inimigos] que eu naõ guardei eo fiz ao contrario, mas entrando deu na segunda linha, e muita Cavallaria que oseguio a comessou a meter em desordem; seguiose a esta Cavallaria de Maoni tres esquadroens de Cavallaria que fizeram frente ao meu Terço, hum que sequis mostrar mais atreuido, intentou acommeterme, chegando quasi às bayonetas das armas, mas recebendo fogo de dous polotoens cahiraõ mortos alguns soldados e Cavallos, ficaram com confuzaõ, fez hum quarto de Converçam sobre a minha direita, de que me aproveitey para lhe dar mais polotoens, fazendolhe mayor prejuizo, por que naõ tinhaõ claros das fillas, oque os obrigou ahirem buscar aminha Retaguarda, o que se lhes seguia aeste entendendo o meu Terço tinha largado todo o fogo, quis levantar o galope sobre elle, mas dandoselhe com outros dous polotoens teue o mesmo successo que oprimeiro, efes o mesmo mouimento, continueilhe mais polotoens, e em quanto entendi serem necessarios. O terceiro sòmente com o desengano dos dous; e vendo o sucego com que estaua o Terço naõ fes mais que observar o seu mouimento algum tempo athe se retirar (1); Aomesmo tempo [q̃. sepeleiaua na vanguarda veyo pela re-

---

(1) A cavalaria da esquerda franco-espanhola, depois de ter pôsto em fuga a cavalaria aliada, foi na verdade repelida pelo fogo dos têrços que nela estavam intercalados, um dos quais era o de António do Couto.

taguarda caualaria espanhola, com a espada na maõ omeu Sargento mor mandou dar meya volta a direita a dous polotoes, q̃. fizeraõ adescarga sobreelles, e ficaraõ todos no cham, dos caullos tomou hũ Nicolao de Touar o q.ª era morzello com a garupa q̃. leuava hũ capote berne agaloado de prata, esefoi q̃. tinha ali uindo ter depoes de perdido oseu 3º](1) e hauendo duvida que era baralhada com a nossa do partido de Lisboa, que tinham ambas a mesma libre, eu lhe mandei dar humas descargas, que entam nenhuma queria perto de mim, e logo se afastou da minha Retaguarda [com a perda q digo]. A este tempo se tinha ja retirado a nossa Cavallaria da direita, e de entre os Terços, que por ser pouca ficou entrechassada(2) eficaram os grandes claros, apareceraõ-nos quatro Regimentos de Infantaria Biscainha no alto da Montanha cobrindo o flanco dos Terços que eu gouernaua; mandoume Pedro Mascarenhas, que servia de Mestre de Campo General, com o meu Terço eo do Mestre de Campo Francisco José de Sampayo, que gouernava o Sargento Mor Duarte Teixeira Chaves(3) fosse atacar os Terços [biscainhos, e hindo fazello elles se puzeram em retirada com muita desordem q̃ se comfundiaõ indo todos taõ timidos, que despauoridos noseu mesmo excesso mais se precipitauaõ dezordenados do q̃. se retirauaõ, mas depoes sesoube naõ tinhaõ poluara maes q̃. huã carga] [Este 3.º de Fr.º Jose de s. Payo, como selhe foi oseu sargento Mor, eo capitam mandate, eo meu sargento mor lhe mandou virar caras aesquerda, e marchou pª encorporarce com o

---

(1) Mais adiante se refere à derrota dêste têrço.

(2) Em ambas as alas a cavalaria levava infantaria intercalada, formatura aliás já em desuso desde o tempo de Turenne, e condenada pelos teóricos da época.

(3) Talvez Duarte Teixeira Chaves, filho de Sebastião Pequeno Chaves, neto e sobrinho de outros Duartes (M. de L., *Fam.*, *Teixeiras*, 71).

meu, eselhe repartiraõ os polotoes, esempre se comseruou com o meu ateser desfeito].

«Como faltou a Cavallaria do lado do Terço de Francisco Josè de Sampayo, que gouernava o Sargento Mor veyo com impeto sobre o Terço, o inimigo valendose do claro que ficou comessando-se adiscompor o Terço, mandei acodirlhe, dizendo a D. Diogo de Menezes e Tavora(1) Cappitam de Cavallos do partido da Corte, que commandava, e tinha vindo ferido de duas ballas em hum braço, para o meu Terço por que se tinha retirado aCavallaria, oferecendoseme para tudo o que fosse necessario, disselhe que fosse aquelle Terço o fizesse com o seu valor e Respeito sustentar pondose diante delle, o que fez fazendo estar firme em confuzaõ para rebater a furia dos inimigos. Os inimigos que tinhaõ vindo sobre o Terço, vendo que o naõ puderaõ atropelar se tornavaõ para a sua Linha, levando duas peças de Artelharia, que ali tinhamos, mas veyo hum soldado de Campo Mayor dizerme que levavam os inimigos duas peças, que era vergonha, que lhe desse quem o ajudasse que as hiria recuperar, nomeeilhe o Ajudante Francisco Rodrigues Pinto(2), eo Ajudante Manoel Freyre(3) eoutros que se achavaõ a Cavallo, e unidos

---

(1) D. Diogo Menezes e Távora (1679-?) alcaide-mor de Silves, estribeiro-mor da Raínha, senhor do morgado de Caparica; era vivo em 1739 e também quando foi composta a notícia que lhe diz respeito no *El. Hist. da... casa Cantanhede Marialva*, publicado em 1751 (*op. cit.*, 156 e M. L., *Fam.*, *Menezes*, 1175).

(2) Morreu em 25 de Agôsto de 1762 sendo sargento-mor de infantaria auxiliar de Vila Real; assentou praça em 1703, foi promovido a sargento-mor de aux. em 1730; foi governador de Bocayrent (*T. T.*, *Decr. de serv.*, maço 216, n.º 4).

(3) O códice n.º 188 da *Col. Pomb*, é um tratado de fortificação composto por Manuel Freire de Andrade, que era em 1753 sargento-mor de batalha, governador de Elvas e interinamente governador das armas do Aletejo; no prefácio diz que fôra capitão de infantaria na passada guerra; é possível que seja o mesmo.

foram, e ganharaõ as peças trazendo-as ao meu Terço, mandei que as carregacem para tirarem com ellas, naõ hauia polvora, nem Artelheiro, que se tinhaõ retirado.

« Da Segunda Linha se tinham puchado alguns Terços e Tropas de Cavallaria para adireita quando viram a necessidade da primeira linha para cobrirlhe o flanco [o flanco, mas vendo o g.al da cavallaria oC.de deVillaVerde q̃. lhefazia dano huãs pecas do inimigo as mandou ganhar por o comisario da Cavallaria Fr.co Lagoa (1), q̃ leuava a cauallaria de hũ destacam.to; e os 3. 3.os maso inimigo uindo sobre o costado sepuchou esta cauallaria por ordem de D. Pº Amaca, e como era em huã costa os 3os naõ puderaõ acompanhar a cauallaria q̃. marchou ao noso Costado sendo distroidos] Foram os Terços que padeceraõ nella asua destruiçam o do Mestre de Campo Manoel Leitaõ de Carvalho, que ficon ferido eprezioneiro; o Terço do Mestre de Campo Jorge de Azevedo Coutinho que foy morto com valor, nesta perda teue culpa o seu Sargento Mor, [q̃. era Fr.co Ares] (2) por ter largado o fogo junto, assim se perdeo o Terço com ignorancia por [ter disparado todo o fogo junto, e asim se perdeo o 3.º por lhe naõ ficar reserua algũa, comq̃ operace nas segundas cometimento doinimigo] o do Mestre de Campo Nicolao de Tovar de Menezes, que se perdeo por que fes hum mouimento dando a Retaguarda ao inimigo, foy derrotado pella Reta-

---

(1) Francisco Lagoa Nogueira; era tenente coronel em 1709 (*Cons. de G.*, maço 68, doc. 35); em 1738 era coronel do regimento de cavalaria de Olivença, sendo coronel há 26 anos; em 1742 era coronel brigadeiro do mesmo regimento, que foi extinto, e tinha 46 anos de serviço (*Cons. de G.*, maço 101, doc. 9 e *Arch. Hist. Mil.*, 3.ª div., 4.ª secç.).

(2) Francisco de Arez e Vasconcelos, que comandou um regimento na Catalunha em 1707 e anos seguintes; usava armas que parecem ser de Monizes e Silvas (?), o que o pode relacionar com António de Arez casado no Brasil com D. Antónia Moniz (Rangel de Macedo, *Nob.*; *Pomb.*, cód. n.º 361, 280).

guarda vindo em marcha e elle veyo aprimeira linha adonde chegou o mesmo Mestre de Campo Nicolao de Touar ao meu Terço; delle se retirou em hum cavallo, elhe disseram que tinhaõ morto seu filho (1), que era cappitam no seu Terço; o Terço do Mestre de Campo Henrique Lopes de Oliveira, depois de fazer asua obrigaçaõ recebeo huã descarga de hum Regimento de Dragoens, donde perdeo a mayor parte delle; ficou oMestre de Campo, no seu Campo cheo de feridas, e alguns dos seus cappitaes vieram meterse no meu Terço, donde me disseram o que lhes ordenava fizecem, e eu os mandei meter na forma; eram os Cappitaes Joaõ Ferreira Moraes Sarmento, que se acha na Cartucha Procurador Geral, outro Estevam da Silveyra Borges, que morreo depois no meu Terço; o Terço do Mestre de Campo Matheus Alvres Galè padeceo o mesmo infortunio, [e mataraõ este M.º de Campo aopè de hum pinheiro por naõ querer quartel] o Terço do Mestre de Campo D. Henrique Henriques que tendo perdido alguma gente do Terço se emcorporou com o meu Terço; O Terço do Mestre de Campo Francisco de Abreu Pereira, tambem mandado pello Sargento Mor, foy distruido; Os Regimentos Inglezes, eHolandezes foraõ puchados para aprimeira Linha para aEsquerda donde tiueraõ alguma perda. Todos estes Terços da Segunda Linha se vinhaõ puchando para aprimeira por ser curta que a flanqueava o inimigo, por que a sua era muito grande; assim se perdeo primeiro a nossa segunda linha, que a primeira, contra ouzo mas aboa forma da primeira linha a fes conservar mais, e ser aultima que sustentou a forma, eo impito dos inimigos.

« A direita dos inimigos que tinha sido carregada pella nossa esquerda, validos da reserva que tinhaõ na montanha, caregavam a nossa esquerda (2), elhes fizeraõ perder o ter-

---

(1) Chamava-se Sebastião de Vasconcelos.

(2) É referência à brigada do Maine, cuja importante acção na ba-

reno, ajudando a esta desordem a sequia que ali tinhaõ; fez descompor mais a forma, e impedindo se formacem outra vez; era aCavallaria do Minho, e Detras os Montes, que procedeo toda com grande valor, e se viraõ cutiladas tremendas, mandava-a o Sargento Mor de Batalha o Conde da Atalaya que ficou muito ferido, e estando jà prezioneiro o tiraram os seus Officiaes aos inimigos dandolhe Cavallo para montar que estaua apè [eraõ estes officiaes era Ant.º da Cunha (1) e tambem Ant.º Carlos de Castro (2), q̃ambos andaraõ com valor, como nas maes ocazioẽs] Perderaõ ali muita gente os inimigos ficandolhes Regimentos inteiros, ebrigadas sobre a terra, sendo as melhores Tropas dos inimigos as destruidas, que eraõ de Cors, e Balonas, e Seizos (3), e na brigada de Se-

---

talha é indicada por todos os historiadores e promenorizadamente pelo padre Gabriel Daniel na *Histoire de la Milice Française;* António do Couto possuíu um exemplar desta obra, hoje na Bi! lioteca da Escola Militar.

(1) Há um António da Cunha Souto Maior coronel de cavalaria em 1715 (*Cons. de G.*, maço 74, doc. 18), não sei se o mesmo; cf. também com o req. de Agostinho da Cunha de Souto Maior (*Cons. de G.*, maço 72, doc. 13). António da Cunha Soto Maior comandava um regimento de cavalaria na Catalunha em 1710 (*Rel. dos mov. e acç*, 8).

(2) António Carlos de Castro; segundo a *Bibl. Lus*, que se refere ao seu comportamento em Almanza, nasceu em 1681; mas no maço 100, n.º 1 dos *Decr. de serv.*, diz-se que morreu em 1756 com 81 anos; em 8-2-1703 capitão de uma companhia de cavalaria levantada na Beira à sua custa (*Cons. de G.*, maço 62, doc. 9) antes «foi cappitaõ de Infanti.ª e governador de hum forte no Rio de Janr.º» (a fortaleza de Santiago da Barra) foi capitão das guardas do Barão de Fagel, distinguiu-se no cêrco de Alcàntara e foi aprisionado em Almanza (*Decr. serv.*, maço 100, n.º 1), autor da carta publicada no 2.º vol. das *Mem. mil.;* coronel em 8-8-735 (*Cons. de G.*, maço 94, doc. 35) foi depois sargento-mor de batalha (o documento diz erradamente marechal de campo), governador do Castelo de Viana, e governador das armas do Minho (*Decr. serv., loc. cit.*).

(3) Devem ser os regimentos: Guardias de Corpo (era de cavalaria,

relhi (1) atacou D. Luis Manoel da Camara, elhe fes prezioneiros, deixandoa eom muita perda, eachegaraõ abater com as bayonetas; comessou adeclinar naquelle lado, que retirandose a Cavallaria, o fes a Infantaria para a Montanha, catorze Terços cinco Ingleses, e cinco Holandezes, etres Portugueses (2), faltando ahum a Companhia dos Granadeiros, ecom hum alto que fizeram, ditiveram-se os inimigos por algum tempo, que tanto era o respeito que lhe tinham, fazendo soomente frente; mandaram aCavallaria que ficasse mais ao Centro, fosse carregar o Centro da Linha Portuguesa; estaua nelle o Terço do Mestre de Campo o Conde de Aveyras que gouernava o Sargento Mor Pedro Mendes da Silveira; o Terço do Mestre de Campo o Conde da Ilha, eo de seu filho Antonio Carneiro de Sousa, hoje conde da Ilha, que como se acharaõ sós no Centro com os lados descubertos da Cavallaria que tinhaõ, que era ado Algarve que se tinha retirado, eo Troço de Alentejo da outra parte; [se recolheraõ com os corpos aomeu 3.º; emefizeraõ altarar aforma hindobuscar opinhal p.ª meencorporar com osq̃ foraõ da esquerda q.do fosse noite q̃eraõ os q̃ foraõ a montanha, e dizendocelhe se conseruacemq̃. o meu 3.º faria a retaguarda responderaõ ao meu sargento mor q̃ainda os naõ

---

mas o autor confunde-o provàvelmente com as Guardas espanholas; de resto, as Guardas de Corpo entraram na batalha) Guardas valonas e Suíços.

(1) Sillery; era sem dúvida da família Bruslart, e foi morto na batalha.

(2) Como se vê, a soma é apenas 13 terços, número que de resto concorda com o que dizem todos os autores (Berwick, San Phelipe, Mahon, Alison, Quincy, D. António Caetano de Sousa, etc.). Quincy ennumera os batalhões aprisionados: 5 ingleses: Gorge, Macarty, Portmort, Hill, Brilton; 5 holandeses: Belcastel, de Vissoux, Torsay, L'Isle-Marais, Keppfort; 3 portugueses: D. Luís Manoel da Câmara, Sebastião de Castro, José Delgado (*Hist.*, V, 405). É fácil identificar o nomes mal ortografados.

gouernaua ainda aqui chegou o M.• de Campo g.al P.º Mascarenhas (os meos granadeiros duas vezes meteraõ as armas a cara p.ª fazer discarga sobre os 2 3.os dos C.des daIlha selho naõ atalharaõ deziaõ por naõ nos perderem focem elles sos).] o Terço do Mestre de Campo Josè Delgado Freyre, que foy ferido; o Terço de Sebastiaõ de Castro que gouernaua o Sar-ı gento Mor; o Terço do Mestre de Campo D. Luis Manoe da Camara que setinhaõ hunido aos Terços dos Ingleses, e Holandezes, que se retiravaõ para a Montanha; o Conde DoNa Sargento Mor de Batalha das Tropas Holandezas [porq̃. era o q̃, as mandaua porser mais antigo dos generaes doseu cararter q̃. se achaua com aquelle corpo: antes dese recolher â montanha seuio hir falar aos inimigos, e mudar oramo verde do chapeo, e por papel, q̃ era adiuiza dos inimigos; depoes deuir dos inimigos falou com o capitaõ de Cauallos Gilherme Rebello (1), q̃. estaua com hum corpo pequeno pororordem dog.al da caualaria o C.de de Villa Verde; este cabo D. Na omandaua unir a hum troco dos inimigos, mas naõ oquis fazer Gilherme Rebello porter mandado huã partida, e seconhecer era hum rigimento Frances, eas guardas Castilhanas; achauace no campo inda o general da Cauallaria o C.de deVilla Verde, e vendo hũ groso dos inimigos os carregou com oq̃tinha e maes og.al

---

(1) Dr. Guilherme Rebêlo, filho de Domingos Rebêlo e de Ana Schoff de Hareins, «estudou direito em Coimbra, e depois tomando diversa resoluçam seruio nas guerras da Liga... Achavasse no anno de 1707 no Reyno de Valença como posto de Capitam de Cavalos... Servio em Catalunha com varios postos até ode Coronel de Infantaria depois ficou reformado nareforma de 171» (1715), (M. L., *Fam.*, Rebelos, 67). É provàvelmente o referido no decreto de 6-2-1715 (*Cons. de G.*, maço 74, doc. 2). Numa redacção de António do Couto, riscada e substituída pela que se transcreve, chama-lhe Guilherme Rebêlo Palhares; estes apelidos existiam na família, mas noutro ramo. Era tenente-coronel em 1710 (*Rel. dos mov. e acç.*, 8).

da cauallaria da Beira D. Joaõ D.º deAtayde, eadegolâraõ quaze toda sendo das vltimas operacoes da cauallaria q̃. se acabou de ritirar; o general D. Joaõ D.º de Atayde se juntou com hũs officiaes, esoldados eseforaõ unir com os trese terços a montanha ja noite] equerendo salvalos o Conde Donà, disse tinha ajustado a capitular que naõ se hia, D. Joaõ se retirou com a sua gente. A Cavallaria do inimigo foy continuando acarregar os Terços que hiaõ à Montanha a tempo que elles voltaram Caras para se melhorarem de terreno, mas nesta operaçao deraõ duas descargas redondas os treze Terços sobre a Cavallaria dos inimigos que lhe ditiueram o passo, elhe fizeraõ grande damno ficandolhe fazendo frente; foi esta operacaõ quando o Sol sehia cravando foi em boa distancia, asim empregaram sobre a Cavallaria inimiga toda. Achavase ainda no campo o meu Terço conservando tambem o Terço de Miranda de que era Mestre de Campo Francisco Josè de Sampayo queogouernaua o Sargento Mor Duarte Teixeira Chaues, ealguns fragmentos dos que tinhaõ sido destruidos. Pedro Mascarenhas Mestre de Campo General vendo a firmesa da quelle corpo compadecido da desordem que vira na Cavallaria, eque se retirara desamparandonos, disse que naõ pagava ElRey com a sua Coroa â Infantaria, eu lhe disse o que lhe parecia os Corpos que eu gouernava, elle me disse, que huma maravilha, mas que tudo já estaua perdido nos acabasemos baixando a carregar ao inimigo mais noplano onde estaua; sem embargo de ser grande opoder marchei para elles, eos Esquadroens de Cavallaria que nos faziaõ frente, vendo o mouimento e resoluçaõ, fizeraõ huma marcha de costado sobre asua direita, ese foram, mas como ficaua inutil asua estada ali aquelles poucos que tinhaõ sò ficado no Campo, sem saber dequem fora huma voz, se disse que viracem caras a Retaguarda como naquelle, conflicto ja com tanta confuzaõ naõ se deixaua perceber se dava as Ordens quem as deuia

dar, mas voltaraõ os Soldados cara como se lhes disse, de que eu me enfadei de o terem feito, mas como aconfuzaõ jà naõ dava lugar aobrigaçoens, foram assim marchando para huma Colina que lhe ficaua na Retaguarda. A Cavallaria dos inimigos que ficava sobre a direita nos veyo carregar com tanta preça que me hiaõ apanhando, por que na quella volta emarcha se me adiantaram os Terços, mas acodindome huns Officiaes, resistiram à partida que vinha avançada; esta Cavallaria ede toda a Linha athe a Nossa direita alacaraõ ao Mestre de Campo D. Braz da Silveyra que estaua no seu Terço, eo Terço de D. Pedro Josè de Mello que gouernaua o Sargento Mor Joaõ de Paiva, eo Terço do Mestre de Campo D. Bernardo de Vasconcellos e Sousa que gouernava o Sargento Mor Antonio Pedro de Vasconcellos. Estes tres Terços tinhaõ dado no Mapa terem quinhentos etrinta homens de que se deixaõ de fora muitas eassim estaua tudo diminuto. Foraõ estes tres Terços atacados por todos os lados, fizeraõ muito fogo com que se conservaram algum tempo athe serem desfeitos pello grande pezo da Cavallaria dos inimigos que com aespada na maõ os romperaõ achando nos Terços huma valerosa defença athe serem mortos eprezioneiros, se fizeram hum quadro hauiaõ de resistir mais tempo, por que o inimigo os achou na mesma forma que tinhaõ na Linha, que sendo quadro fazia melhor os polotoens dos lados que eraõ as faces iguaes com amesma força, mas tudo estaua ja sem a disposiçaõ precisa [nem quem dese ordens].

Em a ocaziaõ desta retirada chegou amim o Ajudante Francisco Rodrigues Pinto natural de Saboroso junto de Villa Real, hoje Cappitam, que me puzesse no Cavallo que trazia dos inimgos de hum Cabo que mataraõ, por que poderia retirarme pello cançado que eu estaua, respondilhe que aquillo estaua perdido, ja que elle se podia salvar que o fizesse, eque lhe daua abolça de dobroens, que teria tres mil cru-

zados, que se escapasse elle me faria bem com alguma cousa, ese morresse lhos daua, eque tiuesse bom sucesso. Respondeome o Ajudante Francisco Rodrigues Pinto que se naõ tiraua dopé de mim, tornandolhe a dizer se fosse, que naõ tivesse duvida a fazello por que lho dava por ordem que se retirasse que naõ me fazia falta, por que eu naõ havia de deixar os soldados desemparados, assim por que queria ver se podia obrar com que os liurasse de padecerem, amparando-os em lugar ou disposiçaõ com que os rimisse, eque sò a mim se me estranharia deichallos eque a elle se naõ faria, edemais que a elle o mandavaõ sendo hum Official subalterno sem que fosse necessario por que eu naõ hauia abandonar os Soldados que me tinhaõ ajudado aganhar honra tantas vezes, aquem eu tinha acompanhado em o trabalho eassistido com o exemplo, e naquella de mais risco os hauia tambem acompanhar na constancia com que hauia resistir atudo, que esperava naõ os desamparar ainda na quella occaziaõ athe o ultimo alento para mostrar tinha conhecido o Amor delles ao que naõ era engrato; Naõ obstante tudo naõ sequis hir, nem montar a Cavallo; tornei adizerlhe com aspareza se fosse, naõ se tirou de ao pé do Terço com o Cavallo pella redea, athe que eu vendo a sua instancia, lhe disse que se o Cavallo hauia de hir assim montaria nelle; pusme a Cavallo continuando com o Terço emais gente que tinha hunida que fazia hum corpo bastante, mas ja sem forma, tudo hum polotam [de gente deuarios corpos].

«Tendo marchado algum espasso indo no meio da sobida vendo que os inimigos nos perseguiaõ tornei avoltar caras dando alguns tiros com pouca ordem, mas oque bastou para os inimigos suspenderem a marcha. O Mestre de Campo Felis Josè Machado com o seu Terço, que estaua na segunda Linha conservava a forma com valor eboa ordem se hunio ao meu Terço, eme perguntou o que fariaõ, respondilhe se hunisse amim athe ver o que fariamos; tambem

se hunio a mim D. Henrique Henriques com o seu Terço da segunda Linha, ecom boa forma valor, eordem.

« Com a suspençaõ dos inimigos tiueraõ lugar para virar caras para subir ao alto da Colina, oqual movimento os inimigos carregaraõ, etornando a Infantaria avirar caras, fes o mesmo que na antecedente, com ademora dos inimigos ouve lugar para virarem Caras a vos dos Officiaes que gritaraõ se recolhecem ao Cazaram que lhes ficava na Retaguarda para verem se nelle podiaõ fazer alguma defença athe chegar a noite em que pudecem ter algum refugio: foram marchando com a acelaraçaõ metendose muita gente dentro, evendo aincapacidade que tinha para os defender, a confuzaõ que hauia em todos, a fadiga ecançasso que naõ deichava ja nem movimento, nem discurso liure para nenhuã operaçaõ, vendose cercados de Cavallaria e Infantaria, tirarem alguns tiros inuteis, as faltas que tinhaõ as paredes que nos cercavam em redondo; começou aentrar oinimigo prometendo bom quartel, por que ainda se naõ davaõ por seguros; começaraõ os Soldados alargar as Armas, eelles afazerem prezioneiros tudo quanio estaua dentro efora, que estaua cercado da sua Infantaria, e Cavallaria; Aqui foram prezioneiros os Mestres de Campo o Conde da Ilha [naõ se quis render sem vir official aquem seemtregace] Felis Jose Machado, eo Cappitam de Cavallos D. Diogo de Menezes eTavora depois de ferido de duas ballas em hum braço, eos meus Officiaes, sendo alguns feridos, entre elles oCappitam Manoel de Madureira Lobo, que se distinguio em toda a adventencia, por que he sciente evaleroso; ficou com huã Cutilada na Cabeça; eos Capitaes Joaõ Rodrigues de Faria e Simaõ Moreira, ealguns Officiaes meudos, que com grande valor setinhaõ hauido. Naõ morreo nenhum do meu Terço, nem dos Soldados pella boa forma que o Terço teue, e huniaõ, e disposiçaõ de fogo. Os Mestres de Campo Antonio Carneiro de Sousa [hoje Conde da Ilha do Principe], e

Dom Henrique Henriques que ficavam sos com migo, disselhes que nos retirassemos que aquillo estaua perdido ao que respondeo o Mestre de Campo Antonio Carneiro de Sousa que naõ sabia se diriaõ que nos tinhamos hido antes de tempo; respondilhe, que se tinha obrado o que era notório, etudo o que se deuia fazer, quem se dilatasse nos hauia visto que nos naõ poderiamos retirar por que tomava sobre mim isso, pois estavamos sem gente, nem corpos que gouernassemos, etudo perdido, puzemonos com estas rezoens em retirada, eu, os Mestres de Campo D. Henrique Henriques, Antonio Carneiro de Sousa, tornou adizer o mesmo Mestre de Campo Antonio Carneiro de Sousa, disse nem noz nos podemos retirar por que estamos cercados dos inimigos; respondilhe que fossemos vendo se opodiamos fazer, e naõ tendo outro remedio, que rompecemos com a espada na maõ, ou liurar, ou morrer, fomos sahindo por huma costa, eu hia a passo para levar o Cavallo com folgo para que me naõ cançasse; Carregou a Cavallaria e prezionaraõ o Mestre de Campo Antonio Carneiro de Sousa, eao Mestre de Campo D. Henrique Henriques disseram-me, ah Antonio do Couto Castello branco! Eu olhando os vi prezionei; disse entaõ, sò eu heide ser o desgraçado que me salve; botey aespada fora para o mato entre huns pinheiros ea bolça de dobroens, dizendo: Ainda poderas servir, ficandome dinheiro solto na algibeira para quem me prezionasse, virei o Cavallo para os inimigos, chegou hum Esquadraõ a mim disselhe era hum Mestre de Campo de Infantaria dei o dinheiro que leuava aos primeiros que chegaraõ amim tomaramme o Cauallo, que logo venderaõ, dizendolhe que pouco lhe dava nelle, trocaraõ-me o Chapeo levandome o meu que era de galaõ deOuro, eo que me deraõ era de galaõ de Laã branca, e me tomaraõ a Cazaca que era vermelha, e assim me deicharaõ; fiquei apè, logo me deraõ a outros para me levarem a Almança, e no caminho diziaõ alguns que me

matacem, mas diziaõ os que me levavaõ que naõ, que era hum Coronel. Estes ultimos me desfardaraõ de tudo, e dizendolhe que me deichacem as botas que eraõ de pè pequeno naõ o quizeraõ fazer, aoque lhe repliquei; fiquei com hum só Surtum por baixo da camiza sem mais nada, e dizendolhes que tinha cede, me deraõ Agua ardente que bebi, e me ajudou aresistir ao frio que era grande, epoder hir descalço pello mato sem que me deichacem pegar aos Cavallos, deraõ me huns Calçoẽs velhos que tinhaõ tirado a outros, tirei huma Cazaca a hum Morto que devia ser Frances, por que o forro era branco, o pano vermelho, ainda que os Inglezes traziaõ a mesma Librè, tinha no bolço da Cazaca dous Maços de fitas brancas e vermelhas que era acor da diviza das duas Coroas; vesti do avesso aCazaca por ser menos sujo, era muito grande; foraõ-me levando para Almança no caminho vendo matar muytos huns por muy feridos, outros por lhe naõ darem quartel, inda que opediaõ; sem embargo disto que via naõ me desanimey; Entrei jà de noite em Almança, onde metiaõ toda agente nas Igrejas para asegurarem, pedi aos que me levavam me deichacem defora; fuy para aCaza onde era quartel do Duque Milor Beruyck donde achey o Cappitam Luis Correa que o era de huã Companhia do Terço da Corte do Conde da Ilha, hoje he Sargento Mor da Praça de Setuval, deume huas meyas que trazia debaixo das botas, o patraõ de Beruyck me deu huns Çapatos, ficando melhor jà para poder andar; ja tarde veyo Beruyck aquem me queixei do modo com que se houveraõ com hum Cabo, elle me mandou para hum quartel donde estavaõ muitos Cabos feridos, alguns Officiaes do meu Terço, sendo hum o Ajudante Francisco Rodrigues Pinto que estaua ferido; elle me disse que se queria eu retirarme, que elles o tinhaõ disposto bem; eu lhe disse que estaua tam cançado com fome, efrio que me naõ achava capaz de retirarme por brenhas asperas; os Officiaes me disseraõ que suposto oque dizia

lhe desse licença para se retirarem, oque fizeraõ com bom sucesso, por quese puzeraõ seguros no nosso Campo, sem embargo do que lhe dizia entendendo naõ teriaõ bom sucesso por andarsm as guardas dos inimigos eos payzanos, que seriaõ os peores em naõ darem quartel para roubarem, que saõ mais crueis. Os inimigos estavaõ com receyo de que as nossas Tropas que se tinham salvado tornacem hunidas com os Terços que estavaõ na Montanha viecem atacalos, a este respeito recolheraõ toda agente eas guardas para o que tiraraõ a peça da retreta, epor isso se retiraraõ com segurança, os Officiaes que se tinhaõ hido depois que fallaraõ cõmigo. O General dos inimigos toda a noite esteue adar ordens assistindo no Campo athe madrugada com hum grande cuidado ecautella eos mais cabos, por que elles nos tinhaõ grande respeito por naõ lhe dar o nome mais proprio everdadeiro. Quando os inimigos retiraraõ do Campo os feridos e enterraraõ os mortos, sube que hum Alferes naõ quis largar abandeira, cortandolhe a maõ foy hunida a aste da bandeira sem cahir, neste caso fizeraõ os inimigos grande reflexaõ nesta acçaõ tam heroica, e em hum Official taõ pequeno. Tambem acharaõ muitos Regimentos com os Soldados delles mortos em filleiras, sem que afalta da vida lhes fizesse faltar a obrigaçaõ(1); ede hum contaraõ que estando ferido oquizeraõ retirar, e naõ quis consentir, dizendo que naõ era tam pouco brioso que largasse os Camaradas, tendo por fortuna acabar os espiritos vitaes juntamente com elles sem os desamparar; somente pedio agua, eque se tinha confessado quando entrou na Batalha, eque lhe naõ lembraua cousa de nouo; assim que bebeo a agua espirou.

*(Continua.)*

GASTÃO DE MELO DE MATOS.

---

(1) Êste facto é afirmado por Quincy àcêrca de um regimento português (*Hist.*, V, 404) San Phelipe estende-o alguns regimentos portugueses (*Com.*, I, 237).

# DE EXTREMOZ A ALJUBARROTA(1)

## QUINZE DIAS DE OPERAÇÕES DE NUN'ÁLVARES.
## (31 DE JULHO A 14 DE AGOSTO DE 1385)

## CAPITULO II

### As operações estratégicas

Fixam os castelhanos no vale do Mondego sua *linha de invasão* para a campanha de 1385. São mudas as crónicas sôbre os motivos da preferência; mas, entretanto, talvez seja possível reconstituí-los. Em primeiro logar, difícil seria vir, pela fôrça do estio, através do Alemtejo, onde a falta de água, no trajecto de Badajoz a Santarem, grandes embaraços oporia a um exército do efectivo, muito elevado para a época, de uns 35.000 homens com cêrca de 20.000 cavalos e muares de sela, carga a dorso e tiro, que a tais números êle deveria montar, segundo nossos cálculos técnicos.

Em segundo lugar, é, ao tempo, o Alemtejo, em sua maioria, do partido do Mestre de Aviz, ao passo que, em certas regiões da Beira, se pressente, talvez, favorável tendência à neutralidade.

Por último, o contingente francês, auxiliar do Rei de Castela, vindo, certamente, do Béarn, pelas Vascongadas, mais cedo pode reünir-se às tropas castelhanas junto de Ciudad Rodrigo que de Badajoz. Quanto ao comando português — prevendo ambas as hipóteses, em admirável intuïção

---

(1) Cont. do vol. 8o.º, pág. 636.

do *sistema de defeza concentrada* — escolhe Abrantes como *centro de espectativa estratégica* ou, seja, *base de irradiação de futura contra-ofensiva* sôbre qualquer das duas *direcções eventuais de invasão.*

Passam, segundo parece, as primeiras tropas castelhanas a zona fronteiriça do Rio-Côa pela segunda semana de Julho, seguindo a directriz Almeida-Pinhel-Trancoso, orientada para Vizeu. Chegando a Trancoso, rodam, porém, de 90° ao sul, vindo ganhar o Vale do Mondego, próximo de Celorico, onde sabemos estacionar o Quartel General a 21 de Julho, pois de êste dia e naquela vila é datado, como já vimos, o testamento do Rei de Castela. A partir de Celorico, omitem, é facto, os cronistas a indicação do itinerário através da Beira; mas basta uma referência de Fernão Lopes à posterior travessia do Mondego, nos arrabaldes de Coimbra, para se concluir ser a estrada adoptada a da margem direita daquele rio, coincidindo, apròximadamente, com a de Masséna, em 1810. Entretanto, do lado português, o núcleo principal, com D. João I, encontra-se em Abrantes, desde os meados do mês, à espera do contingente do Alemtejo, que Nun'Álvares está reünindo e organisando em Extremoz. Pelos últimos dias de Julho, certos indícios, talvez a chegada de novos *escalões* inimigos, devem, julgamos, haver convencido nosso serviço de espionagem, no Alto Mondego, da iminência do prosseguimento da invasão, levando-o a comunicar suas suspeitas ao Rei, em Abrantes.

Outra hipótese se nos não afigura possível para explicar o facto, narrado por Fernão Lopes, de D. João I chamar urgentemente Nun'Álvares, ordenando-lhe que acorra a Abrantes com as tropas, *poucas ou muitas,* que já estejam concentradas em Extremoz. Vejamos, agora, se a *análise comparativa dos textos,* conjugada com racional *interpolação técnica,* alguma luz nova projecta sôbre as *operações* de um e outro partidos, no taboleiro do xadrês estratégico, largo de

200 quilómetros, entre Celorico da Beira, ao Norte, e Extremoz, ao Sul.

### A) — De domingo, 30 de Julho, a quinta feira, 3 de Agôsto

Comecemos por investigar, no início dêste período, o funcionamento do *serviço de ligações* entre os dois quartéis generais portugueses, Abrantes e Extremoz.

Desempenha-o Martim Afonso de Melo, guerreiro famoso e tronco da linhagem dos Ficalhos. Parte êle de Abrantes em certo domingo — 30 de Julho às primeiras horas da tarde, segundo nossos cálculos (1) — devendo chegar a Extremoz no dia seguinte, 31, segunda feira, por volta do meio dia, hora esta que, mais ou menos, se induz da narrativa, embora vaga, de Fernão Lopes (cap. XXV). Corresponde o percurso efectuado a 90 quilómetros, supondo, como é natural, o itinerário pelos pontos intermédios da Bemposta-Ponte de Sor-Galveias-Aviz e Souzel.

Apenas transmitida, em Extremoz, a ordem a Nun'Alvares, pouco se demora o *levantar do estacionamento*, pois sabemos, por Fernão Lopes e pela *Crónica do Condestabre*, que as tropas, rompendo a marcha para Abrantes, vão, ainda nesta segunda feira, acampar em Aviz, cobrindo uma *étape* de 37 quilómetros, que, sem dúvida, demandou 11 a 12 horas de caminho. E aqui justa é uma pausa de admiração por tal marcha, *prolongada, certamente, até à roda da meia noite*, em carreteiras de charneca. Manteem-se, nêste dia, 31 de Julho, os quartéis generais dos dois exércitos em seus anteriores *estacionamentos*, um em Abrantes; outro em Celorico. No dia seguinte, terça feira — 1 de Agosto, podemos *precisar* — vai o destacamento do Condestável atingir Ponte de Sor, percorrendo 26 quilómetros.

---

(1) Vide *Nota sôbre cálculos cronológicos*, no final dêste trabalho.

De seu lado, é provável que o Rei de Castela abandone Celorico, alcançando Fornos, a 22 quilómetros de distância daquela vila. Na quarta feira, informam os cronistas, continúa o Condestável a marcha, mas suas tropas, já esgotadas, não passam da Bemposta, aldeia apenas 18 quilómetros para além da Ponte de Sor. Deixando-as no *estacionamento*, segue adiante Nun'Álvares, com uma simples escolta, ancioso de chegar a Abrantes para, como Chefe do Estado Maior, se inteirar ainda nesse mesmo dia — 2 de Agôsto, a estarem certos nessos cálculos — da *situação estratégica geral.*

Pelo que se refere ao invasor, na Beira, parece provável vir, nêste dia, seu Quartel General estacionar em Mangualde, prefazendo uma *étape* de 24 quilómetros. No dia imediato, *quinta feira* — diz, sem *data precisa*, Fernão Lopes — transpõe o contingente alemtejano os 14 quilómetros da Bemposta a Abrantes, indo acampar nos arredores conhecidos, ainda hoje, pelas Hortas. Paralelamente, é muito admissível haver-se deslocado de 28 quilómetros o Quartel General inimigo, avançando nêsse dia — que nós, adeante, demonstraremos ser o 3 de Agôsto — de Mangualde para Oliveira de Conde.

E assim, se falha de lógica não existe em nossas hipóteses e cálculos, ficam medeando, na tarde de 3 de Agôsto, 200 quilómetros itinerários, por Tomar-Penela-Mealhada--Mortágua, entre os dois exércitos opostos. Admitindo que o comando português se resolva a partir de Abrantes na manhã do dia imediato, 4, ao encontro da invasão, suposta contínua, o choque pode prever-se a umas 20 léguas para a frente, equivalendo a *cinco dias de marcha* e *um de descanço,* nêles intercalado.

Nêsse caso *eventual* — o da *ofensiva estratégica recíproca*- virá a batalha a ferir-se cêrca de 9 de Agôsto, e dentro do triângulo Penela-Miranda do Corvo-Soure. Não existe, porém, do lado português, intenção alguma de procurar o inimigo tão longe; e até a maior parte dos chefes subordinados

se mostra adversa a, em qualquer caso, oferecer batalha campal.

Passemos agora a analisar o período seguinte, caracterisado por grave crise psicológica do comando português, indeciso em Abrantes, emquanto o invasor vai ràpidamente alcançando Coimbra, em verdadeiro passeio militar.

### B) — De sexta feira, 4 de Agôsto, ao domingo seguinte, 6 de Agôsto

Calam-se, também, as crónicas sôbre os *locais de estacionamento* do exército castelhano durante êstes três dias. Podemos, comtudo, determiná-los sem grande *erro, provável,* passe a analogia matemática. Para isso, importa, porém, antecipar certas considerações relativas a um período posterior, mas que, desde já, se tornam indispensáveis para, *retro-concluindo,* tentar a *interpolação histórico-estratégica* nêste período, onde, mais do que em qualquer outro, escasseiam os documentos, abundando, inversamente, os lapsos dos escritores modernos.

*a*) — Sabe-se, por Fernão Lopes (Cap. XXXII) que o exército português esteve alguns dias em Tomar, vindo de Abrantes: ...*em Tomar fez el-rei alardo*... Mais longe, mas ainda referindo-se à mesma localidade: ...*era éste um dia que tornaram outra vez a prover o alardo* (revista às tropas).

Ora o Rei, segundo nossos cálculos, efectuou, no dia 8, a longa *étape* Abrantes-Tomar, onde deve ter chegado à noite, para lá estacionar até à manhã de 11. Portanto, demorou-se em Tomar os dias 9 e 10 completos. Evidente é, doutro lado, a impossibilidade de qualquer dos dois *alardos* se haver realisado, quer na noite de 8, quer na madrugada de 11. Logo, efectuaram-se êles nos dias 9 e 10.

*b*) — Afirma, por seu turno, a *Crónica do Condestabre* (Cap. LI) que êste, *como chegou a Tomar* (vindo de Abrantes no dia 7, ao cair da tarde), enviou uma *patrulha de descoberta* e um parlamentário ao encontro do Rei de Castela.

Diz, de outra parte, o cronista Ayala — *Chanceler* do mesmo Rei e testemunha presencial — que certo emissário de Nun'Álvares se apresentou, em Soure, a seu Soberano. Ora, êsse emissário e a patrulha devem ter seguido por Alvaiazere, estrada de Coimbra-Santarém — *por onde, em Tomar, ao tempo se supunha querer vir o inimigo* — para depois, em Penela, melhor informados, cortarem a oeste, direcção de Soure. Note-se, agora, que os 80 quilómetros de Tomar a Soure, por Penela, correspondem a *um dia de marcha* de patrulha montada, a andamento acelerado. Sabe-se mais, desta vez por Fernão Lopes, que a referida patrulha e o emissário alcançaram, de volta, Tomar, em dia e hora coincidindo com o *segundo alardo,* ou revista às tropas atrás mencionada. Ora êsse dia, já o dissemos, foi, sem dúvida, o de 10 de Agôsto, véspera da partida do exército português de Tomar para Ourém. Logo, *a patrulha e o parlamentário,* cujo percurso total, ida e volta, andou por 150 quilómetros, *deveriam ter partido de Tomar* — onde o Condestável chegara em 7, à tarde — *no dia 8 de manhã,* e não em 7, à noite, nem em 8, à tarde.

*c*) — Dá, ainda, vagamente a entender Fernão Lopes (cap. XXIX) que o *grosso* do exército castelhano se deteve alguns dias em descanço, junto a Coimbra. Mostra-o sua menção de *raids* a Soure, Montemór-o-Velho e, até, Aveiro, distante de 60 quilómetros. Aceitemos dois dias para êsse descanço, o que não é excessivo, após

140 a 150 quilómetros de marcha seguida desde Celorico. Da combinação das premissas anteriores, conclui-se, agora, lógica e fàcilmente:

1.º — Que a entrevista do parlamentário de Nun'Álvares com o Rei de Castela, em Soure, deve haver-se realizado na manhã de 9 de Agôsto.

2.º — Que é provável haver o *grosso* do exército castelhano percorrido nesse mesmo dia, 9, a *étape* Coimbra-Soure, extensa de 27 quilómetros.

3.º — Que, igualmente, provável é ter a *massa principal* do referido exército estacionado, durante 7 e 8, nos arredores de Coimbra, entre Santa Clara, Antanhol e Taveiro.

Da terceira dedução resulta, por sua vez, em *retro-conclusão,* o poder supôr-se, com muita verosemelhança, que o invasor haja percorrido, nos três dias ainda não estudados, 4, 5 e 6 de Agôsto, o trajecto de Oliveira do Conde a Coimbra, 75 quilómetros, pelo caminho de Luso, isto é, o do *Bussaco*, que Masséna tentou em 1810. Basta olhar para a *Carta* para reconhecer a *quasi impossibilidade* doutro itinerário. Pôsto isto, fácil é determinar os *estacionamentos mais prováveis* entre Oliveira do Conde e Coimbra, procurando, também sôbre a *Carta,* quais as localidades importantes intercaladas, nêsse itinerário, à distância de um dia de marcha normal. São elas Mortágua e a Mealhada. Obtemos, assim, três *étapes* inteiramente plausíveis, embora não documentadas:

Dia 4 de Agôsto; sexta feira; Oliveira do Conde--Mortágua (?) — 26 quilómetros.

Dia 5 de Agôsto; sábado; Mortágua-Mealhada (?) — 29 quilómetros.

Dia 6 de Agôsto; domingo; Mealhada-Coimbra (?) — 20 quilómetros.

Transportemo-nos, agora, ao campo português, examinando-o durante os três dias referidos. No primeiro dêles, 4 de Agôsto, continúa o exército concentrado, *em espectativa estratégica,* junto de Abrantes, *base prevista*, repetimos, *de futuras operações contra-ofensivas.* Em seu Quartel General, surge, porém, nêste momento, extrêma divergência de pareceres entre os chefes subordinados.

Dum lado, o Condestavel, partidário da *ofensiva estratégica* imediata e directamente oposta à do inimigo; do outro, os que advogam *diversão* sôbre Sevilha, isto é, *golpe no vácuo*, voltando as costas ao adversário, cuja espada já se vê apontada sôbre Lisboa, coração do País.

Desnecessário será acentuar que, na aguda crise, Nun'Álvares *vê* o problema capital com nitidez maravilhosa, despercebida de seus contraditores, miopes no seio de trevas. De facto, a marcha *sôbre* o invasor, ou, seja, em têrmos técnicos, a passagem da *defensiva estratégica*, atitude de *em guarda* no duelo guerreiro, para o *contra-ataque,* em estocada *a fundo* de *ofensiva estratégica,* é, nêste momento, não só a mais vantajosa, mas até mesmo a *única solução racional.*

O choque táctico dos dois partidos pode protraír-se; mas não evitar-se. Então, quanto mais depressa êle se der, tanto melhor para o nosso lado. *Novos reforços da província, ou de Lisboa, não é natural que breve cheguem; e, portanto, só há que compensar a inferioridade numérica com a acção estimulante de uma ofensiva enérgica, que desminta, no espírito das tropas, nascente suspeita de temor do comando por apresentar batalha ao inimigo.* Revela-se aqui Nun'Álvares autên-

## QUADRO DE MARCHAS E ESTACIONAMENTOS ENTRE 30 DE JULHO E 14 DE AGÔSTO

| Meses | Dias | Férias | Q. G Inimigo | Contingente de Nun'Álvares | Grosso do exército, com D. João I |
|---|---|---|---|---|---|
| Julho | 30 | Domingo | Celorico | Extremoz | Abrantes (Partida de Martim Afonso de Melo para Extremoz) |
| » | 31 | 2.ª feira | » ? | Extremoz-Aviz 37 km. | Abrantes |
| Agôsto | 1 | 3.ª feira | Celorico-Fornos (?) 22 km. | Aviz-Ponte de Sôr 26 km. | » |
| » | 2 | 4.ª feira | Fornos-Mangualde (?) 24 km. | Ponte de Sôr-Bemposta 18 km. | » |
| » | 3 | 5.ª feira | Mangualde-Oliveira do Conde (?) 28 km. | Bemposta-Abrantes 14 km. | » |
| » | 4 | 6.ª feira | Oliveira do Conde-Mortágua (?) 26 km. | Abrantes | |
| » | 5 | Sabado | Mortágua-Mealhada (?) 29 km. | » | |
| » | 6 | Domingo | Mealhada-Coimbra (?) 20 km. | » | |
| » | 7 | 2.ª feira | Coimbra | Abrantes-Tomar 30 km. | Abrantes |
| » | 8 | 3.ª feira | » | Tomar (Partida do parlamentário de Nun'Alvares) | Abrantes-Tomar |
| » | 9 | 4.ª feira | Coimbra-Soure (?) 27 km. — (Chegada do parlamentário de Nun'Alvares) | Tomar | |
| » | 10 | 5.ª feira | Soure-Pombal (?) 20 km. — (Chegada do parlamentário de D. João I) | » (Volta do parlamentário de Nun'Alvares a Tomar e partida do parlamentário de D. João I) | |
| » | 11 | 6.ª feira | Pombal (?) | Tomar-Ourém 18 km. | |
| » | 12 | Sabado | Pombal-Leiria (?) 27 km. | Ourém-Pôrto de Moz 28 km. | |
| » | 13 | Domingo | Leiria | Pôrto de Moz | |
| » | 14 | 2.ª feira | Leiria-S. Jorge 15 km. | Pôrto de Moz-S. Jorge 10 km. | |

tico precursor de Frederico o Grande, e sua intuïção estratégica sobressai, *genial*, numa época em que predominam as *diversões* e os cêrcos de praças sôbre a *guerra de movimento*, visando à *batalha de destruïção*. Ouçamos o que, sôbre seus métodos de guerra, dêle diz Fernão Lopes: *Sua condiçon non era mui theuda em combinar cercos nem jazer sobreellos... dizendo que no campo o avia dachar qualquer cousa que lhe á mãao vehesse; e que quem vencesse e ouvesse a praça* (isto é, o campo de batalha) *ligeiramente cobraria os logares cercados* (as praças fortes).

É, também, o pensamento de Napoleão; mas expresso com quatro séculos de antecedência!

Prossigamos. Decorrem agitadas as reüniões do Conselho no Quartel General de Abrantes. Temendo o risco de *encontro decisivo*, continúa a maioria a inclinar-se à *finta* sôbre Sevilha, provocando o Rei de Castela a voltar a seu país, acorrendo à Andaluzia, o que dará tempo, julga-se — ou, pelo menos, diz-se — a aportarem ao Tejo novos e importantes reforços inglêses já solicitados, e com os quais se poderá, depois, oferecer batalha campal.

Argumenta Nun'Álvares, de seu lado, que o Rei de Castela não se deixará iludir, desviando-se do caminho de Lisboa; que esta, fracamente guarnecida e já minada pela traição, mal poderá resistir-lhe; e, por último, que, com a perda da Capital, perdido logo ficará o País. Parece o Rei pender para a opinião do Condestável, mas hesita em a sancionar. E Nun'Álvares, receoso de que *a hesitação degenere em inacção*, decide, a certa altura — na noite de 6, calculamos — não assistir a mais Conselhos e, desistindo de convencer, impôr já seu plano com um *facto consumado*, a *iniciativa da ofensiva* com o contingente alemtejano.

### C) — De segunda feira, 7, a quarta feira, 9 de Agôsto

No dia seguinte, aos primeiros alvores da manhã, conta a *Crónica do Condestabre,* referindo-se a êste, ainda em Abrantes, *lhe disserom sua missa, e acabada se partyo com toda a sua gente, sem fallãdo a elrey, caminho de Thomar, por hõde elrey de Castella vinha.* Manda-lhe o Rei, inquieto, recado para voltar. Faz, então, alto na Ribeira de Abrançalha, a uma légua de Abrantes, e implora do Soberano, como mercê singular, que o deixe prosseguir sòsinho, pois, *com aquelles poucos e bons portugueses, dará batalha a elrey de Castella!* Sob a influência do choque moral, reüne D. João I, de novo, o Conselho, e êste, vivamente incitado pelo Dr. Gil Docem, simula, emfim, resolver o que Nun'Álvares, por todos, já decidira, *a marcha ofensiva,* cortando o passo ao invasor.

Está ganha a primeira vitória de Nun'Álvares nesta campanha de 1385; a vitória sôbre os amigos. Mais alguns dias, e ganhará a segunda, desta vez còntra os inimigos.

Conhecedor da decisão do Conselho, logo no mesmo dia — 7, segundo nossos cálculos — continúa a marcha, indo estacionar em Tomar, onde o Rei promete juntar-se-lhe no dia imediato — portanto, 8 — com todo o exército. Abrindo parentese, convém, para nosso estudo, indagar, apròximadamente, as horas a que Nun'Álvares chegaria, no dia 7, a Tomar. Regula a distância entre esta localidade e Abrantes por 3o quilómetros. Que tempo levaria ela a vencer? Supondo, o que é rasoável, de duas horas a duração do *grande alto* na Ribeira de Abrançalha, e de outras duas horas, apenas, a *retardação* pela travessia, a vau, do Zézere em Constância, podemos calcular em treze horas a *étape* dêsse dia, sendo nove de marcha efectiva. E, como a partida da coluna seria por volta das 5 horas da manhã, natural é, por-

tanto, admitir a chegada a Tomar cêrca das 6 da tarde, solares, bem entendido.

No dia seguinte, 8, pela manhã, marcha o Rei, de Abrantes, a reünir-se a Nun'Alvares, emquanto êste envia, de Tomar, a *patrulha de descoberta* e o parlamentário de que já atrás falámos, incumbindo o último de entregar uma carta sua ao Rei de Castela, *requerendo-lhe da parte de Deos, e do marter sam Jorge que elle se fosse embora... E nõ no querẽdo fazer que o desafiaua pera batalha* (expressões textuais da *Crónica do Condestabre*).

Ora impossível é que, neste mesmo dia 8, se efectuasse em Tomar o *primeiro alardo* do exército reünido, de entre *os dois* expressamente referidos por Fernão Lopes, mas sem as respectivas datas. De facto, D. João I não alcançaria Tomar, no dia 8, com a *testa* de sua coluna, antes das 4 horas da tarde, o que quer dizer que a *cauda* só cerraria duas ou três horas depois, das 6 para as 7, *solares*. Seria possível realizar a seguir, com as tropas fatigadas, e já em plena noite, o *1.º alardo conjunto* de D. João I com Nun'Álvares? Não. Portanto, *êsse 1.º alardo foi no dia imediato, 9,* provàvelmente pela manhã, sucedendo-lhe o segundo no dia 10. Insistimos nêste ponto, *porque os cronistas não referem datas,* e até de seus textos, lidos desprevenidamente, se pensará, talvez, extrair conclusão diversa. Assim, por um lado, o autor anónimo da *Crónica do Condestabre* parece indicar que o parlamentário de Nun'Álvares partiu de Tomar no próprio dia 7; emquanto, talvez, de Fernão Lopes se possa, à primeira vista, deduzir que essa partida foi, pelo contrário, *depois do 1.º alardo conjunto de Nuno Alvares e D. João I,* realizado, segundo nossos cálculos, no dia 9. Difícil é ver claro nas narrativas, geralmente tão confusas, dos cronistas medievais!...

### D) — Quinta feira, 10 de Agôsto

No dia 10 efectua-se, certamente, o *segundo alardo* de Tomar. A esta altura — calculamos 8 ou 9 da manhã — chegam de volta, *conforme afirma Fernão Lopes,* a *patrulha de descoberta* e o emissário de que há pouco falámos.

Traz comsigo a patrulha um prisioneiro, português partidário de Castela, surpreendido, desgarrado, a roubar pelos casais da região onde o inimigo se encontra. Dá, por sua vez, o parlamentário notícia do resultado de sua missão, e tanto êle como o prisioneiro testemunham o efectivo esmagador do inimigo. Sente o comando português a necessidade de manter o *contacto estratégico* com o adversário, renovando a *observação sôbre seus movimentos* e corrigindo, eventualmente, as primeiras informações quanto a sua fôrça e designios. Decide, então, D. João I enviar, imediatamente, outro espia que, sob disfarce de segundo parlamentário, procure o Rei de Castela, *mas esguardando bem que gentes eram e como corregidas e toda sua ordenança,* palavras de Fernão Lopes, que bem revelam *ser o objectivo mais militar que diplomático,* autorizando nossa inducção anterior.

Enquanto o escudeiro parlamentário, Gonçalo Anes Peixoto, vai de caminho, fiquemos nós por Tomar, examinando a *situação geral do momento* na *zona das operações,* taboleiro estratégico entre o Mondego e o Tejo. Há dois dias apenas, ainda em 8, dúvidas podiam subsistir, no Quartel General português, sôbre a definitiva direcção do inimigo, de Coimbra para Sul. Firmava-se a *temporária indeterminação do problema* na coexistência de duas estradas partindo do Baixo-Mondego e abertas, ambas, à *opção* do adversário, em Coimbra: uma, a de Penela-Alvaiazere-Tomar, direita ao Tejo Médio; outra, a de Vila Nova d'Anços-Soure-Pombal-Leiria, correndo na zona do litoral.

Vem a notícia, agora recebida, da chegada hontem, 9, do Rei de Castela a Soure dissipar, emfim, a incerteza, provando seguir o invasor pela segunda daquelas vias, ao longo da costa marítima.

Partindo hoje, 10, de Soure, bem fresco e disposto, após descanço de dois dias, 7 e 8, em Coimbra, estará êle, provàvelmente, a esta hora, em marcha de Soure para Pombal, que deverá alcançar, com a *testa da coluna,* para o meio da tarde, pois a *étape* regula por 20 quilómetros, três a quatro léguas da época. Que fazermos, nestas circunstâncias? Romper, desde já, a marcha, indo ao encontro do inimigo? É preciso lembrarmo-nos de que estamos a meio de Agôsto, e de que as tropas levarão uma a duas horas a *levantar o estacionamento,* carregando as bagagens nas viaturas. Logo, a marcha só poderá iniciar-se pela fôrça da calma, à roda do meio dia. E marchar para onde?... Qual o *ângulo de projecção* conveniente para a *trajectória estratégica* atingir o inimigo, verdadeiro *alvo movel?* Calcular a *pontaria* sôbre Pombal? São 50 quilómetros itinerários até lá e, o que é mais, por caminhos difíceis, equivalendo, no Tempo, a duas *étapes* normais. Portanto, só lá se chegará pela tarde do dia 12. *Mas, demorar-se há o inimigo, em Pombal, até êsse dia?* Não é de esperar; e mais provável será que, cruzando-se a distância connosco, se encontre, na tarde de 12, com a *testa* de sua coluna, alcançando Leiria, e, portanto, mais perto de Lisboa do que nós próprios. Ora decidido foi já, em Abrantes, interpormo-nos entre êle e a Capital. *Logo, deve renunciar-se à direcção Pombal.* Porque se não marcha então sôbre Leiria? Pouco menor, porém, que a Pombal, é a distância de Tomar a Leiria, 45 quilómetros, números redondos; e o nosso exército corre o risco de lá entrar fatigado e ao mesmo tempo que o adversário, chocando-se ambos em *coluna de estrada,* donde resultará um *combate de encontro;* não uma *batalha planeada.* E nossas tropas, assim empe-

nhadas *gota a gota,* sob a pressão, crescente, de inimigo muito superior, jàmais conseguirão ordenar-se, *desenvolvidas,* numa *posição natural* do terreno, adrede escolhida, em *plano preconcebido,* de forma a compensar, tanto quanto possível, a grave inferioridade numérica. *Ousar o golpe será verdadeiro suicídio.* Ora o Condestável, guia militar de D. João I, não firma sua audácia guerreira em impulsos inconscientes...

Rejeitada é, então, supomos, *por demasiado perigosa,* a marcha sôbre Leiria, e terceira direcção, naturalmente, se examina. *Não sendo possível impedir que o adversário chegue a Leiria, há que projectar a batalha — defensiva, bem entendido — ao Sul desta localidade.* Onde, porém, *em região tão vasta,* procurar uma *boa posição defensiva,* que possa atingir-se *a tempo de guarnece-la com antecedência,* e que, além disso — condição não menos importante — *tente o inimigo a arrancar?* Vejamos. O adversário, uma vez em Leiria, terá fatalmente de fixar sua escôlha, para continuação da marcha, entre as três direcções seguintes: Ourém, caminho de Tomar; Pôrto de Moz, na estrada de Santarém; ou Alcobaça, para Obidos e Tôrres Vedras. Ora se êle, como é notório, já renunciou, quando saíu de Coimbra, à estrada directa de Tomar, é porque, longe de nos querer oferecer batalha, só se preocupa por chegar ràpidamente a Lisboa, certo de que a rápida queda da Capital determinará a dissociação imediata de nosso exército de campanha, derrotado sem combater.

*Logo, pouco provável será o inimigo obliquar, em Leiria, na direcção de Ourem, ficando sòmente indecisa, à actual previsão, sua escolha perante as outras duas direcções, Pôrto de Moz e Alcobaça.*

Marchar sôbre Pôrto de Moz, a pequena distância de Alcobaça, será, pois, de certo modo, *coagir o inimigo,* mau grado seu, *a batalha campal.* Porque se não segue, portanto,

sem mais delongas, de Tomar para lá, *via Ourem,* a naturalmente indicada?

*Por que não romper a marcha, desde já, neste proprio dia 10?* Provàvelmente, supomos nós, porque tôdas estas reflexões vão tomando tempo, e Nun'Álvares, mesmo com sua alta capacidade, não pode decidir-se instantâneamente, nem o prestígio de seu nome, ainda no início, pezará suficientemente no espírito do Rei, chefe supremo, para êste lhe aceitar às cegas o plano. Entretanto, as horas, correndo — será já meio dia — levarão a determinar a partida para a manhã do dia seguinte, 11, tanto mais que talvez se queira esperar, ainda, pelas informações de Gonçalo Annes Peixoto, pois, de seguro, quanto ao paradeiro do inimigo, apenas se sabe, pelo 1.º parlamentário, haver êle chegado a Soure na tarde do dia anterior, 9. *Será, porém, excessivo o adiamento da marcha para amanhã, 11?* Decorrendo, talvez, estas considerações pelo meio dia de 10, rasoável é que se julgue o inimigo, com a *testa da coluna,* à altura da Redinha, duas léguas a norte de Pombal, vindo, porém, a *cauda* ainda para além de Soure, bastantes léguas atrás.

Ora Pôrto de Moz é o centro duma circunferência de círculo, passando por Pombal e Tomar. Isto quer dizer que os castelhanos, ainda que partam amanhã de Pombal, ao mesmo tempo que os portugueses de Tomar, não poderão atingir Pôrto de Moz, nem passar à sua ilharga, para Alcobaça, com antecedência sôbre estes, tanto mais que à coluna inimiga será impossível progredir com a rapidez da nacional, menos profunda e, portanto, mais ligeira.

### E) — Sexta feira, 11 de Agôsto

Partiu, na realidade, o exército português, de Tomar, na sexta feira, 11, segundo Fernão Lopes informa, agora explìcitamente, (cap. XXXVII). Não refere, porém, o cronista a que

horas abandonou êle essa vila, nem a altura do dia por que chegou a Ourém. Vejamos, contudo, se possível será determiná-las apròximadamente. Conta-nos Fernão Lopes (cap. XXXIII) que o escudeiro Gonçálo Annes Peixoto, anteriormente citado, partiu de Tomar na ocasião do *2.º alardo,* ou, seja, na manhã do dia 10, segundo nossos cálculos. O mesmo cronista acrescenta que Peixoto também assistiu, no arraial do Rei de Castela, a um *alardo* do inimigo, voltando, depois, a Tomar, a tempo de ainda aqui encontrar o Rei de Portugal. Onde seria, porém, êsse arraial? Vê-lo hemos mais adiante, como resultado das considerações em que vamos entrar, e que, embora aparentemente prolixas ou deslocadas, são essenciais para chegar a *nitida compreensão* do assunto.

Comecemos. Diz-nos Ayala que o exército castelhano passou por Soure, em seu caminho para Leiria. Daqui se deduz, em fácil *interpolação cartográfica* entre Soure e Leiria, que o mesmo exército veiu por Pombal. Traçando agora sôbre a *Carta,* com êstes elementos, a *trajectória inimiga,* vê-se que de Tomar a qualquer ponto dela vai o mínimo de 50 quilómetros. Logo, o percurso, *ida e volta,* de Peixoto, *fôsse qual fôsse o ponto a que êle, de facto, se dirigiu, entre Soure e Leiria,* inferior não foi, de certo, a 100 quilómetros, o que exclue qualquer possibilidade de se haver completado *em menos* de 24 horas. E como Peixoto partiu, provàvelmente, no dia 10, pelas 9 horas da manhã, natural é que seu regresso a Tomar, sem dúvida anciosamente esperado, terminasse cêrca, ou pouco depois, de iguais horas do dia 11. *Resulta, portanto, máxima a probabilidade de que D. João I haja saído de Tomar por volta das 10 horas da manhã de 11.* Interessante é ver como a igual conclusão, se chega, também, por outra via. Refere Fernão Lopes que, nêste mesmo dia 11, mas já terminada a *étape,* em Ourém, se levantou um côrço no mato do acampamento, sendo o

animal perseguido por soldados a pé e *a cavalo,* até ir morrer junto à tenda do Rei. Deixa a narrativa a impressão de que o episódio sucedeu ainda *à luz do dia, e no próprio momento em que as tropas entravam em seus locais de bivaque,* determinados, prèviamente, pelo Condestável, vindo à frente, como sabemos por Fernão Lopes.

Ora, estando-se a 11 de Agôsto, deve o episódio haver sucedido antes das 7 horas da tarde (solares). Por outro lado, medindo a distância itinerária, entre Tomar e Ourém, 18 quilómetros, reconhece-se corresponder ela a 5 ou 6 horas de marcha, pois tropas de rudimentar Instrução e disciplina não ultrapassariam, em coluna já um tanto pesada por seu efectivo, velocidade *média* sensìvelmente superior a 3 quilómetros à hora. De outro lado, nessa *étape* de 11, haveria, ainda, que intercalar um *grande alto* durante as horas de maior calor, do meio dia às duas da tarde.

Adicionando estas duas horas de descanço intermédio às cinco ou seis de *marcha efectiva,* podemos calcular em sete a oito horas a *duração total* do trajecto. E daí induzimos, finalmente, que o *grosso do exército* deve ter partido de Tomar cêrca das 10 da manhã, chegando a Ourém das 5 para as 6 da tarde (solares). Mas há, ainda, um outro ponto curioso a investigar. Porque motivo, sendo tão urgente interceptar a *linha de marcha* do invasor, na zona do litoral, se realisou, apenas, nêsse dia 11, uma curta *étape* de 18 quilómetros?

*Não colide tão pequeno percurso com o habitual carácter fulminante da estratégia de Nun'Álvares?* Não demonstra o contraste que qualquer razão obrigou a partir tarde de Tomar? E qual poderia ela ter sido, senão *o querer esperar pela volta do escudeiro Peixoto,* portador de informações que viriam definir a *orientação,* o *coeficiente angular* do último *elemento* da trajectória inimiga?

Prossigamos em nossa análise. Neste mesmo dia 11,

julgou Oliveira Martins haver a coluna castelhana atingido Leiria. Porque julgou êle isso? Sem dúvida, por apressada leitura de Sandoval, não notando que êste último se contradiz sôbre tal ponto. Subindo à origem, a Fernão Lopes, vemos êste afirmar, positivamente, que o escudeiro Peixoto saíu de Tomar, e a Tomar voltou. Porém, Sandoval, a páginas 76 de sua *Aljubarrota,* referindo-se ao estacionamento português de 11 de Agôsto, em Ourém, diz que desta localidade foi *otro escudero con segunda carta como la anterior, y particular mision de enterar se bien de las fuerzas y disposicion del inimigo.* Adiante, todavia, a páginas 152, havendo, certamente verificado o caso em Fernão Lopes, conta então que *o escudeiro Peixoto voltou a Tomar*... Mas ainda mais se agrava a contradição quando, a páginas 74, sugere que Peixoto teria estado em Leiria no dia 12, assistindo lá a um *alardo* do Rei de Castela!

Ora, *de Fernão Lopes tal não se conclui;* mas sim, como já atrás vimos, que *Peixoto prefez o percurso, ida e volta, Tomar-Arraial castelhano-Tomar entre a manhã de 10 e a seguinte, de 11 de Agôsto.* E daqui é impossível sair, a não ser provando que Fernão Lopes errou ou mentiu! Continuemos. Reproduz o cronista português, em seu texto, a comunicação de Peixoto em Tomar... *Naquele dia que eu cheguei, fazia el-rei alardo*... Significa isto que o Rei de Castela passava revista a seu exército. Mas onde se realizaria essa revista, tornamos a perguntar? É sua *localização* que importa saber. Á primeira vista, ressalta já que ela deve procurar-se entre as três povoações: Soure, Pombal e Leiria. Tentemos, porém, defini-la, em sucessivas *reduções da indeterminação.*

Informa Ayala que o *1.º emissário português* ido de Tomar — o de Nun'Álvares — encontrou o Rei de Castela em Soure. Por sua vez, o *2.º parlamentário,* Peixoto, enviado pelo Rei de Portugal, voltou a Tomar em 11, pela manhã,

o mais tardar, como já deduzimos. Seria Leiria onde Peixoto viu o *alardo* inimigo *(dia 10)?* Não; já porque o exército castelhano, realizando um *alardo,* no dia 8, em Soure, não teria tempo de, a 10, entrar em outro *alardo* em Leiria; já, ainda, porque a *Crónica do Condestabre* diz expressamente (cap. LI) que, quando o Rei de Portugal chegou a Pôrto de Moz (dia 12 à tarde), *aí vieram novas certas a el-rei, como já el-rei de Castela era em Leiria,* prova esta de que nesse dia 12, pela manhã, ao sair de Ourém, ainda D. João I ignorava que o *grosso* inimigo atingira Leiria. Ora se êste aí tivesse chegado no dia 10, tê-lo hia dito Peixoto, em Tomar, na manhã de 11. Excluída a hipótese de Leiria, examinemos a de Soure. Mas esta envolve a necessidade de admitir que Peixoto poude percorrer 140 quilómetros em 24 horas, no trajecto entre Soure e Tomar, e tanto basta para, igualmente, a excluir por absurda.

Logo, permitido é concluir que *foi,* provàvelmente, *em Pombal que Peixoto presenciou o alardo inimigo* e falou ao Rei de Castela. Chegando aquela localidade, provàvelmente, pela 1 hora da tarde de 10 de Agôsto, e demorando-se até às 6 horas, devería êle ter visto desfilar grande parte da coluna invasora.

Possìvelmente, também, os castelhanos, ao entrar em Pombal, formariam em *parada* para o *alardo.* E de admitir é, ainda, que Peixoto ouvisse dever generalizar-se êsse *alardo* no dia seguinte, 11, ao resto do exército, quando êle acabasse de chegar à mesma vila. Resumindo, temos:

1.º — Que Peixoto deve ter dado em Tomar, na manhã de 11, a informação do *princípio* dum *alardo,* em Pombal, pela tarde de 10 de Agôsto.

2.º — Que o exército castelhano, *concentrando-se* sôbre Pombal e seus arredores no dia 11, *completaria* então um

*alardo* semelhante ao da hoste portuguesa na véspera, 10, em Tomar.

Ressalvando, muito embora, o descobrimento de *provas arquivísticas* em contrário — pois contra elas não se argumentaria — podemos admitir, com *grande verosemelhança*, que, emquanto os portugueses avançam de Tomar para Ourém, os castelhanos, pelo contrário, se não deslocam de Pombal.

Apenas os *escalões* mais atrazados de sua coluna cerrarão sôbre esta vila, e o comando, na eventualidade de uma batalha próxima, se ocupará em revêr e modificar a distribuïção dos diversos contingentes pelas *quatro grandes unidades orgânico-tácticas — vanguarda, alas e reguarda* — em que, na Idade Média, se desdobra a *Ordem de Batalha* dos exércitos em operações.

*(Continua).*

A. Botelho da Costa Veiga.

# ENSAIO SÔBRE OS LATINISMOS DOS LUSÍADAS(1)

## PARTE V

### Léxico

#### GENERALIDADES

Que se entende por *latinismos lexicais* dos *Lusíadas*? *Sensu stricto* — os vocábulos literários hauridos *directamente* pelo poeta no latim clássico e que tiveram *vida efémera* na nossa língua literária (v. g. *divicias*). *Sensu latissimo* — os vocábulos literários de origem latina que, *tanto pelos* Lus. *como pelas obras coevas e mesmo anteriores,* enriquecem a nossa língua literária *do Renascimento para cá* e a diferenciam do português arcaico.

A qual dos dois critérios obedecer neste ensaio? À primeira vista, o primeiro parece preferível; ao menos, o assunto nessas condições não parece ser um *mare magnum* onde o investigador se afoga. Foi mesmo o conselho que me deu uma vez em conversa o eminente filólogo e meu mestre Dr. José Leite de Vasconcellos. Todavia não o segui, e por dois motivos:

*a*) no estado actual das investigações filológicas, dada a insuficiência dos léxicos e a inexistência de glossários dos autores, é impossível delimitar com exactidão nos *Lus.* os *latinismos lexicais* de primeira mão e os de vida efémera,

---

(1) Cont. do vol. 8o.º, pág. 354.

os que nenhum autor usara antes de Camões e os que morreram quando baixou a febre de latinização do Renascimento; de alguns verifiquei que já tinham sido usados pelos quinhentistas anteriores a Camões; quási todos ressurgiram, — embora para morrer de novo, — sobretudo nos poetas do século XVIII (1) e nos tradutores de Vergílio (2), às vezes mesmo nos modernos, (por ex. nos poetas coimbrões da segunda metade do século XIX) (3).

*b*) se registasse apenas os *latinismos lexicais* insólitos para o português de hoje, ficaria truncada a visão de conjunto do enriquecimento do léxico literário no século XVI

---

(1) Como adiante se verá em parte, caracterizaram-se pelo emprêgo de *latinismos lexicais raros* Garção, A. Dinís da Cruz e Silva, Elpino Duriense, Bocage e Filinto Elísio. Os dados de M. a êste respeito são valiosos, mas *não abrangem a língua de Filinto.*

(2) O seiscentista João Franco Barreto, na *Eneida portuguesa,* já fôra um compilador paciente de *latinismos lexicais bastante raros* (informações valiosas de M. a êste respeito, por mim utilizadas nêste ensaio); mas J. F. Barreto estava dentro do espírito da sua época, tôda imbuída de humanismo. — Por isso mesmo, tem mais interêsse, por ser livro *relativamente moderno* e ao mesmo tempo típico como *compilação premeditada de latinismos lexicais raros*, a *Eneida brasileira* de Manuel Odorico Mendes (Paris, 1854); como se vê, é posterior à 4.ª ed. do dicionário de M. e C. Aulete também não costuma citá-lo. O próprio Odorico Mendes (1799–1864), humanista de raça, diz na Advertência: «*Adoptei algumas palavras do latim* e *compuz não poucas* por me parecerem necessarias na occasião». Encontrei nêsse livro abundantíssima colheita.

(3) Exemplo típico: Gonçalves Crespo. O exemplo talvez mais frisante, — e, como no caso de Odorico Mendes, ainda não registado pelos léxicos, — é o Sr. Dr. Eugénio de Castro na sua primeira fase (*Oaristos,* 1890; *Horas,* 1891; *Silva,* 1894). No seu caso houve compilação premeditada não de latinismos lexicais, mas sim de *vocábulos raros*, entre os quais aparecem com freqüência latinismos lexicais, bebidos porventura nos clássicos portugueses ou nos dicionários (v. *Pref.* da 1.ª ed. dos *Oaristos*).

Dos prosadores contemporâneos destaca-se pelo uso de latinismos lexicais e outros o Sr. Dr. Ricardo Jorge.

(isto é sobretudo frisante no capítulo dos adjectivos, onde os grupos ficariam mutilados) (1).

Pôsto isto, cheguei ao seguinte:

## PLANO

1. Substantivos
2. Adjectivos
   - A. Grupos
     - *a*) tema nominal + sufixo — *eus*
     - *b*) tema nominal + sufixo — *osus*
     - *c*) tema verbal + sufixo — *idus*
     - *d*) determinante nominal + determinado verbal — *dicus*
     - *e*) determinante nominal + determinado verbal — *ficus.*
     - *f*) determinante nominal + determinado verbal — *fer.*
     - *g*) determinante nominal + determinado verbal — *ger*
     - *h*) determinante nominal + determinado verbal — *sonus*
     - *i*) determinante nominal + determinado verbal — *vagus*
   - B. Adjectivos avulsos
     - *j*) particípios isolados do verbo a que pertencem e empregados adjectivamente.
       - α) particípios pretéritos passivos
       - β) particípios presentes activos
       - γ) vestígios do gerundivo.
       - δ) adjectivos em — *bundus.*
3. Verbos
4. Expressões

---

(1) As leis do léxico são ainda misteriosas e isso torna a análise delicada. Registar *exício*, porque morreu, e não registar *início*, porque perdura, seria separar duas formas mòrfica- e fonèticamente paralelas. Do mesmo modo não devemos separar *cálido*, *férvido*, *hórrido*, *rábido*, *úbido* e *túmido* (formas efémeras ou meramente literárias), de *húmido*, *lúcido*, *plácido* e *sórdidor* (formas duradouras); até mesmo a análise completa consiste em juxtapor a estas formas outras (v. g. *álgido*, *fúlgido*, *gélido*, *pávido*, *tábido*) que não aparecem no poema mas que pertencem à língua literária.

1. Substantivos

*Apetito*

*apetitos*, VI, 96, 5; (rima com *exquisitos* e *infinitos*); X, 5, 4, (rima com *ditos* e *espritos*).

M. regista o vocábulo em Couto, 5, 6, 4; e escreve: «E é mui frequente nos classicos a desinencia em «o» hoje antiquada». — A actual forma «apetite» será porventura devida à influência do fr. «appétit»?

Caldas Aulete já não regista a forma clássica e cita ex. da moderna em Castilho e Rebêlo da Silva.

*Argento*

I, 18, 5; II, 67, 2; III, 63, 3; IV, 49, 1; VI, 3, 6.

Segundo M., o vocábulo tornou a ser usado pelos seiscentistas Gabriel Pereira de Castro e João Franco Barreto.

No século XIX usou-o ainda Odorico Mendes na *Eneida brasileira* (1).

*Ariete* (máquina de guerra).

III, 79, 4.

Com o significado de «carneiro», reviveu na «Malaca conquistada» (cfr. M., s. v.).

E com o significado que tem nos *Lus.* usou-o ainda Odorico Mendes (2).

---

(1) V, 251 («salso argento» — cfr. *Lus.*, I, 18, 5; VI, 3, 6).

(2) *En. bras.*, II, 519.

*Aruspice*

*aruspices,* VIII, 45, 1.

*Avena*

*a vena,* I, 5, 2. *auenas,* V, 63, 7 (1).

Provàvelmente haurido em Vergílio; cfr. os supostos primeiros versos da *En.:*

> Ille ego qui quondam gracili modulatus *avena*
> Carmen,...

Reviveu na *Eneida brasileira* de Manuel Odorico Mendes (I, 1).

> Eu que entoava na delgada *avena*... (2)

*Axe*

*axes,* X, 87, 4.

*Dea*

I, 34, 3.

É exemplo único no poema. Em todos os outros passos Camões emprega a forma corrente, mòrficamente alotrópica, (*deosa,* I, 36, 1; 100, 2; II, 22, 1; V, 53, 5; VI, 85, 5; VIII, 5, 2; IX. 18, 1; 24, 5; 36, 8; 44, 5; 45, 8; 50, 5; 53, 4; 60, 8; 73, 2; X, 3, 4; 10, 1; 79, 5; — *deosas,* V, 52, 3; IX, 69, 4; 70, 1). — Note-se que em I, 34, *dea* rima com *Cyterea* e *arrecea.*

---

(1) Do mesmo modo que nas partes anteriores, transcrevo os vocábulos com a grafia da ed. de 1572 hoje considerada edição *princeps (Ee);* cfr. *O Instituto,* vol. 79.°, n.° 3, pág. 285 (nota).

(2) E, segundo M. (s. v.), também foi usado por Garção.

M. também regista *dea* em Fernão Alvares do Oriente. Reaparece em Odorico Mendes (1). *Semi-deia* ocorre na rima em Gonçalves Crespo. (*Nocturnos,* 5.ª ed., pág. 24).

*Divicias*

VII, 8, 3.

Segundo M., também se regista nos Diálogos de Miguel Leitão de Andrade.

*Divo* (2)

*Diuos*, X, 82, 2.

Êste vocábulo reviveu na *Eneida portuguesa* de João Franco Barreto (3) e na *Eneida brasileira* de Odorico Mendes (4).

*Error*

VII, 4, 6; X, 122, 8.

Possìvelmente esta forma foi haurida em Vergílio, cfr. *En.* I, 755; II, 48.

Foi muito usada no século XVI (Barros, Palmeirim, Arraes, D. N. de Leão) (5). No século XIX ainda aparece em Odorico Mendes (6).

---

(1) *En. bras.*, I, 16, 392, 508; *deusa* ocorre, v. g., em II, 170, 232, 446.

(2) E. D. observa: «O têrmo *divus* com que a Roma imperial designava os imperadores divinizados serviu aos ciceronianos da Renascença para exprimir a ideia de «Santo»». Sôbre a génese dêste vocábulo em latim, cfr. Ernout, *Morphologie historique du latin,* 2.ª ed., págs. 49–50.

(3) Apud M., s. v.

(4) I, 76, 736; II, 187, 546, 751, 781; III, 13, 373, 385. *Divo*, adj., ocorre em I, 91; III, 452.

(5) Apud M., s. v.

(6) *En. bras.*, I, 790.

*Estanho (stagnum)*

Em *Lus.*, VIII, 73, 5–8, lê-se:

> Rompendo a força do liquido *Estanho*
> Da tempestade horrifica, & importuna
> Ati chegamos, de quem so queremos
> Sinal, que ao nosso Rey de ti leuemos.

F. e S. pensou que Camões se referia ao metal — (*stannum*) e chamava às águas do mar «estanho derretido». Storck aceita esta interpretação. Mas E. D. objecta, e com razão, que «liquido Estanho» equivale a *mares,* visto que na poesia latina o plural de *stagnum* se emprega na acepção geral de «águas».

Esta última hipótese é tanto mais provável quanto é certo que Camões chama às águas do mar «tanques naturais» (x, 1, 6), e «immenso lago» (x, 8, 2). Nesta hipótese, é verdade, há pleonasmo; mas outros pleonasmos ocorrem no poema (v, 18, 1; VIII, 48, 3).

*Exicio*

I, 16, 2.

Êste latinismo lexical foi provàvelmente bebido em Vergílio, cfr. *En.* II, 130-131:

> ... et quæ sibi quisque timebat
> Unius in miseri *exitium* conversa tulere.

Cfr. também *En.,* II, 190.

O substt. *exício* foi ainda usado por J. Franco Barreto, na *Eneida portuguesa* (1), e por Odorico Mendes, na *Eneida*

(1) Apud M., s. v.

*brasileira* (1). O adjectivo dêle derivado, *exicial*, entre os clássicos foi usado por João Franco Barreto, na *Ortografia*, e por Bernardes, na *Nova Floresta* (2), e entre os modernos por Odorico Mendes (3) e pelo Sr. Dr. Eugénio de Castro (4).

Não registei no poema a forma mòrficamente paralela, *início*.

*Flama*

*flama*, III, 49, 1; VIII, 86, 3; IX, 31, 7; 49, 6.
*flamas*, II, 36, 5; VI, 13, 4; IX, 4, 4; X, 36, 8; 132, 4; 135, 2.
*flammas*, VIII, 72, 6.

Não registei no poema a forma alotrópica e popular *chama*.

*Flama* não é latinismo de primeira mão: já fôra usado por Frei Diogo do Rosário no *Flos Sanctorum* (5). Também se serviram dêste vocábulo Fernão Álvares do Oriente, na *Lusitania transformada*, e Fr. Jacinto de Deus, na *Braquilogia de príncipes* (6). No século XIX usaram no Odorico Mendes (7), Gonçalves Crespo (8) e o Sr. Dr. Eugénio de Castro (9).

*Galero*

II, 57, 7.

---

(1) I, 678.

(2) Apud M., s. v.

(3) *En. bras.*, II, 35.

(4) Cfr. «Da minha sorte a *exicial* sentença». (*Obras poéticas*, ed. completa e definitiva, vol. I, pág. 57). Cfr. id., *ibid.*, vol. I, pág. 65.

(5) Apud M., s. v.

(6) Idem.

(7) *En. bras.*, II, 285, 323, 453, 717; IV, 71; VI, 767. *Chamma* ocorre em II, 534, 597.

(8) *Nocturnos*, 5.ª ed., pág. 68 («Vibra *flammas* do olhar») e 84 («Do juvenil desejo a *flamma* que devora»).

(9) *Obras poét.*, vol. I, pág. 42; pág. 63: *chama*.

Foi ainda usado pelos seiscentistas Gabriel Pereira de Castro e João Franco Barreto (1).

*Incola*

*Incolas,* III, 21, 8.

Êste subst., que M. apelida de «poético», foi ainda usado por Bernardes na *Nova Floresta* (2) e por Odorico Mendes (3).

Vocábulos afins, *agrícola,* e em menor escala *olivícola, silvícola, vinícola, vitícola* generalizaram-se modernamente na língua culta como *adjectivos; celícola* aparece esporàdicamente na *Eneida brasileira,* II, 623; VI, 811.

*Indigetes*

IX, 92, 4.

Vocábulo possìvelmente introduzido na nossa língua por Jorge Ferreira de Vasconcelos. Usado no século XVII por Vieira (4). Hoje está inteiramente morto.

*Influxo*

X, 146, 1.

Usado depois por Francisco de Sá de Meneses (5). Modernamente suplantado pelo galicismo semântico «influência» (6).

---

(1) Apud M., s. v.

(2) Idem.

(3) *En. bras.,* VIII, 533.

(4) Apud M., s. v.

(5) Idem.

(6) Todavia dos modernos ainda o usaram pelo menos Odorico Mendes, (*En. bras.,* II, 351; III, 373; VII, 388), Júlio Dinis (*Os Fidalgos da Casa Mourisca,* 4.ª ed., tôm. II, pág. 74) e Rebêlo da Silva (apud Caldas Aulete, s. v.).

*Inimicicia*

*inimicicia,* VIII, 65, 5. *inimicicias,* VII, 8, 5.

Serão exemplos isolados na nossa língua literária?

*Inopia*

V, 6, 7.

M. regista-o ainda na *Vida da Princesa D. Joana* de D. Fernando Corrêa de Lacerda (1).

*Niquicia*

VIII, 65, 3.

Alguns editores, a reboque da 2.ª ed. e da outra dita «dos Piscos», emendaram para «iniquicia» (forma que nada representa, pois que em latim o subst. derivado de «iniquus» era «iniquitas» e não «iniquitia»). Mas Manuel Corrêa, E. D. e J. M. R. viram neste vocábulo o representante português do latim *nequitia.*

Parece ter sido ex. único na nossa língua literária.

*Orbe*

*orbe,* X, 81, 1. *orbes,* X, 78, 3; 90, 1.

Perdura na língua literária (2).

---

(1) Quanto à forma mòrficamente paralela *copia* (*in* + *opia*, *co* + *opia*), forma que ocorre no poema em IV, 101, 7; VII, 61, 8, cfr. *O Instituto,* vol. 80.º n.º 2, pág. 267.

(2) Cfr. Elpino Duriense: «Pôs balisas ao *orbe* «(*Poesias*, ed. de 1812, tôm. 2.º, pág. 27); Odorico Mendes, *En. bras.*, I, 26, 298, 481; II 642; III, 103; IX, 439; Soares de Passos: «Dos *orbes* na harmonia» (*Poesias*, ed. de 1858, pág. 145).

*Plaga*

*plaga*, VII, 61, 5. *plagas*, X, 147, 5.

Não é latinismo de primeira mão: já Barros o usara (1). Perdura na língua literária (2).

*Procella*

VI, 71, 2.

Perdura na lingua literária. De entre os clássicos, usaram-no, pelo menos, João Franco Barreto, Francisco de Sá de Meneses e A. Dinis da Cruz e Silva (3). Mais perto de nós, foi usado por Herculano (4) e por Odorico Mendes (5).

*Progenie*

VII, 54, 8; VIII, 37, 2; IX, 42, 2.

O *nomen agentis* afim, *progenitor*, ocorre em VIII, 9, 2.

*Progenie* não é, no poema, latinismo lexical de primeira mão: já fôra usado por Damião de Goes (6). Rodrigues Lôbo também depois o empregou (7) e, mais perto de nós, Garrett (8) e Odorico Mendes (9).

---

(1) Apud M., s. v.

(2) Cfr. Odorico Mendes, *En. bras.*, I, 238, 648; III, 140; Ricardo Jorge, *Brasil! Brasil!* Lisboa, 1930, pág. 15.

(3) Apud M., s. v.

(4) Cfr. *Poesias*, 7.ª ed., págs. 40, 41, 43, 91.

(5) *En. bras.*, VII, 593.

(6) Apud M., s. v.

(7) Idem.

(8) Apud Caldas Aulete, s. v.

(9) *En. bras.*, I, 27; *progenitor* ocorre em VII, 142.

*Pudicicia*

IX, 49, 7.

Não era nos *Lus.* latinismo lexical de primeira mão. Camões encontrava-o em João de Barros, no *Diálogo da viciosa vergonha* (1540) (1). Perdura na língua literária (2).

*Tuba*

*tuba*, I, 5, 3; III, 77, 7; VI, 63, 5; IX, 45, 2; *tubas*, III, 48, 7.

Êste latinismo lexical, — embora o vocábulo fôsse corrente em latim, — foi também possìvelmente bebido em Vergílio, cfr.

Exoritur clamorque virum clangorque *tubarum*.

*En.*, II, 313.

Em ambas as epopeias a *tuba* tem um papel a desempenhar.

Em português, perdura na língua literária, ou, com mais precisão, no estilo poético (3).

---

(1) Apud M., s. v.

(2) Cfr. Herculano: «... o juiz vende a consciencia no mercado dos poderosos, como as mulheres de Babylonia vendiam a *pudicicia* nas praças publicas aos que passavam, diante da luz do dia». (*Eurico*, 26.ª ed., pág. 36).

(3) M. cita um ex. de J. F. Barreto na *Eneida port.* Caldas Aulete outro de Filinto. Cfr. também êste ex. de Herculano (*Poesias*, 7.ª ed., pág. 15):

Mortos, quem vos chamou? o som da *tuba*
Ainda de Josaphat não fere os vales.

Foi ainda usado por Odoriço Mendes (*Eneida brasileira*, II, 324). — Em prosa, usou-o bem recentemente o Sr. Dr. Ricardo Jorge (*Brasil! Brasil!* pág. 20).

*Vespero*

III, 115, 3 (1).

O vocábulo reaparece pouco depois na *Lusitania transformada* (2).

*Viola,* (flor)

*violas,* IX, 61, 6.

E. D. regista o têrmo como «pertencente exclusivamente à língua literária» (3).

*

CASOS DUBITATIVOS

*Cervo* ocorre em *Lus.* I, 26, 8; VIII, 8, 7; IX, 67, 2; M. regista-o na *Monarquia Lusitana,* e eu próprio registei-o em Herculano (4) e em Odorico Mendes (5). Julguei ser um latinismo lexical, visto o vocábulo não ocorrer hoje na língua popular e, como termo concreto que é, estar hoje substituido pelos vocábulos *veado* e *corça;* mas a existência do espanhol *ciervo* e do francês *cerf,* formas populares, fêz-me ter dúvidas a êsse respeito.

Quanto a *natura,* vocábulo freqüente no poema (ocorre em I, 53, 4; III, 126, 2; IV, 35, 1; V, 22, 8; 98, 1; VII, 30, 1; 37, 4; VIII, 68, 4; IX, 58, 1; X, 105, 4) parece à primeira

---

(1) Dê-se à estância a interpretação de J. M. R. ou a de E. D., o significado do vocábulo é o mesmo.

(2) Apud M., s. v. — O adj. derivado *vesperal* e seu advérbio ainda aparecem na língua literária (cfr. Eugénio de Castro, *Obras poéticas,* vol I, págs. 29 e 107).

(3) Quanto ao seu significado preciso, há desacôrdo na interpretação: Conde de Ficalho, *viola alba* (goivo branco); E. D., *viola lutea* (goivo amarelo).

(4) *Poesias,* 7.ª ed., pág. 12.

(5) *En. bras.,* I, 200; IV, 74; VII, 486.

vista tratar-se dum latinismo lexical. O vocábulo é evidentemente literário, pois nêle não se verificam as leis fonéticas. Mas, segundo M., ascende já às Ordenações Afonsinas e parece ter sido de proveniência eclesiástica.

Do mesmo modo, *potestade* (que ocorre em III, 15, 7; V, 38, 5; IX, 20, 6; 37, 7; X, 98, 4) parece à primeira vista um latinismo lexical. Mas, por um lado, a sobrevivência dêste vocábulo com significado preciso na teologia e na liturgia leva a admitir uma possível proveniência eclesiástica; por outro lado, a sobrevivência dêste mesmo vocábulo com um significado especial no direito político germânico do norte da Itália na Idade-Média faz crer também na possibilidade dêste veículo (1).

*

2. Adjectivos

*A*) Grupos

a) *Tema nominal + sufixo — «eus»*

*aerio,* III, 126, 4; IV, 85, 6 (2).
*argenteo,* I, 58, 2; II, 20, 2.
*aureo,* II, 54, 5; 98, 7; 110, 5; III, 96, 6; IV, 68, 1; VI, 61, 2; X, 124, 7; 132, 7.
*ceruleo,* I, 16, 5; II, 19, 2; IX, 49, 1.
*eburneo,* III, 102, 6; IX, 43, 3; 48, 1.
*equoreo,* IX, 48, 6,
*ferreo,* IX, 74, 3; X, 28, 2; 49, 6; 57, 6.
*funereo,* IV, 90, 7.
*gramineo,* IX, 54, 3.

---

(1) Não é hipótese gratuita. M. regista o vocábulo com êste sentido no Diário de Ourém ao concílio da Basileia (1431).

(2) Transcrevo os adjectivos sem o acento que, na ortografia moderna, incide sôbre os vocábulos esdrúxulos *sòmente nestas listas* e porque me propus registar os vocábulos com a grafia da hoje reputada 1.ª edição do poema.

*igneo,* VII, 67, 1.
*lacteo,* I, 20, 6; 41, 5; II, 36, 3.
*niveo,* IX, 63, 1.
*plumbeo,* I, 89, 3.
*purpureo,* II, 73, 6; 77, 5; VII, 74, 1; IX, 58, 5.
*sulfureo,* I, 68, 2; II, 91, 4,
*virgineo,* IX, 56, 8.

Estes adjectivos mòrficamente paralelos tiveram fortuna vária. Uns penetraram quási na língua popular, devido à imprensa e a outras circunstâncias: *aéreo, áureo.* Outros fixaram-se na terminologia scientífica; *gramíneo, sulfúreo.* Outros perduram na língua literária mòrmente na poesia: *argênteo* (1), *cerúleo* (2), *ebúrneo* (3), *funéreo* (4), *ígneo* (5).

---

(1) Cfr. Odorico Mendes, *En. bras.,* III, 162, 482; VIII, 667; Gonçalves Crespo, *Noturnos,* 5.ª ed., págs. 69 e 121; e Eugénio de Castro, *Obras poéticas,* t. I, págs. 109 e 137.

(2) Cfr. Gabriel Pereira de Castro (apud M., s. v.); Elpino Duriense, *Poesias,* tôm. II, pág. 27 («*cerúleo* campo»); Bocage, *Sonetos,* ed. Liliput, Lipsia, son CCCLXII («De *cerúleo* gabão, não bem coberto»); Odorico Mendes, *En. bras.,* II, 400; III, 203, 449; VIII, 615, 666; Herculano, *Poesias,* 7.ª ed. pág. 158; Gonçalves Crespo, *Miniaturas,* 6.ª ed. pág. 200 («Ou demorando na *cerúlea* altura»). João Penha, *Rimas,* pág. 104 («Ao longe, ao longe, nas *cerúleas* vagas»); Eugénio de Castro, *Obras poéticas,* t. I, págs. 48, 161, 191.

(3) Cfr. Bocage, son. CLXXXIX («Eis tagide louçã de *eburneo* collo»), son. CCXXX. («Êste no *eburneo* leito precioso»); Odorico Mendes, *En. bras.,* X, 137; Gonçalves Dias (apud C. Aulete); Gonçalves Crespo, *Miniaturas,* 6.ª ed., pág. 154 («A cruz *ebúrnea*»), págs. 162 e 211; *Noturnos,* 5.ª ed , pág. 37 («*ebúrnea* flor»); págs. 69 e 156; Junqueiro, *Pátria,* 4.ª ed. pág. 161 («Qual nasce duma campa *eburnea flor*»); Eugénio de Castro, *Obras poéticas,* t. I, pág. 65.

(4) Cfr. Odorico Mendes, *En. bras.,* VII, 338; IX, 477; Gonçalves Crespo, *Noturnos,* 5.ª ed. pág. 33; Ricardo Jorge. *Canhenho dum vagamundo,* pág. 229.

(5) Cfr. Bocage, son. CCCXXVII («E do *igneo* arremessão cai fulmi-

Outros emfim podem considerar-se mortos, porventura mercê duma obliteração do étimo: *equóreo* (6).

A par destas formas em que subsiste o sufixo *-eus,* registam-se outras em que «*-eo*» se reduziu a «*-o*» pela perda do «*e*» átono:

*sanguino,* I, 88, 1; III, 23, 3; 59, 5; (sempre fora da rima).

*Mediterrano,* III, 6, 8 (rima com: *Occeano*); 18, 2 (rima com *Thebano* e *Occeano*) (7).

b) *Tema nominal + sufixo «-osus»*

*animoso,* III, 48, 4; IV, 59, 2; VI, 37, 4; 73, 1; X, 31, 3.

*aquoso,* VI, 38, 2.

*arenoso,* I, 87, 1; IV, 62, 2; V, 26, 5; 62, 6; VI, 81, 6; 82, 3; IX, 71, 8.

*belicoso,* I, 5, 3; 42, 3; 64, 7; 74, 4; 87, 2; II, 21, 6; III, 17, 8; 26, 8; 42, 6; IV, 26, 5; VI, 63, 6.

*fabuloso,* I, 11, 6; VI, 42, 4; X, 82, 3.

*famoso,* I, 5, 5; 17, 2; 64, 8; II, 49, 1; 53, 5; 108, 3; III, 24, 7; 28, 2; 71, 1; 81, 1; 110, 6; IV, 62, 4; 78, 5; V, 93, 5; VI, 2, 5; VII, 9, 8; 15, 2; 17, 2; 40, 3; 70, 4; VIII, 45, 1; IX, 4, 8; 25, 4; 44, 2; 88, 6; X, 37, 3; 51, 2; 74, 7; 120, 3; 130, 7; 137, 2.

---

nada); Odorico Mendes, *En. bras.,* II, 714; VI, 751; Herculano, *Poesias,* 7.ª ed., pág. 329, («*igneas* faiscas lançou»); Eugénio de Castro, *Obras poéticas,* t. I, pág. 43.

(6) Apenas sei de Odorico Mendes que o tenha usado (*En. bras.,* I, 150, 396; II, 440; III, 112; V, 248; VI, 364; VIII, 88; X, 197). *Equóreo,* não será uma reminiscência de Vergílio, quer em Camões, quer no humanista brasileiro do século XIX? *Aequoreus* ocorre nas *Geórgicas,* III, 243, e *aequor* aparece a cada passo na *Eneida,* alternando com *mare, unda* e os helenismos *pelagus* e *pontus.*

(7) Cfr. sôbre êste assunto E. D., *Reg. filol.,* da sua ed. dos *Lus.,* s. v. Alcino.

*glorioso,* I, 2, 1; V, 93, 1; VI, 24, 4; VII, 54, 2; IX, 89, 5; X, 42, 1; 51, 6; 74, 8; 82, 1; 142, 8.
*piscoso,* III, 65, 2.
*procelloso,* IV, 1, 1; VII, 70, 6; X, 128, 4.
*sonoroso,* I, 5, 1; 47, 8; II, 100, 1; IX, 54, 8; X, 74, 2; 128, 7.
*undoso,* IV, 62, 6; VII, 21, 5; 54, 4; IX, 39, 3.
*vicioso,* I, 2, 3; VII, 17, 6.

*(Continúa)*

C. E. Corrêa da Silva.
(Paço d'Arcos)

# UMA APRECIAÇÃO CRÍTICA DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES (1) E (2)

Tanto o Conselho como a Assembleia têm competência para tratarem de questões que envolvam a paz do mundo (art. 3.º, § 3 e 4.º, § 4.º) (3).

Como a Assembleia se reúne uma vez por ano e o Conselho várias vezes, mas pelo menos uma vez por trimestre, é o último que decide quási sempre. O relatório anual do Conselho a apresentar à Assembleia compreende os trabalhos feitos e as resoluções tomadas.

Eliminam-se do relatório as questões não tratadas. A Assembleia tem o direito de discutir o relatório, mas não de modificar as resoluções adoptadas. As comissões não têm tempo de tratar a fundo as questões, que lhes são submetidas. A Suiça alvitrou que as comissões continuassem a funcionar no intervalo das reüniões. Não é desconfiança do Conselho; mas por um lado as Grandes Potências têm mais influência no Conselho que na Assembleia, e por outro, as comissões que respondem só perante a Assembleia, seriam no intervalo autónomas.

---

(1) Cont. do n.º 1, pág. 109.

(2) Os artigos do Pacto vão transcritos em francês por ser uma das línguas oficiais e o texto ser válido.

(3) Art. 3.º, § 3.º — L'Assemblée connait de toute question qui rentre dans la sphère d'activité de la Société ou qui affecte la paix du monde.

Art. 4.º, § 4.º — Le Conseil connait de toute question rentrant dans la sphère d'activité de la Société ou affectant la paix du monde.

Criar-se-ia assim um terceiro órgão independente do Conselho. Balfour opôs-se fortemente a êste alvitre do prolongamento da vida das comissões, alegando que iria perturbar a ordem das cousas. Viviani disse que o Conselho não podia ser entravado por comissões. A Assembleia ficaria assim mais forte perante o Conselho. A proposta foi rejeitada e ficou assente que a Assembleia não tinha direito de nomear comissões que subsistissem depois de terminada a sessão. Em 19 de Dezembro de 1920 Viviani declarou que o Conselho era «a nossa comissão permanente». O Conselho vela por que a competência da Assembleia não seja ampliada.

Os trabalhos aumentam. Os problemas multiplicam-se. O Conselho trabalha de vagar e nem sempre a contento. Se a Assembleia, durante as sessões, confiasse a Comissões o estudo dos assuntos, teria mais facilidade em conhecê-los e apreciá-los.

A atitude de Balfour e dos outros lembra a de certos presidentes de assembleias gerais de sociedades anónimas, que obstam a que se esgote a ordem do dia, a-fim-de evitarem preguntas inoportunas dos presentes.

A Assembleia recorreu ao expediente de solicitar do Conselho a nomeação de comissões encarregadas do estudo de um ou outro caso. A comissão fica assim dependente do Conselho, mas a Assembleia também julga que a comissão lhe fica subordinada.

Na Assembleia de 1920 manifestaram-se duas correntes; uma a favor da supremacia do Conselho sôbre a Assembleia e outra em sentido contrário. Cecil defendeu esta última corrente alegando que o desenvolvimento da Sociedade das Nações levaria insensìvelmente a considerar-se o Conselho como um órgão de execução.

É certo. Êle tem competência para os problemas políticos que a Assembleia não tem. As assembleias subseqüentes

não se preocuparam mais com a competência do Conselho nem tentaram diminuir-lha.

O Conselho resolveu em 1921, durante a assembleia, os destinos da Silésia à porta fechada. Em 1922 preparou um plano para a reorganização da Áustria, emquanto funcionava a 3.ª sessão da Assembleia.

Como os pequenos estados e os estados ultramarinos tendem a manifestar o seu descontentamento contra a supremacia das Grandes Potências, a Assembleia procura estabelecer a responsabilidade do Conselho para com ela num sentido mais democrático.

O número dos lugares não permanentes do Conselho foi elevado a 6. A competência não está bem definida e é do tacto do Conselho que dependerá a resolução pacífica das possíveis dificuldades com a Assembleia.

## AS COMISSÕES PERMANENTES

Nem os numerosos delegados da Assembleia, nem o Secretariado, nem os vogais do Conselho têm tempo para estudarem as numerosas questões especiais que surgem e foi para o estudo e preparação de diversos assuntos pendentes que se criaram as comissões permanentes. Assim constituíu-se a comissão do Desarmamento, da Higiene, da Economia e da Cooperação Intelectual. Estas comissões têm uma certa liberdade, segundo uma resolução do Conselho de 19 de Maio de 1920, confirmada pela Assembleia em 9 de Dezembro do mesmo ano. A ordem do dia dos trabalhos é fixada por elas, mas submetem-na à aprovação do Conselho. Não comunicam com os membros da Assembleia, salvo prévia autorização do Conselho.

As comissões podem recorrer das decisões do Conselho para a Assembleia, quer dizer apresentar a questão a esta. Na prática a censura do Conselho exerce-se pelo Secreta-

riado. As comissões técnicas gozam de muito mais liberdade que as políticas.

A mais importante é a do armamento, porque um dos fins da Sociedade das Nações é a manutenção da paz. A questão do desarmamento é a primeira mencionada no Pacto (art. 8.º) (1). A comissão tem por fim informar o Conselho do estado do armamento dos vários países (art. 9.º) (2). É uma comissão que se parece muito com um Estado Maior, porque, segundo as instruções do Conselho, pode relatar sôbre a redução dos exércitos ou sôbre as fôrças de defesa da Sociedade das Nações. ¿Terá o Tratado de Versailles criado uma aliança em vez de uma Sociedade das Nações?

Em Maio de 1920 o Conselho convocou a Comissão do Armamento, que se reüniu a primeira vez em Agôsto em S. Sebastian.

É composta exclusivamente de oficiais dos países representados no Conselho, o que não impede que possam ser convidados delegados de outros países para certas questões. Os oficiais são responsáveis perante os governos e *Estados Maiores das suas terras.* Recebem os seus soldos dos respectivos países, e não da Sociedade das Nações. A comissão divide-se em três sub-comissões: Exército, Marinha e Aviação. Cada nação nomeia três oficiais para estas sub-comissões. Os pequenos estados têm uma representação fraca geralmente.

A França tem tentado converter a comissão num Estado Maior da Sociedade das Nações, mas a Inglaterra tem-se oposto.

---

(1) Art. 8.º — 1. Les Membres de la Société reconnaissent que le maintien de la paix exige la réduction des armements nationaux au minimum compatible avec la sécurité nationale et avec l'exécution des obligations internationales imposées par une action commune.

(2) Art. 9.º — Une Comission permante sera formée pour donner au Conseil son avis sur l'exécution des dispositions des articles 1 et 8 et, d'une façon générale, sur les questions militaires navales et aériennes.

O mais que a França conseguiu foi o actual artigo 9.º do Pacto e a segunda parte do artigo 10.º (1), que prevê a hipótese de um ataque a um membro da Sociedade das Nações. A França cedeu aparentemente, mas de facto, os artigos citados permitem a constituïção de um Estado Maior da Sociedade das Nações e a necessidade de um Conselho de Guerra.

Bourgeois (16/6/20), na Haia, na conferência internacional de jurisprudência, declarou em nome do Conselho que as sentenças do tribunal internacional seriam executadas. O último recurso seria a fôrça militar. No caso de intervenção da Sociedade das Nações o Conselho (art. 16.º, § 2.º) (2) indica aos estados membros quais as fôrças de terra, mar e ar com que devem contribuir. Estas «propostas» são elaboradas pela comissão, que desempenha as funções do Supremo Conselho de Guerra Aliado, de que aliás é continuação.

Se em vez de oficiais a comissão fôsse composta de representantes dos Ministérios das Finanças e dos contribuintes dos vários países chegava-se mais ràpidamente ao desarmamento projectado.

Em Maio de 1920 foi a comissão encarregada de elaborar um regulamento para as fôrças de mar, terra e ar da Estónia, Geórgia, Islândia, Luxemburgo, S. Marino e Ucrânia. Segundo o artigo 23.º foi encarregada, além disso, de estu-

---

(1) Art. 10. — Les Membres de la Société s'engagent à respecter et à maintenir contre toute agression extérieure l'intégrité territoriale et l'indépendance politique présente de tous les Membres de la Société. En cas de agression, de menace ou de danger d'agression, le Conseil avise aux moyens d'assurer l'exécution de cette obligation.

(2) Art. 16.• — 2. En ce cas, le Conseil a le devoir de recommander aux divers Gouvernements intéressés les effectifs militaires, navals ou aériens par lesquels les Membres de la Société contribueront respectivement aux forces armées destinées à faire respecter les engagements de la Société.

dar o comércio de armas e munições nos termos do tratado com os Aliados de 10 de Setembro de 1919 e de propor uma fiscalização central. A confusão que há nas cabeças dos membros do Conselho ressalta claramente destas duas instruções. Os planos dos Aliados confundem-se com as funções da Sociedade das Nações.

Durante a primeira reünião da Comissão do Armamento (Agôsto 1920) o Govêrno inglês encarregou-a de estudar até que ponto era permitido o uso de gases de guerra. Não se percebe em que artigo do Pacto a Inglaterra se baseou para pedir à Comissão da Sociedade das Nações um parecer sôbre um assunto que lhe devia ser estranho, tanto mais que uma questão de direito não devia ser resolvida por oficiais. A Comissão declarou-se jurìdicamente incompetente e acrescentou que era pràticamente inexeqüível estabelecer restrições ao emprêgo de gases.

Em 28 de Outubro foi a Comissão encarregada de estudar como podia a Sociedade das Nações exercer a fiscalização do armamento dos países que tinham sido inimigos, nos termos do artigo 213.º do Tratado de Versailles e outros equivalentes.

As propostas foram aprovadas em Dezembro do mesmo ano pelo Conselho. A Comissão pensa exercer a fiscalização por intermédio duma sub-comissão, ligando-se assim ìntimamente com o Conselho Supremo dos Aliados, com a Conferência dos Embaixadores e com as Comissões Militares de fiscalização dos Aliados. Subseqüentemente não foi dilatada a competência da Comissão.

Às críticas feitas contra a Comissão, por não ter apresentado propostas de desarmamento, respondeu o presidente por escrito ao Conselho dizendo-lhe que a crítica da Assembleia (8/9/21) era dirigida contra o Conselho, pois a Comissão tinha cumprido as instruções recebidas. O Conselho (12/9/21) declarou-se satisfeito com os trabalhos da Comissão

e Wellington Koo (China), que presidia, manifestou-se nesse sentido à Assembleia.

Esta não se deu por satisfeita. Lange (Noruega) tinha a peito o desarmamento. Alegou que era uma falta de senso encarregar do desarmamento uma Comissão de oficiais, dependentes dos respectivos Ministérios da Guerra e não da Sociedade das Nações. Os resultados dêste discurso foram nulos.

Na 3.ª sessão já ninguém tratou da Comissão, que se transformou num anexo do Conselho.

Nas comunicações oficiais à imprensa em 1920 o Secretariado dizia que esta Comissão era o início do desarmamento, o que era uma ilusão pura. No entanto nem tôdas as medidas de execução ficaram dependentes dos oficiais do Estado Maior. Estes nada têm com o bloqueio do artigo 16.º (1).

A Comissão de Higiene não está prescrita no Pacto, mas como o artigo 25.º (2) obriga os membros da Sociedade das Nações a cooperarem por meio de organizações livres na obra da Cruz Vermelha, na prevenção de doenças, epidemias, etc., criou-se em Paris (5/5/919) a Liga das Sociedades da Cruz Vermelha, sob proposta de Davidson, Presidente da

---

(1) Art. 16.º — 1. — Si un Membre de la Société recourt à la guerre, contrairement aux engagements pris aux articles 12, 13 ou 15, il est *ipso facto* considéré comme ayant commis un acte de guerre contre tous les autres Membres de la Société. Ceux-ci s'engagent à rompre immédiatement avec lui toutes relations commerciales ou financières, à interdire tous rapports entre leurs nationaux et ceux de l'Etat en rupture de pacte et à faire cesser toutes communications financières, commerciales ou personelles entre les nationaux de cet Etat ceux de tout autre Etat Membre ou nom de la Société.

(2) Art. 25.º — Les Membres de la Société s'engagent à encourager et favoriser l'établissement et la coopération des organisations volontaires nationales de la Croix-Rouge, dûment autorisées, qui ont pour objet l'amélioration de la santé, de défense préventive contre la maladie et l'adoucissement de la souffrance dans le monde.

Cruz Vermelha americana. A Cruz Vermelha alemã foi convidada a associar-se à Liga em Junho de 1922 e foi recebida a 22 do mesmo mês.

A Comissão de Higiene representa um progresso sôbre a organização anterior. O *Bureau International de Santé de Paris* (organizado em 9/12/907) e ao qual tinham aderido 39 estados, regista as informações apenas, emquanto a Comissão da Sociedade das Nações orienta o combate contra as epidemias e doenças. A criação desta Comissão foi sugerida pelo Ministério da Higiene de Londres, que convocou em Julho de 1919 uma conferência internacional aliada e aí foi resolvido instar pela organização internacional duma comissão de higiene.

Em virtude das resoluções da Conferência de Génova, o Conselho decidiu, em 1 de Julho de 1923, recomendar à Sociedade das Nações a criação de uma comissão permanente de Higiene, que foi completada pela nomeação de um delegado alemão. Vê-se que não foi a Sociedade das Nações que tomou esta iniciativa.

A comissão de trânsito não estava prevista no Pacto. A comissão internacional de transportes e liberdade de trânsito, reünida em Paris em Março de 1920, aceitou o convite do Conselho para se converter em Comissão Permanente de Comunicações e Trânsito.

O Conselho, em 19 de Maio de 1920, decidiu convocar uma conferência dos Estados membros da Sociedade das Nações para tratarem das questões de trânsito previstas nos artigos 338 e outros do Tratado de Versailles, completando-se assim os trabalhos da Conferência da Paz. A Conferência criaria uma comissão permanente para consulta da Sociedade das Nações sôbre a matéria, comissão que seria composta de delegados das oito Potências representadas no Conselho e de mais oito Estados que a Assembleia designasse.

Embora tôdas estas conferências e comissões represen-

tassem sempre a continuação dos trabalhos da Conferência da Paz, ou seja a continuação da guerra, as leis económicas não se subordinam às conveniências políticas e logo no primeiro relatório da comissão ao Conselho friza-se que só podem alcançar-se resultados práticos, se os trabalhos forem conduzidos sem preconceitos políticos. O Conselho, que não queria convidar os vencidos da guerra, dirigiu-se aos Estados Unidos (3/8/920) instando por que tomassem parte nos trabalhos e participou aos governos, estranhos à Sociedade das Nações, a ordem do dia da Conferência.

Tanto à Conferência Internacional do Trânsito de Paris, que esteve reünida entre 15 e 21 de Outubro de 1920, e tratou de passaportes, como à de Barcelona, que esteve reünida de 10 de Março a 20 de Abril de 1921, mandou a Alemanha um representante, embora não fizesse parte da comissão permanente da Sociedade das Nações.

A conferência de Barcelona elaborou um estatuto para a Comissão permanente de Trânsito da Sociedade das Nações, que entrou logo em vigor.

Os estatutos permitem convidar para os trabalhos da Comissão estados não membros da Sociedade das Nações.

A Comissão permanente de Trânsito ficou constituída, desde Barcelona, por técnicos de nomeada, escolhidos pelos respectivos governos, e goza de mais influência do que as outras (Finanças, Economia, Higiene, etc.) cujos membros são nomeados pelo Conselho. A sua actividade é alheia à política e consiste na fixação da hora de verão, nas facilidades de trânsito concedidas aos cegos, na passagem de wagons-lits, etc.

A sua função principal, que é a preparação de conferências internacionais de trânsito, foi-lhe atribuída pela Conferência de Paris e não pela Sociedade das Nações.

Sob a pressão da necessidade de cooperação internacional, a Comissão convidou em 1922 o Govêrno alemão a fa-

zer-se representar por um perito em caminhos de ferro. Também êste convite à Alemanha não foi uma conseqüência das deliberações da Sociedade das Nações, mas sim da conferência de Génova, que foi, sob muitos aspectos, muito mais internacional que a Sociedade das Nações.

A Comissão dos Mandatos pertence ao pequeno número das mencionadas no artigo 22.°, § 9.° (1) do Pacto. O Conselho não se apressou a constituí-la nem publicou as negociações que houve a êste respeito. A Comissão foi organizada em 29 de Novembro de 1920, e compõe-se de 9 membros, dos quais cinco devem pertencer a países sem mandato. A Assembleia resolveu em 18/12/20 que houvesse uma mulher nesta Comissão.

Ao princípio pensou-se nomear 15 membros, tendo cada mandatário um lugar. Os membros são nomeados pelo Conselho. Devem ser independentes dos respectivos Governos e não exercer funções públicas. O Conselho recusou a concessão de um lugar ao B. I. T.; mas depois (28/11/20) consentiu que um delegado com direito de votar, estivesse presente às discussões, que pudessem interessar o Bureau.

Os países mandatários devem apresentar anualmente um relatório da sua Administração (art. 22.°, § 7.°) (2) ao Conselho e prestar à Comissão todos os esclarecimentos. A apreciação do relatório faz-se na presença de um representante do país mandatário e discute-se com êste. A Comissão reúne-se em Genebra à custa da Sociedade das Nações e não dos mandatários. As ajudas de custo são de 70 francos-ouro por dia a cada vogal.

---

(1) Art. 22.° — 9. Une Comission permanente sera chargée de recevoir et d'examiner les rapports annuels des mandataires et de donner au Conseil son avis sur toutes questions relatives à l'exécution des mandats.

(2) Art. 22.° — 7. Dans tous les cas, le Mandataire doit envoyer au Conseil un rapport annuel concernant les territoires dont il a la charge.

O Conselho entregou às Principais Potências a questão dos mandatos e não há-de ser fácil mudar de sistema.

A Comissão começou a funcionar em 9 de Outubro de 1921. Os relatórios não estavam prontos nessa data.

Havia várias memórias apresentadas aos parlamentos dos diversos países sôbre os territórios administrados. A Comissão não fêz um relatório ao Conselho sôbre estes documentos, mas estabeleceu um programa e manifestou vários desejos.

Queria ser um cooperador e não um juiz dos mandatários. A aliança de Genebra é política e não ética. Sôbre a ocupação militar dos territórios nunca mais se falou. A Comissão constatou até agora que os mandatários são excessivamente sensíveis à crítica.

A Comissão de Finanças e de Economia foi uma conseqüência da Conferência de Bruxelas de 1920. O Ministro das Finanças de Inglaterra tendo declarado em 11/2/20 que a Gran-Bretanha estava pronta a tomar parte numa confe rência internacional que tratasse de finanças, o Conselho, que estava reünido em Londres, resolveu em 13/2/20 convocar a conferência financeira. Em Roma em 19/5/20 fixou-se-lhe o programa. Um dos números era o estudo das condições financeiras da Alemanha e da sua capacidade de pagar as reparações. Como era assunto da competência da Comissão de Reparações a Sociedade das Nações dirigiu-se ao Presidente desta Comissão e também pediu ao «Conselho Supremo» indicações sôbre a futura política de reparações em 25/5/20, mas não obteve resposta. Depois de várias conversas em San Remo e em Spa, que não deram resultado, reüniu-se a Conferência em Bruxelas em 16/12/920.

O convite à Alemanha foi feito pelo Conselho da Sociedade das Nações, que estava reünido em Londres (9 de Julho) com a aprovação do Conselho Supremo. A data da Conferência foi adiada várias vezes. O seu programa foi alterado

para dêle serem eliminadas as questões sôbre as quais os Aliados se não entendiam.

O âmbito da conferência estava limitado pelo Conselho Supremo. A Sociedade das Nações não podia levar a cabo o seu empreendimento. Os peritos reünidos em Bruxelas propuseram a criação de um organismo permanente que tratasse de assuntos financeiros. O Conselho convocou em 1921 uma conferência financeira para organizar a comissão permanente. Em Janeiro de 1921 a Comissão dirigiu um questionário aos estados-membros àcêrca das restrições de importação e exportação, dos monopólios, etc. A insuficiência das respostas motivou outra circular em 4/5/21. Em 1/7/21 o secretariado expediu outra circular sôbre receitas e despesas do Estado. A dependência da Sociedade das Nações dos organismos de Paris fêz com que fôsse eliminado do relatório ao Conselho (19/9/21) o problema das reparações alemãs e que fôssem mencionadas várias questões secundárias como as do plano ter Meulen, a unificação da legislação sôbre letras de câmbio, etc. O relatório é omisso sôbre a reünião de uma conferência financeira nesse ano e sôbre a criação da comissão permanente. Em Maio de 1922 reüniu-se a Conferência de Génova sem intervenção da Sociedade das Nações. A falta de universalidade desta instituïção manifesta-se a cada instante. O Conselho da Sociedade das Nações ocupava-se do financiamento de Dantzig e do saneamento das finanças austríacas. Os grandes problemas europeus eram desprezados.

O Presidente da Assembleia em 28/9/21 falou das dificuldades financeiras e económicas do mundo e não tocou nas reparações, o que é significativo. Os outros oradores fizeram o mesmo.

Na 3.ª sessão da Assembleia o relator (28/9/22) salientou que o bem-estar económico do mundo dependia da solução do problema politico das dívidas entre os Estados. Nem a

Alemanha foi mencionada, nem a palavra reparação foi pronunciada. ¡Foi um incidente no debate sôbre o desarmamento!

O Conselho ocupou-se da Cooperação Intelectual em 1 de Março e em 2 de Setembro de 1921. Propôs a criação de uma comissão, composta de 12 membros, que se ocupasse de tôdas as questões intelectuais, tais como troca de informações scientíficas.

O Conselho nomeou em 15 de Maio de 1922 os doze membros desta Comissão, e esta reüniu-se de 1 a 5 de Agôsto de 1922 pela primeira vez. O programa dos seus trabalhos estava ainda indefinido. Se antes da guerra não houvesse já um movimento intelectual de cooperação, é evidente que a Sociedade das Nações não teria criado esta Comissão. As associações scientíficas internacionais foram guerreadas pela Sociedade das Nações de Versailles, que só patrocinava as sociedades scientíficas aliadas e a Universidade de Bruxelas, que se dizia internacional. Depois da criação da Comissão de Cooperação Intelectual em Genebra modificaram-se as cousas. A Alemanha e os Estados Unidos tiveram representantes na Comissão, talvez porque ninguém os elegeu nem apresentou e porque foram nomeados directamente pelo Conselho. O primeiro ponto tratado foi a situação dos intelectuais na Europa Central, nas circunstâncias económicas e financeiras que ali existiam. Abordou também o problema da protecção da propriedade intelectual, de um congresso das escolas superiores e das descobertas de processos químicos de guerra, cujos perigos deviam ser combatidos.

Os assuntos podem parecer insignificantes, mas o facto que se reúne esta comissão anualmente representa um progresso, embora êle não traduza o espírito da Sociedade das Nações.

A 2.ª Comissão da Assembleia de 1922 rejeitou o plano do Congresso internacional das Escolas Superiores e o Pro-

fessor Gilbert Murray, que era Vice-presidente da Comissão de Cooperação Intelectual, justificou esta recusa em 28/9/22, alegando que era «impossível reünir um Congresso em que participassem as universidades alemãs». ¡Isto quatro anos depois de terminada a guerra e no seio da Sociedade das Nações!

O Tribunal de Justiça Internacional é outro dos órgãos permanentes da Sociedade das Nações nos termos do artigo 14.º (1) do Pacto. Reüniu-se pela primeira vez em 1922. Êste Tribunal, cuja origem e funções serão apreciadas noutro capítulo, está destinado a ter uma existência à parte da Sociedade das Nações. Em vários artigos do Pacto se fala na convocação do Tribunal. Falta a adesão de todos para serem obrigatórias as suas decisões. Actualmente (1923) não passa de uma comissão de consulta jurídica. [Estas e outras comissões custam quantias desproporcionais aos serviços que prestam. O delegado do Canadá e com êle os representantes dos países ultramarinos demonstraram que lhes era impossível mandarem delegados cinco e seis vezes por ano às comissões permanentes; portanto só os estados europeus têm representações. A preponderância da Europa, disse Rowell (Canadá), não pode ser tolerada. A guerra revelou bem a incapacidade política do Velho Mundo.

A exclusão da Alemanha de tôdas as comissões permanentes suscitou reparos à Noruega (Nansen), que fêz ver que em assuntos scientíficos ou humanitários não devia haver política.

---

(1) Art. 14.º — Le Conseil est chargé de préparer un projet de Cour permanente de Justice internationale et de le soumettre aux Membres de la Société. Cette Cour connaîtra de tous différends d'un caractère international que les Parties lui soumettront. Elle donnera aussi des avis consultatifs sur tout différend ou tout point, dont la saisira le Conseil ou l'Assemblée.

## A ADMINISTRAÇÃO DOS OFÍCIOS (BUREAUX) INTERNACIONAIS

A actividade da Sociedade das Nações exerce-se não só por intermédio das comissões e organismos descritos, como também por inúmeros outros ofícios, comissões e sub-comissões para fins determinados. O artigo 24.º (1) do Pacto prescreve que os ofícios internacionais e comissões fiquem subordinados à Sociedade das Nações e que os anteriormente criados também o fiquem desde que as Partes contratantes concordem.

Anteriormente à guerra havia mais de 20 ofícios internacionais, cuja sede era variável. Nenhuma destas instituïções espontâneamente manifestou desejo de se encorporar na Sociedade das Nações e a disposição do Pacto, eliminando a Alemanha, dissolveu os acordos internacionais existentes e criou outro estado de cousas. Os Estados Unidos dificultaram o plano recusando a anuência à substituïção dos organismos internacionais existentes pelos da Sociedade das Nações. Assim se explica que a União Postal subsista independente, assim como outras.

O Ofício mais importante criado depois da guerra é o Bureau Internacional du Travail, organizado em virtude da Parte XIII do Tratado de Versailles e que não foi mencionado no Pacto. Não é forçoso que os membros do Ofício do Trabalho pertençam à Sociedade das Nações (art. 387.º),

---

(1) Art. 24.º — 1.— Tous les bureaux internationaux antérieurement établis par traités collectifs seront, sous réservs de l'assentiment des Parties, placés sous l'autorité de la Société. Tous autres bureaux et toutes commissions pour le règlement des affaires d'intérêt international qui seront créés ultérieurement seront placés sous l'autorité de la Société.

embora a recíproca seja verdadeira. A Alemanha pertence ao B. I. T. e não à Sociedade das Nações (1923).

Embora os fundos do B. I. T. sejam fornecidos pela Sociedade das Nações (392 Tratado de Versailles), a ligação entre as duas organizações é lassa.

Parecem-se muito quanto à organização, à actividade, ao numeroso pessoal e ao pequeno rendimento positivo de tanto trabalho. O B. I. T. é o único órgão da Sociedade das Nações que goza de relativa autonomia.

Por iniciativa da Sociedade das Nações foram criados os seguintes Ofícios: o Hidrográfico, com sede em Mónaco por deliberação do Conselho (2/10/21); o da Fiscalização do Comércio do Álcool, por deliberação do Conselho de 11/1/922, com sede em Bruxelas; a Comissão de Estatística, criada em virtude da resolução do Conselho de 19 de Maio de 1920.

O govêrno inglês propôs a criação de um Ofício contra a propaganda obscena e imoral. O delegado do Haiti objectou (28/9/922) que o critério de moralidade ou imoralidade variava muito.

Em Inglaterra havia, dizia êle, uma pronunciada tendência para a hipocrisia *(pruderie)* e, se se restringisse o campo da literatura e da arte, as grandes obras clássicas do mundo teriam sido prejudicadas. Não houve acôrdo, mas sob os auspicios da Sociedade das Nações reüniu-se em Setembro de 1923 uma conferência semelhante à que a França convocou em Maio de 1910 para regular a questão. A Sociedade das Nações, por motivos orçamentais terá de restringir a criação de mais ofícios e terá de dirigir-se aos organismos particulares, de cuja cooperação desejava assegurar-se.

Em matéria de cooperação intelectual, a Universidade de Bruxelas é uma criação-tipo. É uma instituïção que é só para os estados-membros da Sociedade das Nações. O Conselho em 29 de Fevereiro de 1921 autorizou o Secretário Ge-

ral a dar à Universidade de Bruxelas todo o apoio que pudesse.

A União das Associações Internacionais, criada em 1910 em Bruxelas, passou a funcionar em 1920 sob os auspícios da Sociedade das Nações.

O *Bureau international d'Assistance Publique et Privée* de Paris ficou subordinado em 1921 à Sociedade das Nações.

A Sociedade das Nações não tem participado nos Congressos Internacionais porque o Pacto nada dispõe a êste respeito, a-pesar-de ser uma maneira de estabelecer relações entre os povos. O número de Congressos tende a aumentar e a sua intensidade revela o movimento existente. De 1900 a 1910 reüniram-se 1600 Congressos; de 1911 a 1914, 500, e não se compreende que a Socidade das Nações se mantenha àparte desta forma de cooperação internacional. Só se explica pelos fins políticos da aliança de Genebra.

## O SECRETARIADO GERAL

É o organismo mais antigo e mais influente da Sociedade das Nações. Hymans em 1922 descreveu-o como um Ministério internacional. O pessoal superior compõe-se de diplomatas e de altos funcionários, cujas nomeações são aparentemente feitas pelo Secretário Geral por sua livre determinação e não representam os respectivos países mas sim a Sociedade das Nações.

De facto os funcionários são propostos pelos países a que pertencem e os lugares são repartidos entre os Estados. Não é surpreendente constatar a preponderância dos aliados entre o pessoal. Há alguns conspícuos internacionalistas entre êles. Os inglêses são em maior número, o que se explica pela nacionalidade do Secretário Geral. Como o francês e o inglês são as duas línguas oficiais, não admira que o número de

franceses também seja grande. Pensar que estes funcionários só trabalham a favor da Sociedade das Nações é uma pura ilusão. Os delegados da Colúmbia e da Índia em 1921 queixaram-se da falta de universalidade na escolha do pessoal. Havia nessa época 136 inglêses, 73 franceses, 13 americanos (que não pertenciam à Sociedade das Nações) e um único índio! Havia russos e arménios! Assim se explica que as reclamações de outros povos fiquem esquecidas quando convém.

Sir Eric Drummond foi nomeado Secretário Geral, mesmo antes de estar organizada a Sociedade das Nações.

Sir Eric vem do Foreign Office de Londres. Era o braço direito de Balfour. Está intimamente ligado ás negociações da paz. A repartição do pessoal fêz objecto de um acôrdo entre os Aliados. O inglês obteve o Secretariado Geral da Sociedade das Nações, o francês (Albert Thomas) a Direcção do Ofício Internacional do Trabalho. Era uma maneira de contentar um socialista incómodo, pois Thomas teve de abandonar tôda a sua restante actividade. O substituto do Secretário Geral é um francês e os sub-secretários são um italiano e outro japonês.

É francês o Director da Repartição Política, que é a mais importante. As outras foram distribuídas por várias nacionalidades. Sabe-se pouco o que fazem estas repartições, porque o Secretariado mantém uma grande reserva sôbre os seus trabalhos.

A Assembleia de 1920 teve a curiosidade de averiguar qual o número de empregados (300) e quais os vencimentos que tinham; mas as publicações a êste respeito foram muito discretas. M. Albert Thomas em 1920 (30 Nov.) apresentou uma lista do pessoal do B. I. T. e dos vencimentos correspondentes, pedindo sôbre essa informação a maior reserva. A lista foi publicada na íntegra num dos países interessados e desde então (17/12/920) ficou assente que se publicaria anualmente a relação do pessoal e dos vencimentos.

O Conselho (19/5/920) resolveu confirmar as nomeações do pessoal nos respectivos lugares por 5 anos, passados os quais seriam feitas promoções e substituïções. Os funcionários superiores são nomeados por 7 anos e os outros por 14, 21 e 28 anos (os técnicos). Embora seja bom o sistema para assegurar a continuïdade, não deixa de haver perigo de se constituir uma burocracia da Sociedade das Nações. É o que acontece com o B. I. T. em que numerosos papéis circulam entre empregados, em que se preparam conferências das quais nada de útil pode resultar, e novamente se coordenam processos para novas conferências sem que se veja um fim positivo. E a acrescentar a tôda esta actividade há as inúmeras traduções. No primeiro ano de funcionamento o Secretariado registou 8287 entradas de documentos para tradução e 4728 saídas. Várias vezes têm aparecido oradores a criticarem os funcionários e trabalhos da Sociedade das Nações, mas emquanto os lugares não forem gratuitos não é fácil obviar às rivalidades de pessoal que ocupam sempre o primeiro plano.

O Secretariado Geral serve o Conselho e a Assembleia. Desempenha estas duplas funções além das atribuïções próprias. Prepara os trabalhos do Conselho e da Assembleia e é assim que exerce a sua grande influência sôbre a Sociedade das Nações.

Nas comissões tem grande peso. O Conselho aceita muitas vezes as suas propostas sem alteração. Foi o caso com a Comissão do Sarre em 13 de Fevereiro de 1920 e com a eleição de Dantzig em 11 de Abril de 1920. Pode apressar ou demorar as questões e apresentá-las como entender à Assembleia ou ao Conselho. Para se compreender a influência do Secretariado Geral o melhor é compará-lo a um gabinete de um Ministro ausente e que só aparece de 3 em 3 meses para despachar assuntos, que um Conselho de Ministros resolve uma vez por ano.

O futuro da Sociedade das Nações depende da habilidade do Secretariado Geral. Êle é que superintende nas relações dos estados com a Sociedade das Nações, êle é que investiga as causas de divergência que podem conduzir à guerra entre dois povos (art. 15.º, § 1.º)(1), êle é que publica e regista os tratados (art. 18.º)(2), êle é que superintende nas questões que lhe são atribuídas pelo Conselho (art. 24.º, § 2.º)(3). É também o órgão atravez do qual chegam ao conhecimento público as deliberações do Conselho e das Comissões. O *Journal Officiel* é publicado pela Secretaria Geral assim como o *Resumé Mensuel* e o *Compte Rendu,* além do *Journal* diário. O *bureau* da imprensa manda correspondências para vários jornais, mas pouco se utilizam das comunicações. Evidentemente o fim é apresentar as questões a seu modo.

Os escritos são modelados no estilo do *Foreign Office* e podem ser publicados em qualquer altura. A diplomacia inglesa vive debaixo do terror do livro azul. O que se quer subtrair do livro azul vai em carta particular ou telegrama

---

(1) Art. 1.º — 1. S'il s'élève entre les Membres de la Société un différend susceptible d'entraîner une rupture et si ce différend n'est pas soumis à la procédure de l'arbitrage ou à un règlement judiciaire prévu à l'article 13, les Membres de la Société conviennent de le porter devant le Conseil. A cet effet, il suffit que l'un d'eux avise de ce différend le Secrétaire général, qui prend toutes dispositions en vue d'une enquête et d'un examen complets.

(2) Tout traité ou engagement international conclu à l'avenir par un Membre de la Société devra être immédiatement enregistré par le Secrétariat et publié par lui aussitôt que possible. Aucun de ces traités ou engagements internationaux ne sera obligatoire avant d'avoir été enrigistré.

(3) Art. 24.º — 2. Pour toutes questions d'intérêt international réglés par des conventions générales, mais non soumises au contrôle de commissions ou de bureaux internationaux, le Secrétariat de la Société devra, si les Parties le demandent et si le Conseil y consent, réunir et distribuer toutes informations utiles et prêter toute l'assistance nécessaire ou désirable.

«*Só para o Secretário de Estado*». Sir Eric disse, em 25 de Maio de 1920, ao presidente da Comissão do Sarre, que era preciso ter sempre em vista a possibilidade da publicação dos relatórios e nesse caso era preferível relatar à parte e confidencialmente os factos que não conviesse revelar pùblicamente. O Conselho reserva-se o direito de publicar ou não os relatórios confidenciais.

Até fim de Outubro de 1920 o Secretariado funcionou em Londres e depois passou para Genebra (art. 7.º)(1) séde da Sociedade das Nações. O Conselho pode fixar outro ponto de reünião da Sociedade das Nações. A Bélgica esforçou-se muito por que fôsse em Bruxelas. Mas a Comissão da Conferência da Paz pronunciou-se a favor de Genebra por 12 votos contra 6. Fixou-se Genebra embora o Pacto permita que a maioria escolha outra cidade; mas seria muito inconveniente, pois todos os Ofícios estão ali concentrados.

O Conselho não está tão adstricto a um ponto e já se reüniu em Paris e em Londres, sem atender às despesas de deslocação de 70 a 80 empregados de cada vez. As despesas são repartidas por todos os estados e não apenas pelos que têm representação no Conselho. Uma reünião que dure duas semanas custa 75.000 francos-ouro, conforme as declarações do Secretário Geral em Paris em Fevereiro de 1921. O Conselho fez inscrever no orçamento de 1923 a verba de 200.000 francos para despesas de viagem; mas a Assembleia resolveu (29/9/22) recomendar que as reüniões se efectuassem de preferência em Genebra.

O orçamento da Sociedade das Nações é mais elevado do que supunham os seus organizadores. A Sociedade não tem fortuna, nem direito de lançar impostos, nem tem um fundo

---

(1) Art. 7.º — Le siège de la Société est établi à Genève.

Le Conseil peut à tout moment décider de l'établir en tout autre lieu.

próprio. As despesas dos primeiros anos foram descomunalmente altas. Os estados que acabavam de fazer a guerra ainda estavam animados da mania das grandezas e houve que fazer a primeira instalação.

É natural que os Estados, que fazem parte da Sociedade das Nações, paguem as custas, e desde que viram que a Alemanha não pagava tudo, foi resolvido pedir aos estados não-membros que entrassem com uma quota para a Sociedade das Nações. Não há direito de fiscalizar as despesas.

O ano é o do calendário. O Secretário Geral deve apresentar o orçamento ao Conselho três meses antes de terminar o ano.

O Conselho submete-o à apreciação da Assembleia imediatamente. A participação nas despesas é proporcional à estabelecida para a União Postal (art. 6.º, § 5.º)(1). Os Estados prescreveram esta maneira de proceder; mas esta forma de repartição de despesas não era prática. O Conselho propôs em 19 de Maio de 1920 a revisão do artigo 6.º, mas a comissão encarregada de fazer o estudo das condições dos vários estados não apresentou propostas concretas. A Assembleia de 1920 recusou-se a qualquer alteração do Pacto. Como a União Postal se reünia em Madrid nesse ano pediu-se-lhe que alterasse a proporção em que eram repartidas as despesas, afim de evitar a modificação do Pacto. Houve uma série de confusões. A União Postal esperou que Genebra lhe submetesse um plano e reciprocamente. Só em 1921 foi a repartição de despesas alterada. Em 1922 a Assembleia aprovou a tabela que poupa os estados pobres e os que sofreram mais com a guerra. A parte da França pas-

---

(1) Art. 6.º — Les dépenses de la Société seront supportées par les Membres de la Société, dans la proportion décidée par l'Assemblée.

(Cet amendement est entré en vigueur le 13 août 1924, conformément à l'article 26 du Pacte).

sou de 90 para 78, a da Itália de 65 para 61, a da Roménia de 35 para 31, etc.; a Inglaterra foi aumentada de 90 para 95, a Espanha de 35 para 40, o Japão de 65 para 73, a Holanda de 15 para 20; etc. Os que foràm aumentados protestaram. A unidade escolhida para 1923 foi de 27.850 francos-ouro. Esta unidade é variável conforme as despesas crescentes. São grandes as perturbações que causa esta incerteza nos orçamentos nacionais. Muitos estados pagam com atrazo. Daí a necessidade de créditos bancários cujos encargos de juros recaem sôbre os estados pontuais. Até Julho de 1920, 21 dos 38 estados ainda não tinham entrado com a respectiva quota. Dos 10 milhões de francos da 2.ª prestação, 4 ½ milhães apenas tinham entrado. Só 7 estados sôbre 41 tinham cumprido pontualmente os seus deveres. Da prestação de 1921, quando reüniu a 3.ª Assembleia, faltavam ainda 5 milhões de francos.

O primeiro orçamento da Sociedade das Nações de 5/5/19 a 30/8/920 fechou com um total de despesas de £ 130.500. O segundo orçamento de Julho a Dezembro de 1920 fechou com 10.041:600 francos-ouro de despezas. O terceiro orçamento para 1921 elevou-se a 21.306:000 francos. O quarto, para 1922, a 22.283:335 e o quinto, para 1923, a 25.673:508. O Secretariado Geral é omisso em explicações e dados sôbre cada verba, e por isso é difícil entrar-se em pormenores sôbre o orçamento. Em 1923, a verba do Secretariado Geral elevou-se a 15.593:046 francos, a do B. I. T. a 8.200:462 francos e a do Tribunal Permanente a 1.880:000 francos.

A comissão orçamental de 1920 discutiu acerbamente certas verbas e os países não europeus fizeram grande oposição a alguns capítulos. O Secretariado Geral foi muito atacado. O delegado da Índia disse que os vencimentos dos funcionários da Sociedade das Nações excediam os do serviço da Índia, que eram, para os europeus, os mais elevados do mundo. O delegado da Nova Zelândia disse que o Secretário Geral

percebia um vencimento mais elevado que o do Governador da sua terra e o quíntuplo do vencimento do Presidente do Ministério da Nova Zelândia.

Era no entanto mais acertado reduzir o pessoal do que diminuir os vencimentos; mas como os Estados procuram aumentar o número de lugares para os seus nacionais é impossível adoptar êste sistema.

O Secretário Geral recebe por ano £ 7.500, o substituto £ 4.000 e os sub-secretários £ 3.500, os directores 53.000 francos-ouro. O vencimento mais reduzido é de 1.900 francos. Há 14 funcionários que recebem um total de £ 46.000, 38 que recebem £ 1.000 cada, e 48 que recebem entre £ 500 a £ 1.000. As críticas e as censuras não têm modificado a situação.

*

A situação dentro da Sociedade das Nações varia dia a dia. Nota-se uma tendência para uma maior igualdade entre as nações, não obstante a preponderância das Grandes Potências. Se a Sociedade das Nações tem viabilidade há-de adoptar um sistema mais democrático.

*(Continúa)*

* * *

# SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DA MUSICA EM PORTUGAL(1)

## MONPEREZ (ALEIXO DE)

Era capellão e tangedor da capella real no tempo de D. João III. Este o apresentou na egreja de S. Fagundo, da villa de Vinhaes, arcebispado de Braga, egreja que estava vaga pela renuncia de Martim Trigueiro, capellaõ da rainha, por permutação de uma ração e beneficio simples, que o dito Aleixo de Monperez tinha na egreja das Alcaçovas do bispado d'Evora e na egreja de Santa Marinha de Lisboa.

«Dom Joham &c A uos Dom Duarte imclito arcebispo de Bragua, primas dEspanha, meu muito amado e preçado filho, e ao noso loguo temte façouos saber que eu apresemto ora por prior da egreija de sam Fagumdo da villa de Vinhaaes, que he de meu padroado e apresemtaçã em voso arcebispado a Aleixo de Mõperez, meu capelam e tamgedor de miuha capella, por comfiar delle que he tal que o faraa asy bem e como cũpre a seruiço de Dª e bem da dita egreja, e esto por a dita egreija estar vagua per renũciaçã que della fez Martym Trigeiro capelam da Raynha minha sobre todas muito amada e preçada molher por via de permudaçã per huã raçã e beneficio cymprez que o dito Aleixo de Mõpeerez tynha na egreija das Alcaçouas do bispado dEvora e outra na egreija de Samta Marinha desta cidade, segũdo dello fuy certo per huũ pubrico estromẽto de renũciaçã per via de permudaçaõ que peramte mym foy apresẽtado que dizia ser feito e asynado per Fernã Diaz notairo apostólyco e morador nesta cydade de Lisboa aos dezoyto dias do mes de nouembro do ano presemte de mill e bª Rij anos com testemunhas nelle no-

(1) Cont. do n.º 1, pág. 163.

meadas. E esta merce lhe faço per virtude de huũ meu aluara per mym asynado e pasado per minha chancelaria que pera ello de mym ouve, de que o trelado delle he o seguimte: «Chamceler moor, amiguo, eu ey por bem e dou meu cõsemtimemto pera que Martym Trigeiro, capelã da Rainha, minha sobre todos muito amada e preçada molher, prior da egreija de sã Fagũdo da villa de Vinhaaes do arcebispado de Bragua; que he de meu padroado e apresẽtaçã em solido, posa permudar o dito priorado com Aleixo de Mõpeerez, meu capelã e tãgedor de minha capela por huã raçã e beneficio cimprez que tem na egreija das Alcaçouas do bispado dEvora e outra na egreja de Samta Marinha desta cidade. Noteficouolo asy e mãdo que renũciando o dito Martym Trigeiro o priorado da dita egreja e mostrãdouos sua renũciaçaõ comforme direito, passes delle carta de renũciaçã em forma ao dito Aleixo de Mõpeerez, na qual seraa treladado este aluaraa de verbo a verbo. Gaspar Pimẽtel o fez em Lisboa aos xxj dias de nouembro de mill e quinhẽtos Rij e eu Jorge Roiz o sobscprevy». Porem vos ẽcomẽdo e peço que comfirmee ao dito Aleixo de Mõpeerez no priorado *da* dita egreija e lhe dees diso vosas letras de comfirmaçã, nas quaes faça expresa mẽçam como aa minha presemtaçã he por vos comfirmado em elle per renũciaçaõ que della fez o dito Martym Trigeiro per via da dita permudaçã. Dada em a cidade de Lisboa a b dias do mes de dezembro — elRey o mãdou pelo doutor Aluaro Fernandez do seu cõselho e chanceler moor de seus Reinos e senhorios. P.º Goz̃ (Gonçalves?) a fez ano do nacimento de noso senhor Ihũ Xp̃o de mill e quynhẽtos e quorẽta e dous annos». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III*, liv. 32, fol. 92).

### MONTEIRO (CAETANO JOSÉ)

Tendo José Monteiro da Trindade precisão de sahir de Benavente por causa de diversas dependencias, achando-se por isso impedido de tocar os orgãos, pediu para que seu irmão Caetano José Monteiro o substituisse interinamente, o que lhe foi concedido. Uma provisão de 26 de janeiro de 1571 dá a Caetano José Monteiro a serventia por seis mezes, prorogando outra de egual praso. (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem d'Aviz*, liv. 33, fol. 371 v.).

MONTEIRO (DOMINGOS)

(Cantor)

«Dom Filippe &c aos que esta minha carta virem faço saber que avendo respeito a boa informaçaõ que tenho das partes e seruiço de Domingos Mõteiro, cantor tenor de minha capella e aos muytos annos que ha que me serue nella, ey por bem de lhe fazer merce, em quanto seruir, de dous moyos de trigo de tença cada anno dos tres que o Regimento promete e os começará a vencer de dezoyto dias dabril deste anno presẽte de seis centos e dous em diante, e mando a dom Fernando de Noronha... J.º Aluẽz a fez em Lixboa a xxiij de mayo anno do nascimẽto de nosso Senhor Ihũ Xp̃o de mil bj° e dous. Sebastião Peres trello a fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II*, liv. 7, fol. 265).

MONTEIRO (JOÃO MENDES)

(Cantor)

Por seu falecimento vagaram cem cruzados, que foram dados a João *Soares*. Vide este nome.

MONTEIRO (JOSÉ)

Achando-se vago o organistado da egreja matriz de Benavente por morte do padre Pedro Alvares Peres, foi nomeado para o substituir, depois de sujeito ao exame dos dois organistas da patriarchal, José Monteiro, natural da mesma villa. A provisão que o nomeia é de 30 de abril de 1728. (Torre do Tombo, *Chancelaria da Ordem de Aviz*, liv. 24, fol. 374).

Em outro documento se lhe dá mais o apelido de Trindade. Vide o artigo que se refere a Caetano José Monteiro.

MORAES (D. DIONISIO)

Prior de Santa Cruz. Grande Musico. Tocava harpa e cantava. (*Nicolau de Santa Maria*, parte 2.ª, pág. 293).

MORALES (CHRISTOVÃO DE)

O Christovão de Morales, castellão ou castelhano, de quem vou agora tratar, não tem nada de commum com aquelle a que se refere Antonio Prestes, se não a patria e o nome. A 12 de janeiro de 1473, em carta assignada em Evora, D. Affonso V fazia mercê da tença annual de dez mil reaes brancos a Christovão de Morales, cantor do principe seu filho. O mesmo monarcha a 16 de fevereiro de igual anno a pedido de Morales, *nosso cantor,* concedia carta de privilegio a Lopo Gallego, tambem castelhano para que podesse, tanto elle como seus mancebos, vender alfeloa e jogar os dados, em todas as partes do reino. É curiosa esta particularidade da venda de alfeloa por meio do jogo. Os dois documentos comprovativos, acham-se redigidos da seguinte fórma:

«Dom Affonso &c A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Cristouã de Moralles castelaão, cantor do princepe meu sobre todos muyto amado e preçado filho, teemos por bem e nos praz que elle tenha e aja de nos des primeiro dia de janeiro que ora foy desta presente era de mil iiii$^{c}$ lxxiii em diante de teença em cada huũ anno, em quanto nossa mercee for dez mill rs brancos os quaees dinheiros lhe seram asentados nos livros de nossa fazenda honde lhe em cada huũ anno delles sera dada nosa carta de desenbarguo pera nossas Rendas e pera lugar honde lhe sejam muy bem paguos E por certidã dello lhe mandamos dar esta carta asynada per nos e ascellada do nosso seello pendente. Dante em a nossa cidade dEuora xii dias de janeiro G.$^{o}$ Roỹz a fez anno de mill iiii$^{c}$ lxxiij».

«Dom Affonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Lopo Galego, castelhano, alfeloeiro, morador em esta nosa cidade deuera pollo de Moralles, nosso camtor, que nollo per elle pedio, temos por bem e damoslhe licença e lugar que asy elle como seus mãcebos, que com elle vierem e andarem posam per todos nosos regnos vender sua alfelloa e jugar aos dados e auer o dinheiro que por ella gançarem sem ibargo de quall quer nossa hordẽ-

naçom e deffessa em contrairo dello feita. E porem mandamos a todolos nossos corregedores, juizes e justiças oficiaaes e pesoas, a que o conhecimento desto pertemcer que lhes leixees vemder sua alfeloa e jugar aos dados e auer pera si o dinheiro que por ella gaançarem como dito he sem lhes sobre ello poerdes outra duvida nem ẽbargo em nenhuũa maneira que seja. Dada em a dita cidade dEuora a xbj dias de fevereiro ElRei o mãdou per dom Joham Galluam, bispo de Coimbra, &c Antam Gllz̃ a fez ano de nosso Senhor Ihũ Xp̃o de mill iiij$^{c}$ lxxiij$^{a}$. (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso V*, liv. 33, fol. 54 e 55).

MOREIRA (ALEXANDRE)

«Tal tangedor como...».
D. Francisco Manuel, *Hospital das Letras*, pág. 456.

MOREIRA (AFFONSO OU ANTONIO)

(Tangedor d'orgãos)

«Dom Filipe &c faço saber que Roque de Macedo, morador na vila de Samtarem, me enviou dizer que hum A.º Moreyra, tamgedor dorgãos da dita vila, dera comtra elle supp.$^{e}$ hum libelo de ymyuria atroz dizemdo que estamdo pera camtarem hũas vesporas em São Francisco ho ano de seis centos e doze tivera palavras com elle supp.$^{e}$ sobre a muzica e quem cantava melhor e que falando o dito A.º Moreyra muy cortes e brandamente, elle supp.$^{e}$ lhe dera hũa bofetada, pela qual fora condenado pra semtença da Relação em trimta cruzados pera a parte e hum ano de degredo pera Africa, como dela constou, e proque o dito A.º Moreira lhe predoou como se vio do predão que oferesia, me pedia lhe predoase o dito ano de degredo e receberia merce, e visto seu requerimento e hum parese com hum meu prazer, ey pro bem, se assim he como diz e mais não ha, de lhe predoar o ano de degredo, em que esta comdenado pera Africa pela culpa da bofetada que deu ao queyxoso de que faz menção pelo modo que declara, visto o que alega e predão da parte que oferese, e pagara quatro mil rs pera as despezas do dezembargo do paço, e pro quamto os tem pagos ao recebedor do dito dinheiro, vos mando &c. ElRey noso senhor o mandou pelos doutores Luis da Gama Pereyra e Luis Machado de Gouvea &c Migel dAzevedo a fez em Lixboa a nove de junho de seis cemtos e dozasete. João da Costa a fez

escrever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Legitimações*, liv. 2, fol. 197 v.).

MOREIRA (JOSÉ LEAL)

Antonio Leal Moreira floresceu em um dos periodos aureos da musica portuguesa, tornando-se notavel, já pelo ensino da sua arte no Seminario de Santarem, já como autor de diversas composições, em que deixou incontestaveis provas da sua não vulgar aptidão e talento. O sr. Esnesto Vieira, no seu *Diccionario,* faz delle lisongeiro apreço, enumerando as suas obras e varios factos da sua vida. Esta, porem, carece de ser estudada mais a fundo, pois ignoram-se algumas particularidades importantes, como a filiação, lugar e data do nascimento.

Pela mesma época, aproximadamente, existia em Peniche um mestre de musica, que tinha os seus mesmos dois apelidos, José Leal Moreira, sujeito, do qual até agora ninguem se occupou, creio eu.

A afinidade do nome faz presupor a afinidade de familia, acrescendo de mais a mais a circunstancia de exercerem a mesma arte. Não seria o obscuro musico de Peniche pae ou parente do notavel compositor religioso e dramatico? Eis uma correlação que bem merece não perder-se de vista.

Direi agora como vim no conhecimento de José Leal Moreira. Foi uma petição dos moradores de Peniche que me informou do caso. Representaram elles á rainha D. Maria I, que desejando realisar as suas festas e solemnidades só a muito custo e com grande dispendio o podiam fazer, pois tinham que recorrer aos instrumentistas e cantores de fóra da terra. Para acudir a este mal, que tanto magoava os seus sentimentos piedosos, e que se tinha agravado nos ultimos annos pela escassez das pescarias, que era o quasi exclusivo emprego da população, lembravam elles a conveniencia de se crear uma aula de musica, aproveitando a aptidão do mes-

tre existente na villa, José Leal Moreira, ao qual, por instruir assim os meninos na sua arte, se daria o partido de cinquenta mil reis, tirados do cofre dos sobejos das sisas.

Consultadas as estações competentes, foram os pareceres favoraveis, limitando-se apenas a reduzir o ordenado a quarenta mil reis, por o julgarem suficiente. D. Maria I aprovou e confirmou tudo isto, por uma Provisão de 5 de dezembro de 1778, que é do teor seguinte:

«D. Maria etc. Faço saber que havendo respeito a me representarem o Juiz de Fora Veriadores, e mais officiaes da Camara da Villa de Peniche que os moradores da dita Villa Regulados pela sua devoção e Piedade sempre custumavão condescendentez *(sic)* cultos festejar os oragos das suas freguezias, e mais Imagens milagrosas, que nella veneravão, fazendo todas as mais funçoens da quaresma com religiosa solemnidade e pompa, emquanto as suas posseblidades assim o permetião, mandando vir de fora para as ditas funçoens Musicos e Instrumentos por não haver na dita terra coisa alguma daquellas, para mayor Lustre das ditas festividades e funçõez Quaresmais; porem como aquelle Povo quasi todo se compunha de gente Maritima a quem de muitos annos a esta parte faltavão as pescarias e consequentemente a sua subsistencia; e porisso se tinhão na devoção e Culto por falta de meyos com que podecem satisfazer as despezas das ditas festevidades, pelo que respeitava musica que por vir de fóra pela não haver na terra se lhes pagavão preços exorbitantes, lembrando-se que so havendo naquella terra hum mestre de muzica, que naquella arte podece instruhir os meninos pois em poucos annos lhes ficaria assim mais facil o poderem continuar com suas Pias e bem fundadas festevidades, sendo lhes menos custosas as musicas, havendo-as naquella Villa, que vindo de fora della. Pedindo-me lhe fizesse mercê permitir que do cofre dos sobejos das Sizas se desse annualmente o partido de cinquenta mil reis a pessoa perita que houvesse de Insinar musica naquela Villa, E visto o que allegou e informações que se houve pelo Bacharel Joaquim Xavier Morato Boroa, tendo ouvido, digo, sendo Corregedor da Comarca de Leiria, pelas quaes constou ser bastante o partido de quarenta mil reis por anno, e ouvindo a Nobreza e Povo da dita Villa de Peniche que não teverão duvida como tambem a não teve o Procurador de minha Real Coroa a quem se deo vista. Hey por bem aprovar, como com effeito aprovo e hey por aprovada, a no-

meação que os Suplicantes fizerão em José Leal Moreira, mestre da musica da dita Villa, com o Partido de quarenta mil reis em cada hum anno pagos pelo cofre dos Sobejos das Sizas da mesma Villa, havendo-os ficando o dito mestre da musica obrigado a ensinar de graça os moradores da referida Villa E esta Provisão se cumprirá como n'ella se contem e valerá posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario e se registará nos Livros da Camara da dita Villa para a todo o tempo constar que Eu assim o houve por bem. De que pagou de Novos Direitos vinte mil reis que se carregarão ao thesoureiro delles no L.º 4.º de sua Receita a fs. 105 e se registou o seu conhecimento em forma no Livro 34 de Registo geral a fs. 102 v.º A Rainha Nossa Senhora o mandou pellos menistros abaixo asignados do seu Conselho e seus Dezembargadores do Paço. Thomé Lourenço de Carvalho a fez em Lisboa a 5 de Dezembro de 1778 annos. Desta 800 reis e de assignar 800 reis «Antonin Pedro Vergolino a fez escrever» João de Oliveira Leite de Barros «Pedro Viegas de Novais». Per despacho do Dezembargo do Paço de 11 de maio de 1775, e 19 de Dezembro de 1778. «Antonio Freire de Andrade Enserrabodes». Pagou 800 reis, e aos officiaes 928 reis, Lisboa 17 de Dezembro de 1778 — Dom Sebastião Maldonado — Jeronimo José Correia de Moura». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Maria*, liv. 13, fol. 115 v.).

## MOREIRA (MANUEL LOPES)

(Corneta)

«Dom Filipe &c. faço saber aos que esta minha carta virem que avendo respeito ao talento e boa suficiencia de Manoel Lopez Moreira, corneta de minha real capela, hao muito tempo que ha continuado nela com satisfação, ei por bem e me praz de lhe fazer merce de dous moyos de trigo de tença cada ano alem de hum mais que ya tem, os quaes comesan a vencer de vinte e sete de setembro deste ano prezente de seis cemtos e dezasete em diante com clausula de ate ser provido em renda eclesiastiqua, das que se consignarem de minha real capella, ó qual trigo lhe sera pago com certidão do meu capelão mor ou deão da dita minha capela de como serve actualmente e não he provido. E mando ao vedor de minha fazenda que faça asentar os ditos dous moyos de trigo, nos livros dela e do dito tempo despachar cada ano em parte onde aja deles bom pagamento com a dita certidão e por frimeza de tudo lhe mandei dar esta carta ao dito Manoel Lopez per mim asinada

e celada com o meu celo pendente. Luis de Lemos a fez em Lixboa a vinte de outubro de seis centos e dezasete. Sebastião Perestrelho a fez escrever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações*, liv. 42, fol. 12).

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito a informação que tiue de M.ci Lopez Moreira, tangedor de corneta em minha real capella, e aos anos que nela seruio com continuação e asistencia, e do prezente não poder seruir, ei por bem de lhe fazer merce de o apouzentar com os tres moios de trigo, que tinha de tença, alem dos sincoenta mil rs., que tambem tinha de ordenado na dita capella, e se pagar nella; pello que mando aos uedores de minha fazenda, que do primeiro de janeiro deste ano prezente de seis centos e uinte sete en diante façã leuar os ditos tres moios de trigo de tença cada ano ao dito Manuel Lopez Moreira na folha do assentamento, onde estauão asentados, con declaração que os ade auer, posto que não situa na dita capella, per esta que valera como se fose carta feita em meu nome sem embargo da ordenação do 2.º liuro en contrario. B.ar Ferreira o fez em Lisboa a seis de agosto de mil e seis centos uinte sete. Sebastião Perestrello o fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe III, Doações*, liv. 31, fol. 140).

*(Continúa).*

Sousa Viterbo

# LISBOA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XI

## INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE S. ANTÓNIO

Ainda não tinham decorrido 60 anos sôbre a conquista de Lisboa aos árabes; a cidade de então era uma destas almedinas ribeirinhas de população muito densa e essencialmente mercantil como outras que o Islam tinha feito prosperar ao longo de todo o Gharb marítimo: assim sôbre o Sado ou Ċhatawir, Al-Kassr ibn abu Danés e Silves ou Shelb no extremo sudoeste.

Provàvelmente de fundação fenícia, a-pesar da tradição erudita que a dá como edificada por Ulisses, Lisboa tinha atingido já um significativo incremento na época romana.

Era a cidade notável pelas suas têrmas descritas ainda na geografia árabe de Edrisi que as diz alimentadas por uma nascente de água quente que havia no meio da povoação; a bondade dos ares que lhe dera o nome, a situação natural privilegiada e a fertilidade da terra fizeram daquele município oceânico um empório mercantil muito notável na Lusitânia ocidental já então afamada pelos seus vinhos. Além de que na rota marítima do Norte era o melhor pôrto de escala e de abrigo das naves e galés imperiais que demandavam a Hibérnia, a Britânia e a Germânia ou que de aqueles nevoentos climas regressavam ao mar latino também já na época áurea do divino Augusto tinham fama em Roma os vinhos da Lusitânia, especialmente o de Cales que

Horácio elogia nas suas Odes. Tinham os mercadores italo-gregos herdado a tradição cartaginesa das navegações ao Atlântico em busca dos vinhos e minérios da Espanha ocidental: Cale ou Cales na foz do Douro, pôrto de saída do precioso liquor do sertão duriano dera primeiro o nome aos vinhos de litoral, como alguns séculos depois baptisaria a tôda a terra lusitana; parece certo que a cultura da vinha (importação do oriente simbolizado nos mitos de Bacho) encontrara por cá a sua zona mais favorável e se desenvolvera em todo o país luso: tal e qual como hoje Lisboa era um dos seus entrepostos de saída na época imperial.

É verdade que os homens passam mas as árvores e as culturas ficam e não repugna acreditar que a terra lusitana tivesse nesses tempos a mesma feição vínicola que tem presentemente: provável é que a tenha conservado por tôda a baixa latinidade e que depois os bárbaros, êsses infantis imitadores do Império, não a tenham completamente destruído nas suas guerreiras depredações e pilhagens.

É certo que poucos séculos depois os árabes de Tarik e os berberes de Musa, conquistando militarmente a Espanha sem o carácter de invasão destruïdora, não raziaram mas antes favoreceram a lavoura ibérica; não só o mussulmano era tolerante para os cristãos mas também o mouro de África era grande amigo da agricultura: de resto a antiga hostilidade do Koran contra o vinho estava mitigada pela interpretação persa do livro da lei então predominante em todos os estados Maometanos e por uma certa licença nos costumes de todo o Islam.

Lisboa mosárabe continuaria pois a ser o empório mercantil que fôra na decadência de Roma; a capitação ou censo dava-lhe ao tempo do cêrco por Afonso Henriques e os cruzados uma população de 154000, não contando mulheres e crianças.

Depois de Córdova, a capital de Kalifado do Ocidente,

seria provàvelmente a maior cidade das Espanhas sobrepujando em gente e comércio Toledo, Sevilha, Valência e outros waliatos poderosos.

Era Lisboa bela com os seus fortes muros e as altas tôrres do seu castelo; população verosimilhantemente vivendo do grosso e pequeno trato entre os países do Norte e os portos de África e do Mediterrâneo, porquanto a Lisboa de então não tinha tradições de côrte ou metrópole archiepiscopal como Coimbra ou Braga.

População morarabe e mussulmana aumentada ainda pelos fugitivos de Santarém anteriormente conquistada, tal devia ser a de Lisboa nessa época, não esquecendo o núcleo judaico sempre mais importante e activo nas cidades comerciais do Islam.

A gente formigava no âmbito estreito dos muros que da alcaçova (o actual castelo) desciam descrevendo um parêntese para o rio até à praia aonde se fechavam; não cabiam porém tantos no recinto da muralha e pelas encostas a prumo continuava a cidade fortificada sempre pela natureza do sítio quási talhado a pique sôbre o vale.

Quando alguns anos após Lisboa caíu nas mãos de D. Afonso Henriques e dos Cruzados do Norte, depois de um porfiado e sanguinolento cêrco, a gente que escapou à fome, às doenças e às cruéis matanças que durante o saco os flamengos e alemães exerceram sôbre os habitantes, devia estar bastante dizimada; não fôram os mosárabes melhor tratados pelos estrangeiros de que os mussulmanos; deceparam a cabeça ao seu bispo quando tentava salvar o cálice, a custódia sagrada e as relíquias e não valia a cristãos mosárabes a invocação de Santa Maria para escaparem à crueldade dos ferozes homens do Norte; estes, ou ignoravam que uma grande parte da população era cristã, pois que o seu trajar e a sua língua eram ao modo árabe, ou a sua cupidez, não poupava os correligionários.

Sem dúvida esta população, ainda que reduzida, foi o fundo étnico da cidade reconquistada.

Rendida Lisboa foi a porta da Kasbáh patenteada aos vencedores: entraram então uns 360 homens de armas alemães seguidos de 120 ânglo-normandos e finalmente o rei de Portugal precedido do Metropolista de Braga com a sua cruz alçada e ladeado de outros bispos; ali se ergueu o pendão de Cristo a significar o domínio emquanto a soldadesca alemã e os flamengos da armada, contra os acordos estipulados, andavam no saco da cidade aonde se deram as scenas cruéis que era de esperar da sua bárbara natureza.

Os Mouros que escaparam à sua fúria abandonaram Lisboa reduzidos a extrema miséria e refugiaram-se nos maliatos fronteiros; é provável que os Mosárabes por lá se quedassem uma vez que a cidade ficava na posse de Afonso Henriques que sempre as protegera nas suas conquistas e que passado o primeiro ímpeto do saco o remanescente da população cristã fôsse restituída à posse das suas casas e dos poucos bens salvos da pilhagem.

Nada nos dizem as memórias do tempo mas é permitido inferi-lo do sistema de reconquista pôsto em prática antes pelos príncipes cristãos da Península.

Porém os documentos coevos rezam de algumas nomeações de preladas e dignidades eclesiásticas entre os estrangeiros o que indica que êstes se substituíram aos mosárabes nas funções directivas.

Dentre os cruzados, os francos e os normandos tinham uma maior cultura por pertencerem a nações meio romanisadas e que pretendiam com a civilização da latinidade bárbara a aspiração à grandeza do Império: nas suas naves massiças, entre muitos anónimos, dizem ter vindo um homem de armas de apelido Bouillon possivelmente aparentado com o príncepe cruzado dêste nome; eu creio que esta invenção de Bouillon foi obra de genealogistas, ávidos de afidalgar a

Santo António e que o seu pai era simplesmente um bom português, provàvelmente da família dos Bulhões que ainda hoje perdura no norte do país: êste Bulhões aparece-nos poucos anos depois da conquista como homem de armas do filho de D. Afonso Henriques numa das suas estadas em Lisboa.

«Homem de armas» — «gen d'arme» — é uma categoria militar das francas aportuguezada talvez pela vinda de Borgonhês e dos seus satélites: com efeito — «les gens d'armes» formavam a peonagem das hostes reais e senhoriais na França feudal; daquele Bulhões, eram (possìvelmente por doação régia) as casas que ainda hoje a tradição atribue a família de S.to António, situadas mesmo em face, mas em plano inferior, à porta principal da Sé e sôbre cujas ruínas ocasionadas dos terramotos ou do andar dos séculos a raínha D. Maria I fêz edificar a formosa capela dedicada ao nosso Santo ao lado da qual mandou conservar um pequeno desvão ou quarto térreo em arco de abóbada, aonde uma piedosa lenda o dizia nascido e aonde, ainda hoje, num pequeno altar os seus devotos de Lisboa lhe vão rezar no seu dia.

Nada repugna acreditar que fôsse ali o sítio da casa de Bulhões, pai do moço Fernando, e que o oratório térreo que mal chega para se ajoelharem meia duzia de pessoas (porque devia ter ficado muito reduzido na restauração de D. Maria I) fôsse aposento de casa modesta, melhor a alcôva aonde Teresa Taveira o teria dado à luz; a tradição aonde há sempre um grão de verdade aponta como tal aquele lugar desde tempos imemoriais; o pouco que se sabe de S.to António torna verosímil que ali tivesse nascido e habitado em menino; a dois passos da Sé, aquela primeira vocação para brincar (digamos) ao divino que se revela em certas crianças excepcionalmente precoces, educadas num ambiente religioso, encontrava pleno exercício nas constantes e variadas

funções litúrgicas que são a ocupação diária de um Colégio Canonico numa catedral.

Por êsses tempos a antiga mesquita árabe estava sagrada desde poucos anos e Lisboa tinha o seu bispo e os seus cónegos: às horas de sexta ou de vésporas, quando o sino grande badalando cansadamente chama o cabido sonolento aos ofícios, o rapazio irromperia pelas frescas naves da antiga mesquita atraído pela grandiosidade do culto católico e, entre êles, de-certo o moço Fernando a quem a imediata visinhança da casa paterna tornava mais familiar a Sé; daí a lenda de S.to António menino do côro como a revelar desde a infância que o chamava Deus para o número dos seus eleitos o que tem afinal um grande fundo de verosimilhança para quem conhece o ambiente peninsular que cerca as novas Sés ou Catedrais.

Familiar aos cónegos e por êles bem aceite, revelando com a precocidade dos santos a inteligência e a bondade que tornam as crianças estimadas dos homens maduros, pensariam aqueles em o dirigir para a Igreja como, ainda hoje, na província os párocos procuram os rapazinhos mais espertos e bem intencionados para a recruta dos seminários; provàvelmente o ser familiar da Sé nas suas festas e cerimónias era um stágio para a vocação eclesiástica e sendo assim continuaria o moço Fernando entre os meninos do côro até à puberdade.

A Sé teria então como ainda tem a catedral de Sevilha o seu corpo de meninos auxiliares do côro escolhidos nas famílias honestas de bairro e nada repugna a acreditar que desde moço Fernando freqüentasse assìduamente a Catedral e mesmo lá tivesse qualquer pequeno cargo adequado à sua idade; ajudaria à missa e às festas do ano e provàvelmente os Cónegos teriam descoberto nele uma criança viva e inteligente e com manifesta vocação para a Igreja, detentora, ainda então, de todos os estudos literários.

É certo que sendo o seu pai soldado ou militar como agora dizemos — homem de armas — como se dizia então, parece não o quiz guiar para o seu ofício ou pelo menos consentiu que o levassem para a Igreja, carreira que nessa época (como ainda hoje) conduzia as mais altas situações sociais.

Fôsse ou não assim, a maior parte dos seus biógrafos ou melhor dos seus panegiristas (porque difícil é fazer uma biografia sôbre tão escassos documentos e a tantos séculos de distância) dão o moço Fernando como entrando para a casa dos Agostinhos de S. Vicente de Lisboa que parece era um modesto cenóbio estabelecido sôbre as incertezas da reconquista e sem nada daquela grandeza do Mosteiro dos doutores de S.ta Cruz de Coimbra e doutros conventos magestosos da mesma regra no Portugal afonsino.

Dizem os que primeiro na Itália, entre nós e na Espanha, escreveram sôbre S.to António que o moço Fernando levado pela sua grande vocação ou chamado por Deus, o que é o mesmo, foi admitido a noviciar no claustro agostiniano de Lisboa: é certo porém que a existência de tal mosteiro ou casa de religiosos, na Lisboa de então, é problemática; as crónicas da conquista da cidade aos árabes, escritas por informação directa dos cruzados que nela tomarão parte (Lisboa não tinha caído sob o poder de D. Afonso Henriques senão há poucas dezenas de anos) não falam de doutores agostinhos naquele local e muito claramente uma destas narra que o Rei tinha doado o sítio aonde estivera o seu arraial a certo clérigo estrangeiro para ali se celebrar Missa memorando o sucesso das suas armas; é certo que isto não impedia que mais tarde o mesmo Rei ou o seu filho Sancho, (ambos grandes amigos dos Monges de S.ta Cruz de Coimbra aonde em soberbas capelas tumulares ainda hoje se guardam os seus restos) lhes tivessem doado S. Vicente e as terras adjacentes para marcarem assim o seu lugar de grande ordem

religiosa do Reino na nova conquista; é certo que os cónegos regrantes por ali perduraram até quási aos nossos dias.

Não será esta conjectura muito improvável se nos lembrarmos de que uma das cousas mais certas que há na vida de S.to António, é a sua estada como noviço ou professo no grande convento dos Cruzios que então existia arrumado à muralha ocidental de Coimbra: ora sendo S.to António natural de Lisboa, como é tradição por quási todos aceite, o seu aparecimento em S.ta Cruz de Coimbra na idade moça, explica-se melhor por uma deslocação do estudante ou noviço dos Agostinhos de Lisboa para a casa-mãe de Coimbra que era o centro político e intelectual da antiqüíssima ordem que erguia em Portugal as magestosas fábricas dos seus Mosteiros desde o Norte galego e através o Douro e a Beira até à «urbs» cabeça do reino que nesses tempos era Coimbra.

Nesta altura da vida do môço Fernando, vêm a lenda narrar uma história provàvelmente muito embelezada pela tradição multi-secular e que gostosamente foi interpretada pelos seus panegiristas: ainda hoje, na Sé de Lisboa aonde o culto de S.to António perdura, um velho sacristão indica ao viajante curioso, na parede duma estreita escada de pedra que vai da nave ao côro superior, uns traços em cruz levemente desenhadas à altura do braço de um homem: teriam sido aqueles riscos traçados pela mão apressada do Santo, a esconjurar o demónio que sob a forma aparente de uma formosa judia ali lhe tomára o passo para o tentar.

Não há santo sem história de tentação ou melhor sem a vitória sôbre os aspectos tentadores de tôda a ordem que se supõe o Mal-mundo, diabo e carne-multiplica ao redor dele e isto pela própria vontade e consentimento de Deus que assim exprimenta a sua virtude, humildade e estoicismo que são os componentes da santidade.

Por isso não devia faltar êste episódio na lenda do nosso Santo de Lisboa.

A história dos Santos, o seu drama íntimo, desde as ascéticas vidas das que ermitaram na tebaida desertando os quadros pagãos da cultura greco-latina, passando pelos grandes fundadores das ordens religiosas e até aos mais humildes e próximos da Lenda de Ouro, não é senão uma longa e porfiada luta entre a virtude e as tentações ou seja entre o mesmo espírito de santidade e o demoníaco *escondido* nas suas vestes mais formosas e sugestivas.

As tentações que sofreram os ermitas nos seus arenosos desterros das margens do Nilo ficaram célebres na literatura agiológica e foram tremendas e repetidas as que atormentaram um S.to Antão no deserto, um S. Jerónimo na Palestina e emfim a todos os que naquela sumptuosa decadência das cidades alexandrinas ou romanas do Oriente mediterrâneo procuraram nos areais desérticos do Egito ou nos ermitérios da Asia Menor aquela tranqüilidade de alma, aquela paz da consciência e da vida que o mundo pagão lhes negava.

S.to Antão, o fundador da vida monástica, foi um dos grandes tentados da história dos santos e a descrição das formas brilhantes e capciosas com que o inimigo o investia ficou viva na história dos grandes varões da latinidade cristã e por ela veio até à idade média, em que foi provàvelmente deturpada pela bizarraria e ignorância dos tempos.

Certamente a conheceu o moço Fernando nos Crúzios, grandes mestres do passado, e possìvelmente a escolha para seu patronímico, em religião, do nome «António ou Antão», feita mais tarde pelo, já irmão mendicante do Santo de Assise, pode sugerir-nos que o nóvel franciscano temendo a tentação se punha sob a égide de um dos santos ermitas mais tentados do Universo cristão e que mais brilhantes vitórias obteve sôbre o inimigo durante vinte anos de luta.

Para fugir ao encanto envolvente duma grande cidade que passara em todos os séculos por mole e deliciosa: para

evitar os laços de família e amizade que à terra o prendiam, dizem os que escreveram sôbre a vida de S.to António que o noviço Fernando pedira que dos Agostinhos de S. Vicente aonde entrara fôsse mandado para o mosteiro de S.ta Cruz de Coimbra, então verdadeira Universidade de ordem tão douta e mesmo a única com estudos regulares no Portugal afonsino.

Qualquer que fôsse o encanto e doçura ambiente da formosa Lisboa — a Lixbona ou baia doce e abrigada dos mercadores tírios — não chegaria a penetrar a sua clausura: estavam os Agostinhos de S. Vicente fora das portas da cidade, pois de almuinhas, hortas e olivais era então tôda a colina e vale aonde hoje se alcandora o populoso bairro da Graça; o cenóbio agustiniano estava pois longe do centro da cidade e é de crer, também, não tivesse muitos parentes em Lisboa, o filho de um homem de armas que apenas a habitava desde a reconquista.

Porque não conjecturar antes (pois no domínio do possível estamos) que os Agostinhos de S. Vicente achassem o moço Fernando dotado de assás virtude e inteligência para poder vir a ser um dia do número dos bons mestres teólogos da sua ordem e, dotados duma grande perspicácia pedagógica, sabendo apreciar o valor mesmo em formação, se apressassem a mandá-lo para os Estudos de S.ta Cruz de Coimbra, na terra ridente e pacífica, aonde, então como hoje, se fazia a selecção dos valores espirituais.

Se assim não sucedeu, como explicar então a grande pena e desgôsto que os Crúzios tiveram ao perceber que o seu companheiro Fernando se deixava catequizar por alguns frates do Poverello de Assise, que à sua generosa portaria iam esmolar o pão de cada dia e com os quais determinou ir ermitar para o pobre albergue dos Olivais que mais tarde havia de ter o seu nome?

Impõe-se aqui uma digressão pelo ambiente culto da

Itália do século doze, cuja inquietação espiritual a êsse tempo interpretada por um angélico santo, um dêstes renovadores das maiores valias do coração do homem, o Serafim de Deus cuja palavra humilde descerra na alma aqueles tesouros de bondade e contrição que soem andar ocultos como veia de ouro em pedregoso e sáfaro monte. Referimo-nos ao Santo de Assise, cuja vida, história e alto poder de propaganda religiosa na Itália e no mundo cristão estão por demais esclarecidos para que nos detenhamos a lembrá-los: entretanto a realidade dêste movimento renovador na Itália de então gera a ondulação espiritual em que poucos anos depois se acha envolvido como no seu elemento mais próprio o Santo de Portugal.

Com as primeiras expedições de mendicantes à Espanha, as suas primitivas missões, chegava ao nosso país a palavra e o exemplo do convertido de Assise; naqueles tempos bárbaros do neto de D. Afonso Henriques parece que a gente lida (que é como quem diz a Igreja e a Côrte) possuía uma mentalidade a que não repugnava aquela estranha propaganda dos descalços que vinha da Itália fazendo glória da pobreza e da humildade: as missões enviadas por S. Francisco a tôda a cristandade dirigiam-se primeiro ao clero e à nobreza e entre os grandes encontraram acolhimento.

Entre estas missões parece que o reformador de Assise teria enviado uma ao Norte da África: conta-se que os irmãos mendicantes teriam atravessado a Espanha cristã e os reinos árabes do centro e sul da Península: do litoral dêstes deviam ter passado ao império de Fêz: não é fácil pôr em dúvida a duradoura tradição dos Mártires de Marrocos, ainda hoje figurada em muitas pinturas e imagens e memorada pela Igreja nos seus aniversários e procissões, pôsto a sua notícia só no século XVI fôsse posta em livro.

Seriam estes Mártires, os enviados da referida missão franciscana, que, ardendo em impulsos de fé, se foram oferecer

voluntàriamente ao verdugo? é cousa provável e mormente se pensarmos que uma das grandes preocupações do seu Patriarca foi a conversão dos infiéis que êle pessoalmente tentou realizar na sua peregrinação à Palestina; parece que os corpos dêstes Mártires foram piedosamente exumados por influência de alguns portugueses que então andavam a sôldo de Mir-al-Muslin e por esta mesma intervenção, autorizada pelo valimento de um conde proscrito entre os mouros, teriam sido os seus restos mandados a Portugal numa caravela de mercadores.

Os Franciscanos revindicam para a sua ordem a glória dêstes martírios que foram como o baptismo de sangue da incipiente regra dos fratres minores: não importa recusar-lha, nem a ordem que deixou o sangue dos seus filhos derramado por todos os cantos do Universo na propaganda da fé entre povos cruéis e bárbaros ficaria mais pobre de exemplos de alta devoção e sacrifício de si mesmo se estes trucidados de Marrocos não lhe pertencessem.

O que parece cronológicamente certo é que a fama dêstes martírios chegou a Portugal na mocidade do nosso Santo e possìvelmente os próprios ossos dos Mártires foram transportados para cá também nessa época e até, como alguns pretendem, pelos anos em que o moço Fernando fazia o seu noviciado ou professava em S.ta Cruz de Coimbra; é certo também que neste mosteiro e em algumas igrejas de Portugal se guardam piedosamente as relíquias dêsses religiosos assassinados no Mogreb pelas gentes bárbaras que pretendiam converter.

Conhecido o fanatismo duma grande parte das cabildas de Riff e o seu ódio ao estrangeiro, não é de estranhar que os novos apóstolos fôssem tão mal recebidos: não acusemos porém o Mir-al-Muslin nem os seus Roghis dêstes crimes; num vasto império aonde nas regiões montanhosas a autoridade do Kalifa ainda hoje é duvidosa, é fácil que a populaça fanática prenda e trucide os estranhos e muito mais os

cristãos: ao contrário, os sultões e os grandes chefes árabes mostraram-se sempre tolerantes para com o cristianismo, quer no seu longo domínio nas Espanhas, quer no seu Império africano; sempre príncipes e foragidos cristãos, espanhóis e portugueses, e nem todos renegados estiveram ao seu serviço e encontraram muitas vezes junto dos Kalifas e dos seus walis o prestígio, as honras e a fortuna de que na cristandade tinham sido depojados.

Foi um dêstes príncipes a sôldo do Kalifa, um tal conde D. Pedro que parece conseguiu com a sua influência exumar os ossos dos martirizados e enviá-los a Portugal; a fama de tal acontecimento e sobretudo o realismo da recepção solene dos ossos dos Mártires em Coimbra, deve ter excitado fortemente a mentalidade religiosa da época: nuns o sentimento de piedade perante os restos mortais dos Mártires, noutros o furor das represálias contra os mouros, a êsse tempo ainda tão vizinhos, que dominavam quási tôda a península ao sul do Tejo.

Num espírito porém como o do moço Fernando, inclinado ao sacrifício de si próprio, ávido de se dar generosamente e já talvez profundamente trabalhado pelo exemplo da humildade apostólica dos Irmãos Mendicantes, o reflexo da excitação religiosa ambiente devia ter sido inteiramente outro.

## O FRANCISCANISMO

O grande movimento de renovação cristã, o grande abalo espiritual que o génio do Santo de Assise, ao pretender efectivar a palavra de Deus entre as nações, propagara pela Europa, sem sair inteiramente dos moldes do ascetismo e da contemplação, trazia consigo um impulso activo de realizações imediatas que distinguia o apostolado mendicante das reformas religiosas anteriores, quási tôdas experimentadas dentro dos limites das suas regras, no âmbito estreito

de cada ordem. A gente mendicante era para o mundo e no mundo havia de viver uma regra cujos primeiros votos eram a voluntária pobreza e a simples humildade; não saíam as antigas ordens do orgulho solitário dos seus mosteiros opulentos; ao contrário nada devia possuir o «frate», o irmão, na primitiva regra de S. Francisco; nem bens terrenos nem altivez da alma; pobreza e humildade como o filho de Deus as pregara na Judeia; era no fim a libertação do espírito e do corpo dos cuidados quotidianos que um e outro soem dar ao homem; o voto de pobreza levava ao desprêzo dos bens e regalos do mundo; o da humildade à mortificação e anulação final da soberba, esta fonte perenne de inquietação e pecado: assim o génio de Assise chegava por um caminho directo àquela paz cristã que na saudação que de Deus lhe fôra inspirada êle desejava aos homens; aquela paz que poucas dezenas de anos mais tarde um grande e orgulhoso génio como o de Dante, trabalhado por tôdas as lutas e ódios da sua Florença natal, ia pedir humildemente à portaria dum ermitério franciscano perdido nos agrestes Abruzzos.

Esta paz da consciência, esta paz de coração e de alma que equivale à paz em Deus, é o desideratum final do homem, a summa perfeição do espírito, o estado de beatitude da inteligência na contemplação tranqüila do seu Criador e finalmente o repouso do coração alanceado de tantos trabalhos e ambições e de tantas penas e desgostos ao longo da vida. Tôda a santidade, digamos, tôda a elevação espiritual no Ocidente e no Oriente, anelou sempre por êste estado de alma perfeito, que ora atingiu pela acção e apostólico exemplo, ora pelo ascetismo contemplativo.

Os homens nascem (e justamente porque nascem) sob o destino trágico e inevitável da Morte: não há nada neste mundo terreno que os possa livrar desta constante preocupação, para não dizermos pavor, porque tudo o que existe lembra e teme o não existir; esta é a grande anciedade do

pensamento humano que nada pode distrair desta ameaça fatal.

A alma receia o mistério e o maior é o da Morte: mas que é o que torna a morte mais cruel e desapiedada? é o colocar o homem na necessidade dura de se separar dos bens e dos afectos da vida: portanto o desprendimento da alma de todos estes interêsses e sentimentos terrenos faz com que a Morte, se não é desejada, seja ao menos encarada corajosamente: «imaginai-vos peregrinos e estrangeiros na terra», paráfrase franciscana dum pensamento que vinha já do primeiro cristianismo. Decerto a cultura pagã formara também êste conceito, mas, sem Cristo, esta seqüência de ideias só pode levar ao estoicismo pela compreensão do que têm de fugitivo, as cousas e afectos dêste mundo e armar o homem duma maior coragem diante da Morte.

Faltou porém aos estoicos a grande fôrça, a grande intuïção dos Mártires e dos Santos; a crença de que êste mundo não pode ser senão um estado trasitório e imperfeito, ponte de passagem augusta para outro mais nobre e elevado: o mundo de Deus, o mundo de Criador, que fêz a vida efémera para nas suas lutas e trabalhos depurar a chama subtil da alma e aspirá-la por fim ao seu mundo superior e espiritual.

A santidade, pois, supõe a revelação do reino de Deus além dêste mundo passageiro e portanto, implìcitamente, a doutrina ou concepção cristã: por isso não pode haver Santos fora duma religião espiritual, pôsto antes tenham existido homens justos e muitos filósofos e sábios tenham atingido um alto grau de perfeição moral.

Evidentemente, antes da vinda de Cristo, antes da revelação da palavra divina, os homens tinham já no seu íntimo a intuïção de que existiam outros valores, outras perfeições que não as da realidade tangível e por assim dizer adivinhavam ou presentiam as realidades espirituais.

É sabido que Sócrates e Platão, a sua escola entre os gregos e os latinos e mais tarde os estoicos como Catão, Séneca e Marco-Aurélio se propuseram à perfeição espiritual; o mesmo Oriente, como mais antigo na cultura da alma, através as modalidades das suas grandes religiões, caminhava para o mesmo têrmo da jornada que parece atrair a humanidade desde séculos incontáveis.

Tôdas as civilizações milenárias tenderam por uma fôrça criadora inata à perfeição espiritual ou digamos ao estabelecimento dos valores morais: no Extremo Oriente a literatura religiosa do Celeste Império, com o seu sistema de preceitos de Kong-fu-tseu e dos seus predecessores; a ariana com o bramanismo puro e mais tarde com a espécie de reforma moral pela sabedoria e pela meditação do príncepe Sakia-Muni, o fundador da grande religião que, tendo começado no delta de Indo, descreveu a larga oscilação que a levou para o sul até ao extremo Hindustão, aonde floresceu na vasta ilha tropical de Zeiland, e para Norte até ao centro da Ásia, aonde ainda hoje ergue os seus grandes e ascéticos Mosteiros das grimpas do Himalaia até a planura Mongólica.

Esta grande renovação dos valores morais, iniciada nas colinas do rio sagrado por aquele príncepe brâmane conhecido pelos seus sectários pelo Budha (o Sábio) e continuada através dos seus apóstolos por todo o Oriente, não deixa de ter a sua semelhança com a formosa renovação cristã de S. Francisco e dos seus mendicantes no Ocidente e Centro europeu.

Na imagem de Cristo crucificado sempre presente aos olhos do verdadeiro cristão, no amor sublimado de Deus foram os Santos e os Mártires haurir aquelas fôrças sôbre-humanas de sacrifício e sofrimento que são a formosura moral da Santidade.

Assim, por êste caminho, S. Francisco chegava ao amor dos homens e ao seu perdão; à humildade perante a ofensa

e à pobreza voluntária; e tão alto levava aquele amor, através daquele outro mais alto e florescente na sua alma — o amor de Deus crucificado sofrendo no seu madeiro — que, vencendo em si todos os instintos da personalidade, mesmo os da natural repugnância, ia tratar nas gafarias os lázaros e beijava as suas chagas.

Como os primeiros Mártires e os primeiros Santos, realizava o Santo de Assise a palavra de Deus sôbre a terra.

O seu amor dos homens, o seu amor de Deus não são sentimentos puramente contemplativos que se satisfazem na solitária meditação e têm nesta o seu verdadeiro fim, como sucede em geral nos ascetas. S. Francisco vai para o mundo a consolar a miséria e a doença nos seus tristes refúgios, a dar o seu esfôrço às obras de Deus: distribui os seus bens pela pobreza, trata os doentes nos hospitais, reconstroe as igrejas abandonadas: o seu poder de persuasão, a sua arte de convencer, o seu exemplo de voluntária humildade atraem-lhe companheiros em tôdas as classes: assim o apóstolo da palavra de Deus vai conquistando prosélitos e a sua fama vai soando pelas cidades de Itália até chegar à côrte pontifícia; a pesar-da sua vergonhosa pobreza, os pés nus calcando os caminhos gelados, envolto num grosseiro saco de estamenha que apenas uma áspera corda segura à cinta, é recebido no palácio dos grandes e as suas palavras são recolhidas com amor e piedade. Um tal poder sôbre-humano de santidade emanava de seu rosto sorridente que todos lhe perdoavão a miséria do seu hábito, os seus farrapos e a sua barba inculta.

A sua simplicidade bondosa, prestável, igualava a sua lêda disposição de espírito e por isso êle queria os seus irmãos alegres porque a alegria é o bem dos pobres; mas, possìvelmente, o que tornava o Santo de Assise mais lhano e nisto diferente dos outros contemplativos, era o seu natural eminentemente poético, esteriorizado quer nos seus hinos de

simples e pura melodia, como o cântico ao sol, quer naquele delicado sentimento da natureza que o levava a escolher para os seus retiros ascéticos e penitências os lugares pitorescos das montanhas e dos vales da Umbria, gôsto de escolha tradicional que ainda hoje perdura nos numerosos conventos e cenóbios que a sua ordem edificou pelo mundo.

Os minoritas procuravam em geral, seguindo, por assim dizer, o impulso estético do seu Patriarca e fundador aqueles lugares solitários e saudosos aonde, se o torrão era estéril e o monte fragoso, em compensação os olhos pasciam na vista ampla dos montes e dos alcantis e o espírito melhor se desprendia da terra para se elevar a Deus, na contemplação da sua formosa obra na natureza agreste.

Neste ponto o Santo de Assise, com a pre-devinação do génio, precedia de alguns séculos as preferências païsagistas dos românticos, naquela viva intuïção de grandioso e pitoresco do ambiente que tão bem traduziram os espíritos supra-sensíveis da nossa época, como o de um Gustave Doré ou de um Pierre Loti.

Êste profundo e delicado sentimento da natureza, vista como emanação ou criação divina, é tão intenso em S. Francisco que o leva até a personificar as mesmas fôrças naturais que julga amigas e mesmo irmãs do homem: assim êle dizia: «o nosso irmão o vento», «a nossa pura irmã a neve», «o nosso irmão o fogo»; e como nada que emanasse de Deus podia considerar hóstil ao homem, preferia admitir que à nossa alma faltava a paciência necessária para suportar aquelas mesmas contrariedades do tempo, dos ardores do estio e dos frios hibernais.

Esta mesma profunda simpatia e solidariedade com tudo o que é criado o levava a falar com as avezinhas como se elas possuíssem uma alma humana e compreensível: esta generosidade de coração transbordando de amor, que até às cousas inanimadas se dava, torna explicável aquela lenda do

lôbo de Gubio, fôsse um verdadeiro lôbo esfomeado ou o nome de guerra de um feroz chefe de bandidos.

Alguma cousa desta lenda de ouro, desta tradição de bondade aberta a tudo e a todos, ficou na família franciscana e assim se explicam as lendas dos milagres dos seus primeiro santos, até certo ponto semilhantes senão confusas.

A tradição do sermão aos peixes do nosso S.^to^ António parece a paráfrase da exortação aos pássaros de S. Francisco, transplantada dos montes da Umbria para as ribeiras do mar.

Contam os seus biógrafos que uma manhã de primavera, em jornada pelos montes, quando o Santo se preparava para falar de Deus aos companheiros ou para fazer a sua oração, a chalra do passaredo era tão nutrida e importuna que êle se dirigiu às aves ruïdosas intimando-as ao silêncio para que pudesse perorar ou rezar, e que a isto as aves não só cessaram como por milagre de chilrear, mas se vieram aproximando do Santo cercando-o dos seus múltiplos vôos, tal como se o festejassem e o quisessem ouvir.

Entre o milagre muito popular do sermão que S.^to^ António fêz aos peixes nas ribas do Adriático e esta pitoresca lenda do Santo de Assise, há uma intrínseca semelhança de imaginativo fundo poético, uma concepção simplista comum à vida e milagres dos primeiros Santos da ordem; mas também, nestas duas imagens que a tradição nos trouxe, embelezadas pela distância, se revelam em parte, através da bruma azulada e diáfana da lenda, as diferenças essenciais de carácter dos dois grandes Santos: o de Assise falando chãmente e quási só para os seus companheiros, homem de meditação e rezas, amigo da contemplação que nos arroubos da prece o erguia até Deus e pedindo às aves silêncio para que o seu alegre mas incessante chilrear não o impedisse de se elevar aos êxtases da graça: o nosso, o Santo de Lisboa e de Pádua, é o homem da palavra, inspirada, o orador

fluente e fogoso, o teólogo combativo fulminando o luxo que a indústria e a riqueza, uma cultura maior e um septicismo gracioso tinham favorecido na Itália e na França do Sul; emfim o mestre prègador e douto, conhecedor da alma das multidões que pela fôrça da eloqüência arrebatava.

Não quer significar, no fundo, o milagre de S. Francisco com as aves, que tão extasiadamente êle se elevava a Deus e tão bem aceite era a sua oração, que as aves se calavam para que pudesse rezar e o cercavam atentas como se o quisessem seguir no seu agradecimento ao Criador?

Não simboliza a lenda de S.to António falando aos peixes que em cardume afloravam à tona de água para o ouvir, a avidez das multidões ansiosas da sua palavra?

Não é isto uma maneira intuitiva e hiperbólica de dizer que S.to António era tão grande orador que até os mudos peixes deixavam as suas glaucas cavernas do mar profundo, atraidos pela sua palavra ardente?...

Assim como os triunfos do Santo de Assise são todos pela sua bondade carinhosa, isenção de espírito, alegria serena e lêda familiaridade, digamos pela sua maneira muito pessoal de agradar e ser humilde, as vitórias de S.to António são tôdas devidas ao poder da sua palavra e comprovam o podêr da eloqüência sôbre o homem e sôbre as multidões.

ANTONIO DE MATTOS CID.

# DOS CARTAS
# SOBRE LA EXPEDICION A CEUTA EN 1415

El 22 de Agosto de 1415 tomaba a Ceuta, por la fuerza de las armas, el rey Don Juan de Portugal.

Con este ataque y esta toma se apagaron los temores que en Aragon habian despertado los preparativos bélicos que desde hacia dos años se verificaban en Portugal.

Temores producidos por haber corrido el rumor que la armada se reunia para la conquista de Sicilia, o para un desembarco en Valencia en ayuda del conde de Urgel; pretendiente a la corona rechazado en Caspe y vencido en Balaguer.

Y en la corona causaron tanta intranquilidad como estas habladurias lo que se decia, que tambien se recoge en estas cartas, de un desembarco en Andalucia, y de alianzas mas intimas entre Castilla y Portugal, y aun la conquista de Granada (que siempre fué el sueño dorado de Don Juan de Portugal) para un hijo de este y una hermana del de Castilla. No hay que olvidar que la regencia de castilla no la perdió Fernando al ser nombrado rey de Aragón, y que todos estos tratos, al decir de los decires, se hacian a sus espaldas y en contra de sus proyectos e intereses.

Y como por el secreto en que guardaba el rey de Portugal sus intenciones podian tomar cuerpo toda clase de fantasias, Fernando I de Aragon, intranquilo, envió a Portugal a Ruy Diaz de Vega, de quien son estas dos cartas.

En tal secreto se llevaba el objetivo de la expedición que

apesar de los oficios de este, que a juzgar por sus cartas fué agudo cauto y previsor, y apesar del espionage que practicó en Portugal, como sus cartas claramente indican, cuando escribió la primera de ellas nada sabia, o sabia demasiadas versiones, que para el caso es igual, respecto al objectivo de la armada; ya en la segunda, menos descaminado, señala Gibraltar o Ceuta como unicos obgetivos posibles.

Pero la alarma cundió en Valencia y en el Archivo de la Corona de Aragon se conservan numerosas cartas escritas al rey diciendo estos temores, hablando de la armada, y pidiendo protección para defendersse contra ella.

Todas quedarán recogidas en momento oportuno en el estudio que estoy preparando acerca de las relaciones entre Portugal y Aragón durante el reinado de Fernando 1º de Aragón. Ni de ellas, ni de los interrogatorios y torturas a que fue sometido en Valencia Pedro Yañez mensagero del rey de Portugal, ni del proceso contra Doña Margarita condesa madre de Urgel, asuntos relacionados entre si y con esta expedición, es hoy ocasión de escribir. Seria demasiado largo y dejaria esto de ser una nota introductoria a estas cartas que siguen, prometidas hace meses a quienes se interesan por la historia de la marina portuguesa, en aquel momento en el comienzo de su esplẹndor.

JAVIER DE SALAS.

---

## I

Muy alto, muy poderoso, esclareçido princepe mi sennor, rrey de Aragon et de Seçilya:

Rruy Dias de Vega, vuestra fechura et omill servidor, con omill rreverençia beso vuestros pies et vuestras manos et la tierra ante vuestra merçed, a la qual plega saber que rres-

çeby la letra que la vuestra alta sennoria me enbió con el coreo que enbie de los Molynos a la vuestra merçed. La qual sennor me fue dada a nueve dias de abryl, en la noche, en la villa de Valençia de Alcantara, que es de mi sennor el infante don Sancho, vuestro fijo.

Et sennor yo consyguido vuestro mandado et por complir vuestro serviçio commo so tenudo de faser, party luego dende para el rregno de Portogal, et desde el primero lugar de Portogal començe a me enformar en las cosas que complyan. Et quando llege a Santaren sope de la madera del palenque et del castillo, et de los engenios fechos, et fuela a ver; la qual, sennor, estava en un palaçio del rrey rrybera del rrio de Tajo et ayuso camino de Lysbona, et vi de la madera del palenque que era muy mucha et puede seer de alto braça et terçia, et de gruesa quanto un palmo et una mano enderedor, et los palos que an de entrar en otros son de tres forados cada uno et quadrados. Et vide el castiello de la madera, todo lo mas desarmado, pero que dysen que es de çinco sobrados et armado sobre quatro rruedas mucho grandes et fuertes, tamannas commo cubas de ochenta o çien cantaras de vino, et sera de largo fasta treinta pasadas o mas, et de alto fasta vente ocho braças, et mucho fuerte madera, et todas las guardas de alcornoque. Et sennor por que la vuestra merçed lo pueda mejor saber yo avere todo ello por menudo. Et ese mesmo sennor tiene ay fechos dos engenos, et muchas escalas muy rresias, et fasen aun mas.

Et sennor andube en tal gysa que en dies et seys dias de abryl por la mannana llege al cabo de Sacavem onde el rrey esta. Et sennor quando yo llege a la mar para entrar en la barca et pasar al dicho lugar venia el rrey cavalgando con unos quinse de cavallo a oyr misa a una yglegia que es rrybera de la mar que dysen Sancta Marya de las Marteles.

Et sennor, plega saber a la vuestra alta sennoria, que yo llege a la ygleja onde estava el rrey, et aguarde fasta que

oyo misa et depues quando se querria salyr fuera de la ygleja llege a el et besele la mano, et dixele las saludos que la vuestra alta merçed le enbiava, et mi sennora la rreyna, et mi sennor el primogenito vuestro fijo, et los otros infantes et las infantas, mis sennores, vuestros fijos, en la mejor manera que yo entendy que complya a serviçio de la vuestra altra sennoria; et dyle la carta que vuestra merçed le enbiava.

Et sennor, el mostro buen senblante con los saludos et con la carta que la vuestra merçed le enbiava, et me pregunto por la vuestra salud et de mi sennora la rreyna et mis sennores los infantes, et de las infantas vuestras fijas, et tomo la carta, et çerrola en la mano et cavalgo, et mandome dar posadas et que estudiese ally fasta que fablase con el. Et yo sennor fueme con el, et mando que me fuese a la posada et que estudiese ally fasta que el enbiase por my, et yo sennor fueme a las posadas que me dieron, et vino por mi Gonçalo Lorenço escrivano de la Porydat et del su consejo, et levome a comer consygo.

Et sennor, plega a la vuestra merçed de saber, que me non dexavan moryr de sed a poder de vinos blancos et tyntos, et preguntando el dicho Gonçalo Lorenço asas de nuevas a las quales le rrespondia segund rrason lo mas breve que yo podya, et en quanto entendia que eran vuestro serviçio; atanto que seço su buena voluntad.

Et sennor, todo ese dia que me presente ante el rrey et otro dia fasta depues de comer non vide al rrey, fasta que el enbio por mi et estude con el en su camara, que non dexo ay persona alguna, salvo un portero.

Et sennor, preguntome commo estava vuestra senoria en ese rregno de Aragon, et se estavan bien llanos con la vuestra merçed, et por toda la manera de vuestros rregnos. Et por la yda de mi sennor el infante don Juan, vuestro fijo, et commo el avia nuevas que non se fasia el matrymonio del dicho sennor infante con la rreyna de Napoles, que le desian

madama Joanela, mas que antes casava con el conde de las Marchas, por quanto el rrey Loys le avia fecho donaçion de lo que a el perteneçia en el rreyno de Napoles, et que le diera el dicho conde el condado de las Marchas, que le dava por la donaçion de lo que a el le perteneçia en Napoles.

Et sennor, yo le rrespondy que lo non creyese a quien gelo dyxese, nin al que gelo avia dicho, por quanto tal cosa non avia seydo, nin era. Mas que ante la dicha rreyna con acuerdo de todos los de su rregno et senorios que avian escrito a vuestra alta merçed a vos pedyr por marido et por rrey et por sennor al dicho sennor infante vuestro fijo. Et aun que la vuestra merçed dubdo mucho de lo faser fasta que todo el rregno, et ella con ellos, todos jurasen por rrey et por sennor al dicho sennor infante; et que aun que acaeçiese, lo que Dios no quiera, que ella finase syn fijos que todavia que quedase el dicho rregno et sennoryos al dicho sennor infante, de lo qual ella et ellos avian seydo mucho gradosos et pagados de lo jurar et rreçebir asy.

Et que tal fermedunbre vos era llegada qual la avian demandado la vuestra alta sennoria, por lo qual el dicho matrymonio estava bien firme et sosegado, et el sennor infante en Seçilya bien avia un mes. Et que la dicha sennora rreyna lo esperava a tres jornadas de onde estava el sennor infante con vente mill cavalgaduras de todos los mejores del rregno, et aun le dyxe que el Emperador que fuera dello mucho plasentero, et que se avia por dichoso de seer vuestro amigo et hermano.

Et segund sus rrasones, que me rrespondyo que lo crerria sy se pagase bien, tengo que le non plasia dello nin de lo mas que le yo contava de las buenas nuevas et grandes andanças buenas, et dichas que plasia a Dios de vos dar, et aun que el querria tolorar non se me endia asy.

Et preguntome por Seçilya sy era verdat que la vuestra

merçed casava a mi sennor el infante maestre de Santyago con la rreyna de Seçilya para que fuese rrey della. Et yo le rrespondy commo era otorgado et firmemente fecho el matrymonio del dicho sennor infante maestre de Santyago con la infanta de Navarra, e jurado por rrey a falleçimiento del rrey de Navara e jurado por rrey a falleçimiento del rrey de Navara. Preguntome pues, Seçilia, quien a de seer ella rrey: yo le rrespondy que el que lo era lo seria, que era el rrey don Fferando rrey de Arragon et de Seçilya; et aun que entendya que la vuestra sennoria se alargaria a mucho mas rregnar sobre lo que rregnava, et que los otros sennores infantes vuestros fijos que entendya que en vuestra vida, et muy ayna plasiendo a Dios, enrregnarian en otros rregnos, non menguando cosa de los vuestros, salvo acrecentando en ellos.

Et sennor, plega a la vuestra merçed de saber, que por esta mesma manera me acaeçio con el infante Duarte et con don Pedro, ese mesmo dia que les fue a ver: et les dyxe vuestros saludos et de la rreyna mi sennora et de los sennores infantes et sennoras infantas vuestras fijas; commo quiera que en lo que pareçia mejor rrespondya don Pedro que Duarte.

Et sennor, plega a la vuestra alta merçed de saber, que el rrey me quisyera lybrar de rrepuesta brevemente et que me fuera. Et yo sennor non me pareçia que era bien de dexar esta tierra en quanto esta gente aqui este, et ove de buscar manera para ello; et dyxele que mi sennora la rreyna me avia dado una carta para el, et que se me avia dannado en agua et que nunca la avia visto fasta Santarem, et que la avia enbiado a mi sennora la rreyna, et a pedyrle de merçed que me enbiase otra, por que yo non fuese mal mensagero nin quedase con tan mal rrecabdo; et que entendya que me seria, aqui en Lysbona, la carta, a vente dias de mayo, et que en tanto que estaria en la çibdat en una posada commo en

manera de tomar rrefresco et rreposar en tan buena çibdat del camino luengo, et con otras cosas que le entremety. Dixome que le plasia que yo atendiese, las quales yo entyendo contar a la vuestra merçed.

Et sennor el rrey, et la rreyna et el infante don Ferando, que es el menor, et la infanta donna Ysabel estan en Sacaven, et el infante Duarte esta en Camarate, et con el infante don Juan et don Pedro esta en Charneca, que todo lo mas lexos es una legua del rrey. El conde don Alfonso, que es conde de Barceles, esta en Bregança, el infante don Enrrique esta en el Puerto a adereçar aquellas galeas et fustes que ay estan et venir en ellas fasta aqui a Lysbona, et los capytanes comarcanos en aquella tiera que aguardan a estos dos infantes.

El Prior et los maestres mandan faser sendas geleotas de sesenta rremos cada una, salvo el maestre de Santyago; et fasenlas en el rryo de Sesar que es çerca de Puneren? et entra en Tajo aquel rrio a syete leguas de Santaren. Et ellos estan todos en sus tieras adereçando para la partyda, que an todos de partyr con el rrey.

El conde Nunno Alvares esta en Portel, et los otros en sus tierras fasiendo biscochos et seçinas de vacas et carneros, afueras lo que tyene fecho. En esta manera: cada uno que lyeve para cada ome tres fanegas de pan cocho et tres cantaras et media de vino, et su carne et pescado, en tal manera que lyeven complymento de tres meses: et la gente que esta apercebyda, et pagadas las tieras del anno pasado et deste en que estamos.

Son de los vasallos del rrey quatro mill et seys çientos et ochenta et çinco omes de armas, afueras fasta seteçientos que se fesieron agora de nuevo vasallos. Et ballesteros de cavallo que an de levar armas et ballestas por mill et nueve çientos. Et ballesteros de la menor quantia que an de ser desarmados seran tres mill, entre malos et buenos. Et escudados seran quatro mill omes de pie, et lançeros fasta çinco

mill omes; asy que la gente toda del rreyno que esta aperçebyda podera seer fasta dies et ocho mill et seys çientos ommes de unos et de otros, o fasta dies et nueve mill: et estos çiertos que non aora dubda, por que lo se yo çierto por los lybros.

Et de los pylotes que son de fuera del rreyno seran mill et seteçientos mareantes, segund que adelante seran escritos et lyevan sueldo desta manera: los del rreyno a seteçientas lybras al mes al ome de armas, que son çiento et vente maravedis o çiento et trenta, et ballesteros de armas asy; et a los otros ballesteros et omes de pie quatro çientas lybras que sseran setenta maravedis. Et a los estrangeros da las naos dan en esta gisa; al maestro quinse coronas, al gravite dies, et al mareante çinco. Al mes et a la tonelada de cada nau una corona al mes, et a su rrespete, et byen tengo que de las toneladas que les quitan de cada tonel un rreal de plata. Et a çinco selmanas que las fustes estrangeras que seran aqui declaradas lyevan este sueldo, como quiera que fasta agora non an fustas algunas que esten frretadas fasta en dia de la fecha desta escritura nin aparejo para ello de aqui a dies dias de mayo.

Todos los capytanes an de seer con el rrey en Lysbona a dose dias de mayo para faser alarde en los quinse et rreparтyr las naos et galeas a los capytanes.

Et sennor mucha desta genta que an de yr guarneçen de armas et de ballestas los que en el rreyno fincan, con obligaçion de faser cada uno a quien gelas da, que del dia que bolvieren en dos meses, que las buelva a quien gelas dio et se el que las rresçeby non las bolviere que las pagen los capytanes con quien fueren.

Et mas sennor cada uno de los que non van alla en la armada paga al rrey un marco de plata sy ha quantya de çien mill lybras et a su rrespete cada uno. Et todos los obispos çincuenta marcos de prestedo, et arçobispos çien

marcos, et todos los otros clerygos rricos de ygleja que sean por sy commo mejor et mas puede sacar, et a los çidadanos rricos, et echan a los judios et moros grandes pechos todo en plata para la moneda que agora fase, que disen rreales de plata, et non ay en ellos el quarto, en gisa que de lo que labra paga la plata prestada et gana en ello dos partes, et aun ordeno que non compre onbre ninguno plata nin oro salvo a el, et a preçio que gana en ello las dos partes; syn dubda, por que vi el ensay. Et aun lo entyendo mejor saber plasiendo a Dios. Et bien tengo que le non sobraran muchos dineros con todo esto.

Gente estrangera es esta que se aqui declara a la vuestra merçed, que non tyenen navios nin otra fusta alguna; Mosen Felype de Capela et su hermano M. de Capella, ambos con vénte ommes de armas mucho bien armados, et son ellos de Flandes et biven en la çibdat de Brujas, et vinieron por mar a Fembustera, et dende fasta Lysbona por tierra. Et esta otro que llaman Mosen Françes Juan Viuas de Barçelona, que fue preso en la batalla de Valençia, et ovolo Juan Carrillo, et tiene tres companneros et non ha armas; et bien so çierto dellos que non yran en su armada, espeçialmente desde que me an aqui visto, et ellos fablan conmygo algunas veses, et non fago synon manear con ellos tan bien en uno commo en otro, en tal gisa que ellos non entyenden que se fase et por non aver aclansamiento; tanto que se quieren andar en Castilla et dende a Gerusalem, o llegaren a la vuestra merçed.

Et sennor, las naos de Viscaya que aqui estan son onse et dos de Galysia et toman asy sueldo commo aqui arriba va declarado, commo quiera que ellos son bien pesantes por lo tomar pensando que fasen enojo a la vuestra sennoria et asas me an rrequerido sy entyendo que tomara enojo por ello la vuestra merçed, que disen que ellos saldran de aqui aun que les pese a todos los deste rreyno, por non vos de-

servir. Et yo sennor non me oso fiar en ellos por quanto non los conosco, pero tengolos con las mejores maneras que entyendo que pertenecu a vuestro serviçio, por tal manera que ellos esten asy colgados fasta veer lo que manda vuestra merçed; que non les aclaro cosa salvo que a vos non pesa desta armada, por quanto la vuestra merçed entyende que el dicho rrey a de seer en vuestra onra, asy commo vos estados presto para la suya. Et de otra parte digoles que non se sy la vuestra alta sennoria tomara enojo, por quanto entyendo que los averedes menster para vuestro serviçio et del sennor rrey de Castilla, por tal manera que les es forçado atender lo que les yo diga de vuestra parte con vuestra letra de crença para ellos, en que la vuestra merçed me manda commo se faga.

Et sennor, adelante vos sseran declaradas todas las fustas del rreyno et de fuera del, por que la vuestra merçed me mande commo faga.

Plega a la vuestra sennoria saber que tienen dos mill açadones, et dos mill segurones de tajo, et que manda faser et fasen mucho almasen afueras lo fecho, et muchos jubones et calças et çapatos para quien el rrey lo mandare dar, et muchos viscochos afueras los fechos, et muchas seçinas de vacas et carneros afueras las fechas, et afueras los toçinos et pescados muchos quesos et aseytes et vinagre et pescados seco, et quantos seben secan, et muchos vinos, pero non an fustas fretadas nin dadas a capitanes, nin saben commo an de yr nin quales en caso; que esta perçebidos de todo et se reçiben de cada dia quanto mas pueden.

Agora sennor plega a saber a la vuestra muy alta sennoria que la armada deste rreyno et de fuera del que es esta toda que aqui va escrita et declarada ante la vuestra merçed. Et non mas nin menos. Aqui non ponga dubda la vuestra merçed, por quanto es çierto.

Primeramente los navios de Viscaya et Lepusca son

estas que se syguen que aqui estan en esta cibdat de Lysbona.

| | |
|---|---|
| La nao de Pero Otays de Çaraus, de que es maestre Furtun Sanches de Içaraus su primo es de tresientos toneles, et a de conpanna de sueldo cincuenta ommes maryneros de sueldo. | ccc toneles<br>L omes |
| La nao de Alfon Lopes despensero del rrey de Castilla, de que es maestro Pero Dias de Ortega vasallo del dicho sennor rrey, el qual bive en Bilbao; et es de dosientos et trenta toneles et a ommes de sueldo quarenta maryneros. | ccxxx toneles<br>xL omes |
| La nao de Furtun Yannes de Saraspe vesino de Bermeo, que es maestre el mesmo, et es de çiento et trenta toneles et ha de onbres de sueldo maryneros vente quatro. | cxx toneles<br>xxiiii omes |
| La nao de Savastayan Lopes, es vesino de Deva, es maestre el mesmo. Et es de çiento et vente toneles, et de compana de sueldo de maryneros vente quatro ommes. | cxx toneles<br>xxiiii ommes |
| La nao de Juan de Ubila vesino de Motrçu (?), que es de çiento et vente toneles, tyene de omes de sueldo maryneros vente et tres. | cxx toneles<br>xxiii ommes |
| La nao de Juan de Deva, siento et vente toneles, et ha de omes de armas maryneros de sueldo vente et uno. | cxx toneles<br>xxi ommes |
| La nao de San (?) Juan Dondara vesino de Deva, que lyeva çiento et dies toneles, et omes de sueldo maryneros vente onbres. | cx toneles<br>xx omes |
| La nao de Juan de Garmina vesino Den- | cxx toneles |

| | |
|---|---|
| daroa, es de çiento vente toneles en que ha vente et tres omes de sueldo maryneros. | XXIII omes |
| La nao de Juan de Lasao vesino de Deva, que lyeva çiento et vente toneles, et ommes de sueldo maryneros vente quatro. | CXX toneles<br>XXIIII ommes |
| La nao de Pero Yanes de Laravry morador en el dicho lugar, que lyeva çien toneles, et ha en ella dies et nueve omes de sueldo maryneros. | C toneles<br>XIX omes |
| La nao de Gonçalo Sanches de Lyandre vesino de Santender, çiento et vente toneles, et ommes de sueldo vente et dos maryneros. | CXX toneles<br>XXII omes |
| La nao de Gomes de Figera vesino de la Aruenna çiento et trenta tres toneles, et ommes de suelto vente seys ommes maryneros. | CXXXIII toneles<br>XXVI ommes |
| La nao de Ferol lyeva çiento et vente toneles, et ommes de sueldo maryneros vente et un ome. | CXX toneles.<br>XXI ommes |

Esta en dubda su yda desta nao por quanto non ha tomado sueldo fasta agora.

Et sennor sepa la vuestra merçed que estas dichas naos que aqui van declaradas et nombradas son trese «con» de Viscaya, con dos de Galysia las quales van aqui nombradas, et declaradas la gente dellas et las toneladas, et podian levar sy fuesen de carga mas, non porque ellas sean para carga alguna synon de armada, pero que lyevan al mes por cada tonel de la nao una corona, et porque sepa la vuestra alta sennoria la grador dellas las puse todas asy.

Commo quiera que sy la vuestra merced me manda carta commo faga, yo entyendo faser estas dichas naos partyr luego de aqui, et aun poner fuego a todas las fustes que esta en el dicho puerto de Lysbona. Por enda plega a la vuestra alta

sennoria de me enbiar mandar como fagamos ellos et yo, que luego es bien fecho et muy ayna.

Alymanes et flamenques con la grande nao de Flandes, la qual nao es de quinientos toneles, et con las otras.

| | |
|---|---|
| Destos sobredichos lugares son por todas las dichas naos dies et ocho naos et quatro cocas de los dichos alemanes et falamencos, de que ha de toneles, en todas las dichas vente dos fustas, quatro mill et seteçientos toneles, et de ommes de sueldo seysçientos e sesenta omes maryneros. | IIII° DCC toneles<br><br>DCLX omes |
| Otrosy sennor plega a la muy alta sennoria de saber que de Bretanna estan aqui quatro naves pequennas de ochenta toneles cada una, en que monta de toneles en todas quatro, tresientos et vente toneles, et ommes maryneros de sueldo ochenta ommes, a cada vente ommes la nao. | CCCXX toneles<br><br>LXXX ommes |
| Mas de Yngleses ocho naos et dos barchas de merchantes, que avera en ellas ochoçientos et çincuenta toneles, et ommes de sueldo maryantes cada vente, que son dosientos ommes. | DCCCL toneles<br><br>CC ommes |
| Mas de las naos del rreyno de Portogal que estan en la playa ante la dicha çibdat de Lysbona de mercaderos del rreyno son nueve naos et dos barchas, et an sueldo asy commo las estrangeras. Et levaran todas onse fustes mill et quatroçientos toneles, et ommes de sueldo mareantes dosientos, que tienen pocos omes de mar. | I° CCCC toneles<br><br>CC ommes |
| Mas tyene el rrey un ballyner nuevo que fico agora, et esta aun en astillero para bo- | |

| | |
|---|---|
| tar al agua mediado mayo, et levara tresientos toneles, et levara quarenta omes maryneros para lo marear. | |
| Mas tiene el dicho rrey començado a faser otra nao que non se acabara este verano todo. | |
| Mas tyene bien conçertadas nueve galeas grandes et tres galeotes pequennos, et andan las quatro en el agua. | |
| Mas tyene en el puerto de Portogal seys galeas bien conçertadas et dos galeotas. | |
| Mas tyene en el puerto de Portogal dies et ocho naos et barchas, et sera de dos mill toneles, et ommes mareantes quatroçientos de sueldo. | IIº toneles<br>CCCC ommes |
| Mas tyene en Faroo una nao et una barcha de çiento et sesenta toneles, et omes de mar para las marear trenta et çinco ommes. | CLX toneles<br>XXXV omes |

Et sennor, plega a la vuestra alta sennoria de saber que estas son las naos, et barchas, et galeas, et galeotas que estan fasta agora en todo su rregno, nin mas gente estrangera, syn otra dubda, que non se veran aqui tres ommes nin dies toneles segund los lybros del mesmo rrey.

Pero sennor atyene aun por mas en espaçio de mediado mayo, que an de seer con el estas que aqui dyra: Primeramyente espera ocho naos de merchantes de su rreyno, que son el Flandes; mas espera quatro naos de viscaynos que son en Flandes, de merchantes; mas espera por Mundy de Arcamua (?), que es vesino de Londres, nes cosario, que ha de venir con quatro naos merchantes, por quanto el rrey de Ynglaterra non le dexa traer gente de su rreyno por la gera de Françia.

Mas, espera el rrey por el conde de Arrandel su yerno,

que ha de traer çien velas de armada fretadas et guernidas asy de gente commo de vitoallas, el qual espera fasta mediado mayo, et synon veniere aquel tiempo que entyede que non verna; et la rrason por que por quanto llego aqui un mercadero de Londres, et es ay vesino, que disen Errycharte, que el rrey de Ynglatera que fiso apregonar guerras con el rreyno de Françia, et que mando pregonar que ningun su vasallo et natural del rreyno que non salyese fuera de su rreyno, por quanto el avia de contynuar la gerra con Françia et por quanto mandava armar sesenta naos para Ffrançia, por quanto dixo que non se avian abenidos en los casamientos un rrey con otro, por que le pedia a Giana et Anafilon (?) et la Rrochela, et otros muchos lugares muy buenos, et dixo que le non dava salvo un cuento de coronas; por lo qual es aca en dubda la dicha venida del Conde su yerno.

Et quanto en lo de presente non ay mas que escrevir salvo en la partyda para onde es, que son muy muchas famas. Pero sennor todas seran escritas, et las que aca men an certeficado et las dubdosas todas las vera la vuestra merçed; pero sennor que entyendo tanto con ayuda de Dios et vuestra, et con vuestra letra para estos viscaynos de le enbargar la partyda por este anno, por lo qual cumple mucho aver mandado de lo que cae en conplaser a la vuestra sennoria, et sea en breve, que la vuestra merçed vera lo que se fase, sy alargare en ello la vuestra merçed. Con la voluntad de Dios quiça que sera fama lo fecho que se fara en ello sy non ay tardança.

Et sennor plega a la vuestra sennoria de saber que las nuevas desta tiera son muchas en rrason de la partyda desta armada, et dysen que van a una ysla que dysen Sulanda, por quanto aquel sennor de Sulanda dyxo mucho mal del rrey de Portogal, et aun se han tomado fustes unos a otros.

Et sennor dise otros que va a Gerusalem a tomar el Cuerpo Christo, onde esta el monimento.

Et sennor dysen que van a Frysa, por quanto le tomaron en Frysa al rrey unas dos naos cargadas de aver.

Et sennor dysen que van a Fes, al rrey de Bellamaryn que le ha escrito que quiere seer christiano, et ayudarle a conquistar allende.

Et sennor dysen que va a Granada sobre Malaga. Et el rrey mesmo pregunta por la pesqueria, que tal es cabo de malaga, o onde la ay mejor en aquel partydo.

Et sennor dysen que casa la fija donna Ysabel con el rrey de Ynglatera, que gela lyevan muy poderosamente et que le va ayudar a la gera de Françia.

Et sennor las que yo he sabydo aca mas afamadas et mas çiertas los que mas alcança dello de los de fuera del consejo son a tales que las non querria mentar nin oyr, salvo por quanto me es forçado de vos faser saber todas las cosas que yo pudiere entender que sea vuestro serviçio, o guarda del. Pero sennor, so protestaçion que yo non lo afirmo nin lo fago çierto, sepa la vuestra sennoria que aca tyenen bien por çierto que algunos de los mayores de Castilla, que andan a mala verdat contra la vuestra merçed, et que la rreyna donna Catalyna, que cartea amenudo com el et con la rreyna su hermana desiendo que non es contenta de las maneras que la vuestra merçed trae con ella, et sentyendose de las enjurias que le ha fechas vuestra merçed; que non es plasentera del casamiento de sus fijos con los vuestros, et que los quiere ante casados con los fijos et fija del rrey de Portogal et de su hermana et que el rrey de Portogal que se va a Sevilla para lo afyrmar con ella, et con los que son con ella en consejo, et que desende que han de conquistar a Granada con leçeçea del rrey de Castilla, para que sea don Pedro fijo del rrey de Portogal, el que ha de casar con la hermana menor del sennor rrey de Castilla, rrey de Granada.

Et aun sennor que ha de salyr en Sanlucar de Barameda

et pareçeme mal, por que ha enbiado alla muchas veses en poco tyempo por manera de mercaderria. Et agora vino de alla un judio que el enbio alla et ando toda esa tierra, et yo he estado con el.

Et sennor segund sus rrasones yo entyendo que es algo de lo que dysen en esta rrason. Et en esta tyera non lo dirian algunas presonas a tan claro como lo dysen synon entendiendo que la vuestra merçed es sabydor plasentero dello.

Et sennor veo que todas estas otras cosas poblycan, et qualquier que llega a esta rrason ante alguno de los cavalleros grandes luego se rremuerden, et se fasen de ojo que non fablen en ello mas.

Et sennor es çierto quel rrey mesmo va alla, et que lyeva la fija consygo para el donde quier que va.

Et sennor disen que ha de mantener el rreyno en rregimiento por el rrey de Castilla, et que es en ello la dicha rreyna et muchos grandes del rreyno.

Et sennor es çierto que tyene el rrey pieça de moneda blanca por acunnar para levar onde ha de yr, et para faser de su sennal et de su cunno de don Pedro.

Et sennor todos los mas disen aca que la rreyna que se quiere yr a Sevilla con el rrey, por lo qual sennor pido por merçed a la vuestra alta sennoria que non sea yo descubierto en alguna manera, nin lo tengades en poco, que non puede seer que esto qne anda tan açendydo que non sea algo, et quando non pensar el ome segund entyendo ha de seer fecho lo que fuere.

Et sennor tambien me dixeron que la rreyna donna Beatrys que avia de casar con el conde don Alfonso fijo del rrey de Portogal. Et sennor en uno et en otro esto ay aca por mas çierto.

Otrosy sennor dixeronme algunas presonas que erran naturales de alla et an grande merçed del rrey de Portogal, et que non quiere que en esta fleta vaya con el ome castellano.

Otrosy dysen que sy esto non es, que çiertamente que va a Seçilia, aun que vos avia segurado de non dannar en cosa vuestra. En toda vea la vuestra alta sennoria que yo, sennor, de buenamente tengo de obligar el cuerpo et alma por vuestro servido. Et sennor quien non segura non prende, que quien fas un çesto fara çiento.

Otrosy sennor, en el fecho del Conde don Fadrique, de quando enbio al rrey a Juan de Marçala, non he podydo saber cosa dello, salvo que me an dicho que depues aca que ha fecho mas de seys mensageros al rrey, et que le an levado unos dos arneses que le enbio el rrey et alanos; pero yo lo entyendo de saber, queriendo Dios.

Otrosy sennor, dysen aca atanbien que el obispo de Mondonnedo que ha fecho asas mensages al rrey de Portogal, et otros asas de poco aca.

E sennor, segund fama nunca salen de aqui, de Portogal, ommes con cartas de la rreyna calladamente, nin de Castilla atanbien de los del rrey de Portogal.

E sennor, an me dicho, non se sy es asy, que quando el prior de Oclato fue a Seçilia, que tomo medida de algunas fortaleças della, que son rrybera de la mar, et que avia poco que las avia mostrado, quando fasia el castiello de madera, en esto poco se puede saber aca a tan en breve, pero que sy se algo sabe bien tengo que lo podere yo luego saber.

Otrosy sennor, an dicho que non ha dos meses que ovo la rreyna que era de Seçilya al rrey de Portogal enbiado un mensagero, pero que non me sopyeron desir quien era, nin commo le dysian.

Otrosy sennor, sepa la vuestra alta sennoria que mosen Françes Juan Bivas, que le dio el rrey de Portogal dos mill rreales de plata desiendo que la vuestra merçed le avia tomado quanto avia por elençerar en Valaguer, et los infantes le dieron, et vase a Galysia et dende a Ynglatyera con cartas del rrey para el rrey de Ynglatierra et para otros sennores,

segund que yo sope, aunque el me lo ha negado; et yo le apunte con algo dello non tan claro, et quedo mucho maravillado, que desia que tenia alguno adivino.

Otrosy sennor, plega a la vuestra merçed a saber que este coreo que agora me enbio la vuestra merçed con vuestra letra que llego a mi a vente un dias de abril, et me fallo en Lysbona bien avia çinco dias que ay estava et por saber dos puntos solos que aqui van escritos non avia fecho mandado a la vuestra merçed, pero el coreo dyxome que fuera dolyente. Agora sennor yo escrivo aqui a la vuestra sennoria en breve, por que sepa el tenor et estado de la tyera, et yo finco et fincare aqui fasta que la vuestra merçed me mande como faga, por quanto entyendo que la estada aca cumplea vuestro serviçio.

En caso que yo non pueda faser las cosas tanbien en este caso commo complyan, sepa la vuestra merçed que non es por culpa, salvo por non poder seer mas; que la voluntad Dios la sabe.

Este coreo parte de aqui en los vente tres dias, a medio dia, la vuestra sennoria le mande faser merçed, por quanto le yo fago yr mucho apriesa, et otrosy por quanto es mucho vuestro servidor, et sy rrecabdo ha de escrivir la vuestra merçed sea con este, por quanto sabe bien la tyera ya agora et la entrada. Et sennor de lo que ayca pasare et sea pasado la vuestra sennoria avera letras, quantas se entyendan que cumple a vuestro serviçio, syn otra dubda.

Et sennor plega a la vuestra alta sennoria veer este quaderno et leerle fasta que vea la vuestra sennoria a quien cumple de lo mostrar, que sennor yo por esto fyse una carta aparte, porque la vuestra merçed la mandara alla mostrar a quien non quiera que vea esto al; et otrosy por quanto sy buscasen por cartas que fallasen aquella et non esta otra.

Et sennor a la vuestra alta sennoria plega de me mandar commo faga que la vuestra merçed sea de mi mejor servida,

que es cosa que yo mucho cobdyçio. Et sennor, Dios por su merçed acreçente en vuestra vida, et en ensalçamiento de la vuestra muy alta sennoria asy commo la vuestra merçed cobdiçia, et vos guarde de los que contra el serviçio de la vuestra merçed fasen consejo et ayuntamiento, Amen.

Escrita vente tres dias del mes de abryl en Lysbona.

El vuestro omil servidor: — Ruy Dias.

Sepa la vuestra alta sennoria, que non tyene mercaderias algunas fasta agora, nin tengo que las levaran, salvo sus frretes para sus mantenimientos.

*R.* Al muy alto et muy poderoso, esclareçido, bien aventurado prinçepe, mi sennor el rrey de Arragon et de Seçilia (1).

## II

Muy alto et muy poderoso, esclareçido, et bien aventurado prinçipe, mi sennor, rrey de Aragon et de Çesilia.

Rruy Dias de Vega vuestra fechura et vuestro omil servidor con omil rreverençia beso vuestros pies et vuestras manos et la tierra ante la vuestra merçed: a la qual plega a saber, que despues de la letra escrita en dies et ocho dias del mes de jullio, quel jueves de la fecha de la letra enbiada a la vuestra sennoria se enterro la rreyna en el monesterio donde estava; al qual enterramiento non quiso estar el rey, mas ante se paso alliende del ryo a un lugar que llaman Aldea gallega; et mando pregonar que nenguno non fuese donde el estava, so pena los fidalgos de p[erde]r su merçed et los otros que los açotasen. Et sennor ay estudo fasta el miercoles adelante que fueron xxiiii dias deste mes de jullio.

Et sennor por quanto yo estava doliente en cama non

---

(1) Archivo de la Corona Aragon. *Cartas reales,* caja n.ª 1. Fernando I, n.º 3.

pude yr donde el estava, pero por saber en que manera estava enbie alla dos escuderos a le pedir rrespuesta de vuestra carta et de la de mi sennora la reyna. Et estodieron ese dia et la noche, et otro dia por la mannana entro en una galea, et ellos con el ay dentro; et ay le dexieron lo por que yo los enbiava, et rrespondioles que me fuese en bien ora, que agora non tenia que vos escrevir, salvo que saludase a vos et a mi sennora la reyna et a mis sennores los infantes vuestros fijos, et quel que se yva de camino.

Et fuese luego con su galea a Rrastelo donde estava la flota, et fiso pregonar en la çibdat que se fuesen todos luego a las naos so pena de su merçed et de los cuerpos. En tal manera sennor que el juves por la mannana, que fue dia de Santiago, desfaldiaron las velas et salieron mas de la meytad dellas fuera a la mar, en la costa cabe Cascales, que son çinco leguas de la çibdat. Et otro dia seguiente, viernes XXVI dias del dicho mes, salieron las otras que avian quedado, et en saliendo, sennor, sepa la vuestra merçed, que una nao despues que desfaldio non fiso por el governario et dio por otra nao, et del golpe que dio abriose toda et perdiose, et afogaronse unos XXV omes.

Et despues desto mando luego pregonar el rey que neguno non lo dexiese en la çibdat so pena de la su merçed et de los cuerpos. Et eso mesmo un batel que se anego, et se perdieron en el nueve omes de armas, et luego... las velas et fesieron todos velas et y... la rroca del estrecho; et despues que non pareçieron las velas venieronse los que avia enbiado a lo ver.

Et sennor van el rrey et los infantes, commo quiera que es fama quel infante que ha de quedar en el Algarbe; et quedan en el reynno los otros sennores que escrevi a la vuestra sennoria.

Et sennor la fama çierta desta pasada es de Gibraltar o de Çebta, commo quiera sennor me dexieron quel rey mesmo

non sabe çierto donde va, salvo que desarmaran donde podiere por que non se le fiso commo el quesiera. Et va desarmar donde podiera por non quedar en mengua.

Et sennor todo esto yo entiendo de lo contar bien largamente a la vuestra sennoria, et por non detener de saber la vuestra sennoria la partida de la flota non escrevi mas largo a vuestra merçed, plega de me non culpar por el abreviamiento del escrevir, que non fue salvo por esta entençion, et por quanto entiendo ser en breve con la vuestra sennoria, et faser rrelaçion de todo ello.

Et sennor, Dios acreçiente en la vuestra vida et estado et sennorio ansy commo la vuestra sennoria cobdiçia. Amen. Escrita en Sacaven xxviii dias de jullio.

El vuestro omill servidor. — Ruy Dias.

*R.* Al muy alto et muy poderoso, esclareçido prinçipe, bien aventurado, mi sennor el rey de Aragon et de Çesilia (1).

(1) Archivo Corona Aragon, *Cartas Reales,* Fernando I, caja n.º 6 n. 969.

# UMA APRECIAÇÃO CRÍTICA DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES(1)

## DEVERES GERAIS DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES

### A manutenção da paz

Segundo o preâmbulo do Pacto o fim da Sociedade das Nações é a manutenção da paz pela cooperação internacional. Os estados-membros desta organização tomaram o compromisso de não recorrer à guerra, de manter relações com as outras nações sôbre uma base de direito e de publicidade, de observar as normas de direito internacional e de cumprir as obrigações dos tratados.

Êste preâmbulo é mais um programa político do que uma indicação do estatuído. Para se compreender o alcance do Pacto torna-se necessário estudar as suas origens.

Wilson em 25 de Janeiro de 1919 declarou que o objecto da Conferência era a criação de um estado de cousas que garantisse a paz do mundo. Era preciso criar um mecanismo, uma organização que permitisse a revisão da paz e a completasse, e a adaptasse às circunstâncias. Outro dos princípios proclamados foi o direito de cada estado dispôr de si, de determinar a sua vontade, sem a ingerência ou interferência arbitrária de outros. Êsses princípios não tornaram a aparecer mas no artigo 19.º(2) do Pacto há uma reminiscência da

---

(1) Cont. do n.º 2, pág. 287.

(2) L'Assemblée peut, de temps à autre, inviter les Membres de la

possibilidade de revisão. As imposições pela fôrça não foram eliminadas mas reforçadas. Veja-se o que se passa no Sarre. Não existe o direito de cada estado resolver por si, independentemente, qual a sua constituïção. Há mais povos sob o jugo de países estrangeiros depois da criação da Sociedade das Nações que antes.

Lloyd George na Conferência de Paris falou na possibilidade de evitar conflitos. Orlando disse que o fim da Conferência era instituir o direito em vez da fôrça. Bourgeois falou sempre em nome da França e nada disse sôbre a Sociedade das Nações.

Na resposta à Alemanha, em 16 de Junho de 1919 os países aliados e associados diziam: «O Pacto da Sociedade das Nações constitui para os países Aliados e Associados a base dos tratados de paz. Os seus artigos foram ponderados cuidadosamente. Hão de contribuir para o progresso das relações entre os povos que o futuro desenvolverá e consolidará».

Era mais simples dizer que as Potências Associadas subordinaram a Sociedade das Nações aos tratados de paz, com tôdas as conseqüências daí derivadas.

«Para garantia do futuro, dizia Bourgeois em 16 de Janeiro de 1920, é preciso que sejam intangíveis as fronteiras que foram fixadas pelo Direito, nos termos do Tratado de Paz».

Lord Curzon na mesma ocasião declarou que a Sociedade das Nações era a «expressão de um desejo de solução pacífica das questões mundiais. É a realização dêsse desejo. O direito internacional encontra neste organismo pela primeira vez um instrumento poderoso de cooperação dos go-

---

Société à procéder à un nouvel examen des traités devenus inapplicables, ainsi que des situations internationales dont le maintien pourra t mettre en péril la paix du monde.

vernos apoiados pela opinião pública». A Sociedade das Nações, dizia Lord Curzon, não é um super-Estado, nem é dirigida contra a nacionalidade, mas é uma comunidade de Estados Soberanos animados do desejo de solucionarem pacìficamente questões de interêsse mundial.

O representante italiano frisou que o seu país esperava da Sociedade das Nações a solução económica das perturbações da guerra. As dificuldades derivadas do encarecimento da vida, da distribuïção das matérias primas, da alta dos transportes, dos problemas da mão de obra agrícola e industrial carecem de solução e à Sociedade das Nações compete encontrá-la.

Motta, o Presidente da Confederação Helvética, disse em 15 de Novembro de 1920, que a experiência demonstrava que a guerra era a maior das calamidades e que era tão aniquiladora para os vencedores como para os vencidos. Era indispensável afastar as possibilidades dêsse cataclismo. Era êsse o principal fim da Sociedade das Nações.

## O desarmamento

O objecto da Sociedade das Nações é a manutenção da paz. Dizem-no 14 dos 23 artigos do Pacto. Era essa a opinião em 1919, ainda fresca dos 5 anos de guerra.

A condição essencial para êsse fim é o desarmamento. Consta do artigo 8.º (1) do Pacto. A inclinação das Grandes Potências pelo desarmamento é pequena. Há uma distinção a êste respeito entre as Potências que entraram na ocasião em que se fundou a Sociedade das Nações e as que foram

---

(1) Art. 8.º — 1. Les Membres de la Société reconnaissent que le maintien de la paix exige la réduction des armements nationaux au minimum compatible avec la sécurité nationale et avec l'exécution des obligations internationales imposées par une action commune.

admitidas posteriormente. As primeiras (art. 8.º, § 2.º)(1) têm liberdade de aceitar ou recusar o plano do desarmamento, as últimas (art. 1.º, § 2.º) têm obrigação de se conformar com êsse plano. O Conselho, em 23 de Outubro de 1920, resolveu ampliar a doutrina do artigo 8.º, § 4.º(2) e obrigar os últimos membros da Sociedade das Nações a submeterem ao Conselho qualquer alteração ao seu programa militar. A Assembleia ainda não se ocupou desta resolução.

A Parte V do Tratado de Versailles começa por uma declaração de que a Alemanha se subordina às regras estabelecidas para o desarmamento geral.

Na resposta dos Aliados de 16 de Junho de 1919 diz-se que as Potências Aliadas têm tenção de proceder ao desarmamento em harmonia com a execução do plano pela Alemanha. O artigo 8.º, § 2.º do Pacto dá ao Conselho competência para propor um plano de desarmamento.

Dos trabalhos anunciados em Versailles nunca mais houve notícias. A Alemanha cumpriu o que lhe foi determinado, excepto quanto a prazos. O grande programa de desarmamento geral ainda não foi iniciado na Europa. As tropas de ocupação do Reno excedem em número as da Alemanha. As despesas militares dos diversos estados representam um quinto das despesas totais dos vários orçamentos.

É duvidoso que jàmais se pensasse a sério em reduzir as fôrças militares. Léon Bourgeois, comentando o § 2.º do artigo 8.º do Pacto, em 14 de Fevereiro de 1919, disse que a França, a Polónia, a Tcheco-Slováquia, a Bélgica e a Sér-

---

(1) Art. 8.º, § 2.º—Le Conseil tenant compte de la situation géographique et des conditions spéciales de chaque État, prépare les plans de cette réduction, en vue de l'examen et de la décision des divers Gouvernements.

(2) Art. 8.º, § 4.º — Après leur adoption par les divers Gouvernements, la limite des armements ainsi fixée ne peut être dépassée sans le consentement du Conseil.

via, pela sua posição geográfica, necessitavam de mais armamento porque estavam expostas a maiores perigos. A redução também se devia efectuar em harmonia com a segurança nacional e o cumprimento de deveres internacionais.

É uma porta aberta para o que se quiser faser.

Os planos de desarmamento duram dez anos e podem ser prorrogados por igual período (art. 8.º, § 3.º)(1). O Conselho pode porém (art. 8.º, § 4.º) abrir excepções. A comissão da Sociedade das Nações em 1922 disse que o fim em vista era limitar o armamento em tempo de paz e não durante a guerra.

O desarmamento depende pois das Principais Potências. O Conselho tem procedido com hesitação. A comissão do desarmamento só em Outubro de 1920 começou a estudar a redução dos exércitos. Em Novembro do mesmo ano informava a Assembleia de que não podia proceder nos seus trabalhos, porque o Conselho não lhe tinha facultado os elementos precisos. Lafontaine, o socialista belga, declarou então que era preciso dizer francamente aos povos que ainda não era tempo de se pensar no desarmamento. Os exércitos eram, para êle, os executores do direito, por se ter abolido a guerra como meio de defesa própria. Esqueceu-se de que os exércitos da Polónia empreenderam duas guerras não autorizadas já depois do Tratado de Versailles.

A sexta Comissão, que devia tratar do desarmamento em 1920, estava sobrecarregada com o estudo do bloqueio económico e com os mandatos coloniais. A oposição das Grandes Potências foi invencível. Lange (Noruega) acentuou em Novembro de 1920 a necessidade do desarmamento e outros oradores em 1921 e 1922 puseram em evidência a necessidade económica de serem reduzidas as despesas mi-

---

(1) Art. 8.º § 3.º — Ces plans doivent faire l'objet d'un nouvel examen et, s'il y a lieu, d'une revision tous les dix ans au moins.

litares. A Conferência de Bruxelas exprimiu o voto de que os exércitos fôssem reduzidos, mas os avisos dos peritos financeiros foram feitos debalde. A França e a Roménia recusaram-se sob vários pretextos ao desarmamento, e assim, como de costume, a sexta Comissão passou a tratar de questões secundárias, tais como o fabrico particular de armas e munições (art. 8.º, § 5.º)(1). O delegado inglês Fisher, em Dezembro de 1920, disse na Assembleia que o mundo estava ainda muito irrequieto para desarmar e portanto só se poderia ir vagarosamente neste sentido e que convinha que os Estados não aumentassem o seu armamento. Tal foi o plano de desarmamento da Assembleia de 1920, dois anos depois de terminada a guerra. Em tempos normais não seria indiferente que os Estados não aumentassem as suas fôrças; mas numa ocasião em que todos os Estados Principais estavam armados até ao máximo, o voto da Assembleia é de nulo efeito. De resto, a Assembleia não tomou esta deliberação; apenas recomendou ao Conselho que propusesse aos Estados-membros que não aumentassem durante dois anos as actuais despesas militares. Os Estados não eram obrigados a aceitar a proposta.

As propostas práticas da Comissão consistiram na fiscalização das armas e munições, como já dispunha o artigo 23.º (2); na investigação dos motivos de oposição às restrições do fabrico particular de armamento, como já dispunha o ar-

---

(1) Art. 8.º, § 5.º — Considérant que la fabrication privée des munitions et du matériel de guerre soulève de graves objections, les Membres de la Société chargent le Conseil d'aviser aux mesures propres à en éviter les fâcheux effets, en tenant compte des besoins des Membres de la Société qui ne peuvent pas fabriquer les munitions et le matériel de guerre nécessaires à leur sûreté.

(2) Art. 23.º — *d*) Chargent la Société du contrôle général du commerce des armes et des munitions avec les pays où le contrôle de ce commerce est indispensable à l'intérêt commun.

tigo 8.º, § 5.º, e na constituïção de uma comissão temporária de peritos não militares para estudar o desarmamento e propor à Assembleia o que entendesse. O representante francês opôs-se tenazmente a esta proposta. Também se alvitrou criar no Secretariado Geral uma secção de informações militares e fiscalização de despesas militares.

A maioria da Assembleia achou insuficientes as propostas; mas não ousou combatê-las. A Inglaterra e a França objectaram contra o não aumento das despesas militares. Léon Bourgeois, que acabava de receber o prémio Nobel, rejeitou em nome da França o prazo de dois anos proposto e sustentou que a França devia estar isenta dessas obrigações, porque se encontrava numa situação especial. «O govêrno do meu país, dizia êle, reserva-se plenamente liberdade de acção».

A Bélgica e a Espanha sustentaram o mesmo ponto de vista.

Lange (Noruega) defendeu as propostas de não aumento de fôrças militares alegando os sofrimentos da guerra, ainda tão vivos na memória de todos. Hymans (Bélgica), que presidia, na impossibilidade de conciliar opiniões tão radicalmente opostas e na intenção de evitar que as propostas fôssem rejeitadas, alvitrou que estas fôssem consideradas como votos da Assembleia e não como recomendações, bastando a maioria de votos para serem aprovadas. Assim as propostas obtiveram 30 votos a favor e 7 contra. A França, a Roménia, a Polónia, a Grécia, o Brasil, o Chile e o Uruguay rejeitaram-nas por motivos diversos, pois os Sul-Americanos queriam que as propostas fôssem consideradas como resoluções da Assembleia.

O Conselho, ao receber estes votos da Assembleia, limitou-se a transmiti-los aos Estados-membros sem uma palavra de recomendação, embora o Pacto lhe impusesse a elaboração de um plano de desarmamento. Nestas circunstâncias

não admira que as respostas à Circular de 25 de Março de 1921 fôssem insignificantes. Vinte estados até à 2.ª Assembleia não tinham respondido e, em 1 de Outubro de 1921, foi renovada a recomendação para os Estados desistirem de aumentar o seu armamento. Desde 1921 que a Sociedade das Nações tinha uma comissão de armamento e uma de desarmamento. Em Fevereiro de 1921, o Conselho convocou-as para darem parecer sôbre o fabrico de armas e munições, que não é o aspecto mais importante do problema. Viviani foi eleito presidente da nova comissão de desarmamento. A comissão devia ser composta de 22 vogais, economistas e políticos de nomeada, mas foi constituída por militares e outros. Só reüniu duas vezes em 1921. O relatório foi apresentado em Setembro dêsse ano à Assembleia, a instâncias desta.

Lord Robert Cecil, em 9 de Setembro de 1921, salientou quanto era insignificante o trabalho da comissão de desarmamento e Balfour na sua resposta teve de concordar. Fisher (Inglaterra) em 22 de Setembro de 1922 exprimiu opiniões análogas. A restrição do fabrico de armas pela indústria particular fêz objecto do tratado de Saint-Germain, que os Estados Unidos não ratificaram. Mas os Estados Unidos reduziram o seu exército ao estado em que estava antes da guerra e tomaram a iniciativa do desarmamento naval que devia competir à Sociedade das Nações. O tratado de Washington foi tido em Genebra por modêlo. A Rússia convidou os países limítrofes para uma conferência, a fim de estudar o desarmamento em 12 de Junho de 1922, logo depois da conferência de Génova. A Rússia propôs uma redução militar a um quarto dos contingentes actuais, o que foi rejeitado. A França exerceu pressão sôbre alguns estados para não comparecerem. A Roménia não se fêz representar.

A Sociedade das Nações não pode desculpar-se com os

Estados não-membros para justificar a sua inacção nesta matéria de desarmamento.

Em Outubro de 1921 a Assembleia resolveu reforçar a comissão temporária de desarmamento e o Conselho nomeou mais sete vogais. Os trabalhos intensificaram-se. Discutiu-se um plano elaborado por Lord Esher, que estabelecia elementos de comparação entre os vários exércitos. Reduziam-se os números a um denominador comum e operavam-se as reduções em proporção.

Nos tempos de hoje é difícil estabelecer regras fixas. O material de guerra desempenha actualmente um papel tão importante como o número de soldados. Daí a grande dificuldade de se avaliar da fôrça de um exército. Não se pode calcular só pelo número de soldados.

A comparação dos orçamentos militares, segundo Esher, é um elemento valioso, embora o custo por soldado varie muito de terra para terra. A obrigatoriedade do serviço, como em França, ou as condições inferiores de vida, como no Japão, influem consideràvelmente nos orçamentos. O material de guerra é que não varia de preço da mesma forma e daí a possível comparação entre o número de soldados e os orçamentos.

Mas em Março de 1922 o Conselho rejeitou o plano de Lord Esher alegando que era da competência da comissão apresentar um plano e que não era das suas atribuïções fazer projectos especializados e encontrar uma solução para o desarmamento geral. Assim se desfez o plano. A Comissão do armamento rejeitou a idea de Esher. Viu-se forçada a encarar o problema sob outro ângulo. Nansen em 7 de Setembro de 1922 expôs à Assembleia o que se passara, citando os sumários das sessões.

A Comissão temporária do desarmamento discutiu a fundo o assunto em 1922 e apresentou várias propostas. Encarou o problema sob três aspectos. Os exércitos, as marinhas e

a aviação não podem ser tratados igualmente. A redução das fôrças de terra faz-se pelos orçamentos. A das fôrças navais foi sempre desprezada pela Sociedade das Nações conquanto seja mais fácil, pois a idade dos vapores e o seu armamento são cousas que se não escondem. Basta não renovar o material ou não acrescentar novas unidades para que as esquadras diminuam de valor. A Sociedade das Nações nunca se aproveitou da oportunidade. Por um lado não quere considerar os Estados Unidos fora da Liga e por outro não admite a liberdade dos mares, — ponto êste que foi eliminado do programa de Wilson.

A Conferência de Washington (12 de Novembro de 1921 a 6 de Fevereiro de 1922) preparou um interregno à concorrência do armamento naval entre os Estados Unidos, a Inglaterra e o Japão, graças à iniciativa americana. A Inglaterra não podia manter o seu sistema de «Two power standard» senão até 1925. O Japão estava numa posição especial, pois em 1921 as suas receitas excederam as despesas. Mas os homens de Estado japoneses tiveram o bom senso de se não lançarem num desafio de armamento com os Estados Unidos.

A Inglaterra, os Estados Unidos, o Japão, a Itália e a França convieram em não aumentar o seu armamento naval e em estabelecer uma pausa de 10 anos. Estipularam-se regras para a construção de couraçados e cruzadores, para o armamento e para as fortificações da costa.

A redução dos submarinos foi rejeitada pela França, mas fez-se uma Convenção especial sôbre a guerra submarina e sôbre a proïbição de gazes. Qualquer estado pode aderir a esta Convenção.

A atitude dos Estados Unidos demonstrava a cada passo a insuficiência ou falência da Sociedade das Nações na questão do desarmamento.

O Conselho submeteu estes princípios de Washington à Comissão temporária do desarmamento e a 3.ª Assembleia

resolveu convocar uma conferência de todos os estados, membros ou não, para deliberar sôbre as regras de Washington.

A França desgotou-se, com os resultados de Washington, pois não se conforma de ser colocada em pé de igualdade com a Itália e deseja reconstruir a sua esquadra com o dinheiro das reparações. Não ratificará o acôrdo. O Brasil e a Polónia seguiram o exemplo francês e não se quiseram obrigar a manter o *statu quo*.

A limitação do armamento aéreo nem foi ainda considerada pela Sociedade das Nações. Não há diferenças grandes entre aviões militares e comerciais. Não é possível as nações sujeitarem-se ao determinado no artigo 198.º do Tratado de Versailles para a Alemanha sem prejudicar o desenvolvimento da navegação aérea. Lord Cecil, sem entrar em pormenores, descreveu perante a 3.ª comissão de desarmamento os horrores da futura guerra. Os progressos efectuados no ar e na química excedem o que pode imaginar-se. Os povos numa futura guerra hão-de empregar meios de ataque e de defesa até agora ignorados. Perante o risco de uma Paz de Versailles e o perigo de uma derrota, os povos defender-se hão até à última gota de sangue e sem a menor consideração e nunca mais confiarão nas promessas dos seus inimigos. Por êsse motivo não há-de ser fácil reduzir o material de guerra nem limitar o seu emprêgo.

As diligências que durante três anos a Sociedade das Nações fêz para o desarmamento, limitaram-se aos exércitos de terra e não é grande a perspectiva que se desenha para o futuro. A fiscalização do comércio de armas não deu resultados práticos. O tratado de Paz de St. Germain, de 10 de Setembro de 1919, que procurava dar uma solução a êste problema, foi ratificado só por 11 dos pequenos estados e por nenhuma das Grandes Potências, que todas quiseram esperar pela decisão dos Estados Unidos. Estes recusaram a

ratificação em 28 de Julho de 1922. A guerra turco-grega durou mais do que devia, porque havia interêsse em fornecer material de guerra aos contendores e alguns governos estavam empenhados nesse comércio. A assembleia recomendou então em 27/9/22 uma negociação directa com os Estados Unidos para a preparação de um tratado de desarmamento.

Esta resolução é a prova do insucesso das diligências da Sociedade das Nações.

O Conselho nada fêz a respeito de informações militares, não obstante as recomendações da Assembleia de 1920 e as disposições do artigo 8.°, § 6.°(1) do Pacto. Na 2.ª Assembleia tornou-se a recomendar o assunto. O Conselho em 25 de Março de 1922 solicitou aos governos informações sôbre o respectivo armamento. À 3.ª Assembleia não puderam ser submetidas as respostas, por não terem chegado ainda. Havia apenas 26 e as das Grandes Potências ainda não tinham sido dadas.

Os governos deviam destinguir entre a fôrça necessária para manter a ordem interna e para se defenderem de qualquer ataque externo. As grandes despesas eram ocasionadas pela desconfiança e pelo mêdo, porque a ordem interna mantinha-se com pouco. As garantias de paz, dadas pelo Pacto, não bastam aos Estados. A Assembleia resolveu, sob proposta da França, alvitrar que os orçamentos militares fôssem reduzidos às proporções em que estavam em 1913. É êste o primeiro passo para o desarmamento dado pela Assembleia. As reduções operadas em 1922 provinham da com-

---

(1) Art. 8.°, § 6.° — Les Membres de la Société s'engagent à échanger, de la manière la plus franche et la plus complète, tous renseignements relatifs, à l'échelle de leurs armements, à leurs programmes militaires, navals et aériens et à la coedition de celles de leurs industries susceptibles d'être utilisées pour la guerre.

pleta desmobilização dos exércitos e da baixa das matérias primas.

A terceira Assembleia não experimentou senão insucessos. Os planos de desarmamento do Conselho e a pausa de 10 anos falharam. Os estados em 1921 não aumentaram os seus efectivos, mas não se quiseram obrigar durante dois anos a não elevarem as suas fôrças. A comissão de desarmamento nada pôde apresentar de concreto.

Em 1922 teve de reconhecer-se que faltavam as condições essenciais para se poder levar a cabo o desarmamento. Não se pensou mais em dar cumprimento ao Pacto.

O Conselho devia apresentar um plano de desarmamento, mas as Potências não eram obrigadas a aceitá-lo nem a executá-lo. Cada Estado espera que o outro comece a desarmar.

É evidente que o desejo de desarmar nasce gradualmente nos povos e não é possível uma redução unilateral. É necessário haver entendimento. Além disso é indispensável que todos os estados militares estejam de acôrdo, que a indústria do armamento se sujeite a uma fiscalização e haja troca de informações militares.

Estes pontos foram previstos no Pacto mas até agora ficaram letra morta.

Uma comissão de armamento composta de oficiais de Estado Maior dificilmente pode propor a redução dos exércitos. Além disso não se justifica que só os estados que estão representados no Conselho fizessem parte da Comissão. Os Estados Unidos mantiveram-se de parte, embora dissessem que acompanhavam com simpatia os esforços da Sociedade das Nações. Os estados europeus desinteressaram-se do assunto. O delegado francês Noblemain, em Outubro de 1921, disse que a França só reduziria o seu exército quando a Alemanha desarmasse *moralmente*. Os ataques à Alemanha em Genebra provam bem que a Sociedade das Nações é

uma liga dos Estados inimigos da Alemanha. Os franceses expandiram o seu ódio à Alemanha nesta ocasião e atribuiram-lhe a responsabilidade de ser necessário manter um exército de 200.000 homens no Rheno para se conservar a paz. Os franceses perdem a razão quando se toca no desarmamento. É uma questão moral.

Em 1921 e 1922 a França repetidas vezes salientou a redução operada no seu orçamento de guerra. De facto, em 1920, o total previsto das despesas era 7.618 milhões de francos, em 1921, 6.312 milhões de francos e em 1922, 4.920 milhões de francos, sem contar com os 553 milhões do exército do Rheno. A redução feita foi motivada pelo *deficit* crescente e foi geral em todos os capítulos orçamentais. Não foi uma modificação da política imperialista. As despesas militares absorvem 43 por cento das receitas totais. O número de soldados é um têrço do que era em 1914. Só dois contingentes anuais estão sob as armas, porque foi abolida a lei dos três anos. Em 1914 serviam 120.000 homens de côr em França e actualmente 250.000.

Para 1923 êsse número deve elevar-se a 300.000 e o exército metropolitano deve reduzir-se a 812.000 homens. Se o tempo de serviço fôr reduzido ficarão brancos e pretos em igualdade de circunstâncias no exército francês.

A França teve de renunciar a manter o exército branco, no pé em que o tem tido, por motivos económicos e sociais. Inventou-se então a *Préparation au service militaire* que é dada nas escolas sob as ordens dos comandantes dos corpos para preparar a mocidade para o serviço militar. Não se pode bem falar de desmilitarização da França. O seu exército é o maior e o mais poderoso do mundo. Em 1914 contavam-se 858 baterias e actualmente (1923) 1.031, contra 72 na Álemanha. O número de peças de artilharia era de 3.432 e passou para 4.124, contra 294 na Alemanha. O número de aeroplanos militares era de 160, e passou para 2.440 ha-

vendo reservas de 4.000 ou 5.000, o número de tanks é de 3.000. O exército alemão não possui nem aeroplanos nem tanks.

Os canhões de grande alcance em França atingem 180 km. (pág. 155) a frota submarina está reforçada, os seus técnicos defendem a teoria da guerra submarina sem restrições tal como os alemães. ¿Para quê êste armamento todo?

A Bélgica tem um exército de 120.000 homens; a Polónia um de 300.000; o Japão gasta com o exército 49 % das receitas totais. A Inglaterra reduziu o exército às condições de 1914.

Como se vê, nem a Sociedade das Nações nem a opinião pública tiveram fôrça para reduzir as fôrças militares e só as necessidades financeiras se impuseram para que baixasse esta despesa.

Os princípios básicos da Sociedade das Nações falharam na prática. O desarmamento só é aplicável aos estados que de novo forem admitidos. O Conselho é composto de Potências que se recusam a desarmar. As Potências não são obrigadas a adoptar o plano de desarmamento do Conselho, A Sociedade das Nações não conseguiu tranqüilizar os estados que a compõem e que receiam uma guerra de agressão, pois que se diz que o armamento é puramente *defensivo.*

O medo de um ataque armado existe só em França e nos seus satélites. A 3.ª Assembleia alvitrou tratados de garantia recíproca para afastar as possibilidades de uma guerra de agressão. O tratado de garantia de 1919 entre a França, os Estados Unidos e a Inglaterra não foi ratificado. O Pacto nunca foi considerado garantia suficiente. A França é o país que exige um tratado de garantia para desarmar. A 3.ª Assembleia sabia muito bem que não seria possível fazer um tratado geral de garantias, com seguranças militares e navais à semelhança da convenção militar de antes da guerra entre

a França e a Inglaterra, pois isso representaria uma profunda modificação do Pacto. Fisher declarou, em 12 de Setembro de 1922, que a Inglaterra estava pronta a aderir a qualquer tratado de garantia recíproca que fôsse feito entre as Grandes Potências. A Sociedade das Nações protesta contra a insinuação que o tratado projectado é dirigido contra um ou vários estados em especial, pois todos podem entrar na Sociedade das Nações. A Alemanha não o pode fazer sem que o Pacto seja modificado. O seu exército é constituído (art. 160.º do Tratado de Versailles) para manter a ordem interior e conta apenas 100.000 homens. O desarmamento foi-lhe imposto como castigo e não como condição para o desarmamento geral, como se poderia inferir do preâmbulo da Parte V do Tratado. Ainda não chegou a oportunidade para desarmar. A França triunfou na 3.ª Assembleia como tinha triunfado nas anteriores. A França procura um tratado de garantia com a Inglaterra como base para o desarmamento. Não se contenta nem contentará com declarações platónicas, como as de Fisher em 1922, que a Inglaterra entrou na guerra indignada com a violação da neutralidade belga e que procederá assim sempre no futuro.

Há porém a favor do desarmamento motivos económicos imperiosos. Sem uma redução das despesas militares a Europa não se reconstitui. Os Estados Unidos já o reconheceram e tornam o seu auxílio financeiro dependente do desarmamento. As dívidas de guerra da França aos Aliados só podem pagar-se pelas reparações alemãs e conta-se com a fôrça militar para se extorquir da Alemanha o que se puder. O delegado holandez disse verdades duras na Assembleia de 1922 a êste respeito, mas Scialoja (Itália) retorquiu que ao ser fundada a Sociedade das Nações se tinha exceptuado da sua competência a execução dos tratados de paz.

Nada justifica a esperança de que dos planos de desarmamento da Sociedade das Nações resulte alguma cousa de

prático. A confiança recíproca entre os povos só nascerá quando se tiver acabado o caos económico e financeiro, quando o desemprêgo tiver terminado e quando as reparações estiverem definidas e assentes. São problemas que hão de levar anos e anos a resolver.

As duas conferências sôbre desarmamento foram ambas convocadas independentemente da Sociedade das Nações. Foi adiada a de Moscow, em que se propôs a redução das fôrças militares a um quarto do existente. A de Washington foi bem sucedida quanto às fôrças navais e atenuou a tensão política entre os Estados, empenhados na luta pelo maior armamento.

O Congresso Pan-americano em Santiago foi outra conferência extranha à acção da Sociedade das Nações e cujos efeitos sôbre o desarmamento dos países americanos foram de grande alcance. O problema não é universal, como se alega em Genebra; é até restrito a um pequeno número de estados. Bastava pôr em prática os 14 pontos de Wilson. Mas tudo depende da razão e emquanto ela não imperar nas relações da França com a Inglaterra e a Alemanha, o trabalho da Sociedade das Nações é inútil.

### A protecção dos estados neutros na Sociedade das Nações

O artigo 10.º (1) do Pacto garante as fronteiras fixadas nos tratados de paz. Lord Robert Cecil disse que o fim principal da Sociedade das Nações era efectuar esta garantia. Os estados neutros não protestaram talvez porque não repa-

---

(1) Art. 10. — Les membres de la Société s'engagent à respecter et à maintenir contre toute agression extérieur l'intégrité territoriale et l'indépendance politique présente de tous les membres de la Société En cas d'agression, de menace ou de danger agression, le Conseil avise aux moyens d'assurer l'exécution de cette obligation.

raram que tinham assim ligado a sua responsabilidade às arbitrariedades territoriais de Versailles, Neully, Saint-Germain e de Trianon.

Só os Estados Unidos objectaram. É bem sabido que foi principalmente por causa do artigo 10.º que o Senado Americano recusou a ratificação do Pacto. Esta falta de elasticidade do artigo 10.º, que nem prevê a possibilidade de modificações pacíficas e contratuais, difere do artigo 11.º do projecto de Wilson de 10 de Janeiro de 1919. Neste dizia-se que as fronteiras seriam fixadas segundo o princípio da liberdade de determinação de cada povo e com a sanção de 3/4 dos Estados-membros. «A paz do mundo, dizia Wilson, é mais importante e deve prevalecer sôbre qualquer questão política de direito ou de fronteira». Êste princípio ficou inteiramente esquecido. Não há pois elasticidade nem possibilidade de revisão do tratado de Versailles, a não ser por *ultimatum* como o de Londres de 5 de Maio de 1921.

¿Qual é a garantia perante novas conquistas? É proïbida a guerra de conquista, mas nada impede que um Estado-membro alargue as suas fronteiras à custa de um não-membro. A França podia apropriar-se do Sarre ou do Reno, como a Bélgica se apropriou de Eupen e de Malmédy sem que a Sociedade das Nações obstasse a essa conquista. O Conselho é que decide se há perigo de ataque porque assim o determina o artigo 10.º.

A intervenção da Sociedade das Nações não é ilimitada. Consiste primeiramente em proteger os membros contra ataques. As modificações que possam ser impostas por outro modo não cabem nas prescrições do artigo 10.º. Em contrário do estipulado na Santa Aliança, a Sociedade das Nações não tem direito de intervir em movimentos sociais. Wilson, em 19 de Agôsto de 1919, declarou no Senado Americano que o artigo 10.º não impedia a penetração num território estranho, mas sim a sua anexação. Assim a entrada das

tropas alemãs na Bélgica em 1914 não daria motivo a intervenção, desde que a Alemanha tivesse dado as garantias de independência e de respeito pela integridade territorial, como deu.

O certo é que o artigo 10.º não impede a conquista de territórios sob a designação de penhores ou outra, como ficou resolvido em Boulogne em 25 de Fevereiro de 1922. O Canadá propôs (4/12/920) a supressão dêste artigo para facilitar a ratificação pelos Estados Unidos; mas foi rejeitada a proposta, como tém sido tôdas as que dizem respeito a alteração do Pacto. O relator na 3.ª Assembleia expôs com espírito as divergências havidas acêrca dêste artigo; mas esqueceu-se de que esta garantia da Sociedade das Nações podia dar lugar a uma dissolução da Liga. ¿O que acontece se os estados se não conformarem com a deliberação do Conselho? Afinal o artigo 10.º é uma declaração dos Aliados para efeitos de manterem as suas conquistas recíprocamente, porque na prática são os artigos 11.º e 16.º que têm aplicação para a hipótese da intervenção da Sociedade das Nações.

## A guerra

Os organizadores da paz de Versailles sabiam perfeitamente que não podiam abolir a guerra do mundo. A era da Sociedade das Nações parece vir a ser mais fecunda em guerras do que a do Congresso de Viena ou do Tratado de Frankfort.

A estas duas últimas sempre corresponderam 40 anos de paz na Europa. A paz de Wilson, de Clémenceau e de Lloyd George ainda mantém a Europa em pé de guerra. A moral política nunca atingiu um nível tão baixo; nunca houve tanto desprêso pela autonomia dos povos nem pela liberdade.

A Sociedade das Nações divide as guerras em duas cate-

gorias: as permitidas e as não permitidas. No entanto é a primeira vez que na história se regista a restrição imposta aos Estados de se lançarem na guerra o que representa um notável progresso.

Os artigos 10.º e 11.º(1) do Pacto são uma garantia para os Estados-membros e o reconhecimento da solidariedade dos povos contra a guerra é de bom efeito no papel. Mas fica por aí.

A Polónia declarou a guerra à Rússia sem que o Conselho a isso se opusesse.

A Rússia bolchevista fêz a guerra em tôdas as fronteiras e o Conselho nunca interveiu. A Grécia declarou guerra à Turquia e foi secundada por alguns dos seus aliados e foi atraiçoada por outros, sem que o Conselho se manifestasse. Foi como se não existisse. O mesmo fêz quando os franceses ocuparam Marigan e quando em Spa resolveram tomar o Ruhr. A ocupação do Ruhr não suscitou da parte da Sociedade das Nações o menor protesto. É que o militarismo das Grandes Potências, que compõem o Conselho, gosa de privilégios à parte. A Sociedade das Nações de facto não tem uma organização que lhe permita determinar os casos de guerra. É o Conselho que o declara, mas nem tem competência nem independência, pois não é quási possível admi-

---

(1) Art. 11.º — 1. Il est expressément déclaré que toute guerre au ou menace de guerre, qu'elle affecte directement ou non l'un des membres de la Société, intéresse la Société tout entière et que celle-ci doit prendre les mesures propres à sauvegarder efficacement la paix des nations. En pareils cas, le Secrétaire général convoque immédiatement le Conseil, à la demande de tout Membre de la Société.

2. Il est, en outre, déclaré que tout Membre de la Société a le droit, à titre amical, d'appeler l'attention de l'Assemblée ou du Conseil sur toute circonstance de nature à affecter les relations internationales et qui menace par suite de troubler la paix ou la bonne entente entre les nations dont la paix dépend.

tir-se um conflito armado na Europa, em que não esteja envolvida uma das Potências representadas no Conselho.

No caso de declaração de guerra, entra em função o artigo 10.º e o Conselho deve tomar as medidas de segurança que o caso exigir, para garantir os territórios e a liberdade.

O Secretário Geral (art. 11.º) convoca o Conselho. Os Estados devem empregar todos os meios diplomáticos para uma solução pacífica do conflito. Depois podem ordenar o bloqueio, mas não se diz quem o ordena. O artigo 16.º estipula que o Conselho determine quais as fôrças dstinadas a manter as obrigações da Sociedade das Nações. A Comissão do armamento desempenha, como se disse, o papel de um Estado Maior, mas no Pacto não se prevê um organismo que regule o bloqueio.

A Sociedade das Nações não declara a guerra; mas os Estados-membros obrigam-se a considerar como dirigidos directamente contra si os actos de guerra praticados pelos perturbadores da paz.

Há nove hipóteses em que a guerra é permitida pelo Pacto: *a)* Em execução de deliberações da Sociedade das Nações baseada no art. 10.º, no art. 16.º, § 2.º (1) e no art. 13.º, § 4.º (2) do Pacto; *b)* Para o Estado vencedor duma arbitragem

---

(1) Art. 16.º, — 2. En ces cas, le Conseil a le devoir de recommander aux divers Gouvernements intéressés les effectifs militaires navals ou aériens par lesquels les Membres de la Société contribueront respectivement aux forces armées destinées à faire respecter les engagements de la Société.

(2) Art. 13.º — 4. Les Membres de la Société s'engagent à exécuter de bonne foi les sentences rendues, et ne pas recourir à la guerre contre tout Membre de la Société qui s'y conformera. Faute d'exécution de la sentence, le Conseil propose les mesures qui doivent en assurer l'effet.

(Les amendements relatifs à ces articles sont entrés en vigueur le 26 septembre 1924, conformément à l'article 26 du Pacte).

fazer cumprir a sentença (art. 15.º, § 6.º)(1); *c)* Quando a decisão unânime do Conselho não for respeitada (art. 15.º, § 6.º); *d)* Quando o Conselho não tiver tomado uma decisão unânime (art. 15.º, § 7.º)(2); *e)* Quando o Conselho autorise a esta forma de resolver conflitos entre Estados; *f)* Na hipótese do tribunal não se pronunciar «dentro de um praso razoável»; *g)* Na de o Conselho não apresentar o seu relatório dentro de seis meses (art. 12.º, § 2.º)(3). Como se vê as hipóteses de guerra não faltam no Pacto.

O direito à guerra foi limitado, mas não abolido. Era de esperar que as guerras entre dois estados tivessem sido postas de parte. Bastava que os conflitos fôssem obrigatòriamente submetidos a um tribunal. O projecto alemão apresentado em Versailles, em 9 de Maio de 1919, continha essa regra.

O tratado de arbitragem germano-suisso de 3 de Dezembro de 1921 exclui a guerra como solução de conflitos.

O que é proïbido pela Sociedade das Nações é a guerra sem uma tentativa de solução arbitral. O artigo 20.º proíbe as cláusulas de tratados que possam estipular a obrigação de participar na guerra, disposição esta geralmente iludida

---

(1) Art. 15.º — 6. Si le rapport du Conseil est accepté à l'unanimité, le vote des Représentants des Parties ne comptant pas das le calcul de cette unanimité, les Membres de la Société s'éngagent à ne recourir à la guerre contre aucune Partie qui se conforme aux conclusions du rapport.

(2) Art. 15.º — 7. Dans les cas où Conseil ne réussi pas à faire accepter son rapport par tous ses Membres autres que les Représentants de toute Partie au différend, les Membres de la Société se réservent le droit d'agir comme ils le jugeront nécessaire pour le maintien du droit et de la justice.

(3) Art. 12.º — 2. Dans tous les cas prévus par cet article, la décision doit être rendue dans un délai raisonnable et le rapport du Conseil doit être établi dans les six mois à dater du jour où il aura été saisi du différend.

por meio de tratados secretos. Em todo o caso é proïbido aos Estados-membros da Sociedade das Nações declararem guerra aos que se submeterem à decisão do Conselho (art. 15.º, § 6.º).

Os Estados que tiverem submetido as suas divergências à arbitragem não poderão declarar a guerra sem que tenham passado três meses sôbre a sentença arbitral. Êste principio, se fôr respeitado, é de grande alcance. Quási todos os conflitos armados provêm de resoluções precipitadas, do medo e da desconfiança, como se viu na guerra mundial. Poucas são as guerras começadas a frio e com um objectivo claro. Rebentam geralmente no meio de grande confusão tornando impossível estabelecer-se quem foi que deu o primeiro passo.

A arbitragem é provàvelmente reservada para as Grandes Potências emquanto o exame das questões pelo Conselho fica reservado para os pequenos estados. Isso é inevitável. Os chamados «interêsses vitais» hão de servir de pretexto para os Estados se não sujeitarem à arbitragem, sempre que lhes faltar a vontade de o fazer. Ainda não está criada a atmosfera necessária para que os estados fortes submetam as suas divergências a um tribunal arbitral. Predomina ainda o imperialismo e, para que os princípios da Sociedade das Nações o suplantem, é necessário educar os povos.

É surpreendente que a Sociedade das Nações tivesse tentado minorar os males da guerra e se tivesse limitado a recomendar a adopção das conclusões da Conferência de Washington sôbre gazes e submarinos. Bourgeois, em 28 de Outubro de 1920, declarou no Conselho que a Sociedade das Nações devia proceder contra qualquer estado que empregasse gazes de guerra ou que desrespeitasse os princípios de direito internacional; mas isso não ficou estabelecido no Pacto.

Barnes (14/12/920) disse na Assembleia que era inútil prenderem-se com regras sôbre a guerra, quando ninguém

as cumpria. É uma afirmação exagerada. Há progressos possíveis e a Sociedade das Nações podia fazer muito nesse sentido. O Tratado de Versailles podia ao menos ter codificado a legislação internacional sôbre o assunto.

Mas a Sociedade das Nações não estabeleceu a supremacia do direito sôbre a fôrça. Não tomou a iniciativa de fixar regras de direito internacional. A codificação do direito, proposta pelo delegado argentino em 17 de Novembro de 1920, não foi tomada em consideração e ainda menos o aperfeiçoamento das regras existentes. O artigo 23.º refere-se a uma legislação humanitária, mas nos capítulos sôbre a solução pacífica dos conflitos, os fundadores da Sociedade das Nações puseram de parte o direito e as funções que podia desempenhar nas relações entre estados. É que a Sociedade das Nações procura soluções políticas ou soluções que convenham à política dos Aliados e não soluções de direito.

Um princípio novo foi estabelecido: é o do direito de intervenção em conflitos de estados não-membros.

### Os estados não-membros

Como a defesa da Sociedade das Nações consiste na ameaça de medidas comuns contra os perturbadores da paz e como essa ameaça provém principalmente das Grandes Potências, há uma tendência para tornar extensivas aos estados não-membros regras e princípios por ela estabelecidos. Num conflito com estados não-membros, prescreve o artigo 17.º (1) a aplicação de tôdas as regras para a manutenção

(1) Art. 17.º — 1. En cas de différend entre deux Etats, dont un seulement est Membre de la Société ou dont aucun n'en faite partie, l'Etat ou les Etats étrangers à la Société sont invités à se soumettre aux obligations qui s'imposent à ses Membres aux fins de règlement du différend, aux conditions estimées justes par le Conseil. Si cette invitation

da paz e tôdas as disposições dos artigos 12.º (1) a 13.º (2) para

---

est acceptée, les dispositions des articles 12 à 16 s'appliquent sous réserve des modifications jugées nécessaires par le Conseil.

2. Dès lenvoi de cette invitation, le Conseil ouvre une enquête sur les circonstances du différend et propose telle mesure qui lui parait la plus efficace dans le cas particulier.

3. Si l'Etat invité, refusant d'accepter les obligations de Membre de la Société aux fins de règlement du différend, recourt à la guerre contre un Membre de la Société, les dispositions de l'article 16 lui sont applicables.

4. Si les deux Parties invitées refusent d'accepter les obligations de Membre de la Société aux fins de règlement du différend, le Conseil peut prendre toutes mesures et faire toutes propositions de nature à prévenir les hostilités et à amener la solution du conflit.

(1) Art. 12 º — 1. Tous les Membres de la Société conviennent que, s'il s'élève entre eux un différend susceptible d'entrainer une rupture, ils le soumettront soit à la procédure de l'arbritage ou à un règlement judiciaire, soit à l'examen du Conseil. Ils conviennent encore qu'en aucun cas ils ne doivent recourir à la guerre avant l'expiration d'un délai de trois mois après la décision arbitrale ou judiciaire, ou le rapport du Conseil.

Dans tous les cas prévus par cet article, la décision doit être rendue dans un délai raisonnable, et le rapport du Conseil doit être établi dans les six mois à dater du jour où il aura été saisi du différend.

(Les amendements relatifs à ces articles sont entrés en vigueur le 26 septembre 1924, conformément à l'article 26 du Pacte).

(2) Art. 13.º — 1. Les Membres de la Société conviennent que, s'il s'élève entre eux un différend susceptible, à leur avis, d'une solution arbitrale ou judiciaire. et si ce différend ne peut se régler de façon satisfaisante par la voie diplomatique, la question sera soumise intégralement à un règlement arbrtral ou judiciaire.

2. Parmi ceux qui sont généralement susceptibles d'une solution arbitrale ou judiciaire, on déclare tels les différends relatifs à l'interprétation d'un traité, à tout point de droit international, à la réalité de tout fait qui, s'il était établi constituerait la rupture d'un engagement international, ou à l'étendue, ou à la nature de la réparation due pour une telle rupture.

3. La cause sera soumise à la Cour Permanente de Justice Internationale, ou à toute juridiction ou cour désignée par les Parties ou prévue dans leurs Convsntions antérieurs.

dificultar a guerra. O Conselho, que num conflito entre os membros da Sociedade das Nações só intervém, quando há perigo de guerra (art. 12.º, § 1.º e 15.º, § 1.º), reserva-se o direito de intervir em todos os conflitos com os estados não-membros. O Estado-membro não precisa sujeitar-se à arbitragem, basta-lhe submeter a questão ao estudo do Conselho (art. 12.º, § 1.º). O Conselho não tolera que um estado não-membro recuse a sua intervenção ou mediação porque procede ao estudo da questão e apresenta propostas para uma solução sem esperar a anuência desse estado. A Sociedade das Nações não é uma personificação do Direito internacional e não representa uma ética superior, mas sim uma aliança política que procura as vantagens dos seus sócios.

O Conselho pode alterar o Pacto em casos de conflito com estados não-membros e não há restrições ao seu arbítrio. A arbitragem, por exemplo, pode ser substituída e imposta pela mediação. A vantagem para o estado não-membro consiste em que o Estado-membro não pode entrar em guerra senão três meses depois da decisão do Conselho (art. 12.º, § 1.º). Na questão de Wilna a Polónia violou êste princípio.

A prática seguida leva a crer que a Sociedade das Nações só intervém a favor de estados fracos, que não possam resolver militarmente as suas desavenças. Se o estado não-membro se recusar a cumprir as decisões do Conselho o Pacto permite que o Estado-membro da Sociedade das Nações declare a guerra, qualquer que seja o fundamento da recusa.

É difícil, perante o artigo 17.º, § 3.º, dizer que a Sociedade das Nações representa um progresso no direito internacional. Os estados não-membros não têm direito de recorrer a ela contra os Estados-membros nem podem submeter-lhe as suas questões. A guerra é permitida contra os não-membros. Quando a Hungria, em 1921, solicitou a in-

tervenção da Sociedade das Nações contra a Pequena Entente, fundava-se no texto francês do artigo 17.º; mas o Conselho interpretando o texto inglês do mesmo artigo não atendeu o pedido. As intervenções da Sociedade das Nações só são obrigatórias para os membros (art. 11.º). Só nesse caso há uma violação do Pacto. O Conselho não atende ao Direito, mas sim à qualidade do queixoso. Lembra muito a Santa Aliança de 1815. Os que não pertencem à Liga são réprobos.

Quando os franceses ocuparam o Mein em 1920 e os Aliados ocuparam o Ruhr em 1921, os protestos da Alemanha perante a Sociedade das Nações não foram ouvidos. Não houve um único Estado-membro que nos termos do artigo 11.º, § 2.º, propusesse a intervenção da Sociedade das Nações. Mas como nos casos em que o Conselho pode intervir (art. 17.º) as suas deliberações são tomadas por unanimidade e o estado interessado tem de estar representado no Conselho, é sempre fácil inutilizar a deliberação que não agrade. Êste princípio subversivo do direito não é de bom auguro, como o demonstram a questão de Aaland, da Áustria e da Yugo-Eslávia com a Hungria em 19 e 20 de Julho de 1922, etc.

(*Continúa*)

* * *

# SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DA MUSICA EM PORTUGAL(1)

## MOTA (VICENTE DA)

(Capellão cantor)

«Dom Fellipe &c. aos que esta minha carta virem faço saber que avendo respeito aos seruiços de Vicente da Mota, meu capellão e cãtor, ey por bem e me praz de lhe fazer merce de um moyo de trigo de temça cadano em sua vida, o qual comesara a vencer do primeiro dia de janeiro que pasou deste ano prezente de jb$^{e}$ lr em diãte, em que lhe fiz esta merce, o qual moyo de trigo lhe sera pago com certidão do meu capellão mor ou adayão de minha capella de como serue autuallmente em ella e sendo elle tão velho ou emfermo que lhe impida o seruico da dita capella ey por bem que o dito moyo de trigo lhe seja pago com a dita certidão, em que declara que pellas ditas causas deixou de seruir; pello que mãdo a dom Fernando de Noronha, cõde de Linhares, do meu conselho do estado e vedor de minha fazenda, que lho faça asentar no liuro della e do dito janeiro em diante despachar pera lugar omde delle aja bom pagamento e por firmeza de todo lhe mãdei dar esta por mim asynada e asellada do meu sello pendente. Mateus de Coimbra a fez em Lisboa a xbj de fevereiro de jb$^{e}$ lR. Eu Duarte Dias de Menezes a fiz escprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 21, fol. 96).

Vide *Thomé Alvares*.

«Dom Filippe &c aos que esta minha carta virem faço saber que auendo respeito aos annos que ha que serue Vicente da Mota, meu capelaõ cantor, e ao bom seruiço que nelles me tem feito e espero que ao

(1) Cont. do n.º 2, pág. 296.

diante me faça, ey por bem e me praz de lhe fazer merce de huũ moyo de trigo de tença em sua vida, em quanto seruir em minha cappella, para que com outro que ja tem aja dous, o qual moyo de trigo começará a vencer desde janeiro proximo passado deste anno presẽte de bº lRb em diante e lhe será pago com certidão do capelão mor ou deam de como serue autualmẽte na dita capella. E portanto mando aos vedores de minha fazenda que lhe fação assentar o dito moyo de trigo no liuro della e do dito tempo em diante despachar em cada hũu anno para parte onde lhe seja bem pago e para firmeza de todo lhe mandei dar este por mym assinado e asellado do meu sello pendente. Matheus de Carnide o fez em Lixboa a oyto de mayo, anno do nascimẽto de nosso Senhor Jhũ Christo de mil bº lxxxxbi. Sebastiaõ Perestrello o fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 31, fol 50).

MOURO (ESTEVÃO)

Morador em Serpa. Em alvará, com força de carta, de 8 de maio de 1609, foi nomeado tangedor dos orgãos da igreja matriz da mesma villa, cargo que em 1578 exercia Rui da Costa.

Vide este nome.

«Dom felippe como gouernador, etc. faço saber que tendo respeito ao que por sua petição me ynviou diser Estevão Mouro, morador na villa de Serpa e uista a boa informação que delle deu o Juiz da ordem da comarca da dita uilla Hey por bem e me praz fazer lhe merce do cargo de tangedor do orgão da igreia matriz da dita uilla com o qual auerá o ordenado que por outro meu aluara por mim assinado Eu ouue por bem assignar para a pessoa que delle fosse prouido, o quoal ordenado elle Estevão mouro comessará a vencer do dia que por certidão do prior da dita matris constar que elle comessou a seruir este cargo: E por tanto mando aos Rendeiros e feitores da dita comenda que do dito tempo em diante lhe acudão com o dito ordenado da contia que se declara no dito meu aluará. E não o fazendo assy mando ao juiz de fora da dita uilla lhe faça pagar dos fructos da comenda sem duvida que a ello seja posta. E elle dito Estevão mouro será obrigado a tanger o dito orgão nos dias e tempos que he costume celebrarensse os officios diuinos com elle e com certidão do dito prior de como cumpre inteiramente com sua obrigação lhe será pago seu ordenado todos os annos e

em outra maneira não e mando as pessoas a que pertencer cumprão este aluara que vallerá como carta sem embargo de qualquer prouizão ou Regimento em contrario semdo passado pela chancellaria da ordem, e o ordenado que o dito Estevão mouro ade auer e no dito aluara he declarado são 8:000 reis cadano os quoais elle vencerá comprindo as obrigaçoens que no dito meu aluará são declaradas e conforme a elle seruirá o dito cargo. El Rei nosso senhor o mandou pelos Deputados do despacho da mesa da Consciencia e Ordens. Dom Antonio Mascarenhas e Dom João Coutinho. Luis Penedo o fez em Lixboa a 8 de maio de 1609. Eu Jorge Coelho de Andrade o fis escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Avis*, liv. 10, fol. 244 v.).

Vide *Pedro Rodrigues.*

### MUIEN (MR.)

Era pintor de retratos e musico. Vide *Noticia de alguns pintores portugueses,* 3.ª serie.

### MURÇA (FREI FRANCISCO DE)

Organista e mestre de canto na Ordem de S. Bento de Aviz. Não se conhece o alvará da sua nomeação, por faltarem os livros de registo da Ordem anteriores ao século XVI. Sabe-se da sua existencia pelo diploma relativo a Frei Christovão. Vide este nome.

### NETO (FRANCISCO)

Cantor d'el-rei D. João III e D. Sebastião. O primeiro, em carta de 21 de março de 1547 lhe concedeu a tença annual de 44.700 rs., em que se incluiam as diversas verbas que já recebia, sendo obrigado a ensinar musica no convento dos freires de Christo de Thomar. Era fallecido em 1575, pois n'este anno, a 28 d'abril, concedia D. Sebastião á sua

viuva Isabel Gracia a tença annual de 12 mil reaes para compra de dois moios de trigo.

«Dom Johaõ &c faço saber a quamtos esta minha carta virem que avemdo eu respeito aos seruiços que me tem feitos e espero que ao diamte faraa Framcisquo Neto, meu camtor, e por lhe fazer merce, ey por bem e me praaz que elle tenha e ajaa de mim de temça em cada huũ anno, em dias de sua vida, coremta e quatro mill e setecemtos rs que hee outro tamto como ora de mim tem per esta maneira -s- trimta mil rs de sua moradia e ordenado de camtor e quatro mill trezemtos e oytemta rs de ceuada, e oito mill rs de vestearia, e dous mill trezemtos e vimte rs dapousẽtadoria, e elle sera obriguado em sua vida imsynar a camtar camto chaão e camto dorgaõ e comtra pomto e a compoer os freires reformados do comuemto da villa de Thomaar, e asy os cleriguos e moços da dita villa que lhe declarar e ordenar o dom prior do dito comuemto sem por ello leuar cousa allguũa, os quoaes coremta e quatro mill e setecemtos rs lhe seraõ asemtados e paguos per carta gerall no almoxarifado da dita villa de Tomaar pollo remdimemto das sysas della, e por tamto mamdo ao almoxarife ou recebedor do dito almoxarifado que ora he e ao diamte for que do primeiro dia de mayo deste anno presemte de quinhemtos coremta e sete em diamte dee e paguee em cada huũ anno ao dito Francisco Neto os ditos coremta e quatro mill e setecemtos rs e lhe faça delles boo paguamento do rendimento das ditas sysas aos quarteis per imteiro e sem quebra, posto que ahy ajaa sem esperar pollo caderno do asẽtamento que lhe cadanno vay de minha fazemda sem embarguo do Regimento della em comtrairo, e pello trelado desta carta que seraa registada no liuro do dito almoxarifado pollo sprivaõ delle com seu conhecimento mando aos comtadores que lhos leuem em comta, e aos officiaes de minha fazemda que lhos fação asẽtar no liuro della pera lhe cadanno serem leuados no caderno do asẽtamento do dito almoxarifado e por firmeza dello lhe mandey dar esta carta per mim asynada e aselada com o meu sello pemdemte. Joam de Seixas a fez em Almeirym a xxj dias do mes de março anno do nascimento de noso Senhor Ihuũ Xp̃o de j̃b$^{o}$Rbij, e elle mostraraa a certidaõ de Fernaõ de Sequeira meu esprivaõ da cuzinha de como fiqua posta verba em seu titollo na moradia e ordenado e ceuada que lhe fiz dello merce em sua vida com a obriguaçaõ sobredita, e asy outra certidaõ do prouedor moor dos comtos ou de quem seu carguo tiuer de como fiqua posta outra tall verba no liuro das vestiarias quamto aos dous mill tre-

zemtos satemta e seis rs de vestearia que de mim tinha por que os cinquo mill seis cemtos e vimte e quatro rs que fallecem pera comprimemto dos oito mill rs da dita vestearia que se nesta carta contem ouue eu despois por bem de lhacrecemtar em quamto elle imsynaar a camtar no dito comuemto, e outra certidaõ do apousẽtador Aº Cryado de como fiqua posta outra tall verba no liuro do pomto quamto aos cimquo mill seis cemtos e vimte quatro rs do dito acrecemtamento da vestearia e mostramdo elle as taaes certidoẽs se lhe coprira esta carta como se nella contem, e em outra maneira naõ, e eu Amtaõ dAºsequa sobscrepvy». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Doações*, liv. 15, fol. 89 v.).

«Dom Sebastiaõ &c faço saber aos que esta minha carta virem que auẽdo eu respeito aos seruiços de Francisco Neto, ja falecido, que foi meu cãtor, e querẽdo fazer merce a Isabel Gracia, sua molher, ey por bem e me praz que ella tenha e aja de minha fazenda, do primeiro dia do mes de janeiro que pasou deste presente anno em diãte, doze mil r.ˢ de tença em cada hum anno, em dias de sua vida, pera comprar dois moios de trigo, e quero e me praz que os ditos doze mil rs de tẽça lhe sejaõ asentados no almoxarifado da villa de Thomar e pagos pelos rendimentos das cisas aos quarteis do anno per esta carta geral sem mais outra prouisaõ, e mãdo ao executor de minha fazenda no dito almoxarifado, que ora he e pelo tempo for que do primeiro dia de janeiro que pasou deste presente anno em diante de e pague a dita Isabel Gracia estes doze mil rs de tẽça cada anno em sua vida e lhe faça delles bom pagamento aos quarteis per esta so carta geral como dito he e pelo trelado della que sera registado no liuro de sua despesa pelo espriuã do almoxarifado e conhecimento de Isabel Gracia mãdo que lhe sejaõ leuados em conta cada anno que lhos asi pagar e aos vedores de minha fazenda que lhos façã asentar no Lº della e lleuar cada anno no caderno do asentamento do almoxarifado de Thomar. E por firmeza de todo lhe mãdei dar esta minha carta de padrã por mim asinada e aselada de meu sello pẽdente. Dada na uilla de Saluaterra aos xxbiij dias do mes dabril. Simaõ Borralho a fez anno do nacimento de nosso Senhor Ihũ xp̃o de jbᶜlxxb. E eu Duarte Diaz a fiz espreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique*, *Doações*, liv. 36, fol. 113 v.).

NOBRE DE OLIVEIRA (MIGUEL)

Achando-se Alberto da Silva Burgos impedido, por motivo de doença, de exercer o seu organistado, foi nomeado a 13 de março de 1765 Miguel Nobre de Oliveira para o substituir provisoriamente por seis mezes ou o tempo que durasse o impedimento do proprietario.

Esta serventia teve outras prorogações, até que, succedendo o obito do respectivo proprietario, foi nomeado definitivamente para o dito cargo por uma provisão de 5 de março de 1767.

Em 5 de abril de 1781 succedeu-lhe Placido Manuel da Costa Bravo. Vide este nome.

«Dom Joseph etc. como Governador, etc. Faço saber que tendo consideração ao que me reprezentou Miguel Nobre de Oliveira para effeito de lhe fazer Mercê da serventia do organistado da Igreja de Santa Maria da cidade de Beja da mesma ordem que estava exercendo por nomeaçaõ do Juiz da Comarça no impedimento das queixas, em que se acha entrado o seu proprietario Alberto da Silva Burgos, sobre que informou o mesmo Juis da Ordem da Comarca e de tudo houve vista o meu Procurador Geral das Ordens: Hey por bem e me praz fazer mercê ao ditto Miguel Nobre de Oliveira da serventia referida do organistado da Igreja de Santa Maria da Cidade de Beja que he da dita ordem, por tempo de seis meses se antes naõ mandar o contrario e tanto durar o impedimento do seu proprietario, e com ella haverá tudo o que direitamente lhe pertencer. Pelo que mando ao dito Juis da comarca e Prior da mesma Igreja o deixem servir de organista delle debaixo da posse, que ja houve com a nomeaçaõ sobredita e lhe cunpraõ e guardem esta minha Prouisam como nella se contem, sendo passada pela Chancellaria da Ordem. El Rey Nosso Senhor o mandou pelos Doutores Sebastião Mendes de Carvalho e Amador Antonio de Sousa Bernardes e de Torres, Deputados do despacho da Meza da Consciencia e Ordens. Januario Antonio da Silva Castro a fez em Lisboa a 13 de Março de 1765 annos. Pagou se desta 400 reais e da assignatura 240 reais. Francisco Luis de Azevedo Coutinho Gentil a fez escreuer. Amador Antonio de

Sousa Bernardes e de Torres.—Sebastião Mendes de Carvalho». (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Avis*, liv. 41, fol. 23).

«Dom Joseph, etc. como Governador, etc. Faço saber que attendendo ao que me representou Miguel Nobre de Oliveira da cidade de Beja, para effeito de lhe prorogar a seruentia do organistado da Igreja de Santa Maria da mesma Cidade da dita Ordem, o qual estava exercendo com boa satisfaçaõ por outra Prouizão minha, sobre que foi ouvido o meu Procurador Geral das Ordens: Hey por bem fazer-lhe mercê de lhe prorogar a seruentia do dito organistado por tempo de mais seis meses, se antes não mandar o contrario e com ella vença e haja tudo o que direitamente lhe pertencer. Pelo que mando ás pessoas a quem tocar, lhe cumpraõ e guardem esta Prouizaõ, como nella se contem, sendo passada pela Chancellaria da Ordem: E não pagou novos direitos por ser de exercicio ecclesiastico. El Rey N. Senhor o mandou pelos Doutores Sebastião Mendes de Carvalho e Antonio Martins dos Reys, Deputados do Despacho do Tribunal da Meza da Consciencia e Ordens. Januario Antonio da Silva Castro a fez em Lisboa a 11 de janeiro de 1766 Vicente Gomes de Araujo e Sousa a fez escreuer. Sebastião Mendes de Carvalho. Antonio Martins dos Reis». (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Avis*, liv. 41, fol. 53).

## NOGUEIRA (SEBASTIÃO)

Charamella de D. João III, que em carta de 25 de outubro de 1556 o aposentou com trinta mil reaes de tença annual.

«Dom Joham &c a quámtos esta minha carta vyrem faço saber que por fazer merce a Bastiam Nugueyra, meu charamella, ey por bem de o apousemtar com trimta mill rs de temça em cada hum ano em dias de sua vyda, de janeyro do ano que vem de quynhemtos cimquoemta e sete em diamte em satisfaçaõ do ordenado e vestiaria e apousemtadoria que de mim tinha seruimdome de charamella que mais naõ hadauer do dito janeyro em diamte, os quaees $\overline{xxx}$ rs ey por bem que lhe sejam asemtados no allmoxarifado da cidade dEuora e paguos aos quarteis do ano por imteiro e sem quebra allgũa posto que ha hy aja por esta soo carta gerall sem mais outra prouisaõ minha nem de minha fazenda e posto que aimda o allmoxarife ou recebedor do dito allmoxarifado naõ tenha

na folha do asemtamento que em cada huũ ano lhe vay da dita fazenda e sem embarguo dos ditos $\overline{xxx}$ r$^{s}$ naõ irem nella e do Regimento da dita fazemda em contrario, mamdo ao allmoxarife ou recebedor do dito allmoxarifado, que ora he e ao diante for que do dito janeyro em diamte de e pague em cada huũ ano ao dito Bastiam Nugueira os ditos $\overline{xxx}$ r$^{s}$ pella maneyra acima declarada, e pello trellado desta, que sera registada no liuro de sua despesa pello sprivam delle e seu conhecimento mãdo aos comtadores que lhos leuem em conta e ao baraõ dAlluyto, veedor de minha fazemda, que lhe faça asemtar os ditos trimta mill rs no liuro della e leuar em cada hum ano na folha do asemtamento do dito allmoxarifado pera lhe nella serem paguos pella dita maneyra e no liuro da matricola dos moradores de minha casa no asemto do dito Bastiam Nugueira e asi no liuro dapousemtadoria e no liuro das ordinarias de minha fazenda nos hasemtos do dito Bastyam Nugueira se poserã verbas como do dito janeyro em diamte naõ ha mais de vemcer moradya e ordenado nem apousemtadoria nem vestyaria como se vyo per certidooẽs de Francisco de Sequeyra, que serue de sprivam da dita apousemtadoria e de Manoel da Costa, sprivam de minha fazenda, que foraõ rotas ao asynar desta, que pera firmeza de todo lhe mãdey dar per mim asynada e hasellada do meu sello pemdemte. Dada na cidade de Lixboa a xxb dias do mes doutubro — Joam Alluež a fez — anno do nacimento de noso senhor Ihũ Xp̃o de jb$^{c}$lbj. Os quaees trimta mil rs asy faço merce pella dita maneyra ao dito Bastiam Nugueira em satisfação dos Rjbiii$^{c}$ r.$^{s}$ que asy tynha de ordenado e vestyaria e apousemtadoria que mais naõ ha daver como dito he. E eu Aluaro Pirez o fiz sprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III*, liv. 54, fol. 20 v.).

## NORONHA (D. MANUEL DE)

Madeirense, bispo de Lamego. Era muito dedicado á musica: «... mandou fazer os orgãos, que são muito para vêr, porque era muito inclinado á musica, e por isso tinha grande capella em sua casa antes de ser bispo, e, depois de o ser, de muitos cantores portuguezes e castelhanos, a quem dava bons premios e partidos...».

(Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, pag. 180).

NOVELAM (PERO DE)

Era cantor da Sé da cidade de Evora. Tivera desordem com Pero de Solazar, a quem ferira com uma cutilada na testa, que descera até ao olho. O ferido querellara d'elle, sendo condenado a 4 annos de degredo para Africa, pelo que andava homisiado. El-rei lhe perdoou em carta de 27 de setembro de 1538, attendendo ao queixoso tambem lhe ter perdoado e a ter partido um braço. Pagou para o cofre da Piedade dezaseis mil reaes. Na desordem tambem andou embrulhado outro cantor Francisco Rodrigues. Que desharmonia!

«Dom Ioham &c a todollos corregedores, ouuidores &c façouos saber que P.º de Novelam, camtor da se da cidade dEuora, me ẽviou dizer per sua pitiçã que P.º de Solazar querellara delle dizemdo que queremdolhe maal estamdo a sua porta bespora de Nosa Senhora de Setembro do anno pasado asemtado em huũa cadeira vystido em huũ roupaão de noite salltara com elle de preposyto ao que acodira em seu fauor Francisco Rodriguez, houtro si camtor, e lhe dera huũa cutilada pella testa, que lhe cheguara, acima do olho esquerdo, de que lhe deram pomtos, e per se elle sopricamte amorar ho dito P.º de Solazar ho acusara a sua rebellia e fora comdenado em quatro annos de degredo pera halem com preguam na audiencia e em cimcoemta cruzados de imjuria emẽda e coregimento, e outro tamto o dito Francisco Roiz pello que oje em dia ãdava amorado, e ele sopricamte hera homem muito pobre em estremo de maneira que nam podia hyr comprir ho dito degredo e asy por que depois quebrou huũ braço e o dito P.º de Solazar lhe perdoara... Perdoado, pagando dezaseis mil rs para a Piedade. A carta de perdaõ foi dada em Lixboa a 27 de setembro de 1538». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Legitimações e Perdões*, liv. 14, fol. 325).

NOVO (BARRIO)

Cantor de D. Manuel e de D. João III. O primeiro lhe concedeu, em 24 de julho de 1509, a tença annual de tres

moios de trigo: o segundo lh'a confirmou em carta de 19 de agosto de 1523.

«Dom Ioham &c A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que por parte de Barrio (?) Nouo, noso camtor nos foy apresẽtado huma carta delRey meu senhor e padre, que samta groria aja, de que o teor tall he: «Dom Manuel por graça de D.ˢ Rey de Portugall e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa e da comquista navegaçam comercio dEtiopia, Arabia Persia e da Imdia, a quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que avemdo nos respeito aos seruiços que temos recebido e ao diamte esperamos receber de Bario Nouo, noso camtor, e queremdolhe fazer graça e merce temos por bem e nos praz que de janeiro que hora pasou deste ano de bᵒix em diamte, em quamto nosa merce for, ele tenha e aja de nos de temça em cada hum ano tres moios de triguo: porem mamdamos aos veadores de nosa fazemda que ho façam asy asemtar nos liuros dela e do dito janeiro em diamte em cada hum ano lhe despachem os ditos tres moios de triguo pera lugar omde lhe sejam bem pagos, e per sua guarda e nosa lembramça lhe mamdamos delo dar esta nosa carta per nos asynada e aselada do noso selo pemdemte. Dada em Evora aos xxiiij de julho — Siluestre Nunez a fez de mill b.ᵒix. Pedimdonos o dito Bario Nouo por merce que lhe comfirmasemos a dita carta e visto per nos seu requerimento, queremdo lhe fazer graça e merce temos per bem e lha comfirmamos e avemos per confirmada e mandamos que se cumpra e garde como nela he contheudo. Dada em a vila de Tomar a xix dagosto. Amtonio Sanhudo a fez de mill bᵒxxiij». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III*, liv. 3, fol. 108 v.).

### NUNES (JOÃO)

Official de latoeiro de fazer trombetas, bastardas e sacaluxas. Natural da freguezia de S. Vicente de Alcabideche, termo de Cascaes, filho de Pero Nunes. El-rei o tomou por official do dito officio. Alvará de 16 de junho de 1653. (Torre do Tombo, *Matriculas,* liv. 5, fol. 835).

NUNES (MARCO)

Era mestre dos charamellas da camara de Lisboa. Em 1648, a 1 de setembro, foram-lhe dados 15:600 reis para fazer pagamento a todos os ternos de charamelas, que tangeram nas festas que por ordem do senado se fizeram em applauso do nascimento do infante D. Pedro (depois D. Pedro II). (*Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa,* tom. V, pag. 110).

NUNES (PERO)

Cantor de D. João II, que em 16 de março de 1490 o nomeou escrivão da Casa do Civel pela renuncia que do mesmo officio fizera Alvaro Gil, escudeiro da casa real.

Uma cousa curiosa e um pouco enygmatica se me offerece e vem a ser que encontrei o registo d'outra carta da mesma data, nomeando-o para o mesmo officio, pela renuncia de João do Porto.

João do Porto era egualmente cantor de D. João II e com elle se dá tambem o mesmo facto de ter duas cartas de nomeação para o mesmo officio. Talvez fossem duas escrivaninhas.

Vide *Porto (João do).*

«Dom Joham &c A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que comfiando nos da bomdade e desqueriçã de P.º Nunez, noso camtor, e que o fara bem e como compre a noso seruiço e a bem do pouo, temos por bem e damollo em a nosa casa do ciuell, que he em a nosa cidade de Lixboa por scpriuam damte os sobre juizes da dita casa -s- dos feitos das apellaçoeẽs asy e pella guisa que o sam os outros scripuaaees dante os sobre juizes da dita casa e como o atehy foy Aluaro Gill, escudeiro de nosa casa, que ho dito oficio tinha per carta delRei meu snnõr e padre que Dª aja tem e ora emuyou renunciar em nosas maaõs pera o darmos a quem nosa mercee fose, segundo dello fomos

certo per huũ estormento de renuciaçã que paresia ser feito e asynado per Luis Vaaz notr.º em a dita casa do ciuell aos dous dias do mes de março desta era presente de iiii$^{c}$lR. E porem mandamos a dom Gonçallo, gouernador em a dita casa e aos sobre juizes della e a todollos outros juizes e justiças, oficiaaes e pesoas a que o conhecimento desto pertencer que o ajam hy daqui em diante per scpriuam dante os sobre juizes como dito he &c em forma. Dada em a nosa cidade dEuora a xbj dias do mes de março elRei o mandou per o L.$^{do}$ Ruy da Graã do seu desembarguo e tẽceyro dos agrauos, que ora per seu especiall mandado tem carguo de chamceler mor. Tomee Lopez scpriuam de P.º Borjes fidallguo da casa do dito snnõr e scpriuam da sua chamcelaria a fez anno do nascimẽto de noso Snñor Ihuũ X.º de mill iiii$^{c}$lR». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João II*, liv. 12, fol. 23).

«Dom Joham &c A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que queremdo nos fazer graça e merce a P.º Nunez, noso camtor, por sentirmos delle que o fara bem e como a noso seruiço conpre, temos per bem e damollo em a nosa casa do ciuell perante os sobre juizes della per scpriuam dante elles asy e pella guysa que o elle deue ser e o era Ioham do Porto que ho dito oficio tinha per nosa carta e o ora renunciou em p.ª em a nosa chamcelaria em maaos de noso chamceler mor pera delle fazermos o que nosa merce fose segundo per elle mais compridamente foy dito. E porem mamdamos ao gouernador, desembarguadores, sobre juizes, oficiaaes da dita casa, que o ajam hy daquy em diante per scpriuam dante os sobre juizes como dito he &c em forma. Dada em a nosa cidade dEuora a xbj dias do mes de março elRei o mandou per o lecenceado Rui da Graã de seu desembarguo e tẽceyro dos agrauos que ora per seu espiciall mandado tem cargo de chamceler mor. Thomee Lopez scpriuam de P.º Borjes, fidallguo da casa do dito snñor e espriuam da sua chamcelaria a fez anno do nasciméto de noso Snnõr Ihuũ X.º de mil iiij$^{c}$lR». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João II*, liv. 12, fol. 23 v.).

## NUNES (PADRE PEDRO)

Exerceu a sua actividade na ultima metade do seculo XVII, prolongando-se a sua existencia até aos primeiros annos do seculo XVIII. Era mestre de capella e organista da igreja matriz de Moura, cargo que desempenhara por trinta e nove

annos, tendo sido nomeado por D. Affonso VI. Achando-se incapacitado pelos seus muitos annos e achaques, requereu para que a successão do seu organistado fosse transmittida a seu sobrinho Martinho Rodrigues, que havia já dez annos tangia os orgãos em logar d'elle. A petição foi despachada favoravelmente, ficando o tio com duas terças partes do ordenado, e a restante para o sobrinho. D. Catharina, rainha de Inglaterra, regente do reino na ausencia de seu irmão D. Pedro II, foi quem assignou a 12 de junho de 1704 a respectiva carta.

«Dom Afonso etc. como governador etc. faço saber aos que esta minha provisaõ virem, que tendo respeito a hora estar vago o cargo de tangedor dos orgaõs da igreja matriz da villa de Moura por incapacidade de Pero Gomes ultimo possuidor que delle foi e Pero Nunes clerigo do habito de S. Pedro haver dez annos que serue de seruentia o dito cargo com satisfaçaõ por ter as partes que para isso se requere como me constou por informaçoes que se houueram e exame que por meu mando lhe foi feito: Hei por bem e me praz de fazer merce ao dito Pero Nunes do cargo de tangedor dos orgaõs da dita egreja..... e com elle haverá doze mil reis em dinheiro e trinta alqueires de trigo de ordenado etc., etc. Lisboa 27 de fevereiro de 665». (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Aviz*, liv. 15, fol. 173 v.).

«Dom P.º faço saber a vos M.el da Guerra, Juiz da Ordem da Comarca de Moura, que hauendo respeito ao que pela petição atras escrita me enuiou a dizer o pe P.º Nunez, clerigo do habito de S. Pedro, que eu lhe tinha feito merce por outra prouisaõ minha do lugar de mestre da capella da musica da Igreja de S. Joaõ da villa de Moura que he da dita ordem e que em todas as ocasioïz que a muzica se ajuntaua sempre exercitara o officio de mestre, naõ somente em fazer o compaço mas para emsignar a todos que quizesem aprender e porque algumas pesoas da dita musica o querião perturbar da posse em que estaua me pedia o quizesse conservar nella, e a informaçaõ que se houve acerca do referido: Hei por bem e me praz que façaes guardar em todo ao Suplicante a minha provisão pela qual lhe tenho feita esta merce de mestre da capella e que nenhũa pessoa possa fazer o compasso nas igrejas da ordem senaõ o dito Pero Nunez ou outra qualquer pessoa que elle nomear e

esta se cumprirá etc. Lisboa a 17 de dezembro de 1685». (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Aviz*, liv. 17, fol. 416 v.).

### OGUELES (JAQUES DE)

Cantor d'el-rei D. Manuel, que em 7 de setembro de 1502 lhe passou carta de privilegio para que ninguem se aposentasse nas suas tres casas que tinha em Lisboa, em Villa Nova, que fôra judaria, n'uma das quaes residia e as outras trazia de arrendamento.

«Dom Manuell &c A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que a nos praz, avemdo respeito ao seruiço que recebemos de Jaques de Ogueles, nosso tamburill, querendolhe fazer graça e merce temos por bem e queremos que daqui em diante lhe nõ sejam tomadas pera pousemtadoria as tres moradas de casas que tem em nosa cidade de Lixboa em Villa Noua que foy Judaria -s- hũas em que elle viue e as duas que aluga, e porem mandamos... Dada em a villa de Syntra a sete dias de setembro — Andre Dias a fez — anno de mil b$^{c}$ij». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Manuel*, liv. 6, fol. 100 v.).

### OLIVEIRA (JOÃO DE)

Natural de Lisboa, filho de Henrique Soares, organista da casa real, por fallecimento de Alvaro Gomes. Era obrigado a ter sempre afinados os orgãos da capella real, dos paços de Almeirim e Cintra e os dos mosteiros de Nossa Senhora de Penna Longa. Alvará de 9 de janeiro de 1642. (Torre do Tombo, *Matriculas*, liv. 6, fol. ?).

### OLIVEIRA (MIGUEL DE)

Natural de Lisboa, filho de João de Barros. Atabaleiro da casa real na vaga deixada por fallecimento de seu pae. Alvará de 10 de dezembro de 1676. (Torre do Tombo, *Matriculas*, liv. 3, fol. 430).

ORTIZ

Castelhano. Tocava e cantava. O infante D. Duarte, filho mais novo de D. Manuel, o tomou por seu musico. André de Resende, na *Vida* d'este principe, querendo-nos comparar o seu respeito e amor á Santa Sé e ao Summo Pontifice narra-nos o seguinte episodio, que succedeu no tempo das desavenças do Imperador Carlos V com o Papa:

« Veio ter a esta cidade de Lisboa hum mancebo castelhano, chamado Ortiz, que graciosamente tangia e cantava chistes. Filhou-o o infante e folgava de o ouvir; o qual um dia pela sésta lhe começou a cantar com a guitarra hum *Pater Noster*, que contra o Papa Clemente em Castella fizerão; que começa *Padre nuestro, enquanto Papa, sois Clemente sin que os quadre.* O qual tanto que o infante começou de ouvir, disselhe que se calasse, e mandoume chamar, e despejando todos da camara, disse ao mancebo que sem cantar o dissesse perante mi; e despois olhando para mi, disse: *que vos parece, mestre? Anda boa a honra do Padre Universal da Igreja em chistes e guitarras! Senhor, disse eu, inda mal, porque o desvergonhamento do mundo he tanto. Voltouse para o mancebo e disselhe: Olha, olha. Ortiz, avisate que nunca mais isso cantes, nem digas, e sabe que se me vem ás orelhas que fazes o contrario, alem de te lançar de minha casa, te darei tal castigo, que seja escarmento a outros* ». (André de Rezende, *Vida do Infante dom Duarte*, Lisboa 1789, pag. 49).

*(Continúa).*

Sousa Viterbo

# DE EXTREMOZ A ALJUBARROTA(1)

## QUINZE DIAS DE OPERAÇÕES DE NUN'ÁLVARES.
## (31 DE JULHO A 14 DE AGOSTO DE 1385)

### F) — Sábado, 12 de Agôsto

Examinemos, neste dia, separadamente, para maior clareza, os movimentos dos dois partidos opostos.

#### $A_1$) — Exército castelhano

Omite, infelizmente, Ayala a indicação do dia da partida de Pombal. Fernão Lopes também o não precisa. E Sandoval, sem dedicar a êste ponto maior atenção, limita-se a escrever que o exército castelhano realizou num qualquer — para êle, impreciso — dos dois dias, 11 ou 12, a *étape* Pombal-Leiria (*Aljubarrota;* pág. 73). De nosso lado, porém, talvez nos atrevamos a sugerir a *possibilidade de levantar a indeterminação do problema.* Mas, antes disso, preciso é resolver uma questão preliminar. ¿Que *aspecto* apresentaria a coluna invasora em sua *marcha itinerária?* Impossível é, evidentemente, assimilar um exército numeroso a simples *ponto material sem dimensões,* adoptando o simbolismo da *geometria das massas,* na *mecânica racional.* Para compreender a *cinemática estratégica,* há, pelo contrário, que ver os exércitos como complicados *sistemas materiais em movimento,* sujeitos a multiplices *ligações,* quer entre suas

---

(1) Cont. do n.º 2, pág. 246.

diversas partes, quer entre elas e o território, *espaço* em que se deslocam.

Procuremos, pois, reconstituir aproximadamente, *sôbre bases técnicas*, o desfile da coluna castelhana, definindo, nesta, a sucessão de seus *escalões* principais. Essencial é, para isso, o conhecimento da composição do exército invasor. Foi êsse ponto estudado minuciosamente por Sandoval. Reservamos, porém, para nota apensa a êste estudo, a discussão de seus cálculos, que, aqui intercalada, faria perder a natural seqüência do assunto já encetado. Limitar-nos-hemos, pois, a indicar, antecipadamente, nossos próprios resultados, que, divergindo algum tanto dos de Sandoval, levam a arbitrar efectivo um pouco inferior ao, por êle, calculado para o exército castelhano. Quanto a nós, pode atribuir-se, *grosso modo*, a êste exército, no dia 12, à partida de Pombal os seguintes *combatentes:*

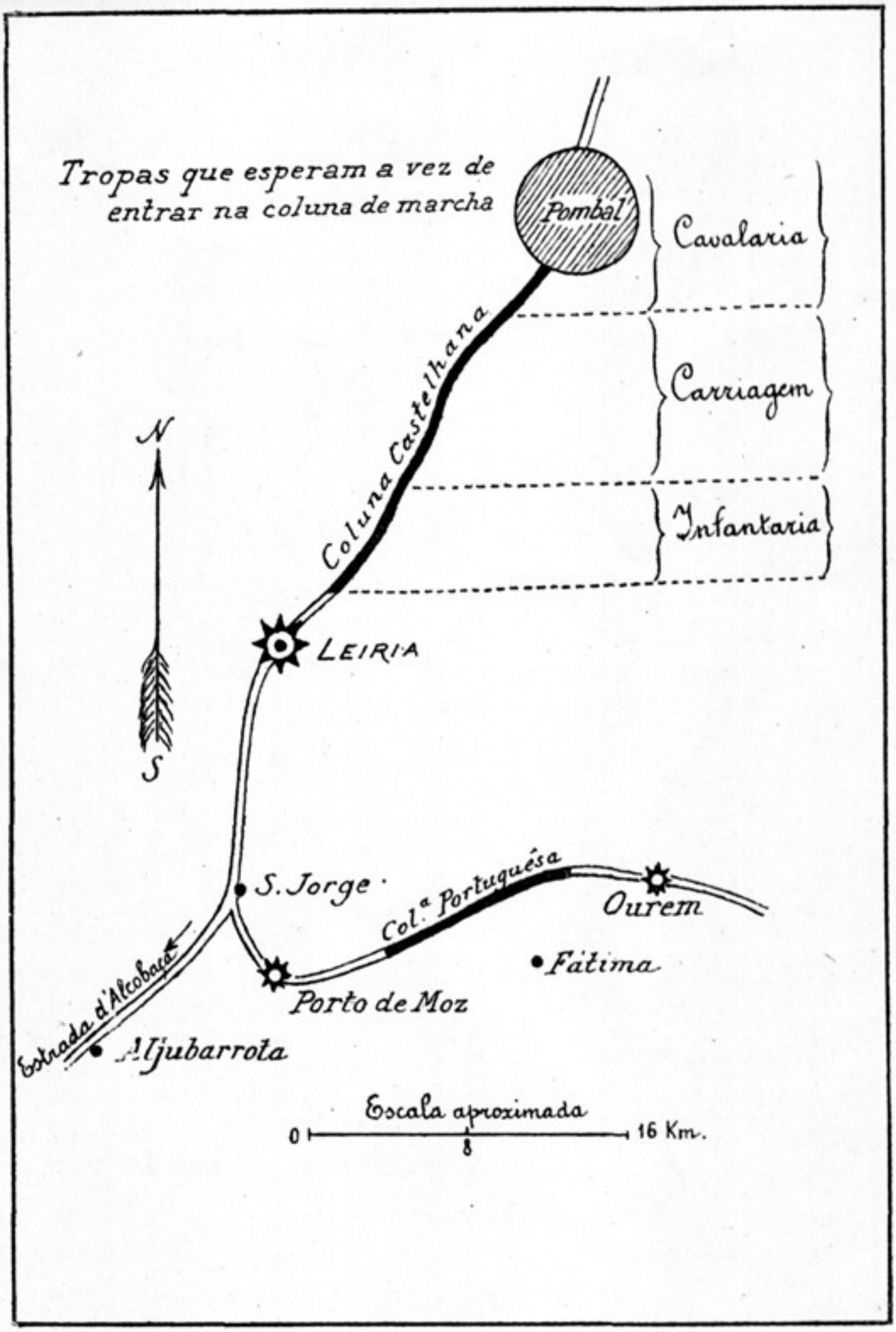
5.5oo *homens de armas*, couraceiros com lança e espada, *tropa de choque,* actuando, *indiferentemente,* a pé ou a cavalo.

1.5oo *ginetes,* cavalaria ligeira, *sempre a cavalo* e destinada, quer ao *serviço estratégico*, a distância; quer ao combate, em *acção táctica secundária* sôbre os flancos ou a rectaguarda do inimigo.

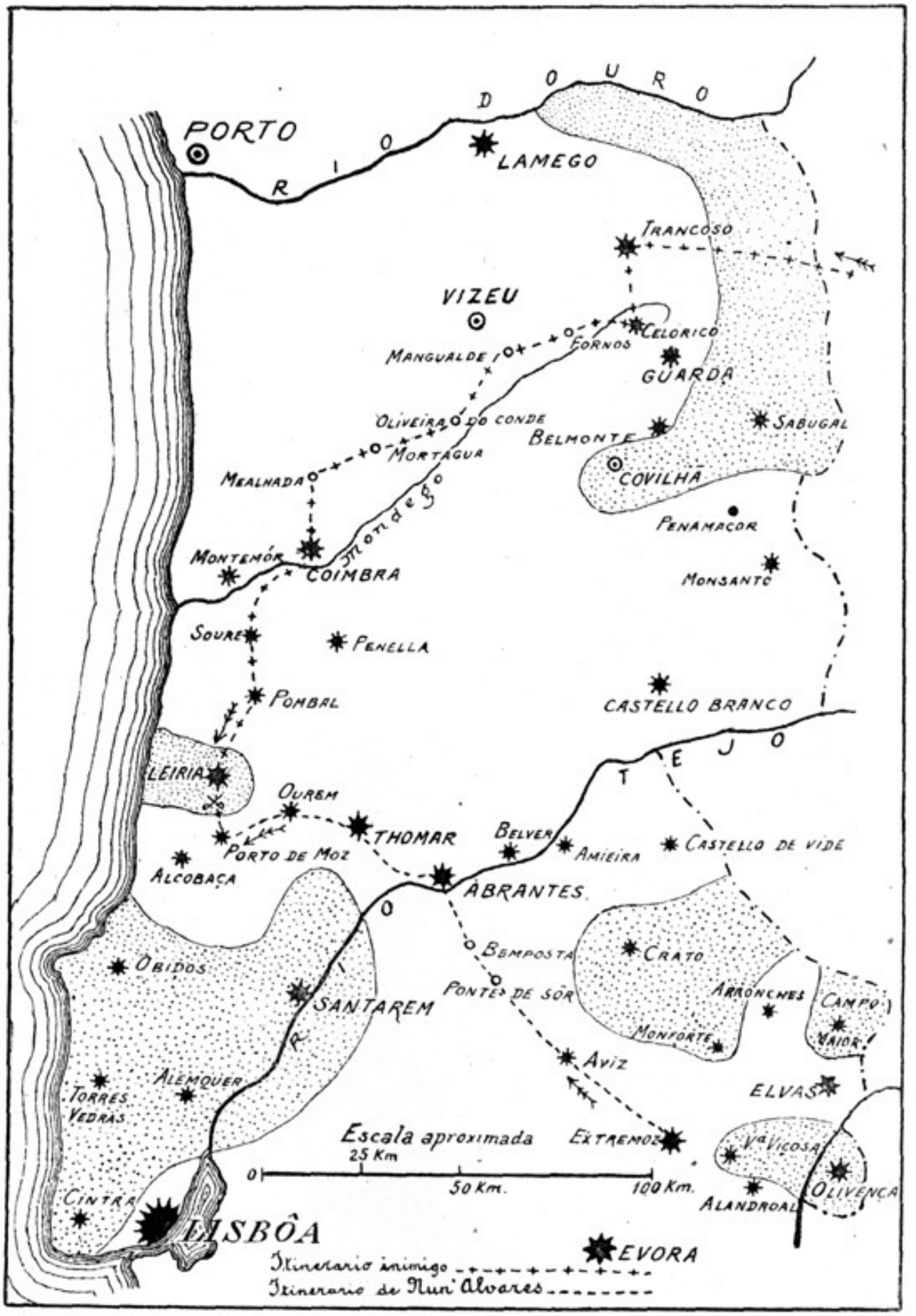
15.ooo infantes, *homens de pé* e *bésteiros,* modestos auxiliares dos *homens de armas*, em batalha campal, ou no *sítio* de praças fortes.

22.ooo combatentes

Tratemos, agora, dos *não combatentes,* pagens e condutores das bagagens, transportadas, umas em viaturas, outras em solípedes de carga a dorso. Sabido é que os *Homens de Armas* da Europa medieval, (*Gendarmes, Men at Arms,*




Esboço II — SITUAÇÃO PROVÁVEL DOS DOIS PARTIDOS, ÀS 14 HORAS DO DIA 12 DE AGÔSTO DE 1385




Esboço I — TEATRO DE OPERAÇÕES DA CAMPANHA DE ALJUBARROTA

(As zonas ponteadas são as dominadas pelo partido da Rainha de Castela)

*Ritter*) eram, geralmente, nobres de linhagem ou burgueses abastados, vivendo de suas propriedades rústicas, à *lei da nobreza*. Alguns deles, em reduzido número, fidalgos mais ricos ou qualificados (*Chevaliers, Knights, Ritter*) possuiam o *grau da Cavalaria;* a maior parte, porém, gosava, apenas, da categoria de *Escudeiro* (*Écuyer, Squire, Knappe*).

Seu nome de *homens de armas* derivava, certamente, de envergarem, para o combate, *armaduras defensivas* — ou *armas,* como então simplesmente se dizia — embora estas nem sempre fossem completas, protegendo totalmente o corpo.

Compreende-se que cada *homem de armas,* representando *uma lança,* necessitasse de *pagem* ou *impedido,* não combatente, quer para o ajudar a revestir, antes de começar a luta, as complicadas e pesadas peças da armadura metálica, ajustando-as e ligando-as; quer para lhe conduzir fresco, durante as marchas, o corcel de batalha, enquanto êle montava, longe do inimigo, *rocim* ou mula de mais cómodo andamento; quer ainda, finalmente, para lhe segurar o cavalo no caso do combate ser a pé, *como já era tendência geral.*

Igual duplicação se dava, parece, para a cavalaria ligeira, ou *ginetes;* mas, aqui por um motivo diverso. Sua táctica de combate, imitada dos mussulmanos, consistia na sucessão de escaramuças, *em forrageadores;* ora atacando com armas de arremêsso — *dardos atirados à mão,* ou *virotões* despedidos de *bésta* — ora recuando para de novo voltar, como as futuras evoluções, *em caracol,* da cavalaria seiscentista. Diversas notícias documentais, que transcreveremos em nota, no final dêste estudo, levam-nos a supor que cada *ginete* disporia, normalmente, de dois solípedes, um, para a marcha, e outro, mais ligeiro, para o combate, conduzido por pagem não combatente. Do exposto resulta, portanto, que aos *7.000 cavaleiros de batalha* castelhanos corresponderia, provàvel-

mente, o total de *14.009 homens montados.* Acompanhavam os pagens, sem dúvida, a pequena distância, seus respectivos patrões, e uns e outros, misturados, constituiriam o *Corpo de Cavalaria* da coluna.

De admitir é, igualmente, que, nos estreitos caminhos da época, êsse *Corpo* marchasse, por via de regra, *em formação de costado, a dois cavalos de frente,* o que equivale a 8.000 em profundidade. Ao sair do *estacionamento,* a cavalaria, formada sôbre a estrada, estender-se hia por 18 quilómetros, mas, após algumas horas de marcha, surgindo o fenómeno do *alongamento,* a *profundidade,* aumentando de 1/4, atingiria 24 quilómetros, números redondos. Passemos agora à infantaria. Não é natural que esta marchasse com mais de três homens de frente, por caminhos cuja largura deveria variar entre 3 e 5 metros (1).

Maior número de *filas* não permitiria conservar livre, ao longo da estrada, a faxa lateral indispensável para eventual passagem de carros e o trânsito de estafetas e ordenanças, estabelecendo a ligação entre os comandos dos diversos *escalões* da Coluna. Ora, como nós já calculámos o efectivo da infantaria em cêrca de 15.000 homens, segue-se que sua *profundidade,* em marcha, regularia por 7 quilómetros. Tratemos agora da artilharia e da *impedimenta,* constituída pelos *trens de combate* e *regimental* e pelo *parque de rezes,* embora, à época, estes termos técnicos se englobassem no de *carriagem,* usado pelos cronistas.

---

(1) Daremberg, no seu *Dictionnaire des antiquités grecques et romaines* — in-*Via*, vol. XIV, pág. 776, menciona 12 pés, ou seja, 3,m60 como a bitola vulgar das vias secundárias romanas.

Beaumanoir, escritor francês do final do século XIII, alude, porém, a estradas de dezasseis pés, 4,m80, em sua obra *Coutumes de Beauvoisis,* dizendo que elas ligavam os castelos e as aldeias. (Garreau-*L'État social de la France au temps des Croisades;* pág. 498).

*a*) — *Artilharia.* — Suponhamos exacto o número de 16 *trons*, referido por Fernão Lopes. Com a *atrelagem em fila*, então vulgar, segundo parece, deveria a profundidade da artilharia regular por 0,5 quilómetros, incluindo os respectivos carros de munições.

*b*) — *Trem de combate.* — Regra era, à época, haver uma muar de carga, com *almazem de virotões* de reserva, por cada grupo de 4 bésteiros. Seriam, por outro lado, os bésteiros castelhanos, como adiante veremos, em número igual ao das lanças. Portanto, pode contar-se, na coluna inimiga, 6.000 bésteiros, correspondendo-lhes, no *trem de combate*, 1.500 muares de munições, que, a 2 de frente, se alongariam por 2 quilómetros, aproximadamente.

*c*) — *Trem regimental.* — Empregamos esta designação moderna para o conjunto das viaturas e muares de carga a dorso, destinadas ao transporte de bagagens, víveres e forragens. Sôbre as primeiras, temos uma indicação de Fernão Lopes quanto a seu número, que êle diz não ser superior a setecentas. Admitindo, como para a artilharia, a atrelagem em fila, e calculando, de outra parte, duas muares, apenas, por viatura, temos que arbitrar 10 metros de profundidade média por carro. Dispondo-se, certamente, as viaturas em *coluna singela,* andaria, portanto, a *profundidade total,* incluindo o *alongamento,* por *9 quilómetros.*

Quanto às *muares de carga a dorso* há, pelo menos, a contar com as correspondentes aos *Homens de Armas.* De facto, a cada um dêstes competia, em geral, no século XIV, não só um *cavalo de reserva*, mas, ainda, uma *muar de bagagens.* Sabido é darem

os inglêses, a êsse tempo, a lei em assuntos militares, pelo prestígio das campanhas recentes de Crecy e Poitiers. Ora já, em 1318, certa disposição legal ingleza prescrevera que cada escudeiro da comitiva do Rei Eduardo I deveria ter *Vn chivall d'armez, vn hakene et somer,* isto é, além do cavalo de batalha, mais dois solípedes, um, de séla, para as marchas; e outro de carga a dorso, para transporte de bagagens (1). Boutaric, relativamente à França, menciona, também como regra geral, os mesmos 3 cavalos por cavaleiro (2).

Dúvida alguma julgamos poder existir de que a análogo preceito se subordinavam, mais ou menos, tanto o exército castelhano como o português, mas, principalmente, o primeiro. Reduzindo, contudo, *para maior segurança,* a proporção a $^2/_3$, não será exagerado supôr, para a cavalaria inimiga, um *mínimo* de 4.000 azemolas, que, a duas de frente, tomariam sôbre a estrada a *extensão de 6 quilómetros.*

Curioso é que em certa cópia de Fernão Lopes, diferente da já mencionada e, também, existente na Biblioteca Nacional, e de letra do século XVII, se diz trazer o inimigo, *no conjunto da hoste* — e não só para a cavalaria — 8.000 azemolas, isto é, mais 2.500 que as de nosso cálculo (1.500 para os besteiros e 4.000 para a cavalaria) (3).

*d) — Parque de reses.* — Avalia Fernão Lopes esta *formação administrativa*, como hoje dizemos, do *Serviço de*

---

(1) Tout-*Chapters in the Administrative History of Medieval England;* vol. II, pág. 136.

(2) *Institutions militaires de la France;* pág. 286.

(3) *Fundo Geral;* Códice 389; fl. 50.

*Subsistências* em 8.000 cabeças de gado vacum e ovino. Podemos arbitrar-lhe, sem receio, uma légua de profundidade.

Como se disporiam, porém estas tropas; qual sua *ordem de sucessão* dentro da coluna castelhana? Sabe-se ainda longe os portugueses. Logo, trata-se de uma simples *marcha itinerária;* e as unidades seguem, provàvelmente, na coluna, não conforme a *urgência relativa de entrada em combate;* mas, apenas, regulando-se pela maior comodidade no percurso.

Natural será, portanto, caminhar na frente a infantaria, para não sofrer com o pó das viaturas e solípedes. A seguir, virão a artilharia, as *muares de munições* dos bésteiros e os *carros de bagagens.* Depois, guardando a *distância* livre de um ou dois quilómetros com o escalão anterior, os *Homens de Armas* e os *Ginetes,* com seus pagens. Finalmente, o *parque de reẓes,* no extremo da cauda. Não só êste dispositivo seria o mais racional para o dia de que nos ocupamos, como até, além disso, encontra certo paralelo histórico, em Julho de 1381, segundo se depreende da *Crónica do Condestabre,* capítulo IV.

Aqui se descreve, *grosso modo,* a organização da coluna de marcha, de Vila Viçosa para Elvas — estando, ao tempo, fôrças importantes inimigas em Badajoz — de um corpo de 1.000 lanças e 4.000 ou 5.000 infantes. Diz a *Crónica* que os portugueses, entendendo que *poderiam hijr sem empacho dos ymigos ataa Eluas*, dispuzeram, na *testa da coluna*, a infantaria e as bagagens. Deduz-se, por outro lado, do seguimento do texto, que havia alguns quilómetros livres entre o *escalão avançado,* constituída pela infantaria e as bagagens, e o escalão seguinte, formado pela cavalaria, muito embora a êste *segundo escalão* a *Crónica* continue a chamar *vanguarda,* sem dúvida porque esta designação se

referia a seu lugar no *dispositivo de combate,* e não no de *marcha*.

Só isso permite explicar a confusão de Nun'Álvares, que, marchando com a cavalaria, tomou por reflexos de armaduras de *homens de armas* inimigos o luzir do sol nas lanças da infantaria amiga, que ia à frente, provocando, assim, um alarme falso, em cujos pormenores pitorescos a *Crónica* se alarga.

Dos cálculos e considerações anteriores conclui-se que *a coluna invasora se alongaria por cincoenta quilómetros*, ou, o que é o mesmo, que *o exército inimigo levaria*, pelo menos, *dois dias a desfilar* pelas povoações de seu itinerário. E, agora, podemos compreender o assombro que a passagem dos castelhanos vinha produzindo na população do território atravessado;

«*... suas companhas... eram tantas, que era espanto de olhar, de guisa que não havia homem que as visse... que não julgasse em breves dias todo Portugal perdido...*» (*Fernão Lopes,* cap. XXIX).

«*... é tanta a multidão que não me atrevi a poer conto...*» (Informação de Gonçalo Annes Peixoto; *Fernão Lopes,* cap. XXXIII). De facto, segundo os *cálculos parciais* anteriores, contamos, *no total,* 22.000 combatentes e 15.000 não combatentes, com cêrca de 21.000 solípedes e 700 viaturas(1),

---

(1) Para comparação histórica, quanto à percentagem da *impedimenta,* vamos indicar o efectivo de D. João de Áustria em sua campanha de 1663 (Ameixial), no Alemtejo: 18.000 combatentes, sendo 11.000 infantes e 7.000 cavaleiros; 2.000 solípedes de carga a dorso e 2 200 viaturas, a que corresponderiam, pelo menos, 5.000 bagageiros não combatentes.

Reflectindo nas circunstâncias especiais de uma e outra época, hoste medieval e exército do século XVII, resulta a confirmação do nosso cálculo para 1385, tomando-o, claro é, como *simples base de orientação* para fixar ideias, e nunca como aspirando a rigor matemático, que seria

números êstes, bem entendido, sujeitos a um *erro* que, todavia, supomos não exceder 10 %, para mais ou para menos.

Fazendo já ideia aproximada do *aspecto da invasão em marcha*, possível é entender-se a narrativa de seus progressos. Contam-se de Pombal a Leiria 27 quilómetros. Portanto, admitindo que a *testa* da infantaria partiu de Pombal às 5 horas da manhã, solares, e supondo, como é natural, um *grande alto* intercalado no percurso, ela só atingiria Leiria pelas 3 horas da tarde. À roda das 5 horas, começariam a chegar a esta localidade as bagagens, cuja *cauda,* porém, arrastando-se 18 quilómetros atrás — o que equivale a mais 5 a 6 horas — não teria tempo de alcançar Leiria com a luz do dia.

A obscuridade, sobrevindo, forçaria, portanto, o *grosso das bagagens* a interromper a marcha uma ou duas léguas ao norte, *estacionando* nos campos ou lugares junto à estrada. Quanto à cavalaria, possível é que uma parte dela se desembaraçasse da infantaria e bagagens, tomando por caminhos laterais, a meio do percurso, e podendo assim atingir Leiria ao cair da tarde. Comtudo, o *grosso* deve haver estacionado à rectaguarda e ao longo da estrada, provàvelmente desde a Boa Vista, pelo Barracão, a Vermoil, respectivamente a 6, 12 e 18 quilómetros de Leiria.

### $B_1$) — Exército português

Sabe-se por Fernão Lopes (cap. xxxiii), que a hoste portuguesa se deslocou, nêste dia, de Ourém para Pôrto de Moz. Pormenores alguns acrescenta, porém, o referido autor, quer sôbre o itinerario escolhido, quer com respeito às horas

---

estulto pretender. O efectivo citado, de 1663, encontra-se em certo manuscrito do *British Museum,* transcrito pelo Coronel Cristovam Aires, nosso saudoso Mestre e Colega no Professorado, em sua *História do Exército Português, Provas,* vol. II.

de partida e chegada. Vejamos, contudo, se algumas induções podemos extrair, indirectamente, de seu texto, conjugando o com o exame atento da *Carta* de 1/50000. Já dissemos, firmados nêle, haver sido o *estacionamento* da noite 11/12 de Agôsto entre Ourém e a Atouguia, logarejo no vale dum pequeno afluente da ribeira de Ceiça e cêrca de 2.000 metros a oeste do pico isolado em cujo vértice se ergue a vila muralhada de Ourém.

Trata-se neste dia, 12 de Agôsto, de atravessar o maçiço montanhoso de Fátima, com um corpo de tropas de 10.000 a 11.000 homens, incluindo os não combatentes, e acompanhado das bagagens, parte delas em viaturas.

Ora, por onde marcha, com facilidade, o peão ou o cavaleiro, nem sempre passa um carro. E esta consideração da *impedimenta* predominaria, certamente, na escolha do itinerário, que fácil nos é hoje reconstituir, em seu geral traçado. Êle deve ter sido, com grande plausibilidade, o da Corredoira, Alvega, Moita, Cova da Iria, Moita do-Martinho, Barreira de Água, Barreira, Barrenta, Alcaria, Casais do Livramento, Pôrto de Moz, regulando sua extensão por 28 quilómetros. Sem consignar aqui, por brevidade, minúcias de cálculos técnicos, diremos que, na manhã de 12 de Agôsto, a coluna portuguesa, ao atravessar o maçiço de Fátima, se distenderia, provàvelmente, por cêrca de 15 quilómetros de profundidade, caminhando à velocidade média de 3 quilómetros por hora. E assim, supondo o início da marcha às 5 horas da manhã, Nun'Álvares só alcançaria Pôrto de Moz, com a *testa* da *vanguarda*, por volta das 4 horas da tarde, pois julgamos indispensável contar com um *grande alto* de, pelo menos, uma hora, na chapada da Serra, a meio do percurso. Quanto à *cauda da coluna*, provável é que não conseguisse atingir Pôrto de Moz, forçada, pela obscuridade, a *estacionar* uma légua à rectaguarda, cêrca do Zambujal, onde só acamparia pelas sete da tarde (solares).

Ao tombar da noite, ficariam medeando, pois, dezoito quilómetros itinerários entre os *escalões avançados* dos dois exércitos opostos, um em Pôrto de Moz; outro, em Leiria. E seria então que o Quartel General português recebeu *informação segura* de que o Rei de Castela já se encontrava em Leiria (*Crónica do Condestabre*, cap. LI).

### G) — Domingo, 13 de Agôsto

Conta-nos Fernão Lopes que nossa hoste não se deslocou, no domingo, de Pôrto de Moz, gosando aqui descanço. Após a missa, saíu, porém, Nun'Álvares com um *destacamento de exploração* de 100 cavaleiros, na direcção de Leiria. Subiu êsse destacamento, diz ainda Fernão Lopes, a *uns cabeços altos*, e esta simples indicação, conquanto vaga, basta para, em rápido exame da *Carta topográfica*, hoje concluirmos que o Condestável tomou pela margem direita do Lena, onde cotas de 400 metros se contrapõem às de 180 a 200 metros da margem esquerda do mesmo rio. De considerar é, a propósito, a apurada *técnica* do Chefe de Estado Maior português, orientando a *descoberta* por aquela margem, isto é, não pela estrada directa, certamente *fechada* pelo inimigo, mas sôbre *um dos flancos* dêste, procurando observá-lo de lado. Poderemos hoje definir, em sua directriz, o itinerário *provável* daquele destacamento de exploração? Cremos que sim, pois natural é que Nun'Álvares seguisse pelas alturas do Alqueidão da Serra (cota 362) e Reguengo do Fetal (cota 423), descendo, cêrca desta última, para as colinas entre a Ribeira das Córtes e o Lena, donde regressaria a Pôrto de Moz *pelo próprio terreno onde no dia seguinte se feriu a batalha*. Aproximando-se, assim, a uns 10 quilómetros de Leiria, seu percurso total, ida e volta, regularia, por 30 quilómetros. Se, conjuntamente, ponderarmos as dificuldades de acesso aos cabeços de Alqueidão e do Reguengo

— êste último a cavaleiro da actual estrada da Batalha (vila) à Fátima — e, ainda, o tempo necessário, quer à observação visual, quer ao interrogatório dos habitantes da região, chegaremos à conclusão de que o Condestável dispenderia umas seis horas, pelo menos, em seu reconhecimento. Mas, de outro lado; quem nos diz que êle não foi até mais perto de Leiria? Duas razões. Primeira, a de que se exporia a combate com as numerosas fôrças de cavalaria castelhana, certamente espalhadas pelos arredores, em requisição de víveres e forragens. Segunda, certas palavras de Fernão Lopes:... *e subiram por uns cabeços altos, por ver se poderiam ver a gente de el-rei de Castela, e porque a ver não poderam, tornou-se ao arraial* .. Ora é impossível que os bivaques castelhanos de Leiria, com dezenas de milhares de homens e de solípedes, passassem completamente despercebidos a Nun'Álvares se êste se aproximasse mais de Leiria do que supozemos. Bastaria que êle subisse às alturas da Senhora do Monte (cota 291) e Famalicão (cota 172), sôbre a povoação das Córtes, para *enfiar* uma extensão grande dos campos do Liz junto a Leiria, *apenas a uma légua de distância* e onde, portanto, as tendas e tendilhões de trinta e cinco mil homens seriam, desde logo, reconhecidos (1).

Partindo, de Porto de Moz, depois de ouvir missa, possivelmente, pelas 7 da manhã, o Condestável deveria, pelas 9 horas, atingir as alturas do Reguengo do Fetal. Permanecendo nelas, talvez, uma hora em observação, e não vendo, até às 10, quaisquer nuvens de pó sôbre Leiria, denunciando início de avanço inimigo, racional seria concluir que já era

---

(1) Em certa campanha posterior de Nun'Álvares, em 1397, na Extremadura espanhola, êle censurou os seus *corredores* por, em serviço de exploração, não terem reparado nas tendas inimigas que se viam branquejar a légua e meia de distância. (*Cronica del Rei Dom Joam*, 2.ª parte, caps. CLXIV e CLXV).

demasiado tarde para que o invasor deixasse, nêsse dia, domingo, 13, seu acampamento do Liz.

Então pensaria, julgamos, em aproveitar o tempo, reconhecendo o terreno a oeste do Reguengo do Fetal, afim de escolher, para êsses lados, uma *posição intermédia entre Pôrto de Moz e Leiria*, onde, no dia seguinte, pudesse oferecer batalha defensiva. Mas, transportemo nos à época; *para que procurar essa posição?* Acaso não existiriam posições junto de Pôrto de Moz? Sim; mas o inimigo, dias antes, quando saíu de Coimbra, já não quiz vir sôbre os portugueses, caminho de Tomar, onde êles, ao tempo, se encontravam. E se agora fizer o mesmo, *passando à ilharga de Pôrto de Moz*, pela estrada de Alcobaça, desviada de meia légua a oeste?... Querendo coagi-lo à batalha — como, há uma semana, se resolveu em Abrantes — há, pois, que interceptar, *directamente*, a estrada de Leiria a Alcobaça. *Indispensável é, portanto, escolher, hoje mesmo, uma posição sôbre essa estrada, afim de a ocupar amanhã bem cedo.* E como, a oeste de Pôrto de Moz, nenhuma se encontra a *cavaleiro da referida estrada,* há que passar a procurá-la para o norte daquela localidade, indo, sendo preciso, até *meia distância* de Leiria.

Ora, justamente a essa altura, apresenta-se uma posição próximo da confluência do Lena com a Ribeira da Calvaria e sobranceira ao sítio onde, mais tarde, se erguerá o Mosteiro da Batalha, terreno, a êste tempo, desabitado e pertencente à Quinta do Pinhal.

Passando, agora, a outro ponto; qual seria o efectivo da hoste portuguesa nêste dia, véspera da batalha? O mesmo do da partida de Tomar? Parece que não, pois verosimil se afigura a notícia de Fr. Manoel dos Santos (*Alcobaça Ilustrada,* pág. 213) de haver D. João Dornelas, abade de Alcobaça, enviado a Pôrto de Moz, não só mantimentos, mas ainda um contingente de 1.000 homens, recrutados no vasto

*Couto* do Mosteiro, em que muitas aldeias e algumas vilas se incluíam, desde S. Martinho do Pôrto, ao Sul, a Aljubarrota, ao Norte; e de Alvorninha, a Leste, à Costa marítima, a Oeste.

Por outro lado, notam-se divergências com respeito ao efectivo no dia seguinte, o da batalha, entre Ayala, inimigo, mas testemunha presencial, e Fernão Lopes, que à época mal teria cinco a dez anos de idade. Fixa Ayala o efectivo português em 2.200 lanças e 10.000 peões, compreendendo os bésteiros. Rebate-o Fernão Lopes violentamente, afirmando, em assômos de cólera, que, no combate, os portugueses apenas numeravam 1.700 lanças e 4.800 peões, entre os quais 800 bésteiros. Mas, sem falso patriotismo, ocorre perguntar se incluiriam ambos, Ayala e Lopes, os *não combatentes* entre os peões? Vejamos. Fernão Lopes, após ter enumerado, sucessivamente, as *lanças,* os *ginetes*, os *homens de pé* e os *bésteiros* castelhanos, diz (cap. XXXVIII) *que seriam, por todos, pouco mais de trinta mil,* palavras textuais. Mais adiante, e ainda no mesmo período, acrescenta, porém, que *pagens e azemeis e outra gente de serventia era tanta que a vista da hoste era espantosa cousa de vêr* (*sic*). Logo, Fernão Lopes omitiu, no efectivo do exército castelhano, os não combatentes; e, portanto, admissível é que, anàlogamente, os puzesse de parte em sua avaliação da hoste portuguesa. Por sua vez, Ayala — que só a esta se refere — ou exagerou certo refôrço da Beira, aliás só chegado no próprio dia da batalha; ou não deduziu, quer os estropeados, que ficariam para traz, no caminho de Tomar a Pôrto de Moz; quer os *não combatentes,* pagens e condutores das bagagens. A divergência entre os cronistas melhor ainda se explica, notando que Fernão Lopes parece haver-se esquecido de contar, nos combatentes, 200 ou 300 *arqueiros* ou *frécheiros* inglêses. Ponderadas estas considerações, julgamos que o efectivo da hoste portuguesa, em Pôrto de Moz, no *estacionamento*

*da noite de 13/14 de Agôsto,* deve ter sido, *aproximadamente* o seguinte:

**Combatentes**

| | |
|---|---|
| *Homens de armas*, todos montados (incluindo uns 40 gascões, e, talvez, outros tantos inglêses).. | 1.700 |
| *Frécheiros* ou arqueiros inglêses, provàvelmente montados ..... ..... | 300 |
| *Bésteiros,* dos quais, talvez, parte a cavalo ..... | 800 |
| *Homens de pé* ..... | 4.000 |
| | 6.800 |

**Não combatentes**

| | |
|---|---|
| Pagens montados dos homens de armas e frècheiros..... | 2.000 |
| Condutores das viaturas e muares de carga a dorso ..... | 2.000 |
| | 4.000 |
| Total geral..... | 10.800 |

Portanto, números redondos, uns 11.000 homens, cêrca de 6.000 solípedes e, talvez, 200 carros, cálculo êste cujo *êrro* mais será *por excesso,* que não *por defeito,* e do qual se vê que *o efectivo português deveria regular, quando muito, por um terço do castelhano.*

---

*(Continúa).*

A. Botelho da Costa Veiga.

# COMENTÁRIOS
# DE ANTÓNIO DO COUTO CASTELO BRANCO SOBRE AS CAMPANHAS DE 1706 E 1707 EM ESPANHA (1)

«ElRey Fellipe 5.º dandoselhe conta da Batalha eas circunstancias della, disse que fora tam cara pella perda detam boa gente, que era a melhor que tinha que ficaua sentido de tal Victoria como lhe diziaõ (2).

«Esta Batalha de Almança teue tal arojo, que pareceo mais temeridade, que discurso. Tinhase assentado no Conselho de Guerra que se fes na Cidade de Valença na prezença delRei Carlos 3.º fazerse huma entrada no Reyno de Murcia a talar a Campanha sem que se intentasse mais operaçam, esomente destruido o paiz, oque estaua conseguido. Os inimigos tinham muita ventagem, eainda assim esteue a Batalha algum tempo a nosso fauor; confessaraõ os mesmos inimigos que ativeram perdida. O nosso Exercito teue muita perda na Infantaria, por que a nossa Cavallaria sesalvou toda,

---

(1) Cont. do n.º 3, pág. 540.

(2) Segundo Berwick (*Mem.*, I, 395) a perda foi de cêrca de 2.000 homens. San Phelipe (*Com.*, I, 238) diz 1.500 mortos na maior parte das guardas do rei, e mais de 1.000 feridos. As guardas espanholas e walonas que formavam a direita da primeira linha, que chegou a ser rota, devem por êsse motivo ter tido perdas importantes. Guilhaume (*Hist. des g. wal.*, 49) diz que dos onze irmãos d'Huart que entraram na batalha, foram mortos oito, o que leva a supor que a perda das guardas walonas fôsse grande.

levando muitos Cavallos dos inimigos. A Infantaria padeceo perda grande em que entraraõ os prizioneiros, por que avultou muito os treze Terços da Montanha que se salvasse; cantariamos o Te Deum pello vencimento. A nossa perda de mortos eferidos, prezioneiros que foraõ os mais pellos treze Terços oito athe noue mil homens, edesanove peças de Artelharia (1) ligeiras as quaes se naõ ganharaõ na batalha, mas como vinhaõ sem Cocheiros com as mullas soltas fugiraõ com ellas, epara salvar as mullas as cortaraõ dos tiros deichando as peças por varia partes e barrancos onde as acharaõ os inimigos e as trouxeraõ dahi a dous dias; concorreo mais não termos Officiaes Generaes, tambem falta dos Subalternos nos Corpos; o Marques General entrou muito doente eoprimido na

---

(1) Berwick (*Mem.*, I, 394) diz 5.000 mortos, perto de 10.000 prisioneiros; San Phelipe respectivamente 6.000 e 12.000 (*Com.*, I, 238); Mahon 4.000 e 8.000 (284); Pi y Arimon (*Barc. Ant. y Mod.*, II, 775) dá os números de Berwick. O Marquês das Minas e Galway só poderam reünir depois da batalha 5 a 6.000 homens, na maior parte de cavalaria; uma ordem de batalha, referente ao exército de Carlos III no ano de 1707, indica 19 esquadrões de infantaria e 48 batalhões de cavalaria, mas o exército compreendia muitas fôrças que não tinham tomado parte na batalha; por exemplo a infantaria portuguesa estava reduzida a dois têrços; a holandesa a três batalhões, dois dos quais não figuram na batalha; a inglêsa a nove, três dos quais também lá não aparecem; a redução das cavalarias é menor, o que se explica fàcilmente, pela maior facilidade na fuga e por terem abandonado mais cedo o campo. Quanto a oficiais portugueses de alta graduação, além dos mortos e prisioneiros indicados por vários historiadores, há a notar entre os primeiros o sargento mor de batalha José Pessanha de Castro e os mestres de campo Jorge de Azevedo Coutinho e Mateus Alvares Galé (*Diario do Conde de Assumar*, 71 v., onde diz que ainda lhe faltavam notícias). O *Jornal* de José Soares da Silva diz que foram mortos Jorge de Azevedo, dois mestres de campo de Trás-os-Montes e um do Minho, mas deve haver troca nos números, sendo dois do Minho (Mateus Alvares Galé e Francisco de Abreu Pereira?) e um de Trás-os-Montes (talvez Henrique Lopes de Oliveira, a-pesar da informação de Rangel de Macedo).

batalha, eo General da Cavallaria o Conde de Villa Verde tambem entrou doente; os inimigos tinhaõ tanto mais poder que excedia ao dobro em Infantaria eCavallaria eArtelharia; padeceraõ muyta perda, por que ouve Regimentos que lhe naõ ficaraõ quatro vivos (1); foy avaliada asua perda em mais de [dous] mil equinhentos Cavallos e noue mil homens mortos eferidos, por cuja cauza disseraõ que fora aVictoria muito cara; a mayor perda foy de Officiaes. Gastaraõ varios dias em enterrar os Mortos fazendose Cavas, eno poço da Neue para vencerem mais queimaraõ muytos corpos pondolhe fogo no Campo.

«Ficariaõ dez mil homens mortos no Campo, e mais de dous mil, [e quinhentos] Cavallos mortos; os seus feridos encheraõ os Hospitaes, naõ ouve medicamentos para se curarem, que se uzou de Agua ardente, tambem se valeraõ dos Conventos, para os feridos, faltaraó Cirurgioens para acodirem as Curas. Os inimigos etodos os estrangeiros confessaraõ naõ tinha hauido batalha tam sanguinolenta àproporçaõ dos Exercitos serem pequenos. Era voz constante nos inimigos que tinhaõ noticia dos nossos Conselhos edos intentos que os dava hum Sargento Mor de Batalha do Nosso Exercito (2), ese verificava em os effeitos; Otempo tambem

---

(1) Embora nenhum autor contemporâneo francês ou espanhol dos que conheço se refira a tal, é possível que se tenha contado isto. Numa biografia moderna de João Cavalier, o chefe *camisard,* que comandava em Almanza um regimento dos ingleses, diz-se que êste regimento e outro francês se destruíram mùtuamente.

(2) Je ne puis omettre une chose des plus bizarres & des plus incompréhensibles, concernant un Officier Général Portugais. Étant au mois d'Avril sur la frontière de Portugal, il m'écrivit par un Paysan un billet, pour me dirè, que, quoiqu'il ne fût pas connu de moi, il avoit tant de respect pour Sa Magesté Catholique, qu'il me donneroit avis de tout ce qui se passeroit... aussi fut-il très exact à me mander à l'avance tous les différens mouvemens que les ennemis devoient faire, &

mostrou que os inimigos se naõ adiantaram o que se esperava de huma Batalha onde diziaõ venceraõ, por que lhes foy necessario gastar dous Annos para penetrarem a Coroa de Aragaõ que occupavamos. Para começarem a entrar no Reyno de Valença gastaraõ em ganhar Xavira (1) quarenta

---

celd me fut de grande utilité. Pendant que nous étions campés a Cienpozuelos, & les ennemis à Chinchon, il me fit dire qu'il avoit grande envie de me voir; .. & j'eus avec lui une conversation de deux heures, dont je fus très-content par le compte exact & détaillé qu'il me rendit de l'état des ennemis & de leurs desseins.. j'en fis l'hiver suivant l'échange contre un de nos Officiers Généraux, prisonnier en Portugal. Ce visionnaire avoit en tête qu'il servoit le Roi son Maître par ce beau manége; car, disoit-il, il n'est, point de son intérêt d'avoir la guerre avec l'Espagne;... L'envie d'en parler avec les Ministres de Lisbonne, la plupart ses parens, étoit une des principales raisons qui lui faisoient souhaiter si ardement de retourner en Portugal (Berwick, *Mem.*, I, 373-5). Não me é possível determinar exactamente de quem se trate; todavia segundo o *Jornal* de José Soares da Silva e o *Diario* do Conde de Assumar, no inverno de 1706-7 tinham ido do exército para Lisboa (e alguns sem licença) os condes de Tarouca, de S. João, de Aveiras e do Rio Grande. Só o primeiro e o ultimo eram sargentos-móres de batalha, mas o conde de Tarouca continuava no exército depois de êste ter retirado de Chinchon e foi mandando a Lisboa pelo Marquês das Minas para expor a situação do exército; conjugando as duas informações há probabilidades de que se trate do conde do Rio Grande, Lopo Furtado de Mendonça (1661-1730); note-se que o nome do conde do Rio Grande não figura na lista de generais dada por António do Couto para a Campanha de 1706, mas está numa lista de Felix Machado (*Pomb.*, 105, fol. 181) que confirma implicitamante a verdade dos dois mss. acima citados. De todos os generais portugueses que entraram no início da campanha de 1706 só cinco não chegaram ao reino de Valencia; dois tinham sido mortos (os condes de Atalaia e de S. Vicente); não encontrei referência alguma ao conde de Avintes; o conde de S. João foi mandado para Portugal muito mais cedo do que o faz presumir a indicação de Berwick.

(1) Jativa, cidade do Reino de Valencia (em livros espanhois da época também se encontra a forma Xativa que uzam os franceses e inglêses) foi tomada em Maio de 1707. Os franceses não cumpriram a capitulação.

dias que se defendeo depois da Batalha, capitulou ao que se lhe faltou depois. Denia (1) defendeuse mnito tempo, etambem capitulou a praça de Lerida (2); eas mais terras que vieraõ aentrar foy passado outras Campanhas. He para reparar que vencendo o Exercito de Carlos 3.º as Batalhas de Biruega (3) e Çaragoça (4) perderaõ opays em pouco tempo desde Madrid athe Barcelona; equando noz perdemos Almança o que ganharaõ foy com adilaçaõ de muitos tempos etrabalho dos inimigos, mostrando o tempo ogrande prejuizo que receberaõ na Batalha de Almança, por estas rezoens se mostra que adita Batalha de Almança fes ter o impeto aos inimigos pella ruina que receberaõ (5), como pella defença que ainda fizemos, e de mais os inimigos pucharaõ tudo de Flandres, e Italia para acodir a Hespanha que lhe dava grande cuidado aentrada do Nosso Exercito a vadear Hespanha deu Italia ao Emperador e Flandres, por que se largou tudo para acodir a Hespanha como Cabeça, sem a qual se naõ conservaria nada, ecom ella tinhaõ esperança de o conseguirem, etoda aliga se descuidou deichando cahir sobre nos todo o poder, etalves fosse acazo, o que eu chamo descuido, por que os Estrangeiros quando viram aCampanha que tinhamos feito, começaraõ adizer que naõ era conve-

---

(1) Denia, pôrto do reino de Valência, foi atacada sem êxito em 1707, e só foi tomada em 17 de Novembro de 1708.

(2) Lerida, cidade da Catalunha, foi tomada em 11 de Novembro de 1707. De resto, neste mesmo ano tomaram os espanhois quási todo o Aragão.

(3) A batalha de Brihuega foi perdida por Stanhope em 9 de Dezembro de 1710. O autor quer referir-se à batalha de Almenara, ganha por Stahrenberg em 2 de Julho de 1710.

(4) Batalha de Saragoça, ganha por Stahrenberg em 20 de Agôsto de 1710.

(5) Esta opinião é directamente oposta ao que se verificou; foi o exército da Liga que ficou incapaz para operações de campanha.

niente pôr tanto poderosa aCaza de Austria, como quem naõ queria crescecem em nòz os bons sucessos contra as duas Coroas, e para se ver oque obraraõ os Nossos Generaes, eOfficiaes, que se salvaraõ da Batalha, farei diante huã memoria dos principaes successos de encontros emque se vê o respeito que nos tinhaõ os inimigos.

« Em 26. fuy descobrindo os prezioneiros sendo hum o Conde da Ilha, e seu filho Antonio Carneiro de Sousa; o Conde comprou huma camiza ahum Soldado, que medeu, levandome para sua Caza, onde comia, e D. Diogo de Menezes eTavora. Neste dia deu hum jantar o Duque de Beruyck aos prezioneiros, sendo somente osMestres de Campo, e Cabos mayores, foy Dom Diogo de Menezes, sem embargo deter menos posto pella sua grande qualidade, pois lhe naõ fazia embaraço oposto que tinha; ao chegar se toparaõ os cabos dos Terços que tinhaõ hido a Montanha com o Sargento Mor de Batalha o Conde Donà que gouernava como mais antigo, eter mayor Corpo de Tropas Estrangeiras, e o Sargento Mor de Batalha D. Joaõ Manoel de Noronha, com o Mestre de Campo D. Luis Manoel da Camara, os Brigadieres, eCoroneis Inglezes e Holandezes sendo hum o Baram de Vesousa; ali soube terem capitulado; mas D. Joaõ Diogo de Attayde General da Cavallaria da Beyra que depois de seter retirado a sua Cavallaria, ea de Lisboa, que estavaõ na Segunda Linha, ficou no Campo este General com trinta, ou quarenta Cavallos, que selhes agregaraõ de Officiaes e Soldados vendose ja perdido, tudo junto da noite, seguio os treze Terços que hiaõ à Montanha, foise emcorporar com elles, disselhes que se retiracem por que o terreno os ajudaua a podelo fazer, com aquelles Cavallos que tinha seguraria o Campo descobrindo-o, mas respondeo o Conde Donà que queria Capitular por que se naõ podiaõ salvar, e tinhaõ prometido o fazelo. D. Joaõ disse que o risco de ser prezioneiro era certo, que salvaremse podiaõ conseguilo, naõ

o sendo naõ teriaõ outro risco deque o de ser prezioneiro, que tinha mandado descobrir o terreno, naõ aparecia nada; os inimigos tinhaõ tirado a peça de retrete para que se recolhecem ao seu Campo, mas o empenho do Conde Donà naõ se deixou persuadir deste que o podia mandar vista a resoluçaõ. Tomou D. Joaõ Diogo de Attayde, a de hirse a todo o risco, liurouse com os mais Cavallos que o acompapharaõ. Os Terços Capitalaraõ mas ficando prezioneiros, entregando os Cabos que tinhaõ prezionado na Batalha, sendo hum das Guardas de Silheri (1) a quem atacou D. Luis Manoel da Camara com o seu Terço na Acçaõ da Batalha. Esta entrega de treze Terços adiantou aos inimigos, que perda de gente tinhaõ tido mayor que nos no numero de mortos e feridos.

«Foy esta Batalha contra o Exercito composto das Tropas dos Reys dos mais poderosos dos da Europa, como saõ as duas Coroas de França eCastella, eas Tropas mais escolhidas, mas ainda a sim naõ poderaõ ficar senhores do Campo sem que tiuecem adesordem da forma do Nosso Exercito, por que em quanto ateue naõ puderaõ os inimigos ter esperança de bom sucesso, que depois lhe deu adesordem que causaraõ alguns descuydos aquem atribua a culpa.

«O Duque de Beruyck o jantar que deu foy com grandeza como de hum General Principe; à meza disse, que em Valença os Botifleiros (2) estariaõ contentes que saõ os que seguiaõ a Felippe 5.º como tinha la estado Mr de Boflé tinhaõ nome de Botifleiros os que seguiam Felippe 5º. Respondi: que elles cantavam a cançam de Toca la marcha

---

(1) O brigadeiro de Sillery, provàvelmente da família dos Brûlart, marqueses de Sillery, foi morto na batalha.

(2) Pi y Arimon (*Barc. Ant y Mod.*, II, 743) diz que na Catalunha os partidários de Filipe V eram alcunhados de *Butiflers* (bochechudos) e os de Carlos III de *Vigatans* (habitantes de Vich, onde era importante o partido austríaco).

botiflero, ha de Reynar Carlos Terceiro; naõ respondeo nada o Duque. Tambem chegou por detras da Meza hum Coronel de Murcia D. Pedro *(falta no ms.)* que estaua na fronteira donde eu gouernaua, donde o carreguei algumas vezes nos choques, disse que queria verme que lho mostracem, e me achava com a farda miseravel, dizendome os camaradas se tinha vergonha de estar assim, lhe disse que naõ, que como fizera a minha obrigaçaõ, que bastaua como se estiuera vestido de Ouro; tam bem disse aos camaradas quando me gabaraõ do bem que andara, que naõ queria se dissesse fizera *(aqui interrompe-se o ms.)*.

---

## APENDICE I

## Ordens de Batalha

FORMA DE BATALHA DO EXÉRCITO DE PORTUGAL
QUE ENTROU EM CASTELA, E CHEGOU A MADRID NO ANO DE 1706

Marquez das Minas

Mestres de Campo Generais — O Baram de Freilheim — O Marquês de Frontrª — O Conde de la Corsana — O Conde de Gallvay.

| 1.ª LINHA | | 2.ª LINHA | |
|---|---|---|---|
| Comp.ª do Genal da Cavalaria Conde de Vª verde | | Trosso do Conde das Galveyas | 3 |
| | | Trosso do Conde da Vidigueira | 2 |
| Trosso de D. Antonio de Noronha | | Trosso de D. Angelo de Mendonca | 2 |
| Trosso de D. Pedro Massa | | | |
| Trosso do Conde do Prado | | Trosso do Algarve | 1 |
| Trosso de Pedro Machado de Brito | | Trosso de Lisboa | 2 |
| | 12 | | 10 |

| INFANTARIA | | INFANTERIA | |
|---|---|---|---|
| Conde de Aveyras | Moura | o Conde da Ilha | |
| D. Bras da Silveyra | Setubal | Antº Carneyro de Sousa | Serpa |
| D. Bernasdo de Vasconcos | Setubal | D. Pedro Jose de Mello | S. Giam |
| Jorze de Azevedo Coutº | Penamacor | Joze delgado Freire | Almeida |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Manoel Leytam de Carvº Almeyda | | Nicolao de Tovar | Penamacor |
| D. Henrique Henriques | Bragança | Henrique Lopes deolivrª | Bragança |
| Francisco Jose de S. Payo | Miranda | Antº do Couto Castª brº | Chaves |
| Feliz Machado de M.ca Sebastiam de Castro | | D. Christovaõ Jose da Gama | Caminha |
| D. Luiz da Camara | Viana | Fran.co de Abreu Perª | Monçam |
| Baram de Viçouse | Hollandez | Matheus Alvares Gale | Valença |
| Baram de Frisheim | Hollandez | o Conde de Noyelles | Hollandez |
| Wolcraft Blood | Inglez | Baram de Welderen | Hollandez |
| Jorze Wade | Inglez | D. Thomas Brudnell | Inglez |
| Conde de Portmore | Inglez | o Tenº Genal Stewart | Inglez |

CAVALARIA

| | |
|---|---|
| os Trossos de Cavalrª da Beira | |
| o Regimº de Drinborn | Hollandes |
| o Regim.º de Daniel Harvey | Ingles |
| o Regim.º de Dragoẽs de Winterfeld | Hollandes |
| | 12 |

CAVALARIA

| | |
|---|---|
| As tropas do Minho | 7 |
| As tropas de Tras dos Montes | 4 |
| | 11 |

Genal da Artelharia Pº Mascarenhas de Carvalho

*Esta ordem de batalha está no códice n.º 439 do Fundo Geral da Biblioteca Nacional de Lisboa, fol. 12, e tem a nota seguinte escrita com letra diferente*: Letra de José Freire Monterroyo Mascarenhas. *É sabido que Monterroyo compôz uma história do que viu na Guerra da Sucessão, ms. em 5 vol. 4.º.*

## ORDEM DE BATALHA DO EXto ALIADO EM 11 DE AGOSTO DE 1706

PRIMEIRA LINHA

| | |
|---|---|
| Dragoẽns de Zintrendorf | 3 |
| Terço de D. Joaõ de humada gnal da Cavalrª | 1 |
| Terço de Antonio de Noronha | 2 |
| Terço de D. Pedro Amaça | 3 |
| Terço de Colpach | |
| Terço do Marques das Minas | 3 |
| Terço de Pedro Machado | 3 |
| Terço de Pedro Morras | 2 |

SEGUNDA LINHA

| | |
|---|---|
| Aragoneses (?) de Dezintrendorf. | 2 |
| 3º de Castiglione | |
| 3º do Conde das Galueias | 3 |
| 3º do Conde de Vidigueira | 2 |
| 3º de D Angle de Mendoça | 2 |
| 3º de Algarue | 1 |
| 3º de Lix.ª | 2 |

INFANTERIA

Terço do Conde de Aveiras
3º de D. Bras da Silueira
3º de Bernardo de Vasconcellos
3º de Jorze de Azeuedo
3º de D Henrrique Henrriquez
3º Franco Joze de Sam Payo
3º de Mateus Alves Gales
3º de Sebastiaõ de Castro
3º de Luis da Camara
Conde Noyels
S.to Amad (?)
Baram de Freischeim
Wade
Bood
Jout hiuel
Guardas Inglezas
Caualaria da Beira . . . . . 7
3º de Welaren
3º de Stuard
3º de Primbor 2
3º de Haruers (?) 2
3º de Matta 2
3º de Keligron 1
3º de La Reina 4

INFANTERIA

3º do Conde da Ilha
3º de Antonio Carnº
3º de D. Pedro Jose de Mello
3º de Jose delgado Freire
3º de Nicolao de Touar
3º de Manoel Leitaõ de Carualho
3º de Felix Jose Machado
3º de Henrrique Lopes
3º de Antº do Couto
D. Adam Palm
Baram de Villuze
Cafil
Brudenel
Donganon
Pormor

CAUALARIA

Caualaria do Minho . . . . . 6
3º de Francº de Abreu Perª
Caualaria de tras os Montes. . . 3
Piterborons . . . . . 3
Piera . . . . . 6

*Esta ordem de batalha, existente no códice n.º 105 da Col. Pombalina da Biblioteca Nacional de Lisboa fol. 226 v.-227 confunde* terço *com* troço; *são troços todos aqueles a que se segue um algarismo (que indica o número de batalhões do troço).*

ORDEM DE BATALHA

*b* *b* } Drags du Rey
*b* Gardes du General
*b* Gardes du General de Caualrª
*b* *b* } Troço de D Antº de Norª
*e* Conte de Noyeles
*e* Saragoça
*e* *e* } Dragª du Roy

*b* *e* *b* Troço de Campo Maior

*e* D. Bras da Silvera
*e* D. Pedro de Mello
*e* D. Bern^do de Vas.^cos

*b* *b* Villa Vissoza

*b* Algarue
*e* Franᶜᵒ Joseph de S. Payo
*e* Antonio do Couto

*b* *b* *b* Trº de Moura 2

*b* *b* *b* Terço de D. Pº o Maça

*e* Antonio Carnero
*e* Conde daVeiras
*e* Conde da Ilha
*e* Joseph delgado freyre
*e* Sebastiaõ de Castro
*e* D. Luis da Camara

*e* Belcastel
*e* Sepelfoo
*e* Visousel
*e* Trose

*e* Mordant
*e* Maª Cartney

*e* *e* *e* Gorge
*e* Las gardes de La Rayne

*b* *b* Trinborn

*b* *b* Harvey

*b* *b* Vrinness

*b* *b* Vinterfelt

*e* *e* Oliuença

*b* Castel de Vide
*e* Manuel Leiton
George dacevedo

*b* *b* *b* *b* *b* *b* Caualaria da Beira 5

*e* Nicolao de Touar
*e* Henrrique Lopes

*b* *b* *b* Caualeria de Lixª

*e* Felix Machado
*e* D. Henrrique Henrriques
*e* Matheus Alves Galle
*e* Franᶜᵒ da Breu

*e* Velder
*e* Cauelier

*e* Lisle Maraes
*e* Frischem

*e* Bools
*e* Conde de Nassau

*e* Briton
*e* Portmore

*b* *b* *b* *b* Caualeria de tras os Montes

*e* Hill
*e* Ma Carr

*b* *b* *b* Caualeria do Minho

*e* Allnot
*e* Stuart

| | | | |
|---|---|---|---|
| *e* | Blood | *b* | Caualeria do Minho |
| *e* | Monjoy | *b* | |
| *b* | Pearce | *b* | |
| *b* | | *b* | |
| *b* | Peterboron | | |
| *b* | | | |
| *b* | Jallegren | | |
| *e* | Voade | | |
| *e* | Southvell | | |
| *b* | Goscar | | |
| *b* | Essex | | |
| *b* | La Rayne | | |
| *b* | Royall | | |
| *b* | | | |

*Esta ordem de batalha existente no códice n.º 105 da Col. Pomb., fol. 233-5, não tem data; mas representa o exército depois do fim da campanha de 1706 e antes de começar a de 1707; ou seja depois de chegarem os reforços comandados par Lord Rivers (Fevereiro de 1707) e antes da partida de Carlos III para Barcelona, com as tropas espanholas e algumas holandesas (7 de Março).*

## ORDEM DE BATALHA PROVAVEL DO EXERCITO DA LIGA NA BATALHA DE ALMANZA

| | | | |
|---|---|---|---|
| *b* | Guardas do Marq. das Minas | | |
| *b* | Guardas do Gn$^{al}$ da Caual$^{a}$ | | |
| *b* | Troço de D. Antonio de Nor$^{a}$ | | |
| *b* | | | |
| *b* | da caualr$^{a}$ | | |
| *b* | | | |
| *b* | Troço de Campo Mayor | | |
| *e* | 3º de D. Bras da Sylueira | *b* | |
| *e* | 3º de D. Pedro Joseph de Mello | | Troço de Oliuença |
| *e* | 3º de D. Bernardo de Vasconzellos | *b* | |
| *b* | | *e* | 3º de M$^{el}$ Leitaõ |
| *b* | da caualr$^{a}$ | *e* | 3º de Jorge de Azd$^{o}$ |
| *b* | Troço de Moura | *b* | |
| *e* | 3º de Fran$^{co}$ Joseph de Sampayo | *b* | |
| *e* | 3º de Ant$^{o}$ do Couto | *b* | Caual$^{a}$ da Beira |
| *b* | | *b* | |

| | |
|---|---|
| *b* Troço | *b* |
| *b* Troço do Alg$^{e}$ | *b* |
| *b* | *e* 3$^{o}$ de Nicolao de Tovar |
| *b* | *e* 3$^{o}$ de Henrrique Lopes |
| *b* Troço de D. Pedro Maça | *b* |
| *e* 3$^{o}$ de Ant$^{o}$ Carnr$^{o}$ | *b* Caul$^{a}$ de Lix$^{a}$ |
| *e* 3$^{o}$ de Moura | *b* |
| *e* 3$^{o}$ do Conde da Ilha | *e* 3$^{o}$ de Felix Machado |
| *e* 3$^{o}$ de Joseph delgado | *e* 3$^{o}$ de Henrique Henrriques |
| *e* 3$^{o}$ de Sebastiaõ de castro | *e* 3$^{o}$ de Matheus Alves Galé |
| *e* 3$^{o}$ de D. Luis M$^{el}$ da Camera | *e* 3$^{o}$ de Fran$^{co}$ de Abreu Per$^{a}$ |
| *e* Sepelfast | *e* |
| *e* Bixons | *e* |
| *e* Bercastel | *e* Regim$^{o}$ de olanda 4 |
| *e* Frous | *e* |
| *e* Gil | *e* |
| *e* Montandre | *b* |
| *e* Drazatniyt | *b* |
| *e* Gorge | *b* Caual$^{a}$ de Inglaterra 4 (1) |
| *e* | *b* |
| *e* Guardas da Reina | *b* |
| *b* Trinbone | *b* |
| *b* Arbem | *b* |
| *b* | *b* Caual$^{a}$ de Tras os Montes 4 |
| *b* Bereines | *b* |
| *b* | *e* |
| *b* | *e* 3$^{os}$ Ingleses 2 |
| *b* Bentrelfelt | *b* |
| *b* | *b* Caual$^{a}$ do Minho 3 |
| *e* Minici | *b* |
| *e* Blod | *e* |
| *b* Parce | *e* 3$^{os}$ Ingleses 2 |
| *b* | *b* |
| *b* Peetrebourg | *b* Do Minho 4 |
| *b* | *b* |
| *b* Gili | *b* |

(1) *Há aqui uma confusão evidente: trata-se de 4 regimentos de infantaria os que na O. B. anterior são designados por* Cavelier, Bools Briton e Portmore.

*e* Souchebel
*e* Sede
*b*
*b* Guar.
*b*
*b* Crex.
*b* La Reina
*b* Royal

*Esta ordem de batalha, existe, sem data, no códice 105 da Colecção Pombalina fol. 239 v., tem a observação seguinte:* Infantrª
Terços 44
Batalhoẽs 57
de Caur.
Pessas de artª 17

*feita a correcção acima indicada temos 45 temos 45 terços e 57 batalhões de cavalaria; as peças eram 20 segundo a ordem de marcha (fol. 84 v.) que esta de acôrdo com San Phelipe e Afonso da Gama Palha.*

## ORDEM DE BATALHA DO EXERCITO DAS DUAS COROAS
## NA BATALHA DE ALMANZA

General — O Marechal Duque de Berwick

1.ª linha — Tenentes generaes, Medinila, S. Giles, La Badie, Vicentillo, duque de Popoli; de Silly, marechal de campo; de Sandricourt, Cordova, Silleri, Castilla, Charnay, Possoblanco, brigadeiros.

2.ª linha — Tenentes generaes, duque de Havré, de Hessy, d'Asfeld; Mahoni, de Pons, de Crouy, d'Osseville, Ruffo, Chaves, Avila, brigadeiros

| | | | |
|---|---|---|---|
| Gardes du Roy | 4 | Mahoni | 4 |
| Possoblanco | 4 | La Reine | 4 |
| Roussilon | 3 | Armendaris | 3 |
| Carillo | 3 | La Rombla | 3 |
| Amezaga | 3 | Ordenes Nuevo | 3 |
| Asturies | 4 | Ordenes Viecho | 3 |
| esquadroẽs | 21 | esquadroẽs | 20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Gardes Espagnoles | 3 | Du Maine F | 2 | | |
| Gardes Valones | 3 | Berwick F | 1 | | |
| Castille | 1 | Bresse F | 1 | | |
| Murcia | 1 | Cordoua | 1 | | |
| Truxillo | 1 | Bajeles | 1 | | |
| Badeol | 1 | Zamora | 1 | | |
| Seville | 1 | Armanda | 1 | | |
| Burgos | 1 | Launoy F | 2 | | |
| Ossone | 1 | Tessé F | 1 | | |
| Valladolid | 1 | Labour F | 1 | | |
| Bigorre F | 1 | Miromini F | 1 | | |
| Isle de France F | 1 | Guadalaxara | 1 | | |
| La Sarre F | 1 | Palencia | 1 | | |
| Sillery F | 1 | Salamanca | 1 | | |
| Medoc F | 1 | Jaen | 1 | | |
| Oleron F | 2 | Charolois F | 2 | | |
| La Couronne F | 2 | Barois F | 2 | | |
| Reding | 1 | Orleans F | 2 | | |
| Blesois | 2 | | | batalhoẽs | 23 |
| Mailly | 2 | | | | |
| batalhoẽs | 28 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Roussilon Viecho | 3 | Milan | 3 | | |
| Seville | 4 | Granada Nuevo | 3 | | |
| Clasco | 3 | Parrabere | 2 | | |
| Vignan F | 2 | Belport F | 2 | | |
| Villers | 2 | Germinon F | 2 | | |
| Berry F | 3 | Courtebonne Dragons | 3 | | |
| esquadroẽs | 17 | Bouville Dragons F | 3 | | |
| | | | | esquadroẽs | 18 |

Total batalhoẽs 51
Total esquadroẽs 76

Segundo Quincy (*Hist.*, V, 400).

*Esta ordem de batalha não é provàvelmente exacta. May* (Hist. Mil. de Suisse VII, 118) *diz que o regimento suisso de Am. Rhyn, ao serviço da Espanha*, «conduit par son brave colonel à l'armée de maréchal de Berwik, combatit avec beaucoup de valeur de 25 Avril 1707, à la bataille d'Almanza (cf. nota 2, fol. 101). *Fieffé*, (Hist. des tr. étr. I, 248) *diz que se distinguiram na batalha de Almanza, o regimento irlandês de*

*Bourke, o alemão de Reding de Biberegg e o regimento francês de Maine.* O primeiro não figura na ordem de batalha acima.

**Observação** — As letras *b* e *e* designam *batalhoẽs de cavalaria* e *esquadroes de infantaria* que nos originais são indicados por sinais especiais.

## APENDICE II

O Códice n.º 749 do F. G. da Biblioteca Nacional de Lisboa (vol. X do copiador do Duque de Cadaval) diz a fol. 281:

«Despois de S. Mag^de dar estetratam^to ao Conde de Cifuentes (1) como grande de Cast.ª escreveo Carlos 3.º ao Marques das Minas duas Cartas da Secret.ª enaõ deMaõ propria naforma q̃severá da Copia damesma Carta q̃. aqui vay escripta Pareceo q̃ oMarques naõ fizera bem em aceitar aquelle tratam^to por ser mui indecorozo aoSeu tit.º eq̃se escrevesse aoConde de Assumar q̃. queixandosse a ElRey Cath.º se emendasse odeffeito epouca attençaõ Comq̃. foi tratado oMarques das Minas havendo de receber deElRey Cath.º omesmo tratam^to q̃. oConde de Cifuentes recebeo de SMag^de q̃Dsg.^de

«Carta de ElRey de Cast.ª Carlos 3.º p.ª oMarq.ª das Minas.

«Marquez delas Minas gen.^al delas armas deSMag^d Portuguesa enla Prov.ª deAlentejo. Passo aseguraros elgusto y Consuelo q̃ me motiban los plausibles y gloriosos successos q̃. vuestra prudencia y valor consigue enessos parajes Conelexercito q̃. con tanto asierto mandaes, y allandome Con noticias deq̃. con el haveis entrado en el Escurial el dia 19 del passado; y Considerando La fineza Conq̃. ha acclamado mi real nombre LaCiudad de Zaragoca, quedo en la rezolucion depassar con algunas de Mis tropas adicha Ciudad con laantecipacion possible delaqual meha parecido parteciparos paraq hallaudoos noticioso deella, pueda vuestra actiba delig.ª y aCertada Conducta dar las mas promptas desposiciones

---

(1) A carta de D. Pedro II ao Conde Cifũentes (transcrita no mesmo códice fol. 280 v.) começa: «muito honrado e magnifico Conde de Cifuentes eu Dom Pedro por graça de D^s... vos invio m^to saudar como aquelle q̃. m^to amo e preso.» e acaba: «Escripta em Lix^a a 20 de M^co de 1706». A questão do tratamento a dar ao Conde de Cifuentes fôra consultada no Conselho de Estado (mesmo cód., fol. 270 v.).

y haser los mobimientos que tubieres por Conbenientes alfin deq̃. pueda franquearme el passo desde elreferido Reyno al deCastilla disponiendo vosq̃. algun destacamiento delas tropas q̃. sehallan baxo vuestro mando pueda passar aincorporarse Con las mias, loqual nose hase muy deficil pues con los tentativos y deversiones q̃ vos podeis executar con lo ressante de esse Exercito no tan solo se consiguirá esto sinó q̃. selograrà elq̃mi realpersona llegue alaCiudad deMadrid con labrevedad q̃tanto importa alos reales interesses de SMag.d Portugneza y mios, bien, yvtilidad dela Causa Comũ siendoigualm.te Conbeniente aella elq̃mi Paternal amor por todos los medios possibles aCuda a reparar alos fielles vassallos del referido Rn.o de Aragon entan importante Coyuntura. Prevengoos q̃. he expedido amy gen.al Conde de Noyel la Orden deq̃. Con vós Comunique desde a quella Ciudad dande alprez.te sehallare todoloq̃. sea conduciente y Vtil aesta importancia p.a no Malograrla favorable OCcasion q̃. pueda ofrecerse mediante vuestras prudentes operaciones dexandome asegurado vuestro aCertado obrar eefficazes Providencias no Omitireis por vuestro medio todos losq̃sean praticables yen mejor adelantamiento de mis reales interesses y bien publico podiendo vos estarlo deq̃. entodos timpos Experimentareis de my realgratitud os effectos deq̃. vuestro singular zelo albien commum seha savido adquerir y granjear en my real gracia. Dado em Tarragona a 1.o de Julio del 1706

Yo ElRey»

## APENDICE III

Ao contrário do que supunha ao redigir o prefácio da presente obra, a parte manuscrita das *Memorias* de António do Couto não está inteiramente perdida. Como ali ficou dito, não pude verificar a afirmação de Inocêncio acêrca do 6.º volume; em compensação, no *Catalogo dos Manuscriptos da Bibliotheca Publica Eborense*, de Cunha Rivara e Teles de Matos, encontrei, a págs. 253 do vol. III, a noticia de que naquela Biblioteca existe o ms. 5.º do volume.

Segundo o referido *Catálogo*, o seu título é: *Memorias e observaçoẽs militares e politicas. Tomo* 5.º *Referem-se todas as operaçoẽs militares do exercito de Portugal, depois que saiu do reino de Valença, e as disposiçoẽs para a campanha com a expugnaçaõ de Vilhena á escala, e batalha de Almança, reino de Murcia. Idas ás ilhas dos Açores, pretensoẽs na côrte; os dissabores que se experimenta n'ellas, e genios dos generaes, etc., pelo general de batalha Antonio do Couto Castello Branco*

*e Figueirôa*. Êste título não coincide perfeitamente com o indicado por Barbosa Machado, o qual termina... *Campanha, e expugnaçoens da Praça de Vilhena no Reyno de Murcia, movimentos, e marcha nelle; batalha de Almança. Marcha dos prisioneiros; hidas às Ilhas com socorro &.*

A cópia do *Catalogo* não respeitou certamente a ortografia do autor; segundo o que ali se lê, o manuscrito, vol. 8.º em mau estado, é o original e começa: *Eu quero continuar estas minhas memorias...*; o seu número de catálogo é $\frac{\text{CIV}}{1-32}$.

Ainda não tive ocasião de examinar o volume, mas do seu título pode concluir-se que nêle se encontram novos dados biográficos de António do Couto, posteriores à guerra da Sucessão; o autor parece queixar-se de preterições, o que se pode talvez relacionar com a notícia que dá a pág. 101 acêrca de Pedro Carle.

O livro deve ter sido redigido nos últimos anos da vida de António do Couto, visto que ali é designado como general de batalha, patente que só obteve por volta de 1736.

Não é de estranhar que Inocêncio não soubesse que êste manuscrito se conservava em Évora, porque o terceiro tômo do *Catalogo* só foi publicado depois do 8.º vol. do *Diccionario Bibliographico;* é reparável, porém, que a notícia escapasse aos seu continuadores e ao general Martins de Carvalho, pois que as obras de uns e de outro são posteriores a 1870, data em que aquele tômo saíu a público.

GASTÃO DE MELO DE MATOS.

---

## BIBLIOGRAFIA


ALISON (Archibald) — *The Life of John Duke of Marlborough;* 2.ª ed., 2 vol. 8.º, Edinburgo, 1852.

ALMADA (Victorino d') — *Elementos para um diccionario de Geographia e Historia Portuguêsa* — Concelho d'Elvas &; 3 vol. 4.º, Elvas 1889-901.

ALVES (P.e Francisco Manuel) — *Memorias Archeologico-Historicas do Districto de Bragança* — 6 vol. 8.º, 1910-28.

ANSELME (le père) — *Histoire Génealogique et Chronologique de la Maison Royale de France &;* 3.ª ed., 9 vol. fol. Paris, 1726-33.

*Archivo dos Açores;* 14 vol., Ponta Delgada 1878-1922.

ASSUMAR (Conde de) — *Coutinuação do Diario do...* ms. da B. N. L.

BACALLAR Y SANNA (Don Vicente), Marques de San Phelipe, & — *Co-*

*mentarios de la Guerra de España e historia de su rey Phelipe V*; 2 vol. 4.º, Genova, s/d.

Berwick (Maréchal de) *Mémoires;* 2.ª ed., 2 vol. 12.º, Paris, 1780.

Chias y Carbó (D. Benito) — *Coleccion de cartas corograficas de las provincias españolas;* 48 cartas, Barcelona.

Cunha (D. Luiz da) — *Memorias;* mss. da B. N. L. e da Bibl. da Esc. Mil.

*Diccionario Enciclopedico Hispano-Americano,* 28 vol. 4.º, Barcelona, 1887-912.

*Diccionario Popular* — 16 vol., Lisboa, 1876-90.

*Encyclopedia Britanica;* 11.ª ed., 32 vol. 4.º, Nova York s/d.

Fieffé (Eugene) — *Histoire des troupes étrangères au service de France*; 2 vol. 4.º, Paris, 1854.

Freire de Oliveira (Eduardo) *Elementos para a historia do Municipio de Lisboa;* 17 vol. 8.º, Lisboa, 1885-911.

Gama Palha (Afonso da) — *Relação dos Sucessos da Guerra da Liga*; 8.º, Elvas, 1906.

Girardot (Baron de) — *Correspondence de Louis XIV avec M. Amelot;* 2 vol., 8.º, Nantes, 1864.

*Grande Encyclopédie (la);* 31 vol. 4.º, Paris, 1885-900.

Guillaume (c.el) — *Histoire des Gardes Wallones au service d'Espagne;* 8.º, Bruxellas, 1858.

Lafuente (D. Modesto) — *Historia General de España &;* 21 vol. 4.º, Barcelona, 1888-90.

Lamigue (I) — *Histoire du Prince d'Orange et de Nassau;* 2 vol., 8.º, Lewarde 1715.

Leitão Manso de Lima (Jacinto) — *Familias de Portugal;* ms. da B. N. L.

Longmate (B.) — *The pocket peerage of England, Scotland and Ireland;* 2 vol., 12.º, Londres, 1808.

Mahon (Lord) — *History of the War of the Succession in Spain;* 8.º, Londres, 1832.

May, de Romainmotier (M.) — *Histoire militaire de la Suisse et celle des suisses dans les différens services de l'Europe, &;* 8 vol. 8.º, Lausanne, 1788.

Minano (Dr. D. Sebastian de) — *Diccionario Geografico — Estadistico de España y Portugal;* 9 vol., 4.º, Madrid, 1826-8.

Pi y Arimon (D. Andrés Avelino) — *Barcelona antigua y moderna;* 2 vol. 4.º, Barcelona, 1854.

Pimenta do Avelar Portocarrero (Bernardo) — *Livro das Geraçoens Nobres deste Reyno de Portugal;* ms. da T. T.

*Portugal — Diccionario Historico, &;* 7 vol., 4.°, Lisboa, 1904-15.

Quincy (Marquis de) — *Histoire militaire du regne de Louis le Grand &;* 8 vol., 4.° Paris, 1726.

Rangel de Macedo (Diogo) — *Nobiliario e genealogia de algumas familias de Portugal;* ms. da B. N. L.

*Regimento para o Exercito quando estiver em Campanha &;* 8.° Lisboa, 1708.

*Relaçam (Primeyra) da Marcha, e Progressos do Nosso Exercito &;* 4.°, Lisboa, 1706.

*Relaçam (Segunda) verdadeyra da Marcha, e Operaçoens do Exercito &;* 4.°, Lisboa, 1706.

*Relaçam (Terceyra) dos gloriosos successos das Armas Portuguezas &;* 4.°, Lisboa, 1706.

*Relaçam (Quarta) dos successos das Armas Portuguezas &;* 4.°, Lisboa, 1706.

*Relaçam (Quinta) das Operaçoens das Armas Portuguezas &;* 4.°, Lisboa, 1706.

*Relaçam (Sexta) das Operaçoens das Armas DelRey N. Senhor;* 4.°, Lisboa, 1706.

*Relaçam (Setima) das Operaçoens das Armas DelRey N. Senhor;* 4.°, Lisboa, 1706.

Soares da Sylva (José) — *Gazeta composta em forma de carta;* ms. da B. N. L.

Sousa (D. António Caetano de) — *Historia Genealogica da Caza Real &;* 12 vol. fol., Lisboa, 1735-48.

Sousa (D. Antonio Caetano de) — *Memorias historicas e genealogicas dos Grandes de Portugal &;* 3.ª ed., 4.°, Lisboa, 1755.

Sousa Viterbo — *Diccionario dos Engenheiros, Architetos e Constructores &;* 3. vol. 8.°, Lisboa, 1899-922.

# O CAMINHO DE FERRO DE BENGUELA

Completou-se em 16 de Março de 1931 a ligação da linha, que sai do Lobito e atravessa Angola, de Oeste a Leste, com a rêde ferroviária do Congo Belga em Tenke, na província da Katanga.

A importância desta obra não pode passar despercebida dos portugueses que se interessam pelo futuro das Colónias Africanas.

Econòmicamente as vantagens são tão óbvias que é dispensável salientá-las em detalhe.

Basta considerar que o Lobito é hoje o pôrto de mais fácil e rápida comunicação da Europa Ocidental e Setentrional com a África Central.

É pois por ali que se encaminharão de preferência os europeus com destino às grandes regiões de cobre da África e é por ali que saïrão os milhares de toneladas de minério da Katanga.

De Maio próximo em diante o Lobito dará saída a umas 80.000 toneladas em minério cuprífero por ano.

As regiões atravessadas pelo caminho de ferro, que são o vastíssimo planalto de Benguela, cuja superfície excede 18.000:000 de hectares, tendem a desenvolver-se sob todos os aspectos.

A população branca pode ali viver, porque a altitude vai até 1.900 metros.

Têm-se fixado vários núcleos de população europeia e têm-se iniciado culturas e empresas pastoris.

O consumo de legumes, de frutas, e de carnes frescas nos centros mineiros da Katanga e da Rodésia há-de determinar no planalto de Benguela uma actividade económica, que não tardará a fazer-se sentir.

Foi a Companhia do Caminho de Ferro de Benguela quem iniciou no planalto a abertura de estradas, que tanto têm contribuído para a expansão política e económica naquela região, ainda há 20 anos desconhecida e inóspita.

A iniciativa de Sir Robert Williams fixou no planalto mais de £ 10 milhões, fora tôdas as empresas que, tarde ou cêdo, para ali serão atraídas, quer para promover a agricultura, quer para a colonização, quer para as indústrias e comércio inerentes a uma linha de 1.300 quilómetros em África.

Por virtude do entroncamento efectuado, a costa da África Ocidental está ligada à Oriental.

Pode hoje tomar-se o comboio no Lobito e desembarcar-se em Lourenço Marques ou na Beira.

Acabou-se com o abismo entre as nossas duas grandes colónias africanas.

Os nossos valiosos portos orientais e ocidental adquirem uma posição de destaque no comércio da África Central, com tôdas as conseqüências materiais e morais que dali podem advir.

Mas é polìticamente interessante recordar as circunstâncias em que foi feita a concessão Williams, como é conhecido o contrato para a construção e exploração do Caminho de Ferro de Benguela.

Contou Sir Robert Williams em Londres em 1918 (Fianancial News 27/6/1918) que depois de ter descoberto os grandes jazigos de cobre da Katanga, por conta de Cécil Rhodes em 1898 e 1899 obteve vastas concessões do rei Leopoldo dos Belgas — as chamada *Tanganyka Concessions* com uma área de 250 milhas quadradas.

Perante dificuldades levantadas pelos financeiros do Caminho de Ferro do Cabo ao Cairo, estudou a situação, e descobriu que era viável o transporte rápido pelo Lobito.

Encontrando-se em Londres com o Marquês de Soveral confiou-lhe o seu plano. Êste apoiou-o imediatamente. Recomendou-o ao Ministro da Marinha e Ultramar, Teixeira de Sousa, e em poucas semanas, sob o maior sigilo, apareceu no *Diário do Govêrno* o célebre contrato de Novembro de 1902, a que Angola tanto deve.

A negociação fêz-se apressadamente por causa das complicações internacionais.

O Marquês de Soveral sabia que Benguela estava compreendida na esfera de influência atribuída à Alemanha pelo acôrdo anglo-alemão de 1898.

Receava que os alemães, não obstante os Tratados de Aliança de Portugal com a Inglaterra, tomassem ali qualquer posição e pensou que o mais seguro era fixar uma grande emprêsa, com capitais ingleses, na zona ameaçada, obrigando assim indirectamente o govêrno Inglês a não contrariar uma iniciativa que dificilmente poderia ter secundado.

Sir Robert Williams conta como foi levado em 1913 a entender-se com os financeiros alemães, por conselho de Sir Edward Grey, então Ministro dos Negócios Estrangeiros. Eram precisos uns poucos de milhões para se completar a obra. Alguns financeiros estrangeiros ofereciam-nos. O Ministro Grey pediu a Sir Robert Williams que adiasse a negociação.

Pouco depois teve Sir Robert Williams um oferecimento de capital dos banqueiros alemães; mas como quisessem ter a influência preponderante na companhia, fracassaram as negociações, porque Sir Robert Williams pôs como condição prévia dar conhecimento de tudo aos Governos português e inglês.

Mais tarde, em 1922, o General Smuts contrariou em Londres a abertura de um crédito pedido por Sir Robert Williams para completar a linha.

A União Sul-Africana hostilizava esta linha, com receio da concorrência que lhe podia fazer.

Os caminhos de ferro sul-africanos estudam a ligação de Victoria Falls com Walfisch Bay para emanciparem o transporte dos minérios da Rodésia dos portos portugueses.

O caminho de ferro de Benguela, devido à iniciativa do grande africanista Sir Robert Williams, apoiada pela grande habilidade diplomática do Marquês de Soveral e secundada pela inteligência de Teixeira de Sousa, representa o mais notável sucesso político e económico dos últimos anos na África Ocidental Portuguesa, e não é possível deixar de assinalar a sua ligação com a rêde ferroviária da África Central e Meridional.

J. A.

# BOLETIM DO INSTITUTO

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 6 DE ABRIL DE 1931

Aos 6 de Abril de 1931, sob a presidência do Prof. COSTA LÔBO, reüniu-se a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra.

Lida e aprovada a acta da Sessão anterior, os Secretários deram notícia da correspondência recebida, e do estado actual das publicações do Instituto. O Sr. Presidente propôs um voto de congratulação e louvor à Direcção Geral dos Edifícios Públicos e Monumentos Nacionais pela forma como atendeu o pedido do Instituto de Coimbra. Êste voto foi aprovado por aclamação.

Aludindo em seguida à visita de Mgr. BAUDRILLART e à sua conferência, propôs que ficasse exarado um voto de reconhecimento à Universidade, à Academia e à Câmara Municipal pela distinção com que se associaram à iniciativa do Instituto.

Procedendo-se em seguida à eleição de Sócios, verificou-se terem sido eleitos:

### SÓCIOS CORRESPONDENTES NACIONAIS

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prof. da Escola Comercial de Rodrigues Sampaio, de Lisboa.

ALFREDO VÍCTOR SALEMA VAZ, escritor.

SÓCIO CORRESPONDENTE ESTRANGEIRO

PABLO VINYOLAS Y TORRES, canonista.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu, CABRAL DE MONCADA, lavrei a presente acta.

(aa.) F. M. DA COSTA LÔBO.
CABRAL DE MONCADA.

# LIVROS RECEBIDOS

*O Instituto* recebeu e muito agradece os livros seguintes:

*Memória sôbre a Reforma do Calendário*, apresentada pela «Comissão Nacional de Estudo» nomeada por portaria de 4 e 19 de Novembro de 1930.

*Jernalderens Keramikk I Norge*, Av Johs. Be, Bergens Museums Skrifter. Nr. 14. Bergen, 1931.

*Arsberetning*, 1929–1930. Bergens Museum. Bergen, 1930.

*Actualidades Biológicas*, volume III. Conferências realizadas no Instituto Rocha Cabral, em Maio de 1930. Coimbra, 1931.

*Modos de combater as moléstias criptogamicas e insectos parasitas das Plantas.*

*Extractos de correspondência recebida de Sindicatos Agrícolas e Viticultores Portugueses qae têm usado a Soda Solvay na calda contra o mildium chamada «Borgonhesa»*, Fevereiro de 1931.

*Notas Aracnológicas. II. Caracteres dos palpados epiginos de algumas aranhas portuguesas*, por Amélia Bacelar, naturalista do Museu Bocage, Separata do *Bull. de la Soc. Portugaise des Sc. Naturelles*, t. X, n.º 21, 1929. Lisboa, 1929.

*S. Francisco d'Assis e os «Lusíadas»*, por Alberto Martins de Carvalho. Notas à Portaria 6:259 e o Decreto 17:372. Coimbra, 1930.

*Do Divorcio*, por Paulino José Soares de Sousa Neto, Professor Livre da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, 1929.

P. Joannis Serafim-Societatis Yesu, *Carmina Latina*. Oyae-Typis Privatis Sanctissimi Cordis Iesu. 1929.

*Clario e Estela — Novela Lendária*, por Mário d'Aguiar. Pôrto.

*A História o Drama e a Graça da Agua*, por Alberto Souto. Aveiro, 1930.

*A Estação Arqueológica de Cacia. I. Primeiras palavras — Primeiras impressões*, por Alberto Souto. Aveiro, 1930.

*Francisco Bartoloʒi e os seus discípulos em Portugal*, por Ernesto Soares. Estudos Nacionais. Gaia, MCMXXX.

*La Faʒ de la Tierra* (*Das Autlitʒ der Erde*), por Eduardo Suess — Versión Española de Pedro de Novo y F. Chicarro, tomo tercero. Madrid, 1928.

*A Colónia Portuguesa de Moçambique I. Esbôço geográfico.* Lourenço Marques, 1929.

*Um problema Agrário-Social que urge resolver. Companhia dos Leʒirias do Tejo e Sado*, por Libertino Martins. Lisboa, 1930.

*Animais Venenosos de Portugal*, por Augusto Ferreira Nobre. Pôrto, 1928.

*Portugal e os Geógrafos Estrangeiros.* Conferência pronunciada no Liceu de Vizeu em 1 de Junho de 1929, por José Henriques Barata Professor do Liceu de Aveiro. Aveiro, 1929.

*Traje à Vianesa — Estudos Nacionais*, por Cláudio Basto. Gaia, 1930.

*Uma santa e uma sábia — Clara de Assis e Sofia Kovalensky*, por F. Gomes Teireixa. Lisboa, 1930.

*A Nova Antropologia Criminal*, por A. A. Mendes Corrêa. Pôrto, 1931.

*Crustáceos Decápodes de Portugal*, por Augusto Nobre, 1.º fascículo com 17 gravuras. Pôrto, 1930.

*Associação Camoneana de Assistência Escolar*, 49.º ano. Relatório de 1919-29. Lisboa, 1929.

*Velada en honor de Benito Espinosa*, organisada por D. Mario Méndez Bejarano. Madrid, 1930.

*Instruções Ineditas de D. Luís da Cunha a Marco António de Aʒevedo Coutinho*, revistas por Pedro de Azevedo e prefaciadas por António Baião. Academia das Sciência de Lisboa. Coimbra, 1930.

*Associações Agricolas*, por J. Vieira Natividade. Janeiro, 1931.

*El Divorcio Canónico por causa del Adulterio*, segun el «Codex Iuris Canonici», por D. P. Vinyolas y Torres, Pbro. Barcelona, 1930.

*Annual Report of The Board of Regents of. The Smithsoniau Institution.* Washington, 1928.

*Instrução Pastoral contra o Protestantismo*, por D. Manuel Luís Coelho da Silva Bispo-Conde. Coimbra, 1931.

*As Armas da Capela dos Coimbras*, por Armando de Matos. Gaia, 1931.

*Santa Inés Peranda de Asis y Santa Clara de Janua en Barcelona Ysu culto immemorial*, por Pablo Vinyolas y Torres, Pbro. Barcelona.

*Echinodermes de Portugal*, 1.º fascículo, por Augusto Nobre. Pôrto, 1930.

*Estudos sôbre os organismos recolhidos pela Missão Hidrográfica da*

*Costa de Portugal relativos ao ano de 1914-1915*, por Augusto Nobre. Lisboa, 1929.

*Museu e Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*, (Museu Júlio de Castilho) — Documentos Interessantes para o Estudo da Grande Revolução de 1835-1845, 2.º volume. *O Mensageiro, O Americano, Estrela do Sul*, (Jornais da época) A Constituição da República. Brasil, 1930.

*Report of The United States National Museum 1929*. Washington, 1929.

*Como os nossos Avós aprenderam uma profissão*, por Emmuel Ribeiro. Gaia, 1930.

*Nuevo Método de Discusion de los Sistemas de Ecuaciones Lineales*, por José Oñate Guillén. Logroño, 1930.

*96. Yahresbericht der Museumsgesellschaft Zürich 1929*. Zürich, 1930.

# NOVA CONTRIBUÏÇÃO DOCUMENTAL PARA A BIOGRAFIA DE URIEL DA COSTA

## (III estudo)

Tivemos ùltimamente ocasião de realizar algumas investigações históricas em dois antigos e importantes cartórios notariais do Pôrto (1); neles encontrâmos os sete documentos que agora apresentamos em aditamento aos que nos fasc. I e IV do vol. 79, desta Revista, já por nós foram publicados. Os Arquivos portuenses conservaram-se mudos acêrca de Uriel durante tresentos anos; parece que finalmente estão dispostos a começar a falar...

Em Amesterdão e Hamburgo têm sido feitas desde 1800 aturadas pesquizas nos Arquivos, com o fim de se preencherem lacunas e esclarecerem as obscuridades do *Exemplar Humanæ Vitæ,* a célebre e impressionantíssima auto-biografia do pensador portuense; mas no nosso País, ou por um esquecimento vulgar dos valores nacionais, ou por um absurdo preconceito religioso, só no decurso dêste século se realizaram as primeiras investigações com o mesmo objectivo limitadas porém ao Arquivo Universitário de Coimbra. No

---

(1) Os dos Srs. Drs. Eduardo Maia Mendes e Mário da Silva Lima. A um e outro, pela amabilidade com que nos receberam, deixamos aqui expresso o nosso vivo reconhecimento, que se estende ainda ao ilustre colega Dr. Simeão Pinto de Mesquita que nos sugeriu e acompanhou na visita ao segundo daqueles cartórios.

Pôrto nenhuma pesquiza se fêz, ou pelo menos nenhuma que desse resultados. E, desta forma, enquanto se foram descobrindo muito factos importantes da existência de Uriel no exílio, quási nada se adiantou quanto à sua vida em Portugal.

As notas e os documentos que estamos publicando, se outro mérito não possuírem, têm, pelo menos, o de mostrarem que é lícita a esperança de que existam nos Arquivos do Pôrto muitos dos elementos que faltam para um satisfatório conhecimento da primeira parte da biografia do fàmoso lusò-judeu.

## I. — O pai de Uriel

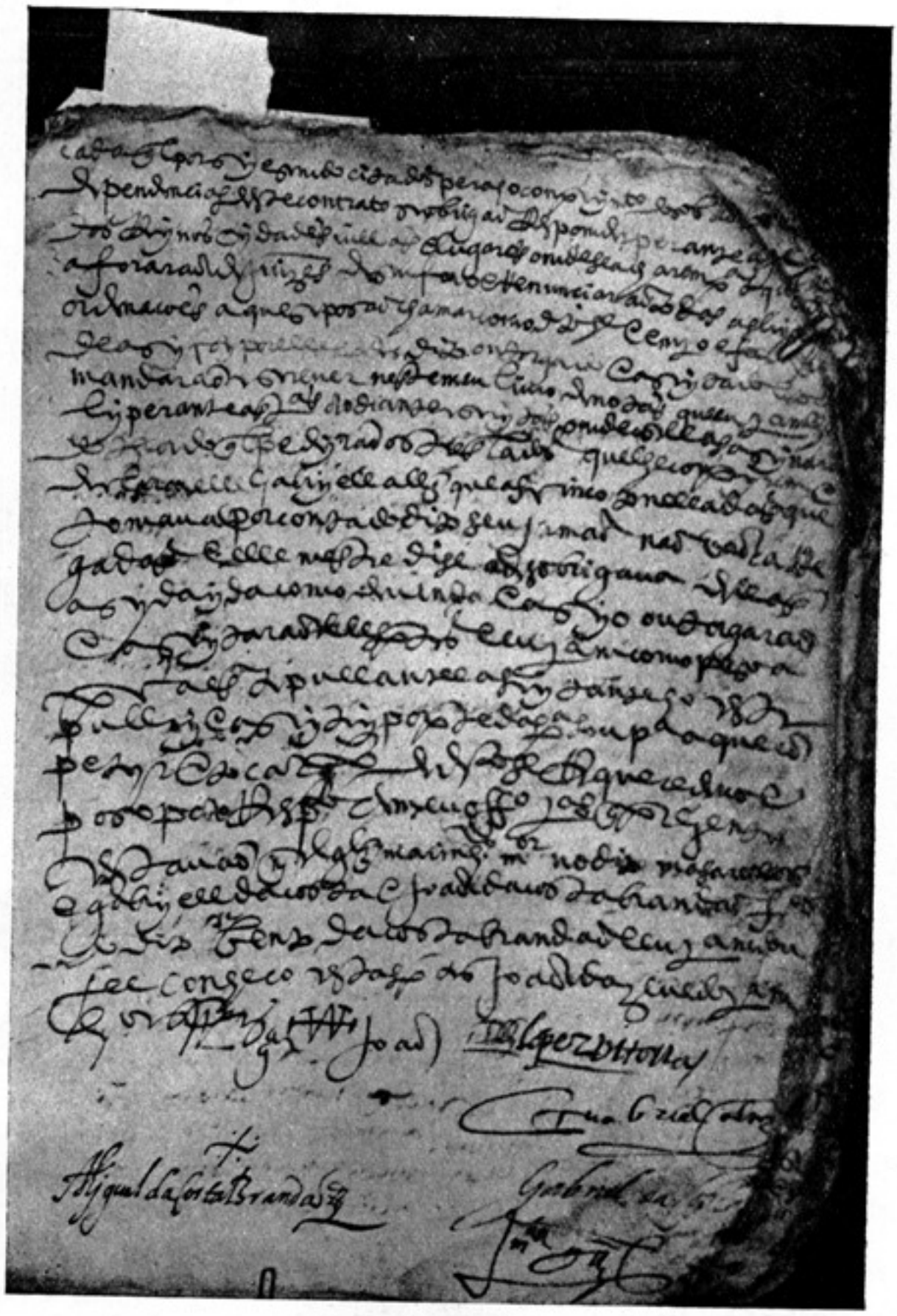
### *a*) O SEU NOME

Deduzido dos *documentos inéditos* publicados no nosso primeiro artigo, afirmâmos já que o pai de Uriel se chamava *Bento da Costa Brandão* e não apenas *Bento da Costa* (como se tem julgado); dada a ignorância em que se está acêrca da ascendência do filósofo, pode aquela conclusão ter importância para futuras investigações.

Novos documentos inéditos vamos hoje apresentar (em *Apêndice*) que são, em nosso entender, a confirmação cabal do que os anteriores documentos nos permitiram deduzir.

Em 29 de Agôsto de 1607, foi lavrada no Pôrto uma escritura pela qual três mercadores desta cidade, um dêles Bento da Costa Brandão, fretavam a caravela *Sr.ª do Rosário,* para uma viagem de negócios ao Brasil. No fecho dêsse curioso instrumento público lê-se: « *Testemunhas presentes Manoel Gonçalves, marinheiro, morador no dito Massarelos, e Gabriel da Costa e João da Costa Brandão, filhos de Bento da Costa Brandão*» (*Ap.* VIII).

Não importa ao nosso actual intento saber se esta escritura é *jurìdicamente* autêntica, se teria fôrça probatória em juízo, se estava ou não legal. É evidente que um instru-



DOC. N.º VIII (DE 29 DE AGOSTO DE 1607)

Carta de fretamento de uma caravela para o Brasil em 29 de Agosto de 1697. Fretadores Bento da Costa Brandão e outros. — Na linha 20 — «e gabryell da costa e João da costa brandão filhos do dito bento da costa brandão». — Assinatura de Gabriel da Costa, e, presumivel, de seu irmão de nome Miguel da Costa Brandão

mento público pode ser *autêntico segundo a lei*, não incorrer em nenhuma das falsidades ou nulidades que a mesma enumera e, não obstante, conter declarações contrárias à verdade dos factos; pelo contrário, pode ser *juridicamente* nulo ou falso e referir uma quantidade de factos verdadeiros. *Legalidade* dum documento não significa *verdade,* embora a algum espírito desprevenido tal pareça.

Dizem Langlois e Seignobos — «*Le caractére* authentique *du document contribue à faire illusion; instinctivement on prend* authentique *pour synonime de* sincère. *Les règles rigides imposées pour la rédaction de tout document authentique semblent une garantie de sincérité; elles sont au contraire une incitation au mensonge, non sur le fond des faits, mais sur les circonstances accessoires*» (1).

Não é, pois, a *autenticidade jurídica* que é preciso apurar; «actos redigidos dentro das formas e segundo as regras que lhes asseguram o valor e a *autenticidade* legais» (2) podem mentir ou enganar, pelo menos no que diz respeito «às circunstâncias acessórias».

O que é preciso é saber se a escritura é *autêntica «no sentido lato e ordinário da palavra»* (3), isto é, se foi escrita pela pessoa que nela figura como autora, ou é apócrifa, se está como era originàriamente ou se foi viciada, se é da data que indica ou se não é; para isso temos de aplicar ao documento os métodos da *crítica de proveniência.*

A escritura de que nos ocupamos existe no *original,* num livro de notas do tabelião que a lavrou, e assinou, pelo próprio punho (o que se comprova por confrontação com os outros escritos seus, bem numerosos, do mesmo cartório); a data, explícita, da escritura concorda com as das escrituras

---

(1) *Int. aux études historiques,* 5.ª ed., pág. 141.

(2) A. Giry, *Manuel de Diplomatique,* vol. I, Paris, 1925, pág. 4, nota 1.

(3) Id., *ibid.*

entre as quais está enquadrada; vêem-se nela as assinaturas de seis pessoas que intervieram no acto; não tem interpolações, adições, emendas, nem razuras. Numa palavra: o documento encontra-se tal qual foi desde sempre, é da data e do autor que indica, a sua proveniência é certa.

Mas, da mesma forma que *legalidade* não quere dizer *verdade, proveniência certa* não quere dizer *sinceridade e exactidão.*

Não é falso, não foi viciado o nosso documento; será porém *sincero e exacto?*

É sabido que em boa crítica histórica um documento não forma um *bloco,* um todo inseparável. Ao estudarmos um documento sob o ponto de vista histórico, devemos dividí-lo em tantas partes quantas são as afirmações independentes que êle contém, e apreciar cada uma destas partes separadamente (1). E como o que, no momento, nos interessa é o nome do pai de Uriel, apliquemos à frase — «*Gabriel da Costa e João da Costa Brandão filhos de Bento da Costa Brandão*» — *a crítica negativa de sinceridade e de exactidão.*

Por fraude ou por engano poderia o tabelião ter atribuído a Bento da Costa, filhos que não fôssem geralmente tidos como tais. Pode ter mentido ou pode ter-se enganado, embora nos pareça que o caso que analizamos está no número «*des faits pour lesquels il est très difficile de mentir ou de se tromper*» (2)... Mas prossigamos!

Será admissível a mentira?

— «*On ment pour produire une impression, on n'a plus de raisons de mentir sur un point où on croit toute impression mensongère inutile où tout mensonge inefficace*» (3). Mentir

---

(1) Langlois et Seignobos, *op. cit.*, pág. 134.

(2) Id., *ibid.*, pág. 157.

(3) Id., *ibid.*

para fazer crer a alguém que Gabriel era filho de Bento?! Mentira inútil! Mentira ineficaz! Pois não haveria a recear que os próprios Gabriel e Bento, ou as testemunhas, ou outros documentos, revelassem a falsidade?! E que valor poderia ter essa afirmação num documento de tal género?

Não se pode admitir que na frase «*Gabriel da Costa e João da Costa Brandão, filhos de Bento da Costa Brandão*» a palavra *filhos* esteja por lapso, em vez de *filho*. Se tal se tivesse dado, ao nome de Gabriel da Costa seguir-se hia imediatamente alguma expressão que o identificasse, visto que é a primeira vez que de Gabriel da Costa se fala no documento; ou se diria a respectiva filiação, ou a profissão e a morada, se era fidalgo, se era *criado* de alguém, ou outra indicação semelhante. Tal foi sempre a prática adoptada em tais casos. Bem se compreende que só o nome não basta para identificar uma testemunha.

Lembremo-nos ainda de que os documentos por nós já publicados, mostram à evidência que Gabriel da Costa foi um dos herdeiros de Bento da Costa Brandão, e permitem deduzir a qualidade em que foi herdeiro. ¿Não temos portanto duas fontes absolutamente independentes que, conjugando-se, se confirmam?

Na crítica dos documentos é tão prejudicial a credulidade como o scepticismo exagerado. Recordemos as palavras autorizadas do Mestre A. Giry — «*On peut dire que les textes diplomatiques ne trompent ni ne mentent parce que, presque toujours, les renseignements que nous leurs demandons sont précisément ce qu'ils n'ont pas cherché à nous apprendre*» (1). ¿Não é êsse precisamente o caso que se dá com a carta de fretamento de que nos vimos ocupando? O documento tinha por objectivo reduzir a forma legal um contrato de fretamento de uma caravela, e nós pedimos-lhe... a filiação de

(1) *Op. cit.*, pág. 5.

Gabriel da Costa! Isto nos bastaria para nos capacitar de que a frase que analisamos é digna de fé.

Não é de todo impossível que algum dos nossos leitores diga ou pense para si: — Sim. Haveria no Pôrto, nos comêços do século XVII, um Gabriel da Costa, filho de Bento da Costa Brandão; mas o Gabriel-Uriel, êsse, *como se vê dos têrmos de matrícula na Universidade de Coimbra,* era filho de Bento da Costa, *tout-court*. Porque não hão-de ser pessoas diferentes?

Respondemos: o facto de nas matrículas universitárias — *única fonte,* note-se bem, até há pouco conhecida sôbre o nome do pai de Uriel — se ler apenas *Bento da Costa,* não prova que êste não tivesse também o apelido Brandão. *Primeiro,* porque a lei determinando que nas matrículas se registasse de cada estudante «cujo filho» era, não mandava que se escrevesse o nome inteiro do pai, e, na prática, nem o da mãe se indicava (1). *Em segundo logar,* porque encontramos nos próprios têrmos de matrícula que se invocam, casos em que um indivíduo com três apelidos é indicado apenas por dois dêles. O Secretário da Universidade, que lavrou quatro dêsses têrmos, assinou sempre *Gregório da Silva,* sendo o seu nome *Gregório da Silva Soares* (2). Escrita pelo mesmo punho, vemos a *prova de curso* de 1605--1606, em que se menciona a testemunha *Luís Fernandes,* quando esta afinal, como se verifica duas linhas abaixo, se chamava *Luís Fernandes Faro* (3). *Por último:* porque *Bento*

---

(1) Sep. da *Rev. da Univ. de Coimbra,* C. M. de Vasc., *Uriel da Costa,* pág. 17, nota 2.

(2) Id., *ibid.*, pág. 98 e nota 1.

(3) Id., *ibid.* — Não se alegue que nos casos referidos não tinha importância a falta de um dos apelidos; conhecemos um exemplo do livro X da mesma Universidade, em que é o próprio aluno matriculado que é mencionado com o nome incompleto. (*João Sucarelo,* em vez

*da Costa*, era, como tudo parece indicar, o nome mais corrente de *Bento da Costa Brandão*. Em mais de um dos documentos, tratando-se sempre do mesmo indivíduo, vêmo-lo nomeado umas vezes *Bento da Costa Brandão*, outras simplesmente *Bento da Costa*, aparecendo esta forma no enunciado de escrituras em cujo texto (e nem sempre...) se escreveu o nome completo. Exemplos semelhantes de pessoas que tendo vários apelidos são vulgarmente conhecidas apenas por alguns dêles, podíamos referi-los aos milhares, pertencentes a tôdas as épocas e a todos os povos.

Se *Bento da Costa Brandão* não fôsse o *Bento da Costa* pai de Uriel, os documentos que vimos publicando referir-se iam a um Gabriel da Costa que nada teria que ver com o seu homónimo suïcida de Amesterdão, e nêsse caso forçoso seria admitir: *a*) que houve no Pôrto, *b*) exactamente na mesma época, *c*) não só dois indivíduos do mesmo nome (Gabriel da Costa), *d*) ambos cristãos-novos *f*) filhos de dois Bentos da Costa, mas ainda *g*) que ambos os Gabriéis possuiam *h*) por herança paterna, boas casas situadas no melhor lugar da cidade, e *i*) que ambos teriam fugido, *j*) (ao mesmo tempo) para o estrangeiro *k*) com a mãe e os irmãos, *l*) depois de cada um ter perdido o pai. E quando tudo isto se aceitasse como o resultado de meras coïncidências, teriamos de admitir ainda que era por simples coïncidência que *m*) os dois Gabriéis assinavam o seu nome com letra duma semelhança flagrante e *n*) tinham irmãos homónimos, como tudo nêste artigo se verá. Seria isso admissível?

Tanta *coïncidência* toca as raias do absurdo! Não pode haver hesitações: os dois (!) Gabriéis são uma única pessoa —*Uriel da Costa*— e o seu pai chamava-se (sem contestação séria possível, segundo nos parece) Bento da Costa Brandão.

---

de *João Sucarelo Claramonte;* matrícula no ano lectivo de 1646–1647. V.º Prof. Hernâni Monteiro, *Origens da Cirurgia Portuense*, 1926, pág. 41). Quantos exemplos dêstes se não poderão encontrar?

### *b*) ALGUNS FACTOS DA SUA VIDA

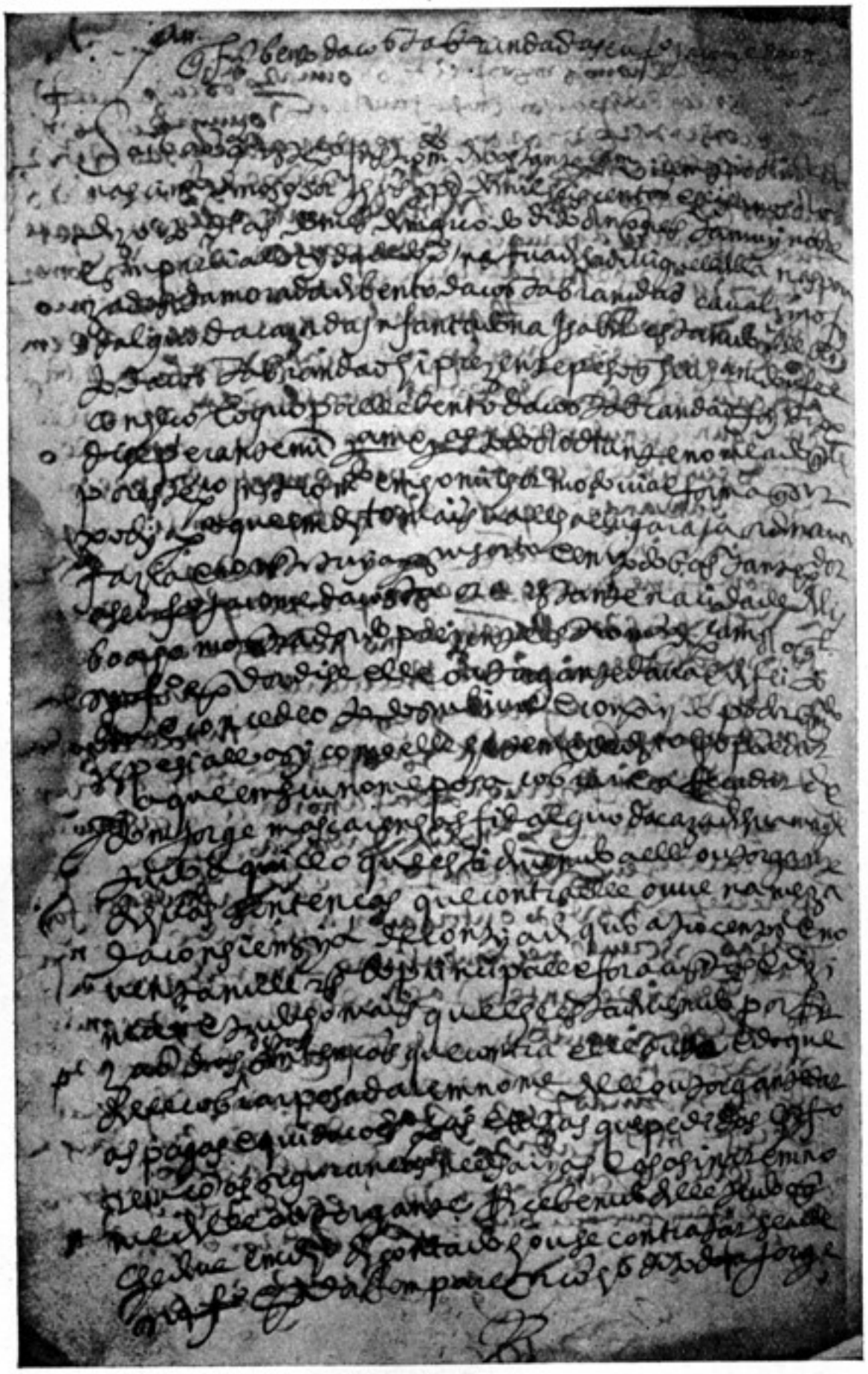
São relativamente tão numerosos os documentos em que vemos Bento da Costa Brandão outorgando procurações, celebrando escrituras ou dirimindo pleitos judiciais, que é lícito inferir que tais factos não devem ser mais do que simples indícios, pequenos traços, duma intensa vida de acção.

Negociante de grosso trato, como convinha à sua categoria social, não foi apenas o Pôrto o seu campo de actividade. Já o encontrâmos nesta cidade em 1600 fazendo executar judicialmente um seu devedor. Vamos ver agora que os seus interesses estavam ligados a outras terras do País e até ao Brasil, segundo supomos.

Em 22 de Outubro de 1602, Bento da Costa Brandão, outorga, no Pôrto, uma procuração, com poderes de substabelecer, a João da Costa, morador em Lamego, para lhe «requerer todo seu direito e justiça na dita cidade e no concelho de Sinfães,... e no concelho de Penaguião e outras quaisquer partes dêste reino e fora dêle».

Nessa procuração há a seguinte cláusula — «Em especial, disse êle, constituínte, que poderão, êle procurador e substabelecidos, cobrar e arrecadar de João Gomes, e de Pero Gonçalves, Diogo Cerveira e doutras pessoas moradoras no dito concelho de Sinfães, que devem a êle, constituínte, certas rendas como caseiros do mosteiro de Bustelo, de que foi rendeiro os anos de 94 e 95» (*Ap.* VI).

Em 18 de Março de 1606, Bento da Costa faz nova procuração. Nela se lê — «... e logo por êle Bento da Costa Brandão foi dito e disse... que êle... constituia por seu certo e em todo bastante procurador a seu filho Jácome da Costa, ora estante na cidade de Lisboa... ao qual seu filho e procurador, disse êle outorgante, dava e de feito deu e concedeu todo seu livre e comprido poder e mandado espe-



DOC. N.º VII (18 DE MARÇO DE 1606)

1.ª linha — «P*rocuraçam que* fez bento da costa brandão a seu f*ilh*o Jacome da costa»; — na 14.ª linha — «a seu f*ilh*o Jacome da Costa ora estante na cidade de lis / boa»; — 19.ª linha — «p*ara* que em seu nome posa cobrar e arecadar de / dom Jorge mascarenhas fidalguo da caza de sua mag*estad*e / tudo aquillo que está devemdo a elle outorgante / de hu*m*as sentenças que contra elle ouve na meza / da consciensya de contya de quatrocentos / e nouenta mill r*eis*»

cial... para que em seu nome possa cobrar e arrecadar de Dom Jorge Mascarenhas, fidalgo da Casa de Sua Magestade, tudo aquilo que está devendo a êle outorgante de umas sentenças que contra êle houve na Mesa da Consciência, de quantia de 490$000 réis do principal, afora custas e dízima, e tudo o mais que lhe está devendo por razão das ditas sentenças que contra êle houve» (*Ap.* VII).

Dois factos importantes nos revela êste documento: 1.º que Bento tinha um filho de nome Jácome da Costa ou Jácome da Costa Brandão, como verificaremos: 2.º que as relações que nós vimos existirem, em 1614 ou 1615, entre Uriel e Dom Jorge Mascarenhas, tinham raízes mais antigas. Adiante nos deteremos nestas conclusões. A seqüência do documento mostra ainda que já nessa época houvera na família de Uriel quem se lembrasse de receber de Dom Jorge quaisquer das suas *rendas,* desta vez como pagamento de uma dívida.

É tão pouco explícita a procuração que nada podemos, sequer, conjecturar a respeito da questão havida entre D. Jorge e Bento da Costa. A Mesa da Consciência ampliou de tal forma a sua primitiva jurisdição que os mais diferentes assuntos eram resolvidos por ela.

Chegamos à data de 29 de Agôsto de 1607, em que é celebrada a *escritura de fretamento da caravela Senhora do Rosário,* documento a que já fizemos referência (*Ap.* VIII).

Os mercadores Gabriel Álvares, Domingos Lopes Victória e Bento da Costa Brandão, todos moradores no Pôrto, fretavam ao pilôto Gaspar João, vizinho do lugar de Massarelos, a caravela Senhora do Rosário, de que êste último era mestre. Gaspar João partiria «com o primeiro bom tempo que Deus desse», dirigindo-se, com escala pela ilha de S. Miguel, à cidade de Pernambuco, e daí regressaria directamente à barra do Douro. Os fretadores comprometiam-se a carregar um determinado pêso de mercadoria (pipas ou *terços* na

ida, caixas de açúcar no regresso), pagando determinado preço por tonelada dentro dos prasos combinados. Estabeleciam-se outras condições e sanções geralmente usadas nesta época em todos os contratos do mesmo género. Bento da Costa Brandão tomava o compromisso de enviar à sua parte vinte e cinco toneladas de carga, tanta como, reünidos, os outros dois fretadores, e o irmão de um dêstes.

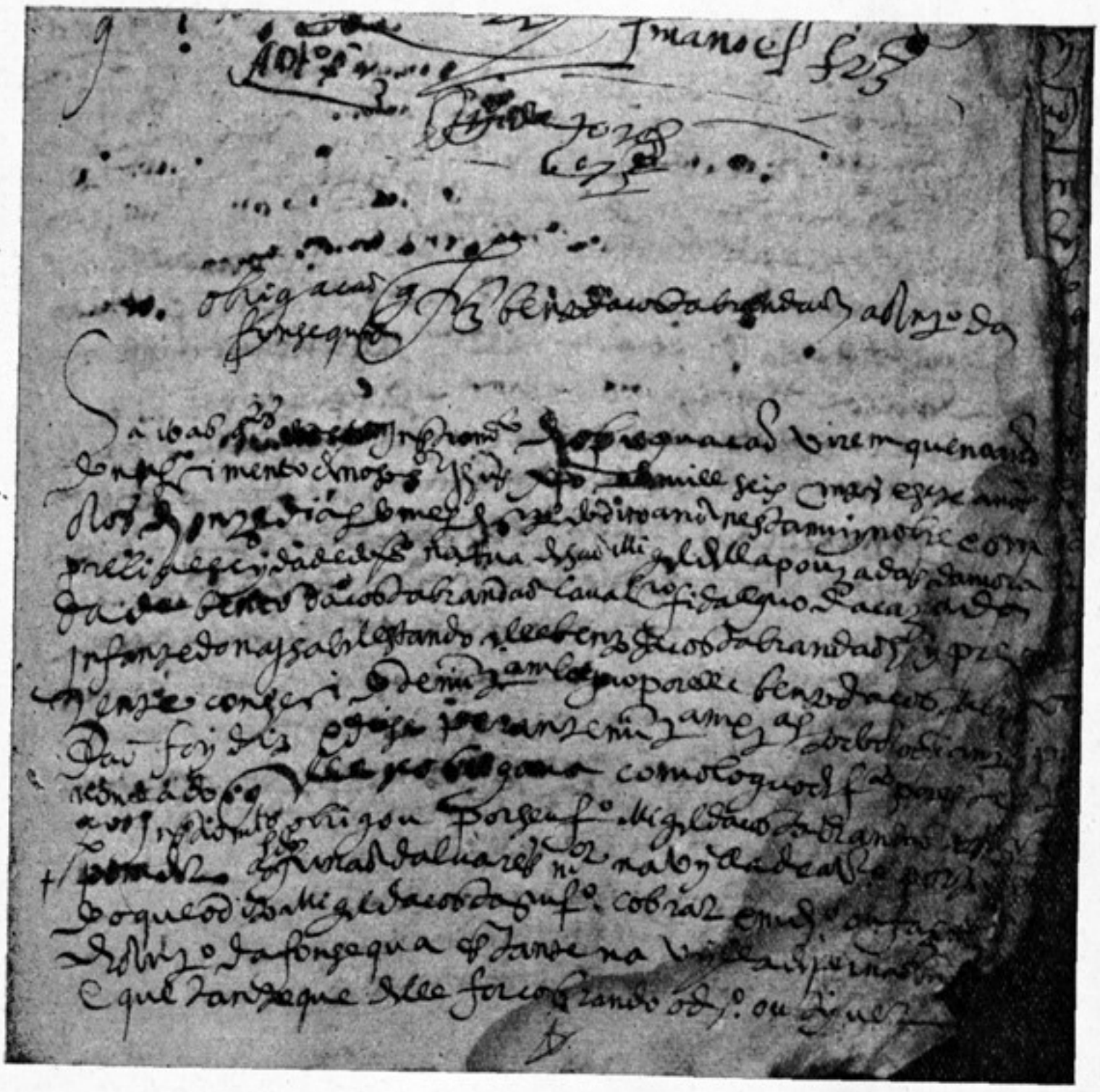
Poder-se há discutir se esta escritura tinha ou não valor jurídico, pelo facto de se darem como presentes três testemunhas e só duas assinarem, e ainda por não se ver nela a assinatura de Bento da Costa Brandão, igualmente indicado como presente.

Se Miguel da Costa Brandão assina como representante dêste último é de estranhar que tal se não declare; outra, no entanto, salvo êrro, não deve ser a qualidade em que êle ali intervem (vid. *Ap.*).

Deixemos, porém, o apuramento da validade jurídica da escritura, que nos levaria demasiado longe e pouco interêsse tem, pois podia ela estar absolutamente legal e por qualquer motivo não se ter realizado a viagem a que o mesmo instrumento público se refere.

Limitemo-nos a registar que Bento da Costa Brandão teve negociações com um mestre pilôto para tomar de fretamento uma caravela que levasse e fôsse buscar mercadorias ao Brasil, e que na escritura não há a nota de não ter chegado a ser outorgada, antes na mesma se vê a de terem sido dela feitos um ou mais traslados. Que o barco partiu para Pernambuco e regressou antes de Outubro de 1608, é caso que averiguâmos, pois é dêsse mês um documento que o refere, embora infelizmente não nos permita inferir quem tivesse sido o fretador, se fretamento houve (*Ap.* IX).

Poucos dias depois da data da carta de que nos vimos ocupando Bento da Costa assinava, na mesma *Nota,* um *instrumento de obrigação,* pelo qual se constituía fiador de seus



DOC. N.º X (11 DE SETEMBRO DE 1607)

Na linha 4 da escritura — «... cydade do Porto na rua de são Migel della pouzadas da mora / da de bento da costa brandão cavaleiro fidallguo da caza da / Infante dona jsabel...: — na linha 9 — «que ele se obrigaua como loguo de feito por este / publico instromento obrigou por seu filho Migel da costa brandão a res / pomder ao Licenceado Fernao daluares morador na vylla de aveiro por tu / do o que o dito Migel da Costa seu filho cobrar em dinheiro ou fazenda / de Antonio da fonsequa estante na vylla de pernãobuq (uo) / e que tanto que delle for cobrando o dinheiro ou tyuer (na continuação do Apendice: cobrada a fazenda que lhe der a qual loguo lha vá mandando em assuquares nos nauios que do dito pernãobuquo vierem)

filhos *Miguel* e *João,* relativamente ao dinheiro que cobrassem no Brasil, dum indivíduo ali residente e que o devia ao licenciado Fernám de Álvares, de Aveiro (*Ap.* x).

Atendendo ao curto prazo que medeia entre a data em que êste documento foi lavrado e a da escritura de fretamento da caravela (respectivamente 11 de Setembro de 1607 e 29 de Agôsto do mesmo ano), é de supor que os filhos de Bento estivessem para embarcar no referido navio, tanto mais que era costume de séculos, entre os mercadores portuenses, irem êles próprios acompanhar aos logares do destino as mercadorias que exportavam, para melhor as negociarem.

### *c*) A SUA NOBREZA

Em três documentos que adiante publicamos (um de 22 de Outubro de 1602, os outros de 1606 e 1607 (*Ap.* VI, VII e X), é atribuída a Bento da Costa Brandão a qualidade de cavaleiro fidalgo da Casa da Infanta D. Isabel.

Parece-nos portanto dever-se aceitar que em 1602, e anos seguintes, Bento da Costa Brandão pertenceu à Casa dessa Infanta, visto serem concordes a afirmá-lo três documentos originais e independentes (1).

A «Infanta Dona Isabel» a que se alude não pode ser senão Isabel Clara Eugénia, ou Isabel de Áustria, Infanta de Espanha, filha dilecta de Filipe II e de Isabel de Valois, nascida em Segóvia em 1566 e falecida em 1633, em Bruxelas. Casada em 1598, depois da dispensa papal, com seu primo o Cardeal-Infante Arquiduque Alberto de Áustria,

---

(1) Como *cavaleiro-fidalgo da Casa de El-Rei N. S.r*, é apresentado Bento da Costa Brandão numa certidão de pagamento de sisa, que já publicâmos Essa certidão é de 28 de Fevereiro de 1601, data que torna possível, supomos, a hipótese de Bento ter passado, posteriormente, da Casa do Rei para a da Infanta, pouco antes matrimoniada. Ou haveria engano nalguma das diversas cópias que sofreu a referida certidão?

antigo regente de Portugal, recebeu em dote os Países-Baixos, para onde foi viver.

Alberto e Isabel governaram como soberanos aquelas províncias até 1616, ano em que Filipe III as fêz voltar ao domínio da Espanha; por morte do Arquiduque, em 1621, Isabel ficou como Governadora Geral enquanto viveu (1).

## II. — A mãe de Uriel

O *rol* apresentado em Julho de 1610, por Jácome da Costa Brandão, ao juiz incumbido do registo ordenado pela *Pragmática* do ano anterior, permitiu-nos já averiguar o nome de baptismo daquela que apenas era conhecida pelo de *Sara da Costa*, adoptado depois da judaïzação. Publicamos hoje novo documento — um *instrumento de paga e quitação* — que atesta a verdade da conclusão que o primeiro autorizara a formular. Por êle se vê que aos 22 de Maio de 1613 Amador de Azezedo da Silva, cidadão do Pôrto, morador na sua quinta de Vila-Boa, concelho de Bem-Viver, foi reembolsado de 319$000 rs. que emprestara em 1608 a *Branca da Costa, dona viúva que ficou de Bento da Costa Brandão* (*Ap.* XIII).

Confirma-se, portanto, que Branca era o nome cristão da mãe de Uriel.

Confirmar-se há também o que dissemos quanto à data em que teria enviüvado? Segundo êsses nossos cálculos Bento da Costa (que se sabia não existir já em Julho de 1610) devia ter falecido cêrca de 1608 e talvez nêste próprio ano.

Ora por um novo documento, já referido nêste artigo (uma escritura em que foi outorgante Bento da Costa), vemos que, em 11 de Setembro de 1607, Bento ainda era vivo. O

---

(1) Vid. por ex.: H. Vander Linden, *Vue Générale de l'Histoire de Belgique*, Paris, 1918, pág. 283.



DOC. N.º XIII (22 DE MARÇO DE 1613)

Na linha 12 — «... *que era verdade que ele dyto Amador dazeuedo | dera por uia de emprestimo ha branqua da costa dona viuva que ffiquou de bento da costa brandão*»: na linha 18 — «... *e porque ele dito Jacome da Costa Brandão | queria desobrigar a dita sua mãe*»

seu falecimento deu-se por conseqüência entre esta data — Setembro de 1607 — e aquela outra, a do *rol*, — Julho de 1610.

A nossa conjectura, ganha, como se vê, maior consistência.

No instrumento de paga e quitação que vimos analisando, há um trecho que merece atenção: — «*F. dera por via de empréstimo a Branca da Costa, dona viúva que ficou de Bento da C. Brandão, 319$000 reis, como constava de uma escritura feita... aos 6 dias do mês de Novembro de 1608*». Se tivessemos a certeza de que as palavras — *dona viúva que ficou de* — se referiam já, como nos sentimos inclinados a crer, a Novembro de 1608, poder-se hia afirmar que Bento tinha morrido entre Setembro de 1607 e Novembro do ano imediato...

O original dessa escritura de empréstimo deve existir nos cartórios notariais do Pôrto; esperemos que apareça...

Fica, porém, assente desde já, pela fé dos documentos conhecidos até hoje, que Branca da Costa enviüvou entre os fins de 1607 e Junho de 1610.

## III. — Da ascendência judaica de Uriel

— «*Parentes habui ex ordine nobilium, qui a Judæis originem trahebant, ad Christianam relligionem, in illo regno, quondam per vim coactis. Pater meus vere erat Christianus...*»; — palavras do *Exemplar Humanæ Vitæ*.

Eis tudo quanto se sabe da ascendência judaica de Uriel.

Duff e Kann, em *Une vie humaine*, dizem — «Nous ne savons que fort peu de choses, par Gabriel, sur sa mère. Par contre, il nous avoue, dans l'*Exemplar*, que son père était un vrai chrétien: *vere erat christianus*. Aveu d'importance et nous comprenons pourquoi da Costa pourra dire plus loin, parlant de ses doutes, et nous entretenant de son inquiétude sur le salut: «Il était véritablement très difficile

d'abandonner la religion à laquelle j'avais été accoutumé dès le berceau et qui poussait en moi les racines profondes de la foi».

«Mais Sarah da Costa n'a-t-elle pas apporté, au sein de sa famille fortement assimilée, les semences du judaïsme qui a bouleversé son fils Gabriel? Le saurons-nous jamais» (1)?

Embora nada possamos dizer de novo nêste capítulo de tão grande importância para o conhecimento da psique de Uriel, vamos reünir aqui alguns factos apurados nos nossos documentos, a fim de fazermos ressaltar certas afinidades que suspeitamos existirem entre a família Costa Brandão e os judeus.

Vimos que Gabriel da Costa era cristão-novo, morava na Rua de S. Miguel e abandonou o Pôrto, com a mãe e irmãos, antes de 29 de Abril de 1615. Seu pai possuíra uma bela casa na referida rua (antigo bairro israelita), muito próximo da primitiva Igreja da Vitória, casa que, como já dissemos, seria a mesma a que Uriel se refere no *Exemplar* — «*pulchram etiam domum reliqui in optimo civitatis loco positam, quam pater meus aedificaverat*» (2).

---

(1) *Ob. cit.*, 1926, pág. 41.

(2) No último artigo, demonstrâmos já, em nosso entender, que as afirmações *bela casa, situada no melhor logar da cidade, feita pelo pai* se harmonizam perfeitamente com o que sabemos da casa hipotecada por Uriel a D. Jorge Mascarenhas, e a que nos referimos acima. O *Tombo velho*, de que extraímos os documentos no nosso primeiro estudo publicados, contém muitos outros documentos que não reproduzimos por não se prenderem directamente com o nosso objectivo, mas que nos levaram à conclusão de que não tendo Uriel nessa rua de S. Miguel senão uma casa, a tal próxima da Igreja da Vitória, outra não devia ser aquela em que êle morava (pois não há dúvida que vivia na Rua de S. Miguel *Ap.* 1 *c*) e que hipotecou a D. Jorge.

Mais algumas palavras para explicar esta nossa conclusão. A Rua de S. Miguel fizera parte do vastíssimo e antigo Campo do Olival que, por transacção com a Mitra e o Cabido, pertencia, desde 25 de Junho

Essa casa tinha a particularidade curiosa de ser uma das trinta que a cidade cedeu, segundo Manoel Aboab, para outras tantas famílias israelistas emigradas de Castela em 1492; não se encontraria certamente como na primitiva, porque durante muitos anos as *boas casas e de feições* que havia na rua de S. Miguel, estiveram abandonadas e por

---

de 1331, ao concelho do Pôrto (*Livro Grande* do Arquivo Municipal do Pôrto, fl. 12; *Dissert. cron.* de J. P. Ribeiro, tôm. V, pág. 261; *Corpus Codicum* etc... pág. 47); parte dêsse campo foi, por escritura pública de 2 de Julho de 1388 (por ex. em B. Basto *Os judeus no velho Pôrto*, Lisboa, 1929, pág. 49 e seg.) emprazada à comuna israelita para edificação da Judiaria, contrato que caducou, naturalmente, quando a Judiaria foi devassada em tempo de D. Manuel.

Na passagem do século XVI para o XVII a municipalidade cedeu o domínio directo sôbre vários prédios daquela rua, então vendidos para no local dêles se construírem a Casa da Relação e o Mosteiro de S. Bento; mas os que não foram precisos para o «Mosteiro, hortas e terreiros dos frades de S. Bento», voltaram ao domínio directo da Câmara (escritura da *trespassação e troca* de 18 de Maio de 1600, e escritura de transacção de 22 de Dezembro de 1612, citadas nestes estudos).

No *Tombo* dos bens do concelho, feito em 1614–1615, a que nos temos referido, mencionam-se não só os senhores do domínio útil de cada propriedade, mas também, como de costume, os donos dos prédios contíguos, vendo-se assim, e com o auxílio das duas escrituras acima referidas, que todos os terrenos da rua de S. Miguel continuavam foreiros à Câmara, salvo é claro, os que haviam sido ocupados pela Relação e Mosteiro. Ora pertencente a Bento da Costa, Bento da Costa Brandão ou aos seus herdeiros *só uma casa* aparece, a tal quási contígua à Igreja da Vitória. Conclui-se, parece-nos, que deveria ter sido essa a que foi hipotecada por Uriel a D. Jorge Mascarenhas. Pois se Bento não deixara outra na rua de S. Miguel?

Na escritura de 22 de Dezembro de 1612, cit., na lista das casas da courela dos judeus que os frades restituem, lê-se — «... *o chão onde está a Igreja da Vitória, e a* (casa) *de Jerónimo de Mendonça, e a de Bento da Costa (sic)...*»; podíamos ainda, se fôsse preciso, ter invocado êste argumento para a identificação de Bento da Costa Brandão com Bento da Costa.

isso se arruinaram. Dizendo Uriel que a bela casa que deixou tinha sido feita pelo pai é de supor, não laborando nós em êrro, que Bento da Costa a tivesse herdado ou comprado quási em ruínas, (no estado de pardieiro, em que várias tinham caído), havendo-a porém restaurado, a ponto de se poder dizer que a *construíu* de novo.

Todos os documentos são unânimes em afirmar que Bento da Costa Brandão, Jácome da Costa Brandão e Gabriel da Costa moravam na rua de S. Miguel. Bastante em contacto com cristãos-novos viviam portanto. Naquela rua habitavam, além de vários desembargadores, juízes e gente do fôro, numerosos descendentes dos antigos judeus. Tinham nessa rua propriedades (e nelas alguns moravam) vários dos desgraçados que a Inquisição, sob a acusação de judaïsmo, apanhou nas suas malhas. Citemos o licenciado Francisco Rodrigues Vila-Real, médico, e Branca Rodrigues, sua mãe, presos pelo Santo Ofício de Coimbra, cuja sentença foi publicada no auto de fé daquela cidade de 25 de Novembro de 1618(1); Leonor de Pina, viúva do Licenciado Manuel Francisco, médico, Isabel Gomes, viúva de André Nunes Pina, mercador, e Branca de Pina, tôdas parentas, presas pelo Tribunal do Santo Ofício de Lisboa (sentenças publicadas nos autos de fé do Rossio, de 6 de Fevereiro e 20 e 28 de Novembro de 1622 (2); e o Licenciado Manuel Pinto, preso nos cárceres da Inquisição de Coimbra em 1624, havia mais de cinco anos (3).

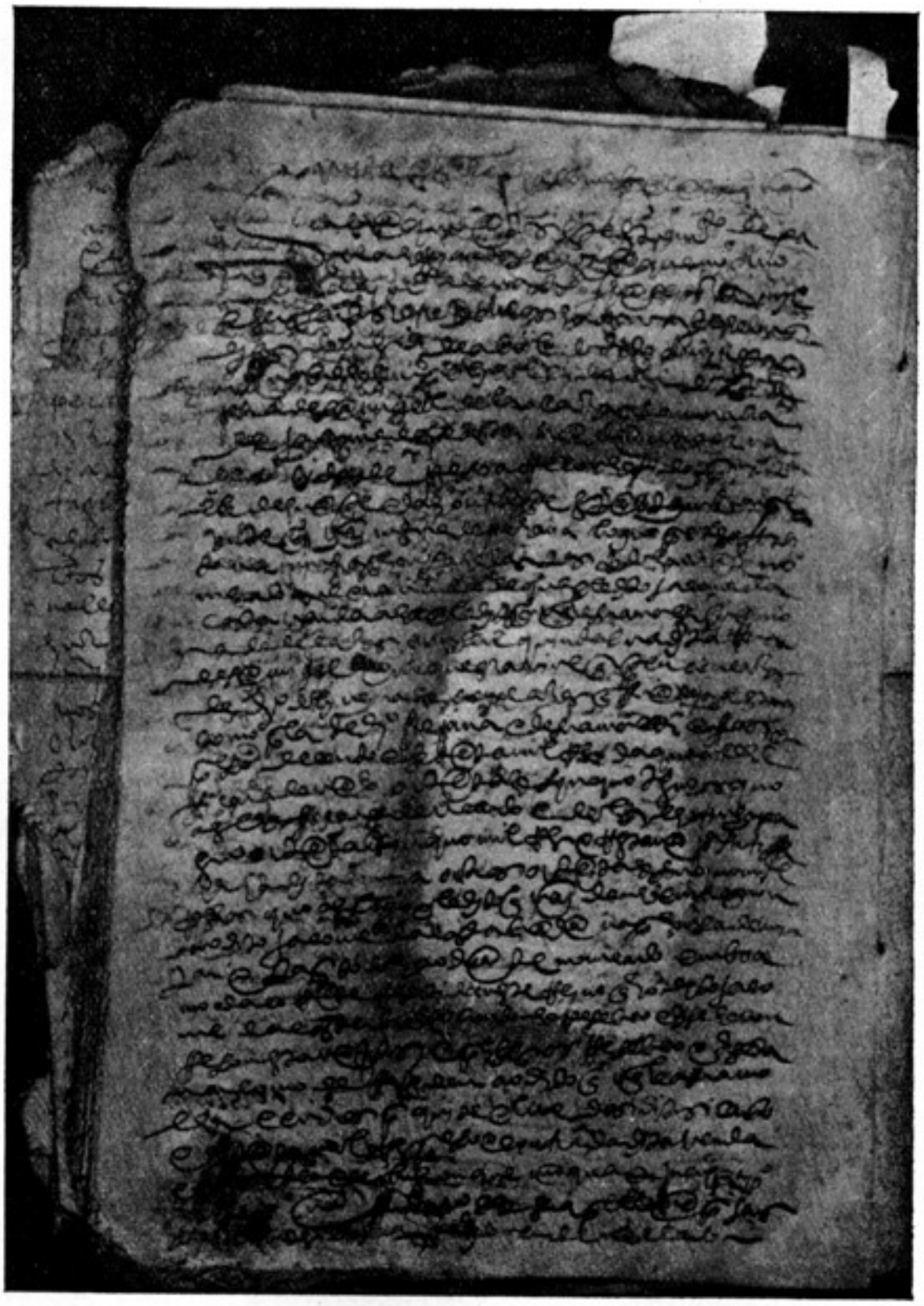
Êste Manuel Pinto, cristão-novo, deve ser o que comprou em 1613 a Gonçalo Vaz, mestre de pedraria, (*Ap.* XI e XII) uma casa, também na rua de S. Miguel, casa que, o dito mestre

---

(1) *Livro 1.º de Compras*, fls. 67 (Arquivo da Câmara Municipal do Pôrto).

(2) *Idem*, fls. 21, 31 e 41.

(3) *Idem*, fl. 340.



DOC. N.º XII (22 DE ABRIL DE 1613)

Na linha 6: — «*rua de sam migel dela cazas da morada* / de *Jacome da costa brandão*»; na linha 12 — «... *Jacome* / da *costa vendera ha eles*» na linha 18 — «*como procurador de diogo de pina*»

comprara por sua vez a Diogo de Pina e familia representados pelo seu procurador Jácome da Costa Brandão. Cristãos-novos em boas relações com a família de Uriel, pois Diogo de Pina era filho, salvo êrro, (como o André Nunes Pina referido), do Licenciado Tomé Vaz ou Tomé Valasco, notável jurisconsulto, morador no Pôrto e entregue à Inquisição de Coimbra em 17 de Outubro de 1618 (1), acusado de judaïsmo por quatro dos seus filhos!

Temos suspeitas de que Domingos Lopes Vitória e Gabriel Álvares, que aparecem como colegas de Bento da Costa na escritura de fretamento da caravela Sr.ª do Rosário, eram também cristãos-novos.

Gabriel Álvares era primo de Simão Lopes Anriques, mercador (êste, filho de Jorge Lopes) (2), tudo nomes muito vulgares entre os criptò-judeus portuenses daquele tempo.

O apelido Vitória era também o do escritor Anrique Aires Vitória, que traduziu no Pôrto, em Março de 1536, do espanhol, um livro que foi publicado por Germão Galhardo, em 1555, em Lisboa, com o título — « *Tragedia da vingança que foy feita sobre a morte del Rey Agamenom. Agora nouamente tirada do Grego em lingoagem: trouada por Anrrique Ayres victoria. Cujo argumento he de Sophocles poeta grego. Agora segũda vez impressa r ẽmendada r anhadida pello mesmo Autor* » (3). Não sabemos se Aires Vitória pertenceria à família dos Vitórias e Denises, judeus da sinagoga de Barcelos (4); o que podemos dizer é que no Pôrto havia Vitórias, proprietários de casas na rua de S. Miguel (bairro

---

(1) António Baião — *Episódios dramáticos da Inquisição Portuguesa*, vol. 1.º Pôrto, pág. 125 e seg.

(2) *Livro de notas «Dez. 1600, Maio 1601»*, fl. 135 v.º do cartório do Dr. Maia Mendes.

(3) *História da Literatura Portuguesa Ilustrada*, Ed. Aillaud e Bertrand, vol. II, pág. 166, col. I.

(4) *Id*, ibid., pág. 172.

dos judeus...), nos comêços do século XVI(1) e que continuou a havê-los depois dessa data. Em 1606 a Misericórdia do Pôrto levou a enterrar, numa das suas tumbas ricas, a mãe de Pedro Aires Vitória(2), nome que lembra bem o do autor acima citado.

As relações antigas entre a família Bento da Costa e D. Jorge Mascarenhas, acrescidas à desconfiança, já por nós manifestada, de que D. Jorge estivesse no segrêdo dos projectos da fuga de Uriel, fazem-nos pensar na hipótese de possíveis relações de parentesco entre as duas famílias.

O Doutor Samuel da Silva, cuja naturalidade se ignora, mas que era português e viveu no Pôrto(3), autor do *Tratado da Imortalidade da Alma*, ao responder, nesse livro, a Uriel, a quem chama *pior que empestado, hipócrita, monstro,* dizia: — «vendo & notando o discurso das cousas deste homem que nam nomeyo por honra do sangue donde procede...» Que quereria significar Samuel da Silva com estas palavras?

Que havia Costas, Mascarenhas e Vilhenas, aparentados entre si, não temos dúvida. Dizem-no-lo vários nobiliários(4). E que, nuns ou outros, houvesse algum ramo com sangue judeu nada nos custa a crer.

Seriam Bento da *Costa* Brandão, ou Branca da Costa, aparentados com essas famílias? E não falarão dêles os Nobiliários, exactamente por serem descendentes, ambos, ou um dêles, dalgum ramo em que tivesse entrado raça de «gente de nação»?

Acrescentemos que no Nobiliário do Abade de Pero-

---

(1) Apog. *Liv. Vereações,* 1519–1538 fl. 177 (Arquivo Municipal do Pôrto).

(2) E. B.ºº 1, n.º 11, fl. 49 v. (Arquivo Mis. do Pôrto).

(3) Carl Gebhardt, *Die schriften des Uriel da Costa,* 1922, pág. 256.

(4) Vid. por ex. Ms. n.º 210 da Biblioteca Municipal do Pôrto, tom. XV, fl. 297 (*Nobiliário da Casa do Casal do Paço*) e Ms. n.º 479, da mesma Biblioteca (Livro dos segrêdos genealógicos). Vid. também Sousa, *Hist. Genealógica,* XI, pág. 503.

sêlo(1) ao tratar-se dos *Costas, da Barca*, mencionam-se vários Bentos e Bentas, e Brancas, Gabriéis, Miguéis, Jâcomes e Joões.

Bento é, por sinal, um nome que se repete com estranha freqüência. Deveremos seguir esta vaga pista para descobrirmos alguma coisa mais da ascendência de Uriel(2)?

## IV — Dos irmãos de Uriel

D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos no seu primeiro trabalho — *Uriel da Costa — Notas relativas à sua vida e à*

---

(1) Ms. n.º 276, da mesma Biblioteca (tôm. v, fl. 181 e seg.).

(2) Algumas palavras sôbre as duas *comendas* de D. Jorge Mascarenhas a que nos referímos no primeiro dêstes estudos.

A Comenda de Vila Cova (na Ordem de Cristo) que Gabriel da Costa arrendou, pertencera em tempos a Manuel de Sousa da Silva, aposentador-mor de D. Sebastião, alcaide-mor e comendador de Penha Garcia, sogro do dito Dom Jorge (*a*). Por morte de Manuel de Sousa da Silva, sucedeu-lhe nos morgados seu filho Simão de Melo; por sua vez, falecendo êste herdou-os sua irmã D. Francisca de Vilhena, mulher de Dom Jorge (*b*). A comenda de Santo Estêvão de Oldrões, que, como se vê do doc. I *b*), do nosso primeiro estudo, também era em 1615 de Dom Jorge Mascarenhas, pertencia em 19 de Junho de 1574, a Joane Mendes de Castelo Branco, fidalgo da Casa do Senhor D. Duarte, morador em Lisboa, mas naquela data estante no Pôrto (*c*).

Acrescentaremos que nas *Constituïções do Bispado do Pôrto*, de D. João de Sousa, impressas no Pôrto em 1690 por Joseph Ferreira impressor de Coimbra, se lê:

| | Títulos | Fogos | Pessoas maiores | Pessoas menores |
|---|---|---|---|---|
| Santo Estêvão de Oldrões..... | Rectoria | 83 | 264 | 25 |
| S. Romão de Vila Cova de Vez de Viz | Abadia | 72 | 248 | 42 |

---

(*a*) A. C. de Sousa, *Hist. Genealógica*, tôm. XI, pág. 691 e 692,

(*b*) Id., *Ibidem*.

(*c*) *L.º de notas de 1574 A*, fl. 153 v. do cartório do Dr. Maia Mendes. *A Corografia Portuguesa*, Carvalho, tôm. I, pág. 389, diz — «Santo Estêvão de Oldrãos foi abadia da Casa da Calçada, passou a Comenda de Cristo e é reitoria da Mitra, que renderá ao todo 150$000 e 300$000 para o Comendador».

*sua obra* — publicado na *Revista da Universidade de Coimbra*, fala algumas vezes dos irmãos do seu biografado. Referindo-se depois a êsse magnífico estudo, na desenvolvida notícia crítica do livro de Carl Gebhardt a que adiante nos referiremos, notícia que a mesma Professora escreveu para a *Lusitânia*, sob o título — *Uriel da Costa — Notas complementares*, diz: — «Quanto aos erros e lacunas que há nas *Notas*, tanto na parte biográfica (em especial com relação aos irmãos de Uriel e os descendentes dêles) como na bibliográfica... conto emendá-los e preenchê-las num artigo posterior, realçando novamente as qualidades distintas da obra *Schriften* de Carl Gebhardt» (1).

Infelizmente a eminente Professora, faleceu sem chegar a realizar essas suas tenções. Tivemos, portanto, de recorrer a outra fonte.

Não nos foi possível ainda obter o número da revista holandeza *De Navorscher* de 1857, em que Isaac da Costa publicou um estudo sôbre os irmãos de Uriel e sua descendência, baseado nos papéis da família, à qual o mesmo Isaac pertencia.

No entanto conhecemos um resumo que dêsse estudo dá, em nota, Carl Gebhardt no seu precioso livro *Die schriften des Uriel da Costa. Mit einleitung, übertragung und regesten.* 1922, e que reproduziremos com a devida vénia:

— «*Über die Brüder hat Izaac da Costa, ein Nachkomme Joseph da Costas, des Bruders Uriels, aus Familienpapieren in der Zeitschrift* De Navorscher (Zevende Jaargang, *Amsterdam 1857,...) Aufschluss gegeben. Uriel hatte vier Brüder, Aaron, Mordechai, Abraham und Joseph da Costa. Aaron starb ebenso wie Uriel kinderlos. Der Stamm Mordechais (in Portugal Miguels), in Hamburg mit dem Mila-*

(1) *Lusitânia*, I fasc., págs. 21 e 22 nota.

*nos, Bravos und Palacios verschwägert, starb in der dritten Generation aus. Joseph da Costa (in Portugal João) war, ebenso wie Abraham öfters Gemeindevorstand (Parnas), so im Jahre 1650 zusammen mit Michael d'Espiñoza, als Menascheh ben Israel den Parnasim seine* Esperança de Israel *widmete. Sein Stamm ist verschwägert mit den Osorio, de Lemos, Franco Pacheco, Jeschurun Lopes, Abendana, Ricardo, Capadose, Vaz Nunes, Curiel und Belmonte. Dieser Zweig der Familie lebt noch in den Nachkommen Izaac da Costas. Drei Söhne Abraham da Costas liessen sich in Brasilien, später in Surinam nieder; ihre Nachkommen, verschwägert mit den Cohen Nassy, de la Parra, de Brito, Pinto da Fonseca und Henriques de Granada, bildeten das jüdische Patriciat der Colonie»* (1).

Sabemos portanto:

1.º Uriel tinha quatro irmãos, Aarão, Mordechai, Abraham e Joseph da Costa.

2.º Aarão morreu, como Uriel, sem deixar filhos.

3.º O ramo Mordechai (em Portugal Miguels (*sic*)) aparentou-se em Hamburgo com os Milanos, Bravos e extinguiu-se na terceira geração.

4.º Joseph da Costa (em Portugal João) foi como Abraham muitas vezes *Parnas,* por exemplo no ano de 1650 juntamente com Michael d'Espiñosa, quando Menassés ben-Israel dedicou aos *Parnassim* a sua *Esperança de Israel.*

5.º Êste ramo Joseph da Costa aparentou-se com os Osório de Lemos, Franco Pacheco, Jeschurun Lopes, Abendana, Ricardo, Capadose, Vaz Nunes, Curiel e Belmonte, e era seu representante no século passado Isaac da Costa.

6.º Três filhos de Abraham da Costa fixaram residência no Brasil e mais tarde em Surinam (Guiana Holandesa); os

---

(1) *Ob. cit.*, pág. 264.

seus descendentes aparentaram-se com os Cohen Nassy, de la Parra, de Brito, Pinto da Fonseca, e Henriques de Granada e constituíram o patriciado judaico da colónia.

O leitor que tiver chegado a esta altura do presente trabalho tem já conhecimento de que os documentos inéditos no presente estudo dados à estampa, nos falam de quatro filhos de Bento da Costa Brandão: *Gabriel, Jácome, João* e *Miguel*. Combinando êstes dados com os reproduzidos acima, vê-se que Gabriel, João e Miguel passaram a chamar-se no Judaïsmo Uriel, Mardochai e Joseph.

Não nos diz o trecho transcrito de Gebhardt quais os nomes que em Portugal teriam Aarão e Abraham. Seria algum dêstes o Jácome dos nossos documentos? É de presumir que sim. E dando largas às conjecturas parece-nos admissível a hipótese que nos foi sugerida particularmente pelo erudito escritor e Presidente da Comunidade Israelita do Pôrto, Cap. Barros Basto, e que passamos a expor. Assim como Gabriel trocou êste nome de baptismo por Uriel (nomes de dois arcanjos); assim como Miguel e João trocaram so seus nomes por Mardochai e Joseph (por principiarem pelas mesmas iniciais que os nomes de baptismo), é possível também que Jácome, (que tem relações com Jacob, nome de um patriarca) fôsse trocado por Abraham, nome de outro patriarca. Será assim? Ignoramos se o trabalho de Isaac da Costa ou outro qualquer, conterá alguma confirmação ou contrariedade a esta hipótese.

No nosso *segundo estudo* mencionâmos uma certa *Mónica da Cruz, mulher que foi de Jácome da Costa* (1629) (1). Êste deve ser o mesmo que ainda em 1627 aparece na lista dos irmãos da Misericórdia do Pôrto: *Jácome da Costa mercador* (2). Não temos elementos para afirmar terminantemente que não se trate do homónimo, irmão de Uriel. Contudo

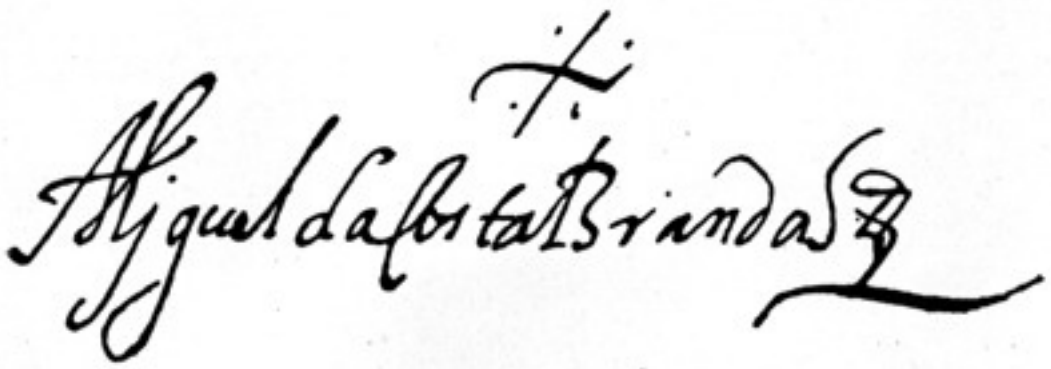
---

(1) *Novo doc. ined.*, sep. pág. 16.

(2) D. B.co 5, n.º 8, fl. 37 v., (Arq. Mis. do Pôrto).



Assinatura do pai de Uriel, no doc. n.º IX



Assinatura presumível do irmão de Uriel do mesmo nome, doc. n.º VIII



Assinatura dum dos irmãos de Uriel, no doc. n.º XI

como um dos nossos documentos refere que *os herdeiros* de Bento da Costa Brandão fugiram antes de Abril de 1615, (o que é confirmado pelo *Exemplar*, em que Uriel diz terem emigrado — «*mater mea et ego cum fratribus meis*»), não cremos que *um filho* de Bento cá tivesse ficado. ¿Seria simplesmente um homónimo ou seria homónimo e parente do Jácome da Costa (Brandão)? A julgar pelos vários Costa Brandão que, segundo já vimos, existiam no Pôrto nos séculos XVII e XVIII, é de presumir que alguns parentes de Bento cá tivessem continuado a residir; seria êsse Jácome de 1627 um dêles?

Depreende-se, dos nossos documentos, que João, Miguel e Jácome andavam bastante envolvidos nos negócios do pai. Afigura-se-nos interessante poder concluir-se que a actividade comercial desenvolvida pela família Costa Brandão no estrangeiro logo após o êxodo, não deve ser mais do que a continuação duma intensa vida de trabalho; nada mais deve significar do que o maior desenvolvimento dados aos seus negócios por um grupo de grandes e experimentados mercadores.

Já em 1616 a família tinha estabelecido duas casas comerciais, uma em Amesterdão, outra em Hamburgo (1); um Abraham da Costa, que, segundo Perles, teve parte na fundação do banco daquela última cidade (1619), talvez fôsse, diz D. Carolina Michaëlis, irmão de Uriel (2); lembremo-nos ainda de que, pelo menos, dois filhos de Bento, estiveram (com os maiores visos de verdade), em 1607 e 1608, no Brasil, — e não poderá deixar-se de pensar na família Costa Brandão quando se ler o seguinte trecho extraído de «*The jewish Encyclopedia*» vb. *Hamburg,* artigo em que depois de ser referido que eram portugueses os primeiros judeus que, nas duas primeiras décadas do século XVIII, para aquela cidade emigra-

---

(1) *Lusitânia*, fasc. I, *cit.*, pág. 13.

(2) Sep. da *Rev. Univ.*, *cit.*, pág. 42.

ram, se diz: — «*These Portuguese Jews, mainly engaged in the wholesale trade, greatly helped the commerce of the town. They were the first to open up trade with Spain and Portugal; they imported from the colonies sugar, tobacco, spices, cottons, etc., and they took a prominent part in the foundation of the Bank of Hamburg (1619)*».

## V — Brandão, Abadat e Abendana

Já há muito nos chamaram a atenção no compendiosíssimo vol. II de *Os judeus em Portugal,* do Sr. Prof. Mendes dos Remédios, os nomes seguintes: — *Abraam da Costa Abendana, Aaron da Costa Abendana* — (aproximem-se-lhes os dos irmãos de Uriel: Abraão e Aarão da Costa Brandão), nomes que pertenciam a dois judeus de Amesterdão, que forão *rubissim* respectivamente nos anos judaicos 5493 e 5505(1). O primeiro aparece também nas *pautas de Pascanim desde* 5488(2), e ambos são dados como discípulos do Haham Selomoh d'Oliveira (+ 1708)(3). Um *Abraham da Costa Abendana* foi discípulo do Haham Selomoh Hilyon (+ 1728)(4).

A *Jewish Encyclopedia,* citada, refere-se lacònicamente a *Aaron bem Samuel Costa Abendana,* a *Abraham di Costa Abendana* e a outros *Abendanas,* mas não nos diz de quem descendêssem. No vb. *Abendana, Joseph,* artigo da autoria de M. Kayserling, lemos: — «A refugee from the rage of Spanish Inquisition who settled in Hamburg... A relative, *Mordechai Abendana,* was prominent among the founders of the Hamburg Bank in 1620».

---

(1) M. dos Remédios, *ob cit.*, pág. 219. Cita outros *Abendanas* a pág. 213
(2) *Idem,* pág. 220.
(3) *Idem,* pág. 225.
(4) *Idem,* pág. 226.

Porém, no estudo já aqui citado de Isaac da Costa, afirma se que o ramo Joseph da Costa se aparentou com os Abendana; isto basta para nos inclinar a crer que os Costa Abendana que mencionamos sejam da família Costa Brandão. Mas preguntamos: não haverá outra ligação entre *Brandões* e *Abendanas?* Não seria *Abendana* uma transformação de *Brandão?*

No anátema do *Livro dos Termos da Ymposta da nação principiado em 24 de Sebat. 5382* (1623) fls. 12, lê-se: *Os senhores Deputados da nação fazem saber a Vs. ms. como tendo notícia que era vindo a esta cidade* (Amesterdão) *um homem que se pôs por nome Uriel Abadat...* (1). Várias hipóteses têm sido emitidas para a explicação do apelido *Abadat.* A Sr.ª D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos (que leu *Abadot*) supõe que êsse têrmo é a tradução hebraica de *Costa,* no seu sentido latino de *costela* (2). Meinsma imagina que fôsse alcunha ou pseudónimo (3). Não será plausível a hipótese de o nome *Abadot,* ou *Abadal,* nada mais representar do que um disfarce ou corruptela propositada de *Abendana,* ou de *Brandão?*

A *Jewish Encyclopedia* ensina que o apelido *Abendana* pertenceu a grande quantidade de famílias israelitas espanholas e portuguesas *(sephardim)* de Amesterdão e de Londres, e que a primeira pessoa que o usou foi o marrano Francisco Nunes Pereira que fugiu da Espanha (ou antes, da *Península*), por temor da Inquisição, nos comêços do século XVII, e se fixou em Amesterdão, onde casou com sua prima Justa Pereira, (do Pôrto, ou com parentes nesta cidade se não nos enganamos). Mas foi só alguns anos após o casamento (depois de terem nascido e morrido dois filhos) que

---

(1) C. Gebhardt, *op. cit.*, pág. 181.

(2) Sep. da *Rev. Univ.*, cit. pág. 67.

(3) Cit. por D. Carolina Michaëlis, *op.* e *loc. cit.*, pág. 68 nota 1.

Nunes Pereira se circuncidou e mudou de nome para *David Abendana*, vindo a falecer em 14 de Fevereiro de 1625(1).

Nada nos diz, porém, a referida *Enciclopédia* sôbre a origem da palavra que ora nos interessa. Porque trocou Nunes Pereira êstes seus nomes por *Abendana*? Pereiras Brandões havia vários no Pôrto. Teria David Abendana, isto é, Francisco Nunes Pereira, com êles algumas ligações?

## V — A assinatura de Gabriel da Costa

Além de duas assinaturas de *Gabriel da Costa* nos livros da Secretaria da Universidade de Coimbra (2), e de uma outra de *Uriel da Costa*, num livro da Comunidade Portuguesa Israelita de Amesterdão (3), — não se conhecia até hoje mais nada escrito pela mão de Uriel.

A assinatura que encontrâmos aposta à escritura de 1607 (carta de fretamento da caravela) tem, portanto, relativamente, um grande interêsse. Constitui um dos raros autógrafos do notável pensador lusò-judeu.

Feita a escritura em Setembro de 1607, Gabriel da Costa estaria no Pôrto nessa data a gozar as férias universitárias: vê-se das suas provas de curso que êle freqüentou a Universidade desde o 1.º de Outubro de 1606 até 7 *de Maio de 1607*, e desde o 1.º *de Outubro de 1607* até 18 de Junho de 1608, devendo notar-se que em 1607 só se matriculou a *12 de Dezembro* (4).

A assinatura que aparece na carta de fretamento foi feita dois anos depois das de Coimbra e uns dezasseis anos antes da de Amesterdão; é contudo irrecusável a semelhança entre

---

(1) *Jewish Encycl.* cit. vb. *Abendana.*

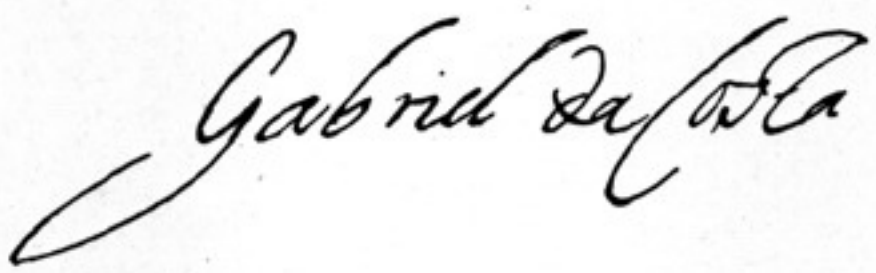
(2) Sep. da *Rev. Univ. Coimbra,* cit., pág. 99.

(3) C. Gebhardt, *op. cit.*, pág. 157.

(4) Sep. da *Rev. Univ. Coimbra,* cit., pág. 98 e 99.



Assinatura de Gabriel da Costa num dos livros do Arquivo
da Universidade de Coimbra, em 1605.



Fac-símile da assinatura do doc. n.º VIII, em 1607.



Assinatura de Uriel da Costa num livro da Comunidade Israelista
de Amesterdão, em 1623.

tôdas, como se pode verificar pela comparação das reproduções que delas damos.

O desenho, o *génio* das letras, a *maneira* exactamente igual do seu traçado, garantem nos que a mão que escreveu as assinaturas já conhecidas, foi a mesma que escreveu a que agora publicamos (1).

## APÊNDICE II (2)

### VI

### *(22 de outubro de 1602)*

*Procuração que fez Bento da Costa para João da Costa* / (3)

Saibão os que este estromento de procurasão e bastante poder / viren que no anno do naçimento de noso senhor Jesu *Christo* de mill e seis / centos e dous annos haos vinte e dous dias do mes de outubro / nesta muito nobre e sempre liall cidade do porto e rua da porta noua / da dita cidade pouzadas de mym tabaliam ha ho diante nomeado pa / reçeo presente Bento da Costa Brandam caualeiro ffjdalguo da caza / da Iffante dona Isabel pesoa reconhecida por mjm tabeliam logo por ele / ffoi dito e dise na minha prezença e testemunhas ha ho diante hasynadas que / elle no milhor modo via fforma que se podia he em *direito* mais ualer ffazia / e ordenaua por seu certo e hem todo abastante procurador a

---

(1) Bem desejávamos poder encontrar nos nossos documentos alguns elementos que permitissem precisar a data do nascimento de Uriel. O facto de êle servir de testemunha instrumentária em 1607, e o de ter um irmão (certamente mais novo) que foi procurador do pai em 1606, nada permitem deduzir (ao que se nos afigurou), em virtude das disposições legais da época não exigirem que fôssem maiores de 25 anos as testemunhas ou os procuradores nos casos ali ocorrentes.

(2) Para facilidade de citações numerámos os documentos dêste Apêndice como se fôssem continuação dos que no Apêndice do nosso primeiro estudo publicámos.

(3) Do *Cartório* antigo do Dr. António Mourão, hoje do Dr. Silva Lima. «*L.º do tabelião André Pinto; começa em 9 de Agosto de 1602 e acaba em 3 de Março de 1603*» fl. 47.

João da Costa admos / trador da prezente morador na cidade de lameguo com poder de sobsta / ballecer... (etc.) pera que seu procurador e sob / estabeleçidos posam procurar e requerer todo seu direito e justiça na dita cida / de de lameguo e no conselho de sinffains em tôda las suas causas movidas e / por mouer hasy naquelas em que ffor ell constetojnte autor como nas / em que for reo e hasy poderão requerer sua justiça no conselho de penaguiam / e outras quaesquer partes dêste reino e fora dele hante de todas e quoaes / quer justiças...

... .....

(no verso)

..... .....

e poderão reseber todas suas dividas e de todo que reseber poderão dar pa / guas e quitaçoes publicas e razas como lhes forem pedidas as coaes / quer e consede que tenham força e vigor como se por ele constetojn / te foram ffeitas e outorguadas e os seus sobstabaleçidos he / ele dito procurador usaram dos poderes desta procurasam que por ele lhe / são consedidos em spesiall dise ele constetointe que poderão ele procurador e sobestabalecidos cobrar e harequadar / de Joam guomes e de pero glz diogo serueira doutras pessoas moradores no dito conselho de sinffães que deuem ha ele constetointe certas rendas / como cazeiros do mosteiro de bustelo de que ffoi rendeiro hos anos de / noventa he quatro e nouenta e sinquo dizendo que para todo lo so / bredito lhes dava a ele seu procurador e sobestabelecidos todo seu / livre he comprido poder, mandado gerall e spesiall ..

..... ..... .....

testemunhas pre / sentes antonio alues cunhado de mim tabeliam, e jacome carualho cria / do de mim tabeliam eu andré pinto ho *escrevi*.

(*aa*) Jacome Carvalho

Bento da Costa Brandão

antonio alves

## VII

### *(18 de Março de 1606)*

*Procuraçam que fez bento da costa brandão a seu filho Jacome da costa* / (1)

Saibão quantos este publico instromento de bastante procuraçam virem que no Anno do / nascimento de noso senhor Jesu Christo de mil

---

(1) Cartório do Dr. Maia Mendes — *Livro de notas de 1605-1606* fl. 193 v.º a 194 v.º.

seis centos e seis anos aos / dezoito dias do mes de março do dito anno nesta muy nobre / e sempre liall cydade do porto na rua de sao Miguel della nas pou / zadas da morada de bento da costa brandão caualeyro fy / dalguo da caza da jnfanta dona Isabel estando elle ben / to da costa brandão hi prezente pesoa que heu tabeliam dou fee / conheço, loguo por elle bento da costa brandão foy dito e dise perante mim tabeliam todo ao diante nomeado que elle / por este publico instromento em ho milhor modo uia e forma que ser / podya para que em direito mais ualha e lugar aja ordenaua / fazia e constetuya por seu serto e em todo bastante procurador / a seu filho Jacome da costa ora estante na cidade de lis / boa ho mostrador do presente estromento de procuraçam ao qual / seu filho e procurador dise elle outorgante daua e defeito / deu e concedeo todo seu liure e conprydo poder e mandado / espesial asy como elle ho ten e de dereito lho pode dar / para que em seu nome posa cobrar e arecadar de / dom Jorge mascarenhas fidalguo da casa de sua magestade / tudo aquillo que está devemdo a elle outorgante / de humas sentenças que contra elle ouue na meza / da consciensia de contya de quatro centos e no / uenta mill reis do principall e fora custas e dizi / ma e tudo o mais que lhe está devendo por Re / zão das ditas (1) sentenças que contra elle ouue e do que / delle cobrar, posa dar em nome delle outorgante dar / as pagas e quitações publicas e razas que pedidas lhe fo / rem com as seguranças necesayras e asinar em no / me delle outorgante recebemdo delle tudo o que / lhe deue em dinheiro de contado hou se contratar se a elle / seu filho e procurador bem parecer com ho dito dom Jorge /

fl. 194

e tomar em pagamento qualquer remda ou rendas que / lhe bem parecer pelos preços e preco e contya e tenpos / e annos que quizer e emportando mais ha contya do aren / damento que elle seu filho e procurador com elle contratar e fy / zer se podera hobrigar em nome delle outorgante / a todo pagar da maneira que com elle selebrar e / contratar e tudo outorgar com todas as clausulas / comdições penas e obrigacões que bem lhe parecer e / aseytar a obrigacão que ho dito dom Jorge lhe fizer / a lhe fazer bom e de paz a renda ou rendas que lhe / seu filho e procurador tomar e a todo conprir, podera / obrigar a pesoa e bens delle, outorgar, e a pagar / a demazia que ficar deuendo por bem do contrato / que fizerem e em todo digno *(sic)* e não lhe queremdo / ho dito dom Jorge satysfazer pela sobredita maneira / a elle seu filho e procurador

(1) *ditas* entrelinhado.

podera contra elle executar / as ditas sentencas e dizima e custas e com ly / censa de justiça lamsar em seus bens e remdas não / auendo lansadores e nomear hos que mais liures / fosem omde quer que estiuerem e requerer lhe / sejão rematados e delles tomar pose e os / vemder as pesoas e pelos preços que lhe bem pa / recer e em todo o sobredito e suas dependencias / que ho faça receba e contrate elle seu filho e procurador / como elle outorgante sendo prezente para o que lhe / deu e concedeu todo seu comprydo poder com liure / e geral administração e todo se obrigou a compryr / e aver por bom firme e uallydo tudo quanto por elle seu filho e procurador for feito e recebydo no que dy / to he por uirtude desta procuraçam e ... (?) segundo / direito so brigação de seus bens que hobrigou /

v.º de fl. 194

e em termo e fee de verdade asy o dise e outorguou e mandou es / creuer neste meu livro de notas que eu tabeliam lhe ly perante as / testemunhas ao diante escrytas do theor do qual pedyo e mandou dar / ao dito seu filho e procurador os treslados que lhe conpryren testemunhas que / prezentes estauão domingos dallmeida estante em / caza do doutor Antonio godinho e miguel dastorge pagem / do doutor gonçalo de sousa ambos dezembargadores nesta / relaçam na dita rua moradores e eu joão dazauedo tabeliam ho escreui

(*aa*) Bento da Costa Brandão

D.os dalmeida
Miguel de astorga

## VIII

### *(29 de Agosto de 1607)*

*Fretamento da carauella nosa senhora do Rozario mees / tre gaspar João, fretadores gabriel alvarez e outros* (1)
*Feito 1* (2) *Este* (2)

Em nome de deus Amen saibao quantos este publico instromento de / contracto de carta de fretamento com escalla na ilha de são / miguel virem que no anno do nascimento de noso senhor Jesu Christo de / mill seis centos e sete annos aos uinte e noue dias do mes de agosto /

---

(1) Do Cartório do Dr. Maia Mendes — *Livro de notas de 1607-1608* fl. 11 a 13.

(2) Notas significando terem sido feitos traslados desta escritura Letra coeva.

do dito anno nesta muy nobre e sempre liall cydade do porto do Rei / no de Portugall na rua do pee das alldas pouzada da mo / rada de mim publico tabeliam ao diante nomeado parecerão prezentes partes da huma gaspar João mestre e pilloto uezinho do lugar / de massarellos araballde desta cydade mestre da carauel / la nosa senhora do Rozayro que esta surtta e ancorada / no ryo douro desta cydade e da outra parte estan / do tambem prezente pesoalmente gabriel alvarez mercador morador / na rua da ponte de são domingos e domingos lopez uitoria / outro sy mercador morador na rua da feraria noua... (1) / são francisco e asy bento da costa brandão morador na rua... (1)

(verso)

... l desta cydade pessoas que eu tabeliam dou fee conheço, loguo /... (1) ele mestre gaspar João foy dito e disse perante mim tabeliam e testemunhas / (to) do (1) ao diante nomeado que hera verdade que ele estava conser / tado e contratado com os ditos gabriel alvarez, domingos lopez uitorya / e bento da costa brandão que prezentes estauão para lhes auer / de frettar ha dita sua carauella que deus guarde e salue para com / o ffauor de deos fazer viagem a pernãobuquo partes do brazil com / escalla na ilha de são Migel e do dito pernãobuquo para esta cy / dade homde sera sua direita descargua e ho contrato que entre sy / tinhão selebrado asentarão na forma e maneira seguinte a saber / se obrigua elle mestre gaspar João partyr com a dita sua carauella / e botar pela bara fora desta cydade com o primeiro bom tem / po que deus der e boa uentura de deus tempo fazemdo / e tenpo não perdendo e segir sua direita viagem a ilha de são Migel / aomde elles frettadores lhe darão a carga de yda que cada / hum tyuer de sua obrigação dentro de hum mes primeiro seguimte da / quy leuara os cascos uazios e toda ha mais carga que os fre / tadores lhe derem tudo por hum preço como semdo tomada na / dita ilha e pasado a dita demora de hum mes sem elles freta / dores ou qualquer delles lhe dar e mandar entregar a carga que / tyuer de sua obrigação que elle mestre fará seus protestos e re / querymentos e tyrará seus estromentos e ho fretador por / cuja cauza ficar lhe pagara a dita carga de uazio como / se a carregara e ho mesmo se entenderá nas tonelladas / do frete de uinda do brazil para este reino porque semdo pa / sado a demora do dito brazil adiante declarada sem elles / fretadores lhe mandarem entregar e dar a carga de sua / obrigação aquelle que lha não der lha pagara de uazio nes /... (1) reino como dito he constando dos protestos e re / (queri) (1) mentos dyso feitos e

---

(1) Falta o canto da fôlha.

tanto q*ue* elle mestre tyuer to /... (1) na dita carauella a dita carga de yda na dita ilha /

(fl. 12)

se partyrá com ella loguo d*irei*to ao porto de pernão.. (1) / tera do brazil omde fará entrega da fazenda q*ue* (dos) (1) / fretadores leuar ás p*essoa*s a quem elles ho auizarem e. . (1) / lhe farão paguo do dito frete de yda do dya de sua descar / gua a hu*m* mes e meo loguo seg*uin*te a rezão de q*ua*tro mil / e quinhentos r*ei*s por cada tonellada de duas pipas em / tonellada e caregando terços sera conforme ao pezo / das pipas e asy daquy como da jlha co*n*tanto / que a carga que aquy meterem será da obrigação deste / frettamento e de auaryas lhe pagarão os fretadores lo / guo aquy ao asynar dos *contra*tos a quinhentos r*ei*s por cada / tonellada da cargua de yda e se obrigão elles fretado / res dar no dito pernãobuquo a cargua de sua obrigação / p*ar*a a vinda dentro de tres meses prim*ei*ros seg*uin*tes do dja / de sua descarga em diante sob a dita pena atras de / clarada a q*ua*l carga elles fretadores lhe mandarão / entregar a bordo como he costume e tanto que hy / a tiuerem elle mestre se entregara della e arumara na / dita sua carauella em lugar embuto (2) e bem ac*on*dicy / onado debaixo da cubertta e tanto que hi a tyuer / se partyrá d*irei*to seguindo sua d*irei*ta viagem a esta / cydade do p*or*to omde ha de ser sua d*irei*ta descarga / e hy fará entregua da dita carga a elles fretadores / onde lhe pagarão de frete de cada tonellada q*ue* será / de asuquares de sinquenta e quatro arobas / abatydo a noue mil r*ei*s em d*inhei*ro de contado do dya / de sua descarga a hu*m* mes prim*ei*ro seg*uin*te e de uazio / la no brazil ao asynar dos *contra*tos a quinhentos... (3) / por cada caixa de asuqar e a carga q*ue* elles... (3) / tomauão de praça nesta carauella he a se... (3) /

(verso)

... (3) gabriel al*varez* que tomaua de praça nesta carauella /... (3) las condições deste fretamento dez tonelladas de yda e de / (vin) (3) da ho p*r*ocedydo e asy mais dise elle gabriel Al*varez* tomaua / e se obrigaua a dar a elle mestre por conta de seu irmão symão / lopes cinquo tonelladas de yda e de uinda ho rendimento / e elle D*oming*os lopes vitorya dise tomaua de praça nesta carauella / q*ue* d*eus* salue de yda dez tonelladas e de uinda cinquo tonelladas / e elle bento da costa brandão dise tomaua nesta carauella q*ue* / d*eus* salue v*in*te e cinquo tonelladas

---

(1) Falta o canto da fôlha.

(2) *Sic* por *enxuto.*

(3) Falta o canto da fôlha.

daquy e da jlha e do bra / zil para este porto de portugal doze tonelladas a q*ua*l car / ga lhe dara elle mestre ás p*esso*as a quem elles fretadores / por suas cartas de auizo declararem e elle mestre g*aspar* / João tambem dise tomaua de praça nesta carauella q*ue* / d*eus* g*uar*de dez tonelladas de yda e de uinda ho prim*ei*ro e de uinda ho p*r*ocedydo de / las e tudo com as comdiçoẽs desta carta e desta man*ei*ra dy / serão elles p*ar*tes estauão consertados e contratados ho q*ue* todo / se obrigauão conpryr e pagar com(o) he declarado p*ar*a o q*ue* ho / brigarão suas p*esso*as e todos seus bens moueis e de raiz auidos / e por auer e hipotecauão a cargua fretes e p*ar*tes que tem na / dita carauella e aparelhos della e se obriga elle mestre / dar a dita carauella muito amarinhada e uellejada / com dous uellames amarada e aparelhada como p*ar*a tal / viagem he necesaryo e estanque de quilha e costado / aprestada de v*er*gas dalto p*ar*a botar *com* ho prim*ei*ro bom tempo / que deus der e elles fretadores ho aseitarão e como se neste / estromento de carta de fretam*en*to contem asy o prometerão / elles p*ar*tes ter manter conprir e pagar e contra ho sobredy / to não hir em p*ar*te nem em todo em juizo n*em* fora delle por sy / nem per houtrem de f*ei*to nem de d*ir*e*i*to p*ar*a o que renunciaram todas / as leys d*ir*e*i*tos ordenaçoes a que se posão chamar fereas geraes / (e) espesyaes e a le*y* e d*ir*e*i*to q*ue* dis que a gerall renunciação /... (1) f*ei*ta não valha com todo ho mais q*ue* faça ou posa /... (1) seu fauor renunciando gerall e espesyall /

(fl. 13)

cada q*ua*l por sy e semdo citados pera o comprimento do sobred... (1) / dependencias deste contrato

.. ..... ....., .....

.....

(seguem as costumadas cláusulas)

..... ..... .....

t*estemunh*as que presentes / estauão m*anu*el g*onçalv*es marinh*ei*ro m*orad*or no dito masarellos / e gabryell da costa e joão da costa brandão f*ilh*os / do dito bento da costa brandão e eu t*abeli*am dou fee conheço estas p*art*es João dazeuedo t*abeli*am / ho escreui

(*aa*) g.ar João

Dom*ingo*s lopez vitoria
Guabriel alv*ar*ez
Gabriel da Costa
Manoel gonçalves

Miguel da Costa Brandão

---

(1) Falta o canto da fôlha.

## IX

*(27 de Outubro de 1608)*

A caravela acima referida, com o mesmo mestre, estava já de regresso de Pernambuco em 27 de Outubro de 1608, pois é desta data uma procuração outorgada no Pôrto por João Ribeiro, Francisco Nunes Ximenes, Domingos de Sousa e João André (*partes interessadas na carga* que a dita caravela trouxera) em que se lêem os seguintes trechos: — A carga «vinha de Pernambuco na caravela N. S.ª do Rosario, que entrou na Ria d'Aveiro, onde se pôs em franquia, e daí veio para esta cidade de que é mestre Gaspar João visinho de Massarelos. E estando presente o dito mestre Gaspar João, por êles todos e cada um foi dito» que faziam seus procuradores F. e F. advogados p.ª os representarem «na demanda que lhes movem os rendeiros da sisa da vila d'Aveiro sôbre a sisa dos açúcares e escravos e mais fazenda que na dita caravela vinha pertencente a êles outorgantes». Cartório M Mendes *Livro de notas de 1608 e 1609*, fl. 142).

## X

*(11 de Setembro de 1607)*

*Obrigação que fez bento da costa brandão a Antonio da / fonsequa* (1)

Saibão q*uant*os este p*ubli*co instrom*en*to de obriguacão virem que no an*no* / do nascimento de noso s*enho*r Jes*u chri*sto de mill seis centos e sete an*nos* / aos honze dias do mes de set*em*bro do dito an*no* nesta muy nobre e sen / pre liall cydade do p*or*to na rua de são Migel della pouzadas da mora / da de bento da costa brandão caua*lei*ro fidallguo da caza da / Infante dona jsabel estando elle bento da costa brandão hy pre / zente conhecido de mi*m* t*abeli*am loguo por elle bento da costa bran / dão foy dito e dise perante mi*m* t*abeli*am e t*estemunh*as todo ao diante / nomeado q*ue* elle se obrigaua como loguo de f*ei*to por este / p*ubli*co instrom*en*to obrigou por seu f*ilh*o Migel da costa brandão a res /

(1) Cartório do Dr. Maia Mendes — *Livro de notas de 1607-1608*, fl. 29 e 30.

pomder ao *Licenceado* (1) Fernão daluares *morador* na vylla de *aveiro* por tu / do o que o dito Migel de costa seu filho cobrar em d*inheiro* ou fazenda / de Ant*onio* da fonsequa estante na vylla de pernãobuq (uo) (2) / e que tanto que delle for cobrando o d*inheiro* ou tyuer (co) (2) / (bra) (2) da a fazenda que lhe der (3) a q*ual* loguo lha va mandando / (em as) (4) suquares nos nauios que do dito pernãobuquo vierem / (para) (4) a dita vylla de aveyro, viana ou esta cydade do p*orto* / comsinados a elle dito l*icenceado* Fernão daluares c*om* declaração que / vem por sua conta e de seus irmãos e em auzensya a cada / hum de seus jrmãos e a mesma obrigação dise fazia co / brando o dito Migel da costa seu f*ilho* algu*mas* diuydas q*ue* lhe o dito ant*onio* da fonsequa der em outras p*essoas* porq*ue* tanto / que as tyuer cobradas se obriga p*elo* mesmo modo asyma / a que o dito seu f*ilho* lhe mande o procedydo dellas e que / mandando-lhe de qua o dito l*icenceado* fernão daluares por sua con / ta ao dito seu *filho* Migel da costa allg*uma* fazenda se obriga / a dar lhe rezão della e por tudo lhe responder ao dito / l*icenceado* fernão dalluares em cazo que o dito seu f*ilho* Migel / da costa ho não faça e p*ara* elle bento da costa brandão asy / o fazer obrigou sua pesoa e todos seus bens moues e de raiz / auidos e por au*er* pera o que renunciou todas as leys d*ireitos* or / denações a que se posa chamar fereas geraes espesiaes / e a ley e direito que diz que a gerall renunciação de ley f*eita* / não valha c*om* todo o mais q*ue* faça ou posa fazer em seu fauor / renumciando gerall e espesyall cada q*ual* por sy e a mesma / obrigação dise fazia ao dito l*icenceado* fernão daluares por hu*ma* le / tra que ho dito Migel da costa seu f*ilho* lhe leua recanbea / da que cobrando o d*inheiro* della se obriga lho satisfazer na / forma asima declarada e asy todo o mais que p*or* sua conta / cobrar e r*eceb*er e a mesma obrigacão dise elle bento da cos / ta brandão fazia ao dito *licenceado* fernão daluares por seu / filho *João* da costa conforme e como a faz p*elo* dito My / gel da costa e asy o outorgou...

... . ..... ... ..... . .....

(fl. 3o)

..... . ..... . .....

.. t*estemunh*as que presentes estauao g*asp*ar dandrade pagem / do

---

(1) *Licenceado* — entrelinhado.
(2) Falta o canto da fôlha.
(3) Na entrelinha — «e cobrado o d*inheiro*».
(4) Falta o canto da fôlha.

doutor *francis*co fer*nande*s de fig*ueire*do dezenbargador desta / re*laçam* e caza do p*or*to m*orad*or na dita rua e Ant*onio* g*onçal*ves anzole*iro* / m*orad*or na rua dos mercadores e m*anue*l pinto cryado delle / bento da costa brandão e eu João dazeuedo t*abeli*am ho escrevi / dis a entrelinha li*cence*ado por v*er*dade e a outra cobrado o d*inhei*ro.

(*aa*) Bento da costa Brandão

Gaspar dandrade
Ant$^{o}$ Gls

M$^{el}$ pinto

## XI

### *(22 de Abril de 1613)*

*Carta de venda que fez g.º vaz e sua mulher de / humas casas para ho lesenseado manoel pinto* (1)

Em nome de Deos hamen saibão quantos... / que no ano de nacimento de noso s*enh*or Je*s*u *Christ*o de mil he seiscentos / e treze anos aos vinte dous dias do mes de abril... / na rua de sa*m* migel dela cazas da morada de guonsalo uaz mestre das hobras de pedraria hahonde esta / va p*re*sente com sua mulher briatris luis... (*etc.*).

... logo por eles ffoi dito na mi / nha presença he das t*estemunh*as todo ao dehante nomeado que an / tre os mais bens de raiz que eles tem... / ... has ditas cazas em que uivem na dita rua de sa*m* migel da dita cjdade que de hu*m*a p*ar*te da / banda do norte partem com cazas de dioguo doly / uejra cidadão desta cydade e da outra p*ar*te da ban / da do uendaual p*ar*te com cazas que fora*m* de jorge steves / ja deffunto em que ora uiue Antonio ...steves / as quaes cazas sa*m* prop (*sic*) diguo cazas diseram eram p*ro* / priedade da camara e conselho desta cidade e lhe paguam de fforo e pemsa*m* em cada hum ano tre·sentos / e oitenta reis por dias de são migel e tem seu quintal que / entesta na rua das barreiras e por diante rua /

(verso)

p*ar*a onde tem sua verdadeira seruentia e que / asy eles vendedores compraram a Jacome da / Costa Brandam como p*ro*curador de di*ogo* de pina e sua / mulher e filhos... (etc.).

---

(1) Cartório do Dr. Maia Mendes — *Livro de notas de 1612-1613*, fl. 167 e v.º.

(e agora estavam contratados com o dito L.do Manuel Pinto a venderem-lhas por 240.000 rs.) «Gaspar da Rocha Juiz das sizas nesta cidade do porto / e seu termo velho etc. faço saber como e uerda / de que no liuro das cizas das erdades e bens de / raiz que serue este anno presente de seisçentos he tre / ze ffez asento ho lesemseado Manoel pinto cidadão / desta cidade e nela morador que ele compraua / ha gonçalo vaz pedreiro outro si morador nesta dita cidade / huas casas com seu quintal por detraz sitas na / rua de Sam migel deffronte de sam bemto por preso / he contia de dozentos e quarenta mil reis foros pera / o dito vendedor...».

## XII

### *(22 de Abril de 1613)*

*Instrumento de paga e quitação* (1)

Saibam quantos este estromento de pa / gua he quitasam virem que no Anno / do nacymento de noso senhor Jesu *Christo* de mil / e seissentos e treze annos ha os vinte he dous dias do mes de abril do dito anno nesta / muito nobre he sempre lial cidade do porto he / rua de sam migel dela cazas da morada / de Jacome da costa brandão mercador (?) da / dita cydade pesoa reconhecida por mim tabeliam / ele de huma parte e da houtra parte estando tambem pre / sente gonçalo uaz mestre de pedraria loguo por eles ffoi li / do na minha presensa he das testemunhas todo hao diante no / meado que era uerdade que ele dito Jacome da Costa vendera ha eles dito gonçalo uaz e sua molher huma mo / rada de cazas com seu quintal na dita rua / de sam migel em que ora vive que partem com casas de diogo dolyueira he com cazas que foram de jorge steues / como procurador de diogo de pina e de sua molher e ffilhos em / preso de cento e setenta mil reis da quoal lhe / fficara deuendo oitenta e sinquo diguo (*sic*) os quo / ais lhe ficara deuendo e deles lhe tinha pa / go oitenta e synquo mil reis e restauão para satisffa / zer a dita contia outros oitenta e sinquo mil / reis que asi logo ele dito gonçalo uaz deu he emtreguou / ao dito Jacome da Costa Brandam na presensa de mim / tabeliam...

---

(1) Cartório do Dr. Maia Mendes — *Livro de notas de 1612-1613*, fl. 169 v.º.

..... .....

e eu andré Pinto tabeliam o escreui

(*aa*) Jacome da costa Brandão
P.º de grãa dabreu
Cristouo Pais
Pero Frz

## XIII

### *(20 de Maio de 1613)*

*Instrumento de paga e quitação* (1)

Saibao quantos este p*ublic*o estrom*en*to de paga he quitasão / virem que no anno do nacym*en*to de noso *senh*or Jesu *Christo* / de mil he seiscentos e treze annos aos vinte he / dous djas do mes de mayo do dito ano nesta m*ui*to nobre / e sempre lyal cydade do porto e rua da boavista cazas / da morada de lionor pedroza dona v*iuv*a homde *e*stava*m* / presentes partes de hu*m*a Amador dazevedo cjdadão desta / cydade e ora esta*nte* nela m*orad*or na sua quinta de vila boa / conselho de bem viver e da houtra parte estando tambem presente Jacome da costa brandão morador na dyta cidade loguo p*or* / eles ffoi dito na minha presença e das t*estemunh*as todo hao dia*n*te nomea / do que era uerdade que ele dyto Amador dazeuedo / dera por uia de emprestimo ha bra*n*qua da costa dona viuva q*ue* ffiquou de bento da costa brandão tresentos e desano / ve mil reis como constaua de huma escretura de obriguasam / ffeita por mim t*abeli*am aos seis dias do mes de nouembro do ano / de mil he seissentos he oito anos nas notas de pantaleão / corea dos santos t*abeli*am delas cujo officio eu t*abeli*am . . tem / po seruia e por que elle dito jacome da costa brandam / queria dezobrigar a dyta sua maj logo deu he entregou / hao dito Amador dazeuedo que p*re*sente estaua os ditos / tresentos e dezanove mil reis que hasi a djta Bra*n*ca da / costa lhe estaua deue*n*do os quais lhe emtregou em *dinhei*ro de / contado. .

..... .....

---

(1) Cartório do Dr. Maia Mendes — *Livro de notas de 1612-1613*, fl. 209.

e deu a dita / Bra*n*qua da costa e ha seus bens e erd*ei*ros p*or* quites e li / vres doje para todo sempre...

(*aa*) Amador d'azevedo da silva
Antonio de raujo
(sinais de) Pascoal
F.co de araujo

Pôrto, Novembro de 1930.

ARTUR DE MAGALHÃES BASTO.
Prof. auxiliar da Faculdade de Letras do Pôrto.

# TALHINHAS E AS GUERRILHAS LIBERAIS

## NOTÍCIAS MONOGRÁFICAS INÉDITAS

Nada é inútil no mundo; nenhum pormenor deixa de acrescentar algum traço característico ao desenho do quadro... com tais fragmentos se recompõe muitas vezes um embrexado, que dá luz à arqueologia, às sciências económicas, às artes do desenho e até vem, não raro, alumiar algum facto histórico deixado na sombra.

Júlio de Castilho, *Lisboa Antiga*, 1902, I, pág. 110.

A história nacional pela mingua de investigações preparatórias, pela escassez de documentos publicados, só pode por emquanto ser cabalmente estudada em períodos curtos, que um espírito prescrutador possa abranger.

Braamcamp Freire, *Archivo Historico Portuguez*, II, pág. 361.

## AO LEITOR

Fiel ao plano que me impuz tendente a colaborar no ressurgimento cívico, tão galharda e carinhosamente lançado no meu distrito pelo Grupo dos Amigos do Museu Regional de Bragança, apresento mais êste trabalho monográfico sôbre Talhinhas, minha terra natal.

Compreendo a dificuldade do assunto visto preferir notícias de investigação inédita, deixando as já conhecidas pela imprensa e ter de forragear, como quem anda ao rebusco, num campo tão larga e profundamente revolvido, explorado, quási esgotado nalguns pontos, pelo autor das *Memórias*

*Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança,* mas é por isso mesmo que mais me atrai.

Não se ganham trutas a bragas enxutas e

> Sem custo não se galga íngreme estrada,
> ..... .. .....
> Deixa-a de sangue, e de suor banhada,
> O que busca no Mundo hum nome honroso (1)

Talhinhas, em férias de verão, 3 de Outubro de 1930.

CÂNDIDA FLORINDA FERREIRA.

---

*Talhinhas, situação geográfica, hidrográfica, demográfica, administrativa, agrícola e seus meios de luta económica. Crenças religiosas, etimologia e apodos populares*

Talhinhas é uma povoação, cabeça de frèguesia, do concelho e comarca de Macedo de Cavaleiros, diocese e distrito administrativo de Bragança, na província de Trás-os-Montes.

Dista 22,5 quilómetros da sede do concelho (alguns dizem 19 e outros 25 [2]), 2 da margem direita do Sabor, 16,5 da estação de Azibo na linha férrea Tua-Bragança, 6 da estrada a macadame que de Bragança vem para Izeda e 46 desta cidade.

Está situada num fértil vale (3) 505 metros acima do nível do mar, formado pelo relêvo de pequenas eminências onde as cotas marcam 557 metros, das quais as águas ver-

---

(1) José Agostinho de Macedo, *O Oriente*, 2.º–45.

(2) José Leite de Vasconcelos, *Diccionario de Chorographia de Portugal. Diccionario de Geographia Universal* por uma sociedade de homens de sciência.

(3) *Portugal Antigo e Moderno,* artigo *Talhinhas* e Francisco Cardoso de Azevedo, *Novo Diccionario Chorographico de Portugal,* 1906, artigo *Talhinhas.*

tentes correm para o Sabor ou para o Azibo no termo de Gralhós, sua anexa.

Demogràficamente apresenta o seguinte movimento:

| | Fogos | Almas | Homens | Mulheres | Sabem ler | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Homens | Mulheres |
| Em 1706 tinha (1)..... | 40 | — | — | — | — | — |
| Em 1860 » (2)..... | 86 | 336 | — | — | — | — |
| Em 1864 » (3)..... | — | 388 | — | — | — | — |
| Em 1866 » (4)..... | 95 | — | — | — | — | — |
| Censo da população em 1878. | 108 | 467 | — | — | — | — |
| » » » » 1890. | 134 | 479 | 259 | 220 | 10 | 0 |
| » » » » 1900. | — | — | 239 | 245 | — | — |
| » » » » 1920. | 115 | 444 | 233 | 211 | 49 | 19 |
| » » » » 1929. | 117 | 462 | — | — | — | — |

Nos ultimos cinco anos teve:

| Anos | Só Talhinhas | | | Talhinhas com a anexa Gralhós | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nascimentos | Casamentos | Óbitos | Nascimentos | Casamentos | Óbitos |
| 1924..... | 9 | 1 | 6 | 21 | 3 | 14 |
| 1925..... | 10 | 1 | 3 | 21 | 3 | 10 |
| 1926..... | 5 | 1 | 2 | 18 | 2 | 6 |
| 1927..... | 7 | 0 | 9 | 19 | 1 | 18 |
| 1928..... | 8 | 0 | 0 | 23 | 2 | 13 |

(1) P. António Carvalho da Costa, *Corografia Portuguesa,* tom. 1, pág. 503.

(2) *Estatística Paroquial.* Esta e seguintes já incluem a população de Gralhós, sua anexa.

(3) *Estatística Paroquial.*

(4) José Avelino de Almeida, *Diccionario Abreviado de Chorographia de Portugal.*

Gralhós foi frèguesia independente mas suprimida pela circunscrição paroquial de 1839-1840 e anexada a Talhinhas. Tinha 52 fogos em 1706, segundo Costa (1) e 43 com 115 almas em 1862 no dizer da *Estatistica Parochial.*

Talhinhas tem escola primária mixta criada por decreto de 6 de Março de 1902 (2) e caixa postal. A escola, porém, há muitos anos que não funciona por falta de casa própria.

Pertence à 6.ª divisão militar e ao distrito de recrutamento de reserva n.º 10, com séde em Mirandela.

Eclesiásticamente tem por orago Santa Maria, também dita Nossa Senhora da Assunção. Antes de 1834 era abadia da Casa Real e rendia 150:000 reis (3), sessenta libras pelos anos de 1320 no tempo de D. Diniz (4) e 80:000 reis em 1578 (5).

Hoje tem, além da igreja matriz, as capelas de N. S. da Conceição, S. Tiago e S.ta Catarina, mas todas sem valor artístico.

Talha, donde o diminuitivo Talhinhas, significa como aponta Viterbo (6) e fàcilmente se conclui dos documentos adiante transcritos:

«Contribuïção, colecta, exacção, que se lança por cabeça, e na qual todos são coutados, segundo os seus respectivos cabedais, e haveres.

«Vem do antigo verbo *Taleo*, talhar, cortar, repartir um

---

(1) P. António Carvalho da Costa, *Corografia Portuguesa.*

(2) *Diário do Govêrno* de 10 de Março de 1902.

(3) P. António Carvalho da Costa, *Corografia Portuguesa.*

(4) Fortunato de Almeida, *Historia da Igreja em Portugal,* vol. II, pág. 610 e segs.

A libra dêste tempo corresponde, mais ou menos a 1550 reis da moeda actual e o soldo a 77 reis, segundo Teixeira de Aragão — *Descrição Geral e Historica das Moedas,* tom. II, pág. 237.

(5) *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança,* tom. IV, pág. 535.

(6) Viterbo, *Elucidario,* artigos *Talhas* e *Armentinho,*

todo em limitadas porções. E tais são as talhas, ou fintas, de uma certa e determinada soma, que se lançam, e repartem a um povo, concelho, cidade, província ou reino».

Em Miranda do Douro e seu concelho ainda hoje contam por talhas, equivalendo cada uma a vinte alqueires de centeio.

Temos, pois, que o nome de *Talhinhas* deriva do pequeno foro ou pensão que aí se pagava ao senhorio da terra. Pelo mesmo teor há mais povoações no distrito de Bragança, como são: *Cernadela* — a terra de que se paga tributo por ser sementada; *Cobro* — foro de uma costa ou banda de porco (1); *Formentãos* — foro de montaria (2); *Pouzadas* — pensão de aposentadoria (3); *Parada, Paradela, Paradinha* — pensão (4); *Vieiro* — pensão à coroa pelo têrço dos minérios extraídos na lavra das minas (5).

No termo de Talhinhas há nomes de sítios que convém anotar como são: Navalha, Navalhais, Pelames, Forno dos Mouros, Sebres ou Zebres, (rio mencionado no documento n.º 3.

Navalho, Navainho, Navaregas, Nabo, encontra-se freqüentemente no distrito de Bragança como nome de povoação e sítios de termo nas povoações de Picote, Parada de Infanções, Paradinha de Outeiro, Rio Frio de Outeiro, Refega, S. Pedro dos Sarracenos, Sendas, Rebordelo, Vale de Asnes, Vale de Gouvinhas, Vila Boa de Ousilhão e muitas outras. Isto mostra o interêsse que no distrito sempre se ligou à cultura do nabal como forragem primacial.

Pelames. Encontra-se êste nome em Salsas, Sendim de

---

(1) Viterbo, *Elucidario*, artigo — Calaça.
(2) Idem, *ibidem*, artigo — Foramentãos.
(3) Idem, *ibidem*, artigo — Pousada.
(4) Idem, *ibidem*, artigos respectivos.
(5) Idem, *ibidem*, artigo Vieiro.

Miranda, Tôrre de D. Chama, Vale de Asnes, Salselas, Rio de Onor, Bragança, Vinhais, Carção, Argoselo e outros. Indica que noutro tempo se praticou aqui a indústria do curtimento de peles de que hoje nada resta no distrito de Bragança a não ser em Argoselo e Carção.

Forno dos Mouros, recorda, pelas lendas de Mouras encantadas que lhe andam ligadas, um local por onde passaram civilizações extintas e de que ainda aparecem vestígios.

Sebres ou Zebres é nome importante e relaciona-se com Zevro, nome muito discutido pelos nossos filólogos e sábios da Academia em 1922. Sem competência para entrar na questão, direi apenas, no intuito de carrear materiais para o caso que o nome Azebro se encontra em Refoios; Zebos em Rio Frio de Outeiro, e Zebro em S. Salvados tudo no distrito de Bragança e aplicado a sítios de termos.

Em 1922 discutiram na Academia das Sciências de Lisboa os Srs. J. J. Nunes e Esteves Pereira a questão da palavra zebro (animal) que aparece nos documentos antigos. No assunto entraram depois os Srs. Drs. J. Leite de Vasconcelos e Paulo Mereia, lembrando aquele o nome de azebre dado à erva chamada áloes. Como material para o caso, por talvez explicar a proveniência de muitos toponímicos e sitios do termo, devo lembrar que na serra de Montesinho, perto de Bragança, há uma árvore que chega a atingir 7 a 8 metros de altura, de folhagem permanente similhante à do loureiro, mas guarnecida de picos e de um verde intenso a que o povo chama Zebro.

No distrito de Bragança tôdas as povoações têm um apodo de invenção popular, quási sempre deprimente ou burlesco que os caracteriza ou tenta caracterizar (1). Neste apodo os de Talhinhas são indicados por *larégos*.

Convém notar que nem todos os dictérios são deprimentes

---

(1) *Agenda Brigantina*, 1928, onde foram publicados muitos

antes pelo contrário alguns revestem forma elogiosa. Nesta última categoria incluem-se, no distrito de Bragança, os seguintes:

Malhadores de Montesinho
Cavadores de Vilarinho
Coelheiros de França
Pica-bois de Biduedo
Lavradores de Quiraz
Boa gente de Moredo.

A própria palavra *larégo* por eufemismo de porco está a indicar conceito honroso. O porco teve sempre, desde a mais recuada antiguidade, culto especial na região trasmontana como mostram essas curiosas esculturas que o representam, e de que são exemplares famosos a Porca de Murça, a Porca da Vila de Bragança, o Varrão do Adro de Parada, o de Coelhoso, a enorme vara dêles no Olival dos Borrões em Cabeça Boa, concelho de Moncorvo, a Porca da Torre de D. Chama e muitos outros que não posso estar a mencionar (1).

O porco fixou-se na toponímica geográfica entre nós, como foi em Vale da Porca e de Chacim, povoações do concelho de Macedo de Cavaleiros; Vale de Porco, no concelho de Mogadouro, além de imensos sítios com êste nome.

A gravura representativa do porco figura em várias lápides do distrito de Bragança encontradas em Santulhão, Bemposta, Pinhovelo e outras terras (2).

O porco passou a ser apelido nobre entre nós como vemos pelo de Leitão, família bem conhecida ainda hoje em

---

(1) Ver *O Arqueólogo Português* e José Leite de Vasconcelos, *Religiões da Lusitania* onde em várias partes se estudam estes interessantes monumentos que já contam abundante literatura.

(2) Ver *O Arqueólogo Português*, vol. III, pág. 73; vol. VI, pág. 97.

S. Pedro dos Sarracenos, Bragança e Izeda (1); pelo de Chacim, poderosos fidalgos bragançanos durante a primeira dinastia (2).

Nestas condições não admira que aos de Talhinhas chamassem *Larégos* em alusão à fertilidade do seu solo, já atraz apontada, pois é bem conhecido o provérbio: rico como um porco.

Administrativamente pertenceu Talhinhas à corregedoria do concelho de Bragança até 1836, depois ao concelho de Izeda extinto por decreto de 24 de Outubro de 1855, e hoje ao de Macedo de Cavaleiros.

Hidrogràficamente pertence à grande bacia do Sabor, e sob o ponto de vista orográfico às largas planuras que se vêm escalonando desde o Douro e onde as cotas pouco vão além de cem metros, até mil, determinados pelos serros de Bornes, Espadanedo, Corôa, Mogadouro, Nogueira e Montesinhos e respectivos contrafortes, orçando por 1596 nesta última, cortados pelos rios Tua e Sabor, afluentes do Douro e 48 ribeiros seus tributários.

Sob o ponto de vista agrícola faz parte da grande divisão do distrito de Bragança denominada Terra Quente, caracterizada pela cultura da oliveira, em contraposição à Terra Fria, onde predomina o castanheiro.

Pertencem à Terra Quente os concelhos de Carrazeda de Anciães, Freixo de Espada à Cinta, Moncorvo, Vila Flor, Alfândega da Fé, Mogadouro, Mirandela e Macedo de Cavaleiros e à Terra Fria os de Vinhais, Bragança, Vimioso e Miranda do Douro.

Talhinhas produz: azeite, vinho, trigo, centeio, linho, amêndoas, legumes, hortaliças, maçãs, peras, pêcegos, gado bovino, ovino, caprino, castanhas, etc.

---

(1) *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança* tom. VI, págs. 43, 452 e 681.

(2) *Idem*, pág. 350 e segs.

Tudo leva a crer que a cultura da oliveira em Talhinhas é relativamente moderna, pois como é natural, veio-se expandindo de Sul para Norte, ou seja dos climas quentes para os mais frios; ora o Dr. João de Barros (1) que escreveu a sua obra em 1549 falando de Mirandela diz: «e muito pouco tempo ha que ali se plantarão as primeiras oliveiras e agora ha muito azeite na terra» e como vemos ir avançando para o Norte, cada vez mais de ano para ano a oliveira, julgamos assaz justificada a nossa asserção. Assim terras como Bragança, que há trinta anos não colhiam azeite, tendo apenas uma ou outra dessas plantas, antes por curiosidade vegetal do que por interêsse agrícola, produzem hoje muito, e em menos de um século, a continuar assim, talvez o suficiente para seu consumo.

Talhinhas, como tantos outros povoados da inditosa província transmontana, bem digna de melhor sorte, é o exemplo vivo do criminoso desprêso com que os poderes centrais a olham, a não ser quando se trata de a explorar ominosamente, no sentido mais abjecto da palavra, pelo sistema de roça.

Nem uma estrada, nem um caminho de ferro, nada que a habilite a exportar vantajosamente os seus produtos agrícolas, a ingressar no certame da vida moderna, donde o ter de cruzar os braços por carecer de vazante e de estímulo para o seu excesso produtivo e o pavor assombroso da emigração. Da emigração?! o que digo?! do exodo, do abandono completo em horrorosa fuga à procura de outros elementos de vida antes que lhe fique tôda na mão do fisco que apenas sabe armar cilada à multa, esticar o mais possível o arranjismo sem dar aso ao grangeio.

Andam para aí na imprensa a procurar as causas da fu-

---

(1) Dr. João de Barros, *Geographia d'entre Douro e Minho e Traz-os-Montes*, publicação da Biblioteca Municipal do Pôrto, 1919, pág. 119.

gida dos braços rurais e não vêem, talvez porque lhes não convém, que a causa única é a fome. Quando se não pode concorrer em condições económicas aos mercados...

¿Que pode aproveitar a Talhinhas para concorrer vantajosamente aos mercados, a fim de arcar com as dificuldades da vida moderna, com as exigências centuplicadas do fisco, se os seus meios de luta são ainda os de há cem anos?

¿¡Que lhe pode aproveitar a estrada a macadame por Bragança, Mirandela, Vila Flor, Vila-Real a ligar com o resto do país se lhe fica a 22,5 quilómetros de distância?!

¡Esta estrada, na parte respeitante ao distrito de Bragança foi mandada construir por um decreto de 1850, e no entanto só em 14 de Janeiro de 1854 se inauguraram os trabalhos! (1) ¡¡e ainda em 1863, passados nove anos, havia apenas meia légua construída!! (2).

¡Roça, Roça e Roça!

¡Emfim a estrada só veio a estar pronta pelos anos de 1876, levando, portanto, 2,5 vezes mais anos que a Guerra de Troia!

Algo aproveita a Talhinhas a estrada a macadame de Bragança a Izeda mas fica-lhe 6 quilómetros desviada sendo, por isso, fracas as vantagens.

Esta estrada foi mandada construir em 1887, mas, segundo o costume, seguiu um rame ram de tartaruga e, a-pesar-de só ter 40 quilómetros lá emparelhou com a Guerra troiana.

¿Que pode aproveitar Talhinhas da via férrea que lhe passa à distância de 16,5 quilómetros?

Êste caminho de ferro é o prolongamento do de Mirandela a Bragança de que se inauguraram os trabalhos a 20 de Julho de 1903 ficando prontos à circulação a 1 de Dezembro de 1906.

---

(1) *Diário do Govêrno* de 21 de Junho de 1854.

(2) *Idem* de 27 de Março de 1863.

*A propriedade, vicissitudes por que passou. Inquirições dos reis D. Afonso III e D. Diniz. Templários, Hospitalários e Ordem de Cristo, suas propriedades no distrito de Bragança. Castros e Vilares arcaicos*

Nas *Inquirições* de el-rei D. Afonso III tiradas em 1258 tratando da *parrochia sancte Marie de Bragancie* diz uma testemunha: «quod fleires de Temple tenent hereditatem forariam in tealinas et non faciunt inde forum» (que os Templários têm huma herdade em Talhinhas e não pagam foro) (1).

Mas as mesmas *Inquirições* ao tratar da *Parrochia Sancte Maria de Cerapicos* outra testemunha natural de Cerapicos diz que ouviu dizer a seu pai: «quod villares et de tealyãs et de baldreas fuerunt regalenge et modo tencut eos Nunus martyns de chasin et Ordo ospitalis et non faciunt inde forum domino Regi» (que os vilares de Talhinhas e de Baldrez foram regalengos, isto é, pagavam foro ao rei, mas presentemente são possuídos por Nuno Martins de Chacim e pela Ordem do Hospital e não pagam foro ao rei (2).

Depois, na resenha que as ditas *Inquirições* trazem das propriedades foreiras ao rei em terra de Bragança, diz-se que «due partes de villa de Tealinas sunt forarie domino Regis et Ecclesia tota stat in hereditate foraria» (duas partes de Talhinhas, bem como toda a igreja são foreiras ao rei (3).

---

(1) *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança,* tom. III, pág. 308, onde estão transcritas as *Inquirições* de D. Afonso III e de D. Diniz.

(2) *Idem,* pág. 315. Êste Nuno Martins pertencia aos Barganções, célebres fidalgos e grandes potentados do distrito de Bragança na primeira dinastia portuguesa e de quem muito falam os *Livros de Linhagens* do Conde D. Pedro mencionando as suas libertinagens, prepotências, roubos e selvagerias. Ver *Memórias Arqueológicas,* tom. VI, pág. 39.

(3) *Memórias Arqueológico-Históricas,* tom. III, pág. 316.

No livro das *Doações* de D. Afonso III a propósito da frèguesia de Santa Maria de Talhinhas lê-se: «toda esta aldeya he foreira del Rey salvo oyto casaes do temple e trage-nos por honrra». Dizem as testemunhas que «nunca lhy ende vyrom fazer foro. E todo o al é foreyro del Rey». Foi julgado que «esteem como estaam ataa que veiam os previlegios» (1).

As citadas *Inquirições* de D. Afonso III no respeitante à *Parrochia Sancte Marie de Tealinas* dizem: «et noluit inde venire Abbas dicere testimonium. Martinus Garsie de Tealinas iuratus et interrogatus dixit quod scit quod ipsa Ecclesia sedet in hereditate foraria dominj regis, et homines de ipsa villa abbadant eam quia sic habent de consuetudine et dixit quod homines de ipsa villa mandaverunt de ipsa hereditate foraria domini Regis ipse Ecclesie in ipsa villa in tempore Regis Donj Sancii fratris istius et non facit inde forum sed faciunt inde forum illi qui remanerunt in erancia de illis que mandaverunt hereditatem predicte Ecclesie et scit quod Concilium de bragancia dedit terciam de villa de Tealinas que erat tota foraria Ordinj Templi in diebus Regis de my Sancii fratris istius et scit quod postea homines de ipsa villa habuerunt illam tertiam et faciębant inde forum domino Regi et modo venerunt fleries Templi in diebus istius Regis et filiarunt ipsam tertiam de ipsa villa per fortiam et non faciunt inde forum domino Regi» (2) (O abade de Talhinhas não quiz depôr e a testemunha Martinho Garcia, de Talhinhas, ajuramentada e interrogada disse: que o território da igreja paroquial da povoação era foreiro ao rei; que a apresentação do abade pertencia ao povo; que êste doara à igreja no tempo de el-rei D. Sancho II uma propriedade foreira ao rei, deixando portanto de lhe pagar o respectivo fôro; que o

---

(1) *Memórias Arqueológico-Históricas*, tom. III, pág. 332.

(2) *Idem*, tomo III, pág. 350.

município de Bragança dera a terça parte de Talhinhas, que era tôda foreira, aos templários, reinando D. Sancho II, regressando mais tarde esta terça à posse dos moradores, mas no tempo de el-rei D. Afonso III tornaram a apropriar-se dela por fôrça os templários e não pagam o respectivo foro).

Garcia Fernandes, André Domingos, João Pedro e Miguel Pedro, todos de Talhinhas, inquiridos como testemunhas confirmaram o dito da primeira.

Só ao Norte do distrito de Bragança os Templários possuiam bens em Algoso, Atenor, Bagueixe, Banrezes, Coelhoso, Calvelhe, Junqueira, Morais, Parada de Infanções, Penas Roias, Rio de Onor, Refega, Santa Comba de Roças, Malta (junto a Chacim), Santa Cruz da Vilariça, S. Pedro dos Sarracenos, *Talhinhas,* Vila Chã da Barciosa, e em quási tôda a terra de Miranda (1).

A Ordem do Hospital no distrito de Bragança tinha bens, além de outras, nas seguintes terras: Salsas, Bragança, S. Pedro dos Sarracenos, Salselas, Ferreira, Rebordainhos, Morais, Bagueixe, Vinhas, Cobro, Pinela, Vila Boa, Gralhós, Calvelhe, Castro Roupal, Baldrez, Formentãos, Bragada, Banrezes, Brito, Babe, Vilarinhos, Vale de Prados, Rebordãos, Nogueira, Portelo, Olciros, Avelanoso, Algoso, Atenor, Vila Chã da Barciosa, Carção, Lamas de Orelhão, Suçães, Freixiel, Guide, S. Pedro Velho, Fradizela, Romeu, Vinhais, Vilar de Ossos, Rebordelo, Nozedo Trespassante, Freixo de Espada à Cinta, Vilarinho da Castanheira, Santa Cruz da Vilariça, Lodões e Junqueira da Vilariça (2).

---

(1) *Memórias Arqueológico-Históricas,* tom. III, pág. 308, 314, 315, 327, 329, 330, 333, 334, 350, 351, 352, 363, 366, 367, 376, 412. Tom. IV, pág. 8 a 11, 15, 21, 53, 54, 55, 71 e 78.

(2) *Idem*, tom. III, pág. 308, 314, 315, 323, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 337, 338, 344, 346, 347, 350, 352, 356, 357, 359, 360 a 367, 369, 371, 373, 385, 388, 396, 399. Tom. IV, pág. 7 a 9, 11, 12, 15, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 38, 40, 42, 48, 50, 51, 56, 70, 71, 72, 75, 76, 78.

A Ordem do Hospital, também chamada Ordem do Hospital de S. João de Jerusalém, da igreja onde foi fundada, e ainda Ordem de Malta por se fixar ùltimamente nesta ilha a sua séde, teve grande importância no distrito de Bragança onde ainda o seu nome perdura no onomástico geográfico.

A povoação de Malta, no concelho de Macedo de Cavaleiros, era no tempo das *Inquirições* de el-rei D. Afonso III conhecida por S. Cristóvão (Sancti Christofori), nome que perdeu para lhe adscreverem o de Malta por pertencer à dita Ordem.

No concelho de Carrazeda de Anciães há duas povoações a poucas centenas de metros uma da outra, denominadas Mogo de Malta e Mogo de Anciães por esta pertencer ao concelho e aquela à comenda de Freixiel, que era dos maltezes.

Na casa do falecido agrónomo João Inácio de Menezes Pimentel, natural de Mogo de Malta, há a servir de balaustre para segurar o corrimão da escada que deita para um páteo, uma grande pedra a que chamam O Mogo, sem indicarem a razão dêste nome.

Na igreja Matriz de Lavandeira, povoação próxima das duas acima mencionadas, há por cima da porta lateral esculpidas três cabeças, uma com asas e amparando o cérebro com as mãos. No povo chamam a êste grupo a *Lavandeira* e também não sabem a razão porque assim é. Tanto aqui como no Mogo talvez devamos ver o símbolo da terra, a tradição do deus tutelar romano que exercia influência protectora sôbre a casa, família e bens, o *genius loci*. Daqui a cristianização da crença pagã pela Igreja Católica dando a cada povoação um Santo padroeiro, a cada pessoa um anjo da guarda. Aproximada imagem têm os templos nos despovoados, as fontes santas, as fragas de virtude, as árvores de veneração como o carvalho da missa, de Dadim, bispado de Bragança e agora de Vila Real, o Sagrado de Donai (sí-

tio do termo), concelho de Bragança. No adro de muitos dêstes templos há uma árvore envolta em lendas de virtude e veneração pelo povo. É a tradição pagã a vicejar ainda.

É certo que Mogo significa marco divisório (1), indicando portanto que entre as duas povoações passava a raia que separava o termo ou senhorio de Anciães do de Malta, podendo portanto admitir-se que, tornado inútil o marco pela supressão das ordens religiosas em 1834 e subseqüente reorganização concelhia, passando ambos os povoados para Carrazeda de Anciães, donde o continuarem chamando Mogo, mas para a Lavandeira não vejo outra explicação senão a apontada.

Com o nome de Lavandeira há muitos sítios no termo do distrito de Bragança e em Sernande, concelho de Vinhais, um chamado Fonte do Mogo.

A ordem religioso-militar de Malta foi fundada em Jerusalém pelos anos de 1048 numa capela com hospício anexo para receber os peregrinos doentes, donde o nome de Hospitalários de S. João de Jerusalém, ou simplesmente do Hospital, por ser dedicada a êste santo. Os respectivos confrades formaram depois corpos armados para escoltar os peregrinos à Terra Santa e protegê-los contra os mussulmanos. Expulsos de Jerusalém, de S. João de Acre, Chipre e Rodes, onde sucessivamente se estabeleceram, fixaram-se em Malta em 1530 por doação da ilha que lhe fez o imperador Carlos V, donde o serem também conhecidos por Hospitalários de Malta ou membros da Ordem de Malta.

A ordem religioso-militar dos Templários foi fundada no Templo de Jerusalém durante as Cruzadas, tirando o nome do local da séde, e extinta em 1312 por bula do papa Clemente V. Tornou-se notável pelo valor marcial, pelas enormes riquezas que adquiriu, determinantes da guerra movida

---

(1) Viterbo, *Elucidário*, artigo *Mogo*.

por alguns príncipes reinantes, levados de razões políticas e económicas atinentes ao confisco de seus tesouros. Filipe, o Belo, rei de França, mandou executar feroz e bàrbaramente Jacques Moley, último grão-mestre da Ordem.

Diz a lenda, que a vítima, do meio da fogueira citou o papa e o rei para, dentro de um ano, darem conta no tribunal divino das infâmias e ilegalidades do iníquo processo, das torturas e suplícios atrozes com que obrigaram os perseguidos a confessar os maiores absurdos em ordem à sua condenação. E na verdade, papa e rei morreram nesse ano.

D. Diniz conseguiu que os bens dos Templários em Portugal fôssem para a Ordem de Cristo que êle fundara em 1319, vindo-lhe, pois, daqui a posse de Talhinhas como atraz referi.

Ao norte do distrito de Bragança, e no resto do país será a mesma coisa, rara é a povoação que não tenha no seu termo ou no da povoação vizinha, um sítio chamado Castro, Castelo, Cividade, Cerca, Crastelo, Crestim, Castelinho, Citânia, Cidade, Cidadelha, Castelejo ou equivalentes, situado no cume de um outeiro ou cabeço, circuitado por restos de fortificações — muros, fossos — onde aparecem cacos de vasos de barro, de telha, moedas e outras antigualhas.

Em geral o povo adscreve a estes castros lendas de mouras encantadas que saem de quando em quando a certas pessoas para que lhe quebrem o encanto, a fim de regressarem a terras de mourama. Em paga dão a riqueza dos seus teares de ouro em que tecem durante o ano, como se ouve na madrugada do dia de S. João (24 de Junho).

Também corre a lenda de mouros que jogam o fito e os paus com bolas de ouro.

Muitas vezes o Castro foi cristianizado, donde a origem das capelas e santuários nos cumes das montanhas; a da fonte santa; a da velha árvore; a do penedo de propriedades maravilhosas na cura de certas moléstias.

Nada faz ao nosso propósito a divisão dos castros em neolíticos, proto históricos e luso-romanos, bastando-nos apenas acentuar que em Portugal os podemos classificar em pre-romanos e luso-romanos.

Os castros eram as povoações dos nossos avoengos indígenas anteriores à vinda dos romanos. Depois da conquista da Península Ibérica, César obrigou os indígenas a estabelecerem morada nas planícies para lhes tirar as facilidades de revolta, que os castros, sempre colocados em sítios de natural defesa ou de defesa pouco custosa, lhe fomentavam; os próprios moradores os abandonariam também em razão da paz geral que sucedeu à conquista dos galaicos por Décio Júnio Bruto e da vida trabalhosa que exigiam, motivada pela falta de água, pelos vendavais e dificuldades de transporte.

É certo que muitos castros continuaram a ser habitados, ou porque as condições climáticas eram mais benignas e a labuta fácil, ou por tolerância política devido à sua posição estratégica não oferecer grandes facilidades de resistência.

As invasões dos godos no século v destruiram grande número dêstes povoados das planícies, não voltando a ser muitos dêles reconstituidos nem mesmo quando os conquistadores se estabeleceram pacífica e administrativamente. A invasão dos mussulmanos no século vii e a retirada dos cristãos para as montanhas das Astúrias, segundo o plano adoptado de meter de permeio o deserto, como modernamente os russos fizeram a Napoleão, renovou a destruïção urbana —heremavit regionem — dizem os Cronicons da época, e os povoados assim aniquilados ficaram nos documentos a ser conhecidos pelos nomes de Vilar, Vilarinho, Vilarelho Vilarico, etc. Muitos repovoaram-se depois da reconquista asturo-leonesa, e outros não mais ressuscitaram ficando apenas o toponímico a marcar o respectivo campo.

Temos, pois, falando de modo geral, que os castros foram habitados nos tempos prè ou luso-romanos e despovoados

desde o século I ao V século por se transferirem seus moradores para as planícies, acabando as povoações, nestas formadas, às mãos dos nórdicos e africanos, repovoando-se desde meados do século XIII por diante. É portanto castro e seus equivalentes para a civilização romana o mesmo que vilar e derivados para a godo astur-leonesa.

Estes despovoados são os vilares velhos, *vilares veteros* memorados nas *Inquirições* de D. Afonso III que, seguindo a política de seus antepassados, principalmente de D. Sancho I deu ao município de Bragança para os repovoar com a condição de lhe pagarem fôro — quod dominus Rex dedit concilio de Bragancia quantum Regalengum habebat in Bragancia et in suo termino in Lampazas in cartatum et dixit quod scit quod Concilio de Bragancia popularantos vilares veteros et facerent inde forum Regi (1). O latim não é do mais claro mas por outras passagens conclue-se evidentemente o que havemos dito.

Ora, como as *Inquirições* transcritas no princípio dêste capítulo dão a Talhinhas o título de vilar, concluimos que era povoado anterior à invasão dos mouros, pelo menos; que foi destruído por estes e repovoado no século IX-X após a reconquista astur-leonesa.

E digo pelo menos porque no termo de Talhinhas têm aparecido algumas antigualhas romanas — cacos, telha de rebôrdo, moedas que me levam a concluir a sua origem romana, conclusão aliás justificada em parte pelas lendas adscritas a um local do termo chamado Forno dos Mouros.

*(Continua)*

CÂNDIDA FLORINDA FERREIRA.

---

(1) *Memórias Arqueológico-Históricas, etc*, tom III, pag. 306.

# HISTÓRIA DA LUSITÂNIA
# E DOS POVOS QUE, PRIMITIVAMENTE HABITARAM A PENÍNSULA IBÉRICA

## ALGUMAS PALAVRAS AO LEITOR

Levado pela curiosidade à investigação das causas que tinham contribuído para Alexandre Herculano asseverar a fôlhas 29 da sua obra *História de Portugal,* que a nossa nacionalidade não mantivera a sua origem lusitânica, após os tempos de invasão dos Bárbaros, derruída assim de todos os alicerces da sua constituïção, quer geográfica, quer política, consultei várias obras de autores antigos e modernos, entre os quais avulta o historiador Fortia d'Urban, ao qual ouvi por intermédio do livro *História de Portugal* pelo mesmo publicado, volume primeiro, prefácio, fôlhas XI afirmar doutrina inteiramente oposta à do nosso primeiro historiador, dizendo, que, ainda no tempo em que os Visigodos ocuparam a península ibérica, a Lusitânia armou seus filhos, à frente dos quais se pôs Pelágio, os quais, por seus actos de bravura e mostras de independência de carácter tinham dado testemunho de relutância em aceitar por motu próprio o jugo dos estrangeiros e de quem o mesmo Pelágio se servira para sacudir os Árabes do seu domínio.

Essa minha curiosidade levou-me à investigação das causas próximas ou remotas da ausência do elemento lusitânico entre os Romanos e Árabes, e por fim que fôra feito das mulheres e crianças conforme Herculano assevera desapare-

cidos por ocasião das devastações de tôda a espécie de que os Alancs, Vândalos e Suevos tinham semeado todo o território da península, durante a sua ocupação.

Comecei o meu estudo pela investigação de paternidade do povo lusitânico, extraindo dos anais mais antigos da nossa existência de povo livre, a sua origem étnica, e fui levado por circunstâncias independentes da minha vontade, a consultar umas dissertações eruditas do padre António Pereira de Figueiredo, insertas nos Anais da Academia de Sciências, acta das sessões, publicadas em 1821, às quais me reportarei em grande parte do meu trabalho para atingir o meu ponto de vista histórico.

Fortia d'Urban, autor por mim citado mais acima, diz, que a Lusitância antes da sua constituïção em nacionalidade portuguesa fazia parte da península ibérica e como porção aliquota da mesma península foi conhecida pelos Fenícios, Gregos, Cartagineses e Romanos; que, após a queda do império dos Césares, seguiu a sorte de tôda a Espanha e pertenceu sucessivamente aos Suevos, Gôdos e Árabes.

A sua liberdade política, adquiriu-a a Lusitânia, só, quando Afonso VI, rei de Leão e Castela, expulsou do território ibérico os Mahometanos de Toledo, e deu, pelo casamento de sua filha Tareja com Henrique, conde de Borgonha, em 1095, o condado de Cale, de que lhe proveiu o nome de Portugal, modificação de Portocale com o andar dos tempos, feita morfològicamente.

Refere, também, o mesmo autor, que, na hora em que na Lusitânia um pretor dos Romanos violou os direitos mais sagrados das nações, um lusitano, de nome Viriato, armou seus concidadãos, vingou a injuria feita à sua pátria, libertou-a da tirania mais odiosa de tôdas, mostrou se durante catorze anos o terror dos seus inimigos, repeliu suas afrontas, venceu os seus generais em vitórias assinaladas e forçou-os por fim, a aceitar tratados vergonhosos. Foi preciso que,

uns sicários romanos mandados à tenda do herói lusitano, lhe puzessem têrmo à vida, por ordem do general romano para acabar de vez com a situação humilhante do povo conquistador para o qual todos os meios de acção eram excelentes contanto que conseguissem o seu fim político.

Tanto é certo que a ambição dos povos, levada em excesso, lhes causa a própria ruína, que, como reverso da medalha vêmos mais tarde, um romano de nome Sertório, ser arvorado em chefe do povo lusitano, e lado a lado com o mesmo, combater as hostes dos generais Romanos, em prol da liberdade da Lusitânia. Dentro em pouco generalisava-se a derrota em tôda a linha por uma sucessão inaudita de vitórias que obrigaram os generais da República a fugir diante de Sertório, até por fim, a Lusitânia, exausta de fôrças, desmantelada de homens e cavalos, doravante teatro dos mais sanguinolentos combates, ser forçada a curvar-se ao jugo dos generais de César, de quem foi dépois, ora inimiga, ora aliada.

Mais tarde, no princípio do século v, os Vândalos sob a conduta de Gonderico, seu rei, invadiram a península ibérica e apoderaram-se da Bética, mas ao norte, os Lusitanos combatiam com valor incrível afim de repelir os Suevos e Alanos, que, por fim se assenhorearam da sua província e da Galiza até ao momento em que atacados por sua vez, pelos Visigodos, tiveram de abandonar grande parte do território ocupado, aos seus vencedores. Numa época em que a política consistia no direito de mais forte, não admira que a segurança dos povos estivesse entregue nas mãos de generais, cuja perícia guerreira era o fiel da balança em que pesava o sabre de Breno.

Eis-nos chegados ao ponto da minha controvérsia, à época em que os Visigodos, embora dotados de usos e costumes que não põem a perder de vista os Romanos, dotados além disto, duma legislação que ainda hoje é relembrada como

sábia para o tempo em que floresceu, não foram felizes na sua nova pátria e arrastados por uma revolução que pôs à prova o seu domínio na península, foram submetidos pelos Arabes que ficaram desde então os únicos detentores do poder e dividiram o nosso território em Califados, sob um dos quais se submeteu a própria Lusitânia. Nestá altura, porém, surge um chefe (como sucede de vez em quando na história universal dos povos), que, à frente dum punhado de patriotas, errantes e dispersos como êle, digno rebento duma monarquia deposta, a Visigótica, reüne sob o mesmo estandarte os restos duma liberdade hipotética e tenta um golpe de audácia contra os Mussulmanos, levando na primeira fileira os Lusitanos, que, pela sua bravura nunca desmentida e coragem cívica, tinham dado outrora exemplos em barda, da sua independência de carácter, isto com o fim de repelir êste novo inimigo, muito mais cruel de que os outros, porque batalhava por espírito de conquista e antagonismo religioso, noutro tempo a mola real que movia os povos, uns dencontro aos outros.

Quem foram êstes Lusitanos assim dispersos e porque não foram vítimas também como seus irmãos das depredações de tôda a ordem, que se exerceram na nossa península contra êste povo, ao ponto de tiranisar mulheres sem valimento e crianças sem protecção e submeter a população antiga? eis o que constituirá objecto do meu presente trabalho, isto é, saber quem são e como chegaram até nós ainda representados nos Barões que ajudaram o Conde Henrique a alargar seus domínios, nos primordios da nossa nacionalidade.

Várias causas concorreram para a formação da origem e carácter do povo lusitano, a saber:

1.º São todos unânimes em afirmar a longa permanência dos Fenícios na antiga Ibéria, hoje península hispânica, por

ser êste povo o que teve a primazia entre todos que à mesma península aportaram em eras remotíssimas.

2.ª Os Fenícios, povo navegador, foram os primeiros de todos a conhecer a arte de navegar pelo rumo das estrêlas segundo nô-lo afiança Strabão na sua obra — *Rerum geograficorum* livro 1.º, do conhecimento da qual compartilharam também os Gregos em seguida, sendo verifico que os Fenícios apostaram à Ibéria, muito antes dos Iberos, Cartagineses e Celtas.

3.º Os Fenícios, primeiros colonisadores de tôda a Ibéria. fundaram muitas povoações e deram muitos nomes aos seus rios, montes, terras e mares, tais como Tagus, Ana, Betis, Iberos, Bética, Tusdetania, Lusitânia, Cádiz, Malaca, Olissipo e Hispalis, sendo de todo o ponto justificável a opinião de Plinio, de que os Gregos, haviam conhecido outrora a Ibéria sob esta denominação, por ser Ibero ou Ebro, que significa «fim», o rio originàriamente assim chamado pelos Fenícios que viveram no vale pelo mesmo que formado e êles, Gregos tornaram extensivo a tôda a península.

4.ª Que a passagem dos Fenícios pelo Egito, na sua viagem até Cádiz, para onde se afirma que êste povo trouxera o Hércules Egício é extremamente duvidosa, nos têrmos em que a consideram os autores gregos mais antigos porque Champollion o «Jovem» na sua obra *O Egito sob os Faraós*, assevera-nos que a medida rigorosa adoptada por esta nação, que afastava sistematicamente o seu comércio com os extrangeiros, havia sido favorável em grande parte aos Fenícios porque lhes entregara, por excepção, o seu comércio marítimo.

5.ª Que Appiano nos afirma ser o templo edificado pelos Fenícios primitivamente no Promontório Sacro, igual em rito ao dos ditos Fenícios em vez do do Tebas, no Egito e Arrianonos afirma igualmente serem as famosas colunas de Hércules, erigidas em honra dêste Deus, trazidas por êle-

para Tartesso, região esta, para a qual os Companheiros de Hércules dirigiram os seus barcos em primeiro lugar, durante as suas primitivas navegações para o Ocidente, isto é, o «fim da terra» região tenebrosa e que lhes pertenceu graças ao auxílio do supra-citado Hércules.

6.ª Que os Fenícios vieram pelo mar até Totesso é incontestável por ser êste povo essencialmente navegador e comerciante e ter-se habituado desde as primeiras idades ao exercício do comércio de cabotagem, e que, costearam sem dúvida, tôda a zona marítima compreendida entre a Siria ao Oriente, Egipto, ilhas do arquipélago grego, Malta, Candia, Sicilia, Sardenha e costas da Mauritania até Abila, onde atravessaram o estreito e aportaram a Calpe, na outra margem, na qual levantaram um sinal da sua presença.

7.ª Que o povo Ibero de que falam os historiadores modernos não era originário da região adjacente à Colchida nem tão pouco a densidade da sua população em tão acanhado âmbito chegava para uma colonização tão vasta como a da península ibérica, numa época pré-histórica remotíssima. Entraram possìvelmente alguns Iberos pela Mezeta do Ebro, trazidos pelos próprios Fenícios, por ser aquele povo essencialmente mineiro, e por conseqüência mui apto para trabalhar em metais. Como se sabe, a Ibéria era mui rica em minérios de cobre e estanho, e os Fenícios, além doutras industrias, como a da salga do peixe, tinturaria e tecelagem de panos, eram também mineiros e freqüentadores dos mares que levavam as suas caravelas até paragens onde abundavam metais.

7.ª Que os povos da península ibérica eram originàriamente indíginas desta região — os Fenícios não obstante não deixarem da sua passagem pelos países que colonisavam uma história, como o fizeram os Gregos e Romanos, foram povos civilizados e conheciam como ninguém a indústria piscatória e mineira; — trouxeram para o Ocidente as es-

peciarias do Levante, tais como a púrpura e o sal marinho; — foram os Fenícios os povos mais em contacto com os indígenas, pelo seu carácter pacífico, e predisposição mercantil e deram-lhe por assim dizer ocasião de se evidenciarem, como nos diz Appiano na sua obra *De bello Mithidratico,* páginas 448. O estabelecimento quer dêstes, quer outros povos, pelo desenvolvimento natural das suas relações como povo invasor, criou-lhe a necessidade de comerciar e certamente destas relações proveiu pouco a pouco o desenvolvimento social e político, cujo resultado foi o aparecimento, nos mapas das primeiras idades, dos nomes porque foram mais conhecidos.

8.ª Que a passagem de Strabão, citada a páginas 4 da Edição de Causobon, pode significar e certamente significa a viagem costeira feita em época anterior à vinda dos Fenicios à Ibéria, pelos povos da Libya, porque não é cível que, sendo Strabão grego de nacionalidade, não reivindicasse para o seu país a primazia de povo qne ali aportou e como seria próprio da ficção de Hómero, e assim parece dar razão ao meu dito, porque a páginas 5 da mesma obra, êle diz, que os Gregos receberam dos Fenícios o conhecimento da arte de navegar pelo rumo das estrelas, cujos primeiros nomes lhe foram transmitidos pelos mesmos Fenícios.

Estas causas, entre várias que desenvolverei no decurso do meu trabalho levaram-me ao empreendimento da tradução da obra de Sanchaniathon, fenício de origem e secretario real de Adolibnas, rei da Fenícia, cujas bases servirão de tema ao meu propósito.

Lisboa, 15 de Outubro de 1930.

Carlos Augusto da Silva e Oliveira.

## HISTORIARUM SANCHUNIATHONIS

### LIBER PRIMUS

I. Principium hujus universi ponit Aërem tenebrosum ac spiritu foetum, seu mavis tenebrosi aëris flatum ac spiritum, chaosque turbidum altaque caligine cihcunsfusum.

Haec porro infinita esse, nullumque nisi longo soeculorum intervallo terminum habere.

Verum ubi spiritus, inquit, amore principiorum suorum flagrare coepisset, eumque simul esset, mixtio consecuta, nexeun hunc mutuum Cupidinem appelarunt.

Isquidem onnium rerum procreationis principium fuit.

Tum spiritus suam ipsius iniit procreationem, qua ex conjunctione prodiit.

---

## HISTORIA POR SANCHUNIATHON

### LIVRO PRIMEIRO

I. No princípio dêste Universo, reinava a escuridão no espaço e os elementos acriformes ou para melhor me exprimir o cáos espalhava-se em tôda a redondeza.

Sôbre êle pairava o sôpro criador.

Tão longe quanto a vista alcança, a natureza não continha limites, quer no tempo, quer espaço, no decorrer dos séculos.

Verdadeiramente, entende-se aqui, por espírito, o ser cheio de amor que se inflama por si mesmo e ao mesmo tempo se deixa abrazar nas chamas dêste sentimento, em cujo contacto com a criatura chamaram «Deus Cupido».

O certo é que êle foi a origem de tudo o que existe.

Então, o Espírito Criador começou por sua livre vontade a Criação, que nesta conjuntura gerou os seres.

Mot (id quod limum nonumlli, alii aquose mixtionis corruptionem esse volunt), ex qua sequuntae productionis semina, ipsaque adeo rerum universarum generatio exstiterit.

II. Caeterum quaedam animantia erant, onmia carentia sensu, quae intelligentia praeditos animantes procrearunt, quibus nomen erat Zophasemin (coeli contemplatorum) atque qui in ovi figuram conformati erant.

III. Illuc autem Mot cum sole, luna, stellio ac reliqua majorum astrorum multitune emiscuit.

Cum autem aër igneum emisisset splendorem, ex audenti maris terra rumque inflaminatione, venti, nubes, magnoque ruentium impetu coelestium imbirum et nimborum effusiones exstitere; cum autem haec omnia, quae distincta paullo ante ac pcopter vehementiorem solis aestum a propria sede disjuncta fuerant, in eodem rursus aëre concurrerant, atque alio cum aliis committerentur; tonitrua simul ac fulgura perpe-

---

Mouth (ao qual alguns atribuem uma constituïção mixta de muito limo e água em decomposição), foi por Êle criado e por sua vez, criou as sementes e do mesmo modo tôdas as coisas de que se compõe o Universo.

II. Todavia alguns dos seres procreados eram destituídos de todo o entendimento, o qual é privativo dos seres animados, cujo nome é Zophasemin e que foram gerados no interior dum ovo. São êstes os contempladores do Céu.

III. Moth, por sua vez, fêz resplandecer o Sol, a Lua e as Estrêlas e a grande Variedade de planetas.

Como porém o ar estava abrazado, o calor levantava do mar e terra um sôpro ardente que se transformou em vento, nuvens e nevoeiro, produzindo chuvas abundantes e cerração e pondo os elementos em desordem; mas, ao passo que, tudo isto que pouco antes estivera disperso e por causa da influência do Sol fôra misturado no próprio lugar em que lavrava esta agitação, então, reünido neste ambiente se aco-

rere; quorum ad tonitruum fragorem discriptiantea, intellectu praediti animantes velut a somne excitati, horrendoque sonitu exterriti, mares pariter ac foeminae tan in terra quam in mari coeperunt moveri.

Quae omnia in Taanti de mundi ortu comentariis leguntur atque haec quidem ipse cum argumentis et conjecturis, quas mentis acie perviderat excogitavit; tum eorum quoque facem nobis praetulit.

Spiritus vero quattuot genuit filios superbos atque impudentes et celerimos, qui quum pubertatem ingressi dirum per multos annos gererent bellum, hand multum abfuit, quin mundum dirimissent.

Quod ut, impediret pater orbemt terrarum iis distribuit in hunc modum; Orbio dedit, regiones meridionales, Tiphon

---

metia com fúria, desencadeara-se ao mesmo tempo uma tempestade de trovões e relâmpagos, cujo som e luz por seu turno, foi dispertar o instinto dos preditos animais, que atemorisados pelo som horripilante e levados naturalmente pelo clarão dos lumes, começaram a mover-se, tanto em terra como no mar e tanto os machos como as fêmeas.

Todos os que sejam lidos nas obras de Taauth a propósito da história dos povos do Oriente e queiram examinar estas passagens com verdade e mostras de saber e fundamenta, pensarão como nós com agudesa e como nós comparticiparão da mesma opinião.

Como eu ia dizendo, porém, o Espírito Criador deu á luz quatro filhos soberbos, celeres e versateis, os quais, como tivessem atingido a maioridade, foram causa de discórdias por dilatados anos e de tal sorte que dentro em pouco, se prepararam para mudar a face do mundo.

O que, por seu pai lhes foi impedido; pelo que coube em partilha as terras do Orbe pela seguinte ordem: a Orbio couberam-lhe as regiões meridionais, a Tiphão, as septen-

autem septentrionales, Cadmo Orientem, Rachimo ea quae spectant in occasum solis.

Attamen bello haud abstinebant, sed irruptiones facere Orbius in regnum Typhonis, Typhon autem in Orbii regionem. (Graeci Typhonem Boream nominant, Orbium autem Notum). Multa autem mulieres in matrimonium ducentes, multitudinem procrearunt, filiorum fortium ventorum.

IV. Tum ex Colpia vento ejusqueuxore Baaut (quo verbo Phoenices noctem significant) procreati sunt Aeon et Primogenitus, mortales homines, ex quibus Aeon cibi ex arboribus petendi auctor fuit, quam ob caussam hi principes terrae consecrarunt gemina, üsque Deorum in loco habitis adorationis cultum tribuerunt, quibus non ipsi modo, sed ipsorum etiam posteri, majoresque omnes vitam tolerarunt, inferiasque

---

trionais, a Cadmo as orientais, a Rachino as que ficam viradas para o ocaso do Sol.

Não obstante, Êle não evitou a guerra que obstinadamente moviam entre si; Orbio fêz excursões no reino de Typhão e Typhão, por seu turno, no país de Orbio (os Gregos chamam Boreas a Typhão, e a Orbio, Noto). Mas, o certo é que muitas mulheres casadas, industriadas na procreação da espécie humana, deram à luz filhos robustos, com o auxílio dos Ventos. (Espíritos).

IV. Em conseqüência disto é que Colpia e sua mulher Baaut (cujos termos significam vento e noite), deram à luz com o auxílio dos ventos, Aeon e Primogénito, homens mortais, aos quais se atribui a causa dos primeiros habitantes da terra serem obrigados a lavrar os campos por Aeon ter provado dos frutos das árvores, cujas sementes eram consideradas como obra dos Deuses. Construíram, pois, no próprio local da sua morada, um templo, não só para sua devoção mas também para os seus ascendentes e descendentes nesse lugar venerarem, e fazerem oferendas e sacrifícios de vidas,

profecerunt atque libamina, quae quidem divini cultus cogitationes cum illorum imbecilitate animique augustiis congruebant.

Ex his procreatos, narrat Sanchuniatho, Genum et Geneam nonimatos fuisse, Phoenicenque incoluisse. Quum autem vehementia urgeret aestus, in coelum, manus ad Solem sustulisse, quippe quem unum coeli moderatorem esse crediderint.

Hac de caussa etiam Bulsamen cum nominabant coeli dominum, qui Graecis est Zeus sive, Jupiter.

Neque enim sive ratione pluribus ista modis explicate distinguenda putavimus, sed varias hac etiam in parte nominum quae rebus attribuntur rationes ac significationes secuti sumus, quae Graeci cum ignorarent, alieno ac coepae sensu, in errorem ambiguitate significationis inducti.

---

que contribuissem para aumentar o culto e unissem num só pensamento o seu estado angustioso de alma e fraquesa de ânimo com as preces ao Criador.

Dêste par nascerem, conta Sanchuniathon, Geno e Genea assim chamados e que habitaram na Fenicia. Como se vissem atormentados pelos ardores do Sol, tomaram sobre si o encargo de suster com a mão o seu curso, para assim regular o movimento do astro diurno, no Céu, por ser êle o seu moderador, como aliás acreditavam.

Por causa disto chamavam-lhe também Balsamen, o Senhor do Céu, que entre os Gregos é Zeus ou Jupiter.

Portanto não é sem razão que por muitos é explicado, o que nós, pensamos acêrca dêstes assuntos, não só as várias coisas que aqui se deixam estampadas mas também outras, nesta parte nomeadas, às quais se têm atribuído juizos e significados diversos por nós aceites, que, como os Gregos as ignoraram, foram traduzidas por êles, num sentido diferente e induziram em êrros de interpretação.

Mais tarde, da geração dos filhos de Aéon et Primogé-

Porro ex genere Aëonis et Primogenitinatos ait esses liberos morti similiter obnoxios, eosque Lucis, Ignis et Flammae nominibus appelatos, qui cum ex mutua liguorum collissione ignem reperissent, ejusdem usum docuerint homines.

Tisdam filios genuere, qui mole et proceritate corporis vulgus hominum longe superarent, quorum, nomina iis attributa sunt montibus, quos ipsi ocuparent, quos *Cassius*, Libanus, Anti-Libanus et Brathyus montes nomen ab illis accepere.

Horum fillii erant Mourusmus et Usous et Hipsuranius, qui a matribus ejusmodi invenere appelationes, mulierentes, quae sui copiam eïstemporibus obvio cuilibet imprudentissime faciebant.

Jam vero Hypsurarium dicunt Tyrum incoluisse, ae tigu-

---

nito diz-se que nasceram semelhantemente outros homens mortais, que, com o nome de Luz, Fogo e Chama, foram os iniciadores do uso do fogo pela simples fricção mútua de dois pedaços de madeira e, por sua vez, deram-no a saber aos homens.

Dos filhos dêstes geraram-se outros, cuja corpulência e estatura excediam o vulgar dos homens, dos quais os nomes que se lhe atribuiram são iguais aos dos montes Cassius, Libano, Anti-Libano e Brathyo, que êles escolheram para suas moradas.

Dêles por sua vez, nasceram os Semourumos, Usôos e Hypsuramos que receberam nomes das mulheres que lhe tinham dado o ser, as quais, conforme o uso desse tempo, se entregavam ao primeiro que lhes aparecesse e das quais havia grande cópia.

Mas dizem que Hypsuramos habitou em Tyro e foi inventor da arte de construir cabanas com caniços, juncos e folhas de papiro com rara perfeição; causou grandes e gra-

riorum excalamis cum junco papyroque contextis efficiendorum artem excogitasse, gravisque exercuisse inimicitias cum Usôo frate, qui princeps pellibus, quas feris a se captis detraxerat, corpus instituerit tegere; cumque turbulenta imbrium ventorumque tempestate coorta ex Tyri arborum collissione ignis exarsisset, arbore, cujus ante ramos amputarat, navigii loco mari sese, nullo licet exemplo, commitere ausus est Usôus.

Geminos quoque cippos cum igni ventoque dedicasset, mox utrique adorationis cultum exhibuit, quasque venando ceperat, ferarum libavit, sanguinem.

Posteaquam autem supremum isti omnes diem obiissent qui superstites remansere, virgas ac cippos in eorum honorem consecratos adorasse dicuntur festosque dies solemne ritu quotanius peregisse.

---

ves ofensas a seu irmão Usôos, que, primeiro que ninguém se cobriu com peles de animais, mortos na caça e como neste tempo se tivesse desencadeado uma calamitosa tempestade de chuvas e ventos e as árvores de Tyro fossem derrubadas pelo raio, árvores, cujos ramos ficaram separados do tronco, Usôo, serviu-se dum dêstes ramos para construir um navio que navegasse no mar visinho, coisa de que não havia até então exemplo.

Ambos dedicaram também, colunas em forma de templo consagradas ao Fogo e ao Vento; em seguida deram o exemplo de adoração postrando-se deante do altar, ao mesmo tempo que lhe sacrificavam o sangue dos animais mortos durante as caçadas.

Mas depois que êles compareceram ante o Deus supremo, os seus descendentes perseveraram em continuar o culto, quer consagrando-lhe altares em forma de pysa, quer destinando-lhe um dia de festa anual em sua honra, festa que todos os anos se repetia com igual solenidade.

V. Multis autem post seculis ex Hpsuranii illus sobole Venator et Piscator sunt nati, qui piscationis et venationis artem invenere, ac toti piscatorum venatorumque ordini suum postea nomen indidere; ab iisdem procreati sunt duo frates, qui ferrum invenerunt usumque ferri, quorum alter, cui Chrysoris eret nomem (quam Craeci Vulcanum vertunt) plurimum operae studiique collocavit partim in eloquentia, partim in cantionibus artibusque divinandi.

Is etiam hamum atque escam, piscatorum lineam ac rates tumultuarias invenit onmiumque mortalium primus navigavit, quamobrem eum quoque post obitum, Dei instar colebant, ipsumque praeterea Diarmichii nomine appelabant.

Neque etiam desunt, qui ab ejusdem fratibus struendorum ex lateribus murorum rationem excogitatam esse velint.

---

V. Muitos séculos, porém, decorridos, nasceram filhos dêle, Hypsurânios, cujos nomes Pescador e Caçador, representavam a arte piscatória e venatória, e dizem, que deram ao depois nome a todos os aprestos de caça e pesca de que se faz mais uso. Por sua vez nasceram dêstes, dois irmãos, (que foram os descobridores do ferro e inventaram os utensílios do seu vulgar emprêgo), um dos quais de nome Chrysor (que em Grego quer dizer Vulcano), se dedicou ao estudo de muitas obras relativas à eloqüencia em parte, às artes de advinho também pelo emprêgo em parte, de canções que encantam o espírito.

O mesmo também inventou o *anzol* (1) e a isca e bem assim a linha dos pescadores e tôdas as partes concernentes às embarcações de que os mortais foram obrigados a servir-se para navegar, por cujo motivo depois o adoraram como um Deus após a sua morte e mais tarde lhes deram o nome de Diarmichio.

---

(1) Leia-se azol.

Ab ejusdem posteris geniti sunt adolescentes duo, quorum unus Artifex, alter vero terrestris Indigeno nuncupatus.

Hi quisquiliarum cum lateritio luto, miscendarum, utriusque vero solis calore exsicandi tectorumque aedibus imponendi auctores fuere.

---

Querem também alguns, que, por seu irmão fôsse imaginada a forma de se construírem muros com tijolos de barro recosido.

Da sua geração nasceram dois jovens, um dos quais, de nome Artifice, ou Indígena, habitantes da terra.

Estes foram os construtores das paredes feitas com pedras e detritos terrósos, humedecidos prèviamente, depois expostos ao calor do Sol para secar e ser empregados na construção das paredes dos edifícios e telhados.

*(Continúa)*

# LISBOA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XII (1)

## MENINICE E ADOLESCÊNCIA DE S.to ANTÓNIO

O que seria a vida do moço Fernando no velho bairro da Sé, é cousa que se pode apenas conjecturar como também por suposições tem de ser reconstituída a sua biografia até à chegada a Assise, para o capítulo em que pela vez primeira viu a S. Francisco.

Parece natural e humano admitir que o Santo foi uma criança como as outras da sua idade e correu e brincou pelas escadas da Catedral e pelas estreitas ruas do bairro circunvizinho, ladeadas das suas misteriosas casas de adufas, e com os seus pequenos companheiros jogou à guerra dos mouros, preocupação que estava no ambiente da cidade recem-conquistada, naquele fim de século em que o Sul fronteiro do Tejo e metade da Espanha permaneciam árabes.

Era cedo para o desabrochar da vocação para a vida religiosa que o havia de levar a Santa Cruz de Coimbra e depois ao ermitério dos Olivais; criado porém com a costumada liberdade dos filhos do povo nas grandes cidades, sempre revoltosas e irreverentes, não teria influido pouco aquela licença da arraia-miúda no cérebro tenro da criança que é como branda cera em que se imprimem fortemente as primeiras experiências da vida.

---

(1) Cont. do n.º 3, pág. 316.

O povo de Lisboa, gente de grande cidade cosmopolita, foi sempre arruaceiro e amigo de fazer chacota dos grandes, que por lhe serem mais familiares e vizinhos menos respeitava; era a mesma arraia-miúda que veremos dois séculos mais tarde fazer causa comum com o Mestre de Aviz, contra a rainha desonesta e soberba e o seu valido estrangeiro; a mesma gente que adorava Nun'Álvares e que por êle e D. João suportou estoicamente o rigor do cêrco dos castelhanos.

Notamos de propósito êste carácter demagôgo e revolucionário da gente da capital para poder explicar, depois, no nosso prègador franciscano da Marca Trevisiana e da Provença, uma atitude de severa crítica e audaz acusação contra os grandes do tempo, os príncipes, os ricos e os poderosos, chegando a lembrar-nos o furibundo orador um daqueles enviados às côrtes que os mesteirais da cidade elegiam a fim de verberarem os desmandos dos seus reis; mais do que as patranhas dos heraldistas, a futura maneira de ser do eloqüente «frate» estabelece a sua origem.

De extracção inteiramente popular, filho de um modesto soldado, foi por certo o Santo que tão desapiedadamente tratou nos seus sermões os grandes e deliciosos dêste mundo; o seu demagogismo, o seu desrespeito, a sua irreverência pela hierarquia mesmo eclesiástica acusam como foi criado entre gente miúda de moiriscos e oficiais mecânicos; certos retratos que nos seus reptos mais fogosos e cruéis faz dos bispos, dos cónegos, dos prelados e das ordens monásticas lembram os vultos risíveis de clérigos anafados que a fantasia caricatural e folgazã dos canteiros e entalhadores da Idade Média esculpia entre os ornatos das arquivoltas das catedrais ou cortava nos encostos e lavores dos cadeirais do côro: dir-se-ia que o nosso Santo conhecera e tratara aqueles «troubadours» do Languedoc que nas suas redondilhas não poupavam doestos ao alto e baixo clero e aos

mesmos templários e hospitaleiros: a chalaça grosseira ou espiritual dos poetas rotos da Provença chegara sem dúvida ao distante Portugal, pela grande estrada das peregrinações a S. Tiago de Compostela e decerto alguns dêstes jograis teriam acompanhado os Condes borgonheses a Castela; a canção trovadoresca quando não subjectiva e lírica era uma espécie de pasquim ou de futura imprensa revolucionária, pela qual circulavam entre a gente popular, os apodos contra os grandes: no povo de Lisboa, cidade populosa e independente da côrte que então era Coimbra, deviam correr destas chacotas e chocarrices dos troveiros que de alguma forma ajudavam a fazer o seu ambiente anti-clerical; o moço Fernando sofreu provàvelmente essa influência na sua infância de filho do povo, criado pela rua, aos acasos daquela liberdade, daquela áspera lição das cousas que dão às crianças uma experiência precoce da vida.

Teria ouvido, sem dúvida, entre a gente curiosa que se apinhava de redor, cantar ao som da viola aos joglares e truões de Compostela que à entrada do Inverno, como aves migradoras friorentas e esfomeadas, procuravam o clima temperado do sul, aquelas coplas satíricas favoritas dos troubadours da Provença e vertidas agora no discreto romance galego-portucales:

« Clerzia vol cascun forn per eugal
Ab cobeitat ben caussar e vestir
Els gran Prelats volon tant enantir
Que ses razo alargan lor deital »
. . . . . .

Logo num ar de dúvida e pasmo:

«Si monges ners vol Dieu que sian ses pars
Per trop manjar ni per femnas tenir
Ni monges blancs per bolas a mentir
Ni per erguelh temple ni esprital
Ni canonigues por prestar a renieu »

Finalmente apostrofando:

«Ben tenc per fol sant Peyre, sant Andrieu
Que sofriron per Dieu tan de turmen
Sais i venon ais'els a salvamen?»

— Loucos teriam sido S. Pedro e S.to André que sofreram tantos tormentos por Deus se estes salvassem também a sua alma — «Estes», eram os clérigos amigos da boa vida; os prelados cubiçosos de rendas; os monges negros comendo e bebendo mundanalmente com mulheres; os brancos negociando falsas bulas; os cónegos emprestando com usura e finalmente os templários e os hospitaleiros cheios do orgulho do seu poder.

Aquele estado de revolta moral em que vivia o povo e a pequena nobreza na França do sul, tinha-se propagado pelos *troubadours* ás Espanhas, mòrmente à Galiza e Portugal em cujas côrtes bobos e jograis enxameavam.

Filho de soldado, criado no ambiente livre da rua que faz as crianças bravias, irreverentes e combativas, o moço Fernando, ainda que a sua vocação o atraísse à vizinha catedral e o seu espírito tivesse aquela predisposição mística dalguns pequenos que o grande cerimonial litúrgico do catolicismo fortemente impressiona, sentiria no fundo da sua alma uma semente de rebeldia e independência de filho do povo que, um dia germinando, lhe havia de tornar pesada, senão insuportável a disciplina canónica dos Agostinhos e a sua clausura ainda que mitigada.

Era o moço Fernando demasiadamente pessoal, digamos, diferente, original na sua maneira de ser, para se amoldar fàcilmente à regra do maior número: além do que, a sua criação de rapaz da rua, dava-lhe uma rudeza franca que mal se compadecia com a selecção aristocrática da maioria dos noviços e dos escolares Crúzios.

Não obstante podemos supor com que alheiamento dos

companheiros, com que embevecimento de espírito aquela criança precoce assistiria às grandiosas cerimónias litúrgicas e com que extasiada devoção sentiria a sua alma ardente e generosa deixar-se embalar e erguer a Deus, na grande vaga sonora dos cânticos, ao reboar do órgão que enchia as vastas naves sombrias, os olhos na fascinação dos lumes tremulantes que ao fundo, no altar-mór, faziam scintilar o ouro e a pedraria da resplendente custódia ogival.

Pódemos imaginar com que carinho, com que extremos de infante predestinado, o moço Fernando correria depois a casa a beijar, a acariciar a Mãe que talvez pressentisse, nimbando-lhe a fronte larga, aquele halo de inteligência e inteireza de coração que um dia havia de resplandecer em eloqüência e santidade; talvez como a Mãe dos Gracchos, ela o educasse para ser serviçal e prestável aos seus companheiros, compadecido da pobreza, amigo dos humildes e para se fazer um dia um bom homem e um bom cidadão.

Quem sabe se Tereza Taveira com a acuïdade psíquica das mães não teria sentido logo que em tão formosa fronte, aonde scintilava a viva inteligência do olhar, não poderia assentar nunca o bacinete férreo do soldado agreste que era o seu Pai, nem aquelas mãos delicadas poderiam algum dia empunhar o montante pesado ou a bésta traiçoeira: por certo pensaria isto a Mãe, metendo os ágeis dedos femininos pelos cabelos anelados do filho e encostando-o receiosa ao seu peito como se temesse que a guerra lho levasse, tão bom, tão carinhoso e delicado: e, um dia, com o filho pela mão, ataviado como para ir ver a Deus, Tereza Taveira, um pouco trémula, um pouco comovida, teria subido, vacilante, a escadaria da Sé fronteira e tomando da água benta e persignando-se, iria procurar à sacristia algum velho cónego a quem ofereceria, para lhe ser intermediário para com Jesus, o seu filho único, as primícias do seu engenho a brilharem-lhe nos olhos, a formosa cabeça dourada pela luz do vitral, como

suprema oblação, como dádiva generosa a Cristo Crucificado.

Foi assim, talvez, que o filho do homem de armas de el-rei D. Sancho e da boa dona de Entre-Douro-e-Minho, entrou de tamanino para a douta família dos Canónicos regulares de S.to Agostinho e ali fez os seus primeiros estudos.

## NO MOSTEIRO DE S.ta CRUZ DE COIMBRA

Somos assim chegados ao noviciado de S.to António nos Crúzios, época tão obscura da sua vida como a sua infância em Lisboa; a estada, ainda que breve, em Coimbra parece indiscutível quer pela persistência multi-secular da tradição quer pelas afirmações dos seus antigos biógrafos que teriam obtido alguma informação dos contemporâneos do Santo. Porém a crónica primitiva da sua vida, composta no que particularmente diz respeito a Portugal, por uma forma bastante esquemática, sem detalhes nem episódios, como um simples assento de baptismo, deu logar com o volver dos séculos a uma copiosa floração de lendas que não só poetizaram a sua tenaz e incansável prègação na Provença, em Pádua e tôda a Marca Trevisiana mas ainda, pela fácil confusão das datas na imaginação do povo, vieram a vestir de miraculosas flores a sua meninice em Lisboa e a sua adolescência em Coimbra.

Os acontecimentos prodigiosos com que a graça de Deus porventura favoreceu o moço Fernando no seu estágio entre os Crúzios ficar-nos hão sempre desconhecidos em razão do quási anonimato em que passou por aquele mosteiro; dada a sua celebridade a partir das suas prègações e dos notórios milagres na Itália do Norte e no Sul de França, está bem de ver que não faltaria aos seus biógrafos de todos os tempos o piedoso desejo de enaltecer com o halo da prè-santidade a parte obscura da sua vida.

Os breves anos do noviço ou professo Fernando no mosteiro de S.ta Cruz, o centro da cultura portuguesa da época, devem ter decorrido nos estudos que os doutos mestres daquela ordem a êsse tempo liam nas suas cátedras.

Podemos imaginar o moço Fernando como um estudante aplicado e modesto, resolvido a aproveitar as lições dos lentes, concentrado na elevação e novidade das suas doutrinas e intimamente orgulhoso de as compreender e amar; deve ter o Santo, ali, sentido aquela eufória de alma que dá a experimentação da inteligência ao abrir-se, ávida, ao conhecimento das causas e da sua origem divina e que todos os dias descobre novas perspectivas sôbre Deus, a natureza e o próprio espírito na sua profunda essência psíquica.

Letras humanas e divinas; as primeiras num sentido menos amplo do que devia ter mais tarde nos tempos de Erasmo e Garcia de Rezende; as divinas na orientação Agustiniana cuja tradição, através S. Teotónio, perdurava entre os Cónegos regrantes.

Podemos vislumbrar o nóvel estudante, envolto no seu hábito cândido, sentado em face da sua estante, a fronte atenta inclinada sôbre o pergaminho, como aquela imagem de escolar habilmente cortada na madeira que ainda hoje se vê, aparecendo entre a dourada vegetação do gótico florido, no retábulo do altar-mór da Sé Velha de Coimbra: assim devia ser; a mesma fisionomia a um tempo embevecida e pensativa do homem do bárbaro século XII que adivinha pela primeira vez no livro a revelação das letras greco-latinas.

O estudante de então, nesses tempos de escassa cultura, era um privilegiado no meio da geral ignorância.

Tinham algumas ordens doutas salvo, no sagrado dos seus claustros, das ruïnas das invasões gótico-vandálicas, o saber precioso dos antigos; imaginemos a anciedade cúpida com que o mineiro descobre a áurea pepita entre as areias

do rio para realizar a voracidade de um espírito vivo em face das revelações da inteligência.

Estes breves anos dos estudos de S.ta Cruz de Coimbra devem ter sazonado o intelectual e formado a sua alma, dando-lhe porventura a directriz ascética que depressa se revelará; não podemos porém supor esta mocidade de estudante inteiramente isenta de reflexos mundanais; ainda que o convivio solitário dos livros faz o moço puro, também da mesma leitura o espírito apreende as verdades eternas da natureza e da alma que o põe em unísono com as vibrações do mundo exterior; desta maneira as fôrças fatais da vida, o amor, a glória e a ambição, assim como a luz do céu claro penetra nas grutas oceânicas, tamizando-as do verde fresco e translúcido das águas, assim através dos livros, sublimadas pela beleza da forma e do estilo, vão peneirar-se em movediços círculos de ouro na alma receptiva do moço estudante.

Decerto, por entre as ogivas arrendadas do pátio Crúzio, ao longo das sébes de viridentes loureiros que demarcavam a cêrca fidalga, o tumulto vão da ridente cidade escolar penetraria na alma jóvem do noviço; enquadrava a vetusta crasta um pedaço de céu azul profundo e avistavam-se da tôrre do Celeiro as suaves colinas arredondadas em ondulações moles que da outra margem vêm suavemente descendo ao rio amoroso; nas veigas junto da água alinham-se as laranjeiras de sombrio veludo oferecendo os áureos frutos hespérios; ao longo das margens perfilam-se os altos choupos em duas hostes de verdes lanças e na encosta aninham-se as prateadas oliveiras; além, pelos altos, um ou outro cipreste pontua o extase da païsagem que é a mais feminina e dôce de Portugal.

Como a bênção de Deus um céu quási sempre claro a mirar-se nas águas cristalinas do rio que serpenteia murmuro entre louros areais e parece se detém, se encanta e se esquece de volver ao mar as suas mansas águas azuis.

O que tem a vista de Lisboa de formosa e larga epopeia naval tem de elegíaca e saüdosa a da Cidade do Mondego, cercada de graciosos outeiros a que serve de fundo a serra verde-negra de pinheirais: emquanto o arrabalde daquela era ermo de vegetação como a perpétua algarada dos mouros talasse as suas veigas, era o de Coimbra, como ainda hoje, vestido de arvoredos aprazíveis que descendo do monte se vêm avizinhando do verde esmeraldino do dilatado campo aonde as águas quietas do Mondego espelham, em longas perspectivas, os renques dos choupos esguios.

Na mancha e no recorte da cantaria dos seus fortes muros não diferiam muito no aspecto as duas cidades; mais dourada do sol a segunda; mais pálida de mármores a primeira; ambas de dois fortes lanços mouriscos assás divergentes descendo da alçácova ou castelo a alcandorada colina e olhando ambas a nascente e a poente; a estreita base do triângulo formado pelas muralhas era na Lixbona affonsina a quadrela sôbre o profundo Tejo enquanto que na Conimbriga fechavam os muros a pique sôbre o areal do Mondego para onde abria a sua mais ampla porta, a do Arco de Almedina; ambas árabes na forte e galharda traça da sua tôrre albarrã dentada de ameias marroquis.

Diferiam porém, essencialmente, no sangue e no carácter da sua povoação: Lisboa, a cidade da charneca e do Oceano, ficára sempre oriental, a-pesar dos seus conquistadores nórdicos como Coimbra a-pesar do domínio árabe fôra sempre celto-romana; no Tejo o árabe e o berbere de mistura com o judeu amigo da mercância dos portos de mar, eram os povoadores; no Mondego, o celta beirão de estirpe lusa, pastor, soldado e lavrador; os mouros aqui nunca tinham sido mais que a pequena guarnição militar, vigiando suspeitosa do castelo o Buçaco esfumado na neblina azul, porta misteriosa donde surgiam as pesadas hostes leonezas de Fernando-o-Magno.

A Coimbra cristã e monástica com a sua côrte entre galega e provençal, o seu bispo e a sua Sé românica, os seus grandes mosteiros de S.to Agostinho e de S. Bento era como povo e ambiente uma cidade inteiramente diferente da Lisboa dos mouriscos e dos mercantís, aonde numa população etnològicamente mauritana se disseminavam raras manchas do sangue dos cruzados; Lisboa ficára sempre a cidade deliciosa do geógrafo Edrisi, com as suas termas aonde todo o ano gorgolejava uma água tépida e macia, com o luxo dos seus ricos mercadores e a feracidade do seu arrabalde cultivada pelo industrioso hortelão marroqui ou saloio e os seus marujos esquadrinhadores dos mares de entre os quais tinham partido um dia «os oito aventureiros, numa barca estivada para a navegação de muitos meses, a saber o que encerrava o Oceano e que limites tinha».

Não era êste ambiente irrequieto de mercância e de armadas de um grande pôrto, o alto casario freqüentes vezes arruïnado dos terramotos, as colinas, como barrancos sôbre a voragem de uma antiga convulsão geológica, em que a cidade se alcandora, as ruas e praças apinhadas de povo, o meio mais apropriado à serenidade contemplativa do espíríto que se recreia no solitário socêgo: metrópole de armadores e marinheiros não tinha aquela atmosfera própria às lucubrações da inteligência e aos extáses da alma: deve-o ter sentido instintivamente o moço Fernando, quando, se é certa a lenda, pediu aos cónegos de S. Vicente o mandassem para o mosteiro coimbrão: ¡aqui que inteiramente outra a ambiência!

Em logar de ter como horizonte um castelo feroz erriçado de tôrres de dentadas ameias a recortarem-se na forte claridade de um céu azul crú que um largo rio espêlha: de mirar como segundo plano a alcáçova forte de Al-meidan vigiando atenta e ao longe a sentinela roqueira de Palmela dando o santo e a senha a altiva Abkassar que espreita de-

traz da serra da Arrábida a ampla planície requeimada pelo claro sol das batalhas; em lugar de ver no largo e undoso Tejo dar ao vento as velas triangulares as ágeis fustas e caravelas mouriscas ou as pesadas barcas da armada de El-Rei com as insígnias do almirante do mar; em vez dêste panorama de epopeia, em Coimbra comtemplava a vista aprazível e próxima de um rio saüdoso e murmuro entre o suave pendor das colinas e os campos verdejantes aonde os seus meandros cristalinos se espelham de azul.

Não sei que estranho encanto se desprende desta suave païsagem do Mondego a um tempo nortenha e atlântica nos seus altos choupos e largos horizontes glaucos vistos através da cinérea neblina: meridional e mediterrânea nos seus olivedos, pinhos de Itália e verde-negros cedros; é certo que o espírito se sente envolvido de serena doçura e ora prescuta um mistério nos seus longes brumosos, ora, nas noites socegadas em que o luar prateia o rio, se ergue numa vaga anciedade às regiões do sonho na profundidade azul dos espaços siderais; tudo, no meio dêste dulcíssimo vale, nesta cidade como morta na sua lenda, convida ao estudo e à meditação: a vista sorridente das encostas sempre verdes, a amenidade do ar rescendente dos aromas esparsos dos seus pomares sempre em flor, as ínsuas entresachadas das boninas de todo o ano, os longes do mondeguino campo por onde os olhos se soltam num vôo largo e se vão apascentar na azulínea bruma ocidental, na intuïção do glauco Oceano, que no último horizonte deixa adivinhar, no ferrete do céu azul, a sua respiração potente.

Nesta suavidade e doçura ambiente, o encanto da Beira sem o áspero tumultuar das suas negras serras, a alma desejaria adormecer num eterno sonho de paz e de beleza e desprender-se do acidental e do terreno para se sublimar aos Céus.

Às horas do recreio, sob os copados loureiros da cêrca

de S.ta Cruz, quantas vezes o moço Fernando não levantaria os olhos do seu livro de horas para os espraiar pela dulcíssima païsagem, numa outra forma de rezar e agradecer a Deus, admirando a sua obra na beleza das cousas e dos céus; quantas vezes não pensaria, esquecido do mundo, deter-se ali a vida inteira numa saüdosa meditação da criatura contemplando o seu Criador.

A alma de homem, porém, não se compraz longamente na muda contemplação; é muitas vezes partilhada por fôrças estranhas e antagónicas que sempre nela se combatem e daí vem a falta aparente de lógica no decorrer da existência. Ao sereno extase sucede a ardente combatividade; nos génios mòrmente e nos santos, que são uma outra maneira do génio, domina uma contínua inquietação de espírito, uma curiosidade insaciada, um desejo insatisfeito de novos horizontes, uma febre, diremos, de constante renovação de si mesmo, que raro lhes permite ficarem muito tempo na mesma atitude de alma: esta instabilidade, esta variação são os contras da inteligência que vela sempre, buscando novas concepções e novos sistemas de interpretar o fenómeno exterior que os inquieta e os mantém na aflitiva ânsia de penetrar o seu segrêdo eterno.

No homem de talento excepcional esta variabilidade sucessiva de interpretações produz as correspondentes reacções psíquicas de maneira que, quem o vê de fóra não pode muitas vezes entendê-lo porque perde ou não apreende o fio de lógica que as concatena; por isso, quási sempre, estes caracteres geniais são mal compreendidos ou ignorados do seu tempo e vivem num grande isolamento moral, emquanto a fôrça de atracção, primeiro tão concentrada como depois expansiva duma idea que os anima, não faz ao seu redor proselitos.

Estranho pareceria aos cónegos de S.ta Cruz, orgulhosos sob as suas murças dos pergaminhos intelectuais e dos privilégios na ordem da opulência, êste moço que o morticínio

de um punhado de cristãos em Marrocos (cousa, aliás, freqüente) ou as palavras, para eles revolucionárias e sem sentido, de uns «frates» descalços e peregrinos de nação, sensibilizavam e lançavam numa espécie de sombria meditação.

¿Não tinham os novos professos de S.ta Cruz bastante pasto ao exercício da inteligência nos nobres estudos do mosteiro?

Na continuação das letras gregas e latinas de que lhes não faltavam cópias habilmente caligrafadas em sólidos pergaminhos; ¡nas aulas de lógica e dialéctica e na leitura das sagradas escrituras e da teologia!

¡Não tinham os amigos da música e do canto os ofícios diários que enchiam as profundas naves da sua igreja do reboar do órgão e das psalmodias litúrgicas das grandiosas cerimónias da sua religião!

¿E os saüdosos do campo e da lavoura não tinham o domínio da vasta cêrca aonde verdejavam vinhas e se encrespavam os olivedos de cinérea prata?

Sem falar do terreiro dos jogos para os que gostavam de exercitar as suas manhas no atirar da bola e no lançar do ferro, constituia em tudo o mosteiro crúzio, uma perfeita organização universitária aonde no decorrer dos séculos se formaram altos engenhos que ilustraram a ordem com numerosas obras de teologia e cânones.

¿A aspiração natural ao moço estudioso, o grau dos estudos superiores, porque a não tinha como os outros, o moço Fernando a quem não faltavam grandes talentos e a intuïção maravilhosa das letras divinas?

¿Porque preferia ouvir na portaria os peregrinos descalços vestidos apenas dum grosseiro saco pardacento que uma áspera corda cingia em volta dos rins?

¿Que narrações de cousas longíquas faziam estes pobres pedintes que tanto o interessavam ou que linguagem cati-

vante possuiam para prender tanto a atenção de um moço de notável talento?

## OS MÁRTIRES DE MARROCOS

Por esta época se coloca a famosa trasladação a Coimbra, então côrte, das ossadas dos Mártires de Marrocos.

Reinava a êsse tempo o filho de D. Sancho I desde príncipe casado com Urraca de Castela, filha do rei de Castela e de sua mulher D. Leonor de Inglaterra.

Tendo sido a ordem de S. Francisco fundada em 1210, podiam, na realidade, os primeiros franciscanos que se dirigiam pelas Espanhas a Marrocos, ser bem recebidos em Coimbra pela raínha de Portugal que ainda sobreviveu mais de um ano à data suposta do seu martírio.

Não está pois a história neste ponto em contraposição à lenda.

De lá jornadearam a Alenquer, vila da infanta D. Sancha que bem os acolheu: a fim de lhes satisfazer o intuito de penetrarem em país mussulmano ordenou que lhes buscassem albornozes, turbantes e outra indumentária mourisca para que, assim disfarçados, os deixassem entrar no reino de Sevilha: as dinastias de crédo almohade ou unitário que tinham substituído na Andaluzia os velhos Almorávides, no comêço do seu mando, não usavam para com os cristãos a tolerância dos primeiros conquistadores árabes.

Governava o império o Amir-ab-Mortamer; a dar crédito à narração de Estêvão Pires que parece um pouco romântica, os missionários franciscanos não encontraram o auxílio que esperavam da parte do mercador cristão que os recebeu, mas que, prudentemente, os tinha fechados em casa; aborrecidos, cheios de impaciência, lançam-se na rua a prègar aos sevilhanos surpresos; entram numa mesquita donde os expulsam e cheios de audácia proselítica apresentam-se no

alcácer de Wali a quem propõem a fé cristã, pretendendo convertê-lo.

O mouro almohade irritou-se com o atrevimento e chegou a sentenciá-los: depois, repêso, contentou-se em os mandar prender numa tôrre; os franciscanos, porém, conseguem subir ao alto e de lá gritando ao povo anunciam Jesus Crucificado.

Parece que o Wali, em face disto, para não se incomodar mais se contentou em os desterrar para a África, em companhia de D. Pedro Fernandes de Castro, castelhano desavindo com o Conde de Lara e foragido de Castela para o serviço dos mouros.

Na côrte de Marrocos teriam encontrado a um outro D. Pedro, infante de Portugal (?) que andava homiziado entre os palacianos de Abou-Yussuf em conseqüência das dissenções que houvera com o rei e que os recebera hospitaleiramente

Porém um dos cinco, frei Berardo que falava melhor a arávia, subiu-se a um carro para prègar aos mouros em ocasião que o Emir-al-Muslin vinha a passar de visita as mesquitas tumulares dos antigos kalifas que ficavam fora de portas; êste vendo-o gritar em altos brados, sem o menor acatamento da sua imperial pessoa, supôs que era um louco e mandou que o expulsassem com os outros e os levassem em boa guarda a terra de cristãos.

Porém os frades menores ardendo em zêlo, fugiram aos seus guias, voltaram à côrte e obstinaram-se na prègação pública, até que encarcerados e maltratados de açoutes receberam finalmente o desejado martírio das mãos dos carrascos mouros.

Pouco tempo depois teria conseguido o mesmo magnate príncipe ou conde D. Pedro, bem visto como era na côrte do Kalifa, exumar muito caladamente as ossadas dos cinco mártires e enviá-las na nau de um mercador a Portugal;

parece que uma vez desembarcadas foram conduzidas a Coimbra aonde foram recebidas com grande pompa e guardadas em formosos relicários de prata na igreja de S.ta Cruz.

A sua história em latim (Legenda SS. Martirum quinque fratrum minorum) não pode deixar de ficar sujeita a muitas reservas da crítica, não só pela importante colaboração que nela se dá a um irmão do rei de Portugal, o príncipe D. Pedro, que parece nunca esteve no Mogreb mas também pela dificuldade de acertar a sua cronologia; para nós, o que mais interessa é avaliar da repercussão que tal acontecimento poderia ter tido sôbre as aspirações místicas da época e mòrmente sôbre o espírito do moço Fernando de Bulhões, por ventura testemunha da recepção das ossadas dos Mártires no seio da Ordem.

Colocam porém os últimos biógrafos de S.to António o seu noviciado e profissão nos Agostinhos entre 1210 e 1220, admitindo que o moço Fernando tivesse entrado aos quinze anos para aquela Ordem que tinha já então, em Lisboa, um mosteiro que depois foi o de S. Vicente de Fora.

A precocidade do seu noviciado é aceitável embora seja discutível a sua profissão em S.ta Cruz de Coimbra para aonde se mudou pouco tempo depois; como porém a lenda dos justiçados de Marrocos dá o seu martírio nos primeiros dias de 1221, não poderiam ter sido os seus corpos exumados e as ossadas transportadas a Portugal muito menos de um ano depois, ou seja em 1222 ou mesmo nos princípios de 1223 que foi o ano da morte do Rei D. Afonso II que a referida Legenda dá como assistindo com a côrte e a clerezia à recepção das ossadas; nesta época não estaria já em S.ta Cruz o noviço Fernando, mas provàvelmente no retiro dos Olivais que Wading dá como habitado dos Franciscanos desde 1217.

Eram os Olivais um pequeno ermitério dos Frades Menores e não um convento; o desta ordem em Coimbra é de fundação muito posterior: a escolha daquele logar de ermi-

tagem quer forçada pela penúria voluntária dos Franciscanos ou talvez de propósito feito por aquele delicado sentimento da natureza que caracteriza a eleição de quási todas as casas da ordem, não desdiz no formoso e pitoresco do seu panorama dos sítios famosos dos retiros do santo de Assise.

Colocada no meio dum bosque de oliveiras, mais sobranceira do que metida entre elas, está a igreja paroquial de S.to António dos Olivais que a tradição dá como edificada no mesmo local aonde fôra o ermitério franciscano: ao lado esquerdo de quem chega ao alto da rústica escadaria fica um pouco para traz uma pequena capela modernamente restaurada com acertado critério artístico: cobre esta o chão térreo da primitiva cela ou ermida do irmão ou «frate» Fernando que nessa época já teria tomado o nome de António, em memória do famoso asceta da Thebaida.

Disfrutavam os «menores» do seu retiro uma das mais belas e a um tempo saüdosas vistas das que se podem gozar em Coimbra e nas alturas circumjacentes: ao passo que para poente os olhos se esquecem nos longes esmeraldinos do campo esfumado de azulínea bruma aonde fogem os renques intermináveis dos choupos, para nascente a vista viaja pelas altas e largas crocovas brônzeas da serra da Louzã e picos do Espinhal.

Para norte o horizonte por ser mais curto não é menos pitoresco pois nos defrontamos com as encostas verde-negras de pinhais dos montes do Dianteiro que nascendo das serranias do Lorvão das Infantas vêm, numa lenta ondulação, encostar-se à montanha solitária e ascética do Buçaco, outro antigo logar de penitência — o velho Carmelo de Portugal.

Para o sul, então, não pode ser mais graciosa a vista da capela dos Olivais: no primeiro plano uma alta nave de pinheiros atlânticos desenha no azul o rendilhado fino das arcaturas ogivais das suas frondes e logo ao pé das suas tortuosas raízes a encosta coberta de prateados olivedos desce

em suave pendor até aos verdes salgueirais da margem do Mondego que espelha no seu cristal entre as areias claras o perene azul do nosso céu; da riba fronteira as colinas crespas de arvoredos, arredondam-se, encastelando-se, até aos altos vestidos de purpúreas vinhas que um ou outro verde-negro cipreste pontua extasiado.

Logar propício à meditação e ao sonho é êste, aonde nada duma natureza agreste de amotinadas serranias excita o homem à luta: ficar-se ali tôda a vida apascentando os olhos pela saüdosa païsagem é o voto de quem lá chega com ânimo contemplativo; nada ali perturba o extase luminoso do vale, erguendo a Deus, na ascensão dos montes, uma prece agradecida; o casario branco do pequeno arrabalde espalha-se aos nossos pés na verde encosta que mal assombram as largas umbrelas dalguns pinhos seculares; as hediondas cheminés das fábricas urbanas não deshonram ainda aquela nobre vista e a imaginação livre do acidente da feia realidade do nosso século de ferro, da máquina e do cimento, pode, sem desdouro, alar-se por momentos aqueles místicos inicios do século XIII em que pela Europa inteira a palavra suave e humilde do génio de Assise acendia nos corações uma nova fé e anunciava outra vez às almas anciosas e inquietas a mensagem de Deus.

ANTONIO DE MATTOS CID.

# SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DA MUSICA EM PORTUGAL(1)

### PAES (FERNÃO)

Cantor da Misericordia — *Denuncias da Inquisição. Archivo Historico*, vol. VII, pag. 2.

### PAIXÃO (FR. ALEXANDRE DA)

Ao frade benedictino, Fr. Alexandre da Paixão, se atribue o livro intitulado *Monstruosidades do tempo e da fortuna*, que se conservou inedito durante dois seculos, até ser dado á estampa por Graça Barreto, em 1888. Existiam muitas copias, não se sabendo da existencia do autographo. A biographia do supposto auctor era tambem obscura, conhecendo-se apenas os breves traços que d'ella nos transmittiu Diogo Barbosa Machado na sua *Bibliotheca Lusitana*.

Ultimamente, porém, levantou-se um tanto a ponta do véu, graças á revelação que o sr. Domingos Leite de Castro fez na *Revista de Guimarães* (vol. XXVI, fasciculo correspondente a Janeiro e Abril de 1909) num artigo intitulado *Tres annos da vida de fr. Alexandre da Paixão*.

Possuindo aquelle senhor o *Livro dos obitos* do Convento de Bustello, encontrou nas suas ultimas paginas uma *Rela-*

---

(1) Cont. do n.º 3, pág. 380.

*ção dos Abbades que tem este convento depois da reformação* e n'ella se lê a seguinte curiosissima passagem:

«17. Em o dezembro de 1680 foi eleito em junta o M. R. padre pregador Geral Fr. Alexandre da Paixão, natural da villa de Amarante, monge muito zeloso do chôro e perfeição dos divinos officios, *excellente musico* e pregador; em seu tempo concertou os livros de solfa, poz dois castiçaes de prata, uma alcatifa e outras pessas na sancrystia e fez o fermoso Cruzeiro e terreiro da portaria que basta para o eternisar na memoria de todos por bemfeitor d'esta casa. Fez mais o orgão».

A phrase final póde interpretar-se de dois modos, querendo talvez significar que elle mandasse fabricar o orgão e não fosse o proprio auctor. Muito seria para estimar que se effectuasse alguma investigação n'este sentido, procurando saber se ainda existe aquelle instrumento e se apresenta alguma inscripção elucidativa. O que digo a respeito do orgão de Bustello poder-se-hia applicar aos demais existentes no paiz, cujo inventario e descripção seriam do mais elevado alcance.

Do cruzeiro saiu uma noticia na segunda serie ou fasciculo dos meus estudos sôbre *Cruzeiros*. No *Minho Pittoresco* vem uma breve referencia ao convento e egreja de Bustello, hoje egreja matriz.

## PALACIOS (GREGORIO DE)

No seculo XVII, apparece um grupo de charamelleiros, de appellido Palacios, todos elles, muito provavelmente, ramos do mesmo tronco familiar.

Um ou outro nasceu em Portugal, mas a procedencia era sem duvida hespanhola.

Gregorio de Palacios nascera em Ciudad Rodrigo e era filho de André de Palacios. Por alvará de 5 de março de 1643 foi tomado por charamella na vaga deixada por Manuel Calvino.

Depois de haver servido trinta anos, foi promovido a charamella-mor, officio que vagara pela morte de Manuel Pereira, o qual seria fallecido em 8 de dezembro de 1672, pois d'este dia em diante, foi que elle começou a vencer os dezoito mil reaes do respectivo ordenado, como tinha o seu antecessor, incluindo n'esta somma seis mil reaes para pagamento de um moço que lhe levasse os instrumentos ao paço e á capella. O alvará desta nomeação é de 7 de janeiro de 1673, e o que lhe estabeleceu o ordenado é de 3 de março do mesmo anno.

Por alvará de 3 de agosto de 1676 foram-lhe accrescentados dez mil reaes ao ordenado.

Anteriormente ao Gregório de Palacios, de que me tenho agora occupado, sei da existencia de um seu homonimo, outro Gregorio de Palacios, tambem musico, *mestre de tanger*, o qual já era fallecido em 1630. Colhe-se esta noticia do pornographico processo de Vicente Nogueira, um dos mais escandalosos no seu genero que nos legou o extincto tribunal do Santo Officio, de saudosa memoria. A fls. 17 do referido processo encontra-se o depoimento, feito a 31 de dezembro de 1631, por Jacinto Lopes, e cuja summula aqui dou:

«Pareceo hum mancebo alto do corpo, a quem comessa a barba em seu aspecto de vinte dous annos e por dizer que se vinha apresentar nesta meza a confessar nella umas culpas... disse chamarçe Jacinto Lopes e ser cristaõ velho de edade de vinte hum para vinte dous annos casado como é ha dõus annos a esta parte com Antonia de Pallacios e natural e morador em Beia e o foi em Lisboa com Gregorio de Pallacios seu sogro e mestre de tanger ia defunto, e he filho de Manoel Ferreira, barbeiro despadas e de Isabel Lopes molher de seu Pay ia defunto». (Torre do Tombo, *Processo de Vicente Nogueira*, n.º 4241 de Lisboa, fol. 17).

«Eu o Principe &, faço saber aos que este Alvara virem que havendo respeito a ter feito merce a Gregorio de Palacios da propriedade do officio de meu charamella mor, que vagou por fallecimento de Ma-

noel Pereira, por outro Alvará de sete de janeiro do anno presente de seis centos e setenta e tres: Hey por bem e me praz que elle tenha e haja de mantimento e ordenado cada anno dezoito mil rs., a saber, dose mil rs. para elle e seis mil rs. para mantimento de hum moço que hade levar os instrumentos a meus paços e capella, e he o mesmo que tinha seu antecessor o dito Manoel Pereira, os quaes dezoito mil rs. começara a vencer de outo de Dezembro do anno passado de seis centos e setenta e dous em diante. Pello que mando aos veadores, etc. Bento Alberto de Freitas o fez em Lisboa a tres de março de seis centos e setenta e tres annos. Sebastião da Gama Lobo o fez escrever. Principe». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso VI, Doações*, liv. 41, fol. 273 v.).

### PALO (JOÃO)

Atambor italiano, ao serviço da rainha D. Catharina, mulher de D. João III. No livro da sua despesa, a folhas 113 verso, se acha a seguinte verba, concedendo-lhe dois mil reaes de mercê:

«ij r$^{s}$ de merce a Joam Palo atãbor ytaliano por mandado em xxiiij doutubro de 539 e seu conhecimento em xxb do dito mes e era». (Torre do Tombo, *Livro da despeza da Rainha D. Caterina*, fol. 113 v.).

### PALLOS (LOURENÇO)

Um dos trombetas de D. Pedro I, de que falla Fernão Lopes. Veja-se o artigo relativo a *Matheus (João)*.

### PARMA (D. MARIA DE)

Grande musica do tempo de Pedro de Andrade Caminha (segunda metade do seculo XVI), a quem elle dedicou os seguintes versos:

*Ás sr.$^{as}$ Maria de Parma e Caterina da Costa, grandes musicas*

Se cuida que mais vos louva
Quem louvando-vos mais fala,
Mais vos louva quem mais cala.

Quem, senhoras, merecer
Tanto que vos possa ouvir,
Terá tanto que sintir
Que nada possa dizer.
Ouvir-vos faz entender
Que diz menos quem mais fala,
E louva mais quem mais cala.

A suavidade e doçura
De vossas vozes suaves,
As asperezas mais graves
Convertem logo em brandura.
Ouvir-vos é gram ventura,
E quem vos ouve, se fala,
Menos diz que quem mais cala.

Vossa musica emudece
Quem bem vos ouve cantar,
E se alguem vos quer louvar
Ouvir-vos mais não merece.
A esta pena se oferece
Quem fica tal que inda fala,
Ouça-vos quem ouve e cala!

## *Á sr.ª Maria de Parma, grande musica e fermosa*

Dos olhos e dos ouvidos
Quando vos ouvem e vos vem,
Igual gosto as almas tem.

Por eles n'elas entraes,
E d'elas mais não sais,
Porque onde hũa vez chegaes
Para sempre possuis.
E pois vos vêdes e ouvis
Vereis a razão que tem
Os que vos ouvem e vos vem.

Vossa fermosura espanta
Os olhos e entendimentos,
Vossa suavidade encanta

As almas e os pensamentos.
Olhos e ouvidos atentos
Em ver-vos e ouvir-vos tem
Quantos vos ouvem e vos vem.

Venceis mil co'a fermosura,
Muitos mais co'a suavidade,
Assi vençaes co'a ventura
Como com esta verdade.
Deveis a toda a vontade
Dos que vos ouvem e vos vem
Desejar-vos todo bem.

Se alguem cuida de si tanto
Que pode tanto louvar,
Logo o faz o justo espanto
Emudecer e calar.
Só ver e ouvir e pasmar
É, senhora, o que convem
Aos que vos ouvem e vos vem.

Mais se mostra o entendimento
Calando o que não se entende
Que tomando atrevimento
Contra o que a razão defende.
Quem mais louvar-vos pretende
Dos que vos ouvem e vos vem,
Menos ousadia tem.

C'os olhos e c'os ouvidos
Se ajunta logo o receo,
E d'elles todos unidos
Se forma um devido enleo.
Por isso, senhora, creo
Que maior receio tem
Os que mais vos ouvem e vem.

## PARRA (JOÃO DE LA)

« Dom Joham &c A vos reverendo in Xp̃o padre dom Fernamdo de Menezes, bispo de Lixboa, meu amado primo, do meu conselho e meu

capelaõ moor e ao voso loguo tente, façouos saber que eu apresemto a conesia de nosa Senhora dAlcaçoua da vila de Santarem, que he de meu padroado e apresemtaçam, em voso arcebispado, a J.º de la Para, meu capelam e cantor por confiar dele que he tall que o fara asy bem e como cunpre a seruiço de Deus e a bem da dlta igreja, e isto em loguo e vagua de Amdre Anes, que se finou, e esta merce lhe faço per vertude de hum meu aluara per mym asynado e pasado per minha chancelaria, que pera elo de mym ouve, de que o trelado he o seguinte: ¶ Desembarguadores do paço, amigos, eu apresemto ora J.º de la Parra, meu capellaõ e comtador *(sic)* a conesia de nosa Senhora dAlcaçoua da vila de Santarem, que vagou per fallecimento de Amdre Anes. Noteficovolo asy pera que lhe pases carta dapresemtaçã em forma, na qual ira declarado como he de meu padroado e apresentaçã in sollido. J.º de Castilho o fez em Euora a xij de março de bᵉRb. E porem vos rogo e encomemdo que confirmes ao dito J.º de la Parra na conesia da dita igreja e lhe des diso vosas letras de confirmaçã nas quaes faça expresa menção em como a minha presentaçã he por vos confirmada em ela em vaga do dito Andre Anes, que se finou. Dada em Euora aos xbiij dias de março ElRey o mãdou pellos doutores J.º Monteiro e Sebastiaõ de Matos, ambos do seu conselho e seus desenbargadores do paço e petiçoẽs. P.º Gomez a fez anno do nacimento de nosso Senhor Ihuũ Xp̃o de jbᵉRb anos». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Doações*, liv. 35, fol. 34 v.).

«Dom Joham &c a vos reueremdo im xp̃o padre dom Fernamdo de Meneses, arcebispo de Lixboa, meu muito amado primo, do meu comselho e meu capellaõ moor, e a voso llogo temte, façovos saber que eu apresemto ora na conesya da igreja de Nosa Senhora dAllcaçoua desta vylla de Santarem, que he de meu padroado e aapresemtaçã em voso arcebyspado a Joam della Parra, meu camtor por comfiar delle que he tall que ho fara asy bem e como compre a seruiço de Dᵉ e a bem da dita igreyja, a qual ora vagou per fallecimento de Fernamdez, que della foy ultimo pusuydor, e esta merce lhe faço per vertude de hum meu aluara per mym asynado e pasado per minha chamcelaria que pera ello de mym ouue, de que ho trellado delle he o seguinte: «(segue-se o alvará feito em Almeirim a iij dabryll de jbᵉRbj). Porem vos rogo emcomẽdo que confirmes ao dito Jº della Para... Dada em a vylla de Samtarem aos xbj dias dabryll — ElRey o mãdou pellos doutores P.º Vaaz chamceler em seus Reynos e senhorios e Xpouã Esteuez da Espargosa, fidallgo de sua casa, ambos do seu comselho e seus desembargadores do paço e

pytyçoẽs — Pº Gomez a fez em Samtarem ano do nacimento de noso Senhor Ihũ xp̃o de jbᵉRbj anos». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Doações*, liv. 43, fol. 23).

«Dom Joham &c A todolos juizes, justiçás de meus reinos, oficiaes e pesoas, a que o conhecimento desto pertencer, per qualquer guisa que seya. e esta minha carta for mostrada, saude; façouos saber que Joam de laparra, meu capellam camtor, me emviou dizer per sua pitiçam que ele era homem de cimqoẽta e cimquo anos e hia em tres anos que era tolheito da parte direita de parlesia, asy da boca como do braço, e da perna e da fala, de maneira que se nam mamdaua nem vistia se o nam vistiam, e por nam ter huã molher que o seruise pasaua muito maa vida e necesydade, emviamdome ele sopᵗᵉ pidir por merce que avemdo respeito a sua ydade e imfermidade lhe mamdase pasar aluara per que ouuesse por bem que ele podese ter e tomar huã molher que o seruise das portas a demtro e de fora e que por iso nam podese ser acusada a dita molher que asy tomase por soldada per minhas justiças sem embargo da ordenaçam que defemde que nenhuã molher esta das portas a demtro com creligo, na qual pitiçam vinha feyto (?) hum meu aluara per mym asynado, e passado per minha chancelaria, de que o theor tal he: «Desembargadores do paço, amigos, eu ey por bem, avemdo respeito ao que diz Joam de la Parra, meu capelaõ e camtor na pitiçam atras esprita de sua doemça, que vos lhe paseis carta em forma pera poder ter huã seruidora. Bastiam da Costa o fez em Lixboa a xxb dias dabril de j̃bᵉRj». E eu vemdo o que me ele asy dizia e pidia, e visto o dito aluara, querendolhe fazer graça e merce, tenho por bem e mando que se asy he como ele diz e ha ydade dos ditos cimqoẽta e çinquo anos, que ele posa ter huã molher por seruidora que o aja de seruir asy em sua casa como fora dela em homra e seruiço de sua casa, e a dita molher que asy tiuer e tomar por seruidora seya tall de que ele ja nam ouuese filhos nem filhas nem ouuese com ela outra nenhũa afeiçam de pecado, e que ela seya ao menos de ydade de l.ᵗᵃ *(cincoenta)* anos, e porem vos mamdo que daquy em diamte leixeis com ele viuer a dita molher em quamto ele quiser e por bem tiuer, e a nom prendais nem mamdes prender nem lhe façais nem consyntaes fazer mall nem outro algũu desaguisado quanto he por ela seruir o dito Joam de laparra, porque minha merce e vomtade he de ele ter a dita molher pera o aver de seruir pela guisa que dito he sem embarguo de quaes quer ordenaçoẽs e defesas que em contrario seyam feitas e postas asy por mim como pellos Reis que amte mim foram, e em testemunho desto lhe mandey dar esta minha carta.

Dada em a minha cidade de Lixboa a cimquo dias do mes de maio — EllRey o mandou pellos doutores Xp̃ouam Estẽz da Espargosa, fidalgo da sua casa e Luis Eanes, ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço e pitiçoẽs — Amtonio Gomes por Amtónio Godinho a fez ano do nacimento de noso Senhor Ihũ X° de jb°Rj anos. E eu Amtonio Godinho a fiz escreuer e sobsprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Doações*, liv. 34, fol. 11 v., 12).

## PAULA SANTIAGO (FRANCISCO DE)

Emigrado politico portuguez residente em Londres, onde publicou em 1830 a seguinte composição:

*Batle of Terceira Grand Sonata for the piano forte...* Fol. de 43 pags. com uma lithographia representando a batalha de 11 de agosto de 1829.

No *Paquete de Portugal,* publicado na capital da Inglaterra, no vol. IV (1830), pags. 126, n'um artigo intitulado *Emigrados Portuguezes,* vem um trecho elogiando a produção de Santiago, por onde se vê que elle era muito moço. Não dá mais indicações pessoais. Diz assim:

«Tem havido entre os emigrados tambem alguns, que valendo-se do talento com que o ceo os dotou, haõ escrito e publicado interessantes obras sobre diversos objectos mais ou menos connexos com a causa politica de Portugal; e ultimamente um joven Francisco de Paula de Santiago publicou uma excelente sonata, intitulada a batalha da Terceira, p.ª celebrar a victoria do famoso conde de Villa Flor em 11 de agosto. O merito desta peça é superior ao que podia esperar-se dos poucos annos do seu author, a quem o sagrado do assumpto deu felicissimas inspirações».

A Sonata de Santiago foi reproduzida em Lisboa na lithographia e armazem de musica da Casa Real, rua do Loreto n.° 41, sob o seguinte titulo:

«Batalha da ilha Terceira para piano forte, composta e dedicada ao ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. duque da Terceira».

Não traz data. No fim tem: *J. E. Lobo* fecit. É por

certo o nome do lithographo. O seu preço era de 2$400 reis. O seu formato de folio pequeno, de 43 paginas.

A musica procura descrever os diversos episodios da batalha. Assim ha trechos rubricados com estes dizeres: *columnas e piquetes que marcham de Angra a occupar varios pontos da ilha: a columna inimiga arroja-se atrevidamente sobre os penedos e alguns conseguem trepar a escarpa, etc.*

A paginas 38 ha intercallado um hymno de D. Maria II, que é a penultima da extensa composição, a que se segue a marcha final.

Santiago tambem compoz a musica para a

*Canção patriotica dedicada á Magestade da muito Alta e poderosa Rainha D. Maria Segunda por seu humilde subdito P. Midosi e musica composta por F. P. Sant-Iago, um dos martyres da legitimidade.*

Publicada em Plymouth. Janeiro de 1829, in-folio, 4 paginas; as tres primeiras de musica para canto e piano; a quarta com 10 quadras.

Na collecção de musicas da Bibliotheca Nacional de Lisboa encontrei a seguinte:

Exposição Philantropica. Tres Valsas e uma Polka Mazurka para Piano dedicadas á Ex.ma Senhora Marqueza de Fronteira, Condessa de Rio Maior, Condessa de Lavradio e Duquesa da Terceira.

Offerecidas a favor das casas de Asylo da Infancia desvalida de Lisboa, Porto, Coimbra, Vianna e Funchal, por F. P. Santiago.

Lisboa, Sassetti & C.ª, Rua Nova do Carmo n.º 39 F.

Intitulam-se separadamente:

Fronteira

Lavradio

Rio Maior

Terceira.

PAULO (AFFONSO)

(Contrabaixo)

«Dom Felipe &c aos que esta minha carta virem faço saber que avẽdo respeito a voz e talẽto de Afonso Paulo, contra baixo de minha capella, e a cõtinuaçaõ com que serue, ey por bem e me praz de lhe fazer merce de tres moios de triguo de tença cada anno que conforme ao Regimento de minha capella pode aver, os quaes começara a vẽcer de quatorze dias de outubro deste anno presente de bj$^{c}$ e oito em diante, em que lhe delles fiz merce e lhe seraõ paguos com certidam do meu capellam mor de como serue autualmente, e por tãto mando a dom Esteuaõ de Faro do meu conselho destado e vedor de minha fazenda que lhos faça asẽtar no liuro della e dos ditos quatorze dias doutubro deste dito anno em diante despachar cadanno em parte omde aja bom pagamento delles e por firmeza disso lhe mãdei dar este por mym asinado e sellado com o meu sello pẽdente. Antaõ da Rocha o fez em Lixboa a xb de nouẽbro anno de nósso senhor Ihu Xp̃o de mil bj$^{c}$ e oito. Sebastiam Pestrello o fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações*, liv. 23, fol. 62).

«Dom Phelipe &c faço saber aos que esta minha carta virem que hauendo respeito ao talento e sufficiencia de Afonso Paulo, cantor contrabaixo de minha capella, e a continuaçaõ com que nella serue, Ei por bem e me praz de lhe fazer merce de trinta mil r.$^{s}$ de tença cada anno em quanto não for prouido de beneficio ou de outra renda eclesiastiqua, que valha a dita quantia, os quais começara a vencer de desaseis dias de nouembro deste anno presente de seis centos e onze em diante, em que lhe fiz delles merce e lhe seraõ pagos com certidaõ do Bispo Capelaõ mor de como serue autualmente em minha capella e naõ he prouido do dito beneficio ou rendas, portamto mando a dom Esteuaõ de Faro, do meu Conselho do estado e vedor de minha fazenda que lhe faça asentar no L.º della e do dito tempo em diante leuar cada anno em parte onde lhe sejaõ bem pagos e por firmesa disso lhe mandei dar esta por mim assinado e cellado do meu celo pendente. Antaõ da Rocha o fez em Lixboa ao primeiro de dezembro de mil e seis centos e onze annos. Francisco de Faria Seuerim a fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações*, liv. 21, fol. 205 v.).

PAULO (JOÃO)

Constructor de orgãos da cidade de Aveiro (1772).
Vide *D. Sebastião Ciães Ferraz da Cunha.*
Indicação de Marques Gomes.

PAZ (FERNÃO DA)
(Charamella)

Vide *Martim Domenico.*

Fernão da Paz e seu filho Gaspar da Silva, charamellas d'el-rei. (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião, Perdões*, liv. 42, fol. 47 v.).

«Eu elRey faço saber a vos Johaõ Rodriguez de Pallma, thesoureiro do dinheiro de hum por cento e obras pias e a quem ao diamte o tall carguo seruir, que havemdo ou respeito aos seruiços de Fernaõ da Paaz, que foy charamella do senhor Rey dom Sebastyaõ, meu sobrinho, que Dª tem, e a ir com elle na jornada de Africa e morrer na batalha dAlcacere com dous filhos seus, ey por bem e me praz fazer mercee a Felipa de Paaz, sua filha, de dez miil rs de temça cada ano paguos em vos, pello que vos mãdo que de tres dias deste mes doutubro do anno presemte de jbªlxxxij em diamte... Manoel Franco o fez em Lixboa a xix doutubro de jbªlxxxij. E eu Diogo Velho o fiz escrever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 6, fol. 162).

Seguem-se, em resumo, mais outros dous alvarás identicos, em favor de Joanna da Silva e Maria da Silva, irmãs de Felipa da Paz.

*(Continúa).*

Sousa Viterbo

# UMA APRECIAÇÃO CRÍTICA DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES(1)

## A mediação da Sociedade das Nações

A solidariedade dos Estados é a melhor garantia de paz e devia ser a base da Sociedade das Nações. É o que estabeleceu o art. 11.º do Pacto. A primeira parte estipula que qualquer ameaça diz respeito à Sociedade das Nações sem excepções; mas só os estados-membros têm direito de chamar a atenção da Assembleia ou do Conselho para a questão.

Na guerra polaco-russa, provocada pela Polonia, que queria alargar as suas fronteiras orientais e pretendia conquistar a Ukrânia e a Rússia branca, a Sociedade das Nações absteve-se de intervir ao princípio porque tudo parecia correr favoràvelmente à Polónia. Esqueceu-se do art. 12.º. Também se não declarou solidária com a guerra. Nenhum estado-membro pediu a intervenção do Conselho (art. 11.º) para pôr têrmo a esta perturbação da paz. Alguns Estados-membros auxiliaram fortemente a Polónia. A Sociedade das Nações manteve-se neutra. Nada consta das suas actas a respeito desta guerra, emquanto a Polónia triunfou. Quando, porém, as tropas vermelhas se aproximaram de Varsóvia a Sociedade das Nações esforçou-se por encontrar meios de acudir àquele estado. O Secretário Geral escreveu uma memória sôbre a aplicação do bloqueio, nos termos do art. 16.º,

---

(1) Cont. do n.º 3, pág. 365.

memória que apresentou ao Conselho reünido em S. Sebastian. Dizia-se aí que os Estados não-membros deviam tomar parte activa no bloqueio, evidentemente visando a Alemanha. O Conselho rejeitou esta proposta em 3 de Agôsto de 1920. Teria sido a violação da neutralidade imposta à Alemanha pela Sociedade das Nações.

A Polónia lembrou-se que então de dirigir em 6 de Agôsto de 1920 um apêlo ao Conselho, para S. Sebastian, alegando os seus esforços para celebrar um armistício com a Rússia e declinando a responsabilidade da continuação da guerra. Não estava prevista a hipótese no Pacto. A Sociedade das Nações não poude intervir. Foi o Conselho Supremo que acudiu, e graças ao auxílio dos Aliados, a Polónia poude impor à Rússia a paz de Riga em 11 de Outubro de 1920.

Barnes (Inglaterra) fez notar, na Assembleia em 19 de Novembro de 1920, que o Conselho não tinha cumprido os deveres que lhe incumbem por virtude do art. 11.º. Ninguém respondeu. Barnes então protestou em 20 de Novembro contra esta política de silêncio perante uma questão grave, donde podia resultar outra guerra europeia. Em 23 de Novembro pediu que o Conselho definisse a sua atitude, que em 28 de Novembro foi criticada pelo delegado do Canadá. Só em 4 de Dezembro foi a questão posta em discussão. Barnes então acusou o Conselho de não ter cumprido o Pacto. O artigo 11.º mandava-o intervir. No princípio de Fevereiro de 1920 a Rússia tinha declarado que não queria a guerra e que reconhecia a fronteira polaca. O Conselho em 13 de Fevereiro, reünido em Londres, não tratou do assunto. Em meiados de Maio a Rússia dirigiu-se à Sociedade das Nações queixando-se de que a Polónia ia fazer a guerra, sem ter querido negociar, e que tinha penetrado em território russo. Êste documento nunca foi publicado pela Sociedade das Nações. O Conselho também deixou passar esta ocasião de intervir. Quando, graças à intervenção das Princi-

pais Potências, Varsóvia se viu livre de perigo, novamente o Conselho despresou a oportunidade de intervir no conflito.

Barnes afirmou a sua simpatia pela Polónia e o seu ódio aos bolchevistas, mas não poude deixar de salientar que foi o Conselho Supremo dos Aliados que interveio no conflito russo-polaco.

O Conselho da Sociedade das Nações absteve-se de conhecer da questão emquanto a Polónia era vencedora na guerra, o que levava a crer que havia duas justiças.

Bourgeois (França) tomou a defesa do Conselho. Alegou que nem a Polónia nem a Rússia nem outro qualquer estado o tinham encarregado de solucionar o conflito. Segundo o artigo 11.º o Secretário Geral só convoca o Conselho solicitado por alguém. O peor para êste argumento, é que o Conselho funcionou durante todos os meses em 1920. O artigo 11.º torna obrigatória a intervenção da Sociedade das Nações em tôda e qualquer guerra.

Não se diz que a intervenção é dependente da solicitação de um membro, mas que basta o pedido de um Estado-membro para ser convocado o Conselho. A intervenção, dizia Bourgeois, teria sido prejudicial ao Conselho, porque os contendores não teriam acatado as suas decisões.

A Polónia não teria aceitado a intervenção. Com a Rússia não se podia negociar. Os soviets acabavam de recusar a entrada de uma Comissão da Sociedade das Nações encarregada de estudar a situação económica da Rússia. A Sociedade das Nações não dispunha de meios de acção contra os soviets para forçá-los a aceitar as suas decisões.

Esta argumentação de Bourgeois, o grande jurisconsulto, ficou sem resposta. Ninguém se lembrou de perguntar porque é que a Sociedade das Nações não exercia acção sôbre a Polónia para fazer a paz! Ninguém lhe objectou que era estranho dizer que a Polónia não acataria a intervenção da Sociedade das Nações.

Lord Curzon (23/7/20) na Camara dos Lords, disse que tinha sido um êrro que a Sociedade das Nações não tivesse intervindo logo no início do conflito; mas se o tivesse feito a Polónia teria repelido a mediação. Aceitou-se em Londres a possibilidade da Polónia despresar os compromissos tomados em Versailles. Não se pensou no artigo 17.º.

Paderewski obteve muitos aplausos quando declarou na Assembleia que a Polónia queria era a tranqüilidade e a paz. Falou de 13 crianças amputadas na guerra. Defendeu a paz de Riga, que contém a origem de futuros conflitos.

Barnes declarou-se satisfeito com os discursos francês e polaco. Nansen, contudo, frisou que a Rússia em Abril de 1920 se dirigira a vários Estados-membros solicitando-lhes a intervenção. Como o exército polaco ia de vitória em vitória, estes estados representados no Conselho não se quizeram ocupar do pedido dos soviets. Há pois duas justiças: uma para as Principais Potências aliadas e seus apaniguados, e outra para os indiferentes. Emquanto tudo corre bem para os protegidos abstem-se a Sociedade das Nações de intervir, mas acode logo que desanda a roda da fortuna.

Este espírito de ódio e de inimizade lembra muito o que inspirou a Santa Aliança de 1815 e transparece em muitas deliberações da Sociedade das Nações.

No conflito russo-persa também é característica a atitude de Genebra. A Pérsia em 19 de Maio de 1920 pediu a intervenção da Sociedade das Nações. As tropas russas acabavam de invadir e ocupar as costas do mar Cáspio em perseguição de Denikin. Era a hipótese do artigo 10.º que manda respeitar as fronteiras existentes e defender a independência política dos Estados-membros.

A Pérsia declarou a sua adesão à Sociedade das Nações em 21 de Novembro de 1919. O mar Cáspio fica fora de acesso. Mas a Pérsia é um membro que se tolera apenas, é um estado de 2.ª ou 3.ª ordem. Ninguém se vai sacrificar

por êle. A Rússia detestada não tem considerações por ninguém. Responderia provàvelmente que tinha procedido em legítima defesa perseguindo as tropas de Denikin e que a Pérsia também estava ocupada por tropas inglesas que tinham apoiado Denikin. A questão era complicada. O Secretário Geral fez circular o pedido da Pérsia. Valeu-se de um êrro do Ministro da Pérsia em Londres que se esquecera de solicitar expressamente a convocação do Conselho, nos termos do artigo 11.º E mesmo depois do Ministro emendar esta omissão, em 29 de Maio de 1920, nada se passou. Na sessão de 14 a 16 de Junho de 1920 o Conselho, reünido em Londres, tratou da questão em geral. Ponderou que a Rússia nem era membro da Sociedade das Nações nem estava reconhecida pelas Potências. Não atenderia às representações do Conselho. Êste não dispunha de fôrça para se impôr. O bloqueio económico, já em vigor contra a Rússia, não dera resultado. E concluíu por concordar com o Secretário Geral que o assunto era muito espinhoso e desagradável. Então proporcionou-se-lhe uma saída, embora pouco airosa. Constatou-se que a Pérsia estava em negociações (depois de tanto tempo de espera) com os soviets. Era conveniente não perturbar êste entendimento directo. Em 16 de Junho de 1920 decidiu-se aguardar o resultado das negociações. Deu-se um voto de louvor à Pérsia por ter cumprido as disposições do artigo 10.º e ter feito tudo para manter a paz. A Pérsia no entanto tinha invocado o artigo 11.º e não o artigo 10.º porque implicava a obrigação de intervir contra os soviets. A Pérsia desprotegida teve de entender-se com a Rússia como poude. O tratado de Moscow de 26 de Fevereiro de 1921 não foi mau para a Pérsia. Foi mais vantajoso que o tratado anglo-persa de 6 de Agôsto de 1919. Deu por nulo o tratado anglo-russo de 1907. Regulou a ocupação de Enseli. Estabeleceu uma indmnização pelos prejuisos causados; mas a Rússia reservou-se o direito de

enviar tropas à Pérsia sempre que esta fôsse atacada por terceiros.

A Sociedade das Nações não participou nestas negociações. Reconheceu a sua incapacidade de intervenção em questões que envolvem estados fortes. Só serve para amedrontar os pequenos e a Alemanha, que se deixou atar as mãos em Versailles. Não se faz ali uma política do direito mas sim de oportunismo.

Regista-se um caso em que um Estado-membro da Sociedade das Nações usou do direito que lhe é concedido pelo artigo 11.º, § 2.º de chamar a atenção do Conselho para circunstâncias que podem influir nas boas relações entre os povos.

Lord Curzon, em nome da Inglaterra, intimou a Sociedade das Nações a tratar da questão das ilhas Aaland entre a Suécia e a Finlândia.

A população destas ilhas, que pertencem à Finlândia, é na sua maioria sueca (25.000 habitantes). Pela sua situação geográfica constituem uma ameaça militar para a Suécia. Pelo tratado de Paris de 1856 deviam as fortificações ser arrasadas perpètuamente.

Quando o Estado Russo se desmantelou, a população manifestou o desejo de se unir à Suécia. O Govêrno de Stokholm pediu um plebiscito. Mas o Govêrno finlandês intentou um processo de alta traição contra os promotores dêste movimento e depois ocupou militarmente as ilhas. Estava o conflito no seu auge, quando o Govêrno Inglês interveio junto da Sociedade das Nações para que esta tratasse da questão.

Em 1919, em Paris, a Suécia tinha tentado alcançar uma decisão dos Aliados a respeito das ilhas Aaland. Clémenceau prometera-lhe categòricamente a sua aquisição. A Finlândia passava por germanófila.

O Conselho ocupou-se activamente do assunto. Era preciso desfazer a impressão da sua atitude na guerra russo-

-polaca e russo-persa. A Suécia nada tinha a perder. A Finlândia não fazia parte da Sociedade das Nações, mas como pretendia ser admitida e era um pequeno estado, não recusaria cumprir uma decisão da Sociedade das Nações. Convidaram-se os representantes dos dois países a comparecerem perante o Conselho, reünido em Londres em Julho de 1920. A Finlândia sustentava que era uma questão de soberania interna, emquanto a Suécia alegava que se tratava de uma questão que se tinha tornado internacional.

Estavam em jôgo os direitos de uma minoria. Era um precedente importante. Era caso de aplicar a doutrina do § 8.º do artigo 15.º, segundo o qual o Conselho deve constatar se se trata de uma questão internacional sem emitir opinião sôbre o fundo dela.

O Conselho em 12 de Outubro de 1920 instituiu uma comissão de jurisconsultos que devia pronunciar-se sôbre a questão e sôbre a validade dos tratados relativos ao desarmamento das ilhas.

A Comissão reüniu-se em Paris, onde funcionou desde 3 de Agôsto a 5 de Setembro de 1920. No parecer diz-se que não basta o pedido de um membro da Sociedade das Nações para o Conselho se ocupar de uma questão e para lhe dar o carácter internacional no sentido do § 8.º do artigo 15.º (1). Depois afirma-se que o Pacto da Sociedade das Nações não reconhece o direito de deliberação autónoma dos povos. Ao contrário, está estabelecido que são da competência do estado soberano as manifestações de emancipação. Assim a questão de Aaland recaïria inteiramente sob a alçada do Govêrno Finlandês. A Comissão acrescentava, porém, que

---

(1) Art. 15.º, § 8.º — Si l'une des Parties prétend et si le Conseil reconnait que le différend porte sur une question que le droit international laisse à la compétence exclusive de cette Partie, le Conseil le constatera dans un rapport, mais sans récommander aucune solution.

êste princípio de direito internacional só era aplicável quando a soberania do Estado sôbre o território não sofresse dúvidas. A emancipação dos habitantes de Aaland estando ìntimamente ligada à constituïção da Finlândia, era evidente que era uma questão internacional, pois tocava na soberania dêste novo estado. Portanto o Conselho tinha o direito de intervir nos termos do § 4.º do artigo 15.º(1) e apresentar propostas para uma solução do problema.

Sôbre o desarmamento das fortalezas, a Comissão disse que as disposições do tratado de Paris de 30 de Março de 1856 prevaleciam e eram obrigatórias para qualquer estado que ocupasse as ilhas.

O Conselho, em Setembro de 1920, tornou a tratar do caso. Rejeitou uma exposição da Finlândia contestando o parecer dos jurisconsultos e nomeou uma comissão de três políticos para estudar uma solução. O Conselho procurou obter dos dois estados a promessa formal de se submeterem às suas decisões; mas a Finlândia opôz reservas na sua nota de 29 de Setembro de 1920. De resto, o Conselho não queria pronunciar-se definitivamente. Aguardava que a Rússia saísse do isolamento em que estava e cooperasse na solução. Os soviets adoptaram sempre a respeito das ilhas de Aaland, a opinião de que não reconheceriam soluções, em que não fôssem ouvidos.

O Conselho recusou-se a negociar com Moscow, por causa da forma de Govêrno.

Perante estas dificuldades, adiou a questão e pediu à Suécia e à Finlândia que não tomassem medidas positivas emquanto estivesse pendente o litígio. A Comissão, que

---

(1) Art. 15.º, § 4.º — Si le différend n'a pu se régler, le Conseil rédige et publie un rapport, voté soit à l'unanimité, soit à la majorité des voix, pour faire connaitre les circonstances du différend et des solutions qu'il recommande comme les plus équitables et les mieux appropriées à l'espèce.

devia submeter o seu parecer à Assembleia em 5 de Novembro de 1920, partiu para Stockolmo em 3 de Novembro, depois foi à Finlândia e às ilhas e só a 20 de Junho de 1921 apresentou o seu relatório, que era favorável à Finlândia. A Suécia protestou dizendo que confiava em que um dia as justas aspirações do sentimento nacional haviam de ser satisfeitas; mas conformou-se com a decisão tomada. A resolução sôbre as ilhas Aaland, disse Branting, não é uma derrota da Suécia, mas sim do direito internacional e da Sociedade das Nações. A Suécia cumpriu o seu dever, mas a Sociedade das Nações não soube manter o direito. Os habitantes das ilhas tiveram de resignar-se; o Sandsthing em 1 de Agôsto de 1921 tomou uma resolução de protesto dizendo que os princípios proclamados pelos Aliados, durante a guerra, de livre determinação dos povos, só eram aplicáveis aos casos que lhes convinham directamente ou que importavam prejuízo aos seus inimigos. Termina por confiar em que a justiça da sua causa venha a ser reconhecida um dia.

Em Outubro de 1921 reüniu-se em Genebra uma Conferência para estabelecer a neutralidade das ilhas Aaland. Foram convidados todos os estados inclusivè a Alemanha. Fez-se o tratado que foi aceite pelo Conselho em 11 de Janeiro de 1922.

A Rússia protestou perante a França e a Inglaterra e declarou que o não reconhecia. Evidentemente ninguém fez caso.

A resolução de entregar as ilhas de Aaland à Finlândia não se justifica, pois por virtude do tratado de 1809 é que estas ilhas foram violentamente separadas da Suécia e não foram atendidas as aspirações nacionais de 60% dos seus habitantes. A Comissão propôz certas atenuantes contra a absorção pela Finlândia dos habitantes de tendências suecas, mas só o futuro dirá que influência elas têm. Não é esta a última sentença sôbre o caso. O Conselho não soube liber-

tar o mundo desta fonte de perturbações. No entanto reservou-se o direito de fiscalizar (cláusula 7 do acôrdo de 27 de Junho de 1921) a aplicação destas disposições e a Finlândia comprometeu-se a apresentar-lhe tôdas as queixas do Sandsthing a êste respeito. Ampliou assim os seus poderes, assim como também o tratado de neutralidade de Outubro de 1921 o tinha feito.

*

Um outro conflito, em que o Conselho procurou aplicar o artigo 11.º, foi o da Polónia com a Lituânia.

Depois da derrocada alemã de 1918 a Lituânia foi ocupada por tropas russas. Os exércitos lituenos e polacos, sob o comando de Pilsudski, atacaram os vermelhos para tomarem Wilna. Os polacos foram os primeiros a entrar na cidade em 20 de Abril de 1919 e avançaram para a costa. O representante da Lituânia em Paris protestou contra a invasão polaca e contra a ocupação de Wilna. A Lituânia calou-se sob pressão do Supremo Conselho, mas em 23 de Maio de 1919, viu-se forçada a fazer novas representações. Pela terceira vez, em Junho de 1919, protestou contra a invasão polaca e propôz uma delimitação militar dos territórios ocupados. Esta última proposta foi aceita, mas em 10 de Julho de 1919 a Lituânia tornava a protestar perante Foch contra os atentados polacos. A ordem de retirada dada por Foch aos polacos não foi respeitada. O Conselho Supremo dos Aliados procedeu à nova demarcação em que atendeu às conquistas dos polacos e lhes consignou mais terrenos. Em 27 de Julho de 1919 foi dado conhecimento oficial à Lituânia da nova fronteira; mas em Agôsto e Setembro as tropas polacas tornaram a invadi-la.

O Conselho Supremo, em 8 de Dezembro, marcou outra fronteira provisória, reduzindo a área da Lituânia e passando para a Polónia territórios habitados por lituenos. ¡Contudo

Grodno e Wilna ficaram pertencendo à Lituânia a quem o Conselho Supremo nem comunicou oficialmente esta linha! Nenhum dos países a reconheceu por motivos diversos.

A Polónia explorou bem a situação excepcional em que se encontrou durante a Conferência da Paz. A política das Principais Potências, que consistia em desligar a Alemanha da Rússia, criando estados intercalados nas fronteiras, deu a Polónia ensejo para reclamar as fronteiras políticas de 1772 que iam além das fronteiras etnográficas.

Emquanto a Polónia, pelo tratado de Riga, alcançava uma linha fronteiriça a 150 quilómetros para além da linha de Curzon, e tentava conquistar a Rússia e a Ucrânia, a Lituânia firmava a paz com os visinhos do Oriente em Julho de 1920, demarcando a fronteira com os soviets e deixando para um tratado com a Polónia a fixação dos limites ao longo da linha de Curzon. Com excepção de Wilna não oferece dificuldade a fronteira etnográfica. É a respeito de Wilna que se levantou o conflito entre a Polónia e a Lituânia. É incontestàvelmente difícil. Wilna é habitada principalmente por judeus, — mas a população da Rússia branca acha-se ali fortemente representada também, desde 1569 (Subliner Union). Os polacos não se conformaram e três dias mais tarde bateram os lituenos em Augustowo sob o comando dos franceses.

O Govêrno polaco, perante a resistência armada da Lituânia, dirigiu-se à Sociedade das Nações pedindo a sua intervenção. Acusava a Lituânia de ter infringido a neutralidade e as fronteiras estabelecidas, e de ter combatido com as tropas vermelhas contra a Polónia.

Em Setembro (16) o Conselho da Sociedade das Nações convidou os dois Govêrnos a fazerem-se representar na reünião que ia ter lugar em Paris. A Polónia mandou Paderewski e a Lituânia o Professor Waldemar.

O Conselho intimou em 20 de Setembro as duas partes

a cessarem as hostilidades e a respeitarem provisòriamente a linha de Curzon. Propôs também enviar uma comissão para ver como se executava êste tratado. Com aplauso da Assembleia Paderewski apertou a mão a Waldemar.

O resultado dêste acôrdo aparente foi nulo. A Polónia denunciou o armistício. Depois do sucesso, a intervenção do Conselho pareceu-lhe incómoda. Aceitou em princípio a proposta do Conselho, numa Nota à Sociedade das Nações, mas reservou-se todos os direitos a respeito de medidas militares contra a Rússia. Ora as tropas vermelhas tinham invadido a Lituânia e as reservas da Polónia significavam a intenção de marchar sôbre aquele país, o que não tardou a fazer derrotando russos e lituenos.

A Lituânia dirigiu-se, por seu turno à Sociedade das Nações em 27 de Setembro de 1920 e solicitou a convocação do Conselho, nos termos dos artigos 11.º e 17.º do Pacto, a fim de obstar à marcha das tropas polacas. O Secretário Geral repondeu que o conflito polaco-litueno era seguido com atenção pelo Conselho (composto do Presidente, de um representante japonês e de outro espanhol) e que já estava nomeada a comissão encarregada de o solucionar. A Lituânia insistiu pela pela presença de um representante da Sociedade das Nações em Suwalki, porque deviam encetar-se negociações com a Polónia imediatamente. O Presidente da Comissão era o Coronel Chardigny, que só em Outubro se pôz a caminho. Quando lá chegou, encontrou a situação mudada a favor da Lituânia. A Polónia e a Lituânia tinham feito um tratado em 7 de Outubro em Suwalki, pondo termo às hostilidades e estabelecendo que Wilna ficava pertencendo à Lituânia, sem que a Sociedade das Nações tivesse a menor intervenção. Em 8 de Outubro os polacos ocupavam Wilna, a capital da Lituânia. O General polaco Zeligowski instituiu ali um Govêrno seu. A Comissão não soube senão aconselhar a Lituânia a resistir pelas armas «ou a re-

solver o conflito pacìficamente». O Secretário Geral enviou um telegrama de protesto para Warsóvia e o presidente do Conselho da Sociedade das Nações (Bourgeois) fez representações verbais a Paderewski.

Sob pressão dos Governos inglês e francês a Polónia cedeu e declarou rebelde o General Zeligowski. — Três dias depois a cidade de Warsóvia fazia-o cidadão de honra. A Lituânia protestou contra certas ambições territoriais da Polónia e o Conselho, reünido em Bruxelas, propôz em 28 de Outubro que se procedesse a um plebiscito, sob a fiscalização da Sociedade das Nações, reservando o seu parecer sôbre a linha de fronteira para depois de ouvir uma comissão, que ia nomear. Eram 40.000 quilómetros quadrados que estavam em questão.

A Polónia não fez caso das prevenções da Sociedade das Nações e só em 30 de Novembro de 1920 se celebrou o armistício entre Zeligowski e a Lituânia.

A Sociedade das Nações deixou-se iludir pela Polónia.

A Comissão enviada teve de fugir perante o d'Anunzio polaco. A fiscalisação do plebiscito de Wilna pela Sociedade das Nações teria sido um precedente de alto interêsse, porque teria sido o primeiro a celebrar-se, policiado por tropas internacionais.

Segundo a resolução do Conselho de 14 de de Novembro de 1920 deviam ser mandados para Wilna 1.800 homens. Vários países ofereceram tropas: a Suécia, a Noruega, a Grécia, a Dinamarca, etc. Prepararam-se as expedições e transportes; mas a Rússia protestou contra a permanência de destacamentos internacionais nas fronteiras e a Lituânia comunicou as objecções dos soviets à Sociedade das Nações. O plebiscito não se fêz, nem as expedições militares foram enviadas. No entanto surgiu um conflito entre a Sociedade das Nações e a Suíssa. O Embaixador francês em Berne, a pedido do Conselho, solicitou da Confederação

licença para a passagem de tropas com destino a Wilna, a fim de policiarem o plesbicito (21/12/920). Em 12 de Fevevereiro de 1921 a Suíssa recusou o pedido, fundando-se no receio de um conflito suscitado pela oposição da Rússia. A Rússia já tinha retirado a sua objecção, mas o Secretariado da Sociedade das Nações não o comunicou ao Govêrno helvético. A imprensa francesa comentou asperamente a resolução do Conselho Federal Suísso e a imprensa suíssa respondeu altivamente. A imprensa francesa continuou o debate perguntando se não seria preferível transferir para Bruxelas a séde da Sociedade das Nações. O Secretariado tornou público então que a Lituânia se conformara com o plano de plebiscito e que já não havia receio de complicações com a Rússia.

Em 26 de Fevereiro reüniu-se o Conselho em Paris e aí o Ministro da Suíssa expôs as razões, que levaram o seu país a proceder, como procedeu para não quebrar a neutralidade. Não se sabia se a Polónia e a Lituânia queriam o plebiscito e muito menos se conhecia o ponto de vista russo, quanto a contingentes estrangeiros. Era para receiar que as tropas não limitassem a sua acção a funções policiais e, se houvesse combates, a Suíssa teria desrespeitado a neutralidade.

A França requereu o direito de passagem de tropas; mas Léon Bourgeois respondeu que seria um péssimo precedente que um membro da Sociedade das Nações se esquivasse aos seus deveres. Não mencionou o artigo 16.º por se não tratar da execução de uma decisão da Sociedade das Nações. Bourgeois frisou os prejuízos que resultariam para a Sociedade das Nações da atitude da Suíssa. Uma atitude destas comprometia a Liga das Nações, que se deve abster de participar em conflitos, e as objecções de Confederação prevaleceram.

Com um pouco mais de tacto e previsão ter-se-ia evitado esta questão.

O Govêrno de Berne procedeu em conformidade de no-

tícias, que o Secretariado considerava caducas, mas que não julgou dever actualisar, certo como estava de que os desejos da Sociedade das Nações seriam cumpridos. Como isso não aconteceu, desencadeou-se contra a Suíssa uma campanha de imprensa que se não coaduna com os deveres de cortesia e lealdade de nações que pertencem à mesma Liga.

Êste é mais um facto que revela que na Sociedade das Nações predominam as Principais Potências. — Bourgeois recomendou á Suíssa que se submetesse à decisão do Conselho na questão de Wilna. Se o Conselho tivesse negociado em vez de pretender impôr ordens, ter-se-ia evitado a questão. De resto, a própria Sociedade das Nações desistiu de enviar tropas e de superintender no plebiscito de Wilna.

Nem a Polónia nem a Lituânia retiraram a sua anuência ao plebiscito; mas tornaram-no impossível; a Polónia, demorando a evacuação dos territórios contestados, e a Lituânia exigindo garantias para um verdadeiro plebiscito, tais como a retirada dos polacos, a administração neutral dos territórios e garantias de que as façanhas de Zeligwoski se não repetiriam.

A Sociedade das Nações não podia satisfazer estas exigências. O Conselho resolveu a 3 de Março de 1921 retirar a proposta de Outubro de 1920 «para facilitar a solução do problema». Alvitrava então conversas entre os representantes dos dois países, sob a presidência de Hymans (Bélgica), membro do Conselho. Durante as negociações seriam retiradas as tropas da Lituânia e não haveria eleições nos territórios contestados. A Lituânia aceitou o alvitre; mas a Polónia levantou inúmeras dificuldades, principalmente quanto à redução dos contingentes de Zeligowski.

Em 20 de Maio de 1921 começaram as conversações em Bruxelas. — Hymans propôs a cedência de Wilna à Lituânia mediante a união da Lituânia com a Polónia. Falou na aquisição de Memel para atraír.

Em 3 de Junho de 1921 romperam-se as negociações.

Mais tarde, no mesmo mês, Hymans expôs ao Conselho o seu projecto de acordo. Seguiram-se negociações em que a Polónia levou sempre a melhor, sem contudo se chegar a um resultado positivo.

Em fins de Agôsto reataram-se negociações sob a direcção de Hymans, que também pertencia à Comissão da Silésia. Apresentou então em Setembro à Polónia e à Lituânia uma alteração ao primitivo alvitre, mas a Polónia rejeitou-a, preferindo o projecto do Conselho que admitia uma consulta aos habitantes dos territórios ocupados por Zeligowski. O Conselho adoptou em 20 de Setembro o segundo projecto de Hymans e propôs uma confirmação do tratado por Consulta popular dos habitantes da Lituânia. Foi o quinto e último projecto do Conselho. A proposta fêz-se nos termos do § 4.º do artigo 15.º. A Polónia recusou-se imediatamente. A Lituânia não lhe deu a sua aprovação tão pouco e em 26 de Dezembro propôs submeter a questão ao Conselho de Janeiro de 1922, o que êste último recusou.

Em 12 e 13 de Janeiro de 1922 o Conselho voltou a tratar do assunto. Resolveu retirar a comissão militar da Sociedade das Nações e recomendou a substituïção da zona neutra por uma linha fronteira provisória. Constatou com prazer que os dois países tinham resolvido não recorrer às armas o que era fácil, porque a Lituânia não tinha fôrça e estava esgotada e a Polónia ocupava os territórios que queria. Não tem pois fundamento dizer-se que graças à intervenção do Conselho se estabeleceu a paz durante doze meses. É no entanto digno de nota que, a instâncias da Lituânia, fôsse tomada a resolução de que o Conselho não deva reconhecer as soluções de conflitos entre países membros da Sociedade das Nações, quando estas divirjam das suas propostas ou quando não tenham sido confirmadas pelos dois litigantes. O Conselho, contudo, deu-se por satisfeito com a solução apresen-

tada pela Polónia. Nas regiões ocupadas por Zeligowski fez-se uma eleição em 8 de Janeiro e, em 13, o Conselho limitou-se a acusar a recepção do protesto da Lituânia.

A Polónia, em 23 de Janeiro de 1922, declarou-se de acôrdo com a retirada da Comissão presidida por Chardigny. A Lituânia pediu à Sociedade das Nações que substituísse esta Comissão por um alto Comissário de um país neutro *(sic)*. — O Conselho não acedeu.

Zeligowski preparou uma eleição donde resultou uma Câmara que votou a anexação de Wilna. Apenas 45 % da população foi às urnas. O resto absteve-se de votar como protesto contra os actos de terrorismo dos polacos. O Govêrno polaco, perante os protestos da Lituânia, hesitou em ratificar os actos de Zeligowski. Os partidos da direita pendiam para a anexação, mas os da esquerda opunham-se. A Lituânia, depois de longas negociações infrutíferas, alvitrou que a questão fôsse submetida ao tribunal permanente de Justiça Internacional, o que a Polónia recusou, baseando-se na resolução da Câmara de Wilna. — O último acto da comédia de Wilna teve logar em 24 de Março de 1922 em Varsóvia. Os delegados polacos de Wilna declararam concordar com a incorporação desta cidade na Polónia segundo a concepção francesa, evitando a palavra anexação. Numa sessão do Sejm apareceram 20 delegados de Wilna, que foram recebidos festivamente pelo parlamento e em tôda a Polónia, e entregaram ao marechal o estandarte da cidade como símbolo da incorporação no Estado da Polónia. Isto passou-se perante o corpo diplomático que ocupava a tribuna, embora fôsse a confirmação de uma violência e representasse a quebra de um tratado.

A Lituânia recusou-se a reconhecer a anexação de Wilna. — Protestou na Sociedade das Nações e em Varsóvia. Na Conferência de Génova (10/4 a 19/5/922) tornou a protestar contra esta violação de território. Em Setembro protestou junto

da Assembleia da Sociedade das Nações, que se declarou incompetente para discutir a questão.

Os actos de terrorismo, cometidos contra os lituenos em Wilna, também foram do conhecimento do Conselho e fizeram objecto de protestos do Govêrno em Janeiro e Fevereiro de 1922. A Assembleia encarregou a 6.ª Comissão (questões políticas) de inquirir dos factos. — As contradições entre os dois estados eram tais que a Comissão não poude tirar uma conclusão para submeter o caso ao Conselho.

Não se pode concluir desta intervenção da Sociedade das Nações na questão de Wilna que a sua acção fôsse coroada de êxito. Em primeiro lugar procedeu com tal lentidão que se encontrou sempre perante um facto consumado e só depois se pronunciou. A sua impotência revelou-se à evidência. Os maus exemplos são contagiosos.

A Sociedade das Nações nunca se ocupou de Fiume, embora fôsse um acontecimento que podia influir sôbre a paz do mundo.

*

As queixas dos estados, que não pertencem à Sociedade das Nações, não têm seguimento, o que prova que não há organização jurídica, mas apenas política, contràriamente ao que afirmam Bourgeois, Cecil e outros.

Há excepções contudo, mas de somenos importância. Assim o «Rei» de Hedjas queixou-se em Julho de 1920 contra os maus tratos de certos «notáveis» da Siria. Em Agôsto o protesto foi discutido na ordem do dia, mas não teve seguimento.

A Arménia queixou-se das crueldades das tropas turcas. O Conselho considerou o assunto na reünião de Bruxelas em Outubro de 1920. Recusou a intervenção da Sociedade das Nações, alegando que competia aos signatários do tratado de Sèvres olharem pelo seu cumprimento. As queixas dos

arménios foram então dirigidas ao Conselho Supremo e nunca mais se falou no caso.

A atitude da Sociedade das Nações perante pedidos de arbitragem é digna de nota. O Peru em 1920 solicitou a arbitragem para a sua desavença com o Chile (Tacna-Arica) logo que os Estados Unidos entrassem para a Sociedade das Nações. O Ministro em Paris foi demitido por ter feito esta proposta em nome do Peru. Mas em Genebra responderam que a Sociedade das Nações não tratava de questões anteriores à sua fundação. Nenhuma publicação se fêz a êste respeito. Não se percebe que numa questão relativamente insignificante a Sociedade das Nações recusasse o seu concurso de mediadora. Em 1879 o Peru teve de ceder as províncias de Tacna, Arica e Tarapaca ao Chile, e à Bolívia Antofogasta. Segundo o tratado de Ancon de 20 de Outubro de 1883, devia em 1894 ter lugar um plebiscito em Arica e Tacna que decidiria em última instância do destino destas províncias. O plebiscito não se fêz. É portanto discutível a posse dêstes territórios, pobres e quási despovoados. O Chile em 1920 contentava-se com o Sul de Tacna para defesa dos depósitos de nitratos. A questão complicou-se depois, porque a Bolívia pretendeu uma passagem para o mar e a restituïção de Arica, visto não poder contar com a cedência de Antopofogasta e Toco, que são terras valiosas.

A Bolívia em 1921 procurou trazer a questão para a Sociedade das Nações fundando-se no artigo 19.º(1). O Chile objectou. Em Dezembro dêsse ano abriu negociações directas com o Peru, que não deram resultado. Mas o Presidente Harding em 1922 propôs que os dois estados se entendes-

---

(1) Art. 19. — L'Assemblée peut, de temps à autre, inviter les Membres de la Société à procéder à un nouvel examen des traités devenus inapplicables, ainsi que des situations internationales, dont le maintien pourrait mettre en péril la paix du monde.

sem em terreno neutro e convidou-os para uma conferência em Washington em 15 de Junho dêsse ano. A Bolívia foi excluída, mas resolveu-se submeter à arbitragem as questões pendentes entre os dois primeiros. ¿Porque é que a Sociedade das Nações não encontrou uma solução semelhante?

A questão entre Costa Rica e o Panamá é outra típica. Tratava-se do território de Coto, sôbre o Gôlfo Dulce, que tem sido objecto de disputas seculares. A solução arbitral de Loubet, em 11 de Setembro de 1900, não agradou aos contendores. Em 12 de Setembro de 1914 o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça dos Estados Unidos resolveu a favor de Costa Rica. O Panamá protestou alegando excesso de poderes da parte do Tribunal e não evacuou o território. Costa Rica então em 1921 mandou tropas ocuparem os territórios, sem declarar a guerra ao Panamá. Não cumpriu as prescrições do Pacto da Sociedade das Nações, a que ambas as partes pertencem. O Panamá solicitou a intervenção da Sociedade das Nações; mas o Conselho, que estava reünido em Paris, limitou-se a citar de uma maneira geral os princípios do Pacto, sem tomar deliberações. Costa Rica não se dirigiu a Genebra, mas sim a Washington. Os Estados Unidos mandaram um cruzador a Almirante Bay e mobilizaram uma divisão naval que foi mandada para o Panamá para fazer executar a sentença de 1914. Não houve inquéritos. O Panamá, desiludido, insistiu com a Sociedade das Nações e procurou por tôda a parte um mediador. Os Estados Unidos puseram têrmo à questão mandando um *ultimatum* e fazendo evacuar o território do Coto. O Panamá teve de sujeitar-se, mas nunca reconheceu a sentença de 1914. Esta questão nunca foi discutida em Genebra. Os estados sul-americanos e da América Central sofreram uma desilusão com esta atitude da Sociedade das Nações e de 1921 a 1922 cinco retiraram-se de Genebra.

Os apelos dirigidos pela Alemanha à Sociedade das Na-

ções, foram sempre rejeitados. O mesmo sucedeu a outras nações, como a Áustria, quando em 1921 se queixou contra a Jugoslávia. Sob proposta do Ministro sérvio a Sociedade das Nações entregou a solução da questão a negociações directas entre os dois países.

Mais tarde, em Setembro de 1921, a Áustria pediu a intervenção da Sociedade das Nações contra as invasões do território por bandos húngaros, baseando o seu pedido nos artigos 10.º, 11.º e 17.º do Pacto. O Conselho alegou que a Austria se tinha dirigido ao Conselho Supremo e que a Conferência dos Embaixadores, encarregada da execução dos tratados de paz, já tinha tomado providências, e assim deixou a questão. É uma atitude que não corresponde à de uma verdadeira Liga de Nações. Pouco depois (Nov. 1921) era a Hungria (que também não pertencia à Sociedade das Nações) que reclamava contra as medidas de guerra da Pequena Entente, provocadas pela conspiração de Carlos de Habsburgo. O artigo 11.º do Pacto obrigava a Sociedade das Nações a intervir. O Secretário Geral respondeu que êste artigo só era aplicável quando houvesse requerimento por um Estado-membro e que a Hungria não o era.

O artigo 17.º também só era aplicável por solicitação de um Estado-membro. A Hungria responde por nota de 19 de Dezembro de 1921 mantendo o seu ponto de vista. A resposta do Secretário Geral, aprovada pelo Conselho em 11 de Janeiro de 1922, reputara a argumentação húngara, baseada no texto francês, e mantinha-se na interpretação do texto inglês do artigo 17.º, que não permite aos Estados não-membros solicitarem a intervenção da Sociedade das Nações.

A Bulgária também pediu a protecção do Conselho contra a Roménia, a Grécia e a Jugo-Slávia invocando o artigo 11.º.

As perturbações derivadas da cedência de territórios,

imposta pelo tratado de paz, deram origem a uma nota ameaçadora dos três estados visinhos contra a Bulgária, que já tinha exposto a situação em Génova (1922). O Conselho (Julho de 1922) ocupou-se da questão e resolveu mandar uma Comissão de inquérito. A Grécia e os outros estados limítrofes disseram que o Conselho só tinha o direito de investigar se a nota tinha um carácter ameaçador, mas não de averiguar do fundo da questão que era uma conseqüência do tratado de Neuilly.

A Bulgária fêz então propostas de conciliação, que o Conselho aceitou, evitando intervir.

Recomendou negociações directas, abandonando assim a Bulgária nas mãos dos seus inimigos. Em Setembro de 1922 o representante da Bulgária na Assembleia declarou que o resultado das negociações não tinha sido inteiramente satisfatório.

Desta vez a Sociedade das Nações não renunciou por completo à sua missão, embora não correspondesse à espectativa.

O Conselho mostra mais interêsse pelas nações que não pertencem ao grupo dos combatentes contra os Aliados.

Em 26 de Novembro de 1921 a Finlândia queixou-se contra a Rússia e invocou os artigos 11.º, § 2.º e 17.º do Pacto, No tratado de Darpat (14/10/20) a Rússia obrigou-se a conceder autonomia à Karelia. Não o fêz. Rebentou ali em 1921 uma insubordinação, que o Govêrno dos soviets disse provocada pela Finlândia. Em Janeiro de 1922 a questão foi discutida pelo Conselho, com a assistência da Finlândia, Polónia, Estónia, Letónia e Lituânia. Estes quatro últimos já eram membros da Sociedade das Nações e juntaram-se para protestar contra a Rússia. O Conselho mostrava pouca vontade de intervir. A Rússia não acataria as suas decisões nos termos do artigo 17.º. Recomendou então aos estados, que tinham relações diplomáticas com os so-

viets, que sondassem o Govêrno de Moscow; mas esta acção diplomática não surtiu efeito.

O representante da Finlândia, em 6 de Setembro de 1922, declarou à Assembleia que o seu país ia pedir ao Conselho que solicitasse um parecer do Tribunal Permanente e que o Conselho em Janeiro de 1922 tinha reconhecido que a questão da Carélia era internacional. Só uma vez interveiu o Conselho com energia e sucesso. Foi na questão da Albânia, que tinha sido admitida na Sociedade das Nações em 17 de Dezembro de 1920. As fronteiras, fixadas na conferência de Londres em 1913, foram violadas pelos vizinhos. A Jugo-Slávia alegava que tinha necessidade de se proteger contra os bandos de albaneses.

A Grécia dizia que o Epiro lhe tinha sido prometido como compensação durante a Guerra e na Conferência da Paz pelas Grandes Potências. Além disso, sustentava que as Potências não deviam reconhecer um tratado de que a Alemanha e a Áustria tinham sido signatárias e citava o tratado de 9 de Agôsto de 1920, segundo o qual as Potências prometeram à Jugo-Slávia e à Grécia uma revisão de fronteiras, embora a Albânia não fôsse signatária dêle.

A questão albanesa foi discutida em 26 de Junho de 1921 pelo Conselho, cuja competência foi contestada pela Grécia e Jugo-Slávia. O Conselho declarou que não se ocupava das fronteiras por ser um assunto da competência da Conferência dos Embaixadores. A Albânia protestou contra a competência da Conferência dos Embaixadores e prometeu submeter a questão à Assembleia. As Grandes Potências não queriam que uma questão de tamanha importância política fôsse entregue à Sociedade das Nações.

As queixas da Albânia continuaram em Julho e Agôsto de 1921 contra as invasões constantes de tropas da Jugo-Slávia. O Conselho prometeu então submeter a questão à Assembleia e ceder ao desejo da Albânia. O Conselho tinha

obrigação de intervir, mas não ousava. Balfour, em 10 de Setembro de 1921, procurou justificar o Conselho perante a Assembleia, dizendo que competia à mesma entidade tanto a fixação de fronteiras como o julgamento das violações.

Se a intervenção tivesse tido lugar, logo de princípio, ter-se-ia evitado muito derramamento de sangue. A questão tornou-se cada vez mais aguda e tomou uma feição de movimento separatista, em que entraram os católicos Miriditas contra os maometanos, predominantes em Tirana.

Os ataques do representante da Jugo-Slávia contra a Albânia na Assembleia foram tão violentos que o Presidente (Karnebeck-Holanda) chamou-o à ordem.

¡Cinco dias mais tarde era dada a palavra à Albânia, que apelou para a justiça da opinião pública!

A Assembleia (3 de Outubro) resolveu conformar-se com o parecer da sexta Comissão e entregar a questão das fronteiras à Conferência dos Embaixadores.

Durante estas discussões os jugo-slavos invadiam as fronteiras albanesas impunemente. Em 17 de Novembro o representante inglês no Conselho propôs, nos termos do § 2.º do artigo 11.º, a aplicação do artigo 16.º à Jugo-Slávia, acrescentando que esta proposta não significava animosidade contra a Sérvia, cuja bravura na Guerra era recordada com reconhecimento por todos os Aliados.

A Conferência dos embaixadores não tinha confirmado as fronteiras albanesas de 1913, mas tinha admitido as pretensões da Sérvia em muitos pontos. Não era porém permitido que a Sérvia provocasse um movimento separatista na Albânia com o fim de anexar êsses territórios.

A Conferência dos Embaixadores pronunciou-se em Novembro de 1921. Atribuiu à Sérvia os principais pontos estratégicos da fronteira e a Albânia, sob pressão, teve de conformar-se.

Em Janeiro de 1922 a Conferência dos Embaixadores

fixou definitivamente a fronteira dêste Estado e a Comissão da Sociedade das Nações emitiu o seu parecer em 15 de Fevereiro. Em Março restabeleceram-se as relações diplomáticas entre a Jugo-Slávia e a Albânia. Em Setembro de 1922 o representante da Albânia agradeceu à Assembleia a sua intervenção, constatando, porém, que continuavam na fronteira grega as violações da linha estabelecida.

Os visinhos da Albânia não deixaram esquecido o Montenegro, cuja independência foi proclamada pelos Aliados em 1919. As tropas sérvias invadiram-lhe as fronteiras e anexaram-no. E esta anexação foi reconhecida. Os protestos do Montenegro acham-se arquivados no Secretariado Geral. Em 1922 não foi atendida a reclamação apresentada em Génova. De facto o Montenegro deixou de existir como nação independente. A morte do Rei Mikita (1/3/21) pôs termo às veleidades de autonomia dêste povo. Os pretendentes ao trono foram numerosos, mas o país foi sacrificado pela diplomacia italiana e sérvia. A anexação foi confirmada em 13 de Julho de 1922, sem que tivesse sido precedida de consulta popular.

Entre as decisões importantes tomadas pelo Conselho, funcionando como árbitro, figuravam as que tocam à Alta Silésia. Estas funções foram-lhe atribuídas pelo Conselho Supremo em virtude de um escrito do Presidente do Ministério francês M. Briand, em data de 12 de Agôsto de 1921.

Em 29 do mesmo mês o Conselho aceitou o encargo.

A solução proposta é incontestàvelmente injusta e de curtas vistas; mas a responsabilidade é das Principais Potências que dominam no Conselho.

Na Alemanha atribui-se o *ultimatum* de 20 de Outubro de 1921 à Sociedade das Nações. É uma errada visão das cousas. Confunde-se o programa de paz de Wilson com a Liga de Versailles. Além disso a Sociedade das Nações é

um organismo político dos aliados, e quem não pertence à Sociedade é réprobo.

As condições de paz, impostas à Alemanha em 7 de Maio de 1919 em Versailles, implicavam a anexação da maior parte da Silésia pela Polónia. Uma das raras vitórias da delegação alemã foi conseguir que fôsse aceite um plebiscito, antes de se proceder à incorporação dêstes territórios na Polónia. O plebiscito fez-se em 20 de Março de 1921 e $^2/_3$ da maioria foram a favor da Alemanha, embora os votantes estivessem sob o terror das tropas francesas e dos ataques armados dos polacos. Mas não havia harmonia entre a Inglaterra e a França. Esta o que queria era prejudicar a Alemanha e favorecer a Polónia, passando por cima de tôdas as considerações de justiça ou de direito, emquanto a Inglaterra queria manter as aparências e conservar a unidade territorial económica.

Não havendo entendimento possível entre as duas Potências, Lloyd George propôs em 12 de Agôsto de 1921 e o Conselho Supremo resolveu submeter a questão à Sociedade das Nações nos termos do artigo 11.º, § 2.º do Pacto, pois era uma questão que podia perturbar a paz internacional. As partes em litígio eram a França e a Inglaterra; não a Alemanha. Numa notícia para a imprensa dada pelo Secretariado Geral diz-se em 28/8/21 que não há conflito germano-polaco.

A solução do Conselho procurou conciliar os interêsses dos mandantes. A aparência é de uma questão entre a Polónia e a Alemanha e não entre a França e a Inglaterra. Quando em 1 de Setembro de 1921 o Conselho excluiu os países, que não estivessem representados no Conselho Supremo, procurou dar uma aparência de imparcialidade às suas deliberações.

No fundo quis evitar discussões entre os quatro países em Genebra. Fora do debate era mais fácil encontrar uma

solução que contentasse a Inglaterra e a França. A Polónia invocava o artigo 4.º, § 5.º para ser ouvida por se tratar de uma questão em que tinha interêsse especial.

Quando o Conselho resolveu encarregar as quatro potências não interessadas da resolução do caso, Bourgeois declarou que a Comissão só estava encarregada de dar o seu parecer, que o Conselho podia aceitar ou rejeitar. O resultado dos trabalhos da Comissão agradou à França. Dois vogais eram Embaixadores em Paris (Brasil e Espanha) o terceiro era o Belga Hymans que procurava resolver a questão da Polónia com a Lituânia, e o quarto era um chinês que estava tratando de um empréstimo em França.

Três dêstes países tinham feito guerra à Alemanha. O único neutro dependia da França em Marrocos. Em qualquer tribunal ordinário estes países teriam sido recusados por suspeitos. Os juizes não quiseram averiguar pessoalmente a situação. Os peritos alemães nunca chegaram a falar-lhes. Os polacos entravem e saíam livremente na sala das reüniões. No dia da decisão final os vogais liam jornais e davam provas manifestas de não seguirem os debates. Basta considerar o número dos votantes e as riquezas do território para ver quanto é destituída de fundamento a decisão. Mas o Conselho propôs aos Aliados separar da Alemanha um território, que nunca tinha sido polaco, e que estava intimamente ligado à indústria alemã da região. O próprio Lloyd George disse no Conselho Supremo em 9 de Agôsto de 1921 que a Alta Silésia pertencia, havia 720, anos à Alemanha e que a posse era mais antiga pela França do que da Normândia ou de Alsácia-Lorena.

Mas da Sociedade das Nações de Versailles não há que esperar senão curteza de vistas e incompreensão das cousas. — Justiça e Direito são palavras que se invocam constantemente, mas que têm a mesma significação da frase consagrada na Justiça: «Em nome do Rei, etc.» quando o rei nada

tem que ver com o tribunal. A única instituïção da Sociedade das Nações, baseada no direito, é o Tribunal Permanente de Justiça Internacional. Os outros organismos são políticos.

O Tratado de Versailles no artigo 88.º, § 5.º do anexo determina que a questão da Alta Silésia seja resolvida em harmonia com a situação geográfica e económica da região.

A Comissão dos quatro atendeu aos desejos da França resolvendo a parte industrial contra a Alemanha, e a parte geográfica satisfazendo sempre os desejos da Polónia. Para corresponder à Inglaterra propôs uma associação de interesses económicos por 15 anos, impondo à Alemanha o encargo de manter a indústria, que revertia para a Polónia, e a alimentação dos habitantes que mudavam de nacionalidade. Encobria a impossibilidade dêste plano, estabelecendo um período de 50 anos para a unificação industrial dêste território.

A vontade da população pouca influência teve na decisão. O Pacto não reconhece o direito dos povos disporem livremente de si, contràriamente ao que se apreguou na propaganda da guerra. Para substituir êsse direito prometido tomou a Sociedade das Nações a protecção das minorias.

O Conselho, que tinha recusado sistemàticamente aos habitantes das ilhas Aaland o direito de decidirem da sua sorte, não podia tomar em consideração a vontade dos habitantes da Alta Silésia. E estabeleceu as obrigações da Alemanha para com as minorias, quando estas dizem respeito à Polónia. Mas o Conselho não é um tribunal nem uma instituïção jurídica, é apenas um organismo político, um instrumento nas mãos das Grandes Potências para dominarem o mundo. Não havia necessidade de procurar a justiça na solução da Alta Silésia. Bastava salvar as aparências para não prejudicar o prestígio da instituïção.

A Alemanha seguiu uma política errada na Sociedade das Nações até a solução do problema da Alta Silésia. Na Ale-

manha há quem sustente que teria convindo pedir a admissão para a Sociedade das Nações, logo que o Conselho foi encarregado da solução do caso. Este ponto de vista que hoje o Secretariado sustenta, não tem fundamento. Em primeiro lugar a França e a Polónia haviam de se opôr tanto quanto possível. Em segundo lugar os representantes da Alemanha e da Polónia haviam de ser excluídos do Conselho, sob o pretexto de que não eram partes no litígio. Os representantes alemães teriam ouvido palavras polidas, mas teriam encontrado as portas fechadas. Nenhum alemão entraria para o Secretariado cujos lugares estão todos tomados. Mesmo que a Alemanha tivesse entrado para a Sociedade das Nações não teria podido modificar a constituïção da comissão dos quatro, nem teria podido alterar a situação da França, que dispunha do Secretário Geral substituto (Monnet) e do Secretário da Sociedade das Nações Dennis cujo irmão dirigia o desarmamento económico em Oppeln.

O grande êrro da Alemanha consistiu em declarar que confiava plenamente na justiça da decisão da Sociedade das Nações. Daí resultaram desilusões. Prejudicou com isso os protestos que apresentou mais tarde. Não viu o alcance da questão nem pressentiu quanto a solução ia ser tendenciosa. Se tivesse seguido com mais atenção a política da Sociedade das Nações não teria sido dificil evitar o êrro cometido. Nem se tentou exercer uma pressão moral sobre a forma como foi constituída a Comissão.

Não foi dada à Alemanha a oportunidade de recorrer da decisão para a Sociedade das Nações que esteve reünida de 5 de Setembro a 5 de Outubro de 1921. O Conselho evitou que o problema da Alta Silésia foi debatido. A comissão dos quatro trabalhou sempre à porta fechada. Em 2 de Outubro transpirou na imprensa francesa (Information) a notícia de que estava decidida a divisão do território industrial. O *Echo de Paris* de 16 de Outubro dizia que o aspecto po-

lítico estava resolvido e que só se tratava de questões económicas.

É inútil discutir hipóteses sôbre o passado; mas a Alemanha, se fizesse parte da Sociedade das Nações nessa época, não teria podido opor-se a esta decisão. O *ultimatum* das Principais Potências de 20 de Outubro de 1921 fundado na deliberação do Conselho, infringia em vários pontos o tratado de Versailles. A Alemanha protestou e apontou as infracções. O Conselho Supremo rejeitou o apêlo alemão e a Alemanha não pediu que a questão fôsse submetida ao tribunal permanente internacional.

Na Sociedade das Nações ficaram satisfeitos com a solução. O *ultimatum* de 20 de Outubro de 1921 foi completado pelo tratado germano-polaco com 606 artigos e numerosos anexos e um protocolo final. Foi um verdadeiro sucesso, como se disse na 3.ª Assembleia.

O protesto da Alemanha de 27 de Outubro ficou sem resposta. Mas quando em 15 de Maio de 1922 se celebrou em Genebra a assinatura do tratado germano-polaco, o delegado alemão Schiffer declarou, em resposta ao Presidente Colonder, que esta questão da Silésia era das mais penosas do tratado de Versailles. O *ultimatum* tinha aberto a ferida que sangrava. Era o último acto da tragédia. «A minha assinatura neste tratado, disse êle, não altera em nada a situação de direito da Alemanha».

*

Outra questão importante que a Sociedade das Nações devia ter atacado era a guerra turco grega. Durante três anos em Genebra não se falou no assunto. Foi Nansen em 7 de Setembro de 1922 quem propôs à Assembleia encarregar o Conselho de, nos termos do artigo 11.º, pôr fim à guerra do Oriente. Ninguém queria meter-se. Na 6.ª Co-

missão disseram que os dois países beligerantes já se tinham entendido em Mundania e que a Sociedade das Nações devia abster-se de intervir, emquanto não fôsse solicitada por um dos beligerantes. A Assembleia em 7 de Setembro formulou uma resolução incolor fazendo votos pela paz próxima.

*

Das 17 questões mencionadas, a Sociedade das Nações não tomou em consideração 13, evitou abordá-las, atribuiu-as à competência do Conselho Supremo. Só resolveu três questões uma das quais pouco satisfatòriamente. A de Wilna não conseguiu resolver. A sua influência como medianeira não tem sido brilhante. Tem demonstrado absoluta incapacidade, quando se trata das Grandes Potências. Não é em tempos normais de tranqüilidade que uma instituïção destas produz o seu efeito, é nos tempos de crise e de agitação que se podem sentir os benefícios da mediação.

*

A praxe em direito internacional não distingue entre guerras justificadas e injustificadas, por ser sempre difícil averiguar quem tem razão e os motivos que imperam num ou noutro caso. O Pacto faz a distinção entre guerras permitidas ou não. As permitidas são aquelas em que as partes se submetem à arbitragem e aguardam os prasos estabelecidos antes de recorrerem às armas. A Holanda no entanto, em 1920, rompeu as relações diplomáticas com a Rússia e reatou-as em 6 de Fevereiro de 1922 sem que a Sociedade das Nações se intrometesse. A solução pacífica dos conflitos só é possível quando há relações diplomáticas entre os estados. Depois do rompimento a situação torna-se mais difícil e é indispensável a mediação, quer de terceiros quer do Con-

selho. O artigo 15.º manda submeter ao Conselho as questões que podem ocasionar um rompimento.

O Pacto não diz qual é o processo a seguir. Fala em vários processos de arbitragem e em mediação. O recurso ao Tribunal Permanente é facultativo para as Grandes Potências (1). Ainda nenhuma se obrigou a submeter-lhe tôdas as questões com outras nações. No Pacto não se menciona um só caso em que a arbitragem seja obrigatória. O próprio artigo 13.º, § 2.º (2) não estabelece uma obrigação, mas recomenda às partes um processo de arbitragem. O processo perante o Conselho é vago. O prazo razoável a que se refere o artigo 12.º, § 2.º para o árbitro se pronunciar é muito indeterminado. Os tratados de Bryan marcam um ano. O tratado germano-suisso de 3 de Dezembro de 1921 estabelece o prazo de 6 meses.

O artigo 13.º, § 1.º dá aos estados a faculdade de julgarem se a questão é susceptivel de ser submetida à arbitragem, se afecta os direitos de soberania e a honra da nação. Inutiliza-se assim o preceito do artigo.

Falta na Sociedade das Nações um tribunal de conflitos de jurisdição e as comissões arbitrais, como ficaram estipuladas no tratado germano suísso de 1921. Uma verdadeira corrente a favor da arbitragem internacional não é possível sem uma instituïção semelhante.

---

(1) Este livro foi acabado em 1923.

(2) Art. 13.º, 2.º — Les membres de la Société conviennent que, s'il s'élève entre eux, un différend susceptible, à leur avis, d'une solution arbitrale ou judiciaire, et si ce différend ne peut se régler de façon satisfaisante par la voie diplomatique la question sera soumise intégralement à un règlement arbitral ou judiciaire.

2 Parmi ceux qui sont généralement susceptibles d'une solution arbitrale ou judiciaire, on déclare tels les différends relatifs à l'interprétation d'un traité, à la réalité, de tout fait qui, s'il était établi, constituerait la rupture d'un engagement international, ou à la nature de la réparation due pour une telle rupture.

O Pacto só torna possível a arbitragem quando os litigantes se conformarem com ela. No entanto exige-se que sejam submetidas à arbitragem ou ao Conselho as questões que não podem ser resolvidas por vias diplomáticas e «em geral» as que devem ser consideradas de direito.

A redacção do artigo 2.º do tratado germano-suísso é mais clara — representa um grande progresso.

Os estados scandinavos em 1920 propuzeram a eliminação da frase «em geral». A comissão de redacção rejeitou a proposta e a Assembleia confirmou esta resolução em 1921.

Não convinha tornar obrigatório o recurso à arbitragem.

Para se ver quanto o Conselho é um organismo político e não jurídico basta ler o artigo 13.º, § 4.º quando na hipótese de não cumprimento da sentença arbitral o Conselho, em vez de a fazer executar, deverá propor as providências que o caso requerer!

*(Continua.)*

* * *

# A DIETA HÍDRICA

## CONTRIBUÏÇÃO PARA A HISTÓRIA DA TERAPÊUTICA

### I

As origens naturais do jejum mitigado pela ingestão de água em vários estados mórbidos. — Casos de jejum prolongado observados em Portugal. — As opiniões dos médicos portugueses que escreveram até ao fim do século XVII.

Quem estudar a história da Patologia e da Terapêutica, especialmente nos séculos XVI e seguintes, por mais duma vez verifica que depois de um período mais ou menos largo em que, apoiados em factos ou guiados apenas por teorias e hipóteses muitas vezes erradas, os clínicos, seguindo os tratadistas, levaram um sistêma terapêutico ao exagêro, principalmente por aplicar determinado tratamento eficaz em muitos casos, acabaram por utilizá-lo noutros onde não podia ter cabimento nem utilidade. Outras vezes o êrro de mais de uma geração de médicos consistia em, desconhecendo a patogenia de muitas enfermidades e não sabendo portanto como atacar a sua causa, multiplicar a sua intervenção farmacológica, pretendendo contrapor a cada sintoma um ou mais medicamentos e fazendo assim a polifarmácia, que não foi só usada na idade média, mas veiu até ao século XVIII produzindo os seus estragos.

Naturalmente estes exageros perniciosos provocaram a reacção de um ou doutro espírito mais clarividente e surgiram alvitres, que muitas vezes foram pela sua oportunidade e fun-

damento elevados até à categoria de sistemas novos e que darante tempo variável conseguiram produzir efeitos benéficos pela aniqüilação ou pelo menos atenuação dos erros que provocaram o seu aparecimento.

Duas destas reacções benéficas foram a dieta hídrica e a homoepatia, embora nesta última se acumulassem uma série de erros, que em todo o caso não impediram que pela sua prática se demonstrasse que em muitas doenças, o que há de melhor a fazer, é não fazer nada, além das práticas da higiene.

O fim dêste estudo (1) é fazer a história do sistema empregado no tratamento de várias doenças pelo jejum, mitigado apenas pela água simples, meio terapêutico que nos nossos dias tantos benefícios tem produzido.

*

Duas ordens de factos deviam orientar sempre os observadores no sentido de considerarem a privação dos alimentos em muitos casos patológicos, não só como inocente, mas até como proveitosa. Quero referir-me por um lado ao costume bem conhecido dos animais que em muitas doenças instintivamente recusam às vezes por muitos dias qualquer alimento, a não ser água, que bebem com sofreguidão. Por outro lado viram-se em todos os tempos pessoas doentes que podiam viver a-pesar-de durante meses e até anos reduzirem extraordinàriamente a sua alimentação, o que depois a lenda naturalmente exagerava. Dos casos observados em Portugal destacamos os seguintes, que escolhemos um em cada época, não fazendo caso das narrativas pouco dignas de crédito, como a de João de Barros (2), quando conta que,

---

(1) Uma parte do que aqui se publica, foi lido numa sessão da Associação Médica Lusitana em 20 de Março de 1924.

(2) *Década II,* livro I, cap. I.

numa armada que ia para a Índia, estiveram os tripulantes nove dias sem comer, nem beber, tomando apenas um grão de *anfion,* do tamanho dum grão de pimenta, droga de que os mouros costumavam usar como remédio.

Num curioso e raro opúsculo, intitulado *Assembleia I. Sôbre a primeira Academia dos Humildes e Ignorantes. Conclave I* (1), figura se um diálogo entre um velho, um boticário e um cirurgião. O boticário afirma já ter acontecido haver quem viva só com água três semanas e cita Gaspar dos Reis Franco no seu *Elysius Campus,* que vira viver uma mulher sustentada só a água durante setenta e dois dias. O cirurgião responde que andando em visita às boticas na província do Alentejo em 1746, soube que no têrmo da vila de Ares um homem prostado por umas pancadas ficara num mato e durante nove dias apenas bebera água de um regato próximo, sem mais alimento algum.

António de Sousa de Macedo conta ter tido em sua casa um moço que podia estar trinta dias sem comer, experiência que várias vezes fêz por dinheiro, engulindo uns seixos e a seguir algum vinho, depois do que se conservava um mês sem tomar alimento algum (2).

Em Castelo de Vide havia em Agôsto de 1789 uma rapariga de 18 anos, Ana Marzoa, que tinha tido seis anos antes umas febres e depois, havia à data quatro anos e tantos meses, que ela não comia, nem bebia, nem experimentava as descargas ordinárias da natureza, dizia a notícia (3).

No meado do século XIX Pinho Leal contava dois casos relativos a pessoas que estavam vivas, um referente a uma *extatica* que vivia na Arrifana de Santa Maria, freguesia do concelho da Feira e segundo se dizia não comia nem bebia

---

(1) Publicado em Lisboa em 1758.

(2) *Eva e Ave,* Lisboa, 1676.

(3) *Gazeta de Lisboa* de 25 de Agôsto de 1789.

havia muitos anos e reduzida a uma múmia vivente, estava sempre ajoelhada na cama a rezar (1). A outra estava na Valdigem, concelho de Lamego, chamava-se Rosa Themes, nascera em 1815 e tendo tido em 1827 uma febre, na convalescença da qual um facultativo lhe prescreveu a aplicação dum vesicatório no epigástro, ficou tolhida de pernas e braços, e nunca mais comeu cousa sólida e apenas três vezes ao dia bebia chá ou café, quási sempre sem açúcar, isto porque vomitava imediatamente comida ou qualquer outro líquido além daquelas infusões. Estava em 1885 muito magra a não ser no rosto, não podia ver a luz, conservava tôdas as suas faculdades intelectuais parecendo ver, diz Pinho Leal, os objectos distantes, através dos corpos mais opacos e em posições inacessíveis à vista de quem estava junto dela (2).

Numa nota da *Resposta Apologética* de A. J. da S. A. Garrett (3), lê-se:

«Não ignoramos que se tem dado (e até dão actualmente) alguns raros casos de completa inédia, e prolongada por anos, sem que êles se atribuam a milagre: tais são o de Josepha de la Torre, do lugar de Carballino, paróquia de Santa Maria de Gonzar, na Galiza, que desde 1808 até 1838 tinha vivido sem comer, como consta de um folheto que temos presente, em que concorrem os testemunhos de pessoas: o de uma senhora em Valdigem, perto de Lamego, que já referiu o *Periódico dos Pobres,* e que nos tem confirmado diversas pessoas daqueles sítios dignas do maior crédito; e o de uma das Senhoras Silvas (a quem chamam as *Sardas*) da Rua das Flores, nesta cidade, que ainda que recebia

---

(1) *Portugal Antigo e Moderno*, vol. I, pág. 238 R R.
(2) *Ibidem*, vol. 10, pág. 97.
(3) *Revista Literária* — Pôrto, 1843, n.º 61.

algum alimento, era tal a sua exigüidade, que se havia por cousa nenhuma».

Em 1842 foi referida a história de uma senhora da freguesia de Valdissem, filha de António Gonçalves Tôrres, que durante muitos anos se não alimentou senão com pouca fruta e algumas chávenas de chá ou café, parte das quais rejeitava pouco depois pelo vómito (1).

No último quartel do século XIX manifestaram-se entre nós vários casos dêstes, talvez por sugestão do jejuador Succi (2) e, depois, do médico que sob o pseudónimo de Papus (3), se exibiu em Lisboa e noutras localidades. Já no século actual apareceram outros exemplos de tais maravilhas, sempre do sexo feminino. Assim em 1926 havia no lugar de Góis, frèguesia de S. Miguel de Pinheiro, concelho de Mértola, uma mulher de 43 anos, Maria Lauriana, que, contava-se, desde os nove anos, outros diziam desde os treze, não comia nem bebia a não ser água. Era conhecida pela *Santa de Gois* e tinha um sobrinho, de onze anos, que também já imitava a tia, vivendo só de água pura (4). Modernamente noticiou-se que em Bemfica de Almeirim uma Maria Cristina, havia três anos, não comia nem bebia. Francisco Nascimento da Silva, do lugar próximo, a Azinhaga, ouvindo estes rumores, foi buscar a mulher para sua casa, fechando-a num quarto, e dias depois confirmava que ela não tomava alimento algum.

Há muito tempo que entre estas criaturas se descobriram

---

(1) *Revista Universal*, tôm. I, pág. 454 e tôm. II, pág. 270.

(2) Succi foi à Escola Médica de Lisboa pedir que uma comissão de lentes fôsse verificar o seu jejum prolongado (*Diário de Notícias*, de 3 de Março de 1889).

(3) *Médicos e Curandeiros*, do autor, pág. 152.

(4) *Diário de Notícias* de 5 de Abril de 1926.

várias, que por histerismo ou por interêsse de explorar a crendice popular, simulavam esta inedia prolongada (1).

Mas afastando todos estes casos suspeitos, ficam muitos em que inegàvelmente se verifica que em determinadas circunstâncias, pessoas que se conservam na cama ou embora se levantem, não fazem exercício nem trabalho, podem sem prejuízo aparente estar muito tempo ingerindo muito pouco alimento. Mas além disso a observação dos casos em que por infecção ou intoxicação há a repulsão pelos alimentos ou a impossibilidade de ingeri-los durante semanas e o organismo vive apenas das suas reservas a-pesar da febre e de perdas consideráveis pelas secreções e excreções, em todos os tempos mostrou como se podia e muitas vezes com proveito manter abstinência de muitos dias.

*

Quando se procura nos tratados de história da medicina o que nos tempos antigos se sabia sôbre a utilidade do jejum e do uso da água no tratamento das doenças, encontra se entre os dogmas e preceitos religiosos múltiplas indicações das vantagens terapêuticas da inedia (2). Depois nos Scythas, entre os Gregos e nos Árabes (3), idênticos panegíricos da fome, temperada apenas pelo uso interno da água fria ou quente, para combater doenças agudas e crónicas, se encontram na tradição e nos escritos médicos e religiosos.

Mas o conhecimento dêste processo terapêutico perdeu-se por muitos séculos infelizmente.

---

(1) Em 1586 havia em Goa uma beata, mestiça ou índia, Joana de Jesus, tida por muito virtuosa, que esteve dias sem comer nem beber, o que se demonstrou ser simulado (*A Inquisição de Goa*, por A. Baião, tôm. II, pág. 114 e 122).

(2) Vide *Histoire de la Médecine* do Sprengel.

(3) Foi provàvelmente dêstes que nós portugueses colhemos esta tradição.

É fácil nos monumentos das civilizações orientais encontrar indícios ou provas do conhecimento do valor terapêutico do jejum. Sem insistirmos em ir tão longe buscar a origem do método clínico que nos ocupa, é curioso lembrar a passagem de Garcia da Orta no *Colóquio do Melam*, quando refere que Martim Afonso de Sousa adoeceu de febres e o sultão Bahadur lhe preguntou como o curaria. Respondeu Garcia da Orta que com xaropes de limões e várias purgas de maná e ruibarbo, tudo depois da indispensável sangria. E o sábio português recebeu pela bôca do sultão a tradição índica, quando lhe ouviu que os portugueses não sabiam curar febres, pois que desprezavam o único meio de valor — a dieta absoluta e prolongada.

Rodrigo da Fonseca, no *Methodus curandorum febrium* de 1615, defende como muito proveitoso o uso interno da água fria em muitas doenças febris.

Fernando ou Isaac Cardoso, nas *Utilidades del agua i de la nieve* — Madrid, 1637, faz o grande elogio da água, indo buscar a Hipócrates, Galeno, Avicena, Razes, Averróis, Mercado, Mercurial, Pedro Garcia e outros os seus argumentos para defendê-la e os seus depoïmentos e razões para louvá la como remédio nos grandes males.

De Razes trás a observação «del amo y criado, que caminando entrambos por caniculares, enfermaron de la misma fiebre, y el amo escapò dandole agua fria, y negandola al criado se murrio». E acrescenta:

«Puede solo el agua en fiebres grandes más q̃ quantos antidotos conduxa de varios climas la codicia, sin que entervienga la estimacion de rara».

O nosso Manuel Gomes, no poema (1) com que em Flan-

---

(1) *De como el aforismo 1.º de Hipócrates Vita brevis, Ars longa, occasio preceps, experimentum pericolorum, judicium difficile, sirve á la Milicia como á la Medicina, etc.* Antuérpia — 1643.

dres quis lisongear o traidor D. Francisco de Melo, escrevia em 1643:

«Mas sobre todo siempre es abstinencia,
Que la natura se lo a enseñado:
Que quando viene enferma una persona,
Quasi siempre acompaña al mal un odio,
Vn aborrecimiento a la comida,
Tanto que solo el nombre le es pesado:
Aquelo mismo, que es cibi fastidium,
Es saludable, y propria medicina
Contra la furia del mal que acomete,
Y por esta razon se a inventado
Vna secta de Medicos antigos,
Que se llamaron los *Diatritarios:*
Porque antes de ordenar algun remedio,
Passar dexavam primero tres dias
Sin comer ni bever al triste enfermo,
Diziendo, que natura lo enseñava,
Quitando el apetito en el princípio,
Quando en las fuerças no puede aver falta,
Porque en la dieta se consume
Aquello que es superfluo, y que le empeña,
Opila los caminos de las venas,
Que cum mantinimiento se diverte
De esta obra necessaria la natura».

E mais adiante refere-se a um «sagaz Fraile» que

«... no dava otra cosa
Que el agua pura de la fuente, echando
Algunas gotas de oleo de vitriolo.
El agua refrescava las entrañas,
El oleo de vitriolo, ò de açufar
Penetrando e abriendo provocavan
Vrina en abundancia, y deste modo
Con grande suavidad sarava muchos.
Este ganò en Paris cien mil ducados
A pesar de los Medicos mas doctos,
Que avia en la ciudad, y reprobava
Purgas, sangrias, todo lo pasado».

Já no meado do século XVII havia em Portugal quem quisesse curar doenças pelo jejum.

O príncipe D. Teodósio, o célebre filho de D. João IV, que em sua vida assistiu ao início da lenda que a seu respeito tomou grande vulto mais tarde, dando o como um exemplar maravilhoso de precocidade e enciclopedismo, além das muitas artes e sciências em que era perito, sabia a medecina. Assim o afirma entre outros, o mais estimado dos seus mentores, o padre António Vieira, que a respeito da doença que lhe causou a morte, conta (1):

«De que cuidais de que morreu Sua Alteza? Eu o vi melhor que todos, porque lho adverti. Morreu Sua Alteza de se querer curar por si mesmo. Quiz curar-se de um estilicídio não só com a abstinência, mas com inédia, sustentando-se contra a fome e contra a sêde por mais de quarenta e oito horas: fazia Sua Alteza galanteria de não admitir os médicos, e de se curar por si mesmo, lendo por Hipócrates e Galeno; e como era de natural melancólico, ali teve as primeiras raizes o mal que nol-o arrancou dos olhos. Não foi esta a primeira vez, que os príncipes acabaram por querer curar as enfermidades com os seus remédios».

São de todo o interêsse os seguintes extractos da obra do padre Dr. Manuel Luís, *Theodosius Lusitanus sive Principis Perfecti Vera Effigies* — Évora, 1680:

«Inter prandendum, qui semper aderat Protomedicus dissiuadendis Serenissimo Regi cibis austerioribus, quibus libentius, quam delicatis utebatur, tempestivam movit quæstionem. Quinam cibi ex omnibus forent salubriores? *Simplices* (inquit Princeps) *nullisque adulterati, aut coquinariis pigmentis, aut mixtionibus irritandæ gulæ confictis.* Protomedico interim confirmando prudenti Principis responso varios Galeni textus

(1) *Sermoẽs*, tôm. XV.

in medium proferenti objicit Rex medicis vellicandis, eorumque improbandis probationibus lepidè semper intentus: *Apage cum tuo Galeno temporariæ nostræ salutis curandæ tam solicito, suæ æternæ procurandæ adeo incurioso. Quid ab ethnico viro sub sanando potius quam personandis ægris adhibendo salubris consilii sperandum? Tunc Princeps, Si Galeni doctrina vera est, qualem eam esse vulgò experimur, longè salutarius erit veram ab Ethnico viro, quam falsam à christiano haurire: parvi refert à quibus sana consilia dediceris, modu vera sint, optima erunt optimo cuique in pretio habenda. Nonne à Sybillis etiam Ethnicis certa Catholicæ fidei stabiliendæ veritati Christiani Doctores argumenta passim mutuantur? Quod superest (ad Protomedicum conversus) perge, siquid improsperæ valetudinis à nobis erit contractum veræ Galeni doctrinæ, ut hactenus, insistere, quam pro meritis nemo satis unquam laudaverit, nemo ex animo, ne dum ipse Rex illius amantissimus vituperavit. Vtinam* (reddit gratulubundus Protomedicus) *Majestate, ab Celsitudini vestræ adeo firma constet perpetuò valetudo, ut Galenus nec fictis ex probationibus offensus, nec veris tanti Protectoris laudibus unquam ingratus, sit à me necessariò consulendus*».

«Quotiis ægrotaret ægenimè ferebat suum ipsius, non medicorum placitum unicè consuli: si quis ab eo rogaret, hoc ne, an illud pharmacum libentius acciperet? *Ex nullo* (respondere vulgo solitus) *voluptatem aliquam percipiam; verum quidquid mihi à medicis imperabitur haud gravatè suscipiam*».

Pelo mesmo tempo Francisco Morato Roma na *Luz da Medecina* escrevia:

«... muitas vezes nas febres podres (1), quando são muito

(1) Já Amato Lusitano aconselhava curar certas febres, dando aos doentes banhos mornos e deitando água fria sôbre êles ao sair do banho *(Cent. III, C. I e Cent. V, Cur. 4)*.

ardentes, usamos de refrigerantes, aplicados aos lombos, & ao ventre, epitimas frias ao figado, sobre o coração, & nos rins, damos agoa fria copiosamente ao infermo sẽ aver cosimento».

E que não era tal prática devida só ao desejo de arrefecer o doente, vê-se do que êle declara:

«Nas febres podres he grande remedio, depois de purgar, mover os humores, q̃ ficarão, pellas urinas ou por outra qualquer insensivel evaporação...»

E por isso aconselhava os banhos gerais e a bebida de água em quantidade.

O nosso Estêvão Rodrigues de Castro no seu livro *Syntaxis Prædictionum Medicarum* (1) tem um capitulo *De Potu refrigerato,* em que reúne citações de Galeno e dos Árabes, abonatórias do conceito de que a água fria é um dos melhores remédios das febres ardentes.

Outro alto exemplo da mesma época é o que se observou na doença a que sucumbio D. João IV, contado nas *Últimas acções delrey D. João IV*—Lisboa, 1657, raríssimo opúsculo que traz no rôsto como autor Vicente de Guzman Soarez, mas que é atribuído ao camareiro-mór João Rodrigues de Sá e Menezes, terceiro conde de Penaguião. O monarca adoecera em passeio com uma forte dôr na ilharga, recolheu-se ao paço e deitou-se: «Vierão comtudo os Médicos e como Sua Magestade os informasse sempre a favor da saúde, e os pulsos não descobrissem o mal interior, tendo o ataque por leve, lhes dispuserão leves medicinas, em que derão por satisfeita a tenção da cura. Assim passou Sua Majestade o resto da quarta feira acrescentando aos remédios tão rigorosa dieta, que passou a inedia».

---

(1) Publicado em Veneza em 1656.

Em 1681 e 1682 Curvo Semmedo curou febres gravíssimas pelo uso de àgua de neve e explicava em 1697 (1):

«... o fogo se apaga, ou tirando-lhe a lenha ou deitando-lhe água: quem puder sangrar na febre podre, fazendo sangrias copiosas, será bom remédio; & quem puder purgar na febre ardente, também andará acertado; porém se não puder fazer estes remedios por algum impedimento, ou ainda que os faça lhe não aproveitem, será utilissimo remedio a agua nevada; porque já que não pode tirar os humores, que são a lenha, em que se accende a febre, será bom conselho apagalla com agua nevada» (2).

## II

Os percursores da dieta hídrica. — Frederico Hofmann. — A propaganda da nova doutrina na França e na Itália. — O capuchinho de Malta. — O seu método terapêutico e as curas que fêz. — Um português que êle curou.

Agora que a traços largos historiámos os apagados écos que em Portugal teve a doutrina médica dos antigos, que preconisavam o jejum e a dieta hídrica como remédio de muitos males e reservando para mais tarde a apresentação e crítica do escrito, que em língua portuguesa melhor representou essa escola terapêutica, vejamos onde ela nasceu e como irradiando por tôda a Europa, chegou à sua parte ocidental.

A quem pretender determinar os percursores do que se chamou o método italiano, que erigiu em panacea o jejum

---

(2) Data da 1.ª edição da *Polyanthea*.

(1) Recomendava também em tais casos deitar os doentes sôbre odres cheios de água fria.

e a água, depara-se o dinamarquês Carl na sua *Medecina Universalis*—Copenhague, 1741; antes dêle o inglês Hancocke no seu trabalho sôbre *o grande remedio febril*, publicado em 1722 e muito antes ainda Frederico Hofmann, o grande paladino da escola iatro-mecanica, cujos escritos *Dissertatio de inedia, morborum remedio*—Halle, 1697, *Dissertatio de aqua, medecina universalis*—Halle, 1712 e *Dissertatio de aquæ natura ac virtute in medendo*—Halle, 1716 devem ser considerados os evangelhos da nova doutrina tanto tempo desconhecida e desaproveitada. E sustentava que se há alguma panacea, é a água, porque convém a todos e sempre, é o melhor preservativo contra as doenças, cura as enfermidades agúdas e crónicas e satisfaz tôdas as indicações, especialmente quando associada à abstinência dos alimentos, o que constitui um meio duplo de purificar os humores, eliminando as matérias pecantes e restabelecendo as funções normais do organismo.

É curioso lembrar que foi num caso de enterite coleriforme muito grave, que o acaso mostrou ao célebre médico o partido que se podia tirar da dieta hídrica.

De Hofmann deverá ter aprendido o primeiro médico que em Itália preconisou o método novo.

Só muito mais tarde, meado do século XVIII, o médico da Silesia Hahn e depois um filho, empregaram largamente êste meio no tratamento de muitas doenças agúdas e de algumas crónicas.

Mais tarde e no mesmo país seguiram a mesma doutrina o cirurgião prussiano Théden e o célebre Hahnemann.

Da Alemanha o novo método estendeu-se à França, onde apareceram muitas obras notáveis, entre as quais citaremos as seguintes:

*Traité des Vertus Médicinales de l'Eau Commune, où l'on fait voir qu'elle prévient & guérit une infinité de maladies, par des Observations appuyées de quarante ans d'ex-*

*perience: avec quelques règles pour le régime de vivre par M. Smith. Et le Grand Febrifuge du docteur Hansock. Traduit de l'Anglois. On y a ajouté les Thèses de Messieurs Hecquet & Geoffroy, avec quelques Reflexions sur le Remède de l'Eau à la glace.*

A 2.ª edição, única que vi é de Paris, Chez Guillaume Caviller fils, rue S. Jacques, près la Fontaine S. Sevérin au Lys d'Or. 1706 (1).

Êste livro tem um longo prefácio do traductor, em que tenta demonstrar que a água serve como purgante, diurético, diaforético, cordial, refrescante, edulcorante, diluente, estomáquico e nutriente, remédio contra o frio, para desobstruir os vasos capilares dos líquidos viscosos e pegajosos e que causam as obstruções, a gôta, o reumatismo, a epilepsia, as escrófolas, etc. e útil nas insolações.

Um extracto das *Nouvelles de la Republique des Lettres* de Setembro de 1708.

*Dissertation physique & médicinale sur les Vertus de l'eau commune où l'on montre que c'est le Rêmède universel*, trad. da obra de Hoffmann.

*Traité des Vertus Médicinales de l'Eau Commune, où l'on fait voir par des observations appuyées de quarante ans d'expérience, que l'Eau prévient & guerit une infinité de maladies*, traduzido do inglês do livro de Smith.

*Le Grand Febrifugue*, traduzido do inglês do eclesiástico João Hancocke.

A tradução do latim duma tese de Paris de 1721, *An Aqua sœviente Peste, eximium Prophylacticum?*

*Explication physique & mechanique dos Effets de la Boisson dans la cure des Maladies ou Question si l'on doit defendre la Boisson aux Malades?* por Vecquet.

*Explication physique des Effets de l'Eau* por Noguez.

---

(1) Esta obra teve muitas edições, pelo menos até 1730.

*Extraits de plusieurs Lettres écrites de Malthe, & de Marseille sur le Remède de l'Eau à la Glace.*

*Reflexions sur les Lettres precedentes* por Noguez.

*Dissertation sur la Glace* por Dortons de Mairan.

O movimento em favor da nova ou da renovada panacéa irradiou depois para a Itália, onde além da memória de Nicolau Cersillo, a que se refere o escrito português a que adiante nos referiremos, se publicou também a *Aquæ Frigidæ Vindicatio* de Jacobo Todaro — Panormi, 1722 e *Vero Metodo di servirsi dell'Acqua Fredda nelle Febbri, ed in altri mali si interni, come esterni* por Nicolo Lanzani. A segunda edição, única que conheço é de Nápoles, 1723.

O autor no segundo volume desta obra refere-se a um antigo manuscrito anónimo e resume o que êste continha sôbre a virtude da água dada internamente e modo de administrá-la.

Na Itália havia de longa data o costume de tratar as doenças crónicas pelas águas minerais bebidas em cinco doses, o que no dia perfazia um grande volume de líquido ingerido. João Maunard, citado por Morgagni no *De sedibus et causis morborum,* prescrevia no tratamento da sífilis por um processo análogo o cosimento de pau santo. Mais tarde outro italiano, Massaria na *Practica Medica* renovou êste uso, que Valsalva tornou a pôr em voga usando a água estibiada, chegando a prescrever cinco libras por dia, o que Morgagni adoptou também com grande sucesso. Em Inglaterra Fordyce preconisou na *Review of the venereal disseases* o cosimento de salsa parrilha, três onças em seis litros de água que se fazia ferver até à reducção da têrça parte, tudo o que administrava em vinte e quatro horas. Estêvão Sainte-Marie de cuja obra *Méthode pour guérir les Maladies vénériennes invétérées,* defendeu calorosamente o método de fazer ingerir ao doente grandes quantidades de tisana de salsaparrilha, para o fazer evacuar, e sobretudo urinar, refe-

rindo sucessos maravilhosos sobretudo nos casos de sífilis terciária. A sua fórmula era: tome quatro onças de salsa-parrilha, cosa em três canadas de água até reduzir a um têrço, retire do lume e acrescente raizes de alcaçuz contusas, deixe infundir e coe depois do arrefecimento.

É pouco mais ou menos da mesma época o que aqui se conta:

«Nas curas, que fazia o Capuxinho de Malta com água de neve, conservava os seus enfermos sem nenhum alimento, e só com a bebida de água; teve alguns nesta abstinência 30, e mais dias, como me informou hum Illustre Cavalheiro, que foi testemunha destas curas nos seus companheiros».

Referia isto João Mendes Sachetti Barbosa em 1758 nas suas *Considerações Medicas.*

Quem era êste frade? Di-lo nas *Memorias Eruditas* Martinez Salafranca e copia-o o Dr. José Inácio Carvalho Nunes de Castro, no *El Medico de Si mismo. Modo practico de curar toda dolencia con el vario i admirable uso de el agua*, publicado em Madrid em 1754. Chamava se o frade Bernardo María Castrogianni, era natural da Sicilia, filho de um boticário doutorado em medicina e químico afamado. O sucesso do seu tratamento empregado em italianos, alemães, russos e indivíduos doutras nações, espalhou em pouco tempo a fama do seu método criando imitadores na Itália, França, Espanha e outros países. No curiosíssimo livro *Anecdotes de Médecine* — Paris, 1762, diz-se isto mesmo e acrescenta-se que o capuchinho chegara a Malta em 1724 de passagem para Veneza, mas já o seu nome era afamado, e por isso teve de ceder às súplicas da gente importante da terra que lhe pedia para ali ficar.

Informa o mesmo livro que o *Medico d'ell'agua fresca*, como lhe chamavam, mandava refrescar a água pelo gelo

ou pela neve e dava três copos de manhã, seguidos de outros durante o dia, até ao número de trinta e seis. Prescrevia dieta absoluta, sobretudo nos primeiros dias; quendo a fraqueza do doente era grande, dava à noite dois ou três copos de água com duas a três gemas de ovo. Depois o doente passava a comer frango, ou pombo, ou duas a três onças de macaroni. Observava com grande freqüência o pulso dos doentes. Prescrevia clisteres com a mesma água gelada em vários casos de diarrea e fricções com gelo nas ciáticas, reumatismo e outras enfermidades.

Depois de muitos sucessos obtidos pelo Capuchinho de Malta, apareceu quem dissesse que o método não fora inventado por êle, mas por um Rovida, aragonês que estivera em Nápoles cêrca de 1700 e que em 1724 ainda vivia em Espanha. Segundo esta versão o aragonês teve muitos discípulos e de um dêstes recebeu o Capuchinho o ensino do seu processo curativo consistindo nos longos jejuns (40 ou 50 dias às vezes) e na administração interna e externa da água e do gêlo.

Entre as cartas numerosas que foram publicadas no *Mercure* de 1723–1725 relatando o novo prodígio, há uma datada de 8 de Fevereiro dêste último ano, em que se contem os numerosos elogios que as pessoas estrangeiras mais qualificadas residentes em Malta faziam na correspondência dirigida para os seus respectivos paises. No número dêstes propagandistas figura um Vasconcelos que para Portugal mandava altos louvores do Capuchinho. Numa carta escrita da Malta a 6 de Maio de 1725 e que copio do tôm. II, do livro *Les Vertus Médicinales de l'Eau Commune* (1) a parte que traz o atestado dêste patrício nosso, é como segue:

«Le Chevalier Joseph de Vasconcellos, Portugais, âgé

(1) Publicado em Paris em 1730.

de 25 ans, avoit depuis deux ans une Diarrhée, avec une douleur continuelle de tête & d'estomach, & depuis trois ans des palpitations de cœur, avec le col enflé. Il se porte aujourd'hui très bien par le même remede, & est sur le point de s'embarquer sur les Navires de la Religion. Signé, *le Chevalier de Vasconcellos*».

Quem seria êste Cavaleiro de Vasconcellos? No Índice da Ordem de Malta em Portugal que na *Revista de História* publicou o sr. Pedro de Azevedo, encontram-se quatro verbas relativas a pessoas, que pelo nome e apelido podiam lembrar êste José de Vasconcelos. Três deles habilitaram-se muito depois desta data de 1730, o quarto habilitou-se em 1734, era José António Pereira de Vasconcelos, fidalgo da Casa Real, morador no Pôrto, filho de Teotónio Soveral de Carvalho e Vasconcelos e D. Josefa Maria de Vasconcelos Bandeira. Mas êste não podia ter 25 anos em 1730, seria pai do doente que serviu à glória do capuchinho?

## III

A nova panacéa em Espanha. — Os médicos da água. — Vicente Peres e os seus sucessos clínicos. — Numerosas obras sôbre o mesmo assunto. — O início dêste movimento na Inglaterra. — Os écos desta revolução terapêutica em Portugal.

A Espanha talvez podesse revindicar o primeiro lugar em data entre as nações em que primeiro teve fama o tratamento hídrico, lembrando que Octávio Augusto, segundo imperador de Roma foi em Tarragona curado assim pelo seu médico António Musa de uma doença tão grave e de tão difícil cura, que justificou a recompensa que lhe foi concedida, a nomeação de cidadão Romano (1).

Neste país houve um grande número de clínicos que se

(1) *Clinica Egregia* por Luis Comenge.

intitulavam *médicos da água,* produzindo muitas publicações a tal respeito, em que os respectivos autores se degladiavam sem nenhum respeito pela dignidade da classe.

A história de todo êste movimento vem muito explícita em Morejon, que depois de referir os autores, que desde o médico judeu de Tolêdo do século XIII, passando por Monardes, Francisco Franco, Burgos e Isaac Cardoso (cujo nome erra) preconizaram o uso interno da água como meio terapêutico, conta que de 1708 a 1710 circulou em Granada, Sevilha e outros pontos da Andaluzia um papel manuscrito, intitulado *Remedio universal del agua natural medicinal*, preconisando o uso interno da água em quantidade excessiva no tratamento das mais diversas doenças. Em Granada apareceu em 1717 um empírico fazendo propaganda da nova panacéa. Foi o pretexto para a obra *El Nereo* do Dr. Francisco Fernandes Navarrete, que negando que a água podesse ser útil em todos os casos, estabelecia as regras e preceitos para com utilidade ser dada nas febres e enfermidades colericas e nalgumas doenças crónicas. Seguiram-se contra esta publicação duas outras anónimas *Anti-Nereo* e *Carta Familiar,* e a favor do primeira *Papel em forma de crujeiro.*

O mesmo Morejon chama a atenção para a história de Gil Blas de Santillana, onde a nova panacea é citada a propósito do doutor Sangrado, do seu criado e da morte do cónego. A primeira edição desta obra é de 1715, de forma que já nesta época em Madrid e fora da classe médica estava divulgada a prática de que nos ocupamos.

Mas foi no meado do século XVIII que a nova panacea teve o seu apageu de glória, representada pelo dr. Vicente Peres, suposto autor dos livros que abaixo mencionamos. Depois de uma campanha em favor da água como remédio medicinal, Vicente Peres (1) chegou a Madrid, precedido de

(1) O que se segue é extraído do curioso livro de Luis Comenge *Clinica Egregia* — Barcelona, 1895.

uma fama que poucos médicos gozavam em Espanha. Entre outras façanhas contara-se dêle que entrando num lugar onde grassava uma epidemia que diàriamente matava vinte pessoas, conseguiu logo sem mais auxílio que o seu tratamento pela água, extinguir a pestilência e fazer cessar a mortandade. Em Madrid, clero nobreza e povo não faziam mais que celebrar o *Médico da Água* e a crença geral era tanta que as boticas deixavam de fazer negócio, fechando-se algumas. Ganhava o homem muito dinheiro, mas na ânsia de ganhar mais, associou-se a um frade para explorar um preparado estrangeiro de que pretendeu fazer a segunda panacéa. Êste religioso já lhe servira na luta que trouxera travada quando ainda estava na província, escrevendo lhe os opúsculos com que Peres pretendia responder às investidas dos seus contraditores.

Tal era a fama do famoso Peres que estando gravemente doente a Rainha (1) pela afecção cancerosa que ponco depois a matou, a côrte influiu ao rei para que o chamasse e êle prometeu com a maior facilidade curar a ilustre enferma. Mas o celebrado cirurgião da câmara rial D. Pedro Virgili opôs-se a que o embusteiro entrasse no paço. Pouco depois o frade bulhava com êste e vinha para a imprensa zurzi-lo, precipitando a sua queda e completo descrédito (2).

Vejam-se entre outros, além do livro acima citado:

*Uso y abuso del agua dulce potable, interna, y externamente praticada en estado sano y enfermo* por D. Joseph Ortiz Barroso — Sevilha, s. d. (1731 ?).

*El promotor de la salud de hombres sin dispendio el me-*

---

(1) D. Maria Teresa de Portugal, que em Espanha era tratada por D. Bárbara de Bragança.

(2) Houve contra êste médico muitas sátiras, sendo uma das mais notáveis a escrita por D. António de Aguilar.

*nor de sus caudales; admirable methodo de curar todo mal, con brevedad, seguridad, y à placer. Dissertacion historico--critico Medico-practica, en que se estabelece el Agua por Remedio universal de las dolencias* por el dr. D. Vicente Peres. Em Madrid, s. d.

*El Secreto a voces, Arvanidades de los polvos de Aix, en la Provenza, descubiertas à los combates del Agua,* etc. por el dr. D. Vicente Perez — Madrid, 1753.

*El Medico de si mismo. Modo practico de curar toda dolencia con el vario e admirable uso de El Agua* pelo dr. D. José Ignácio Carvallo Nunes de Castro, médico de Aljofrin — Madrid, 1754.

*La verdad desnuda; Arvanidades de el medico de si mismo, descubiertas à la luz de el desengano etc.,* por el dr. D. Joseph Ignacio Carvallo de Castro — Madrid, 1757.

*Medicina en las fuentes corriente de la medicina del agua; purgas sin corriente por D. Juan Vasques de Cortes* — Madrid, s. d.

*Juicio que sobre la methodo controvertido de curar los morbos con el uso de el Agua y limitacion en los purgantes formaba* el doctor D. Manuel Gutierres de los Reis, Presbitero, Médico de Cadiz, etc. — Madrid, 1753.

*Doctrina de Solano Luque aclarada, etc.* por D. Francisco Garcia Hernandez. Madrid — 1765.

Para a bibliografia é útil a consulta do *artigo eau* do *Dictionnaire Universel de Matière Médicale* — Bruxelas, 1837.

Com o n.º 1132 do Cat. de ms. de la collection de D. Paschoal de Gayangos ha na Biblioteca de Madrid os dois ms. seguintes:

*Censura del mismo (D. Rafael Rosselló) al discurso sobre el uso externo i interno de la agua natural que presentó á la Academia (Medical de Palma de Mallorca) D. Francisco*

*Ferrer en la Junta de 26 de Febrero de 1796,* Palma y Maio 5 de 1796.

*Censura del mismo á la observacion de una calentura putrida curada com solo el agua natural que presentó á la Academia D. Mariano Serrá en la Junta de 16 Junio 1796.*

Sem pretendermos seguir a expansão desta terapêutica nos outros países, lembraremos apenas que na Inglaterra perdurou a tradição (1) do tratamento interno pela água fria até ao princípio do século XIX. São dignas de consulta especialmente as seguintes obras:

W. Launders, *Treatise on the Structure, Economy and Diseases of the Liver* — London, 1798 (?)

Currie, *Medical reports on the effects of water, cold and warm, as a remedy in febrile diseases, wether applied to the body, or used as a drink* — Livèrpool, 1797.

Heeberden, *Medical Transactions,* vol. I.

W. Saunders, *A Treatise on the chemical history and medical powers of some of the most celebrated Mineral Waters; with pratical remarkses on the Aqueous regimen* — London, 1800.

*

O retumbante sucesso da medicina da água em Espanha, não podia deixar de passar as fronteiras e pretender repetir-se no nosso país.

Um afamado clínico lisbonense, Manoel Soares Brandão (2) no seu testamento recomendava a seu filho, que se viesse a ser atacado pela febre malígna que grassava em

---

(1) É justo lembrar que o grande Harvey já em 1639 publicava *Art of Curing Diseases by Expectation.*

(2) Dêste clínico publicarei extensa notícia bio-bibliográfica.

Lisboa, lhe dessem a beber água refrigerada em neve ou limonada gelada.

Francisco da Fonseca Henriques na sua *Medecina Lusitana* diz em 1710:

«Quanto eu, confesso que com facilidade deixo beber agoa fria aos meus doentes, quando os vejo abrazar con sede entre os incendios de hũa febre ardente, ou de qualquer febre colerica; e temos observado muitas vezes seguir-se da agoa alguma evacuação de grande utilidade humas vezes por suor, outras vezes pelo ventre. E quantas vezes tem sucedido livrarem os doentes de febres agudas, bebẽdo muita agoa fria, sem conselho de Medicos».

Na *Siderohydrologia ou Discurso Practico das Agoas Mineraes Espadanas, ou Chalybeadas,* que Castro Sarmento(1) publicou em Londres em 1726, com as iniciais H. de C. S., lê-se:

«Nem posso deixar de duvidar a rezão, que os Medicos deste Reyno tem para privar os seos Enfermos da unica consolação, e tão admiravel Medecina da *Agoa* comua, ou seja neste, ou naquele *Periodo* da *Febre,* quando em todos elles há especie de tirania o negarlha, e *Methodo* devido a *Enfermidade* o darlhe quanta pedirem tendo sede, e aconselharlhe, que a bebão, quando a não pedem, elegendo para semelhantes cazos as *Agoas* mais puras, como a da *Fonte da Pimenteira,* da *Bica do Sapato,* da *Samaritana,* e outras deste genero. .».

Cita depois as opiniões de Hipócrates entre os antigos e

(1) As suas opiniões a êste respeito são citadas e aplaudidas por fr. João de Jesus Maria na sua *Pharmacopéa Dogmática,* tôm. II, pág. 66.

Alexander entre os modernos, quando aconselhou nas doenças agudas o uso da água em abundância com o fim de diluir. E mais adiante:

«... o beber Agoa nas *Febres* he hum dos mais evidentes Remédios para a cura dellas, e tanta quanta mais o Enfemo quizer beber, como a davão os Antigos, e como no Norte o tem mostrado os effeytos na Practica Comua dos Modernos...».

Enumera depois as outras doenças em que a água aproveita e acrescenta:

«Nem se deve duvidar, que a *Agoa* da Fonte seria capaz de fazer muytas curas, que se fazem por meyo das *Aguas Mineraes,* se se púdesse beber em tanta quantidade sem inconveniência alguma, sendo muytos dos effeytos das *Aguas Minerais* impressos no Corpo Humano devidos às Propriedades da Agua Symples, ou Comua, como são *Diluir o Sangue, Dissolver* nos *Saes* estimulantes, *Refrear* e *Domar* o movimento do mesmo *Sangue, Abater*, e *Diminuir-lhe o Calor, Fechar, e Contrahir* a dilatação dos poros da *Cute, Alimpar* e *Deterger* o Estomago e as vias da Urina...».

Na segunda edição da sua *Matéria Médica* além de repetir tudo isto, diz:

«He a Agoa de tanto beneficio nas Febres, que em Nápoles, nos diz o Dr. Nicolao Grillo, as tem curado com prodigioso successo, pondo aos Enfermos em huma chamada Dieta de Agoa fria, ou nevada, por espacio de oito ou dez dias, em que lhe prohibe toda a sorte de alimento, ou medicina, excepto a Agoa, de que principiam a beber hum quartilho ou mais, cada huma, ou duas horas, conforme os

sogeitos, e as forças, e continuam ditta Dieta aquea, debaixo dos Canones, e circunstâncias, que se podem ver mais largamente na Relaçam, que commonicou á nossa Real Sociedade».

E cita êste trabalho *Transact. Philon. Reg. Societ. Londin.* Vol. 41.°, Tit. IV. *De Frigida in Febribus Usu.*

António Dias Inchado revoltando se contra o abuso da Agua de Inglaterra em todos os estados febris, defendeu como boa prática em muitos deles a água fria, as bebidas nevadas e os banhos mornos (1).

Luís José Pereira no *Tratado Completo de Calenturas* (2), louva o uso da água bebida em quantidade moderada e não excessiva, porque desta última maneira é inconveniente porque «no pasa a la sangre, no la lava, no la purifica, no la dilue».

*(Continúa).*

AUGUSTO DA SILVA CARVALHO.

---

(1) *Apologia Médico racional*, etc. — Lisboa, 1735.

(2) Publicada em Madrid em 1768. Não consegui ver uma edição de 1745, de que alguns falam.

# A INTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA DA CÔRTE E REINO

O receio que o Marquês de Pombal teve em todo o tempo do seu ministério, de ser assassinado pelos seus inimigos, fê-lo pensar em tôdas as providências que lhe pareceram necessárias, a fim de evitar e acautelar qualquer atentado. E como em algumas côrtes estrangeiras havia o cargo de Intendente Geral da Polícia, êle propôs a El-Rei D. José a criação dêsse cargo em Portugal. O alvará de 25 de Junho de 1760 concedeu ao novo funcionário uma ilimitada jurisdição na Polícia, com a mesma graduação, autoridade, prerogativas e privilégios dispensados aos Desembargadores do Paço, e com uma grande supremacia sôbre todos os ministros criminais.

E para que êle exercitasse uma autoridade bem pensada e bem resolvida, aquele alvará determinou que o Intendente não tivesse outra ocupação, para poder empregar o seu tempo, com cuidado e proveito para a ordem pública.

Êsse alvará e outros sucessivos proveram em muitos assuntos que estavam entregues a outras autoridades. E a breve trecho, o raio de acção do Intendente absorvia quási todos aqueles que se prendiam com tôda a qualidade de crimes; com o recenseamento da população; com as mudanças de habitação e alojamentos; com a proïbição de se alugarem casas a vadios e jogadores; com a apresentação de todos os viajantes chegados à fronteira e à capital; com a hospedagem nas estalagens e nas tabernas; com o registro

de todos os viajantes que viessem por via marítima; com a concessão de passaportes; com a visita às cadeias originàriamente cometida ao Regedor das Justiças; e como se tudo isto não bastasse, todos os magistrados ficavam sujeitos aó Intendente, e o Alvará de 2 de Novembro de 1763 determinava que se não passasse Carta de nomeação para a Magistratura sem o seu beneplácito.

Era portanto o cargo de Intendente Geral da Polícia da Côrte e Reino da maior confiança do primeiro Ministro, e se ao princípio êsse cargo se manteve dentro dos limites prescritos pelos alvarás, foi porque as pessoas nomeadas para êle, o primeiro, *Inácio Ferreira Souto,* Desembargador dos Agravos, e o segundo, *Manuel Gonçalves de Miranda,* da Relação do Pôrto, juízes togados, mais propensos para a administração da justiça à vista dos processos, do que para as resoluções atrabiliárias por fôrça das circunstâncias, não deram à sua função a extraordinária latitude que ela adquiriu em tempo de Pina Manique e depois nos reinados de D. João VI e de D. Miguel.

Diz o *Dicionário* de Littré que *Intendente* (do latim *Intendens, vigilante*) é aquele que está encarregado da administração de qualquer serviço. E cita que em 1635, o Cardial de Richelieu nomeou uma grande quantidade de presidentes, intendentes e tesoureiros que foram mais tarde transformados em Intendentes da Justiça, da Polícia e das Finanças.

Em Portugal só no tempo do Marquês de Pombal é que o cargo de *Intendente* começou a figurar na nomenclatura administrativa. E assim foi, porque depois de aparecer o primeiro Intendente Geral da Polícia, apareceram os Intendentes da Marinha; das Obras Militares; das Colónias; das Reais Cavalariças; do Oiro do Brasil; dos Transportes; dos Diamantes; das Minas; dos Almoxarifados da Casa de Bragança; das Obras Públicas; do Papel Selado; dos Armazéns

da Índia e Guiné; do Descaminho do Oiro, e outros mais (1), sem contar com os *Intendentes* que algumas casas nobres tinham para seu uso interno, com alçada sôbre o pessoal caseiro e rural.

A 18 de Janeiro de 1780 foi a nomeação de *Diogo Inácio de Pina Manique* para o cargo de Intendente. Não se cumpriu o alvará de 1760 que mandava que a pessoa nomeada para êle sòmente o exercitasse.

Pina Manique acumulou-o com os de Desembargador dos Agravos, Contador da Fazenda, Superintendente dos Contrabandos, fiscal de várias companhias e mais tarde Administrador das Alfândegas.

E a-pesar desta acumulação, a sua autoridade, a sua inteligência, as suas faculdades de trabalho e sobretudo a experiência que havia colhido no convívio com o Marquês de Pombal fizeram com que êle, dentro de pouco tempo, se tornasse como um primeiro Ministro, senhor da situação, fiscalizando e providenciando sôbre os variados ramos da administração pública dêsse tempo, tais como assistência, segurança, saúde e higiene, alfândega, emigração, magistratura, cadeias e obras públicas.

A Intendência Geral da Polícia era uma verdadeira Secretaria de Estado. Tinha secções especiais com numeroso pessoal:

1 — Contas e informações da Intendência sôbre objectos gerais.
2 — Indivíduos que nos diferentes bairros têm obtido passaportes.
3 — Correspondência com os ministros territoriais sôbre dife-

---

(1) *Esboço de um diccionario juridico, teorico e pratico, remissivo às leis compiladas e extravagantes*, por Joaquim José Caetano Pereira e Sousa, Lisboa, 1825.

rentes acontecimentos, e sôbre o estado da opinião pública.

4 — Relações das pessoas apresentadas na Intendência.
5 — Relações dos navios e passageiros que entravam no pôrto de Lisboa.
6 — Inspecção dos teatros.
7 — Partes da Guarda Real da Polícia.
8 — Guarda da Polícia, em que se incluem os respectivos cabos e comissários.
9 — Conduta política das pessoas.
10 — Pessoas mandadas sair de Lisboa e do Pôrto.
11 — Sociedades patrióticas e secretas.
12 — Denúncias.
13 — Pasquins.
14 — Introdução tumultuária de pessoas para se apropriarem do serviço das companhias do trabalho público.
15 — Hespanhóis refugiados em Portugal.
16 — Contas dos ministros territoriais sôbre objectos de segurança individual, e pública.
17 — Requerimentos de partes.
18 — Felicitações por diferentes motivos.
19 — Ofícios, cartas, notas e memórias.
20 — Homílias.
21 — Alcaidarias-Mores incorporadas à Fazenda Real.
22 — Partes diárias das Postas do Reino.
23 — Movimento marítimo.
24 — Armas proïbidas, ferimentos, latrocínios, mortes.
25 — Trajos, pragmática, compostura das pessoas (1).

E se não fôssem as perseguições que êle exerceu sôbre as sociedades secretas, filhas das ideas liberais que a Revo-

---

(1) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo.

lução Francesa havia espalhado pelo mundo inteiro, chegando ao ponto de proïbir a venda de livros franceses e perseguindo os seus detentores com a prisão perpétua, êle séria aclamado como um verdadeiro restaurador da sociedade portuguesa porque dotou o país com medidas de grande alcance social.

A Pina Manique sucedeu *Lucas de Seabra da Silva*, irmão de José de Seabra da Silva, o inteligente mas infeliz braço direito de Pombal, e cujos motivos de exílio nas Pedras de Pungo Andongo já mais a História saberá.

Lucas de Seabra exercitou o seu emprêgo a contento do Príncipe Regente D. João e, quando êste partiu para o Brasil, gozou da grande confiança dos Senhores Governadores do Reino. E depois de Junot ter tomado conta das rédeas do govêrno, ainda exerceu êsse lugar por algum tempo, provendo a tudo quanto fôsse possível para o estádio das tropas francesas, de acôrdo com os prudentes conselhos daqueles Senhores!

Mas a 25 de Março de 1808 Junot nomeou Pedro *De Lagarde* Intendente Geral. As suas funções eram independentes dos diferentes Secretários de Estado, trabalhando êle directamente com o General em Chefe. Nos *Feitos Findos* não apareceram as comunicações dêste Intendente ao Govêrno, existindo as de todos os Intendentes desde Lucas de Seabra até ao Constitucionalismo (1).

As comunicações de *De Lagarde* não têm nada de extraordinário, mas os seus editais são muito curiosos.

O primeiro na ordem cronológica mandava que os Corregedores e Juízes do Crime formassem relações de todos os

---

(1) As *comunicações* de De Lagarde a Junot não podiam estar nos *Feitos Findos*, porque estavam no arquivo de uma casa fidalga. Foram publicadas pelo sr. dr. António Ferrão no seu erudito trabalho *A 1.ª Invasão Francesa*, editado pela Academia das Sciências de Lisboa.

indivíduos que se tivessem ausentado do Reino; deviam ser mencionadas as casas de campo e da cidade e quartos de habitação dos ditos indivíduos; todos os ausentes seriam declarados *suspeitos* de se terem passado para o inimigo; ser-lhes-ia feito sequestro dos seus bens; todos os detentores de gazetas, proclamações, cartas, da Esquadra Inglêsa, seriam obrigados a depositá-las na Intendência; seriam presos todos aqueles que espalhassem na Praça do Comércio e outros lugares públicos os *boatos e atoardas;* tomadas tôdas as providências contra os espiões e induzidores, contra os arrais das embarcações que levassem pessoas para os navios inglêses, contra aqueles que se passassem para êles. Em 9 de Abril outro edital sôbre os *cães vagabundos que perturbam o socego dos habitantes e advertem os ladrões do seguimento da justiça;* que todo aquele que encontrasse um cão, podia matá-lo, pertencendo-lhe a pele do animal; a guarda militar da Polícia, individualmente ou em patrulhas (melhor nas rondas noturnas), podia matá lo; autorizados os corregedores a exigirem uma carrêta ou *as bestas dos Ribeirinhos* para a condução dos cães mortos, *pela manhã muito cedo;* os alcaides fariam transportar também *muito cedo,* os cães, gatos ou outros animais mortos, para os depósitos das imundicies; renovadas as cautelas prescritas *para fornecer nos tempos calmosos, agua aos cães, para os preservar da hidrophobia;* renovados os regulamentos que proíbem conduzir vacas e cabras pelas ruas depois das 11 horas da manhã, proibidos os bois, vacas e cabras sem campainha pelas ruas, *sob pena de serem confiscados para os Hospitaes.*

Em 11 de Abril outro edital para extirpar os abusos que resultam *da multiplicidade de chaves que com as ferragens velhas* se vendem nas ruas e praças de Lisboa. E portanto mandava que dois dias depois da afixação do edital ficaria proïbida a venda *das chaves separadas das suas fechaduras;* os molhos de chaves que fôssem achados seriam imediata-

mente apreendidos e conduzidos ao palácio da Intendência (no Rocio) para serem vendidos a pêso em benefício de quem fizesse a tomadia; as chaves não poderiam ser vendidas senão nas lojas ordinárias dos serralheiros e os mercadores não poderiam vendê-las senão àqueles que *apresentassem as fechaduras, e de nenhum modo aos homens vagabundos ou suspeitos que não podessem justificar o seu domicilio;* ficava também proibido o serralheiro de fazer chaves, gazuas ou outros instrumentos de abrir portas, *a criados sem autorização de seus patrões.* Em 29 de Abril novo edital mandando que dos moradores das ruas Çuja, Amendoeira, Mouraria e Arco do Socorro, fôssem presas doze pessoas *das de peor fama e conservadas em prisão* durante três meses até declararem os nomes dos autores dos motins havidos naquelas quatro ruas, e dos quais resultaram violências contra cinco soldados franceses; tôdas as meretrizes que habitassem essas quatro ruas seriam obrigadas a evacuá-las dentro de quatro dias, e aquelas que aí fôssem encontradas depois dêsse prazo *seriam presas, rapadas e desterradas de Lisboa;* tôdas as baiúcas, tabernas ou casas do povo seriam fechadas dentro de 48 horas e não poderiam abrir antes de seis meses; ficava proïbido também trazer, fabricar ou vender armas proïbidas, entre as quais se contavam *os chuços e cajados;* aqueles em cuja casa fôssem encontradas essas armas seriam condenados em 16 mil réis de multa e um mês de prisão.

Em 22 de Junho outro edital, proïbindo nas vésperas de S. João, S. Pedro e S. Marçal(?), sob pena de prisão e multa, acender fogueiras nas praças e ruas, deitar foguetes, petardos, morteiros e bombas, tanto nas ruas como das casas, pátios ou jardins; os pais e as mães seriam responsáveis pelos filhos; os chefes das casas de educação pelos alunos, os amos pelos criados, os mestres das oficinas, fábricas ou laboratórios pelos seus oficiais; além disso as lojas, tabernas ou baiúcas estariam fechadas, proïbido todo o movimento

extraordinário nas ruas e o Passeio Público só se abriria de dia (1).

Em 1 de Julho de 1808 foi nomeado conselheiro do Govêrno, encarregado da pasta da Justiça, o Conde da Ega. E desde êste dia até 21 de Setembro não mais apareceu edital algum do Intendente Lagarde. E porquê? Teria o novo Ministro proïbido a publicação das ridículas resoluções do seu subordinado ou ter-se iam precipitado os acontecimentos anunciadores da derrota dos franceses até ao ponto de os obrigar a sair de Portugal naquele dia 21 de Setembro.

E tanto se deve ter em consideração êste último motivo, que êles por todos os modos pretenderam mostrar a confiança que tinham no êxito dos seus exércitos. Essa confiança é bem manifestada na correspondência enviada pelo Intendente Lagarde aos Ministros Criminais do Reino, na publicação dos números e respectivos suplementos dos meses de Julho e Agôsto da *Gazeta de Lisboa* e nos editais afixados nas esquinas da capital abaixo transcritos:

## NOTÍCIAS OFICIAIS DO EXÉRCITO

Tôrres Vedras, 19 de Agôsto de 1808.

Um corpo de 2000 homens do General Laborde teve uma acção que durou 5 horas com o exército inglês, sem que as minhas tropas recuassem um passo. De tarde e durante a noite, o General Laborde veiu tomar uma posição conforme eu lhe havia ordenado para nos podermos juntar; com efeito nos unimos hontem á noite. O inimigo está em apêrto. Àmanhã o hei-de atacar e espero que saberemos fazer ver quanto nós podemos. Aí haverão sem dúvida mil boatos ridiculos, não deis credito porém senão ao que eu vos escrever. Alguns prisioneiros feitos esta manhã me asseguraram que o 6.º e 2.º regimentos inglêses foram des-

(1) *Collecção de Decretos, Editais*, etç, etc., etc. Lisboa na Tipografia Rollandiana, 1808.

truídos. O Coronel dêsse último regimento foi morto, assim como uma grande parte dos seus oficiais. O major e 6 oficiais foram aprisionados.

Tenho a honra de vos saudar — *O Duque de Abrantes.*

Por cópia conforme o original.

O Conselheiro do Govêrno Intendente Geral da Polícia — *P. de Lagarde.*

## NOTÍCIAS DO EXÉRCITO

Extracto de uma carta do Ex.^mo^ Sr. Duque de Abrantes ao Ex.^mo^ Sr. General de Divisão Travot, Comandante Superior de Lisboa e dos Fortes Circunvisinhos:

Campo da Batalha, 21 de Agôsto às 4 horas da tarde.

O inimigo foi atacado esta manhã ás 9 horas na posição fortificada que êle ocupava, em um instante foi desalojado de tôdas as suas posições avançadas, tivemos desde o princípio um sucesso completo pela esquerda. A nossa direita, que tinha uma grande volta a fazer, não pôde chegar tão depressa que decidisse inteiramente esta acção, que durou até às 2 horas e que possivelmente acabaremos amanhã. As nossas valorosas tropas atacavam os redutos inimigos com uma coragem e um rancor incrível, não obstante as fôrças superiores do inimigo. O inimigo perdeu muita gente. Da nossa parte temos tido 150 mortos e 300 para 400 feridos.

Às 2 horas tomamos posição e estamos 3 léguas mais fortificados porque me têm chegado novas tropas; assim àmanhã... o inimigo teve muitos oficiais superiores feridos e mortos. O General em Chefe passa bem e julga dentro de poucos dias estar em Lisboa.

O Conselheiro do Govêrno Intendente Geral da Polícia — *De Lagarde.*

Depois da retirada dos franceses, Lucas de Seabra retomou o exercício até ao ano de 1810, em que faleceu, sendo substituído pelo Desembargador *João de Matos Vasconcelos Barbosa de Magalhães.*

Decorreram os anos até 1817 sem novidade de maior,

Mas neste ano estava reservado a êste Intendente uma glória que, arrastando o pelas ruas da amargura, havia de o amarrar a um poste de ignominia, de que tôda a sua vida se ressentiu.

Foi êle quem organizou, com o consentimento tácito dos seus ajudantes e contra tôdas as disposições da lei, o processo de devassa contra Gomes Freire e seus infelizes companheiros, vítimas do feroz despotismo do Marechal Beresford, da má vontade do Governador D. Miguel Pereira Forjaz e da perversidade de um dos membros da Comissão julgadora, José António de Oliveira Leite de Castro, que em uma das sessões, levantando-se enfurecido com os vogais que a compunham e que haviam manifestado a intenção de aplicarem uma pena menos cruel, bradou: *Morte! morte! É preciso sangue, assim o entendo e assim o quer uma alta personagem com quem V. Ex.as se podem comprometer se quizerem, mas eu não* (1)!

Quem lê com atenção todos o processo e documentos existentes nos *Feitos Findos* e todos os papéis guardados no *Arquivo da Intendência na Tórre do Tombo* pode ver bem o papel antipático que o Intendente Barbosa de Magalhães tomou em todo êste assunto. O afan empregado nas diligências, as palavras odientas, os comentários aos depoimentos, e com certeza o martírio imposto para o arrancar das confissões, fazem sinistra a pessoa do Intendente e parece incrível que, gozando êle, depois da tragédia, de uma fama de ódios e de rancores, se mantivesse na Intendência por espaço de nove anos (2)!

As Côrtes Gerais e extraordinárias de 1820, mandando rever o processo de Gomes Freire, glorificam êste e os seus

---

(1) *Paquete de Portugal*, vol. 1, n.º 13.

(2) *Memoria sobre a conspiração de 1817* por Joaquim da Fonseca Freitas e outros folhetos sôbre o mesmo assunto.

companheiros, e arrastaram na lama os que tinham contribuído para a sua morte.

No ano de 1821, dois Intendentes ocuparam o cargo, cada um por sua vez: *Filipe Ferreira de Araújo e Castro* e *Manuel Marinho Falcão de Barros.*

Nada fizeram que os elevasse ao Panteão da Glória ou que os fizesse descer ao pelourinho da crítica acerba.

Filipe Ferreira era um ardente liberal, tendo concorrido de alma e coração para a revolução de 1820 e por êsse facto ganhou o pôsto de Intendente, onde pouco se demorou. Era um literato, traduziu alguns livros e deixou muitos escritos sôbre direito político e sôbre educação, sendo um activo colaborador do *Investigador Português.* Foi êle quem traduziu o *Simão de Nântua,* livrinho que em numerosas edições entreteve a infância de muitos homens ilustres do constitucionalismo.

Manuel Marinho foi mais tarde Ministro da Justiça e homem da confiança e amizade do Marquês de Palmela.

A Manuel Marinho sucedeu *Simão da Silva Ferraz de Lima e Castro.* Tendo apoiado a Vila-Francada foi por êsse facto nomeado Intendente. Mas como era de fino trato e bom coração, longe de favorecer a política absolutista na sementeira de ódios e perseguições, paralizou muitos processos e devassas resultantes das denúncias e assim incorreu na má vontade da grei miguelista.

Na noite de 29 de Abril de 1824, tendo sido avisado de que D. Miguel tramava contra êle qualquer atentado, saiu de sua casa e quando passava pelo largo do Passeio Público aceitou o asilo que lhe oferecia o alquilador o *Troca.* Mas em tão má hora o fêz, que o seu hospedeiro, ferrenho miguelista, avisou D. Miguel da sua paragem, e pouco depois era êle preso e enviado para Queluz, onde, encerrado na *matinha* do parque do palácio real aí sofreu os maiores martírios, faltando-lhe sòmente que o matassem.

Depois disto foi encerrado na Tôrre de S. Julião da Barra, onde foi ameaçado de que o lançariam ao mar (1). Recuperando a sua liberdade e sob melhores auspicios, tomou conta do cargo de Intendente, que abandonou pouco tempo depois da morte de D. João VI no dia 10 de Março de 1826. Dois anos antes havia sido agraciado com o título de Barão de Rendufe.

A êste seguiu-se *Manuel de Arriaga Brum da Silveira*, de uma ilustre família das Ilhas.

Pouco tempo se demorou na Intendência porque em 1827 aparece *José Joaquim Rodrigues de Bastos*.

Como autor de escritos filosòfico-religiosos e de um romance para leitura feminina — a *Virgem da Polonia* — tôdas as suas produções literárias deveriam atestar a bondade da sua alma e a pureza da sua vida, mas não o mostrou sob essa fase o *Paquete de Portugal* no n.º 13 do vol. I.

Aí se fazem as mais virulentas acusações contra êle, até ao ponto de o acusarem de cúmplice no assassínio *de um homem que apareceu no Porto salgado em uma barrica.* Além disso, as baixezas que cometeu para conservar o logar, subornando com presentes os áulicos da Côrte de Queluz, a protecção que lhe dispensava a Raínha Carlota Joaquina, a ponto de ela dizer: *mudem todos, menos o Intendente, que é cá dos meus,* a astúcia que sempre manifestou no conseguimento das suas ambições — tornaram-no numa figura muito diversa daquela que poderíamos imaginar ao lermos as *Meditações religiosas,* a *Colecção de sentenças, máximas e aforismos* e outros livrinhos que parecem escritos por um homem de consciência limpa.

Em 1828 é nomeado Intendente *José Barata Freire de Lima;* em 1829 *António Januário da Veiga;* em 1833 *Joa-*

---

(1) *Revelações da minha vida e memorias de alguns factos e homens meus contemporaneos.* Por Simão José da Luz Soriano, pág. 56.

*quim Gomes da Silva Belford* e em 1834 *José António Maria de Sousa Azevedo.*

Estes 6 anos decorridos de 1828 a 1834 são precisamente os do reinado de El Rei D. Miguel.

Se outros factos não ilustrassem a administração daqueles quatro senhores, bastaria a organização que êles deram à polícia secreta, e a protecção que dispensaram às denúncias por motivos políticos, para avaliarmos com segurança o seu carácter.

Nos *Feitos Findos* há uma volumosa pasta que contém centenas de denúncias anónimas e assinadas, acusando amigos e inimigos, devassando a sua vida particular e concorrendo com terríveis informações para que êles fôssem para os segredos húmidos de S. Julião da Barra ou para as sarças ardentes das Pedras de Angoche.

E como a Polícia Secreta era dirigida pelo sargento José Veríssimo, fanático amigo de D. Miguel, e orientada pelo famoso Teles Jordão, *talvez o mais facinoroso de todos os ferozes escravos do rei,* na frase das *Memórias* de José Liberato, pode bem imaginar-se como seriam instruídos os processos organizados em virtude das denúncias e que eram examinados por uma *Comissão para julgar todos os crimes cometidos contra a Real Pessoa do Senhor D. Miguel e contra a Segurança do Estado* (1).

Mas aqueles réus mais perigosos, cujo afastamento se devia fazer o mais cedo possível, eram condenados pelos Intendentes. que tinham para isso certos poderes e não receavam a opinião pública oprimida e amordaçada pelos espiões que por tôda a parte pululavam.

Parecia que depois de tôdas estas arbitrariedades cometidas à sombra dêste cargo de Intendente, êle seria extinto

---

(1) Processos políticos do Reinado de D Miguel. *Feitos Findos*, pastas 179 a 260.

pelo constitucionalismo, mas tal não sucedeu, porque foi nomeado *José Caetano de Paiva Pereira*, é verdade que com a designação de Intendente da Polícia Preventiva, *para lhe amaciar o horror do nome*. Mas como essa nomeação havia sido feita pelo Ministro do Reino Cândido José Xavier, o lugar foi extinto com a sua saída e não se falou mais em *Intendentes*.

*

As funções de Intendente Geral da Segurança criadas no tempo de Pombal para defesa da sua pessoa, desenvolvidas no tempo de Pina Manique para o progresso de uma sociedade, transformaram-se nos reinados de D. João VI e de D. Miguel numa arma política de tirania e despotismo. E se alguma desculpa pode haver, é que nestes reinados tudo se fazia, para bem do Trono e do Altar, ao som de dois gritos sinceros:

«Viva a Senhora da Rocha e morram os Pedreiros-Livres»!

Abril de 1931.

João Jardim de Vilhena.

# LISBOA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XII (1)

## LETRAS DIVINAS E HUMANAS DE S.to ANTÓNIO

Se a tradição e a história não erram em lhe atribuir os sermões que andam em seu nome, a cultura e a vasta erudição que neles se revelam, devem ter sido com a sua santidade e o seu puro e generoso coração — os magnânimos dons que o novo mendicante trouxe a ordem recem-estabelecida.

¿Aonde teria recolhido no seu espírito lúcido, êste cabedal de sciência e inteligência o moço «frate» António?

Os seus anos de estudo parece terem sido os que decorreram no mosteiro de Santa Cruz, pois a partir da sua saída dali, tôda a sua breve vida ou foi penitência ou febril actividade.

O moço Fernando, noviço ou professo, teria sido estimado dos cónegos regrantes pelo seu talento e vocação teológica, pois com tanto desgosto o viram partir do seu seio, atraído pela primeira missão franciscana que em Coimbra se estabelecera.

É sabido como o mosteiro agostinho de Coimbra fôra nesses tempos de barbarie mediévica um centro de alta cultura que formou no Portugal afonsino o ambiente donde haviam de sair os Estudos gerais e depois a Universidade de D. Dinis.

---

(1) Cont. do n.º 4, pág. 515.

Alguns anos mais tarde também da sua Beira natal para ali viria estudar outro Santo português, cuja vida e santidade, através uma longa tradição, os Dominicanos celebram como um dos grandes ornamentos da sua ordem.

Estes estudos dos Crúzios deviam versar letras divinas e humanas, a que não seriam estranhas a cultura latina e a filosofia neo-platónica, que através a própria obra do rètórico de Cartago continuaria pelos séculos fora a constituir o cabedal espiritual de tão doutos monges.

Sem dúvida foi nos estudos de S.ta Cruz que o nosso S.to António se adextrou nas letras, na teologia e no profundo conhecimento das Sagradas Escrituras e provàvelmente ali se revelou algum dia a sua formosa eloqüência.

Diz a lenda que um dos monges agostinhos seu amigo, não encontrando já razões capazes de demover o moço Fernando de seguir os mendicantes ao seu ermitério dos Olivais, lhe dissera com intenção humorística:

«¡Vai com êsses que ainda has-de ser um grande santo!».

Não podia julgar o Crúzio que fazia uma certa profecia: entretanto o dito faz supor que o moço Fernando tivesse revelado aos amigos os seus ardentes desejos de penitência, os seus anelos de martírio, que são os primeiros projectos ou pronúncios de Santidade.

Isto faz crer também que não foi sem muita pena e sem muitos esforços em contrário que os Agostinhos o deixaram sair da sua ordem: provàvelmente o moço Fernando teria revelado ali aquela claridade de espírito e fluência de palàvra que o distinguiu tanto em Itália: no douto mosteiro que ilustrou S. Teotónio teria o nóvel professo ouvido ler nas cátedras os mestres de Teologia e Cânones e por meio daquela sciência que era o vértice de tôda a sabedoria e filosofia do tempo, teria tomado conhecimento íntimo com os rètóricos latinos e com todo o compêndio da sciência do seu tempo, da qual através a cultura alexandrina nos aparecem pro-

fundamente imbuídos os sermões do Santo: um dos mais belos que poderiamos chamar das pérolas, pela feliz comparação que faz destas com as almas, é maravilhosamente deduzido e lógico e, aqui e além, esmaltado de imagens de alta poesia que nos fazem vislumbrar em S.to António um espírito elevadamente poètico, não à maneira do santo de Assise, em que o sentimento da natureza se casa com o extase e adoração de Deus nas cousas criadas (o que levou alguns a chamarem-lhe, impròpriamente, panteísta) mas lembrando de preferência a poesia pérsico-arábia abundante de intenções morais, com as suas imagens ricas e brilhantes e as suas formosas alegorias.

A quem ler desprevenidamente o que, já agora, designarei por sermão das pérolas (um da colecção das peças oratórias que lhe são atribuídas e, como todos os outros, segundo a prática da época, em paráfrase aos Evangelhos) acudir-lhe-hão ao pensamento, perante a evocação de certas imagens, algumas composições de autores mussulmanos de língua pérsica, tão brilhantes de apropriados esmaltes como conceituosos na intenção filosófica ou moral.

A mesma alegoria da pérola pertence inteiramente à poesia oriental, porque a maneira exacta como no sermão se descreve a formação da preciosa gema indica conhecimentos precisos que só os povos vizinhos dos mares perlíferos poderiam possuir: provàvelmente os poemas pérsicos, contemporâneos do império árabe, teriam sido traduzidos para esta língua pelos mustárabes do Iran; para os mussulmanos daqueles séculos o persa era uma linguagem literária como o grego e o latim foram para os ocidentais na Idade-Média e na Renascença, e os seus poetas e moralistas eram pelos maometanos considerados modelos literários, tal e qual, como para nós, europeus da Renascença, foram os poetas, fabulistas, rètóricos e filósofos helénicos e latinos; assim o idioma do Iran, pela sua doçura e acento rítmico ainda

hoje é considerado como o francês ou o italiano do Extremo-Oriente.

Traduzida e imitada, esta brilhante literatura floresceu entre os príncipes árabes da Espanha na época da glória e prosperidade do califado de Córdova e das côrtes cultas dos reinos árabes de Granada, Sevilha, Valência, Toledo e dos seus principados.

Esta poesia oriental, estas letras pérsicas estimadas nas côrtes e cidades da Espanha mourisca, formaram um estado de cultura que se propagou aos cristãos de estirpe latina ou gótica que viviam à maneira dos árabes, os mustárabes ou mosárabes, nas grandes cidades e capitais islâmicas.

Assim, na Lisboa recém-conquistada aos mouros em que nasceu e passou a sua infância S.to António, a numerosa população mosárabe que escapou à chacina dos cruzados, devia constituir uma sociedade abastada e culta de ricos mercadores e burgueses que durante alguns séculos vivera e reflectira as modas e fino gôsto literário da minoria árabe, sua dominadora e mestra.

Os mussulmanos de Espanha de estirpe semita foram grandes importadores das cousas e letras do Oriente donde os seus avós procediam e nos moldes literários das suas Kácidas ou Xacaras trasladaram e adaptaram um grande número de poemas persas.

Por outro lado tudo leva a crer que o ambiente da Lisboa reconquistada do século XII, era caracterizadamente mourisco, mosárabe e judeu, e portanto orientalizado e oriental.

Nessa farta e deliciosa cidade meio levantina decorreu a infância e tiveram logar os primeiros estudos de S.to António, em cuja imaginação viva, e a que poderiamos chamar romântica por antecipação, tôda aquela tradição de Oriente emanada de meio social devia ter deixado uma profunda e indelível impressão.

Não nos repugna acreditar que, ao atingir a puberdade, (o moço Fernando então ainda não teria abraçado o claustro), estivesse vagamente namorado de algum desses tipos de estranha beleza oriental, dessas mouras ambaradas ou dessas judias morenas que não deslustram a tradição de formosura das Agars e das Judites e que a pesar do seu recato de levantiscas, era fácil entrever, nalguma estreita e ingreme rua, através as grades meias cerradas das adufas.

A tradição é mesmo mais precisa neste ponto e não só atribui determinadamente a uma judia o sortilégio da tentação do jóvem Fernando na escada interior da Sé, mas também deixou na imaginação do povo certos preconceitos e lendas sôbre a mocidade de S.to António cuja floração, aparentemente expontânea, não é fácil explicar sem o conhecimento anterior duma mocidade de estudante namorado.

Completar-se-ia melhor êste ponto de vista com a crença em que estavam os seus primeiros biógrafos e segundo a qual o moço ou noviço Fernando pedira para ir para os Crúzios de Coimbra porque no claustro de S. Vicente não se podia furtar às importunas e mundanais relações que ali, por não ser longe da Sé, o procuravam.

¡Fôsse como fôsse não ficaria menos santo o nosso Padre S.to António, se um dia no seu coração de rapaz tivesse despertado o amor, pois quantas vezes êsse sentimento, nos espíritos inocentes, não é um nobre e puro movimento de alma para a beleza com que Deus vestiu as criaturas!

¡O amor, uma paixão desinteressada e pura à maneira romântica, que de mais natural a um moço português e como tal namorado!

¡Não fôra o patriarca da sua Ordem um alegre e despreocupado rapaz, gastando generosamente com os amigos, nos divertimentos da mocidade, uma parte do património duramente ganho no comércio dos estôfos de luxo pelo seu pai Bernardone!

A santidade supõe muitas vezes o conhecimento e a experiência do mundo, dos seus enganos e das suas traições, das suas vaidades e dos seus desapontamentos e não é a agiologia parca em exemplos de santos que começaram a sua preparação para a virtude pelos caminhos dourados da vida mundanal.

Assim em Portugal e na Espanha foram S. frei Gil, o estudante turbulento e dado a magia, de Coimbra e de Paris; S. Francisco Xavier, rapaz mundano do colégio de S.ta Bárbara e o seu companheiro Inácio de Loiola, fidalgo e espadachim, aventureiro e namorado: também S.ta Tereza nos deixou a narração da sua mocidade de castelhana irrequieta e engraçada e S. Francisco de Borja, da Grandeza de Espanha, cortezão namorado da sua rainha, se converteu perante a Morta tão nobremente amada. Todas chegaram à santidade através a dura experiência da vida; porquanto a vida é escola de sofrimento e a dor de corpo e de alma é o caminho que conduz a Deus.

Viveu porém pouco do mundo o nosso Santo António, de mocinho entrando no recolhimento de S. Vicente e porventura levando aos pés da Cruz uma alma lirial e pura: daquele claustro avistava o largo Tejo undoso, sulcado de veleiras almadias ou graciosos caïques e, dominando a margem sul, a vila mourisca de Almada encimada da sua forte Alcáçova emquanto, para a esquerda, via o castelo roqueiro de Palmela erguido sôbre o abrupto monte e, à direita, lá no extrêmo horizonte, enxergava claramente visiveis pelas tardes diáfanas de verão, as torres da formosa Al-Kacer, sultana o almenara do Sado, chave do ridente Al gharb, grande construtora das galés e baixéis da armada do Kalifa.

Como a imaginação meridional do moço Fernando seguiria cortando o azul do rio, as naus anchas e fortes dos tudescos, as ligeiras e graciosas caravelas mouriscas demandando a barra ennevoada ou, na próxima terra alemtejana, a passagem,

vistosa de côres garridas, dalguma cavalgada árabe em viagem para os reinos do Sul! ¡Quem tivesse asas para seguir os vôos da fantasia através o Oceano ou para lá das vilas mouriscas, que além, da outra banda, estavam, mediando sòmente o braço do rio, como sentinelas avançadas, guardando a porta dos grandes impérios misteriosos do Oriente!...

Se a tradição não anda muito longe da verdade quando conta que a razão determinante da saída do noviço Fernando do solar coimbrão dos Crúzios, fôra a de poder realizar em companhia dos «frates errantes» que ali vieram, o seu ardente desejo de apostolado em terra de mouros, poderiamos talvez, preenchendo com as cousas daqueles tempos um esquema tão simplista de ideas-fôrças, alvitrar que a escolha, para a sua estreia de prègador do Evangelho, do império árabe de Marrocos, não fôsse feita, ao acaso, por espírito tão lúcido cuja alta capacidade de apóstolo de Cristo se comprovou duma maneira bem notável, nas suas campanhas da Provença e Lombardia: não teria sido sòmente o fervente desejo de encontrar um martírio certo entre infiéis intolerantes, nem a atracção que sôbre o seu espírito de sacrifício pudesse exercer a visão ensangüentada dos religiosos trucidados, que determinara o moço franciscano a lançar-se na aventura do Mogreb.

Ir procurar o martírio apenas pela glória de ser mártir quando o Santo sabia quanto a sua vida, estudo, exemplo e fé podiam fazer por amor de Cristo, seria um sentimento muito exagerado para determinar uma directriz em personalidade tão complexa e culta.

Não faltava ao nóvel franciscano um conhecimento inteiro da vida dos mussulmanos, sua religião e costumes, conhecimento apurado durante os anos da sua adolescência em Lisboa, então praça fronteiriça aos reinos árabes e ainda habitada por mouros e orientais: devia o irmão António ter uma abundante informação do que eram os países maomé-

tanos da Península e o vizinho império de Marrocos e portanto das possibilidades de apostolado entre os mouros; estas eram evidentemente maiores para quem desde pequeno os conhecia na sua maneira de viver e costumes e, provàvelmente, na sua arávia, dialecto, meio árabe meio romance latino, que falavam os mouros e os cristãos mosárabes das Espanhas.

Para um espírito ponderado, pôsto que ardente, é de supôr que a viagem ao Mogreb não fôsse tão sòmente a aventura de uma alma generosa de rapaz corajoso e entusiasta, espécie de desafio do bom Alonso Quijada aos gigantes metamorfoseados nos altos moinhos de vento da Mancha (como aliás estava no espírito da raça) mas fôsse uma cousa estudada e pensada por quem conhecia de perto os mouros e as probabilidades de êxito da prègação entre êles.

Gente trabalhadora e tolerante eram êstes mouriscos vencidos de Lisboa como também todos os outros da península hispânica: cultos e letrados nas suas altas classes, afáveis e acolhedores os do povo, parecia a sua terra própria para a semente apostólica; provàvelmente foi o franciscano português, que tão bem os conhecia, quem convenceu os seus irmãos italianos dos Olivais a acompanhá lo aos reinos árabes e de lá a passarem se ao grande império de além mar.

Esta viagem, possível, fácil, prática para um português de Lisboa, parece que a realizou finalmente S.to António, sòzinho, pois a tradição não lhe aponta companheiros em Marrocos nem tão pouco na sua ida de Marrocos à Sicília: lembra a peregrinação de S. Francisco à Palestina e foi igualmente infructuosa relativamente à conversão dos infiéis.

A personalidade do moço franciscano nos seus elementos psicológicos constitutivos (excepção feita do que há sempre de extraordinário, de maravilhoso, de quási milagre dos génios) não supõe características raciais estranhas à mentalidade lusa: pelo contrário, a sua maneira de ser, os seus actos,

os seus pontos de vista, o fazem aproximar de outros heróis (no sentido de Carlyle) portugueses e mòrmente daqueles que tiveram ocasião de se ilustrar em estranhos ambientes, quer anteriores quer posteriores ao Santo, mas provindo da mesma velha cepa portingalesa.

Gebhart que tão bem viu a Itália religiosa mediévica evoca justamente S.to António, «o teólogo português» como um homem de acção, irascível e obstinado; «o homem que ousou opor-se ao enviado de Frederico II», pôsto não seja provàvelmente exacta esta sua última afirmação.

Em todo o caso, eis um rápido apontamento psíquico à Saint-Simon que nos faz vislumbrar o homem, através tanta louvaminha ou beata ou insulsa dos seus numerosos panegiristas.

Um homem de acção, místico e irascivel, revela-o dois séculos mais tarde a raça, em Nun'Alvares Pereira; tresentos anos depois, no Terribil, o Leão dos Mares extremo-orientais, o soldado místico que via nos ocasos fulgurantes da Arábia ardente, aparecer-lhe, em dois grandes feixes cruzados de raios de sol, o símbolo cristão em sinal de vitória.

Também S.to António é homem de acção e místico: isto é, homem prático, capaz de realizar, animado na sua iniciativa por aquela fôrça íntima e quási sobrenatural que faz os santos e os heróis; homem de acção que desprezando o comodismo elegante e culto dos Agostinhos letrados de S.ta Cruz, se lança, o coração alto, na aventura franciscana, porque não podiam conter os arrendados claustros ogivais dos Crúzios, nem as copadas sombras dos seus loureiros seculares, nem as suas cátedras sábias, nem o seu côro armoreado de mestres-cantores, a grandeza, a coragem, a generosidade, a fôrça do seu coração ambicioso de glória: ao companheiro e amigo que talvez lhe censura a defecção, quando abandona o convento para seguir os estrangeiros nómadas, vestidos do saco grosseiro de S. Francisco, responde soberbamente como homem já cônscio de uma alta missão no mundo.

Existe ainda, num velho bairro ribeirinho da sua Lisboa natal, uma ermida da sua invocação construída à noite, à luz dos archotes, por calafates e carpinteiros das darcenas navais, seus devotos, pois entre o povo miudo, como tribuno popular que foi, teve sempre o Santo a sua mais viva adoração.

Chama-se a Ermida de S.to António do Vale: por ali, pelo vale apertado que desce ao rio, passou porventura o Santo, para embarcar no frágil lenho que o ia conduzir, levado pela sua estrêla, às arribas ásperas do mourisco Marrocos: decerto desceu êle a encosta com coração firme e alegre, sem olhar para trás um momento, direito ao caíque costeiro que mirava no Tejo espelhado a sua prôa fenícia e as suas velas triangulares retintas de vermelhão: para o sul ficavam os reinos árabes do Al-gharb e do Mogreb; para lá, para o meio dia, o levava êste instinto profundo e nómada do português, aventureiro das grandes viagens; o seu desejo ambicioso de novos horizontes; outras montanhas, outros mares, outras cidades, outros homens.

A devota Teresa Taveira, se ainda vivia, desfeita em pranto, detrás da rótula discreta da sua casinha da Sé, ao vê-lo descer a rua, ao seu caro filho o formoso Fernando, vestido duma grosseira estamenha, sem um momento vacilar, sem uma hesitação, sem um olhar de saüdade à casa paterna, devia ter chorado, a pobre mãe dolorosa, lágrimas bem amargas.

Sonhara talvez primeiro vê-lo um mancebo de prol, criado na côrte de el-rei D. Afonso, vestindo um rico saial, cingindo armas luzidas, cortezão e requestado, cavaleiro e namorado: depois que o dera à Igreja, pensara revê-lo um cónego regrante, com a sua murça rica caindo sôbre o hábito de fino pano de largas pregas opulentas: e, agora, via descer a rua, insensível aos carinhos e à saüdade materna, aquele moço de barba intonsa e cabelo rapado, requeimado

do sol do ermitério coimbrão, as mãos mal tratadas e calosas dos mais árduos mesteres, o olhar fixo naquela ideia ou imagem interior que o levara, de menino, da casa dos pais, logo o conduzira, fugindo parentes e amigos da deliciosa Lisboa, à serenidade triste da Abadia crúzia e finalmente o impelia, sempre para mais longe, sempre para mais alto, fascinado pelo seu íntimo devaneio, como absorto e sem dar conta do mundo que o rodeava, da cidade voluptuosa que a cada passo procurava detê-lo, sorrindo-lhe pela luz clara do seu céu espelhado nas águas serenas e azuis, pelas grimpas douradas das suas tôrres e minaretes, pela doce palpitação, rio fora, das velas abandonadas ao brando vento; e quem sabe se, dentre as adufas da estreita viela, alguns olhos chamejantes, longos e pestanudos de mourisca, não lhe sorriam de comiseração e gôsto, àquela espécie de Santão da Rábida, de Alfaki peregrino, envolto nos seus nobres farrapos, curtido pelos sóis da serra, mais formoso nas profundas olheiras que traíam a sua tortura ascética e por aquele olhar fixo e decidido que mirava alto para o céu e para a frente, como se já nenhuma das cousas que fazem o gôsto da vida o pudesse deter.

Assim, o moço asceta, António de crisma espiritual como o grande tentado da Tebaida, teria embarcado, numa luminosa e sorridente manhã de Maio, no negro caíque ligeiro que o devia levar a terra inimiga, aonde sonhava já a vitória da Cruz: assim devia ter partido, obstinado e forte, sem um olhar enternecido à mãe chorosa, sem uma despedida à cidade clara que o vira nascer e criara de menino; sem talvez uma saüdade pelos primeiros olhos de mulher que lhe sorriram tìmidamente detráz da penumbra verde duma adufa.

Estranho passageiro êste, pensariam os três ou quatro mouros da matula de bordo, que paga sem regatear a sua passagem e traz, por todo o fato, o saco de estamenha que o cobre cingido à cinta por uma grossa corda: estranho pe-

regrino nazareno de longa barba negra e os olhos, uns carvões ardendo na sombra violácea das olheiras ascéticas; que pêrro de infiel que parece não ver nem sentir o que o rodeia, absorto no seu intimo pensamento, passageiro fantasma passando o seu rosário, com os lábios mudos e o olhar fixo no céu alto, ao tempo que espera pacientemente, de pé, encostado ao baileu, que os marujos levantem ferro!...

Não era demasiado longa a viagem de Lisboa à costa marroquina — a Tanger, a Arzila, a Mazagão, a Ceuta ou a outro pôrto daquela costa bravia: uma vez transposta a barra e dando costas à fresca e viçosa serra de Sintra, a rija nortada de Maio depressa impelia o veleiro caíque ao longo das praias do sul ultrapassando logo a mourisca Alcácer, acastelada nas suas colinas e prestes dando vista da alta serra de Monchique e dos seus marinhos alcantis: possìvelmente a cabotagem do tempo tocava em Shelb ou Silves, capital do reino mouro de Al gharb: era uma forte cidade marítima, alcandorada sôbre o seu rio e um pôrto de mercância dos mais ricos da sua época: ali a braveza adusta do árabe se temperara ao influxo fresco do húmido Oceano céltico e o casamento das duas raças produzira gentes mais brandas e cultas dum comodismo tolerante em religião; não faltavam os cristãos como em Lisboa, misturados com os mouros e os judeus, íncolas certos de todos os empórios comerciais.

Porém, estes, aqui, eram os subditos que governava sem rancor uma aristocrática e ilustrada minoria de árabes puros, da cêpa yemenítica, das poucas que podiam desfiar a sua genealogia até Ali e Seïde parentes de Mafoma.

Cidade rica, pacífica, tolerante a todos os viajantes e a todos os crédos, era a formosa Silves: não era ali que o ardoroso frate António encontraria o martírio; chamavam o mais longe as sombras sangrentas dos primeiros mártires franciscanos; às costas de Marrocos, adustas e bravias, habi-

tadas de mouros fanáticos, alfobre de soldados ferozes e couto de piratas famélicos; Ceuta, Tanger, Arzila ou Larache, decerto um dêstes portos entre os rochedos que fazem contra o mar os flancos das montanhas do Rif, demandava o ligeiro caíque que levava em si, insensível lenho, o destino de um grande Santo.

Para além, para nascente começavam as áridas plagas africanas, aonde, noutras eras, as cristandades púnicas e númidas ouviram e admiraram a palavra fluente e elegante do rètórico convertido de Cartago.

Ao avistar, azul, na bruma fluida, o Atlas portentoso o moço franciscano, lembraria a nobre ordem dos monges regrantes a que, ainda há bem pouco tempo, pertencera e o antigo mosteiro que um discípulo distante do Santo africano, o beato Teotónio, fundara na risonha Coimbra visigótica, ao tempo que as hordas dos vândalos passando da Espanha a Ceuta e à Mauritânia destruiram as cidades cristãs laboriosamente catequizadas por S.^to^ Agostinho.

Desta maneira tôda a antiga história do mundo vinha convergindo, como uma abóbada ou zimbório no seu vértice, em Deus crucificado: uma cadeia espiritual ligava as gerações, através das eras, no símbolo cristão: ali ia, agora, o moço frate António, levar à África barbarizada de Mafamede a palavra de Jesus, por tantas centenas de anos esquecida; àquela mesma Mauritânia aonde floresceram, com a cultura romana, as divinas letras do santo bispo de Hypona e a piedade de S. Cipriano.

Assim êle ia restituir aos africanos o pão espiritual com que a tradição agustiniana dos monges de S.^ta^ Cruz lhe alimentara as primeiras curiosidades da sua razão nóvel e que lhe formara para sempre a inteligência e a alma: a sua brusca defecção parecia-lhe agora mais um chamamento de Deus, uma predestinação em socorro das gentes pervertidas por Mahomet de que, pròpriamente, uma resolução sua, livre,

pessoal, de seguir, fora das comodidades do mosteiro rico, de companhia com os primeiros franciscanos, os rigores da vida evangélica.

Era pois um destino que o chamava à África para, porventura nela reverter os ensinamentos que de lá, através o seu Santo teólogo, tinham vindo no passado.

Chegada a noite, na vastidão marinha, via erguer-se ao sul no negrume do horizonte a cruz astral da Custódia, flamejante de estrelas, inclinada sôbre o orbe do mundo como um gesto de perdão de Deus a tôda a obra criada: na sua ardorosa vigília erguia os olhos à grande cruz luminosa que ia pairando sôbre o mar na glória serena da ascenção, ladeada de três estrelas brilhantes que simbolizavam as três Marias no Calvário; era a cruz do Crucificado que lhe abria os seus grandes braços astrais, a larga cruz que da sua piedade enchia os céus e os mundos: o moço António, embebido na sua contemplação, voluntèriamente esquecia a astrologia latina dos monges letrados para ver sòmente no céu o sinal de Deus na sua glória, afugentando para as escuras profundidades estelares, as quimeras pagãs da mitologia.

A custódia triunfante na treva azulínea da noite africana, era a sua rota, o seu guia, o seu destino: em tôda a parte, nos reinos de Espanha como no império do sultão de Fez, que poderia estranhar, que poderia temer se a cruz de Cristo redentor por tôda a parte o guiava alumiando dos Céus a pequenez e a pouca fé dos homens?

Acompanhado da Cruz, nunca, em alcantilada serra ou deserto infindo, se poderia julgar só e abandonado; e contemplando e rezando, já o dilúculo da alva vinha lacteando o nascente: para oeste ia-se apagando a poeira tremulante dos astros: sòmente a estrêla da manhã inda palpitava, como candeia estremunhada, no setíneo azul do Céu pálido e logo ao longe, primeiro como linha de fantasmas brancos, de suários do Islam, tal correndo e perseguindo-se em fantasia

de ginetes, depois encrespando-se e tingindo-se em rendas de lilaz sôbre o profundo azul das águas costeiras, as ondas da ressaca anunciavam num longinquo estridor a terra próxima: esta aparecia agora como alta muralha, sombria e brumosa, toucada do branco albornoz das neves, a cercar em tôda a roda o oceano; sòmente as grimpas dos montes se douravam aos primeiros raios do sol, ainda imerso nas águas, mas acendendo já nos céus, pelas nuvens de prata, os fogos róseos da alvorada.

Assim a terra portentosa de África aparecera, na frescura da sua madrugada, ao moço franciscano que, cavaleiro de uma nova cruzada, velara silencioso as armas, na nave imensa do mar, sob a abóbada infinita dos Céus que recamava, numa pontuação scintilante de astros, a grande custódia de Deus.

Antonio de Mattos Cid.

# TALHINHAS E AS GUERRILHAS LIBERAIS (1)

## NOTÍCIAS MONOGRÁFICAS INÉDITAS

*Vida econòmico-agrícola. Tributos frumentários, braçais e pecuniários. Velas, roldas, fintas, pontes, calçadas, culheres, maninhádego, oitavas, sacadas, aposentadorias e outras alcavalas. Privilégios, opressões e vexames selvagens*

O sistema tributário, fiscal e alfandegário estabelecido no concelho de Bragança, pelos princípios da monarquia portuguesa abrangia as designações de portagem, siza, indízias, fintas, talhas, colheitas, luytossas, belas, roldas, refazimento de muros, oitavas, pezos, travessas, colheres, sacadas, martinega, maninhádego, têrça dos finados, jantar, fumadego ou afumado, voz e coima, nonca, dizimária, imprimas (3) e mil outras alcavalas excogitadas pelo avaro fisco e pelos prepotentes o suor agrícola.

A isto acresciam as aposentadorias dos fidalgos, cavaleiros, escudeiros e alcaides da terra que invadiam as casas dos lavradores «como se fôssem casas de estalagem, tomando-lhes roupas, galinhas, etc., sem dinheiro e que quando pagavam, como vinho, carnes e cevada, era apenas a quarta parte, não lhe restituindo muitas vezes as roupas da cama» (4).

---

(1) Cont. do n.º 3, pág. 540.

(2) *Memórias Arqueológicas, etc.*, tom. III, pág. 306.

(3) *Idem*, tôm. I, pág. 240. Viterbo, *Elucidário*, artigos respectivos onde se aponta o significado destas palavras.

(4) *Idem*, tôm. I, pág. 243.

D. Duarte, senhor de Bragança, tomava aos habitantes bois, vacas, carneiros, ovelhas, cabritos, galinhas, pão e vinho e o mais que lhe apetecia sem pagar nada a seus donos. João Afonso Pimentel, alcaide-mór de Bragança, fazia o mesmo e o mesmo faziam os seus sucessores obrigando além disso o povo a trabalhar gratuitamente no grangeio das suas propriedades (1).

Acrescia mais que os escudeiros exercitavam os instintos mavórticos esmurrando os burgueses sem mais tirte nem guarte (2).

E, vá, que bem pior podia ser, segundo aquele costume revoltantemente infame memorado por Viterbo (3).

Vem ainda o odioso da desigualdade resultante dos privilégios que alguns gozavam por serem reguengueiros da Casa de Bragança, caseiros ou lavradores da Ordem de Cristo, dos potentados eclesiásticos ou seculares.

Depois, as aposentadorias dos corregedores em passeata de terra em terra comendo e bebendo à tripa-fôrra — movendo a vara, como então se dizia, para a fazer render, arrastando de aldeia em aldeia os presos e obrigando o povo a guardá-los; as aposentadorias dos bispos, visitadores, cónegos, comendadores e superiores das ordens monásticas e seus apaniguados, emfim, tôda uma falange de devoristas, que não menos avara e inflexìvelmente sorviam o sangue do povo.

É típico neste género o mosteiro de Castro de Avelãs, junto a Bragança, enorme polvo que estendia os tentáculos por todo o norte do distrito (4).

A 25 de Outubro de 1834 escrevia o Administrador Geral do Distrito de Bragança (Governador Civil, como hoje se diz) ao Ministro da Justiça: «e na verdade se faz necessario

---

(1) *Memórias Arqueológicas, etc.*, tôm. I, pág. 312.
(2) *Idem*, pág. 241.
(3) *Elucidário*, artigo — Osas.
(4) *Idem*, artigo — Maninhádego.

que V. Ex.ª dê as providencias necessarias afim de evitar os excessos que actualmente estão praticando todos os corregedores que na realidade são o flagelo dos Povos, procurando todos os meios de extorquir dinheiro, principalmente aos juizes da vintena e mais justiças culpando a todos pelo pretexto de não comprirem com as suas obrigaçoens, levando a cada um delles, a titulo de livramento, a huns duas moedas e a alguns mais: não sei se eles sabem de tudo isto, ou se os seus escrivains sem eles serem sabedores, praticão semelhantes faltas, o certo hé que os Povos clamão e gritão, que nada tem milhorado, antes sim piorado com o actual sistema de Governo e administração da Justiça. Nestes termos he preciso que V. Ex.ª ponha remedio a tais violencias afim de evitar semelhantes clamores, pela maior parte bem fundados» (1).

Pelo mesmo teor fala outra datada de 30 de Janeiro de 1835 que «diz ser necessario acabar com similhantes magistrados, pois todos segundo me consta obrão da mesma maneira; desgraçados dos povos que sofrem as suas opressoins» (2).

Aludimos à bárbara e aviltante pensão das osas, ditas também ozas, oças e ossas (3), nome que ficou, segundo me parece, na toponímia de muitas terras do distrito de Bragança por estarem sujeitas a êste fôro — Vale da Ossa, sítio do têrmo em Alfaião, concelho de Bragança; Osseira, local do têrmo de Carrazeda de Anciães e ainda noutros pontos.

A lenda popular explicando a etimologia dêstes nomes diz que provém dos muitos ossos de mouros aí mortos em grande batalha. Mas não há memória escrita de tais bata-

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Avulsos* vindos do Govêrno Civil desde 1834 a 1835, fol. 51.

(2) Idem, fol. 109.

(3) Viterbo, *Elucidário*, artigo — Ozas.

lhas nem se compreende que houvesse tantas e tão sangrentas que a abundância dos cadáveres insepultos justificasse o nome.

Também se poderia supôr que viria de usso, ôsso, nome com que os documentos antigos designam o urso (1) *et de osso duas manus,* e do urso morto na caça pagariam ou dariam as duas mãos diz o foral de Anciães e outros da mesma época (2), mas os locais acima designados ficam em geral perto das povoações, em vales férteis, desde logo provàvelmente entregues à cultura particular e cerealífera, portanto desmontados e inábeis para habitação do animal, donde, mais uma justificação para o que acima concluí.

No fólio 141 e seguintes do *Livro quarto do registo da Camera de Bragança* vem a confirmação régia feita a 11 de Setembro de 1426 dos privilégios de «caseiros e lavradores» da Ordem de Cristo aos moradores de Coelhoso, Paredes, Parad.as (Paradinhas?), Calvelhe e Talhinhas, têrmo da cidade de Bragança, que as isentavam de pagarem «fintas nem Talhas em nenhum dos outros concelhos nem lhe tirem filho nem mancebo nem servidores nenhuns para nenhuns encargos nem servidão nenhuma nem sirvão com os ditos concelhos em nenhuns encargos» como declara a confirmação posteriormente feita por D. João V (3).

No mesmo Livro acham-se transcritas as bulas dos papas Eugénio e Inocêncio, dadas respectivamente em 1442 e 1490, que sancionam convenientemente tais isenções.

Ainda no fólio n.º 146 v., tratando dos privilégios de Paradinha Nova e Paradinha Velha, diz: «Privilégios e liberdades concedidas pellos Reys destes Rejnos à Ordem Pes-

---

(1) Viterbo, *Elucidario,* artigo — Ozas.

(2) António Carvalho da Costa, *Corografia Portuguesa,* 1706, tôm. I, pág. 644 *Memórias Arqueológico etc*, tôm. IV, pág. 405.

(3) Ver adiante documento n.º 1.

soas e Servidores della. Carta de El Rej Don Affonso Henriques Primeiro destes Rejnos porque consta toma sob sua guarda e protecção e confirma todalas poceçoens e erdamentos da Ordem do Templo aqueridos e por aquerir assim villas lugares e Igrejas como escravos e quaisquer outros servidores morarem e defendem que nem huma Pessoa use devaçar nem fazer fôrça a seus coutos e lugares nem prender nem molestar seos homens que nos ditos coutos e erdades morarem nem levar-lhe peita ou coima do maleficio que fação.

«Item que seos homens que nos ditos coutos e herdades morarem sejão livres de todo o serviço e de todo o tributo. E quanto a seos homens que viverem fora dos coutos em suas herdades mando que se cometerem alguns crimes componhão por elles e sendo a qualidade dos crimes e sua possibilidade contanto que não percão a couza nem fiquem sugeitos a outra exação e que a metade da composição seija para El Rej e a outra fique a Ordem digo a herdade da Ordem em que o criminoso estiver.

«Item lhe concedo que seos homens não pagem portagem nem pasagem de nenhuma cousa da dita Ordem que venderem nem comprarem.

«Item que os cavaleiros da dita Ordem não possão ser pinhorados nem se tomarem seos bens a pinhora sem se fazer primeiro saber a El Rej a couza que ha para os haverem de pinhorar, e se examinar porjuizo dos bons homens em pena de duzentos soldos de boma moeda aos que forem contra esta liberdade em que por este feito os condena» (1).

Na transcrição feita no mesmo *Livro* fólio 148 v. da confirmação dos privilégios por El-rei D. Sebastião diz que os caseiros e lavradores da Ordem de Cristo sejam «escusos

---

(1) *Livro quarto do Registo da Camera de Bragança*, fol. 147 v., onde vêm transcritas as cartas de confirmação feitas pelos diversos reis.

e preveligiados de pagarem em nem humas fintas, talhas, serviços, pedidos que para o concelho ou moradores da villa e termo forem lançados por qualquer guiza modo ou maneira que seja nem vão com prezos nem com dinheiros nem sejão tutores, nem curadores de nenhumas Pessoas que seja salvo se as tutorias forem lidimos nem sejão postos por Besteiros de Coutto se athe gora o não são nem sirvão em alguns encargos e servidoens do concelho nem do Senhorio do lugar ahonde forem moradores contra suas vontades e assim mesmo que não sirvão nos quatro Officios do dito concelho [de Bragança] nem sejão officiais delles contra suas vontades e outro sim me praz não sejão acontiados em armas e cavallo postoque tenhão bens, nem lhe tomem suas cazas da morada adegas nem cavelhariças nem pão, vinho, roupa, palha sevada, lenha galinha, gallos, gado e besta de sella nem de albarda nem outra qualquer couza contra sua vontade» (1).

Em 1722 confirmou El-Rei «aos moradores da quinta de Macedo de Cavaleiros [hoje vila e cabeça do concelho do mesmo nome] termo da cidade de Bragança» porque «pagão em cada hum anno sette centos e quarenta e seis alqueires de pão meado trigo e centeio cada hum, como reguengueiros da Caza de Bragança e como tais logravão dos Privilegios de todos os serviços e encarregos do Concelho [de Bragança], nem outro sim serão obrigados a pagar fintas, talhas, montes, fontes, caminhos e calçadas salvo nas testadas de suas eranças, e cazas de moradas, nem hirem com prezos nem com dinheiros, nem serão tutores nem curadores de nemhu-

(1) *Livro quarto do Registo, etc.*, fólio 148 v. Perto de Talhinhas há uma povoação chamada Paradinha dos Bèsteiros, evidentemente porque lá os havia e também para a distinguir de mais três povoações homónimas no concelho de Bragança. Em antítese a Talhinhas significava que não usufruía privilégios como os desta, embora os dos bèsteiros do couto fôssem apreciáveis.

mas Pessoas salvo se as tutorias forem lidimas nem pouzarão com elles, nem lhes tomarão suas cazas de morada, adegas nem estrebarias, e outro sim pão, vinho, roupas, galinhas, carros, bois, lenhas nem outra alguma couza contra vontade delles ditos moradores» (1).

A 3 de Junho de 1760 confirmou El Rei aos moradores de Bouzende, Edroso e Moimentinha, têrmo da cidade de Bragança, os privilégios de «Reguengueiros da Serenissima Caza de Bragança a quem pagão cada anno trezentos e dez alqueires de pam meados, e duas marrans» pelo teor dos já mencionados de Macedo de Cavaleiros (2).

A 2 de Novembro de 1793 declarou El Rei que estes privilégios de Bouzende, Edroso e Moimentinha se estendiam também aos moradores de Pombares (3).

A 14 de Abril de 1796 confirmou El-Rei aos moradores de Brito e São Cibrainho, têrmo da cidade de Bragança, os privilégios que gosavam «como reguengueiros da Serenissima Caza de Bragança» pelo teor dos mencionados acima e conferidos pelos de Macedo de Cavaleiros (4).

A 6 de Janeiro de 1709 confirmou o Príncipe regente aos moradores de Pinela, termo da cidade de Bragança, os privilégios que gozavam como «Reguengueiros que são da dita Serenissima Caza e Estado de Bragança» pelo teor dos de Macedo de Cavaleiros (5).

A 18 de Junho de 1734 confirmou El-Rei aos moradores de Santa Combinha, têrmo da cidade de Bragança, os privilégios que tinham como «Reguengueiros do Estado de Bra-

---

(1) *Livro quarto de Registo da Camera, etc.*, fol. 178.

(2) *Idem*, fol. 199 e 211. *Registo Maior da Camera de Bragança* 2, fol. 245. *Idem*, 3, fol. 71 v.

(3) *Idem*, fol. 220.

(4) *Idem*, fol. 242.

(5) *Idem*, fol. 317 v.

gança» que eram idênticos aos de Macedo de Cavaleiros (1).

A 24 de Outubro de 1744 concedeu El-Rei licença aos moradores de Refoios, têrmo da cidade de Bragança «que como reguengueiros da Serenissima Caza de Bragança pagão annualmente cento, e trinta, e tres alqueires de centeio, e sete centos, e vinte reis em dinheiro, e duas galinhas» a liberdade de romperem alguns campos baldios para serem entregues à cultura agrícola (2).

Igualmente eram reguengueiros da Casa de Bragança os moradores de Moimenta, têrmo da cidade de Bragança e como tais gozavam dos respectivos privilégios. Em 1755 obtiveram licença régia para dividirem entre os moradores um pedaço de campo baldio do seu têrmo (3).

Em 1500 confirmou El-Rei D. Manuel aos moradores de Agrochão, têrmo da cidade de Bragança, os privilégios que lhe foram concedidos por El-Rei D. João I que «nom pagarem nemhumas peitas nem fintas nem talhas nem outros nenhuns encargos que por o conselho de nossa villa [de Bragança] fossem lançados assim na villa como em seu termo e outro sim non fossem vellar nem roldar a dita villa nem fossem fazer o muro nem barbacam delle nem pagassem oitavas nem outras nenhumas couzas contra suas vontades e que outro sim fossem izentos è escuzados e relevados de todos os encargos e sogeiçoens da dita villa salvo que pagacem a sacada em outra couza não segundo tudo isto e outras couzas mais compridamente nos ditos previlleigios dizem que serão contheudos quando se João Affonso Pimentel lançou com essa villa por castella dizem que elles fugirão todos com seos gados e couzas meudas para estes nossos reinos

---

(1) *Livro Sigundo do Registo da Camara de Bragança*, fol. 760.
(2) *Idem*, fol. 140.
(3) *Idem*, fol. 211. Liv. 6.º, fol. 134 e 180. *Idem*, liv. 3.º, fol 21 v.

com medo dos castellãos quando asim fugirão dizem que hum homem bom do dito logo de Agrochão que chamavão D.os pos os ditos previlleijos em huma lapa de hum Monte e depois que houve tregoas entre Nos e El Rei de castella dizem que se tornarão para o dito logo de Agrochão e quando foi buscar os ditos privilleigios a dita lapa acharão nos damnados e mortos da Agoa da chuva que em elles choveo em giza *(sic)* que os não podem ler».

Reconhece El-Rei ser exacta esta informação e concede-lhe nova carta de privilégios pelo teor dos que gozavam (1).

Neste género dos privilégios há causas muito interessantes. A 14 de Dezembro de 1796 obtiveram provisam os moradores da «quinta de Oleirinhos do Sabor» têrmo de Bragança de serem escusados de trabalhar nas «calçadas e outras obras» da cidade a que os almotacés os obrigavam por serem só sete visinhos e terem de compôr os caminhos [do seu termo] e além disso hua breia que tem meia legoa, que a cada passo he preciso compor, e mais um pontão que sempre está a cahir» (2).

A 26 de Julho de 1802 isentou o Principe os moradores de S. Pedro, Samil, Freixedelo, Gimonde e Vale de Lamas do onus de irem varrer as ruas de Bragança, onus de que se ignoravam os fundamentos e origem.

Também na mesma altura reclamaram contra a obrigação que tinham de levar a imagem de S. Cristóvão nas procissões da cidade mandadas fazer pela Câmara, mas foi-lhe respondido que continuassem no mesmo encargo emquanto se não dirimisse judicialmente a questão (3).

A 9 de Março de 1790 obtiveram os moradores de Ta-

---

(1) *Livro 3.º do Registo da Camara de Bragança*, fol. 37 v. e 251, onde vem incluída a carta na de confirmação feita por El-Rei D. José.

(2) *Livro quarto do Registo da Camara de Bragança*, fol. 250 v.

(3) *Idem*, fol. 357 v.

lhas, Talhinhas e Lagoa, têrmo da cidade de Bragança, licença régia para vindimarem suas vinhas quando quisessem, sem precisar autorização da Camara de Bragança, como era de uso, por seus vinhagos estarem na terra quente onde amadureciam mais cêdo que no resto do concelho (1).

Pelas mesmas razões obtiveram igual Provisão a 30 de Setembro de 1790 os moradores de Agrochão, Ferreira e Murços, do têrmo da cidade de Bragança (2).

## *História inédita de uma guerrilha Miguelista. Tomada de Miranda do Douro*

O extrato que adiante damos, é tirado de um manuscrito inédito que temos presente, encontrado em Izeda, povoação confinante de Talhinhas.

É interessante não só porque são raros os escritos desta especialidade e no distrito de Bragança com certeza único, segundo creio, mas também por ser escrito por um dos principais fautores da Guerrilha, dando-lhe ainda valor especial no presente estudo, por seu autor, desconhecido na bibliografia portuguesa, ser natural da freguesia de Talhinhas pelo lado materno, e por ser nesta região que a Guerrilha se formou em parte e dissolveu.

No fim do extrato daremos uma notícia bio-bibliográfica do autor.

A 1 de Maio de 1834 começou o cronista da Guerrilha a organizar juntamente com o capitão-mór de Algoso «o batalhão intitulado *Reunião Restauradora dos Direitos de Meiguel I*» que logo no dia seguinte contava trinta e tantas praças armadas de espingardas, paus e roçadoura «assaltando a

---

(1) Ver adiante Documento n.º 2.

(2) *Livro quarto, etc.*, fol. 192.

vila de Algoso no dia 3 aonde se juntarão até o numero de 200 naquella noute que dali se partio tirando 16 armas que os Rebeldes tinhão em seu poder que herão dos Mellicias da terra, aclamando novamente o Senhor D. Miguel I. seu governo constituindo segunda vez as antigas autoridades, lançando por terra as governativas uzurpadas, afixando as Proclamações do nosso Monarca nos pellourinhos e portas das Igrejas com exultantes repiques de sinos e festivas aclamações; partimos a toda a pressa debaixo de agoa na noute de 30 indo tudo in forma nos recostamos em São Pedro da Silva, aonde disse missa diante do meu Illustre Batalhão sendo a ultima vez que disse a Collecta em memoria do meu Augusto Monarca, Bispo e Padre Santo, não tendo desde então para cá logar de mais exercer tão Santo e alto Ministerio por falta de tempo e Igreja, *que está interdita duas veżes (eu para ella e ella para mim)* (1), partindo dali para Cercio á saída caras a Miranda se tomou conta da gente achando-se armados 160 e o mais de pau e roçadoura fazendo formatura tudo distribuir o cartuxame a quem tinha arma, e o mais na retaguarda em forma tudo, a dous de fundo saindo os voluntarios na frente em atiradoos formando uma extensa linha de batalha, fomos fazer alto no largo das Carris perto da ponte aonde anté as duas da tarde..... ..... tendo nos um aviso que elles se querião intrincheirar em as muralhas com aquela gente que estava dentro (como erão Veteranos e Voluntarios e paisanos) fecharão as portas, chamarão ás armas tudo e se puserão em linha de defeza fortalecendo-se sôbre as muralhas; nós marchando contra a cidade e neste comenos pede falla o Gover-

(1) Alude ao scisma dos Monacos de que adiante tratamos. A respeito do capitão-mór de Algoso encontramos no livro *Avulsos desde 1834 a 1835*, fol. 69, 75, 91, 148, referências. Existe no Museu Regional de Bragança.

nador e vão estar elle *(sic)* o Capitão Mór à Capella de Santa Luzia combinando ambos, que elle entregava a Praça para não haver perca de gente; mas que lhe havia de dar duas horas para por o seu fato fora e elle ausentar se da cidade; anuindo-se a tudo passado o tempo aprazado lançarão bandeira branca nas muralhas, que era o signal da entrada e se nos patentearão as portas, vindo receber-nos à entrada com muito aplauso e regosijo, dando-se muito fogo desnecessario, que no dia 5 fez bem falta: entrando na cidade dia 4 pelas 3 horas da tarde solemnizandose ali huma grande festa de preces, pela penuria de Agoas; deixando concluir e pregar o sermão ao Sr. Pistollas ex-reitor de Algoso a quem querião matar, mas eu não deixei fazer mal algum, dando lhe franca passagem, e até hilo acompanhar para que o não desfeitiassem e para o outro dia 5, já vinha na Guerrilha acometernos com os outros por ser membro da mesma do distrito de Bragança ao juiz de fora de Algoso a notícia comunicada no dia 5 de ter prendido nesse dia o ex-capitão mór de Algoso, no que prestou relevante serviço à causa liberal e aos povos livrando-os de tal perturbador da ordem publica.

Manda que o remetão com toda a cautela para as cadeias de Bragança pois é «um dos maiores guerrilheiros desta provincia» algemado de pés e mãos. Fora preso em Santulhão, concelho de Vimioso e não chegou a vir para Bragança mas sim para a cadeia de Moncorvo.

José Coelho Valdalgoso, por alcunha o «Pistollas» páraco de Vale de Algoso, concelho de Vimioso, era um orador de eloqüência campanuda, imagens de teatralidade exibicionista cheias de ineditismo farfalhudo, inçado de terribilidades dantescas.

Correm a seu respeito várias anedotas. Prègando um sermão de almas agachou-se um pouco no púlpito para logo surdir esbaforido gritando tétrico no seu vozeirão imenso que

arrancava catadupas de lágrimas ao povo num precurso da gama tôda desde o soluço abafado ao chôro convulso em altos gritos:

Sabeis donde venho?

Venho do Inferno. Vi lá padres, frades, magistrados, médicos, advogados, professores, militares, lavradores...

¿E escrivães, direis vós? ¿Não estavam lá escrivães?

Ó! estavam, estavam; não faltava um único: todos ali reünidos, mas é que estavam mesmo lá nas profundas do Inferno, lá no último escalão.

A lenda diz que só há um santo que fôsse advogado — São Ivo — e que êsse mesmo entrou no céu indevidamente, socorrendo-se da chicana forense.

Eis o caso. A alma do doutor Ivo, apenas se separou do corpo pela morte, foi logo bater às portas do Céu.

Quem? inquiriu o respectivo claviculário.

O jurisconsulto Ivo, volveu-lhe êste.

Não entra, resmungou S. Pedro depois de consultar o cadastro monologando de passo: chicanas, protelação de causas, venda de clientes, extorsões, trapaças, intrugices, salários indevidos, adiantamentos, aldravices, defesa de causas iníquas... tudo em ordem à expoliação do próximo em utilidade própria.

Pedrinho, tornou-lhe Ivo, pois não te lembras da causa que defendi pertencente à tua igreja de T.

É verdade, mas levaste de onorários couro e cabelo ficando por isso mais cara a mecha que o sebo e os meus devotos bem na justiça, mas gastaram nas custas ainda mais do que receberam.

Deixa-me ao menos meter o nariz por entre as portas. Concedido, volveu o celestial secretário de estado já aborrecido com a teimosia.

Ivo entrou então de costas para traz, deixando ficar o nariz entre as portas e quando S. Pedro o intimou para sair

declarou que estava de posse do lugar e que não saía sem intimação judicial com todas as formalidades da lei.

Partiu por isso S. Pedro à cata de um escrivão para levantar os autos e, como nenhum fôsse encontrado — razão tinha o nosso Pistolas — ficou São Ivo no Céu.

Foi o Pistolas quem prègou quando a 3 de Abril de 1843 justiçaram por enforcamento o José Jorge no campo do Santo António (Toural) em Bragança. Era irmão de Francisco Bernardo Coelho Valdalgoso, abade de Goudezende, concelho de Bragança, que deixou de si não menor lenda anedótica e ambos de descendência ilegítima que ainda hoje tem representantes em Donai, concelho de Bragança, sua terra natal. Adiante, nos documentos voltaremos a falar no abade.

«Logo que entramos, fomos pedir as Chaves dos Armazens de Armas e polvoras, veio o Cazerneiro com ellas e abrio as portas, donde olhamos hum cunhete de polvora solta e sem proveito e achando 160 Armas prontas e no Armeiro hum traçado e huma Alabarda que foi o que se levou do Armazem, entregando e destribuindo tudo, aquella gente que ali se reunio; não levando mais nada porque o Governador e mais oficiaes da Praça já tinhão ocultado tudo, deixando aquillo para testemunho, em como não havia mais, pelo terem levado os Faciosos; fazendo acreditar aquella peta ao Capitão Mor que desde que entrou na praça não se lembrou de mais nada (pensando estar já senhor de toda a Europa, e nada mais havia a conquistar) o Governador feito manhoso esconde o fato a mais, e em vez de se ir, no tempo aprazado meteu-se na cama, com parte de doente, e a toda a brida mandou hum postilhão a Espanha a chamar os carabineiros que estavam 200 dali a duas leguas, e tambem mandou à Guerrilha de Bragança que estava para as partes de Outeiro, e à de Freixo, que estava perto de Algoso, e na noute de 4 em té o dia 5, pellas 5 horas da tarde reuniu se toda aquella

tropa em Miranda, achando nos nós dia 5 pellas 9 da manhãa dentro da Praça quando se formou a gente com 400 homens armados (isto erão paizanos) incluindo 20 voluntarios, e 50 veteranos em o dito N.º de 400 homens: entrando tudo em forma e dado o cartuxame marchou tudo em frente, direito à Cidadella, saindo pellas portas de Santo Antonio, contramarchando logo à sahida os veteranos sobre a esquerda em roda da Muralha, tornarão-se a reencontrar na Praça entrando pelas portas de Santa Luzia (esta a porta de falsidade) que os Srs. Oficiaes e soldados Veteranos praticarão, dividindo se da filleira, pois era quem tinha o cartuxame em cujo nos confiavamos; havendo este sucesso; fiquemos só com os Paizanos no Campo da Batalha cargando os Carabineiros sobre nós e nossa linha avançando sempre emté junto á Cidadella; Rompendo o fogo ó dar do meio dia, durou por partes até às tres da tarde, como foi pella beira do Douro acima; a nossa gente trabalhou com muito vallor e coraigem fazendo retirar os rebeldes por hum pouco de tempo fazendo-lhe dous feridos e hum morto do cavallo abaixo, largando o campo; e nos da nossa parte tivemos hum ferido passado com huma baoneta pellas ilhargas, trabalhando com tanto vallor que le arrancou a baoneta a boca darma, trazendo a em seu poder. Foi um paizano de São Pedro da Silva.

«Faltando o cartuxame da nossa parte e não haver quem commandasse; sendo os Rebeldes reforçados pella Guerrilha chegada de Outeiro e outros mais: larguemos o campo confusamente sem ordem fugindo cada hum para onde pode, histo serião as tres da tarde, huns ficando pellas margens do Douro outros dentro da cidade, e o resto que passou a Ponte, fomos merendar a São Pedro da Silva, deixando alli ordem para todo o que viesse vindo, fosse reunir a Bagueixe terra de Bragança.

«Marchando dali fomos pernoutar a noute de 5 nas faldas do Rio Maçans entre o Campo de Viboras e o dito rio;

menos o chefe que ainda montou as colinas proximas a Santulhão elle e huma ordenança.

«Na madrugada de 6 vadiamos o dito Rio antes dalva e hindo desemgejuarmenos a Santulhão em caza do Senhor Quintanilha e Canedo; partindo em direitura a Izeda atravessando o caudelloso Sabor; partindo o Sr. Joaquim Rodrigues com 4 soldados a sua caza e a minha para levarem a bebida ó Alto de Val da Cerba [sítio do têrmo de Izeda que pega com o de Talhinhas] aonde iamos acampar e esse dia a noute fomos pernoutar no alto do Carrascal e Frieria junto a Bagueixe levantando o campo em a madrugada de 7 fomos emté o Chiqueiro e retrocedendo para a retaguarda fomos gentar a Bagueixe, ponto central de reunião demorandonos ahi a espera dos que vinhão e aquella noute foi o Capitão Mor e mais tropa acampar na Coitada entre Macedinho e Bagueixe, ficando eu e hum cabo em Bagueixe para dar comprimento às ordens e conduzir os que viessem para a Corporação tendo ali um soldado de ordens para o necessario, á noute chegou hum Alferez ciemos todos tres e fomenos deitar ás camas numa sala, quando de madrugada, isto é na manhã de 8 amanhece o povo cercado, a Coitada e juntamente Macedinho, ficando a nossa tropa sitiada (sendo o N.º de 30 praças) rompendo o fogo ficarão dous prisioneiros e dos mesmos hum ferido, escapando-se na direcção da Senhora do Vizo que foi quem nos valleo, sendo esta a ultima ação e donde teve fim o valleroso Batalhão; escapando o Capitam Mor em cima de hum negrilho em São Ceriz e eu em Bagueixe, juntamente com o cabo e o alferes, sendo surprendidos dentro de casa, vindo na frente a sahir da casa da cama o cabo logo tres carabineiros le derão com as cronhas darma no peito e o lançarão por terra ó fundo da escada, saltando por cima delle; o alferes se escapou a seu salvo imtretendo-se os carabineiros com o cabo; fingindo ser moço da casa e que hia deitar os bois a pasto, tão bem es-

capou, depois de ser bem tosado; eu como estava dentro da caza e não tinha por onde me evadir, por elles estarem já á entrada da porta fuime meter debaixo da cama donde tinha dormido lá a hum canto junto á parede; e neste comenos entrão dous carabineiros de baoneta armada, echando carachos, derão volta á caza, espetando tudo por baixo das camas, que erão 4 e ainda estava hum meu primo na cama, que foi o que me valleo, dizendo elle que já lá não estava ninguem, que já tinhão sahido os homens que lá tinhão estado; e então não fazendo mais cazo derão volta á pressa e dando com a baoneta em mim me passarão a perna atravez do meio da canella.

«Saindo com pressa a saber dos outros, não derão fé do sangue que ficou na baoneta. Elles a sahir pella porta e eu a lançar me de huma janella abaixo para o curral, deixando ali huma arma equipada de caçadores, a egoa e algum fato, refugiandome para huma porta que deita para a cortinha hindo de gatinhas até assomar para Frieira e deitando-me no meio de huma carrasqueira, não podendo passar para alem de Macedinho por andarem a fogo os nossos e haver vedetas pellas estradas e por toda aquella campina não haver onde se ocultar.

«Tirei a carteira e a escondi debaixo de humas poucas de folhas as ordens, listas, relaçois e huns poucos de cartuxos que tinha em os volsos e lançando tudo em huma carrasqueira, me refugiei por hum regato abaixo e fui dar a São Pedro ó pé de Valdezinho e dali para a Ribeira do Espido aonde me ajuntei com os boieiros passando todo aquelle dia 8 juntamente com elles por Val de Negrellos e Val de Cerva e a noute me retirei para Gralhós aonde estive oculto emté 11 de madrugada indo me a chamar José Aceiro vim para casa e me apresentei ao Sr. Manoel Bernardo Formentãos commandante de huma Guerrilha constitucional e a hum capitão Christino que commandava hum batalhão Christino

e depois de me apresentar e ser bem vituperado pelo senhor Major e outros mais ensultandome o mais que puderão; e sobrevindo-lhe a necessidade de irem acudir a Çoeima e São Bade por se terem ali revolucionado e então me deixarão entregue ao judas do juiz da Guerra, chamado ou alcunhado juiz de paz o Sr. Josê Joaquim Rebelo de Remondes Patiſe Pinto, o qual me deixou gozar da minha liberdade desde 11 de Maio emté 18 do dito, dia em que me entregou ó carrasco do João Fão (ominoso dia) em que elle fez a execução, em caza de meu tio João Andres de Bagueixe pellas duas da noute — 18 de Maio de 1834 e 19 da manhãa remetido a cadeia de Bragança aonde entrei naquelle tremendo carcere sendo em minha vida a vez primeira pellas 4 da tarde do dito dia, mez e era e 19 de Junho fui removido para a Relaçam do Porto aonde entrei a 28 do mesmo exestindo lá até 20 de outubro de 35 fazendo aposentadoria na hida e regresso em 29 cadeias desde 18 de Maio de 1834 até 4 de Julho de 1836 em que fui afiançado».

Narra agora em verso quanto fica dito referente aos trabalhos que passou.

Utilizou a fiança desde 3 de Janeiro até 7 de Setembro em que se retirou para o estrangeiro.

1 — *Divertimento Critico e Satirico; feito às Escuras, com a Narração Historica da Vida de hum Infeliz Caipira* (1) *Demonstração d'Amisade, e Ingratidão no tempo Contrario. Com o Tragico Curso de Males em que a Rebolução faz Naufragar O Homem, Dado em Logar oculto aos 6 de Janeiro de 1837. Serdla B.*

É êste o titulo do manuscrito in-4.º de 46 fólios paginados de frente donde fiz o extrato supra que adquiriram em

(1) Tem aqui a firma ou monograma formado de um M que faz com o ângulo das duas primeiras pernas um A e com a última um C e por cima do M a abreviatura Pe. para indicar Padre.

Izeda, concelho de Bragança, no qual o autor deixou o seu nome em monograma que me disseram indicar Pe. António Manuel Cameirão, mas, como não encontrei êste nome nos processos dos ordinandos arquivados no Museu Regional de Bragança e sim o do Pe. António Manuel Choa, natural de Izeda, filho de Luís Choa, de Izeda e de Caetana Joaquina Pereira, de Gralhós; neto paterno de Luís Neves Choa e de Isabel Rodrigues Sousa, naturais de Izeda e materno de António da Cruz Martins e de Isabel Pereira, de Gralhós, que bem pode indicar-se nos rabiscos monogrâmicos, o qual recebeu a ordem de diácono em 1827, e, portanto, muito em condições pelo verdor dos anos de figurar na Guerrilha de que foi um dos fautores e cronista; deve ser êste o autor e não o outro.

Entre os presbíteros naturais de Izeda aparecem ainda António Afonso Cameirão, cónego tesoureiro mór da Sé de Miranda, que resignou o seu beneficio em seu sobrinho António Bernardo Afonso Cameirão, mas falecendo sem entrar na efectividade do cargo, resignou-o de novo em Sebastião de Morais, subdiácono, de Izeda, também seu sobrinho, em 1758.

E José Maria de Morais Cameirão, de Izeda, que recebeu missa em 1847, mas nem um nem outro pode ser o autor do manuscrito pela discordância dos tempos. (Museu Regional de Bragança, maço *Concursos Paroquiaes*).

No manuscrito vêm as seguintes notas pessoais referentes ao autor: era natural de Izeda (fol. 29); «foi dado em lugar oculto aos 6 de Janeiro de 1837. Serdla B.» (fol. 1). Deve entender-se que foi escrito em Serdla B, isto é, Baldrez, povoação perto de Talhinhas, pois trata-se do verdadeiro anagrama daquela. Andava fugido, oculto por casas amigas (fol. 2). Ainda tinha mãe e era parente dos Choas, de Izeda (fol. 3). Foi preso em 18 de Maio de 1834 e afiançado a 4 de Julho de 1836 pelo Governador Civil do Distrito de Bragança B. C. [Bernardino Choa] depois de ter

percorrido 29 cadeias, entre as quais Vimioso, Miranda, Relação do Pôrto (fol. 4 v.).

Esteve preso 27 meses e chegou a Bragança depois de 26 meses de prisão na Relação do Pôrto donde veio absolvido a 12 de Novembro de 1835 (fol. 6).

Um Melo Malafaia, de Algoso? entrou na casa da audiência do Vimioso e quis esfaqueá-lo e lá recebeu tôda a casta de insultos, tentando mesmo assassiná-lo quando ia para a cadeia de Miranda (fol. 7).

Foi solto dia 4 de Julho de 1836 e omiziou-se a 3 de Janeiro de 1837 (fol. 7 v.).

Queixa-se dos parentes Choas, de Izeda e de Calvelhe; do Freire, de Santulhão, dos parentes e amigos, que todos o abandonaram (fol. 11).

Era sobrinho de Mauuel Choa, marido de Maria Gonçalves (fol. 11).

Foi páraco da «infame vila de Algoso» até 17 de Abril de 1834 que abandonou o cargo por não querer acatar o govêrno constitucional, fugindo juntamente com êle, além de outros, o capitão-mór de Algoso, escondendo-se nuns moínhos da Junqueira até 1 de Maio seguinte, que organizou a Guerrilha de que tratamos por nela figurarem tantos elementos referentes a Talhinhas, de cuja frèguesia o autor era oriundo por sua mãe e por ser nas suas imediações que a guerrilha se esfarrapou.

*Scisma dos Monacos. Lutas Liberais. Contribuïção de guerra sôbre os Vintistas e cabido. Saque de Bragança. Juramento, três Juramentos das diversas constituïções como varrela de roupa suja. Entrega traiçoeira de Miranda do Douro.*

A crónica da Guerrilha transcrita no capítulo anterior exige alguns comentários atinentes a fotografar as suas cir-

cunstâncias condicionadoras. E, como a história das Guerras Liberais está feita e de modo especial neste distrito no tômo I, pág. 167 a 217 das *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, vejo-me forçada para não repetir o que já está divulgado pela imprensa, a rebuscar na documentação manuscrita dos arquivos, notícias isoladas, de caracter individual muitas vezes, todavia interessantes, que, reünidos em conjunto, formarão um embrexado suficiente a dar idea da situação moral, religiosa, política e económica da região nessa época.

Incidirá, pois, a investigação sôbre o scisma religioso-político chamado dos Monacos, sôbre o clero secular e regular, sôbre o povo e ainda sôbre os malfeitores, por serem estes os elementos preponderantes no teatro dos acontecimentos.

Mas antes disso convém rememorar os tópicos principais em volta dos quais gravita a acção do nosso estudo.

O regimen liberal foi implantado no país de 23 para 24 de Agôsto de 1820 da qual foram principais fautores militares dois bravos bragançanos: Bernardo Correia de Castro Sepúlveda, coronel de infantaria e Domingos Gil de Figueiredo Sarmento, tenente-coronel.

A 5 de Junho de 1823 surge o movimento revolucionário, chamado Vila Francada e também Campanha da Poeira, dirigido ou patrocinado pelo infante D. Miguel que proclamou a monarquia absoluta.

Devemos advirtir que a contra-revolução rebentara já em Bragança à uma da manhã do dia 29 de Fevereiro de 1823, como lemos numa nota manuscrita nas costaneiras de um livro que vimos, devido aos manejos absolutistas de Manuel da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira, conde de Amarante, depois 1.º marquês de Chaves, que lançou aos *Vintistas*, assim se chamavam os partidários da constituïção de 1820, uma contribuïção de guerra no montante de 31 e tal contos de reis e a 12 de Março 1823 mandou, por carta datada de

Chaves ao Cabido de Bragança, que entregasse ao portador da mesma «todos os rendimentos do Bispado que se tiverem reünido em cofre desde o falecimento do último bispo (1) dessa Diocese os quais fundos são para applicar á justa causa que me propuz emprehender a favor dos Direitos de Sua Magestade, fazendo-o reintegrar nos seus deveres. Do mesmo empregado [portador da ordem] se haverão os recibos competentes afim de que futuramente se possa haver do Erario Regio a retribuição da mesma quantia» (2).

Não é esta a primeira vez que, para ocorrer às necessidades da guerra, se recorreu às rendas da Igreja, segundo se vê nas Guerras da Aclamação e depois na Peninsular. Também o govêrno punha a bom recado os seus haveres quando perigavam. Assim na mesma colecção abaixo citada se guarda a carta do Príncipe Regente dirigida ao provisor do bispado de Bragança, durante a Guerra Peninsular para que «faça inventariar e pesar todas as pratas das igrejas desse bispado, e as faça recolher com a devida cautella ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Thomar ou Palmella, para ficarem em depósito durante as actuais circunstâncias».

Já na Guerra do Rossilhão se haviam tomado providências idênticas pois a carta do ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, de 23 de Fevereiro de 1802, arquivada na mesma colecção, manda entregar às igrejas respectivas as pratas conservadas em depósito onde se tinhão escondido para não cairem em poder «dos inimigos durante a guerra».

---

(1) Era o bispo D. António Luís da Veiga Cabral e Câmara falecido a 13 de Junho de 1819. O rendimento do bispado de Bragança e Miranda regulava por 19 mil cruzados, segundo aponta o Padre António Carvalho da Costa na sua *Corografia Portuguesa* (1706). (Nota da autora).

(2) Cópia da carta original existente no Museu Regional de Bragança, maço *Correspondencia Episcopal Especial.*

A 22 de Agôsto de 1823 comunicava o ministro, ao Vigário Capitular da diocese de Bragança, a ordem régia que mandava aspar nos livros dos arquivos das diferentes repartições «todos os registos dos documentos, que obrigavam os seus respectivos membros e empregados a prometter e jurar obediencia ás instituições politicas, oppressivas e illegaes; sendo reduzidos a cinzas os originaes donde forão extraidos taes transumptos» (1).

A gente da Vilafrancada em breve se dividiu formando uns o partido chamado dos *Apostólicos, Congregacistas ou Realistas Puros* com a rainha D. Carlota Joaquina e o infante D. Miguel, seu filho, por chefes, e o outro o dos *Moderados ou Realistas Constitucionais,* com El-Rei D. João VI por chefe.

A 30 de Abril de 1824 estala o movimento conhecido pelo nome de *Abrilada,* seguido logo em Outubro do mesmo ano de outro, tendente a proclamar a regência da rainha, mas não deram resultado.

A 10 de Março de 1826 morre D. João VI e a 7 de Julho seguinte chega a Carta Constitucional outorgada por D. Pedro, filho primogénito do falecido rei, que se proclamara independente com o Brasil, e o decreto de abdicação em sua filha, mais tarde D. Maria II, que casaria com o seu tio, o príncipe D. Miguel, regente provisório durante a sua menoridade.

Os miguelistas não concordam, fremem indignados, querem D. Miguel rei absoluto. O general José Correia de Melo, que veiu à província transmontana restabelecer a ordem, nada consegue.

Na noite de 26 para 27 de Julho de 1826 revolta-se a guarnição militar de Bragança; prendem e esbofeteiam no

---

(1) Carta original existente no Museu Regional de Bragança, maço *Correspondencia Episcopal Especial.*

próprio paço o bispo D. José Maria de Sant'Ana e Noronha e os oficiais que não quiseram aderir ao movimento e proclamaram D. Miguel rei absoluto. Pouco se gozam do triunfo; têm de fugir para Espanha acossados pelas fôrças constitucionais de Correia de Melo, donde regressam a 23 de Novembro de 1826 metendo nesse mesmo dia Bragança a *saque,* depois de derrotarem no campo de Toural, onde agora está a estação do caminho de ferro, a tropa do govêrno comandada pelo coronel José Lúcio Travassos Valdez, mais tarde conde do Bomfim, onde perderam 37 homens, além de 91 feridos.

O *Saque,* de terrível memória, ainda hoje lembrado com horror, durou três dias e abrangeu vidas, fazendas e honra.

Senhores de Bragança organizam os Miguelistas a Junta do Supremo Govêrno Provisório que lança sôbre 18 liberais da povoação de Argoselo a contribuïção de guerra de 10:900.000 reis (1). Á lista dos multados de Argoselo convém juntar a inédita que adiante damos no Documento n.º 4.

Por ordem da mesma Junta a 4 de Dezembro de 1826 comunicava o bispo da diocese ao Cabido e clero a obrigação de dar na Missa a «Collecta que he devida a El Rei Nosso Senhor D. Miguel Primeiro e a sua Augusta Mai a Imperatriz Rainha, manda fazer preces *intra Missam* pela restauração dos ditos Sagrados Direitos e pela Paz geral destes Reinos» (2).

Pouco dura o triunfo absolutista; os constitucionais perseguem-nos por tôda a parte obrigando-os a emigrar para Espanha, e o distrito é talado por uns e outros e respectivas guerrilhas em marchas, contra-marchas, avanços, recuos, re-

---

(1) Os seus nomes encontram-se no tômo I, pág. 185 das *Memórias Arqueológico-Históricas.*

(2) Carta original no Museu Regional de Bragança, maço, *Correspondencia Episcopal Especial.*

conhecimentos e o mais que a tática militar impõe, dando em resultado a omnímoda opressão do povo para quem tais eram uns como outros e sempre vinha a pagar as favas, como consta das suas queixas exaradas nos documentos oficiais adiante transcritos.

Pelo distrito de Bragança durante estas operações militares andou o célebre general Miguelista Teles Jordão e é de crer que o enorme espadalhão guardado no Museu Regional de Bragança, com o seu nome gravado, por aqui ficasse nesse tempo.

A 22 de Fevereiro de 1828 regressa de Viena de Áustria D. Miguel, que para lá fôra desterrado após as aventuras da *Abrilada*, e proclama-se legítimo rei.

A Câmara Municipal de Bragança, por ofício de 5 de Julho de 1828 convidou o cabido a assistir ao *Te Deum* na sé catedral que mandava celebrar no dia seguinte por ter «recebido no dia de hoje com muito gosto e satisfação a plausivel noticia da Feliz aclamação de El Rey Nosso Senhor Dom Miguel Primeiro ..... em acção de graças ao todo Poderoso por tão alto beneficio que acaba de fazer a este Reino, de que lhe resulta huã incomparavel felicidade». Assinam o ofício: O Juiz de Fora e Presidente Manoel Mendes Nordel, José Bernardo Jorge de Figueiredo Sarmento e Morais, António Manoel do Vale e Souza (1).

Pena é não ser conhecida a relação dos magnates que assistiram ao *Te Deum* para a cotejarmos com a do Documento 7 em ordem a um estudo de psicologia arrangista.

Acende-se mais e mais a guerra civil, a luta fratricida entre *Malhados* ou Constitucionais e *Corcundas* ou Miguelistas.

Guerrilhas e tropa de linha espalham a perturbação, o

---

(1) Conserva-se a carta original no Museu Regional de Bragança, maço, *Correspondencia Especial Episcopal.*

saque, o incêndio, a violência, o morticínio por tôda a parte e o povo, qual lendário burro de Buridan de nova espécie, não sabe bem quais dêles são mais opressores, não sabe para onde inclinar-se.

A 5 de Dezembro de 1831 convida António Xavier da Veiga Cabral da Câmara, Vigário Capitular, «todos os eclesiásticos da diocese de Bragança a que voluntàriamente concorram com o que quizerem em dinheiro para capotes e mais necessarios dos corpos dos Voluntarios Realistas e Milicianos» (1).

Os acontecimentos precipitam-se; o absolutismo vasqueja nos paroxismos da morte. A bravura do 24 de Bragança em Souto Redondo, nas linhas do Pôrto, a 7 de Agôsto de 1832, e de seu comandante, o coronel António José Doutel, dos nobres Douteis de Bragança; a coragem do mesmo regimento na acção de Pernes, a 30 de Janeiro de 1834, e do seu brioso tenente-coronel Vicente Tomás de Velasco, são o extremo bruxulear da luz prestes a extinguir-se.

O marechal do Campo Canavarro, governador de Miranda do Douro por D. Miguel, entrega a praça sem esperar pela convenção de Évora-Monte. Em Extremoz a 27 de Julho de 1833 são chacinados a machado Manuel Jorge e Francisco Correia netos do heróico bragançano, general que tão brilhantemente se houve na luta contra os franceses, Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, e sobrinhos de Bernardo Correia de Castro Sepúlveda, um dos heróis da Revolução de 1820.

*(Continua)*

Cândida Florinda Ferreira.

---

(1) Carta original existente no Museu Regional de Bragança, maço, *Correspondencia*, etc.

Parece que esta subscrição rendeu oitenta e tantos mil reis segundo vemos no livro *Avulsos desde 1834 a 1835*, fol. 16 v.

# SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DA MUSICA EM PORTUGAL(1)

PAZ (FRANCISCO DE)

Charamella de D. João III, tio de Pero de Cespedes Tamborino, outro sim charamella. Vide *Cespedes Tamborino (Pero de).*

PAZ (JOSÉ RIBEIRO)

Atabaleiro. (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João V, Registo de Mercês*, liv. 1, fol. 276 v.).

PEDRO (FREY)

Carta de legitimação, de 28 de abril de 1502, a Joana, filha de frey Pedro, frade da ordem de Santa Maria do Carmo, mestre da capella do bispo de Coimbra, e de Isabel Pires, molher solteira ao tempo de sua nascença. (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Manuel*, liv. 6, fol. 47).

PEDRO (MESTRE)

(Tangedor)

«It $\overline{x}$ rs que pagou a mestre P.º tamjedor que tinha per huũ aluara de lembramça que foy roto, pera ajuda de casamento de huã filha, quamdo, e por mostrar certidã de como hera casada lhe foram despachados no dito thesoureiro per m.do em xxx dagosto de b$^{e}$xxxbiij e seu

(1) Cont. do n.º 4, pág. 527.

conhecimento em iiij dias da dita hera». (Torre do Tombo, *Livro de despesa da Rainha D. Caterina*, Armario 26 do Interior da Casa da Coroa, liv. 3, fol. 5).

PEDROSA (ANTONIO JOSÉ)

Constructor de pianos.

PEDROSO (LUIS)

(Tangedor de baixão)

«Dom Joaõ &c faço saber aos que esta minha carta de padraõ virem que tendo respeito ao talento e partes de Luis Pedrozo, tangedor de baixaõ em minha Cappella Real, satisfaçaõ com que nella tem seruido por espaço de annos, Hey por bem fazerlhe merce de hum moio de trigo mais um anno de acresentamento na forma do Regimento, alem dos dous que ja tem... Joaõ da Costa o fes em Lixboa a oito de agosto de seis centos sincoenta e sinco digo de seis centos sincoemta e quatro annos. Fernão Gomes da Gama o fes escreuer. ElRei». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João IV*, liv. 25, fol. 188 v.).

«Dom Joaõ &c faço saber aos que esta minha carta virem que hauendo respeito a Luis Pedroso, tangedor de baixaõ de minha capella real, seruir com satisfação, hei por bem de lhe fazer merce de hun moio de trigo de tença e acrecentamento... M.el Fernandes a fes em Lixboa a xx de junho de seis centos quarenta e tres annos. Fernaõ Gomes da Gama a fes escreuer. Rei». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João IV*, liv. 14, fol. 159).

«Dom Joaõ &c faço saber aos que esta carta de padraõ virem que tendo respeito a boa informaçaõ que tenho de Luis Pedroso. tangedor de baixaõ de minha capella real, ei por bem de lhe fazer merce de hum moio de trigo de acresentamento, alem de outro que ja tinha, o qual comesara a uencer do primeiro de janeiro deste anno prezente e delle se lhe fara pagamento em cada hum anno com certidaõ do Bispo capelaõ mor, por que conste autualmente esta seruindo e continua em sua obrigaçaõ, pello que mando aos veedores e conselheiros do conselho de minha fazenda lhe fação asentar o dito moio de trigo de acrecentamento em parte donde aja delle bom pagamento e começara a vencer do primeiro

de janeiro acima referido deste anno presente pago com certidaõ do Bispo meu capellaõ mor que autualmente esta seruindo e continua com sua obrigaçaõ e por firmesa de tudo lhe mandei dar esta por mim asinada e selada com o meu sello pendente, o qual naõ auera effeito sem primeiro constar nas contas delle por certidaõ do escriuaõ do nouo direito de como o dito Luis Pedroso o pagou em minha chancelaria conforme ao Regimento que acerca disso mandei fazer. Joaõ da Costa o fez em Lixboa a treze de julho de seis centos quarenta e oito. Fernaõ Gomes da Gama o fez escreuer. ElRei». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João IV*, liv. 20, fol. 119).

## PENALVA (JORGE)

Figura como testemunha n'um documento relativo a Pero d'Almeida, pintor.

Vide *Memoria sobre pintores*.

## PENALVA (JORGE DE)
(Cantor)

«Eu elRei faço saber aos que este alluara virem que eu ey por bem e me praz por fazer merce a Jorge de Penallua, meu capellaõ cantor, que elle tenha e aja de minha fazenda oito mil rs em cada hum anno pera mantença de hũa mulla. Notefico asi a dom Martinho Pereira, do meu conselho e védor de minha fazenda, e lhe mando que lhe faça asẽtar os ditos oyto mil rs no lyuro della e despachar cada hũu anno ao dito Jorge de Penallua com declaração que lhe sejaõ pagos com certidaõ do apontador que o aponta de como tem a dita mulla e anda na corte no seruiço de minha capella, os quais oito mil rs comecará vemcer do dia que per certidaõ do dito apontador constar que comprou a dita mulla, e este alluara ey por bem que valha e tenha força e vigor como se fose carta feyta em meu nome per mim asinada e pasada pella chancellaria sem embargo da ordenação do 2.º liuro em contrario. Lourenço Moreno o fez em Lixboa a x de Dezembro de jb$^{c}$lxxj, e eu Gabryel de Moura o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 26, fol. 228).

«Dom Sebastiaõ &c Aos que esta minha carta de padraõ virem faço saber que avemdo respeito aos seruiços de Jorge de Penalua, meu

capelaõ e camtor, ey por bem e me praz de lhe fazer merce de tres moyos de trigo em cada hum ano ẽquãto seruir, que lhe seraõ pagos aomde saõ pagos os outros cãtores, do primeiro de janeiro deste ano presente de b$^{c}$lxxiij em diamte, com certidaõ do meu capelaõ mor de como serue: notefiquo o asy aos vedores de minha fazemda e mamdo que lhe fação asẽtar os ditos tres moyos de trygo no liuro dela e despachar em cada huũ ano pela maneira acyma declarada e por firmeza de todo lhe mãdey dar esta por mym asynada e aselada com ho meu selo pendemte. Dada na cidade dEvora a xix dabryl. Domingos de Varejaõ a fez ano do nacymento de noso Senhor Ihuũ Xp̃o de j̃b$^{a}$lxxiij, e eu Aluaro Pirez a fiz escprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 29, fol. 176 v.).

### PENELLA (PERO DE)

Cantor de el-rei D. Afonso V, que em 27 d'abril de 1456 o nomeou escrivão das sisas da villa de Penella, cujo logar vagara pela renuncia de Pedro Afonso.

Pero de Penella era casado com uma filha de Catherina Rodrigues, moradora na mesma villa, viuva de Gonçalo Soeiro. Este foi um dos companheiros do infante D. Pedro na desastrada batalha d'Alfarrobeira, onde por certo morreu. Por aquelle motivo a familia perdeu os bens e regalias de que gosava, mas D. Afonso V, em attenção ao seu cantor, concedeu carta de privilegio á sogra d'elle em 12 d'abril de 1452.

«Dom Afonso &c Item carta de Pero de Penella, nosso camtor, per que o damos por escpriuam das nosas sisas da villa de Penella e seu termo, asy e pella guisa que o era Pedrafonso, o quall o renunciou em nossas maãos que o desemos a quem nossa merce fosse, segundo dello fomos certo per huũ pubrico estormẽto feito e asynado per Luis A$^{o}$ nosso tabaliam em a dita villa aos b dias de feuereiro deste presente ano &c em forma. Dada em Carnide xxbij dias dabril elRei o mãdou per dom Fernando de Castro do seu conselho e veedor da sua fazenda Rui Dĩz a fez anno de nosso Senhor Ihu X$^{o}$ de mil iiij$^{c}$lbj. (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso V*, liv. 13, fol. 150).

«Dom Affonso &c a quantos esta carta virem fazemos saber que

nos querendo fazer graça e mercee a Catelina Roiž, morador em Penella, molher que foy de Gº Soeiro, sogra que ora he de P.º de Penella, nosso cantor, teemos por bem e queremos que, posto que o dito seu marido vehesse aa batalha dAlfârroubeira contra nos em companhia do Iffante dom Pº, que ella daqui en diante gouyua de todallas honrras, priuilegios e liberdades e franquezas de que gouuya e era escusada e lyberdada em vida do dito seu marido .. Dada em Evora 12 dabril de 1452». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso V*, liv. 12, fol. 35).

(PENHAFIEL PERO DE)

Capellão e cantor)

«Dom Joam &c A quamtos esta mynha carta virem faço saber que avemdo respeyto aos seruiços que tenho recebidos de Pero de Penhafiel meu capelaõ e camtor, e queremdolhe per eles fazer merce, ey por bem e me praz que ele tenha e aja de mynha fazemda tres moyos de tryguo de temça em cada huũ anno em dias de sua vida do primeiro dia do mes de janeiro que pasou deste ano presente de bºl e seis em diamte e que lhe sejam asemtados nas jugadas da villa de Samtarem e pagos do remdimento delas por imteiro e sem quebra algũa posto que ahy aja sem ẽbargo do Regimento em comtrairo por esta so carta gerall sem mais outra prouisaõ minha nem do almoxarife ou recebedor que ora he e ao diamte for das ditas jugadas que do dito janeiro em diante dee e pague em cada huũ anno ao dito Pero de Penhafiel os ditos tres moyos de tryguo e lhe faça deles bom pagamento per imteiro e sem quebra algũa, per esta soo carta gerall como dito he. E pelo trelado dela se registara no liuro do almoxarifado das ditas jugadas pelo sprivan delas e conhecimento do dito Pero de Penhafiel mamdo aos contadores que leuem em conta ao dito almoxarife ou rocebedor os ditos tres moios de tryguo, que em cada huũ ano pola dita maneira pagar, e asy mãdo ao baraõ dAluyto, vedor de mynha fazemda, que os faça asemtar nos liuros dela e leuar cada anno do dito janeiro em diamte nas folhas do asemtamemto das ditas jugadas, e pera firmeza de todo lhe mãdey dar esta carta per mym asynada e aselada do meu selo pemdemte. Joam Esteuaõ a fez em Lixboa a xxb dias do mes de mayo ano do nacymento de noso Senhor Ihuũ Xp̃o de ĵbºlj. Rui de Figueiredo correa o fez scprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III*, liv. 71, fol. 108).

### PEREA, DE BERNAL (AFFONSO)

Foi professor da cadeira de musica na Universidade de Coimbra e de quem tratei nos meus livros *Artes e artistas em Portugal* e *A litteratura hespanhola em Portugal*.

O sr. Ernesto Vieira menciona-o no seu *Diccionario*, não se conformando com a hypothese, fundamentada no appellido Perea, de que elle fosse hespanhol, mas admitte que elle procedesse de familia d'aquella nacionalidade.

### PEREIRA (ANDRÉ)
(Capellão cantor)

«Dom Fillipe &c aos que esta minha carta virem faço saber que auendo eu respeito aos seruiços de Andre Pereira, meu capellão cantor, e a me ir ora seruir a Madril, e por lhe fazer merce, ey por bem e me praz que elle tenha e aja de minha fazenda, de primeiro de janeiro deste anno presente de b$^{e}$lxxxiij em diante, tres moyos de trigo de tẽça cadano em dias de sua vida, seruindo elle em minha capella em Madril ou na desta corte. E por tanto mando aos vedores de minha fazenda que lhes fação asẽtar no liuro della do dito janeiro em diante despachar cadano pera parte omde lhe sejão bem pagos, os quaes se lhe pagarão com certidão do capellão moor de como pella dita maneira serue em minha capella em Madril ou na desta corte e dos ditos tres moyos de trigo lhe fazer merce cadano, e por firmeza de todo lhe mandey dar esta per mym asinada e sellada de meu sello pendente, e ao pasar pella chancelaria não pagua direitos alguũs que pertẽçaõ a minha fazemda da dita tẽça por quãto lhe faço delles merce. Antão da Rocha o fez em Lixboa a ix de feueveiro anno do nasciměto de nosso Senhor Ihuu Xp̃o de j̃b$^{e}$ lxxxiij. E eu Aluaro Perez o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 7, fol. 189).

### PEREIRA (CUSTODIO CARDOSO)

O *Jornal do Commercio*, de Lisboa, publicava, em 18 de janeiro de 1898, o seguinte artigo editorial:

«E verdadeiramente impressiva e eloquente, como documento hu-

mano, a historia da implantação, em Portugal, da industria do fabrico de instrumentos de sôpro e do seu fundador, o sr. Custodio Cardoso Pereira.

«Sem recursos pecuniarios, desconhecendo a lingua franceza, sem educação profissional e apenas com tres annos de aprendizagem numa modesta officina de latoeiro da cidade do Porto, onde se fabricavam apenas os antigos e rudimentares serpentões, carecido de todos os amparos na lucta que intentava, e demais pensionado com a familia que creara, o sr. Cardoso Pereira, rompendo com todos os obstaculos, partiu em 1860 para Paris, e apoz muitas e grandes difficuldades, conseguiu entrar como operario, sucessivamente, nas reputadas fabricas d'instrumentos musicos de F. Besson, Adolpho Sax e Gautrotaine.

«Intelligente, perspicaz e trabalhador, logrou dentro de curto período conquistar os difficeis segredos da fabricação dos modernos instrumentos de sôpro, e julgando-se sufficientemente armado com os conhecimentos laboriosamente adquiridos, regressou a Portugal deliberado a montar no Porto uma officina, cujos productos podessem rivalizar com os similares parisienses. A empresa que ingenuamente julgara facil defrontou-se todavia cortada de obstaculos e difficuldades. Durante largos annos teve de luctar indefessa, mas baldadamente, contra o preconceito antipatriotico attribuindo aos extrangeiros qualidades decisivamente superiores às dos instrumentos que fabricava.

«Chegou-lhe porém a hora do triumpho, a hora triumphal que chega sempre para quem põe no exito de uma empresa todos os seus esforços, toda a sua intelligencia e trabalho.

«Tendo sido posto a concurso em 1866, pelo ministerio da guerra, o fornecimento de instrumentos de musica para o exercito, o sr. Cardoso Pereira requereu e conseguiu, que se ocultasse o nome dos concorrentes; que nas amostras de typos submettidas ao exame do jury de apreciação, se cobrissem antecipadamente as indicações da procedencia, afim do *veredictum* não ser influenciado por quaesquer suggestões ou preconceitos.

«O triumpho foi decisivo e alevantadamente honroso o premio recebido pelo audaz e intelligente trabalhador.

«De vinte especies de instrumentos que deveriam servir de padrão para futuros fornecimentus, dezoito — note-se bem — foram escolhidos entre os fabricados na officina do sr. Cardoso Pereira, apezar de entrarem no concurso diversos fabricantes extrangeiros. E desde então, sempre e ininterrompidamente, lhe teem sido adjudicados em licitação publica annual os fornecimentos para o exercito

«Sorrindo-lhe a fortuna, transformou radicalmente a sua modesta officina, levantando uma fabrica de grandes proporções, movida a vapor e servida por 80 operarios, todos portuguezes, incluindo o proprio contramestre, e illuminada a luz electrica pelo dynamo especial empregado na galvanoplastia, sendo a maxima parte das machinas, apparelhos e ferramentas construída sob a direcção do sr. Cardoso Pereira, pelos seus proprios operarios. E tal importancia e perfeição attingiu o fabrico, que é hoje quasi nulla a importação de instrumentos de metal. Lá fóra não se fabricam melhores nem mais baratos, e tanto assim é, que o sr. Cardoso Pereira se honra, além de outras, com as medalhas d'ouro e de prata conferidas na exposição de Paris e de Antuerpia, celebradas em 1889 e em 1894.

«E não contente com tão rasgada iniciativa, montou ainda uma fabrica de pianos, na qual emprega, tanto quanto possivel, materiais do paiz, e em cujo desenvolvimento se empenha com a sua excepcional energia; fornecendo ainda á industria de chapeus de chuva peças diversas que até agora se importavam; e favorecendo a agricultura com os pulverizadores, torpilhas e lanças usadas no tratamento do *mildiw*, dos quaes só em 1895 vendeu 1:400 por preço inferior e de construcção mais solida do que os extrangeiros.

«E apezar de conceder aos seus operarios participação de 5% do valor illiquido da produção, do valor illiquido, note-se bem, e de partilharem dos lucros apurados o contra-mestre da fabrica, e ainda tres empregados, apesar d'esta organização rasgadamente socialista, o modesto e simples artifice que montara ha trinta annos, no seu regresso de Paris, uma humilde officina na qual empregara todos os seus recursos,—pouco mais de um conto de réis — inscreve hoje centuplicada no seu activo essa somma.

«Outro triumpho ainda, e este para um homem de sentimentos delicados, superior a todos, alcançou o sr. Cardoso Pereira.

«Um genro do chefe da casa Gantrot Ainé, talvez a mais acreditada fabrica franceza de instrumentos de metal, e um filho do seu contra-mestre vieram *propositadamente a Portugal* estudar na officina do sr. Cardoso Pereira vários aperfeiçoamentos introduzidos por elle na fabricação dos mesmos instrumentos e demorando-se com esse fim longos mezes no Porto para conhecerem cabalmente dos segredos que o seu antigo operario generosa e gratamente lhes patenteou.

«E, relatados simplesmente estes factos, não lhes fazemos commentarios porque a sua indiscutivel eloquencia dispensa-os totalmente».

PEREIRA (LEONARDO)

(Cantor)

«Dom Felipe &c Aos que esta minha carta vyrem faço saber que avemdo respeyto a Lionardo Pereira, camtor da minha cappella, se querer ordenar de hordẽes sacras e não ter pera iso bastamte patrimonyo, ey por bem de lhe fazer merce de hum moyo de triguo de temça em sua vyda ẽquamto não for prouido de beneficio e lhe seraa paguo com certidão do capellão mor ou dayão de minha capella de como não he prouido e o comecara avemcer de xbij dagosto deste ano preseẽte de lRb em dyãte, que he o tempo em que lhe fiz esta mercee, e mãdo aos vedores de minha fazenda que lho fação asentar nos liuros della e leuar cada ano do dito tempo em dyante nas folhas do asemtamento homde lhe seja bem paguo com ha dita certidão de como não he prouido, e por firmeza de todo lhe mãdey dar (falta esta carta) per mim hasynada e aselada com ho meu sello pemdente. Dada em Lixboa a xxbij dagosto Francisco Coutinho a fez — de ĵbºlRb, e tamto que foi prouido do dito beneficio não havera mais este moyo de triguo. Sebastião Perestrello a fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 28, fol. 317).

«Dom Filipe &c aos que esta minha carta virem faço saber que auendo respeito a boa informação que tenho da voz e bom serviço de Lionardo Pereira, sacerdote da diocese desta cidade de Lixboa, e cantor tenor de minha capella, e aos muytos anos que ha que me serue nella, ey por bem de lhe fazer merce, emquanto servir, de dous moios de trigo de tença cadano dos tres que o regimento promete com clausulla que os largará sendo prouido de pensão ou benificio eclesiastico de mor ou de igoal rendimento, os quaes dous moios de trigo começara a uencer de dezoito dias de abril deste anno presente de seis centos e dous em diante, em que lhe fiz esta merce; E portanto mando a dom Fernando de Noronha, conde de Linhares, meu muito amado sobrinho, do meu conselho do estado de minha fazenda, que lhos faça assemtar no L.º della e despachar cadano para lugar onde deles aja bom pagamento, com declaração que lhe serão pagos com certidão do Deão de minha capella de como o dito Lionardo Pereira serue nella actualmente, e não he prouido pela dita maneira, e para firmeza de todo lhe mandei dar esta carta per mim assinada e asselada com o meu sello pendente. João Aluẽz a fez em Lixboa a xiij de junho de jbºj e dous. Sebastião Peres

trello a fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações*, liv. 9, fol. 320 v.).

«Dom Felipe &c Aos que esta minha carta virem faço saber que avẽdo respeito a boa informação que tenho de Lionardo Pereira, cantor de minha capella, ey por bem e me praz fazerlhe merce de trinta mil rs. de tença cadanno ẽquanto naõ for prouido de outra cousa seruindo autualmente na dita capella, os quais xxx rs lhe serão paguos com certidão do meu capellão mor e em ausẽcia do deão da dita capella de como serue nella e não he prouido de outra cousa, porque sendo não averá mais os ditos xxx rs de tença nem o moio de triguo, de que tambem lhe fiz merce pellos ditos respeitos, os quaes xxx rs de tença começará a vẽcer de trinta e hum de outubro do anno de seis centos e cinco em diante em que lhe delles fiz merce. E mando a dom Duarte de Castel Branco, conde do Sabugal, meirinho mor deste Reino, do meu conselho do estado e vedor de minha fazenda, lhe faça asẽtar os ditos trinta mil rs de tença nos liuros della e do dito tempo em diante despachar cadanno em parte omde delles aja bom pagamento, e por firmeza de tudo lhe mãdei dar esta carta por mym asinada e sellada com o meu sello pẽdente. Luis de Lemos a fez em Lixboa a cinco de maio de mil seis centos e sete. Sebastião Perestrello o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações*, liv. 16, fol. 218).

«Dom Filippe &c. faço saber aos que esta minha carta virem que auendo respeito a boa informação que tenho de Leonardo Pereira, cantor de minha capella, ei por bem e me praz fazerlhe merce de hum moyo de trigo de tença cada anno ẽquãto não for prouido de outra cousa e seruir autualmẽte na dita minha capella, o qual moyo de trigo lhe será pago com certidão do meu capelão mor e em sua ausencia do deão da dita capella de como serue nella e não he prouido doutra cousa, porque sendo, não averá mais o dito moyo de trigo nem os trinta mil rs de tença, de que tambem lhe fiz merce pellos ditos respeitos, o qual moyo de trigo começará a vencer de trinta e hum de outubro do anno de bj$^{e}$ e cinquo em diante em que lhe delle fiz merce, e mando a dom Duarte de Castel Branco, conde do Sabugal, meirinho mor deste Reino, do meu conselho do estado e vedor de minha fazenda, que lhe faça assentar o dito moyo de trigo de tença nos lyuros della e do dito tempo em diante despachar cada anno em parte onde delle aja bom pagamento e por firmeza de tudo lhe mandei dar esta carta por mim assinada e selada com o meu sello pendente. Luis de Lemos a fez em Lixboa a cimco

de maio de mil b$^{e}$ e sete. Sebastião Perestrello a fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações*, liv. 17, fol 182).

«Dom Felippe &c aos que esta minha carta virem faço saber que hauendo respeito a satisfação com que Lionardo Pereira, já falecido, seruio de capellão e cantor de minha real capella e ao gasto que elle fez em leuar Maria Pereira sua irmã a cortte de Madril, e a proueza com que ella ficou por sua mortte; ei por bem de fazer merce a dita Maria Pereira de tres moios de trigo cada anno em sua vida para sua sostentação, os quais começara a vencer de vinte e hum dias do mes de maio deste anno presente de seis centos e dezoito em diante, pello que mando aos vedores de minha fazenda que lhe fação asentar os ditos tres moios de trigo nos liuros della e do dito tempo em diante despachar cada anno em partte donde delles aja bom pagamento, a qual merce lhe assim fiz alem de hum alvara dalenbrança para a pessoa que com ella casar ser prouido de hum officio da justiça ou fazenda, que nelle caiba. E por firmeza de todo lhe mandei dar esta cartta por mim asinada e sellada de meu sello pendente. Baltazar Fereira a fez em Lixboa a dez de julho de mil e seis centos e dezoitto. Sebastião Perestrello a fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II*, liv. 43, fol. 120 v.).

### PEREIRA (MANUEL)

Filho de Antonio Pereira, charamella. Foi nomeado aprendiz de charamella a 20 de novembro de 1643.

A sua aprendizagem foi brilhante e a sua carreira rapida, porquanto, apenas decorrido quasi tres annos, foi elevado a charamella mór, na vaga deixada por fallecimento de Diogo Morais.

O alvará da sua nomeação é de 21 de setembro de 1646, e de 3 de novembro do mesmo anno o que lhe fixa o ordenado que principiaria a vencer da data do primeiro. O segundo é muito interessante, não só por designar, além de Diogo Moniz, mais dois antecessores, Eusebio Jaques e Anselmo de Pinho, como tambem por especificar as funcções do charamella-mór, que não se havia de limitar ao exercicio do seu instrumento, por isso que lhe incumbia igualmente

*ensinar e adestrar os moços que aprendem a tanger os instromentos de charamellas e violas de arco e todos os mais instromentos tocantes ao dito officio de charamella mor.*

Vide *O rei dos charamellas e os charamellas móres.*

«Eu ElRey faço saber aos que este Alvara virem que ouve por bem fazer merce a Manoel Pereira da propriedade do officio do meu charamella mor por outro Alvará feito a vinte e hum de septembro de mil e seis centos e quarenta e seis com dezoito mil rs. de ordenado cada anno, convem a saber, dose mil rs. com o dito officio e seis mil rs. para mantimento de hum moço que hade ter para levar os instrumentos aos meus Paços e capella Real, que he outro tanto como avia com o dito officio Diogo Monis, por cujo fallecimento vagou a propriedade delle, e tiverão Eusebio Jaques e Anselmo de Pinho, que tambem o servirão de serventia, com declaração que o dito Manoel Pereira sera obrigado a ter cuidado de ensinar e adestrar os moços que aprendem a tanger os instromentos de charamellas e violas de arco e todos os mais instromentos tocantes ao dito officio de charamella mor e o que mais for necessario para meu serviço, os quaes dezoito mil rs. começará a vencer de vinte e hum dias do mes de septembro deste presente anno de seis centos e quarenta e seís em diante, em que se lhe passou a provisão da propriedade do dito officio: Pello que mando aos vereadores de minha fazenda, etc. João da Costa o fez em Lisboa a tres de novembro de mil e seis centos e quarenta e seis annos. Fernão Gomes da Gama o fez escrever. Rey». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso VI, Doações*, liv. 41, fl. 91).

PEREIRA (MANUEL GONÇALVES)

Vide *Agostinho Alvares.*

PEREIRA DESCALONA (AFFONSO)

Vide *Escalona.*

PERES (AFFONSO)
(Cantor)

«Dom Sebastiam &c Aos que esta minha carta virem faço saber que avemdo eu respeito ao seruiço que me tem feito A.º Perez, escu-

deiro de minha casa, meu camtor e porteiro de minha capella, e ao tempo que ha que serue e por lhe fazer merce, ey por bem e me praz de o aposemtar, e que com ele tenha e aja de minha fazenda, do primeiro dia de janeiro que passou deste ano presẽte de mil b$^{e}$ setenta em diante vimte oyto mill rs de temça em cada hũu anno em dias de sua vida, e prouemdoo eu de hũu oficio, de que ele seja comtente, alugara os ditos xxbij mil rs. e os não avera mais, os quaes ey por bem que lhe sejão pagos e asentados per esta soo carta geral na casa da slza das carnes da cidade de Lixboa os quartes do anno apresemtamJo em cada hũu anno certidão de P$^{o}$ Sanchez, meu escrivão da camara de como não he prouido do dito officio e por tanto mando a dom Nuno Pereira, do meu conselho e veedor de minha fazenda.. P.$^{o}$ Moreno o fez em Evora aos iiij dias de março anno do nascimento de nosso Senhor Ihũ xp̃o de jb$^{e}$ setemta. Eu Gabriel de Moura o fiz scprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 28, fol. 33 v.).

«Eu elRei faço saber a quantos este alluara vyrem que eu ey por bem e me praz, avemdo respeito ao seruiço de A.$^{o}$ Perez, escudeiro de minha casa, meu camtor e porteiro de minha capella, que os doze mil rs. de temça cada anno, de que lhe ora fiz merce pera dous moyos de triguo fiquem por seu falecimento a Silluestra Luis, sua molher, e pera minha lembrãça e sua guarda lhe mãdey dar este, pelo qual, depois do falecimento do dito Afonso Perez lhe sera feito padrão em forma dos ditos doze mil rs. em sua vida asi he da maneira como o dito seu marido tinha, e este ey por bem que valha, tenha força e viguor, como se fose carta feyta em meu nome e per mim asynada e pasada per minha chancelaria sem embarguo da ordenação do 2.$^{o}$ L.$^{o}$ titulo 20 que diz que as cousas cujo efeito omde de durar mais de hum anno pasem por cartas e pasamdo por alluaras não valhão. Pero Moreno o fez em Lixboa a bij de março de jb$^{e}$lxx, e eu Guabriel de Moura o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 27. fol. 18 v ).

«Eu elRei faço saber aos que este meu alluara virem que eu ey por bem e me praz fazer merce Afomso Perez, escudeiro de minha casa e meu camtor e porteyro de minha capella, de lhe dar licença que elle posa renũciar em hum seu filho, semdo auto, ou na pesoa que casar com hũa de suas filhas, o carguo de espriuão de hum dos nauios da carreira da Mina, yda por vymda, de que diz que elRei meu senhor he avo, que samta gloria aja, lhe tem feyto merce, e renũciamdo o dito carguo na

pesoa que casar com a dita sua filha sera obrigada a tall pesoa, amtes que com ella case, de se vir apresemtar a dom Martinho Pereyra, do meu conzelho e vedor de minha fazemda, pera o examinar e achando que he auto pera seruir o dito carguo lhe pasara dyso sua certidão pera com ella e este meu alluara e renũciação do dito Afomso Perez e depois de casado lhe ser pasado prouisão em forma delle, e este ey por bem que valha e tenha força e viguor, posto que o efeito delle aja de durar mais se hum anno sem embarguo da ordenação em contrario. Pero Moreno o fez em Euora a bij de Março de jb$^{e}$ lxx, e eu Guabriel de Moura o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique*, *Doações*, liv. 27, fol. 19).

PERES (ANTONIO)
(Capellão cantor)

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que eu ei por bem e me praz de fazer merce a Antonio Perez, meu capellão cantor, que elle tenha e aja de minha fazenda oyto mil rs cada anno para mantimẽto de huã caualgadura, os quais começará a vencer de xxij dias de junho deste anno presente de b$^{e}$ lxxx biij, em que lhe fiz merce delles, e lhe serão pagos com certidão do adayão de minha capella de como tem a dita caualgadura e serue com ella. E portanto mando a dom Fernando de Noronha, conde de Linhares, do meu conselho do estado e vedor de minha fazenda, que no liuro della lhe faça asentar os ditos oyto mil rs e do dito tempo em diamte despachar pera parte omde aja delles bom pagamento, e este alluara ey por bem que valha &c. Antão da Rocha o fez em Lixboa a xxb dias de junho de b$^{e}$ lxxx biij. E eu Manuel dAzeuedo a fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 18, fol. 268 v.).

PEREZ (DAVID)

Veja-se o meu estudo *Mestres da capella real desde o dominio filippino (inclusivé) até D. José I.*

PERES (MIGUEL)
(Capelão e cantor)

«Eu elRey faço saber a vos Joham Roiz de Pallma, reçebedor do dinheiro de hum por cento e obras pias, ou a quem o dito carguo ser-

uir que eu ey por bem e me praz por fazer merce a Migel Perez, meu capelão e cantor, que elle tenha e aja vymte mill rs em cada hum anno paguos em vos por tempo de dous annos soomente que começarão do primeyro dia do mes dabrill deste ano presemte de ĵb$^{e}$ sesenta e hum e acabarão por outro tall dia do ano de ĵb$^{e}$ lxiij, e esto aalem dos mais hordenados e temças que tem de minha fazemda, e por tamto vos mãdo que do dito primeyro dia dabrill deste ano presẽte em diante deis e pagueis ao dito Migel Perez os ditos $\overline{xx}$ rs. cada ano por este soo alluara sem mais outra prouisão, e pello trellado delle que será registado no liuro de vosa despesa pello esprivam de voso careguo com conhecimento do dito Migel Perez mãdo que uos sejão os ditos $\overline{xx}$ rs. leuados em conta e despesa cada ano dos ditos dous anos, e este alluara quero que valha, posto que o efeito delle aja de durar mais de hum ano sem embarguo da hordenação do segundo liuro, titulo 20, que o contrario despoem. Symão Borralho o fez em Lixboa a xxbiij dias dabril de ĵb$^{e}$ lx, e eu Duarte Diaz o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 6, fol. 343 v.).

«Eu ell Rey faço saber aos que este alluará virem que eu ey por bem e me praz por fazer merce a Miguel Perez meu capellão e cantor que elle tenha e aja de minha fazemda da feytura deste alluará em diante dez mil reaes em cada hũu ano pagos no meu tesoureiro moor ou em quem o dito cargo seruir e isto em quanto o nam prouer doutra cousa que os valha de Renda forros pera elle porque tanto que o prouver será obrigado a deixar alargar os ditos dez mil reaes os quaes asy ey por bem que o dito Miguel Perez tenha e aja alem dos mais ordenados que tem de capellão e cantor noteffico — asy aos uedores de minha fazenda e lhes mando que lhe façam asentar no liuro dello os ditos dez mil reaes e a levar em cada hũu ano da feytura deste alluará em diante no caderno que se fez pera o dito thesoureiro mor dos ordenados e tenças que se nelle pagão com declaração que se lhe faça o pagamento dellas com certidão de Bertollameu Trosilho mestre de minha capella de como o dito Miguel Perez não he prouido doutra cousa e este alvara ey por bem que valha e tenha força e vigor como se fora carta feyta em meu nome per mym asynada e passada pela chancelaria sem embargo da ordenação do 2.º livro titulo xx que diz que as cousas cujo efeito ouuer de durar mais de hũu ano pasem per cartas e pasamdo por alvará não valhão. Diego Lopez o fez em Lixboa a xx e tres dias de março de mil b$^{e}$ lxij. E eu Duarte Dias a fiz escrever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião,* liv. 12, fol. 148)

PINA (MANUEL DE)

Vide *Artes e Artistas em Portugal.*

PINHEIRO (DIOGO FERNANDES)
(Musico da camara)

«Dom Joam &c. a quamtos esta minha carta virem faço saber que avemdo eu respeito aos serviços que me tem feytos e espero que me faça Diogo Fernandez Pinheiro, meu musiquo de camara, e por lhe fazer graça e merce, tenho por bem e me praz que ele tenha e aja de mym de temça em cada hũu ano, em quãto minha merce for, tres moyos de tryguo, des o primeiro dia de janeiro deste presente ano de ĵb$^{e}$ lj em diante, e mando ao barão dAluito, vedor de minha fazenda que lhe faça asẽtar em os meus liuros dela os ditos tres moyos de triguo de temça ao dito Diogo Fernandez Pinheiro, e lhos despache cadano pera lugar omde deles aja bom pagamento e por firmeza delo lhe mandei dar esta carta por mym asynada e aselada do meu selo pemdemte. Luis Tauares a fez em Almeirim a vymte dias de janeiro ano de noso Senhor Jhũu xp̃o de mill quynhemtos cymquoenta e hũu, e eu Amtam da Fomsequa o fiz scprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III,* liv 62, fol. 220).

PINHEIRO (ESTEVÃO)

Cantor da capella de D. João III. Morto em Almeirim por Jorge *Girão,* outrosim cantor. Vide este nome.

PINHEIRO (MANUEL)

Vide *Nicolau Ambrosio.*

PINHO (ANSELMO OU ENSELMO DE)

Vide *O Rei dos charamellas e os charamellas móres,* separata da *Arte Musical,* 1912.

PINTO (JERONIMO)
(Cantor)

«Dom Felipe &c faço saber aos que esta minha carta virem que eu

ey por bem fazer merce a Jeronimo Pinto, natural da cidade do Porto, que ora tenho filhado por cantor tenor de minha capella, de hũu moio de trigo de temça cadano, o qual comesara a vemcer de trimta de maio deste presente ano de seis cẽtos e dezaseis em diamte ate ser prouido em remda eclesiastica consinada (?) em minha capella real, o qual moyo de trigo lhe sera pago com certidão do meu capellão mor e em sua ausencia do deão da dita minha capella de como serue autualmente nella e não he prouido em outra cousa e mãodo ao vedor de minha fazemda lhe faça assemtar o dito moyo de trigo de temça nos liuros dela e do dito tempo em diamte despachar cadano em parte omde aya delle bom pagamento com a dita certidão, e por firmeza de tudo lhe mãodey dar esta carta oo dyto Jeronimo Pimto por mym assynada e aselada do meu sello pemdemte. Luis de Lemos o fes em Lixboa a omze de junho de mil e seis cemtos e dezaseis. Sebastião Perestrello o fez escreuer».
(Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações* liv. 36, fol. 100 v.).

«Dom Filipe &c aos que esta minha carta virem faso assaber que auemdo respeto ao tallento e boa ssofisiensia de Jeronimo Pinto, cantor tenor de minha real capella, e sservir com satisfasam lhe fasso merce de dous moios de trigo de tensa cada anno allem de hum que ja tem, os cois comesara de venser de vimte e sete de ssetembro deste prezente ano em diante e os auera tee sser prouido em remda eclesiastica das que sse conssinam ao ressebimento da dita capella e lhe seram pagos com sertidam do meu capellam mor ou do adaiam em sua auzemsia de como sserue autualmente na dita capella que nam he prouido de outra cousa; pollo que mando aos ueadores de minha fazenda que lhe fassam assentar os ditos dous moios de trigo de temssa nos liuros della e do dito tempo em diante despachar cada anno em parte donde aja delles bom pagamento com ha dita ssertidam, e por firmeza de todo lhe mandei dar esta carta per mim assinada e ssellada do meu sello pemdemte. Baltezar Ferreira a fes em Lisboa a dezanoue doutubro de mil sseis semtos e dezassete annos. Sebastiam Perestrello o fis escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações,* liv. 21, fol. 292).

*(Continua).*

# DE EXTREMOZ A ALJUBARROTA(1)

## QUINZE DIAS DE OPERAÇÕES DE NUN'ÁLVARES.
## (31 DE JULHO A 14 DE AGÔSTO DE 1385)

## CAPÍTULO III

## A Batalha Real

### Segunda feira, 14 de Agôsto

Pelo nome de *Batalha Real* designam nossos documentos medievais o *encontro táctico* de Aljubarrota, frisando, com essa expressão, quer a magnitude da vitória, quer a circunstância de os dois soberanos antagonistas estarem, ambos, no terreno do combate. Entrando em sua reconstituïção histórico, procuraremos dissipar as sombras das velhas crónicas, em suas narrativas, tantas vezes, incompletas, senão quando discordantes, o que mais grave é. Para clareza de exposição, distinguiremos quatro fases ou *períodos principais*, em que, de certo modo, podemos repartir os episódios do dia 14:

1.º — *Da madrugada até ao meio dia* — Compreende o *levantar do estacionamento* e a subseqüente *marcha de aproximação,* em ambos os exércitos, até o momento em que o castelhano, em *coluna de estrada,* chega com suas *avançadas* junto do português, já então desenvolvido, a *postos de combate*, sôbre os esporões

---

(1) Cont. do n.º 3, pág. 395.

que se levantam 1 quilómetro a sudoeste da actual vila da Batalha.

2.º — *Do meio dia às cinco e meia da tarde (hora de vésperas)* — Marcha *torneante* do exército castelhano, por Oeste, seguindo, provàvelmente, da Gardoeira, pelo caminho do Casal do Relvas, à Calvaria, meia légua a S.O. da posição portuguesa; *alto* e *concentração* das primeiras fôrças inimigas em tôrno da Calvaria. Abandono, pelos portugueses, de sua posição anterior, face a Leiria, recuando 2 quilómetros ao Sul e *invertendo seu primeiro dispositivo*, agora costas a Leiria e frente a Lisboa. Provável refôrço simultâneo da frente da nova posição portuguesa por defesas acessórias improvisadas, abatizes e um pequeno fosso. Preliminares do combate, em tiroteio de *virotões de bèsta* e de dardos, por *grupos de bèsteiros e ginetes* castelhanos. Desenvolvimento, cêrca do Carqueijal, duma *bateria de 16 bôcas de fogo castelhanas* e, à sua retaguarda, da *primeira linha táctica,* 1600 *lanças*. Desmonte desta cavalaria para o *assalto a pé;* entrega dos cavalos aos pagens e corte das lanças, reduzindo-lhes o comprimento, para as tornar mais manejáveis na confusão e apêrto do *corpo a corpo,* após o primeiro embate.

3.º — *Das cinco e meia às seis e meia da tarde* — Marcha de assalto pela *1.ª linha táctica* castelhana; *impacte* seguido de *refrega violenta,* com intensidade máxima no sítio da actual capela de S. Jorge; *perfuração* da *frente portuguesa* neste ponto.

4.º — *Das seis horas e meia às sete — Envolvimento* e *esmagamento,* pelas *reservas portuguesas*, da *testa do bloco de rutura castelhano.* Insucesso dum *ataque secundário,* por *cavalaria ligeira* inimiga, à *retaguarda* portuguesa. *Pânico na massa dos guarda-cavalos cas-*

*telhanos, aglomerados no Chão da Feira. Difusão geral do pânico,* dum lado, *entre os cavaleiros apeados da 1.ª linha,* que recuam; do outro, *no seio das unidades mais atrazadas na coluna de marcha* e que só agora se aproximam do Chão da Feira.

### 1.º Período — Da madrugada ao meio dia

#### A) — Exército português

Guarda a *Crónica do Condestabre* silêncio sôbre a hora de saída do estacionamento de Pôrto de Moz. Mais minuciosa, a outra narrativa nacional — *Segunda Parte da Crónica del Rei Dom Joam,* por Fernão Lopes — informa-nos, porém, claramente a êsse respeito. Assim, de seu Cap. XXXIII vê-se que o Condestável mandou tocar a alvorada ainda noite cerrada, rompendo o exército a marcha logo que foi dia (1). Afastados não andaremos, pois, muito da verdade, supondo a partida da *hoste* por volta das cinco e meia, solares, da manhã, ou seja, um quarto de hora antes de o sol nascer. Consideramos, bem entendido, êste momento referido à *testa* da *vanguarda,* em que ia Nuno Álvares, e não ao *grosso do exército* (*alas* e *règuarda*) que Fernão Lopes (cap. XXXIII) diz seguirem atrás da *vanguarda.*

Ora, de Pôrto de Moz à *posição de combate,* já escolhida na véspera, vão 8 quilómetros, *espaço* êste equivalendo, no *tempo,* a 2 horas de marcha, visto podermos tomar como base, para percurso tão pequeno e pela fresca da manhã, a velocidade média horária de 4 quilómetros. Logo após a vanguarda, profunda de cêrca de 2 quilómetros, natural é

---

(1) A 14 de Agôsto, o sol nasce às 5 horas e 47 minutos e põe-se às 6 horas e 53 minutos, tempo solar. Mas, com a aurora e o crepúsculo da tarde, pode contar-se um quarto de hora mais, quer num, quer noutro sentido.

haverem marchado as duas *alas,* uma atrás da outra e ocupando, juntas, a extensão de outros 2 quilómetros.

Seguiria, depois, a *reserva geral* ou *règuarda*, comandada directamente pelo Rei, e tomando, sôbre a estrada, uns 3 quilómetros. Finalmente, no couce, iria a *carriagem,* que suspeitamos haver sido reduzida, em Pôrto de Moz, às muares de carga a dorso e a poucas viaturas de víveres, as mais ligeiras, para não entorpecer os movimentos das tropas combatentes, em dia de batalha. Justificam, parece-nos, esta nossa suspeita, dois factos:

*a*) — Saber-se, por Fernão Lopes (cap. XXXIV), que, à roda das *dez da manhã,* quando o inimigo apareceu *à vista* dos portugueses, já estes estavam completamente *formados em batalha* sôbre a 1.ª posição de combate. E conquanto êle não defina precisamente essa posição, evidente é ela situar-se ao Sul e junto à confluência dos ribeiros do Carqueijal e da Calvaría, a 8 quilómetros de Pôrto de Moz, localização esta em que estamos de acôrdo com Sandoval e Oliveira Martins. Ora como a *carriagem* formaria o *parque* a cêrca de 1 quilómetro à retaguarda daquela posição — noutro sítio apontaremos as provas disso — segue-se que ela percorreu, desde sua partida de Pôrto de Moz até às 10 horas da manhã, uns 7 quilómetros, bem contados. Reparando, igualmente, que sua velocidade de marcha, caso tivessem seguido de Pôrto de Moz, com a *hoste,* tôdas as viaturas vindas de Tomar, não poderia ser superior a 3 quilómetros, vê-se que os 7 quilómetros de caminho demandariam 2 ½ horas. De outro lado, partindo a testa da *vanguarda,* de Pôrto de Moz, às 5 ½ da manhã, as viaturas — devendo encorporar-se, na cauda da coluna — teriam de esperar duas horas pelo têrmo do desfile

das tropas combatentes, cuja profundidade regularia por 7 a 8 quilómetros, incluindo o *alongamento* respectivo. E, assim, ao *escalão da carriagem*, composto, supomos, de cêrca de 200 viaturas, em *coluna singela*, corresponderia a profundidade mínima de 2 a 3 quilómetros, demandando uma hora para a cauda chegar à altura da frente, quando esta chegasse ao têrmo da *étape*. Fazendo alto as primeiras viaturas às 10 horas, o *parque* só estaria, portanto, formado às 11. Porém, daqui resulta contradição com a notícia precisa das 10 horas, dada por Fernão Lopes. Logo, demonstrado fica, *por absurdo*, que as viaturas que saíram de Pôrto de Moz marcharam a 4 quilómetros à hora, como a infantaria combatente. Ora os carros mais pesados não poderiam caminhar a essa velocidade. Logo, de Pôrto de Moz só seguiram, com as tropas, as viaturas mais ligeiras e as azémolas ou muares de carga a dorso.

*b*) — De outro lado, Ayala, em passagem adiante transcrita e onde êle reproduz certas discussões, posteriores a esta fase, no quartel general castelhano, sôbre a não oportunidade do ataque, neste dia 14, à *hoste* portuguesa, menciona, entre os argumentos aduzidos, o de que o nosso exército só possuía mantimentos para aquele dia. Será possível conjugar êste facto — que, de seu lado, Fernão Lopes não contesta — com a ida, para o campo de batalha, de tôda a carriagem vinda de Tomar até Pôrto de Moz? Não significa tal frase que o exército português, ao sair da última localidade, *para ir bater-se a pequena distância dela*, só levou consigo o *trem de combate* e uma fracção assaz reduzida do *trem de víveres*? Se assim não foi, errados estão Ayala e Fernão Lopes, ou deve abandonar-se a lógica por inútil...

Prossigamos em nossa descrição. Vai a coluna portuguesa marchando a noroeste, pelo caminho de Pôrto de Moz ao Carqueijal. Uma vez aqui, inflecte a noroeste, correndo a cumeada entre os ribeiros do Carqueijal, a leste, e da Calvaria, a oeste, direcção dos esporões junto da confluência de ambos, e sobranceiros aos terrenos baixos do Casal da Amieira, de Vila Facaia e da Vila da Batalha, ou melhor, aos sítios onde elas hoje figuram, pois a última, pelo menos, nessa época não existia. Um novo parêntese devemos agora abrir, prevenindo o leitor de que, por lapso, se encontra errada a orientação daquela cumeada nos esboços de todos os escritores que, sem ter consultado a *Carta Geodésica* de 1/100.000, seguiram Sandoval em seu *croquis,* onde a referida crista sofreu uma *rotação de quási 90°,* aparecendo dirigida na linha leste-oeste. Do ilustre escritor espanhol a confusão transmitiu-se, infelizmente, a Oliveira Martins, Oman e Entwistle, confirmando que de falhas nenhum autor se livra, por talentoso e erudito que seja. Para outro deslise alheio (quanto aos nossos, passam-nos, naturalmente despercebidos!...) chamamos, também, a atenção. Caiu nêle Sir Charles Oman em sua, aliás, notabilíssima *History of the Art of War in the Middle Ages,* quando, ao tratar de Aljubarrota, diz, referindo-se a D. João I: *He marched out from Lisbon to Thomar and looked for a good position. The chosen spot was hard by the abbey of Aljubarrota where the hills of the Sierra da Estrella sink into the plain.* (2.ª Edição, 1924, vol. II; pág. 191).

Ora, com profunda vénia a Sir Charles — um dos grandes Mestres da História Militar — D. João I seguiu, *não de Lisboa;* mas, *sim, de Abrantes,* para Tomar.

Menos, ainda, o sítio da batalha pode designar-se como aquele em que os contrafortes da Serra da Estrêla mergulham na planície, pois, além do afastamento da referida Serra, planície alguma existe nas proximidades.

Fechado o parêntese, continuemos. Partindo de Pôrto de Moz, às 5 1/2 da manhã, como supusemos, a cavalaria da *vanguarda* poderia caminhar mais desembaraçadamente que a das *alas* e *règuarda,* entorpecida, em seus movimentos, pela infantaria dos *escalões* imediatamente anteriores. De outro lado, natural é que o Condestável, marchando na *testa* do exército, tivesse pressa de chegar à *posição de combate*, a fim de *delimitar,* com precisão, os *sectores* das diversas unidades, de forma a elas os poderem guarnecer ràpidamente à medida que alcançassem aquela posição. Êsses dois motivos nos levam a imaginar que a *cavalaria da vanguarda*, alternando *tempos* iguais de passo e de trote, iria com o andamento médio de 1 quilómetro em 7 minutos. Sendo assim, Nuno Álvares deveria ter chegado à posição pelas 6 1/4, momento êste em que a infantaria da *vanguarda* viria, ainda, uma légua distante, espaço correspondendo a um *atrazo relativo* de cinco quartos de hora. Êste intervalo de tempo seria, naturalmente, aproveitado pelo Condestável em um *segundo reconhecimento da posição*, completando o do dia anterior, para a divisão em *sectores táticos*. Pelas 7 1/2 horas, chegaria a *testa da infantaria da vanguarda*, desembocando, depois, no campo, sucessivamente e sem interrupção, os restantes *elementos* da coluna. Efectuando agora os cálculos técnicos para a determinação das horas a que, provàvelmente, atingiriam a *posição,* quer as *alas,* quer a *règuarda,* obtém-se os resultados seguintes, sujeitos, quando muito, julgamos, a um *êrro de meia hora*, para mais ou para menos.

| | |
|---|---|
| Cavalaria da Vanguarda ..... | Das 6 1/4 às 6 1/2 horas |
| Infantaria da Vanguarda ..... | Das 7 1/2 às 8 horas |
| Alas..... | Das 8 às 8 1/2 horas |
| Règuarda ..... | Das 8 1/2 às 9 1/2 horas |
| Carriagem..... | Das 9 1/2 às 9 3/4 horas |

Dos dois números indicados, para cada *elemento da coluna,* correspondem, o primeiro, à *chegada da testa;* o segundo, *à da cauda.* E agora podemos compreender Fernão Lopes, em seus períodos do final do capítulo XXXIII e princípios do XXXIV, dos quais se induz que, quando as *avançadas castelhanas* apareceram à vista da posição, pelas dez da manhã, já o exército português se encontrava *desenvolvido*, com as *unidades tácticas* a *postos de combate*, guarnecendo os respectivos *sectores,* anteriormente marcados, pelo Condestável, em seu reconhecimento preliminar. E, inversamente, resulta, ousamos pensar, senão a confirmação absoluta de nossas anteriores hipóteses e cálculos — o que jàmais seria lícito esperar — pelo menos, porém, sua *grande plausibilidade lógica,* como fundamentos de uma nova, mais completa, *teoria da batalha,* assente em *rigorosa análise técnica das probabilidades històrico militares* nas múltiplices zonas obscuras da actual investigação arquivística e das crónicas coevas.

Coincidência, também, curiosa ressalta da comparação das horas calculadas com certa passagem de Froissart (*edição Buchon*, vol. x, pág. 106), onde êle diz reproduzir a narrativa que, em Londres, apenas quatro meses após a batalha, Lourenço Anes Fogaça expoz ao Duque de Lancaster, futuro sogro de nosso D. João I:

*... Nous envoyâmes nos coureurs devant eux pour aviser et savoir quels gens ils etoient en nombre et pour nous conseiller sur ce. Nos coureurs demeurèrent plus de trois heures entières sans retourner...*

Claro é, pois, que êste intervalo de tempo, em que as *patrulhas de exploração* de Nuno Álvares estiveram separadas dêle, regularia por 3 1/2 horas. Ora admitindo, como é natural, que Nuno Álvares destacasse essas patrulhas, pelas 5 1/2 da manhã, à saída de Pôrto de Moz, atirando-as, em andamento acelerado, na direcção de Leiria, *elas estariam de retôrno, na posição portuguesa, pelas 9 horas,* tendo

já observado o desfile da *testa da coluna castelhana* à saída de Leiria. E assim, mais uma vez, se comprova a *suficiente aproximação* de nossas hipóteses e cálculos.

A mais, supomos não poder aspirar uma teoria. E inútil não será, talvez, o tempo gasto em a construir, porque, doutro modo, ¿como satisfazer o espírito em sua natural ânsia de uma *representação lógica,* enquadrando e ligando, por *interpolação racional,* a multidão de factos desconnexos e esparsos nas crónicas da época?

Ao lançar mão da pena, para êste trabalho, plena consciência possuímos logo de suas dificuldades técnicas, e não só destas, mas ainda, e sobretudo, da quási impossibilidade, com que lutaríamos, de as traduzir em linguagem corrente.

Animou-nos, no entanto, a idéa de que essa tentativa, não podendo, jàmais, interessar o grande público, conseguiria, ao menos, atrair o espírito daqueles para os quais o exercício da *lógica* envolve um significado estético. Que se nos releve, entretanto, uma ou outra aspereza na caminhada através duma técnica árdua, porque via alguma fácil conduz ao que é, de sua natureza, difícil.

Voltemos, mais uma vez, à posição portuguesa. Conhecemos já esta, duma forma geral. Mas, pormenorizando, ¿qual seria a *situação* precisa das tropas sôbre ela? Mal o podemos imaginar através das parcas indicações de Fernão Lopes. E não só parcas, mas até confusas. De facto, diz êle (cap. XXXVIII) que os portuguêses se disposeram, em *um campo chão, coberto de verdes urzes, no meio da estrada por onde os castelhanos haviam de vir.* Como compreender isso, *campo chão,* sendo a posição constituída por uns esporões, a cavaleiro do vale — então, de certo, pantanoso — do Ribeiro da Calvaría, perto de sua confluência com o do Carqueijal? ¿Será possível que, nessa época, se renunciasse à *defesa das cristas,* como *processo táctico,* estabelecendo a *linha de resistência* nos planaltos à retaguarda, e deixando livre ao

adversário o acesso das encostas? Não o cremos, julgando antes que *Fernão Lopes confundiu o aspecto da primeira posição com o da segunda, em S. Jorge*, meia légua ao Sul.

Quanto à estrada de então passar por lá, como a de hoje, não nos repugna acreditá-lo, pois natural é que ela constituísse um lanço da antiga via romana de Leiria a Alenquer, cuja existência provaremos no vol. I, em impressão, de nossos *Estudos de História Militar Portuguesa*.

Voltando a Fernão Lopes, vai êste agora fornecer-nos melhores elementos para um *esquema aproximado* do dispositivo geral português.

Compreendia êste — *segundo nossa interpretação* — duas *linhas tácticas* ou *azes,* como então se dizia, em reminiscências de latim bárbaro.

*1.ª linha táctica:*

> Compunha-se da *direita az da vanguarda* ou *az dianteira,* do comando directo do Condestável, e de duas *alas,* chefiadas, segundo parece, *a direita* por Mem Rodrigues de Vasconcelos; *a esquerda,* por Antão Vasques de Almada. Era de seiscentas *lanças,* isto é, seiscentos *homens de armas* apeados, o efectivo da *az dianteira* ou *direita az da vanguarda* – designações de Fernão Lopes — e na qual não havia *bèsteiros* nem *homens de pé* (*porque não cumpria em tal logar,* acrescenta significativamente o nosso cronista). Numerava a *ala direita,* a dos *Namorados,* duzentas *lanças*. Outras tantas contava a *ala esquerda,* em que, de mistura com portugueses, entravam estrangeiros. Ao contrário, porém, do que sucedia na *direita az da vanguarda*, só composta de *lanças,* eram os *homens de armas* de ambas as *alas* apoiados por atiradores (*frecheiros* inglêses ou *bèsteiros* nacionais) e por *homens de pé,* dispostos à retaguarda das *lanças*·

¿Como explicar esta diferença frisante, em sua composição, entre qualquer das *alas* e a *direita az da vanguarda*? É que se quis, talvez, *imitar o dispositivo do Príncipe Negro em Crécy (1346),* situando os atiradores nos flancos da *1.ª linha,* de forma a, dum lado, *garantir esta contra eventual envolvimento;* e, do outro, *cruzar as trajectórias sôbre seu centro*, guarnecido pelos *homens de armas* de Nun'Álvares. Isto corresponde, nem mais nem menos, ao preceito moderno da *artelharia nos flancos!* Natural é, também, que, por semelhança a Crécy, realmente se verificasse a *situação avançada*, que Soares da Silva, em suas *Memórias de D. João I* (vol. III, pág. 123), refere para as *alas,* relativamente ao *centro da linha* ou, seja, à *batalha* — como na Idade Média se dizia, — constituída *ùnicamente,* repetimos, pelos *homens de armas* vindos do Alentejo com Nun'Álvares. Assim melhor se efectuaria, evidentemente, o *tiro cruzado dos flancos sôbre o centro da linha.*

¿Mas onde teria o historiador setecentista encontrado elementos para sua afirmação categórica de que *a primeira linha se rematava em duas alas algum tanto avançadas dos corpos principais?* Não seria em qualquer manuscrito coevo existente, ainda, no século XVIII — porventura em Alcobaça — e perdido depois?...

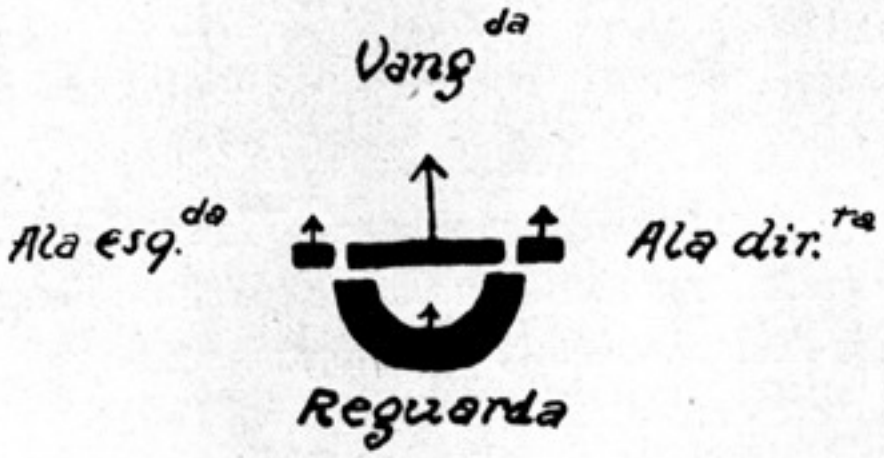
De excluir parece, efectivamente, a hipótese de que a frase citada fôsse sua *conclusão original*, estribada em minuciosa análise militar comparativa de Aljubarrota com Crécy, análise difícil, mesmo para os técnicos de hoje. E, a propósito, frisaremos divergir nossa narrativa da de Oliveira Martins, que, a pág. 262 da *Vida de Nun'Álvares,* dá o Condestável como tendo *peões* junto aos seus *homens de armas,* para

logo, na página imediata, 263, transcrever a própria passagem de Fernão Lopes em que êste afirma o contrário...

Passemos agora à

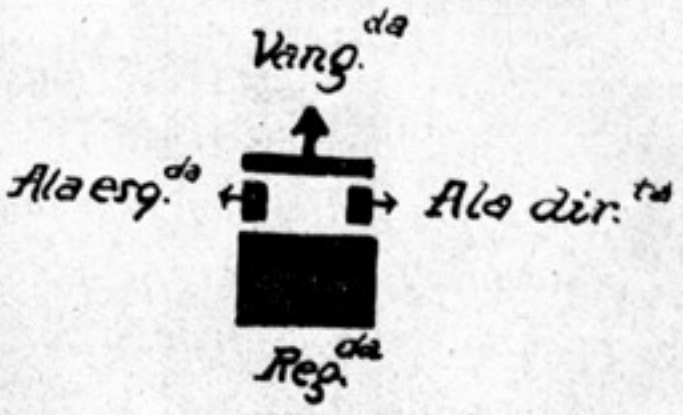
*2.ª linha táctica:*

Conta-nos Fernão Lopes (cap. XXXVIII), que as *pontas desta az de detrás, a que chamam reguarda* (*sic*) cerravam com a *vanguarda*. ¿O que quereria dizer, com isso, o nosso cronista? De duas, uma; *ou os extremos da règuarda se ligavam à vanguarda pròpriamente dita*, a linha dos *homens de armas, apeados, de Num'Álvares;* ou, *pelo contrário, iam juntar-se aos flancos exteriores das duas alas,* o que envolve admitirmos que *Fernão Lopes considerava estas últimas integradas na vanguarda.* O primeiro caso é impossível, porque, então, *as alas ficariam no ar*, excrecências dum recinto fechado, conforme o esquema seguinte:




Do absurdo desta hipótese, resulta, portanto, que deve ter-se dado a outra, isto é, que a *1.ª linha do dispositivo de batalha* ou *vanguarda,* segundo Fernão Lopes a entendia — constaria de *três sub-sectores:* um, *central,* ocupado pelos *homens de armas de Num' Álvares,* e dois *laterais,* guarnecidos pelas unidades orgâ-

nico-tácticas a que se chamava *alas*. Mas, com a aceitação desta alternativa, ainda o problema não fica, de todo, resolvido, porque poderia ser que as *alas*, paralelas entre si, fôssem perpendiculares à frente, e o conjunto do dispositivo apresentasse a forma rectangular:

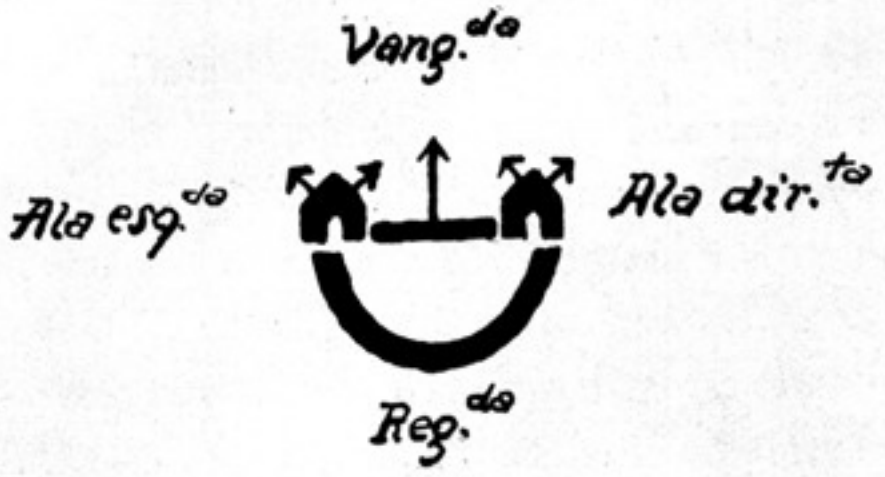



Assim o julgou Sandoval, seguido por Oliveira Martins e por nós mesmo, antes de, preso de escrúpulos, examinarmos mais detidamente a questão, procurando verificar, se sim ou não, era, no fundo, legítimo certo raciocínio, aparentemente intuïtivo, de nossos predecessores, e que, mais adiante, analisaremos.

Hoje, surgem-nos, evidentes, suas falhas de lógica. De facto, *nem o dispositivo suposto seria racional, pois o sector português voltado, mais directamente, para o inimigo ficaria constituído, exclusivamente, por lanças,* sem qualquer *apoio de atiradores;* nem o mesmo dispositivo se conjugaria, quer com a afirmação de Soares da Silva de que *as alas estavam um tanto avançadas* — sem dúvida, *em relação à vanguarda de Nun'Álvares* — quer, ainda, com a notícia de Ayala, de que *os portugueses tinham as alas juntas com a vanguarda.*

Logo, o verdadeiro dispositivo português consistiria em duas *linhas tácticas* ou *azes;* a primeira, constituída pela *vanguarda e alas;* a segunda, formada pela *règuarda,* de-

senvolvida *em crescente,* apoiando as *pontas* nos *flancos* da primeira.




*Figuraria, assim, a 1.ª linha táctica o que, mais tarde, se chamou, em termos de fortificação seiscentista, uma frente abaluartada, com as alas por baluartes, flanqueando a cortina representada pela vanguarda de Nun'Álvares.*

Resta prevenir de mais dois equívocos de Oliveira Martins, a pág. 262 de sua *Vida de Nun'Álvares.* O primeiro, ao dizer que *a ala esquerda era a dos Namorados,* e *a direita a dos Estrangeiros,* o que não só não seria racional, porque os frècheiros ou arqueiros inglêses — cuja rapidez de tiro era muito superior à de nossos bèsteiros -- iriam, naturalmente, para o *flanco mais exposto, que era o esquerdo,* como, além disso, se opõe à própria descrição de Fernão Lopes (cap. xxxviii). O segundo equívoco consiste em referir que o ribeiro da Calvaria, no flanco esquerdo português, dobrava para o poente, direcção diametralmente oposta à verdadeira, que é a do nascente.

### B) — Exército castelhano

¿A que horas partiria o invasor de seu acampamento em Leiria? É êste um ponto importante para a *cronologia da batalha* — base fundamental de sua descrição scientífica. Sôbre êle são, porém, omissas

as crónicas. E assim, na ausência de indicações precisas, forçado somos à *investigação indirecta,* aproveitando um trecho de Fernão Lopes:

... *Tendo el-rei posta sua batalha com os rostos para Leiria, d'onde os inimigos haviam de vir, que eram d'alli duas boas leguas* (mais precisamente, 11 quilómetros, diremos nós) *era já o dia em boa altura, acerca das dez horas... e fallava aos seus muitas razões de esfôrço, dizendo que fossem fortes e ardidos* (corajosos)... *e aguardando elles d'esta guisa, começaram d'apparecer as gentes d'elrey de Castella... e vindo muito de seu vagar, chegaram acerca dos portuguezes, sendo já o sol no meio dia* (*Cronica del Rei Dom Joam;* 2.ª parte, cap. XXXIV).

Desta passagem ficamos sabendo que os castelhanos entraram, por volta das dez horas, na *zona visível* aos portugueses. Se conseguirmos, agora, traçar, sôbre a *carta topográfica,* o limite norte desta zona, claro resulta que sua intersecção com a direcção de Leiria, dará o ponto em que o inimigo deve ter sido avistado pelas dez horas. Isto feito, bastará medir a distância itinerária entre êsse ponto e Leiria para avaliar, *grosso modo*, o tempo gasto, pelo adversário, em a percorrer. Finalmente, marcando a duração dêsse período de marcha como *abscissa negativa* a partir das dez horas, obter-se há a *hora provável de saída* de Leiria. Mas, examinando a carta de 1/100000, conclui-se que, devendo estar os portugueses em tôrno do ponto de cota 116, o seu *campo visual*, na direcção do inimigo, se repartiria em duas zonas de aspectos orográficos diversos, uma, a oeste, outra, a leste do meridiano do referido ponto. Na zona de oeste, caracterizada por ondulações transversais, a vista para Leiria seria interceptada, a 1,5 quilómetros de distância, pela crista de cotas 114 (Gardoeira), 135 e 143 (Pinheiros), a partir da

qual ficaria encoberta a *marcha de aproximação* do inimigo, de Leiria até ela.

Pelo contrário, na zona de leste, corre, do Sul para o Norte, o vale do Lena, *enfiado,* da posição portuguesa, até bem mais longe, à Golpelheira, a uma légua de distância. ¿Como viria, porém, o invasor marchando de Leiria? ¿Numa *só coluna,* por qualquer das zonas; ou em *linha de colunas,* por ambas elas?

Certa frase de Fernão Lopes, referindo-se à aproximação dos castelhanos, parece sugerir a 2.ª hipótese, dizendo que *vales e outeiros se escondiam sob a grande multidão deles...* Seria, de facto, êste o dispositivo mais racional para o inimigo, *caso êle, ao sair de Leiria, viesse com a intenção firme de dar batalha decisiva,* preparando de antemão, com a *marcha em larga frente*, o *envolvimento táctico* dos portugueses. Mas, se tal era o plano, ¿como se explica que, no posterior *desenvolvimento em combate,* contra a *posição de S. Jorge,* às 5 horas da tarde, faltasse uma grande parte da infantaria, por vir ainda a caminho? Evidente é que, a ter-se efectuado a *marcha em linha de colunas,* rápida seria, pelo contrário, a passagem ao dispositivo de combate... E não, apenas, às 5 horas da tarde, mas muito antes, pelas 2 ou 3, *todo o exército estaria desenvolvido em linha de batalha*, prestes a actuar em *ofensiva de conjunto.* Contra isto, não há que fugir!...

Logo, devemos concluir, *por absurdo,* que o *grosso* do exército veiu por uma só estrada. E esta foi, sem dúvida, a da zona oeste, pela Canoeira e Santo Antão, embora algum pequeno *destacamento de flanco* tenha, porventura, seguido o caminho paralelo da Golpelheira, na zona leste. Suponhamos, agora, que as tropas inimigas, que foram avistadas ás 10 horas, eram as da *coluna principal,* na zona oeste. Isso coincidiria, evidentemente, com sua travessia da crista da Gardoeira. Logo deveriam elas ter saído de Leiria cêrca das

8 horas, ou, seja, duas horas antes das 10, intervalo de tempo correspondente aos 8 quilómetros do percurso, de Leiria à referida crista. Imaginemos, por seu turno, a alternativa, supondo que as *avançadas inimigas*, vindo em marcha, foram descortinadas na zona leste, ao passarem, pelas referidas 10 horas, à altura da Golpilheira. Nesse caso, teriam elas partido de Leiria hora e meia antes, às 8 1/2, visto seu percurso ser inferior de 2 quilómetros ao da 1.ª hipótese. Insignificante é, como se vê, a diferença entre ambas as hipóteses e por isso, podemos englobá-las em uma única, admitindo provisòriamente, *como base de estudo*, que a *testa* do exército castelhano partiu de Leiria por volta das 8 horas da manhã; quer dizer, com um *atrazo de quási três horas* sôbre a saída de Nun'Álvares de Pôrto de Moz.

*(Continua.)*

A. Botelho da Costa Veiga.

# UMA APRECIAÇÃO CRÍTICA DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES (1)

## O tribunal permanente de justiça internacional

O artigo 14.º (2) do Pacto estipula que o Conselho deve organizar o plano de um Tribunal Permanente Internacional e submetê-lo à Assembleia. Embora represente um progresso sôbre as conferências de Haia de 1899 a 1907, êste tribunal enferma de um defeito fundamental, pois falta-lhe a cláusula de obrigatoriedade.

Não basta que uma parte queira submeter a questão ao tribunal para que seja obrigatório. Além do processo de arbitragem o tribunal permanente dá parecer sôbre tôdas as questões quando consultado pelo Conselho ou pela Assembleia. É portanto uma comissão permanente de consultas jurídicas. Além disso, os artigos 336.º, 337.º, 386.º, 425.º, 420.º e 423.º do Tratado de Versailles estabelecem casos em que o Tribunal Permanente deve decidir.

Foi Léon Bourgeois, um grande conhecedor de direito internacional, quem elaborou o plano de estatutos do Tribunal. O Conselho na sua 2.ª sessão de 13 de Fevereiro

---

(1) Cont. do n.º 3, pág. 365.

(2) Art. 14.º Le Conseil est chargé de préparer un project de Cour permanente de Justice internatioaale et de le soumettre aux Membres de la Société. Cette Cour connaîtra de tous différends d'un caractère international que les Parties lui soumettront. Elle donnera aussi des avis consultatifs sur tout différend ou tout point, dont la saisira le Conseil ou l'Assemblée.

de 1920, convocou uma conferência de sábios jurisconsultos para apreciarem o plano do tribunal. Em Maio de 1920 fixou-se o número dêsses jurisconsultos em 10, cinco dos quais eram representantes das grandes potências e cinco dos outros estados.

A Sociedade das Nações estava estimulada pela conferência reünida na Haia de 16 a 27 de Fevereiro de 1920 para criar um tribunal internacional. Os representantes da Holanda, Suíssa e Escandinávia apresentaram a essa conferência um projecto de tribunal, que foi em grande parte aproveitado pela Sociedade das Nações. É de salientar que nesta nunca se fizesse a menor referência aos valiosos trabalhos da Haia.

A conferência dos jurisconsultos da Sociedade das Nações reüniu-se em Junho de 1920, a convite da Holanda. Bourgeois, que representava o Conselho, aproveitou esta reünião para fazer um discurso guerreiro. «A vitória dos soldados da Civilização e da Liberdade tornou possível reparar a maior injustiça da História e acabar com as maiores crueldades da escravidão do passado»...

Descamps, que representava a Bélgica, equiparou as conferências da Haia de 1899 e 1907 à Conferência da Paz de 1919.

Era êste o tom dos discursos dos jurisconsultos da Sociedade das Nações encarregados de estabelecer a paz no mundo.

Os trabalhos duraram 5 semanas. O resultado foi notável e vem contido no suplemento 2 do *Journal Officiel* de Setembro de 1920.

As tentativas feitas na Haia em 1907 fracassaram porque a nomeação dos juízes nunca se pôde resolver. O projecto de 1920 estabelece 11 juízes permanentes e 4 substitutos. Em 1907 as grandes Potências tôdas queriam ter um juiz e os trinta outros estados não se conformaram com essa preten-

são. A comissão de 1920 propôs que se formasse uma lista com os nomes propostos pelos Estados-membros da Sociedade das Nações e se procedesse à eleição, pelo Conselho e Assembleia por maioria, do número de juízes necessários. Desta maneira as grandes Potências mantêm certos privilégios sem que se tornem conspícuos.

A Comissão, por uma habilidade de redacção, deu aos Estados Unidos — sem os mencionar — o direito de nomear juízes para o tribunal permanente. Os artigos 5.º e 32.º do projecto, que são os artigos 5.º e 35.º dos Estatutos actuais, dão o direito de nomeação de juízes «a todos os Estados nomeados no preâmbulo do Pacto da Sociedade das Nações e que mais tarde façam parte da Liga». Ora, os Estados Unidos vêm em primeiro lugar no preâmbulo. Há um ponto essencial em que o projecto da Comissão diverge do Pacto. É que pelo artigo 14.º do Pacto o tribunal permanente conhece de tôdas as questões internacionais que lhe forem submetidas pelas partes, quando até agora ao tribunal internacional só eram submetidas as questões especificadas nos tratados ou acordos de arbitragem. O artigo 15.º(1) do Pacto

---

(1) Art. 15.º 1 *(a)* S'il s'élève entre les Membres de la Société un différend susceptible d'entraîner une rupture et si ce différend n'est pas soumis à la procédure de l'arbitrage *ou à un règlement judiciaire* prévu à l'article 13, les Membres de la Société conviennent de le *porter devant le Conseil*. A cet effet, il suffit que l'un d'eux avise de ce différend le Secrétaire général, qui prend toutes dispositions en vue d'une enquête et d'un examen complets.

2. Dans le plus bref délai, les Parties doivent lui communiquer l'exposé de leur cause avec tous faits pertinents et pièces justificatives. Le Conseil peut en ordonner la publication immédiate.

---

*(a)* L'amendement au premier alinéa de cet article est entré en vigueur le 26 septembre 1924, conformément à l'article 26 du Pacte et remplace le texte suivant:

*Art. 15.º «S'il s'élève entre les Membres de la Société un différend susceptible d'entraîner une rupture et si ce différend n'est pas soumis à l'arbitrage prévu à l'article 13, les Membres de la Société conviennent de le porter devant le Conseil. A cet effet, il suffit que l'un d'eux avise de ce différend le Secrétaire général, qui prend toutes dispositions en vue d'une enquête et d'un examen complets».*

estipula que basta que *uma parte* submeta à decisão do Conselho a questão para que, em virtude do artigo 13.º, ela fique sujeita ao tribunal. Ora no que toca ao tribunal permanente não há uma disposição geral neste sentido. A conferência internacional de jurisconsultos de 1920 seguiu o exemplo da conferência de jurisconsultos neutros de Fevereiro do mesmo ano e estabeleceu que um estado pode citar outro para o tribunal permanente e êste resolve sôbre a sua competência.

O Conselho em Agôsto de 1920, reünido em S. Sebastian, não resolveu sôbre êste projecto. Em Bruxelas nesse ano, em Outubro, onde se reüniu o Conselho, os vários Govêrnos apresentaram os seus pareceres. Muitos objectaram contra a ampliação da competência do tribunal permanente, que ia além do Pacto. Esta crítica versava sôbre o artigo 33.º do projecto. Embora o Conselho em Bruxelas procurasse adoptar quanto possível o projecto da Comissão da Haia, não podia esquecer que o Pacto tornava a arbitragem dependente da vontade das duas partes. O artigo 33.º do projecto foi assim pôsto de parte.

Na Assembleia de 1920 foi o projecto do tribunal permanente submetido a uma nova comissão. Constituiu-se uma sub-comissão composta de 10 jurisconsultos, metade dos quais tinha elaborado o projecto da Haia. As discussões passaram-se à porta fechada. Seis dos jurisconsultos pertenciam a países que estavam representados no Conselho. A obrigatoriedade do tribunal foi o pomo da discórdia. As Grandes Potências rejeitaram-na, como o Conselho já o tinha feito. A maioria dos jurisconsultos pronunciou-se a favor do projecto elaborado na Haia, mas não obsta a que passasse uma resolução na Comissão, segundo a qual os estados têm a liberdade de fazer entre si os acordos que entenderem para decidirem as questões entre si.

As Grandes Potências levantaram dúvidas sôbre a competência da Sociedade das Nações no tocante à organização

do Tribunal Permanente. O projecto teve pois de ser ratificado por metade dos estados. O protocolo, aprovado em 14 de Dezembro de 1920 pelo Conselho, tem a data de 16 de Dezembro.

A competência do Tribunal ficou restrita a quatro hipóteses:

*a)* interpretação de tratados;

*b*) interpretação de sentenças;

*c)* conflitos de direito internacional;

*d)* conflitos sôbre o quantitativo da indemnização no caso de violação de tratados.

A Assembleia não ousou alterar estes pontos conquanto tivesse discutido 7 horas seguidas em 13 de Dezembro de 1920 a competência do Tribunal. Manifestou-se aqui novamente a oposição entre as Grandes Potências e os pequenos estados europeus neutros, como a Holanda, a Noruega e a Suissa. Os Estatutos do Tribunal não contêm a cláusula da obrigatoriedade. Os Estados-membros da Sociedade das Nações concordaram, porém, em aceitarem a competência do Tribunal Permanente de uma maneira geral e nos casos especificados no artigo 36.º dos Estatutos. Êste acôrdo faz objecto de um protocolo que até agora (1) só foi assinado por poucos estados e que não contém a assinatura de nenhuma das Grandes Potências.

Embora não haja juízes permanentes, a situação não difere para melhor da que existia antes da guerra. A Sociedade das Nações mais uma vez demonstrou a sua incapacidade de estabelecer a paz no mundo. A obrigatoriedade internacional do Tribunal só existe quando as nações assim o estipulem em tratados.

O tribunal da Haia desempenhava portanto o mesmo serviço.

---

(1) 1923.

Depois de numerosas instâncias do Conselho a maioria assinou o protocolo aprovando o projecto do Tribunal Permanente; mas quanto à cláusula obrigatória só 16 estados a ratificaram. Nenhuma Grande Potência o fêz, a-pesar do apêlo que lhes dirigiu Motta (Suissa) na Assembleia em 4 de Outubro de 1921.

As Grandes Potências não querem sacrificar o predomínio da fôrça à causa do direito e servem-se do tribunal como de um escudo. «É uma miragem de segurança jurídica apenas».

O tribunal reüniu-se pela primeira vez em 30 de Janeiro de 1922 no Palácio da Paz, que a Instituïção Carnegie pôs à disposição na Haia.

Os Estados Unidos não se fizeram representar, mas o juiz americano Moore foi proposto pela Itália. A Alemanha foi eliminada. A Alemanha tem o direito consignado no artigo 31.º do Estatuto de nomear um juiz alemão sempre que comparecer perante êste tribunal.

A inauguração do tribunal foi muito festejada com discursos, em 15 de Fevereiro de 1922. Cunha, em nome do Conselho, apresentou o pesar do Brasil por não ter ficado estipulada a obrigatoriedade da cláusula arbitral. Karnebeck recordou os trabalhos da Conferência preparatória dos estados neutros em Fevereiro de 1920.

O Tribunal Permanente é, para os Estados que se não obrigaram a submeter-lhe tôdas as questões, um tribunal arbitral facultativo. O artigo 14.º do Pacto estipula a obrigação do tribunal emitir pareceres jurídicos para o Conselho. Embora os pareceres não sejam executórios constituem no entanto uma base jurídica para a mediação do Conselho, se houver unanimidade neste.

A Alemanha tem celebrado tratados de arbitragem, com cláusula obrigatória, como o de 3 de Dezembro de 1921 com a Suissa, o que a torna independente da Sociedade das Na-

ções; mas pelo § 2.º do artigo 35.º a Alemanha pode comparecer perante o Tribunal Permanente. Se a Alemanha entrasse para a Sociedade das Nações ou fizesse tratados submetendo-se ao Tribunal Permanente ficaria mais amarrada ao Tratado de Versailles e veria diminuir as possibilidades de revisão. Assim se explica a pressa de Bourgeois em criar êste tribunal, perante o qual nunca se poderá discutir o sofisma e a coacção que presidiram ao Tratado de Versailles. Segundo o artigo 35.º do Estatuto o Tratado de Versailles é dos que o Tribunal aprecia e interpreta. Mas nos termos do Estatuto interpreta à letra e não segundo a eqüidade.

O § 2.º do art. 35.º do Estatuto do Tribunal Internacional Permanente representa um progresso sôbre o artigo 17.º do Pacto das Nações, que dá ao Conselho liberdade absoluta de aplicar os artigos 12.º a 16.º aos estados não-membros, emquanto o citado parágrafo estabelece que não devem derivar desigualdades entre as partes.

O Conselho ocupou-se da situação dos estados não-membros em 12 e 17 de Maio de 1922 e reservou-se o direito de alterar as disposições segundo os casos.

O Tribunal Permanente deve decidir segundo o direito e os tratados. Estão excluídas as decisões de carácter político. Os Estados não-membros da Sociedade das Nações podem submeter-lhe questões desde que se comprometam a reconhecer e a executar as sentenças. A Alemanha faria bem em utilizar-se da Haia contra Genebra, pondo em relêvo as contradições entre o programa de Wilson, que serviu de base ao armistício, e o Tratado de Versailles.

A Alemanha deve aproveitar tôdas as ocasiões para evidenciar as antinomias de que foi vítima e contribuir para a reforma da Sociedade das Nações.

### A mediação do Conselho

Quando as questões entre estados não se resolvam por arbitragem é obrigatória a mediação do Conselho ou da Assembleia, havendo perigo de rutura. Basta uma participação ao Secretário Geral. Os litigantes são obrigados a exporem as suas razões. Devem estar presentes às sessões em que se debater a questão (art. 4.º, § 5.º) (1). Estes preceitos aplicam-se aos estados não-membros (art. 17.º, § 1.º) (2) desde que sejam intimados a submeter-se à mediação da Assembleia. Basta segundo o artigo 15.º, § 1.º e 2.º que *uma* das partes informe o Secretario Geral do litígio. A Sociedade das Nações não pode recusar a sua intervenção. Seria contrário ao Pacto, embora não haja sanção estabelecida para esta hipótese. O Conselho pode, desde o início, tornar pública a questão, comquanto não seja obrigado a fazê-lo, como o era pelo projecto de 14 de Fevereiro de 1919.

Se o Conselho não conseguir aplainar a dificuldade é obrigado a publicar um relatório (art. 15.º, § 4.º) expondo a questão e as propostas de composição.

O Conselho deve esforçar-se por compor as partes; mas não há processo de compelir os renitentes. Era de grande alcance que houvesse um organismo imparcial que investi-

---

(1) Art. 4.º, § 5.º — Tout Membre de la Société qui n'est pas représenté au Conseil est invité à y envoyer siéger un Représentant lorsqu'une question qui l'intéresse particulièrement est portée devant le Conseil.

(2) Art. 17.º, § 1.º — En cas de différend entre deux Etats, dont un seulement est Membre de la Société ou dont aucun de fait partie, l'Etat ou les Etats étrangers à la Société sont invités à se soumettre aux obligations qui s'imposent à ses Membres aux fins de règlement du différend aux conditions estimées justes par le Conseil. Si cette invitation est acceptée, les dispositions des articles 12 à 16 s'appliquent sous réserve des modifications jugées nécessaires par le Conseil.

gasse o caso, depois de terem gorado as tentativas de composição.

A 1.ª Conferência da Haia de 1907 previa uma comissão que se limitava a apurar factos. Uma instituïção análoga não era compatível com as prerogativas do Conselho.

Êste não está adstrito a normas jurídicas na sua decisão, que deve ser *justa e equitativa*. A publicidade é a única garantia. As nações representadas podem tornar pública a opinião que formarem.

São estas as regras estabelecidas no artigo 15.º e §§ 3.º a 5.º (1).

Se o Conselho não consegue a composição, converte-se de medianeiro em árbitro que pronuncia o seu julgamento sob a forma de relatório. Este último é obrigatório e é aprovado ou por unanimidade ou por maioria — mesmo na hipótese do § 8.º. Se houver unanimidade (com excepção dos litigantes) a questão considera-se liquidada, no que toca às nações que aceitarem as conclusões do relatório, e contra as quais não é permitido declarar a guerra. Não é a Sociedade das Nações que executa as conclusões do Conselho. São as partes que o fazem. Se um dos litigantes se recusar a cumprir as decisões do Conselho resta ao outro deixar correr o praso de 3 meses e fazer justiça por suas mãos. Se a

---

(1) Art. 15 º, § 3.º — Le Conseil s'efforce d'assurer le règlement du différend. S'il y réssuit, il publie, dans la mesure qu'il juge utile, un exposé relatant les faits, les explications qu'ils comportent et les termes de ce règlement.

§ 4.º — Si le différend n'a pu se règler, le Conseil rédige et publie un rapport, voté soit à l'unanimité, soit à la majorité des voix, pour faire connaitre les circonstances du différend et des solutions qu'il recommande comme les plus équitables et les mieux appropriées à l'espèce.

§ 5.º — Tout Membre de la Société représenté au Conseil peut également publier un exposé des faits du différend et ses propres conclusions.

guerra fôr declarada contra o litigante que se submeter à proposta de conciliação, é um caso de violação da paz que implica a sanção do artigo 16.º (art. 15.º, § 6.º) (1).

Não havendo unanimidade no Conselho, decorridos três meses, as nações em litígio retomam a sua liberdade de acção (art. 15.º, § 7.º) (2) e portanto podem declarar a guerra. Não está determinado o que devem fazer os outros estados perante um conflito dêstes.

Bourgeois (França) disse em 28 de Abril de 1919 que nesta hipótese as nações retomavam a liberdade de acção e podiam auxiliar pelas armas o Estado que quisessem. «O sistema das alianças entra assim em acção, com a anuência da Sociedade das Nações».

Pode contestar-se o fundamento desta declaração, mas o facto é que Bourgeois teve uma visão justa das cousas: a Sociedade das Nações falharia na sua intervenção.

A Sociedade das Nações não pode imiscuir-se nos negócios internos de um Estado-membro. O § 8.º do artigo 15.º (3) procura evitar que questões como as das minorias, a da Irlanda, a da protecção aduaneira, a da emigração japonesa e outras semelhantes se discutam em público na Sociedade das Nações. Bastam-lhe as que o Tratado de Versailles sus-

---

(1) § 6.º — Si le rapport est accepté à l'unanimité, le vote des Représentants des parties ne comptant pas dans le calcul de cette unaimité, les Membres de la Société s'engagent à ne recourir à la guerre contre aucune partie qui se conforme aux conclusions du rapport.

(2) § 7.º — Dans le cas su le conseil ne réussit pas à faire accepter son rapport par tous ses Membres autres que les représentants de toute partie au différend, les Membres de la Société se réservent le droit d'agir comme ils le jugeront nécessaire pour le maintien du droit et de la justice.

(3) Art. 15 º, § 8.º — Si l'une des parties prétend et si le Conseil reconnaît que le différend porte sur une question que le droit international laisse à la compétence exclusive de cette partie, le Conseil le constatera dans un rapport mais sans recommander aucune solution.

citou. Para evitar que a incorporação da Áustria na Alemanha fôsse compreendida nesta disposição, estipulou-se expressamente no artigo 80.º do Tratado de Versailles que seria necessária a aprovação do Conselho. O ponto essencial é o reconhecimento da «*exclusiva competência*» da parte, conforme determina o artigo 15.º, § 8.º.

Este artigo foi aplicado no conflito da Finlândia, a propósito das ilhas de Aaland. A questão da «*competência exclusiva*» para decidir dos negócios internos é a primeira que o Conselho tem de examinar. O Conselho pode espontâneamente ou a requerimento de um dos litigantes submeter a questão à Assembleia. Tem duas semanas, a contar da data em que tomou conhecimento da questão, para apresentar as suas propostas (art. 15.º, §§ 9.º e 10.º) (1).

Não é garantia alguma. Em primeiro lugar questões urgentes, como as que podem desencadear uma guerra, não se compadecem com delongas e portanto o recurso à Assembleia só é possível quando esta estiver reünida. Além disso a deliberação da Assembleia para se tornar executória deve

---

(1) Art. 15.º, § 9.º — Le Conseil peut, dans tous les cas prévus au présent article, porter le différend devant l'Assemblée. L'Assemblée devra de même être saisie du différend à la raquête de l'une des Parties; cette requête devra être présentée dans les quatorze jours à dater du moment où le différend est porté devant le Conseil.

§ 10.º — Dans toute affaire soumise à l'Assemblée, les dispositions du présent article et de l'article 12 relatives à l'action et aux pouvoirs du Conseil, s'appliquent également à l'action et aux pouvoirs de l'Assemblée. Il est entendu qu'un rapport fait par l'Assemblée avec l'approbation des Représentants des Membres de la Société représentés au Conseil et d'une majorité des autres Membres de la Société, à l'exclusion, dans chaque cas, des Représentants des Parties, a le même effet qu'un rapport du Conseil adopté à l'unanimité de ses Membres autres que les Représentants des Parties.

(L'amendement au premier alinéa de cet article est entré en vigueur le 26 septembre 1924, conformément à l'article du Pacte).

ser aprovada no Conselho por unanimidade. Basta o *veto* de uma Grande Potência no Conselho para inutilizar a maioria da Assembleia. Não há recursos da decisão do Conselho. Wilson alegava em 14 de Fevereiro de 1919 que as disposições do artigo 15.º representavam uma garantia. Era uma ilusão.

Em todo o caso representa um notável progresso o estabelecimento de um processo obrigatório para as questões não susceptíveis de serem decididas por um tribunal. Deu-se contudo o monopólio da mediação ao Conselho e aumentou-se-lhe assim a influência. Além disso, o artigo 11.º, § 1.º (1) dá-lhe competência para, quando houver ameaça de guerra, tomar medidas para garantir a paz. Quantas vezes na história as Grandes Potências têm intervindo em benefício próprio e em detrimento dos mais fracos. E mais uma vez a Sociedade das Nações se sujeitou à tutela das Grandes Potências. É certo que o Conselho pode pedir um parecer ao Tribunal Permanente ou a outro para sôbre êle apoiar a sua acção, mas não pode obrigar os litigantes a submeter-se a uma arbitragem. As Grandes Potências e as nações suas protegidas hão de evitar sempre a arbitragem quando esta lhes não convier, para recorrerem ao Conselho. Era para obviar a êste mal que os Estados escandinavos em 1919 pro-

---

(1) Art. 11.º, § 1.º — Il est expressément déclaré que toute guerre ou menace de guerre, qu'elle affecte directement ou non l'un des Membres de la Société, intéresse la Société tout entière et que celle-ci doit prendre les mesures propres à sauvegarder efficacement la paix des nations. En pareil cas, le secrétaire général *convoque immédiatement le Conseil* à la demande de tout Membre de la Société.

§ 2.º — Il est, en outre, déclaré que tout Membre de la Société a le droit, à titre amical, d'appeler l'attention de l'Assemblée ou *du Conseil* sur toute circonstance de nature à affecter les relations internationales et qui menace par suite de troubler la paix ou la bonne entente entre nations, dont la paix dépend.

punham uma comissão permanente de mediação independente do Conselho.

Esta instituïção corresponderia ao movimento geral a favor da arbitragem. Há questões que são difíceis de submeter a uma arbitragem; mas que podem ser decididas por eqüidade, desde que o interventor ofereça garantias de independência. Não é caso com o Conselho. Assim se justifica a tendência para alterar o artigo 15.º e se explicam as propostas da Noruega e da Suécia em Julho de 1920 modificando os artigos 12.º e 13.º.

Propunham estas nações que tôdas as questões fôssem submetidas obrigatòriamente a uma arbitragem, presidida por um neutro, em que as litigantes tivessem igual representação. A Suécia queria um processo de mediação e a Noruega uma sentença arbitral. A Assembleia não tomou em consideração estas propostas e a comissão de modificações ao Pacto rejeitou-as alegando que os casos estavam previstos e que bastavam as garantias estabelecidas. A 1.ª Comissão da Assembleia de 1921 rejeitou qualquer processo obrigatório de conciliação; mas recomendou que se preparassem regras para êsse processo.

O Conselho em 11 de Janeiro de 1922 nomeou uma comissão que se reüniu pela primeira vez em 23 de Maio. As Grandes Potências não tinham empenho nesta comissão e votaram apenas 10.000 francos para os trabalhos. O projecto foi apresentado em 18 de Julho de 1922 ao Conselho e em 22 de Setembro foi aprovado pela Assembleia.

O projecto resume-se na aplicação do capítulo III da Convenção da Haia de 1907 sôbre as comissões de inquérito. O artigo 15.º do Pacto ficou intacto. O processo de conciliação cai por terra desde que uma das partes se dirija ao Conselho. Este pode indicar-lhes o processo de conciliação quando entre as partes haja um tratado que o estabe-

leça. Obteve-se no entanto a possibilidade de sujeitar questões a uma instância não política.

O processo estabelecido consiste na nomeação de dois árbitros por cada litigante, sendo um nacional e outro de outra nacionalidade. As duas partes nomeiam um árbitro de desempate que deve ser de nacionalidade diferente da dos litigantes. Comunicam as nomeações ao Secretariado Geral que, a requerimento das partes, promove o trabalho do tribunal. O tribunal apresenta a sua sentença no prazo de 6 meses. Regula a forma do processo. Resolve por maioria de votos. A sentença deve ser fundamentada e o ponto de vista da minoria deve ser exposto. A publicação depende da vontade das partes ou da resolução unânime do tribunal de conciliação. As custas são repartidas.

A proposta representa apenas uma orientação. A sua redacção é tão vaga que permite qualquer ampliação. Qualquer estado pode celebrar convenções dêste tipo sem se comprometer. A obrigatoriedade de um processo de conciliação da Sociedade das Nações está posta de parte por muitos anos.

### A execução das decisões da Sociedade das Nações

A coacção da Sociedade das Nações pode exercer-se pela guerra. No entanto é necessário distinguir entre a guerra da Sociedade das Nações para compelir um país a acatar as suas decisões e a guerra pròpriamente dita. A primeira forma de guerra é para fazer valer um direito reconhecido e, neste ponto, como noutros, salta à vista a insuficiência das disposições do Pacto. O Conselho, que é essencialmente uma instituïção política, foi arvorado em árbitro do Direito e da Justiça. Sobressai nesta organização a falta de uma estação imparcial que julgue os Estados sem preconceitos e possa assim estabelecer culpas.

Também faltam à Sociedade das Nações os meios de

acção comum. Emquanto os países fracos tiverem de cumprir a vontade das Grandes Potências não é provável que concordem com a ampliação de poderes da Sociedade das Nações.

Actualmente há dois processos de execução possíveis: um é o Conselho Supremo ordenar um ataque a certos estados e cobrir a sua deliberação com a execução da Sociedade das Nações, e outro é a fôrça militar das Principais Potências posta à disposição, arrastando mais ou menos voluntàriamente os outros pequenos estados. Este processo é em resumo uma guerra das Principais Potências em que os outros estados são obrigados a participar por virtude da decisão dos Estados-membros do Conselho.

A Alemanha não é obrigada a pôr à disposição da Sociedade das Nações os seus 100.000 homens, porque o exército alemão, nos termos do artigo 160.º do Tratado de Versailles, tem por fim manter a ordem dentro do território e fazer o policiamento da fronteira. Mas tem de consentir a travessia de tropas estrangeiras, fornecer requisições, etc.

Se as Principais Potências não tiverem interêsse, a Sociedade das Nações não tem meios de execução.

Léon Bourgeois, em 4 de Dezembro de 1920, procurando justificar a não intervenção na guerra russo-polaca, frisou que a Sociedade das Nações não tinha exército próprio e que por isso a França se tinha empenhado pela modificação do Pacto neste ponto. «Se as Principais Potências, dizia êle, julgassem conveniente uma intervenção, não careciam do Conselho para se decidirem a agir».

Quere dizer que o emprêgo da fôrça militar só vem a propósito quando haja conveniência para as Principais Potências.

A existência de um exército da Sociedade das Nações seria incompatível com a soberania dos Estados. Os meios militares chegariam sempre tarde, por causa da rivalidade das nações.

Não seria concebível uma acção militar da Sociedade das Nações contra um membro permanente do Conselho ou contra os seus amigos. Resta o bloqueio a considerar. Este também só é eficaz se fôr feito por tôdas as potências europeias. O essencial sempre é ter a anuência de todos os Estados principais. Se não houvesse a *Entente* entre a França e a Inglaterra o artigo 16.º do Pacto era ilusório. O bloqueio só é viável em casos muito especiais. Schanzer (Itália) em 26 de Setembro de 1921 declarou perante a 2.ª Comissão que o artigo 16.º (1) foi redigido na presunção de que havia

---

(1) Art. 16.º, 1.º — Si un Membre de la Société recourt à la guerre, contrairement aux engagements pris aux articles 12, 13 ou 15, il est *ipso facto* considéré comme ayant commis un acte de guerre contre tous les autres Membres de la Société. Ceux-ci s'engagent à rompre immédiatement avec lui toutes relations commerciales ou financières, à interdire tous rapports entre leurs nationaux et ceux de l'État en rupture de pacte et à faire cesser toutes communications financières, commerciales ou personnelles entre les nationaux de cet État et ceux de tout autre État, Membre or non de la Société.

§ 2.º — En ce cas, *le Conseil a le devoir de recommender* aux divers Gouvernements intéressés les effectifs militaires, navals ou aériens par lesquels les Membres de la Société contribueront respectivement aux forces armées destinées à faire respecter les engagements de la Société.

§ 3.º — Les Membres de la Société conviennent, en outre, de se prêter l'un à l'autre un mutuel appui dans l'application des mesures économiques et financières à prendre en vertu du présent article pour réduire au minimum les pertes et les inconvénients qui peuvent en résulter. Ils se prêtent également un mutuel appui pour résister à toute mesure spéciale dirigée contre l'un d'eux par l'État en rupture de pacte. Ils prennent les dispositions nécessaires pour faciliter le passage à travers leur territoire des forces de tout Membre de la Société qui participe à une action commune pour faire respecter les engagements de la Société.

§ 4.º — Peut être exclu de la Société tout Membre qui s'est rendu coupable de la violation d'un des engagements résultant du Pacte. *L'exclusion est prononcée par* le vote de tous les autres Membres de la Société représentés au Conseil.

paz entre os estados constituintes da Sociedade das Nações e que esta compreenderia quási todos os países. Ora três grandes nações ficaram de fora. Além disso supôs-se que haveria unanimidade de vistas entre as nações e nada se previu para a hipótese contrária. Daí as dificuldades técnicas a que dá origem o artigo 16.º, § 1.º. Para haver bloqueio é preciso haver um plano de mobilização compreendendo tôdas as medidas legislativas a tomar por cada estado. Devia haver um órgão de coordenação de tôdas essas providências que fiscalizasse a sua aplicacão e que obstasse a que certas medidas fôssem prejudicar demasiado o Estado que as adoptasse.

O Conselho ocupou-se dêstes pontos duvidosos em S. Sebastian em Agôsto de 1920 e tomou em consideração a possibilidade do bloqueio se reflectir prejudicialmente sôbre a economia de um estado. Nem todos estariam dispostos a sacrificar-se pela política das Principais Potências. O Conselho propôs à Assembleia a nomeação de uma comissão para estudar a exeqüibilidade do artigo 16.º e o Secretário Geral publicou uma memória (n.º 18) sôbre a aplicação do bloqueio. O § 3.º *(a)* prevê a hipótese dos Estados não-membros serem obrigados a participar no bloqueio. Então corria mal para a Polónia a guerra e os Aliados tinham poucas possibilidades de acudir-lhe. Era mister fazer com que a Alemanha e os outros estados limítrofes da Rússia participassem no bloqueio e quebrassem a neutralidade.

A Alemanha já em 25 de Outubro de 1919 tinha recusado bloquear a Rússia por ordem do Conselho Supremo dos Aliados. O Conselho da Sociedade das Nações foi de parecer que o bloqueio podia aplicar-se contra os Estados não-membros, mas que estes não eram obrigados a declarar o bloqueio. O relator da 3.ª Comissão declarou em 26 de Setembro de 1921 que se devia fazer todo o possível para obter a cooperação dos não-membros. Ao Conselho cumpria

evitar que o bloqueio fôsse tornado ineficaz por causa da atitude de terceiros.

Na Assembleia de 1920 a 6.ª Comissão ocupou-se do bloqueio.

O antigo ministro do bloqueio, Lord Robert Cecil, declarou que a Sociedade das Nações tinha muito a esperar desta arma. O seu entusiasmo não foi partilhado pelos neutros. As divergências acentuaram-se sôbre dois pontos: ¿quem deve proclamar o bloqueio e quem determina as medidas a tomar? O assunto foi discutido numa sub-comissão e a 10 de Dezembro de 1920 foi apresentado à Assembleia de uma maneira pouco clara.

O artigo 16.º não contém disposição a êste respeito. As Principais Potências queriam que fôsse o Conselho a resolver. Perante a 6.ª Comissão em 27 de Novembro de 1920, o delegado holandês sustentou que cada país tinha o direito de resolver o que convinha fazer. O mesmo fêz o delegado (Motta) da Suissa. Lord R. Cecil viu-se obrigado a não destoar; mas o delegado da Tcheco-Slováquia argumentou que o Conselho era quem tinha competência para decidir sôbre o bloqueio e as medidas a tomar. O facto é que até hoje ainda se não preencheu a lacuna do artigo 16.º. Qs estados pequenos conseguiram em 1920 que se estabelecesse que o Conselho declarasse aos vários Govêrnos os fundamentos em que se baseia para dizer que um Estado violou os artigos do Pacto e aos govêrnos resta dizer se concordam ou discordam, antes de tomarem decisões sôbre o bloqueio. É um golpe no Conselho. Não é possível agir ràpidamente assim. Há-de ser difícil alcançar unanimidade entre os governos. Nada há no Pacto que obste à guerra contra estados não-membros desde que estes se não obriguem a cumprir as decisões do Conselho nos têrmos do artigo 17.º (1).

---

Art. 17.º, § 1.º — En cas de différend entre deux États, dont un seu-

Também em 1920 houve divergências sôbre a forma do bloqueio. As Potências Principais queriam que fôsse o Conselho a indicar aos estados as medidas convenientes para o bloqueio. Os neutros viam o perigo e quiseram reservar-se o direito de resolverem como entendessem. A sub-comissão em 30 de Novembro de 1920 chegou à conclusão que era obrigação dos Estados romperem as relações diplomáticas com o estado que tivesse violado o Pacto e tomarem as medidas compatíveis com as constituïções respectivas para proïbirem o comércio dos nacionais com o culpado. Esta prescrição pareceu exagerada a muitos delegados e o Conselho ficou encarregado de garantir tanto quanto possível os interêsses vitais dos estados afectados pelo bloqueio. Na discussão que teve lugar em 10 de Dezembro de 1920 resultou a diferença entre pequenos e grandes estados. Alguns queriam um tratamento à parte, alegando prejuízos incomportáveis.

A Bélgica, a França e a Inglaterra opuseram-se. O de-

---

lement est Membre de la Société ou dont aucun n'en faite partie l'État étrangers à la Société sont invités à se soumettre aux obligations qui s'imposent à ses Membres aux fins de règlement du différend, aux conditions estimées *justes par le Conseil.* Si cette invitation et acceptée, les dispositions des articles 12 à 16 s'appliquent sous réserve des modifications *jugées nécessaires par le Conseil.*

§ 2.° — Dès l'envoi de cette invitation, le Conseil ouvre une enquête sur les circonstances du différend et propose telle mesure qui lui parait la meilleure et la plus efficace dans le cas particulier.

§ 3.° — Si l'État invité, refusant d'accepter les obligations de Membre de la Société, aux fins de règlement du différend, recourt à la guerre contre un Membre de la Société, les dispositions de l'article 16 lui sont applicables.

§ 4.° — Si les deux Parties invitées refusent d'accepter les obligations de Membre de la Société aux fins de règlement de différend, le Conseil peut prendre toutes mesures et faire toutes propositions de nature à prévenir les hostilités et à amener la solution du conflit.

legado belga Lafontaine queria que as Grandes Potências tomassem a defesa dos pequenos quando estes sofressem especialmente com o bloqueio. Bourgeois (França) enalteceu a Bélgica dizendo que esta na hora do perigo, tinha pôsto uma «*barreira entre a barbaria e a civilização*». Era mister que as outras nações se mostrassem igualmente complacentes.

Esta discussão revelou quanto estava insuficientemente regulada a questão. As Principais Potências esqueceram-se de que o Conselho decidia por unanimidade, e unanimidade não há desde que o estado que perturba a paz faça parte do Conselho. Os estados só deixam de ter voto na hipótese do art. 16.º, § 4.º quando se trata da sua irradiação da Sociedade das Nações. Em tôdas as outras hipóteses pode fazer fracassar a resolução do Conselho. A Comissão propôs que mesmo quando não houvesse unanimidade o Conselho devia dar conhecimento do seu parecer aos diversos estados, pois estes nesse caso poderiam resolver uma acção comum. Não se trata da execução nesta hipótese mas do rompimento da aliança. O Pacto não permite guerras sem que haja uma prévia arbitragem e sem que tenham mantido os prazos estipulados.

A Comissão do bloqueio internacional, que devia apresentar o seu relatório em 1921, não conseguiu regulamentar definitivamente o artigo 16.º, ficando portanto a sua aplicação platónica. A Sociedade das Nações não dispõe do «meio mais eficaz» no dizer de Lord Robert Cecil, mas apenas da «arma moral» — a opinião pública — (como disse Motta em 26 de Setembro de 1921).

*(Continua)*

* * *

# LIVROS RECEBIDOS

*O Instituto* recebeu e muito agradece os livros seguintes:

*Das Schulvoesen der Jesuiten in Japan (1551-1614)* (Teildruck) P. Doroteus Schilling O. F. M.

*Fungo desconhecido*, uma nova espécie de «Vesticicladium» Preuss e a respectiva crítica Genérica, por Manuel de Sousa da Camara, 1930.

*Torturados*, por Alexandre Dias, 1931.

*A Soberana Militar Ordem de Malta e a sua acção em Portugal*, por Conde de Campo Bello (D. Henrique), 1931.

*As paródias na Literatura Portuguesa*, por Henrique de Campos Ferreira Lima, 1930.

*Nota sobre os postos no exército português*, por Gastão de Melo de Matos, 1930.

*Notícias de alguns memorialistas portugueses do princípio do século XVIII*, por Gastão de Melo de Matos, 1930.

*Alguns Homens Ilustres de Portugal*, por Anselmo de Andrade, 1929.

*«Albuquerque» Libertador de Goa*, por Joaquim de Araújo Mascarenhas, 1931.

*Silhuetas Biográficas e Históricas*, por A. Virginio Baptista, 1931.

*Catálogo Metódico de la Biblioteca Pedagógica Central*, por Sebastián Morey Otero, 1930.

*Romances de Extremadura*, por D. Miguel Torres y Gonzalez de la Laguna.

*Instituto de Investigação Scientífica Bento da Rocha Cabral*, Relatório, 1930.

*Repartição dos Serviços Aduaneiros*, Relatório referido ao ano de 1928, Imprensa Nacional da Guiné, 1929.

*Natua*, por João Maria Ferreira, 1930.

*Vizela, Rainha das Termas de Portugal.*

*Almas Cativas*, por Roberto de Mesquita, 1931.

*O pintor Sequeira no Arquivo Histórico Militar*, por Henrique de Campos Ferreira Lima.

*Inventário dos Códices Alcobacenses*, tômo I e II. Biblioteca Nacional, 1931.

*Índex das notas de vários tabeliões de Lisboa*, entre os anos de 1580 e 1747, tômo I. Biblioteca Nacional, 1931.

*Memórias Arqueològico-Históricas do distrito de Bragança — Os Notáveis*, por Francisco Manuel Alves, 1931.

*Uma Joia da Iluminura Portuguesa*, por J. Cardoso Gonçalves, 1931.

*O trajo à lavradeira*, por Afonso do Paço. Lisboa, 1930.

*Actualidades Biológicas*, volume II, 1930.

*Studie über die Salzbildung von Beizenfrabstoffen*, por Karl Gerold Schwarzenbach, 1928.

*Röntgenographische Untersuchungen an gefärbter Cellulose Ein Beitrag zur Theorie der Färbungen*, por Frederico Bion, 1928.

*Röntgenometrische Untersuchungen an hochpolymeren organischen Substanzen*, por Emil Ott, 1928.

*Pollenanalytische Untersuchungen an Schweizer Mooren und ihre Florengeschichtliche Deutung*, por Paul Keller, 1928.

*Die Reduktionsprodukte der Azofanbstoffe aus Acetessiganiliden*, por Edwire Iriegler, 1928.

*Samenbildung und Samenverbreitung bei den in der Schweiz unterhalb der Waldgrenze Pflanzen*, por Ulrich Simon, 1928.

*Stromverdrangung in Ankerstreufeld*, por Willi Wanger, 1928.

*Zur Biochemie des Penicillium glaucum Ein Beitrag zur Frage nach der Bedeutung der H-lonenkonzeentration der Nahr-Stofilkonzen und nach der Wirkung von Bisen als Katalysador*, por Walter Schneider, 1928.

*Über Derivate des Benzanthrons und des Chrysofluorenons* por Gaston Yaccord, 1928.

*Über dle Bildung und den Zerfall des Natriumsalicylates*, por Ivor A. Daries, 1928.

*Zur Theorie der elektrischen Ladung und der Koagulation der Kolloide*, por Haus Müller, 1928.

*Beiträg zur analytischen Bestimmung des Fluors*, por Max Gattiker, 1928.

*Studie über die qualitative Reinheitsprüfung anorganischer Arzneistoffe*, por Gertrud Braudenberger, 1928.

*Zur Kenntnis der Orthoamidobenzolsulfosäure*, por Harry Marshall, 1928.

*Über optisch aktive, zweikernige aromatische Verbindungen*, por Otto Albrecht, 1928.

*Der Transformator bei tiefen Temperaturen*, por Karl Ochler, 1928.

*Verhalten der Butylbromide bei ihrer Umwandlung*, por Georges Dienger, 1928.

*Elektrometrische Oxydations-Studien uber Sulfosäuren von Küpenfarbstoffen*, por Haus Schuster, 1928.

*Beiträge zur Kenntnis des Silika-Gelg*, por Wilhelm Burkhart, 1928.

*Ueber die Einwirkung von Salpetersäure aut Cellulose und Bunchenoiz unter besondercr Berücksichtigung eins auf diesen Untersuchungen gegeründeten Herstellungsverfahrens von Cellulose aus Bushenholz*, por Ernst Hofmann, 1928.

*Beiträge zur Kenntnis der Alkaloide der Yohimberinde*, por Max Walter, 1927.

*Untersuchungen über Adsorption von Gasen und Dämpfen durch verschiedene Sorten von Silica-Gel*, por Eduard Yaag, 1928.

*La investigacion de las Tensiones elásticas*, por Raul Brüch, 1929.

*Mycetes aliquot novi aliique in Mycoflora Lusitaniae ignoti*, por Emmanuel de Sousa da Câmara, 1931.

*Zur Theorie der elekthischen Ladung und der Koagutation der Kolloide*, Haus Müller, 1928.

*Die Reduktiansprodukte der Azoforbstoffe ans Acetessiganilideu*, por Edwin Ziegler, 1928.

*Über die Vertreborkeit von Zinkoxyd und Forbstoffen bei der optischen Sensibilierung*, por Christian Nenweiler.

*Über Derivate des Benzauthrous und des Chysoftuorenous*, por Gaston Jaccard, 1928.

*Ueber die Einwirkung von Salpetersäure auf Cellulose und Buchenhoiz*, por Ernst Hofmann, 1928.